

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 77 - SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL *

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3º** - João Durval - (PDT-BA)
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (66,68)

**.....**

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**

**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

**.....**

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

**Líder do PR - 4**

**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,80)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22**

**Líder**
**Humberto Costa - Bloco** (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127)

**.....**

**Líder do PT - 13**

**Humberto Costa** (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PCdoB - 2**

**Vanessa Grazziotin** (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,75)

**Líder do PRB - 1**

**Marcelo Crivella** (36,120,127)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16**

**Líder**
**Wilder Morais - Bloco** (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

**.....**

**Líder do PSDB - 11**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

**Líder do SD - 1**

**Vicentinho Alves** (42,54,71,111)

**PSB - 4**

**Líder**
**Rodrigo Rollemberg - PSB** (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

**PROS - 1**

**Líder**
**Ataídes Oliveira - PROS** (96,108,114)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


**EXPEDIENTE**

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Coordenador Industrial

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

**Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)**

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS**
1.1 – RESOLUÇÃO
Nº 10/2014 ..... 8
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 21/2014 (DECLARATÓRIO) ..... 9
**2 – ATA DA 83ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MAIO DE 2014** ..... 10
2.1 – ABERTURA ..... 10
2.2 – EXPEDIENTE ..... 10
**2.2.1 – Leitura de requerimentos**
Nº 580/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 340/2012. ..... 11
Nº 581/2014, de autoria Senador Cícero Lucena, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126/2014. ..... 11
Nº 582/2014, de autoria Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171/2014. ..... 11
**2.2.2 – Leitura de projetos**
Projeto de Lei do Senado nº 199/2014, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1989 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para definir a obrigatoriedade da oferta de escolarização e profissionalização ao adolescente em conflito com a lei*. ..... 11
Projeto de Lei do Senado nº 200/2014, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para regular aspectos do meio ambiente do trabalho e ditar a competência para os litígios correspondentes, e dá outras providências*. ..... 16
**2.2.3 – Comunicações**
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 116/2014).** *Designação do Senador Sérgio Petecão, como titular, para compor a referida Comissão.* ..... 26
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **(Ofício nº 50/2014)**. *Designação da Senadora Lúcia Vânia, como titular, para compor a referida Comissão* ..... 27
**2.2.4 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados**
Nº 798/2014, comunicando a vacância do mandato do Deputado Mendes Ribeiro Filho. ..... 27
Nº 802/2014, comunicando a vacância do mandato do Deputado Antônio Roberto. ..... 27
**2.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)**
Nº 8/2014-CN (nº 441/2014, na origem), encaminhando a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1.444/2013, na origem ..... 28
**2.2.6 – Parecer**
Nº 500/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 466/2013. ..... 46
**2.2.7 – Comunicações da Presidência**
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 466/2013, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 95/2014-CAS).** ..... 56
Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 629/2013. ..... 56
**2.2.8 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados**
Nº 1.011/2014, comunicando a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 85/1997 .... 56

**2.2.9 – Discursos do Expediente**

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Críticas à gestão do Governo Federal no setor de infraestrutura de transportes..... 57

SENADOR *PAULO PAIM* – Alegria pela aprovação de matérias de interesse do funcionalismo público e dos trabalhadores brasileiros; e outros assuntos..... 62

**2.2.10 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 566/2014, de autoria do Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento. **Aprovado**..... 66

**2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Desaprovação da gestão estadual de Roraima pela falta de investimentos em segurança pública. ..... 66

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Expectativa de que Sua Santidade Papa Francisco possa auxiliar no processo de pacificação dos conflitos entre os Estados de Israel e da Palestina; e outro assunto. ..... 71

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Preocupação com o elevado número de mortes maternas no País; e outros assuntos. ..... 73

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Defesa da aprovação de projetos, de autoria de S. Exª, que diminuem a carga da política de desoneração fiscal do Governo Federal sobre os municípios ..... 76

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Registro de estudo realizado pela FGV no qual se constatou a insatisfação da população com os serviços públicos prestados no Distrito Federal. ..... 77

SENADOR *PEDRO SIMON* – Defesa da realização de auditorias em contratos firmados pelo Ministério da Saúde; e outro assunto. ..... 80

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Defesa da federalização do atendimento infantil; e outros assuntos. ..... 84

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Falabella. ..... 87

**2.2.12 – Leitura de requerimento**

Nº 583/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Falabella..... 88

**2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *ALVARO DIAS* – Destaque ao projeto de lei que impede a concessão de empréstimos secretos pelo BNDES a governos estrangeiros; e outros assuntos..... 88

**2.2.14 – Leitura de requerimento**

Nº 584/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de louvor à memória do Sr. João Amazonas..... 93

2.3 – ORDEM DO DIA

**2.3.1 – Leitura de requerimento**

Nº 585/2014, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda ..... 95

**2.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)**

**2.3.3 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei da Câmara nº 113/2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês*. **Aprovado**. À sanção ..... 96

**2.3.4 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 113/2014, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482/2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**..... 97

**2.3.5 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 130/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado** ..... 97

**2.3.6 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 176/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335/2013. **Aprovado**..... 97

**2.3.7 – Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 192/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40/2014 - Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**..... 97

**2.3.8 – Item 22 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 222/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355/2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Aprovado** ..... 98

**2.3.9 – Item 25 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 239/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46/2014, de sua autoria. **Aprovado** ..... 98

**2.3.10 – Item 27 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 251/2014, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367/2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado** ..... 98

**2.3.11 – Item 28 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 252/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367/2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado** ..... 98

**2.3.12 – Item 29 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 253/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367/2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado** ..... 98

**2.3.13 – Item 30 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 299/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645/2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado** ..... 99

**2.3.14 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária** ..... 99

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**2.4.1 – Discursos**

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL,* como Líder – Defesa do projeto de autoria de S. Exª que prevê repatriação de US$70 bilhões. ..... 102

**2.4.2 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 26 de maio de 2014, e publicação em 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 646/2014, que *altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 11/2014-DEM/SF, 62/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 374/2014-PSD/CD, 173/2014-DEM/CD, 103/2014-PSB/CD, 343/2014-PP/PROS/CD, 607/2014-PSDB/CD, 238/2014-PTB/PSDC/CD e 201/2014-DEM/CD)** ..... 109

**2.4.3 – Discursos (continuação)**

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Satisfação com a inauguração do trecho da Ferrovia Norte-Sul, que liga a cidade goiana de Anápolis à de Palmas, no Estado do Tocantins; e outros assuntos. ..... 113

**2.4.4 – Ofício do Presidente do Superior Tribunal de Justiça**

Nº S/10/2014 (nº 952/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra FÁTIMA NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça ..... 115

**2.4.5 – Discursos (continuação)**

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Considerações sobre o resultado do relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada que aponta a contribuição dos governos do PT para a redução da extrema pobreza no Brasil. ..... 181

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Registro do transcurso do Dia da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiências e dos Beneficiários Reabilitados; e outros assuntos. ..... 184

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Preocupação com a saúde pública no Estado do Tocantins. ..... 188

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Reflexão sobre a importância do lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015; e outros assuntos. ..... 191

**2.4.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 586/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. ..... 194

Nº 587/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde ..... 194

Nº 588/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado da Secretaria de Políticas para as Mulheres ..... 195

Nº 589/2014, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246/2013 ..... 196

Nº 590/2014, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246/2013 ..... 196

Nº 591/2014, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2013 ..... 196

**2.4.7 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda**

Nº 160/2014, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 53/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira ..... 196

Nº 161/2014, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 145/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira ..... 196

Nº 33/2014 (nº 162/2014, na origem), encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de abril de 2014 e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ..... 197

**2.4.8 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 58/2014 (nº 7.672/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* ..... 302

**2.4.9 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Relato da agenda legislativa cumprida recentemente pelo Senado Federal; e outros assuntos. ..... 315

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro do transcurso ontem do Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e do Dia Internacional da Saúde da Mulher. ..... 317

2.5 – ENCERRAMENTO ..... 318

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 29.5.2014 ..... 318**

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação ..... 319

Bancadas dos Partidos ..... 320

Por ordem alfabética ..... 321

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ..... 322**

**6 – LIDERANÇAS ..... 323**

**7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ..... 328**

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ..... 332**

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ..... 340

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 349

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 352

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 359

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ..... 365

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ..... 375

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 383

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 393

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ..... 401

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ..... 408

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 412

CSF – Comissão Senado do Futuro ..... 415

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ..... 416

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ..... 417

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ..... 418

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ..... 419

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ..... 419

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ..... 420

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ..... 422

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ..... 424

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ..... 426

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ..... 428

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ..... 430

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ..... 432

## CONGRESSO NACIONAL

### 11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ..... 434
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 439
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 443
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 444
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)..... 445
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) ..... 446
Comissões Mistas Especiais..... 447
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN ..... 451
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN ..... 453

### 12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ..... 454
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)..... 455
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)..... 459

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2014

**Autoriza o Município de Canoas – RS a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Canoas – RS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Integrado de Investimentos para Revitalização e Ampliação da Infraestrutura Urbana de Canoas (Canoas para Todos)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Canoas – RS;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com margem variável (variable spread loan);

VI – prazo de desembolso: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura do contrato;

VII – amortização: 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma delas, vencendo-se a primeira após 42 (quarenta e dois) meses contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem (spread), expressa como percentagem de 2,55% a.a. (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento ao ano), pagos junto com a parcela de amortização;

IX – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – despesas: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), pagos diretamente à CAF, no momento do primeiro desembolso, a título de custo de avaliação;

XI – comissão de financiamento: 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XII – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), em adição aos juros, em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Em relação ao disposto no inciso VIII do caput, tem-se que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 100 (cem) pontos básicos da taxa de juros, podendo ser ampliado, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Canoas – RS na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no caput é condicionada a que o Município de Canoas – RS celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município de Canoas – RS ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Canoas – RS quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2014

### ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 629, de 18 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio do corrente ano.

Congresso Nacional, 29 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 83ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Anibal Diniz.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 33 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

**54ª Legislatura**
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

**83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**

**Período : 29/05/14 07:00 até 29/05/14 20:31**

| Partido | UF | Nome | Pres |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | X |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X |
| PT | ES | ANA RITA | X |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | X |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X |
| PROS | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | X |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | X |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | X |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | X |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | X |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | X |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X |
| PR | ES | MAGNO MALTA | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | X |
| PV | RN | PAULO DAVIM | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | X |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | X |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | X |
| SD | TO | VICENTINHO ALVES | X |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | X |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | X |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | X |
| DEM | GO | WILDER MORAIS | X |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA | X |

***Compareceram: 57 Senadores***

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 29/05/14 20:31 Página : 1

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 580, DE 2014**

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 340/2012, que *acrescenta art. 9º-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção do direito de ação do empregado, durante a relação de emprego, e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AMAZONAS

**REQUERIMENTO Nº 581, DE 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", no item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2014, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, em de 2014. – Senador **Cícero Lucena,** PSDB/PB.

**REQUERIMENTO Nº 582, de 2014**

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.° 171, de 2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera "Altera a Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de 2 (dois) para 3(três) anos o prazo máximo de duração de estágio no mesmo concedente.", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Salas das Sessões, em de maio de 2014. – Senador **Cyro Miranda**

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 2014**

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1989 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para definir a obrigatoriedade da oferta de escolarização e profissionalização ao adolescente em conflito com a lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 54, 112, 121 e 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1989 – Estatuto da Criança e do Adolescente – passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. .....

.....

§ 4º A oferta de ensino obrigatório prevista no inciso I incluirá o atendimento a adolescente que esteja cumprindo as medidas socioeducativas previstas no art. 112.

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º importa responsabilidade da autoridade competente." (NR)

"Art. 112. .....

.....

§ 4º Todas as medidas aplicadas devem prever a supervisão da frequência e do aproveitamento escolar do adolescente, garantida a oferta de ensino regular e de educação profissionalizante." (NR)

"Art. 121. .....

.....

§ 8º A autorização judicial para liberação ou desinternação será acompanhada de relatório oferecido pelo Ministério Público contendo informações sobre a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente.

§ 9º O relatório previsto no § 8º incluirá o endereço do estabelecimento de ensino ou de educação profissionalizante no qual o adolescente dará continuidade a seus estudos." (NR)

"Art. 245. .....

.....

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o responsável por estabelecimento de ensino que deixar de comunicar ao Cons elho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas, evasão escolar e repetência." (NR)

Art. 2º Os arts. 15, 19, 35, 49 e 54 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

.....

IV – .....

V – ..... e

VI – o plano de escolarização e profissionalização." (NR)

"Art. 19. .....

.....

§ 1º A avaliação abrangerá, no mínimo, a gestão, as entidades de atendimento, a oferta de escolaridade e profissionalização, os programas e os resultados da execução das medidas socioeducativas.

....." (NR)

"Art. 35. .....

.....

VIII – .....

IX – .....; e

X – garantia de escolarização e profissionalização." (NR)

"Art. 49. .....

.....

VII – .....

VIII – .....; e

IX – receber atendimento escolar e profissionalizante." (NR)

"Art. 54. .....

.....

III – a previsão de suas atividades de escolarização, integração social e capacitação profissional;

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

"Art. 23-A. A avaliação da oferta de escolaridade e de ensino profissionalizante terá por objetivo verificar, no mínimo, o atendimento ao que determinam os arts. 54, 56, 112, 119, 120 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2011 revelou dados preocupantes acerca da efetiva oferta de escolarização e profissionalização devida pelo Estado a adolescentes submetidos à medi-

da de internação. Essa falta prejudica não somente os jovens internados, mas também toda a sociedade, que se vê sem os meios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para viabilizar a reinserção social daqueles que cometeram infrações e contribuir para a redução dos casos de reincidência.

A pesquisa abrangeu 320 estabelecimentos de internação existentes no Brasil e teve como objetivo analisar as condições de internação de 17.502 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade.

De acordo com os dados encontrados, a despeito da obrigatória oferta de ensino, 8% dos adolescentes se declararam analfabetos, chegando o índice, no Nordeste, a assustadores 20% dos internados.

Entre os estabelecimentos de internação pesquisados, 12% não disponibilizam nenhuma oportunidade de aprendizado aos jovens infratores, embora tanto o ECA quanto o Sinase apontem a existência do atendimento escolar como condição essencial para o funcionamento dessas unidades. Perceba-se que não há como aplicar medida socioeducativa sem que a educação faça parte do processo.

E mesmo entre os que oferecem ensino, prevalecem atividades genéricas, como oficinas, cursos e reforço escolar, com débil acompanhamento pedagógico e sem o objetivo de combater a defasagem escolar enfrentada pela maioria dos internos. Além disso, praticamente a metade desses estabelecimentos não oferece nenhum curso profissionalizante, fundamental para que o adolescente, ao sair da entidade, possa se estabelecer socialmente.

A pesquisa citada concluiu que quase 80% dos jovens em cumprimento de medida de privação de liberdade não frequentavam nenhuma escola antes da internação.

Tal situação repercutiu durante as audiências públicas realizadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para discutir proposta de redução da maioridade penal, visando inibir a violência praticada por jovens. Pode-se dizer que a maioria dos especialistas ouvidos pela CCJ não concordou que a proposta alcançaria o objetivo buscado. Para eles, a escolarização e a profissionalização dos jovens são os caminhos para o alcance de uma sociedade menos violenta.

Em vista desses fatos, apresento esta proposição, cuja finalidade é explicitar e articular as previsões legais sobre a oferta de educação contidas no ECA e no Sinase, de modo a tornar inequívoco o entendimento de que a legislação determina a oferta de meios educacionais como condição imprescindível para que os adolescentes possam deixar os estabelecimentos de internação melhor do que entraram, capazes de se relacionar socialmente, de exercerem uma profissão e de obterem meios para evitar a reincidência.

Peço, portanto, o apoio e a colaboração de todos os Congressistas no sentido de aprovar e aperfeiçoar este

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Texto compilado**

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da república: faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo IV

**Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**

.....

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

.....

Capítulo IV
**Das Medidas Sócio-Educativas**

Seção I
**Disposições Gerais**

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviços à comunidade;

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semi-liberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

.....

Seção VII
**Da Internação**

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 7º A determinação judicial mencionada no § 1o poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

.....

Capítulo II
**Das Infrações Administrativas**

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

.....

LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

**Mensagem de veto**
**Vigência**

**nstitui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera**

**as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Seção III

**Dos Programas de Privação da Liberdade**

Art. 15. São requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação:

I – a comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência;

II – a previsão do processo e dos requisitos para a escolha do dirigente;

III – a apresentação das atividades de natureza coletiva;

IV – a definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 49 desta Lei; e

V – a previsão de regime disciplinar nos termos do art. 72 desta Lei.

.....

Art. 19. É instituído o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo, com os seguintes objetivos:

I – contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo;

II – assegurar conhecimento rigoroso sobre as ações do atendimento socioeducativo e seus resultados;

III – promover a melhora da qualidade da gestão e do atendimento socioeducativo; e

IV – disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativo.

§ 1º A avaliação abrangerá, no mínimo, a gestão, as entidades de atendimento, os programas e os resultados da execução das medidas socioeducativas.

§ 2º Ao final da avaliação, será elaborado relatório contendo histórico e diagnóstico da situação, as recomendações e os prazos para que essas sejam cumpridas, além de outros elementos a serem definidos em regulamento.

§ 3º O relatório da avaliação deverá ser encaminhado aos respectivos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e ao Ministério Público.

§ 4º Os gestores e entidades têm o dever de colaborar com o processo de avaliação, facilitando o acesso às suas instalações, à documentação e a todos os elementos necessários ao seu efetivo cumprimento.

§ 5º O acompanhamento tem por objetivo verificar o cumprimento das metas dos Planos de Atendimento Socioeducativo.

.....

TÍTULO II

**Da Execução Das Medidas Socioeducativas**

CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

II – excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;

III – prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

IV – proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

V – brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;

VII – mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;

VIII – não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou *status*; e

IX – fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

.....

CAPÍTULO III

**Dos Direitos Individuais**

Art. 49. São direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, sem prejuízo de outros previstos em lei:

I – ser acompanhado por seus pais ou responsável e por seu defensor, em qualquer fase do procedimento administrativo ou judicial;

II – ser incluído em programa de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação da liberdade, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, quando o adolescente deverá ser internado em Unidade mais próxima de seu local de residência;

III – ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença;

IV – peticionar, por escrito ou verbalmente, diretamente a qualquer autoridade ou órgão público, devendo, obrigatoriamente, ser respondido em até 15 (quinze) dias;

V – ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar;

VI – receber, sempre que solicitar, informações sobre a evolução de seu plano individual, participando, obrigatoriamente, de sua elaboração e, se for o caso, reavaliação;

VII – receber assistência integral à sua saúde, conforme o disposto no art. 60 desta Lei; e

VIII – ter atendimento garantido em creche e pré-escola aos filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

§ 1º As garantias processuais destinadas a adolescente autor de ato infracional previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aplicam-se integralmente na execução das medidas socioeducativas, inclusive no âmbito administrativo.

§ 2º A oferta irregular de programas de atendimento socioeducativo em meio aberto não poderá ser invocada como motivo para aplicação ou manutenção de medida de privação da liberdade.

..... .....

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:

I – os resultados da avaliação interdisciplinar;

II – os objetivos declarados pelo adolescente;

III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;

IV – atividades de integração e apoio à família;

V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e

VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde.

Art. 55. Para o cumprimento das medidas de semiliberdade ou de internação, o plano individual conterá, ainda:

I – a designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida;

II – a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar; e

III – a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

Parágrafo único. O PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento.

.....

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2014**

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para regular aspectos do meio ambiente do trabalho e ditar a competência para os litígios correspondentes, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 161 O Juiz do Trabalho, quando verossímil a alegação, ou o Superintendente Regional do Trabalho, à vista do laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, suspender operação, método ou processo e embargar obra, indicando na decisão, tomada com a brevidade que a ocorrência exigir, as providências que deverão ser adotadas para prevenção de infortúnios de trabalho.

(...)

§ 7º Na ausência de ato administrativo motivado em sentido contrário, presumir-se-ão delegados aos auditores fiscais do trabalho da respectiva Superintendência, sob reserva de iguais, todos os poderes administrativos descritos no *caput*.

§ 8º Formalizada a interdição ou o embargo, a autoridade responsável remeterá ao Ministério Público do Trabalho, em prazo razoável, os laudos e relatórios correspondentes, para as medidas judiciais e administrativas cabíveis.

§ 9º Em casos de flagrante necessidade, real ou putativa, qualquer do povo poderá adotar medidas preventivas destinadas a garantir a integridade física e psíquica de trabalhadores, de tudo comunicando imediatamente a autoridade federal competente.

§ 10. Nas condições do parágrafo anterior, será lícito aos empregados, individual ou coletivamente, suspender suas atividades até a eliminação do risco grave ou iminente, sem prejuízo de quaisquer direitos legais ou contratuais.

Art. 161-A Considera-se meio ambiente do trabalho o microssistema de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica ou psicológica que incidem sobre o homem no seu local de trabalho ou em razão de sua atividade laboral, esteja ou não submetido ao poder hierárquico de outrem.

Art. 161-B Obriga-se o empregador, de acordo com o estado atual da técnica, a implementar progressivamente condições para o pleno bem-estar físico, psíquico e social de seus trabalhadores, notadamente por meio de medidas voltadas para:

I – a prevenção de danos, em especial pela adoção de medidas técnicas de neutralização ou redução dos riscos inerentes à atividade econômica desenvolvida e ao respectivo meio ambiente de trabalho, sejam eles físicos, químicos, biológicos, psíquicos ou ergonômicos;

II – a precaução de danos, em especial pela adoção de medidas técnicas de neutralização ou redução dos riscos possivelmente associados à atividade econômica desenvolvida e ao respectivo meio ambiente do trabalho, ainda que não haja, a esse respeito, absoluta certeza científica;

III – a proteção bastante contra a degradação do meio ambiente de trabalho, assim entendido o desequilíbrio decorrente de interações de ordem física, química, biológica ou psicológica, no local de trabalho e no seu entorno, que criem riscos proibidos ou agravem os riscos inerentes à atividade econômica desenvolvida;

IV – a proteção bastante contra os efeitos deletérios de tensões resultantes da duração excessiva, do ritmo, do conteúdo, da monotonia, da divisão, do controle ou da fiscalização do trabalho humano;

V – a adaptação do local de trabalho, incluídas suas instalações, máquinas, métodos e ferramentas, às características e capacidades física e mental dos trabalhadores;

VI – a divulgação idônea e suficiente de informações e documentos labor-ambientais de interesse da sociedade em geral, da categoria profissional ou do trabalhador individualmente considerado.

Art. 161-C O poluidor laboral é obrigado a internalizar os custos externos derivados da sua atividade, bem como a indenizar os danos causados ao meio ambiente em geral, aos trabalhadores ou a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa própria ou de prepostos.

Parágrafo único Entende-se por poluidor laboral toda pessoa individual ou coletiva, de direito público ou privado, personalizada ou não, que seja juridicamente responsável, direta ou indiretamente, pela atividade ensejadora de degradação do meio ambiente do trabalho.

(...)

Art. 201-B Considerar-se-á crime de poluição, com as penalidades previstas no *caput* e no par. 1º do art. 54 da Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, respectivamente para as modalidades dolosa e culposa, a conduta de degradar de qualquer modo o meio ambiente de trabalho, criando riscos

proibidos ou agravando riscos inerentes à atividade econômica desenvolvida, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde fisiológica ou psicológica de um ou mais trabalhadores.
Parágrafo único Incorre nas mesmas penas previstas no caput aquele que, dolosa ou culposamente, deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade judicial ou administrativa competente, medidas de precaução em caso de risco de dano labor-ambiental grave ou irreversível.
Art. 201-C Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações cíveis e criminais decorrentes da inobservância das normas do presente Capítulo". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Justificação**

O problema do meio ambiente humano consolidou-se como preocupação contemporânea no século XX, após manifestas e clamorosas as chagas sociais abertas pelas revoluções industriais, tanto a primeira (eclodida no século XVIII, com o desenvolvimento do setor fabril, os melhoramentos obtidos nos meios de transporte e de comunicação, a formação de uma classe capitalista, o "boom" tecnológico e aplicação da energia térmica à indústria, com base no carvão) quanto a segunda (havida no século XIX, com a substituição do ferro pelo aço, o advento das sociedades anônimas e de novas formas de organização industrial, a especialização do trabalho, o predomínio das ciências no setor industrial e, notadamente, o emprego da eletricidade e dos derivados do petróleo em substituição ao vapor); e, mais recentemente, a chamada revolução tecnológica.

A preocupação ambiental plasmou-se, em 1972, na Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, na qual se reconhecia que o homem é duplamente natureza e modelador de seu meio ambiente e que, de todas as coisas no mundo, as pessoas são a mais preciosa, propelindo o progresso social, criando riquezas sociais e desenvolvendo a ciência e a tecnologia. Reconhecia-se, porém, que um ponto foi atingido na história, no qual devemos conformar nossas ações, por todo mundo, com um cuidado mais prudente em relação às consequências ambientais delas, distribuindo-se a responsabilidade social pelo meio ambiente são entre o Estado, a sociedade civil (cidadãos e comunidade), as empresas e as instituições. A mesma tônica norteou a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) e a chamada "Agenda 21", que compendiou as diretrizes de desenvolvimento econômico e social para o século XXI. Introduzia-se, pelos princípios 1, 3 e 8 da Declaração, a noção de desenvolvimento sustentável, com a premissa de que o direito ao desenvolvimento deve ser exercido, de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de desenvolvimento e ambientais de gerações presentes e futuras. E se limitava, desse modo, o modo de produção capitalista e o seu viés economicista com um primado de ordem ética: assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras (direito intergeracional).

Na mesma ensancha, a Agenda 21 elegia, entre os seus objetivos até 2000, a promoção e ratificação das convenções pertinentes da OIT e a promulgação de legislação de apoio, o estabelecimento de mecanismos bipartites e tripartites sobre segurança, saúde e desenvolvimento sustentável, a redução dos índices estatísticos de acidentes, ferimentos e moléstias do trabalho e o aumento de oferta de educação, treinamento e reciclagem para os trabalhadores, notadamente na área de saúde e segurança no trabalho e do meio ambiente. *Encampavam-se*, portanto, *as prioridades afetas à OI.T. e à qualidade de vida do trabalhador no âmbito conceitual de desenvolvimento sustentável.*

A par disto, é certo que o próprio art. 200 da Constituição Federal, ao tratar do sistema único de saúde, positiva a figura do ***meio ambiente do trabalho*** em seu inciso VIII, correlacionando-o com a noção geral do capítulo VI. *In verbis*: *"Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:* (...) *VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho"* (*g.n.*). Cediço, portanto, que o constituinte originário reconheceu a *independência conceitual* do meio ambiente do trabalho (sem perder de vista a concepção monolítica do meio ambiente como "gestalt"); e, mais que isso, **recolheu-o sob a guarida da disciplina geral do meio ambiente**.

Tais premissas, entretanto, não têm sido devidamente assimiladas no Brasil. A casuística é rica em episódios de desrespeito crônico à higidez do ambiente de trabalho e à saúde do trabalhador (e à dignidade natural do homem, por consequência). Citem-se, entre tantos casos, o envenenamento paulatino de trabalhadores rurais na região paulistana de Araraquara (laranjais), constatado na primeira década deste século. Apurou-se que, naquela região, a indústria de suco de laranja não remunerava o dia de trabalho de quem adoece, contratava trabalhadores de forma irregular (os condomínios de empregadores, apresentados como alternativa para as malsinadas cooperativas de trabalho que mercadejavam mão-de-obra no meio rural) e expunha os trabalhadores a agrotóxicos, sem qualquer proteção. Constatou-se, nesse particular, que, ao chegar às fazendas, eram obrigados a molhar, em produtos químicos, os pés, as mãos e os garrafões de água que carregam,

ao argumento de que isto seria necessário para evitar a proliferação do cancro cítrico, uma doença dos pomares, e outras pragas. Alguns empregadores chegavam a pulverizar os trabalhadores com agentes químicos, no frio e no calor, como num lava-rápido, o que foi registrado em vídeo pelo Ministério Público do Trabalho (nomeadamente pelo procurador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, hoje desembargador no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região). No Piauí, na mesma época, a Procuradora Regional do Trabalho expediu 213 notificações aos municípios do interior para questionar as condições de acomodação de lixo urbano e a existência de pessoas – inclusive crianças e adolescentes – obrevivendo da atividade de catar lixo (denotando que a preocupação com o meio ambiente sadio estende-se até mesmo ao trabalho precário ou não-subordinado). Ainda nesse Estado, a PRT instaurou, em 2001, treze inquéritos civis para investigar as condições de segurança dos postos de gasolina de Teresina (vitimados por roubos frequentes, com mortes de frentistas e vigias), por entender que a insegurança estrutural afeta o direito ao meio ambiente de trabalho seguro. Mesmo procedimento foi adotado com vistas a resguardar, por iguais motivos, o interesse de empregados em casas lotéricas e estabelecimentos farmacêuticos que recebem pagamento de contas na capital. Nos dias atuais, basta ver a chaga das sucessivas mortes por acidentes de trabalho nos canteiros de obra dos estádios em vias de construção para a Copa do Mundo de 2014.

A Consolidação das Leis do Trabalho, que remonta ao distante ano de 1943, não assimilou os influxos da doutrina ambientalista que Estocolmo (1972) e Rio de Janeiro (1992) legaram ao mundo. Tampouco cogitou da realidade dramática que o século XXI impôs aos ambientes de trabalho, na cidade e no campo. A rigor, na primeira metade do século passado, os locais de trabalho sequer podiam ser compreendidos no contexto da proteção ecológica. Como dito de início, porém, já não é assim. E é imprescindível que a legislação incorpore essa nova visão de mundo, nas dimensões conceitual, principiológica, preventiva e repressiva. Para essa finalidade, propõe-se o presente Projeto de Lei.

Pode-se definir o meio ambiente do trabalho como *"o local em que se desenrola boa parte da vida do trabalhador, cuja qualidade de vida está, por isso, em íntima dependência da qualidade daquele ambiente"* (José Afonso da Silva). Em definição menos empírica, diz-se ainda que é *"o conjunto de fatores físicos, climáticos ou qualquer outro que interligados, ou não, estão presentes e envolvem o local de trabalho da pessoa"* (Antônio Silveira R. dos Santos). Essa última definição adapta à espécie o preceito do art. 3º, I, da Lei 6.938/81, que define meio ambiente em geral (*"conjunto das condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas"*). Daí, pois, a definição estampada no artigo 161-A, como se sugere.

Doutrinariamente, o meio ambiente do trabalho aparece ao lado do meio ambiente natural (constituído pelos elementos físicos e biológicos nativos do entorno: solo, água, ar atmosférico, flora, fauna e suas interações entre si e com o meio), do meio ambiente artificial (constituído pelo espaço urbano construído, que compreende o conjunto de edificações – espaço urbano fechado – e o dos equipamentos públicos – espaço urbano aberto; alguns autores referem, ainda, o meio ambiente rural, relativo ao espaço rural construído) e do meio ambiente cultural (constituído pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e turístico, que agregou valor especial pela inspiração de identidade junto aos povos), sendo todos manifestações particulares da entidade meio ambiente, que acima concebíamos como "gestalt".

Em termos puramente empíricos, não é difícil focalizar as manifestações mais pungentes de litigiosidade em torno do meio ambiente do trabalho. Discute-se o meio ambiente do trabalho ecologicamente equilibrado quando se debate o problema do trabalho, como também em tema de acidentes de trabalho e entidades mórbidas equivalentes e, em geral, riscos inerentes ao trabalho e tutela da saúde, da higiene e da segurança no trabalho.

Já a natureza jurídica desses litígios traduz, não raro, *"vexata quaestio"* entre os estudiosos. A jurisprudência apresenta extensa casuística de ações civis públicas tendentes a normalizar as condições físicas, químicas e ergonômicas do meio ambiente do trabalho, ora ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho (tendência mais recente), ora ajuizadas pelos Ministérios Públicos estaduais. Perquiria-se, ali, ora a tutela de um interesse difuso (assim, *e.g.*, na cessação de atividade poluente que afetava os trabalhadores e a própria comunidade do entorno), ora um interesse coletivo (*e.g.*, na tutela da higidez dos trabalhadores, atuais e futuros, em uma dada fase do processo produtivo), ora, ainda, um interesse individual homogêneo (p. ex., na ação plúrima movida por grupo certo de trabalhadores que, críticos da política de segurança e de salários da empresa, foram relegados a atividade insalubre). Nada obstante, é forçoso admitir que os aspectos negativos do meio ambiente de trabalho podem ser também objeto de tutela exclusivamente individual, ao critério do juiz, mediante provocação do interessado. É conhecida, aliás, a passagem em que Mozart Victor Russomano, então juiz do Trabalho, apreciou reclamação trabalhista em que o trabalhador, ronda noturno de certa empresa (a quem competia fazer a vigilância externa dos pátios e adjacências do estabelecimento), pleiteou em juízo a alteração das condições de trabalho, vez que idoso e acometido por dores reumáticas e nevrálgicas, para não mais ficar

exposto à umidade, à chuva, ao sereno e ao frio. *"Esse conflito",* observava Russomano, *"tinha em vista alterar as condições de trabalho, não com fundamento em norma jurídica anterior e vigente, mas, apenas, com amparo em princípios de eqüidade, que sempre ou quase sempre inspiram a solução dos conflitos de natureza econômica"*, donde concluir ter julgado, na espécie, um conflito individual de natureza econômica, por visar à criação de novas condições de trabalho.

O juiz Russomano não fazia mais, àquela ocasião, do que ajustar o ambiente de trabalho à capacidade física do trabalhador, em condições hígidas e equilibradas: houve, indubitavelmente, um provimento jurisdicional de tutela do meio ambiente do trabalho, com predominância de carga condenatória e mandamental. Não o disse, é claro, porque à época o conceito ainda não estava sedimentado. Pode-se afirmar, já por isso, que o juiz do Trabalho, ao dispor sobre condições de trabalho e dimanar mandados proibitivos, permissivos ou coercitivos, pode exercitar – no âmbito individual ou coletivo – autêntico poder normativo, eis que estabelece normas e condições a terceiros, conquanto o faça num espaço litigioso concreto e definido (ao contrário da lei, que o faz no plano abstrato e em espaços litigiosos indeterminados). Neste momento, porém, é ingente que a legislação passe a admiti-lo expressamente. Para isto, as modificações propostas no artigo 161 da CLT. De modo, ademais, a *potencializar* a proteção da incolumidade do trabalhador nos locais de trabalho – obretudo dos mais humildes –, o texto ainda estende o poder de interditar e embargar a todo e qualquer auditor fiscal, se não houver razões explícitas para concentrá-lo nos superintendentes regionais (como acontece hoje em dia); e, na mesma ensancha, admite que até mesmo o cidadão, qualquer do povo, possa atuar em legítima defesa da integridade física de trabalhadores sob risco grave e iminente. Positiva-se, ademais, a chamada *"greve ambiental"*.

Sobre esta última, é importante observar que já tem previsão na Convenção n. 155 da OIT (que tem força de lei ordinária no Brasil) e em inúmeras constituições estaduais. É assim, p.ex., o *direito de resistência* sufragado pelo art. 229, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo. Lê-se, no preceito, que *"em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho, será lícito ao empregado interromper suas atividades, sem prejuízo de quaisquer direitos, até a eliminação do risco"* (*g.n.*). Percebe-se, outra vez, a primazia da dignidade humana em contextos de colisão de princípios jurídicos, quando há risco de malferimento grave e iminente à vida e à integridade dos trabalhadores: é legítimo, nesses casos, o exercício da autotutela, com recusa de trabalho sem prejuízo de quaisquer direitos trabalhistas (salários, férias, DSRs, FGTS etc.), até que o risco imediato seja eliminado ou contornado. Preterem-se, episodicamente, os princípios econômicos da livre iniciativa e da propriedade privada, assim como o próprio poder hierárquico do empregador, para assegurar a dignidade e a integridade humana, mantendo-se, todavia, a contraprestação contratual do empregador, às suas inteiras expensas, *"ex vi legis"*. Esse direito pode ser exercido individualmente ou coletivamente; nessa última hipótese, dar-se-á a greve como instrumento preventivo nas relações labor-ambientais, em circunstância não contemplada expressamente pela Lei 7.783/89, mas de inteira justiça, com amparo na Constituição Estadual e até mesmo no direito natural (direito à autopreservação). É imprescindível, até mesmo para que se afastem dúvidas sobre a juridicidade dessas previsões em constituições estaduais, que haja a sua explícita previsão na lei federal trabalhista por excelência, a saber, a Consolidação das Leis do Trabalho.

Ainda a propósito da higidez do trabalhador no local de trabalho, merecem especial atenção os problemas relacionados à ergonomia do trabalho e à higidez mental do trabalhador, por serem aspectos que não admitem subsunção às hipóteses regulamentares de periculosidade e insalubridade. Com efeito, os trabalhos que, pela sua natureza e/ou circunstância, possam acarretar danos à saúde (inclusive mental) ou à integridade física dos trabalhadores, conquanto não os exponham a agentes tecnicamente perigosos ou insalubres, não detêm a mesma proteção legal, à falta de lei sobre as atividades penosas, regulamentando, nessa parte, o art. 7º, XXIII, da Constituição Federal. Há, em casos específicos – fadiga e ergonomia (aquele, na verdade, ínsito a esse) – certa tutela legal. É o que se dá com os arts. 198 e 199 da CLT, que fixam em 60 kg o peso máximo que um empregado homem pode remover individualmente e a obrigação patronal de colocação de assentos que assegurem postura correta ao trabalhador, capazes de evitar posições incômodas ou forçadas, sempre que a execução da tarefa exija o trabalho sentado. Se, ao revés, o trabalho exige execução de pé, a lei obriga o empregador a disponibilizar assentos para serem utilizados nas pausas (art. 199, parágrafo único). Quanto à ergonomia, há ainda a NR-17 da Portaria 3.214/78 e a Ordem de Serviço 606, de 05.08.98, que trata dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT – sigla adotada mais recentemente, em substituição à antiga LER ou Lesões por Esforços Repetitivos) e colige uma série de definições a respeito. Mas a matéria está a reclamar tratamento legal mais minudente e sensível aos princípios retores do Direito Ambiental. Para este efeito, inclui-se textualmente a *dimensão psicológica* e os *riscos psíquicos e ergonômicos* no tratamento legal do meio ambiente do trabalho, tanto em sua conceituação como em seu tratamento legal (vide o artigo 161-A e seus parágrafos).

A relação entre a penosidade e a ergonomia é apontada por Wladimir Martinez, que considera penosa a atividade produtora de desgaste no organismo, de ordem física ou psicológica, em razão da repetição de movimentos, de condições agravantes e, em geral, de pressões e tensões próximas do indivíduo, com a peculiaridade de não deixar sinais perceptíveis após o descanso, a não ser por algumas sequelas sedimentadas. Providencial, pois, que a futura disciplina legal da penosidade venha a atrelá-la, em larga medida, aos estudos e convenções da ergonomia mundial. O texto sugerido neste Projeto de Lei dá, nesse sentido, um primeiro passo.

O projeto aproveita, ademais, o conceito lato de *poluição* introduzido pelo art. 3º, III, da Lei 6.938/81; e, com isso, permite reconhecer a figura da poluição no meio ambiente de trabalho, como também o seu agente indutor, designado como *"poluidor laboral"*. Essa poluição não se atém àqueles elementos que afetam desfavoravelmente a biota ou as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente (art. 3º, III, "c" e "d"), como seriam os agentes químicos, físicos e biológicos em geral, de nocividade lenta e atual, comuns à noção de insalubridade. Também há poluição no ambiente de trabalho em contextos de periculosidade (nocividade potencial) e de penosidade (nocividade humana exclusiva). Nessa acepção, o escólio de Sueli Padilha, para quem *"a degradação do meio ambiente do trabalho, resultante de atividades que prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, sem dúvida alguma, caracteriza-se como poluição do meio ambiente do trabalho, de acordo com o tratamento constitucional dado à matéria"*.

Ademais, porque é princípio informador do Direito Ambiental que *"os custos sociais externos que acompanham a produção industrial (como o custo resultante da poluição) devem ser internalizados, isto é, levados à conta dos agentes econômicos em seus custos de produção"* (princípio do poluidor-pagador), a identificação do poluidor no meio ambiente do trabalho passa a determinar, textualmente, a sua responsabilidade civil *objetiva* – independentemente de culpa – pelos danos causados ao meio ambiente em geral, ao trabalhador e a terceiros. Como hoje já se dá, a propósito, por força do artigo 14, §1º, da mesma Lei 6.938/81 (embora sem a especificidade recomendável para o caso). O poluidor laboral será, em geral, o próprio empregador, que engendra as condições deletérias da atividade econômica ou se omite no dever de arrostá-las, ameaçando, num caso e noutro, a saúde, a segurança e o bem-estar de seus subordinados. Aliás, a própria definição legal hoje existente bem o diz: *"pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental"*. Se a degradação do meio ambiente de trabalho é imputável ao empregador, sob algum título, ele é poluidor, seja pessoa física (e.g., comerciante individual ou empregador doméstico) ou jurídica, de direito privado (sociedades anônimas, sociedades por cotas de responsabilidade limitada e empresas em geral, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista) ou de direito público (o que abarca as autarquias e os entes da Administração Direta – em suma, o empregador público stricto sensu). Como poluidor, deve ser instado a cessar a atividade poluidora; mas, além disso, deve indenizar a parte prejudicada – na espécie, os trabalhadores afetados. E, tal como todo poluidor, deve fazê-lo sem que a parte prejudicada ou o Ministério Público tenha de provar dolo ou culpa. É o que a CLT passa a dizer, textualmente.

Na esfera penal, se é certo que a Lei 9.605/1998, dita "Lei dos Crimes Ambientais", construiu um consistente subsistema repressivo que alcança praticamente todas as dimensões do meio ambiente humano (natural – crimes contra a flora e a fauna –, artificial – *e.g.*, crime de pichação e grafitagem —, cultural – *e.g.*, crimes contra o patrimônio histórico nacional), também é certo que, nesse contexto legal, o *meio ambiente do trabalho* foi simplesmente esquecido. É imperioso corrigir essa inexplicável falha, que sinaliza ao cidadão comum o mais rematado absurdo: degradar o meio ambiente natural e gerar a mortandade de peixes é crime punível com reclusão de um a quatro anos, podendo chegar a cinco; mas, ao revés, degradar o meio ambiente do trabalho e colocar em risco grave e iminente a integridade física de dezenas de trabalhadores não é. Será, se muito, crime de periclitação contra a vida e a saúde, punido com detenção de três meses a um ano. Nada mais distorcido. Para corrigir esse quadro legislativo esquizofrênico, o projeto propõe a positivação do crime de *poluição labor-ambiental,* com expressa remissão ao artigo 54 da LCA, que lhe serve de inspiração (vinculando-se o novel tipo penal, se houver a revogação da LCA, ao novo tipo penal geral que tratar dessa objetividade jurídica):

Considerar-se-á crime de poluição, com as penalidades previstas no *caput* e no par. 1º do art. 54 da Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, respectivamente para as modalidades dolosa e culposa, a conduta de degradar de qualquer modo o meio ambiente de trabalho, criando riscos proibidos ou agravando riscos inerentes à atividade econômica desenvolvida, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde fisiológica ou psicológica de um ou mais trabalhadores.

Por fim, no que toca ao acesso ao Poder Judiciário, parte-se do pressuposto já adquirido de que a competência da Justiça do Trabalho firma-se exatamente pela *causa de pedir remota* das pretensões judicialmente deduzidas, eis que *"à determinação da competência da Justiça do Trabalho não importa que dependa a solução da lide de questões de direito civil, mas sim, no caso, que a promessa de contratar* [ou, genericamente, o fato], *cujo alegado conteúdo é o fundamento do pedido, tenha sido feita em razão da relação de emprego, inserindo-se no*

*contrato de trabalho"* (Supremo Tribunal Federal, Conflito de Competência n. 6.959-6/DF, rel. Min. Sepúlveda Pertence, T.P., j. 23.05.90, in DJ 22.02.9164). Hoje já não pode haver, a esse respeito, qualquer dúvida, à vista dos termos amplos do artigo 114, I e IV, da Constituição. E, antes mesmo da EC n. 45/2004, já o dizia textualmente o Supremo Tribunal Federal, a teor de sua Súmula n. 736. Daí que, espancando definitivamente quaisquer dúvidas a tal propósito, o Projeto de Lei positiva essa competência, nos termos do novel artigo 201-C da CLT, como propõe. E tal competência é assim fixada tanto para os litígios de ordem civil, nos planos individual (ações indenitárias e inibitórias individuais ou plúrimas) e coletivo (ações civis públicas, ações civis coletivas), como ainda para lides de ordem penal, no específico caso do novo tipo penal que introduz (artigo 201-B), como textualmente autoriza a Constituição Federal.

Por fim, parafraseando as conclusões de Guilherme Feliciano, impõe-se a aprovação deste Projeto de Lei para enfim sinalizar corretamente, já passados mais de vinte anos da Rio 92, o que não pode ser jamais esquecido: a dignidade irredutível do homem que labora e os riscos atuais a que se sujeita o trabalhador em seu local de trabalho. *"Mas assim dizer não basta; há que agir. Cabe, dessarte, evocar uma vez mais a encíclica «Centesimus Annus» para reconhecer, com a Igreja, que a destruição das estruturas viciadas do habitat laboral, que ainda grassam no mundo contemporâneo e impedem a plena realização daqueles que vivem por elas oprimidos, bem como a sua substituição por formas de convivência mais autênticas e humanas, são tarefas que pressupõem coragem e paciência. Paciência, sobretudo àqueles que padecem, a cada poro ou fôlego, as mazelas de um ambiente de trabalho poluído. E coragem aos operadores do Direito, notadamente juízes, advogados e membros do Ministério Público, para que não esmoreçam no bom combate".* Acresça-se agora: coragem, também, do legislador.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

*LEGILAÇÃO CITADA*

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Alexandre Marcondes Filho.**

Art. 161. O Delegado Regional do Trabalho, à vista do laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, indicando na decisão, tomada com a brevidade que a ocorrência exigir, as providências que deverão ser adotadas para prevenção de infortúnios de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 1º As autoridades federais, estaduais e municipais darão imediato apoio às medidas determinadas pelo Delegado Regional do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º A interdição ou embargo poderão ser requeridos pelo serviço competente da Delegacia Regional do Trabalho e, ainda, por agente da inspeção do trabalho ou por entidade sindical. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 3º Da decisão do Delegado Regional do Trabalho poderão os interessados recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, para o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, ao qual será facultado dar efeito suspensivo ao recurso. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 4º Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento do estabelecimento ou de um dos seus setores, a utilização de máquina ou equipamento, ou o prosseguimento de obra, se, em conseqüência, resultarem danos a terceiros. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 5º O Delegado Regional do Trabalho, independente de recurso, e após laudo técnico do serviço competente, poderá levantar a interdição. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 6º Durante a paralisação dos serviços, em decorrência da interdição ou embargo, os empregados receberão os salários como se estivessem em efetivo exercício. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

SEÇÃO XIV

**Da Prevenção da Fadiga**

Art . 198. É de 60 kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Não está compreendida na proibição deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou quaisquer outros aparelhos mecânicos, podendo o Ministério do Trabalho, em tais casos, fixar limites diversos, que evitem sejam exigidos do empregado serviços superiores às suas forças. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art . 199. Será obrigatória a colocação de assentos que assegurem postura correta ao trabalhador, capazes de evitar posições incômodas ou forçadas, sempre que a execução da tarefa exija que trabalhe sentado. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Quando o trabalho deva ser executado de pé, os empregados terão à sua disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

**Das Penalidades**

Art . 201. As infrações ao disposto neste Capítulo relativas à medicina do trabalho serão punidas com multa de 3 (três) a 30 (trinta) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e as concernentes à segurança do trabalho com multa de 5 (cinco) a 50 (cinqüenta) vezes o mesmo valor. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em seu valor máximo. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

ÍNDICE TEMÁTICO

**Texto compilado**

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

O Presidente da República , faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 3º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I – meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II – degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III – poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

**a)** prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

**b)** criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

**c)** afetem desfavoravelmente a biota;

**d)** afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

**e)** lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV – poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V – recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

Art 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

I – à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTNs, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios.

II – à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

III – à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV – à suspensão de sua atividade.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

§ 2º No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao Secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, cumprindo resolução do CONAMA.

§ 4º REVOGADO

§ 5º A execução das garantias exigidas do poluidor não impede a aplicação das obrigações de indenização e reparação de danos previstas no § 1º deste artigo.

CONVENÇÃO Nº 155
SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Departamento Internacional do trabalho, e congregada na citada cidade no dia 3 de junho de 1981 em sua sexagésima sétima reunião; depois de ter decidido adotar diversas propostas relativas à segurança, à higiene e ao meio ambiente de trabalho, questão que constitui o sexto ponto da ordem do dia da reunião, e depois de ter decidido que tais propostas revisam a forma de um convênio internacional, adota, com data de 22 de junho de mil novecentos e oitenta e um, o presente Convênio, que poderá ser citado como o Convênio sobre segurança e saúde dos trabalhadores, 1981:

Constituição do Estado de são Paulo

**Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1990 a 28/2009.**

PREÂMBULO

O Povo Paulista, invocando a proteção de Deus, e inspirado nos princípios constitucionais da República e no ideal de a todos assegurar justiça e bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 229. Compete à autoridade estadual, de ofício ou mediante denúncia de risco à saúde, proceder à avaliação das fontes de risco no ambiente de trabalho, e determinar a adoção das devidas providências para que cessem os motivos que lhe deram causa.

§ 1º Ao sindicato de trabalhadores, ou a representante que designar, é garantido requerer a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou a saúde dos empregados.

§ 2º Em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho, será lícito ao empregado interromper suas atividades, sem prejuízo de quaisquer direitos, até a eliminação do risco.

§ 3º O Estado atuará para garantir a saúde e a segurança dos empregados nos ambientes de trabalho.

§ 4º É assegurada a cooperação dos sindicatos de trabalhadores nas ações de vigilância sanitária desenvolvidas no local de trabalho.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

**Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção III
**Da Poluição e outros Crimes Ambientais**

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

§ 2º Se o crime:

I – tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II – causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III – causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV – dificultar ou impedir o uso público das praias;

V – ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

**Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Súmula 736/2003 STF**

COMPETE À JUSTIÇA DO TRABALHO JULGAR AS AÇÕES QUE TENHAM COMO CAUSA DE PEDIR O DESCUMPRIMENTO DE NORMAS TRABALHISTAS RELATIVAS À SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DOS TRABALHADORES.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de assuntos Sociais, cabendo à decisão terminativa.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB n° 116/2014

Brasília, 29 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Petecão – PSD/AC como membro Titular do Bloco da Maioria na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em substituição ao Senador José Sarney.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência designa a Senadora Lúcia Vânia para integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do **Ofício nº 50, de 2014**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício n° 50/14-GLPSDB

Brasília, de maio de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora LÚCIA VÂNIA para integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Vice-Líder do **PSDB** em Exercício.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 798 e 802, de 2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a vacância dos mandatos dos Deputados Mendes Ribeiro Filho e Antônio Roberto, respectivamente.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 798/2014/SGM/P

Brasília, 28 de maio de 2014

**Assunto**: Vacância do Mandato Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a vacância do mandato de Deputado Federal do Senhor Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho, nome parlamentar Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), a partir de 8 de maio de 2014, com fundamento no art. 2º, I, *a*, da Lei nº 9.506/1997 e na esteira do entendimento firmado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na resposta à Consulta nº 12/2006, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez, publicada no *Diário Oficial da União*, em 8 de maio de 2014.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Of. nº 802/2014/SGM/P

Brasília, 28 de maio de 2014

**Assunto**: **Vacância do Mandato Parlamentar**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a vacância do mandato de Deputado Federal do Senhor Antônio Roberto Soares, nome parlamentar Antônio Roberto (PV/MG), a partir de 8 de maio de 2014, com fundamento no art. 2º, I, *a*, da Lei nº 9.506/1997 e na esteira do entendimento firmado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania na resposta à Consulta nº 12/2006, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez, publicada no *Diário Oficial da União*, em 8 de maio de 2014.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso do Congresso Nacional nº 8, de 2014** (nº 441-GP-TCU, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando em cumprimento ao disposto no art. 103, § 6º, da Lei nº12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014), a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1444-Seses-TCU-Plenário, de 11 de novembro de 2013, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

A matéria será publicada em avulsos e no Diário do Senado Federal de 30 de maio do corrente.

O Aviso retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o teor do Aviso:

# AVISO

# Nº 8, DE 2014 - CN

Aviso nº 441 -GP/TCU

Brasília, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 103, § 6º da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014), encaminho a Vossa Excelência a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1444-Seses-TCU-Plenário, de 11 de novembro de 2013, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Por oportuno, informo que o relatório anexo está atualizado até a sessão plenária do dia 7 de maio de 2014, e que esta Corte mantém, em seu portal na *internet* (www.tcu.gov.br), informações atualizadas dos empreendimentos com indícios de irregularidades graves (aba Congresso Nacional → Controle Externo → Fiscalização de obras).

Registro, ainda, que o TCU encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal DEVANIR RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Brasília - DF

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até //5/2014

**32330 RNEST** **PE**

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 25.753.0288.1P65.0026 / 2008 CONSTRUÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO | **Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) (IG-R)** | 65 | 26/03/2013 |

**Contrato 0800.0033808.07.2 Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação** Valor: 534.171.862,30 Data base: 22/06/2007

(IG-R - TC 008.472/2008-3 - MIN-VC) Superfaturamento -.Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Pendências e medidas saneadoras**

Em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. De acordo com o Acórdão 1.780/2012-TCU-Plenário, de 11/7/2012, o saneamento do indício de irregularidade grave do tipo IG-R depende da repactuação do respectivo contrato.

O Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, de 28/8/2013, determinou à Petrobras que execute as garantias prestadas pelo consórcio, pela confirmação do superfaturamento de R$ 69,6 milhões (data base de junho/2007), descontado o valor dos créditos efetivamente revertidos à Petrobras por força do 14º Termo aditivo ao contrato, devidamente corrigidos monetariamente, bem como autoriza, depois que a Petrobras comprovar perante ao Tribunal as providências anteriores, o consórcio levantar as garantias remanescentes. Entretanto, o Ministro Relator, por meio de despacho do dia 8/10/2013, admitiu Pedidos de Reexame impetrados por Petróleo Brasileiro S/A e suspendeu os efeitos em relação ao subitem 9.1 do Acórdão 2290/2013 - Plenário recorrido.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 36211 Fundação Nacional de Saúde — AL

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENT - NO ESTADO DE ALAGOAS | **Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL (IG-P)** | 58 | 13/06/2013 |

**Contrato sem número Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL** Valor: 1.980.078,71 Data base: 01/12/2009

(IG-P - TC 006.365/2013-2 - MIN-WAR) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

(IG-P - TC 006.365/2013-2 - MIN-WAR) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Convênio 553838 Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005** Valor: 2.170.000,00 Data base: 09/12/2005

(IG-P - TC 006.365/2013-2 - MIN-WAR) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

**Pendências e medidas saneadoras**

Conforme o Acórdão 967/2012-TCU-Plenário, de 25/4/2012, para a continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor:
(i) repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;
(ii) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente;
(iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINAPI.
Em 16/8/2012 a Prefeitura Municipal de Pilar protocolou junto ao TCU documentação com esclarecimentos. Tal documentação foi analisada e considerada insuficiente para elidir os indícios de irregularidade identificados, tendo o Acórdão 29/2013-TCU-Plenário, de 23/1/2013, ratificado o entendimento de que os indícios de irregularidades graves subsistem.
Em 18/04/2013 a Funasa encaminhou o Ofício 281 COGED/AUDIT (TC 011.537/2012-4) informando que o convênio 2368/2005 teve parecer pela não aprovação das contas e informando, ainda, que aquela Fundação adotou as providências para que seja iniciado o processo de Tomada de Contas Especial - TCE no referido Convênio.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — BA

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 29.783.1460.11ZE.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - ILHÉUS CAETITÉ, NO ESTADO DA BAHIA<br>26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA | **Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia (IG-C)** | 1 | 12/02/2014 |

**Contrato 59/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km** Valor: 575.110.771,42 Data base: 01/09/2009

(IG-C - TC 016.731/2011-5 - MIN-WDO) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Contrato 60/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km** Valor: 535.729.183,11 Data base: 01/09/2009

(IG-C - TC 016.731/2011-5 - MIN-WDO) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Contrato 85/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A** Valor: 134.959.507,15 Data base: 01/09/2010

(IG C TC 016.731/2011-5 - MIN-WDO) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Pendências e medidas saneadoras**

Por intermédio do Acórdão 1.022/2014-TCU-Plenário, de 16/4/2014, o TCU reclassificou o achado 'Projeto básico deficiente', referente aos contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7), como grave que não prejudique a continuidade (IG-C), em razão das ações empreendidas pela Valec, em cumprimento aos Acórdãos 2.371/2011 e 3.301/2011-TCU-Plenário, e que, embora não representem cumprimento integral do que foi determinado por esta Corte, reduziram as incertezas e os riscos do dano ao erário. O Acórdão 1.022/2014-TCU-Plenário também exarou diversas determinações à Valec.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. GO

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 26.783.0237.116E.0101 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL ANÁPOLIS/GO - URUAÇU/GO | **Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO (IG-R)** | 87 | 01/05/2013 |

**Contrato 13/2006 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04** Valor: 291.278.259,16 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 14/2006 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO- Lote 01** Valor: 106.091.988,46 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 15/2006 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2** Valor: 126.307.004,12 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 16/2006 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03** Valor: 205.806.314,91 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 21/2001 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO** Valor: 110.052.079,70 Data base: 01/07/2001

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 58/2009 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2** Valor: 145.528.873,21 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Contrato 60/2009 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4** Valor: 232.212.716,49 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

| | |
|---|---|
| **Pendências e medidas saneadoras** | As retenções dos contratos do Lote 1 (Contrato Valec 14/2006), Lote 3 (Contrato Valec 16/2006) e Lote 4 (Contrato Valec 13/2006 e 60/2009) não foram integralmente realizadas devido a liminares na justiça federal, que desobrigaram a Valec a realizar as retenções.<br>As exceções são o Lote 2 (Contrato Valec 58/2009), R$ 20.583.175,50, que teve pedido de desconsideração da retenção negada pela justiça federal; o Lote 1 (Contrato 21/2001), R$ 270.713,97, correspondente a parcela de retenção que não foi coberta por apólice de seguro garantia; e o Lote 3 (Contrato 16/2006), R$ 3.794.429,93, correspondente ao valor retido antes da decisão judicial que desobrigou as futuras retenções nesse contrato.<br>No processo TC 021.238/2008-1, há proposta da unidade técnica de instauração de tomada de contas especial relativa aos Contratos 21/2001, 13/2006, 14/2006, 15/2006 e 16/2006.<br>O processo TC 011.287/2010-1, que trata das irregularidades nos Contratos 58/2009 e 60/2009, encontra-se em análise pelo TCU. |

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — TO

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 26.783.1457.5E83.0017 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS | **Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-R)** | 89 | 08/04/2013 |

**Contrato 035/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul,no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,16) - Córrego Jaboti (km 818,30),Lote 12,com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007)** Valor: 372.747.739,49 Data base: 01/04/2007

(IG-R - TC 018.509/2008-9 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 036/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76),lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007)** Valor: 315.967.407,34 Data base: 01/04/2004

(IG-C - TC 009.099/2013-1 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 037/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007)** Valor: 314.534.957,88 Data base: 01/04/2007

(IG-C - TC 009.099/2013-1 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Pendências e medidas saneadoras**

O Acórdão 462/2010-TCU-Plenário, de 17/3/2010, determinou a constituição de processos apartados do TC 018.509/2008-9 para os Contratos 35/2007 (Lote 12), 36/2007 (Lote 13), 37/2007 (Lote 14) e 38/2007 (Lote 15), visando prosseguir na investigação dos indícios de sobrepreço.

Por meio do Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário, de 23/11/2011, este Tribunal comunicou ao Congresso Nacional que os indícios de irregularidade grave no Contrato 38/2007 (Lote 15) não mais recomendavam a suspensão da execução física, orçamentária e financeira desse contrato.

Em despacho de 27/11/2013, o Ministro-Relator determinou a reclassificação dos achados graves que recomendavam a paralisação (IG-P) dos Contratos 36/2007 e 37/2007 para irregularidades graves com recomendação de continuidade (IG-C), em vista do encerramento dessas avenças.

Em relação ao Contrato 38/2007, instaurou-se processo de Tomada de Contas Especial, TC 036.732/2011-7.

Já a respeito dos Contratos 35/2007 (Lote 12), 36/2007 (Lote 13), 37/2007 (Lote 14), há proposta da unidade técnica para conversão dos autos em Tomada de Contas Especial, ainda pendente de apreciação por este Tribunal.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — AM

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 26.784.2073.127G.0127 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - AM<br>26.784.1456.127G.0127 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE-NO MUNICÍPIO DE BARCELOS<br>26.784.1456.127G.0127 / 2010 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE-NO MUNICÍPIO DE BARCELOS<br>26.784.1456.1J63.0013 / 2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS<br>26.784.1456.1J63.0013 / 2008 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS<br>26.784.0236.1J63.0013 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS<br>26.784.6035.5E69.0056 / 2006 - INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NA REGIÃO AMAZÔNICA<br>26.784.6035.1E75.0002 / 2005 - INFRA-ESTRUTURA PARA FORTALECIMENTO DA NAVEGAÇÃO NA REGIÃO NORTE | **Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM (IG-R)** | 39 | 05/06/2013 |

**Contrato 7/2010 Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM** Valor: 12.462.192,21 Data base: 28/01/2009

(IG-R - TC 009.116/2012-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Pendências e medidas saneadoras**

O Acórdão 687/2013-TCU-Plenário, de 27/3/2013, determinou a reclassificação do achado de IG-P para IG-R, tendo em vista "a anuência do contratado quanto à retenção de valores a serem pagos, até a decisão de mérito acerca do tema".

Há proposta de determinação à Codomar de repactuação do Contrato 7/2010-Codomar adotando-se os preços referenciais apurados no processo e, na hipótese de insucesso, instauração de tomada de contas especial pelo órgão repassador dos recursos (DNIT).

Em 12/3/2014, realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia de documentos e informações relacionados à execução físico-financeira do empreendimento e a retenção dos valores determinados pela deliberação mencionada.

De acordo com a comunicação C/DP 96/2014, de 7/4/2014, a Codomar informou que ainda não houve retenção de valores, pois, desde a mencionada deliberação do TCU não ocorreram medições e pagamentos no âmbito do Contrato 7/2010-Codomar. Informou, também, que em 4/4/2014 a contratada solicitou a rescisão do referido contrato, pleito que se encontra pendente de exame pela Codomar.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — RS

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 26.782.1462.10L7.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | **BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)** | 98 | 22/05/2013 |

**Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.** Valor: 246.529.679,99 Data base: 01/09/2008

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

**Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00** Valor: 219.729.711,54 Data base: 01/09/2008

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

**Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.** Valor: 560.852.263,54 Data base: 01/09/2008

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

(IG-P - TC 008.945/2011-0 - MIN-WAR) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

**Pendências e medidas saneadoras**

O Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo DNIT, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos).

O DNIT e os consórcios construtores impetraram recursos contra o Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, com efeito suspensivo, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo TCU. Dessa forma, até o momento, não foi verificada a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — TO

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 26.782.1457.7L92.0017 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE PONTE - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS | **Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (SAN)** | 0 | 19/04/2013 |

**Contrato TT-385/2011-99-00 Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA.** Valor: 226.002.645,96 Data base: 01/11/2009

(SAN - TC 043.792/2012-0 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(SAN - TC 043.792/2012-0 - MIN-MBC) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

(SAN - TC 043.792/2012-0 - MIN-MBC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Pendências e medidas saneadoras**

O TCU, por meio do Acórdão 1.051/2012-TCU-Plenário (3/5/2012), decidiu que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011 com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/2009), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit.
O Acórdão 2.819/2012-TCU-Plenário (17/10/2012) fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit anule a Concorrência 046/2010 e o Contrato TT-385/2011-99, dela decorrente.
Em 17/2/2014, o DNIT encaminhou o ofício nº 197/2014/AUDINT-DNIT com objetivo de comprovar a adoção das medidas corretivas previstas no Acórdão 2.819/2012-TCU-Plenário.
O Acórdão 945/2014-TCU-Plenário, de 9/4/2014, determinou que os achados foram saneados, visto que anulou-se o edital de Concorrência 046/2010, bem como o contrato dele decorrente.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 44101 Ministério do Meio Ambiente — PI

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) | **Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)** | 15 | 13/06/2013 |

**Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.** Valor: 25.294.240,05 Data base: 01/09/1997

(IG-P - TC 009.046/2012-7 - MIN-AA) Sobrepreço

**Pendências e medidas saneadoras**

Segundo o Acórdão 2681/2012-TCU-Plenário, de 3/10/2012, o saneamento da IG-P depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999.

A referida concorrência e contrato ainda não foram anulados pelo órgão gestor. No âmbito do TCU, foi autuado processo de Tomada de Contas Especial (TC 009.046/2012-7), para apurar o débito (R$ 23.906.786,64, atualizado para valores de março de 2014) e ressarcir o erário. No citado processo, já foi feita a análise das alegações de defesa da contratada, a qual aguarda julgamento de mérito pelo Tribunal.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 51101 Ministério do Esporte — PI

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL<br>27.812.2035.5450.7088 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI<br>27.812.2035.5450.0500 / 2012 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL,RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNCÍPIO DE PARNAÍBA - PI<br>27.812.1250.5450.2290 / 2011 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA EM PARNAÍBA - NO ESTADO DO PIAUÍ<br>27.812.1250.5450.1958 / 2010 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PARNAÍBA - PI<br>27.812.1250.5450.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL | **Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)** | 63 | 06/06/2013 |

**Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.** Valor: 1.483.508,00 Data base: 31/12/2008

(IG-P TC 013.638/2013-0 - MIN-ALC) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

**Contrato de repasse 743253 Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba** Valor: 16.250.000,00 Data base: 17/12/2010

(IG-P - TC 013.638/2013-0 - MIN-ALC) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

**Pendências e medidas saneadoras**

O Acórdão 2394/2013-TCU-Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IG-C para IG-P, bem como promoveu diligências dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município do Piauí envolvidos na aprovação do projeto relativo ao empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI que conta apenas com cerca de 150 mil habitantes.

Em 25/10/2013 foi entregue documentação informando que estão suspensos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008.

Tanto o Ministério dos Esportes quanto a Fundespi ainda não se manifestaram nos autos especificamente sobre o objeto da IG-P. Após o atendimento de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, o Tribunal, por meio do Acórdão 334/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, indeferiu a última solicitação dessa natureza e determinou que a unidade técnica desse prosseguimento ao processo.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).

Dados atualizados até 7/5/2014

**51101 Ministério do Esporte** **RR**

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL | **Obras de melhoria no Complexo Esportivo Canarinho (IG-C)** | 19 | 25/03/2013 |

**Contrato de repasse 754696 Execução de melhoria da infraestrutura do Complexo Esportivo Canarinho, no Estado de Roraima.** Valor: 28.950.000,00 Data base: 31/12/2010

(IG-C - TC 003.714/2013-6 - MIN-MBC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-C - TC 003.714/2013-6 - MIN-MBC) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

**Contrato 03 Execução de obras de engenharia visando a melhoria da infraestrutura do Complexo Esportivo Canarinho, no Estado de Roraima.** Valor: 35.686.829,38 Data base: 22/11/2011

(IG-C - TC 003.714/2013-6 - MIN-MBC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-C - TC 003.714/2013-6 - MIN-MBC) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

**Pendências e medidas saneadoras**

O Acórdão 2088/2013-TCU-Plenário, de 7/8/2013, determinou a reclassificação do achado referente a Projeto Executivo Deficiente ou Desatualizado, de IG-P para IG-C. Também determinou a reclassificação dos achados os quais indicam a ocorrência de sobrepreço, de IG-P para IG-R. Por fim, essa mesma deliberação determinou "informar à construtora Coema Paisagismo, Urbanismo e Serviços Ltda. que, caso discorde da retenção de valores determinada no subitem 9.1 supra até a resolução de mérito do processo, e, ainda, não apresente garantias no valor suficiente para prevenir o possível dano ao erário de R$ 6.540.962,67, os achados de auditoria relativos ao sobrepreço serão reclassificados para Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação - IG-P".

Foi prolatado o Acórdão 565/2014-TCU-Plenário, de 12/03/2014, o qual comunica que: "os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R, apontados no Contrato n. 03/2012, relativos aos serviços de construção e reforma da obra do Complexo Esportivo Canarinho, em Boa Vista/RR, não mais se enquadram no art. 93, § 1º, inciso V, da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), tendo sua classificação sido alterada para IG-C".

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 53101 Ministério da Integração Nacional — AL

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 18.544.0515.10CT.0027 / 2008 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS | **Canal do Sertão - Alagoas (IG-R)** | 46 | 22/03/2013 |

**Contrato 01/93-CPL-AL Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45** Valor: 1.058.325.110.753,2 Data base: 30/06/1993

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo.

(IG-R - TC 003.075/2009-9 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 10/2007 - CPL/AL Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II** Valor: 242.649.866,05 Data base: 01/06/2010

(IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Pendências e medidas saneadoras**

No que tange aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário, de 20/7/2011, determinou à Seinfra/AL que, caso julgasse oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos 1/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exigisse da contratada, com antecedência de 90 dias, que fizesse constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderia efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário.
No entanto, foi deferida liminar pelo Juízo da Nona Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de suspender a exigência de modificação da garantia, conforme Decisão nº 315/2013 no âmbito do processo 34288-37.2013.4.01.3400.
Em resposta à diligência realizada em 20/3/2014, o gestor encaminhou cópia da apólice de seguro com vigência prorrogada até 19/12/2014, bem como informou que ainda está em curso o recebimento definitivo dos Trechos 1 e 2.
Em fiscalização realizada no Fiscobras 2013, foi relatada a conclusão das obras dos trechos 1 e 2, objetos dos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, respectivamente, e a apresentação de apólice de seguro com vigência até 19/12/2013.
O mérito do superfaturamento está sendo tratado nos processos TC 003.075/2009-9 (Trecho 1), tomada de contas especial e TC 028.502/2006-5 (Trecho 2), representação com proposta de conversão em tomada de contas especial.
Em 20/3/2014, realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia da apólice de seguro vigente e termo de recebimento definitivo dos Trechos 1 (Contrato 1/1993-CPL/AL) e Trecho 2 (Contrato 10/2007-CPL/AL).

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 53101 Ministério da Integração Nacional — PE

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 18.544.0515.10DA.0026 / 2008 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO | **Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco (IG-R)** | 100 | 28/03/2013 |

**Contrato CT.OS.07.0.0467 Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos.** Valor: 643.051.159,86 Data base: 23/08/2007

(IG-R - TC 044.443/2012-9 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Pendências e medidas saneadoras**

Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o órgão gestor deveria, conforme o Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados. As retenções cautelares já efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário deveriam ser mantidas ou, caso fosse do interesse da contratada, poderiam ser liberadas mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária.

No Fiscobras 2011 verificou-se que a contratada apresentou seguro-garantia, resultando na liberação dos valores retidos cautelarmente.

No Fiscobras 2012 verificou-se que a Compesa adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467, sem obter sucesso em razão de a contratada não ter aceitado a redução no valor do ajuste, razão pela qual foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 044.443/2012-9.

No Fiscobras 2013 constatou-se a manutenção de garantia suficiente à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao Erário, conforme consignado no Acórdão 1.593/2013-TCU-Plenário.

Em resposta a diligência realizada em 19/3/2014, o gestor encaminhou cópia das apólices de seguro-garantia com vigências até 3/3/2015, bem como termo de encerramento, entrega e recebimento definitivo das obras e serviços objeto do Contrato CT.OS.07.0.0467, datado de 23/5/2013.

O processo de tomada de contas especial encontra-se em fase de quantificação do dano e identificação dos responsáveis, para posterior citação.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — BA

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 15.453.1295.0A39.0029 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA | **Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá (IG-R)** | 75 | 22/04/2013 |

**Contrato 10/2004 Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador** Valor: 55.438.836,74 Data base: 01/09/2004

(IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo

**Contrato SA-01 Obras civis de implandação do Metrô de Salvador/BA.** Valor: 430.500.000,00 Data base: 01/05/1999

(IG-R - TC 002.588/2009-0 - MIN-ASC) Superfaturamento

**Pendências e medidas saneadoras**

Por meio do subitem 9.2.6 do Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário, de 3/12/2008, exarado nos autos do processo TC-007.162/2006-0, foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 002.588/2009-0.
Após quantificação do dano, o Acórdão 3.239/2012-TCU-Plenário, de 28/11/2012, autorizou a citação dos responsáveis identificados.
As alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis, ao longo do ano de 2013, estão em análise pela unidade técnica do TCU.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 103, § 6º da Lei 12.919/2013 (LDO 2014).** Dados atualizados até 7/5/2014

## 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CE

| Programa de trabalho | Obra / Serviço | % Executado | Data da vistoria |
|---|---|---|---|
| 15.453.1295.0A40.0023 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARÁ | **Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (IG-R)** | 99 | 15/05/2013 |

**Contrato 014/98 Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul** Valor: 637.277.594,89 Data base: 01/11/1997

(IG-R - TC 008.122/2006-9 - MIN-RC) Superfaturamento

**Pendências e medidas saneadoras**

O objeto do Contrato 14/1998 foi recebido em meados do ano de 2012.
Em atendimento ao subitem 9.6 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 008.523/2012-6.
O mencionado processo encontra-se em fase de quantificação do dano e identificação dos responsáveis, para posterior citação.

Of. Pres. n. 108/2014/CMO

Brasília, 27 de maio de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Autuação do Aviso nº 441-GP/TCU, de 15/5/2014 – Atualização das informações sobre obras com indícios de irregularidades.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que em obediência ao estabelecido no *§ 6º do art. 103 da Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014* - o Tribunal de Contas da União encaminhou o Aviso nº 441-GP/TCU com o relatório sobre a atualização das informações relativas a obras com indícios de irregularidades graves enviadas anteriormente por meio do Aviso nº 1.444-Seses-TCU-Plenário, de 11/11/2013.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, se faz necessário que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e posteriormente prossiga observando os trâmites determinados regimentalmente.

Assim sendo, encaminho o original do Aviso nº 441-GP/TCU para autuação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado DEVANIR RIBEIRO
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.leg.br/cmo

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

# PARECER
# Nº 500, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013, do Senador Blairo Maggi, que *acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico.*

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 466, de 2013, do nobre Senador Blairo Maggi, que permite a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) por meio eletrônico. Essa emissão dependerá de requerimento escrito do empregado, o que torna opcional essa modalidade de identificação. O regulamento irá prever a forma do documento e disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico.

A proposição veda o acesso, dos empregadores, às informações sobre outros empregos do trabalhador e permite que o empregado autorize a visualização dos dados por órgãos e entidades que integram a administração direta e indireta dos entes federados e, se assim o quiser, cancele essa autorização.

Em sua justificação, o autor afirma que o formato atual do documento não acompanhou a evolução dos meios de armazenamento de informações e o uso dos instrumentos tecnológicos pode proteger os dados trabalhistas e previdenciários de eventuais perdas e deteriorações. A CTPS eletrônica, argumenta-se, permitirá a proteção da intimidade do trabalhador, com as cautelas e restrições de acesso que serão adotadas, e poderá ser utilizada como documento oficial de identificação.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Inovações legislativas sobre registros de eventos associados às relações de trabalho, produção de provas e documentos do empregado inserem-se no campo temático do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) dar parecer sobre o presente projeto de lei.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição original não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou de ilegalidade e está conforme às normas regimentais.

No mérito, não podemos ser contrários às inovações tecnológicas que podem ser benéficas para a desburocratização das relações de trabalho. É preciso facilitar a formalização dos contratos e permitir maior segurança na identificação dos empregados e no registro dos documentos trabalhistas. Em última instância, espera-se, para os empregados, melhoras nos indicadores de cidadania e para os empregadores, redução dos custos e segurança nas relações contratuais.

O projeto em análise oferece uma alternativa válida de legislação para estimular o avanço das discussões em torno da utilização da informática no processo de modernização das relações do trabalho. É claro que a experiência prática irá ensejar uma série de ajustes e adaptações, mas isso só será possível a partir do momento em que processo for verdadeiramente iniciado. Nesse sentido, a regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego nos parece apta a introduzir regras que facilitem o uso desse instrumento e garantam o aproveitamento pleno de seus recursos.

Por fim, com a participação de todos e a reunião dos dados, será possível diminuir a informalidade no trabalho, as fraudes na concessão de benefícios previdenciários e do Seguro-Desemprego, bem como maximizar as vantagens em outros programas sociais.

Além disso, haverá elementos estatísticos mais apurados para fundamentar iniciativas em políticas de empregabilidade. Atualmente, muitos recursos são despendidos, no estímulo à criação de empregos, sem que eles produzam resultados compatíveis com o custo, talvez por insuficiência de dados que informem as reais necessidades do mercado de trabalho. Com a informatização, cremos que será possível maximizar a eficácia das políticas públicas nesse campo.

A proposta está, também, em harmonia com projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Encontra-se em processo de implantação o "eSocial", um Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Tal mecanismo informatizado, desenvolvido em conjunto por diversos órgãos do Poder Executivo, tem como objetivo viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas, simplificar o cumprimento de obrigações e aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e fiscais.

A proposição em análise, entretanto, introduz algumas restrições no acesso às informações constantes do contrato de trabalho. Isso não nos parece razoável, tendo em vista que, já na legislação atual, o empregador tem acesso a todas as anotações constantes do documento e o registro de informações desabonadoras está, de qualquer forma, vedado. Em qualquer hipótese, as informações estarão no "eSocial" e poderão ser obtidas de outras fontes ou mesmo exigidas do empregado na entrevista prévia de contratação.

Conhecer os dados sobre os contratos anteriores é fundamental na contratação de empregados, até para avaliar a sua experiência e

competência. A relação de emprego é também e principalmente uma relação humana, exigindo boa fé entre as partes. A quem interessaria sonegar informações? Sendo assim, a parte final do § 2º do texto previsto para o art. 14-A, que veda a visualização de contratos de trabalho anteriores, se não for inócua, descaracterizaria o documento que passaria a constituir-se num amontoado de fichas isoladas ou apenas o registro dos dados de identificação do empregado.

Por fim, a exigência de consentimento do empregado para a visualização dos dados, por órgãos e entidades administrativas, impediria qualquer espécie de fiscalização, até em benefício do próprio empregado. Criaria, também, uma burocracia paralela, excessiva e desnecessária, o que contraria todos os objetivos da informatização da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, além de ser incompatível com o "eSocial", acima mencionado.

Por todas essas razões, entendemos que o PLS nº 466, de 2013, para atingir os seus objetivos, sem criar novos entraves às relações de trabalho, pode ser simplificado, com as emendas que apresentamos.

## III – VOTO

Nosso voto, dados os argumentos acima expostos, é pela aprovação do PLS nº 466, de 2013, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº 1 – CAS

Renumere-se como Parágrafo único o § 1º do art. 14-A, acrescentado, pelo PLS nº 466, de 2013, à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

### EMENDA Nº 2 – CAS

(nos termos do art. 122, I - RISF)

Suprimam-se os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2014.

*Senador WALDEMIR MOKA*
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Presidente

, Relator

## Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, de 2013

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 28/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** – SEN WALDEMIR MOKA

**RELATOR:** SEN ARMANDO MONTEIRO

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) |
| Ana Rita (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE | 1. VAGO |
| Roberto Requião (PMDB) | 2. VAGO |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 5. Romero Jucá (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Paulo Davim (PV) | 7. Sérgio Petecão (PSD) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Armando Monteiro (PTB) – RELATOR |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| Gim (PTB) | 3. VAGO |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, DE 2013

| TITULARES | | | | | SUPLENTES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 1- EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | |
| ÂNGELA PORTELA (PT) | | | | | 2- MARTA SUPLICY (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 3- JOSÉ PIMENTEL (PT) | | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4- WELLINGTON DIAS (PT) | | | | |
| JOÃO DURVAL (PDT) | X | | | | 5- LINDBERGH FARIAS (PT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | X | | | | 6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) | X | | | | 7- LÍDICE DA MATA (PSB) | | | | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WALDEMIR MOKA (PMDB) | Presidente | | | | 1- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | | | | 2- VAGO | | | | |
| CASILDO MALDANER (PMDB) | | | | | 3- EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | - | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | | 5- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| ANA AMELIA (PP) | X | | | | 6- BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| PAULO DAVIM (PV) | X | | | | 7- SÉRGIO PETECÃO (PSD) | X | | | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | | 1- AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | X | | | | 2- CYRO MIRANDA (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3- PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | X | | | | 4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | | | | | 1- ARMANDO MONTEIRO (PTB) Relator | X | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | X | | | | 2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | |
| GIM (PTB) | | | | | 3- VAGO | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 28 / 05 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

ATUALIZADA EM 23/04/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

## EMENDA Nº 1-CAS AO PLS Nº 466, DE 2013

| TITULARES | | | | | SUPLENTES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 1- EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | |
| ÂNGELA PORTELA (PT) | | | | | 2- MARTA SUPLICY (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 3- JOSÉ PIMENTEL (PT) | | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4- WELLINGTON DIAS (PT) | | | | |
| JOÃO DURVAL (PDT) | X | | | | 5- LINDBERGH FARIAS (PT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | X | | | | 6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) | X | | | | 7- LÍDICE DA MATA (PSB) | | | | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WALDEMIR MOKA (PMDB) | Presidente | | | | 1- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | | | | 2- VAGO | | | | |
| CASILDO MALDANER (PMDB) | | | | | 3- EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | | 5- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| ANA AMÉLIA (PP) | X | | | | 6- BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| PAULO DAVIM (PV) | X | | | | 7- SÉRGIO PETECÃO (PSD) | X | | | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | | 1- AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | X | | | | 2- CYRO MIRANDA (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | - | | | | 3- PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | X | | | | 4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | | | | | 1- ARMANDO MONTEIRO (PTB) RELATOR | X | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | X | | | | 2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | |
| GIM (PTB) | | | | | 3- VAGO | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 28 / 05 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

ATUALIZADA EM 23/04/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

**EMENDA Nº 2-CAS AO PLS Nº 466, DE 2013**

| TITULARES | | | | | SUPLENTES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL, PRB ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 1- EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | |
| ÂNGELA PORTELA (PT) | | | | | 2- MARTA SUPLICY (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 3- JOSÉ PIMENTEL (PT) | | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4- WELLINGTON DIAS (PT) | | | | |
| JOÃO DURVAL (PDT) | X | | | | 5- LINDBERGH FARIAS (PT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | X | | | | 6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) | X | | | | 7- LÍDICE DA MATA (PSB) | | | | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WALDEMIR MOKA (PMDB) | Pres | | | | 1- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | | | | 2- VAGO | | | | |
| CASILDO MALDANER (PMDB) | | | | | 3- EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | | 5- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| ANA AMÉLIA (PP) | X | | | | 6- BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| PAULO DAVIM (PV) | X | | | | 7- SÉRGIO PETECÃO (PSD) | X | | | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | | 1- AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | X | | | | 2- CYRO MIRANDA (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3- PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | X | | | | 4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | | | | | 1- ARMANDO MONTEIRO (PTB) RELATOR | X | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | X | | | | 2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | |
| GIM (PTB) | | | | | 3- VAGO | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: = ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 28 / 05 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

ATUALIZADA EM 23/04/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

# TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, DE 2013

Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

"Art. 14-A. A Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser emitida em meio eletrônico, a requerimento escrito do trabalhador, na forma do regulamento.

*Parágrafo único.* O titular de Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida em meio físico poderá optar pela sua emissão em meio eletrônico, na forma do regulamento, que disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

OFÍCIO Nº 95/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 28 de maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico*, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

**Respeitosamente,**

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 95, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

OFICIO N° 95/2014 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 28 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 466, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, que acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico, e as Emendas n°s 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 95, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência comunica o término do prazo de vigência, em 28 de maio do corrente, da **Medida Provisória nº 629, de 2013**, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 1.011, de 2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a declaração de prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1997**, da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV*, em razão de a matéria já estar contemplada em diploma legal.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.011 /SGM/P/2014

Brasília, de 28 de maio 2014

**Assunto**: Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 4.343, de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que declarei prejudicado o Projeto de Lei .n° 4.343, de 1998 (PLS n° 85/1997), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que "acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV.", em razão de a matéria já estar contemplada em diploma legal (Medida Provisória n° 2.164-41, de 2001).

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1997**, vai ao Arquivo.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Paim, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Exª, se possível, inscrição para uma comunicação inadiável, no momento que V. Exª...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... entender mais adequado. (*Fora do microfone.*)

Meus cumprimentos pelo trabalho de ontem em relação à preocupação de nós todos com a questão dos motoristas.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu que cumprimento V. Exª que já, inclusive, deu entrada em várias emendas para tentar corrigir falhas gravíssimas naquele projeto de lei que trata da regulamentação do trabalho dos motoristas profissionais empregados no Brasil.

Inscrito como primeiro orador para falar em período de comunicação inadiável.

Convido, como primeiro orador inscrito da sessão de hoje, dia 29 de maio, o Senador Ruben Figueiró.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidenta.

Gostaria também de me inscrever para uma comunicação inadiável; embora eu seja o quinto orador, o que chegar primeiro.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Deve ser comunicação inadiável, Senador. V. Exª é o segundo inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Segundo inscrito.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Figueiró.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores que nos honram com a sua audiência neste plenário, venho falar hoje sobre a leniência com que o Governo da Presidente Dilma Rousseff trata a questão da mobilidade nas cidades e nos campos. Para não ser radical na observação, diria que pelo menos a enxerga com olhos vesgos.

Tenho desta tribuna me manifestado inúmeras vezes sobre a logística de transporte, sobretudo na Região Centro-Oeste de meu País que enfrenta, por ocasião da safra de grãos, inúmeros percalços, tais os gargalos existentes nas rodovias, ferrovias e hidrovias.

Impressionou-me, Srª Presidente, pesquisa que comprova que a alta dos alimentos é provocada em grande parte pelo chamado custo Brasil. O absurdo é tanto que a falta de infraestrutura chega a triplicar os preços nacionais em relação aos produtos norte-americanos.

No plantio, inexiste desnível no patamar de tecnologia empregada aqui, no Brasil, e no agronegócio ianque, assegurando continuado incremento da produtividade e repetidos recordes no volume de produção. Já no que tange à infraestrutura de transporte, aquela com que contam os produtores norte-americanos está anos-luz à frente da disponível para os brasileiros. Essa vasta diferença implica, em detrimento do Brasil, custos que reduzem os rendimentos dos produtores e elevam o preço final dos produtos.

Imaginem, Srs. Senadores, a frustração de nossos agricultores ao ver que todo o investimento científico e tecnológico realizado não gera a melhoria esperada de competitividade no mercado internacional. Está claro que o culpado é o tremendo atraso no setor da logística.

A miopia de alto grau dos nossos governantes em relação a este aspecto – ou seja, o atraso de décadas na matriz de transportes – gera prejuízos na pauta de exportações e aumenta o preço dos alimentos no mercado interno. Isso, para um país que luta contra a miséria e a fome, é no mínimo temerário!

Segundo uma consultoria especializada nesse setor, a Macrologística, 8% dos gastos do brasileiro com alimentos correspondem ao custo do seu translado da fazenda a indústrias, portos e supermercados. Já nos Estados Unidos, apenas 3% do valor desembolsado para o pagamento de uma refeição são usados para cobrir o custo com o transporte dos produtos. Para exemplificar, Srªs e Srs. Senadores, cito apuração feita em dezembro do ano passado, que detectou que o pacote de dois quilos e meio de batata inglesa era vendido, em Nova York – veja, Senador Mozarildo Cavalcanti, era vendido em Nova York, dois quilos e meio de batata inglesa –, pelo valor equivalente a R$4,60, enquanto em São Paulo saía por R$12,00. Vejam V. Exªs a extrema diferença na valorização dos preços.

O cidadão sente no bolso que o Brasil é um País caro. A inflação de alimentos é real e tem crescido, infelizmente. Não precisa ser especialista para perceber que a alta na mesa do brasileiro é reflexo direto do baixo investimento em logística.

Enquanto os Estados Unidos investem o equivalente a 4% do Produto Interno Bruto (PIB) em transporte, o Brasil investe apenas 0,5% do seu PIB nesse setor.

Além do baixo volume de recursos, o fato de nosso País ter concentrado, durante muitos anos, quase que exclusivamente os investimentos em rodovias prejudicou a matriz de transportes. A pequeníssima participação das ferrovias e hidrovias acarreta uma brutal elevação no custo logístico de nossa produção agrícola.

Na medida em que a parcela mais significativa da produção de grãos se destina à exportação, quanto mais longe uma fazenda estiver dos portos marítimos maior será o custo de transporte com o qual o produtor terá que arcar, principalmente se a única opção for a rodovia. Obviamente, por ser a região que concentra a maior parte da produção, o Centro-Oeste suporta o ônus mais pesado.

Em meu Estado, o Mato Grosso do Sul, o quadro de reivindicações vem crescendo pelo menos de um quarto de século a esta parte, tanto para as rodovias quanto para o sistema ferroviário e para o, há muito esquecido, sistema aquaviário.

Eu gostaria que ficasse anotada nossa reclamação não só com relação à situação do tráfego precário, mesmo tumultuado em todas as rodovias federais, e cito a BR-163, a mais dramática, a chamada – entre aspas – "rodovia da morte". Deslisonjeiro há o recente contrato de concessão desta rodovia no trecho Sonora-Campo Grande – Sonora é a divisa do meu Estado com o Estado de Mato Grosso –, cujos trabalhos de início da sua duplicação estão sendo ansiosamente reclamados pela população.

Também temos as BRs 262, 267, 158, 060 que precisam de constante atenção; a conclusão da BR-419; o acesso da BR-158 ao Estado de Goiás, no Município da Paranaíba, pela chamada Ponte Guilhermão sobre o rio divisório Aporé.

Na área das ferrovias, o trecho de Mato Grosso do Sul que vai de Três Lagoas a Corumbá está com conservação extremamente precária, desleixada mesmo pela atual concessionária ALL (America Latina Logística). Tia Candinha, aquela que dá notícias a todo instante e às vezes nos impressiona tanto, tem feito circular que a ALL está associando-se à Cosan, empresa paulista que poderá dar-lhe fôlego para uma administração eficiente. Oxalá assim o seja!

Há esperança fundada quanto à implantação da Ferrovia Norte-Sul, no subtrecho de Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, a Dourados, em Mato Grosso do Sul; bem como a formalização dos ramais ferroviários Maracaju-Dourados ao Estado do Paraná; e de Maracaju a Porto Murtinho, importante via para o escoamento da produção de grãos pelo Rio Paraguai ao exterior. Além, existe um ramal completamente abandonado de Campo Grande a Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, que, se estivesse com seu tráfego recuperado, atenderia a mais produtiva área de grãos do Estado.

Agora, rapidamente vocalizo as promessas palacianas que, no curto espaço que lhe reserva a atual Administração, ficarão no que eu chamaria – entre aspas – de "etéreo fugaz" pela sua inconsistência de execução no tempo que finda em dezembro próximo.

O que o Governo da Presidente Dilma prometeu: a extensão da Ferrovia Norte-Sul, de Estrela D'Oeste, em São Paulo, até Dourados; a interligação de Dourados com o Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, atravessando a chamada região do Cone Sul do meu Estado, a Cascavel, no Paraná; e também de Dourados a Porto Murtinho. Essa promessa vã tem cunho – asseguro a V. Exª – absolutamente político-eleitoreiro.

Srª Presidente, também gostaria de destacar que a pouquíssima exploração do nosso potencial para o transporte hidroviário gera enormes prejuízos à economia nacional.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Pediria a V. Exª que me concedesse mais alguns instantes, Srª Presidente, para que eu possa concluir o teor do meu pronunciamento.

Destaco o desinteresse do Governo Federal, que não tem programa para o desassoreamento do Rio Paraguai em seu trecho brasileiro de maior trânsito de embarcações, do Porto de Corumbá à foz do Rio Apa, quando adentra em território da República Guarani, precariedade que tem causado imensos prejuízos para a navegabilidade de comboios de barcaças que transportam minérios de ferro, manganês e urucum para exportação, principalmente para os países do Oriente.

Srª Presidente, isso constatei em audiências públicas da Comissão de Infraestrutura há cerca de um mês. Quando interpelados por mim e outros Srs. Senadores, os pretendentes às diretorias da Agência Nacional de Transportes Aquaviários demonstraram desconhecimento da realidade de assoreamento do rio e manifestaram apenas respostas evasivas.

Se bem utilizássemos os rios que cortam todo o País para o transporte de cargas, poderíamos aumentar em muito a lucratividade em nossa economia como um todo, diminuir o custo dos alimentos no mercado interno e reduzir os níveis de poluição atmosférica, pois o transporte hidroviário proporciona resultados im-

batíveis em termos de custo, de eficiência energética e de níveis de emissão. O País poderia economizar R$3,7 bilhões por ano mediante a utilização eficiente do transporte hidroviário.

A utilização racional da navegação interna esbarra na falta de planejamento e na burocracia, de tal modo que apenas 7% das cargas brasileiras são transportadas por hidrovias. E os estudos realizados pela Confederação Nacional do Transporte indicam que...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... pelo menos metade da produção nacional poderia circular por rios, desde que tais caminhos estivessem abertos.

Srª Presidente, teria de me alongar, um pouquinho mais, no meu discurso, mas vou atender à convocação de V. Exª e dizer que meu discurso se baseia totalmente na questão de transportes e mobilidade nas cidades.

Quero dizer apenas a V. Exªs que me ouvem e que me honram neste instante que a falta de investimento em logística constitui um atentado contra os interesses da Nação. Tolhe nossas possibilidades de progresso, compromete as perspectivas das futuras gerações de brasileiros.

Srª Presidente, falei...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... de como a falta de logística para viabilizar o transporte de (*Fora do microfone.)* cargas prejudica as nossas exportações por encarecer o custo das mercadorias produzidas no Brasil.

Srª Presidente, vou apenas pedir a V. Exª que esses espaços que não tive oportunidade de relatar aqui sejam parte integrante do meu pronunciamento.

Quero dizer, finalmente, que o quadro nas principais cidades do meu Estado é idêntico, guardadas as proporções populacionais, ao que acontece aqui em Brasília e nas outras capitais do País. Diria – entre aspas –: "uma bagunça" que irrita transeuntes e motoristas, com a total displicência das autoridades e do sistema de segurança no trânsito.

Portanto, está mais do que claro que a mobilidade urbana demanda soluções urgentes e deve ser pauta prioritária de qualquer gestor público.

Srª Presidente, reitero a V. Exª meu apelo, para que...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS) ... meu discurso seja consignado nos *Anais* desta Casa.

Agradeço a V. Exª a atenção que me dispensou.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ.**

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Sem logística nem competitividade*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje falar da leniência com que o governo da presidente Dilma Rousseff trata a questão da mobilidade nas cidades e nos campos. Para não ser radical na observação, diria que pelo menos a enxerga com olhos vesgos.

Tenho desta tribuna me manifestado inúmeras vezes sobre a logística de transporte, sobretudo na região Centro-Oeste do meu país que enfrenta por ocasião da safra de grãos inúmeros percalços, tais os gargalos existentes nas rodovias, ferrovias e hidrovias.

Impressionou-me pesquisa que comprovava que a alta dos alimentos é provocada em grande parte pelo chamado custo Brasil. O absurdo é tanto, que a falta de infraestrutura chega a triplicar os preços nacionais em relação aos produtos norte-americanos.

No plantio, inexiste desnível no patamar de tecnologia empregada aqui e no agronegócio ianque, assegurando continuado incremento da produtividade e repetidos recordes no volume da produção. Já no que tange à infraestrutura de transporte, aquela com que contam os produtores norte-americanos está anos-luz à frente da disponível para os brasileiros. Essa vasta diferença implica, em

detrimento do Brasil, custos que reduzem os rendimentos dos agricultores e elevam o preço final dos alimentos.

Imagino a frustração de nossos agricultores ao ver que todo o investimento científico e tecnológico realizado não gera a melhoria esperada de competitividade no mercado internacional. Está claro que o culpado é o tremendo atraso da logística.

Srs. Senadores, a miopia de alto grau dos nossos governantes em relação a este aspecto – ou seja, ao atraso de décadas na matriz de transportes – gera prejuízos na pauta de exportações e aumenta o preço dos alimentos no mercado interno, isto para um país que luta contra a miséria e a fome é, no mínimo, temerário!

Segundo uma consultoria especializada nesse setor, a Macrologística, oito por cento dos gastos do brasileiro com alimentos correspondem ao custo do seu translado da fazenda a indústrias, portos e supermercados. Já nos Estados Unidos, apenas três por cento do valor desembolsado para o pagamento de uma refeição são usados para cobrir o custo com o transporte dos produtos. Para exemplificar, cito apuração feita em dezembro do ano passado que detectou que o pacote de dois quilos e meio de batata inglesa era vendido, em Nova Iorque, pelo valor equivalente a quatro reais e sessenta centavos, enquanto em São Paulo saía por doze reais!

O cidadão sente no bolso que o Brasil é um país caro. A inflação de alimentos é real e tem crescido. Infelizmente, não precisa ser especialista para perceber que a alta na mesa do brasileiro é reflexo direto do baixo investimento em logística. Enquanto os Estados Unidos investem o equivalente a quatro por cento do Produto Interno Bruto (PIB) em transporte, o Brasil investe apenas meio por cento do seu PIB nesse setor.

Além do baixo volume de recursos, o fato de nosso país ter concentrado durante muitos anos quase que exclusivamente os investimentos em rodovias prejudicou a matriz de transportes. A pequenís-sima participação das ferrovias e hidrovias acarreta uma brutal elevação no custo logístico de nossa produção agrícola. Na medida em que a parcela mais significativa da produção de grãos se destina à exportação, quanto mais longe uma fazenda estiver dos portos marítimos, maior será o custo de transporte com o qual o produtor terá de arcar, principalmente se a única opção for a rodovia. Obviamente, por ser a região que concentra a maior parte da produção, o Centro-Oeste suporta o ônus mais pesado.

Em Mato Grosso do Sul, Estado federado que me honro de representar nesta Alta Casa, o quadro de reivindicações vem crescendo pelo menos de um quarto de século a esta parte, tanto para as rodovias, quanto para o sistema ferroviário e para o, há muito esquecido, sistema aquaviário.

Gostaria que ficasse anotada nossa reclamação não só com relação à situação do tráfego precário, mesmo tumultuado em todas as rodovias federais: BR 163, a mais dramática, "a rodovia da morte". Deslisonjeiro há o recente contrato de concessão desta rodovia no subtrecho Sonora – Campo Grande cujos trabalhos de início da sua duplicação estão sendo ansiosamente reclamados pela população. Também temos as Brs 262, 267, 158, 060 que precisam de constante atenção; a conclusão da BR 419; o acesso da BR 158 ao Estado de Goiás, no município da Paranaíba, pela chamada ponte Guilhermão sobre o rio divisório Aporé.

Na área das ferrovias, o trecho em Mato Grosso do Sul que vai de Três Lagoas a Corumbá está com conservação extremamente precária, desleixada mesmo pela atuai concessionária ALL (America Latina Logística). Tia Candinha tem feito circular que a ALL está associando-se à Cosan, empresa paulista que poderá dar-lhe fôlego para uma administração eficiente. Oxalá.

Há esperança fundada quanto à implantação da ferrovia Norte-Sul, no subtrecho de Santa Fé do Sul (no estado de São Paulo) à Dourados (em Mato Grosso do Sul); bem como a formalização dos ramais ferroviários Maracaju-Dourados ao Estado do Paraná; e de Maracaju a Porto Murtinho, importante via para escoamento da produção de grãos pelo Rio Paraguai ao exterior.

Além, existe um ramal completamente abandonado em Campo Grande e Ponta Porã, à fronteira com o Paraguai que se estivesse com seu tráfego recuperado atenderia a mais produtiva área de grãos do Estado.

Agora, rapidamente vocalizo as promessas palacianas que no curso espaço que lhe reserva na atual administração ficarão o que eu chamaria de etéreo fugaz pela sua inconsistência de execução no tempo que finda em dezembro próximo.

O que o governo Dilma prometeu: a extensão da Ferrovia Norte-Sul, de Estrela D'Oeste (SP) até Dourados. A interligação de Dourados com Porto de Paranaguá, atravessando a chamada região do Cone Sul no meu Estado, a Cascavel, no Paraná Também de Dourados a Porto Murtinho. Esta promessa vã tem cunho absolutamente político-eleitoreiro.

Sr. Presidente, também gostaria de destacar que a pouquíssima exploração do nosso potencial para o transporte hidroviário gera enorme prejuízos à economia nacional.

Destaco o desinteresse do governo federal que não tem programa para o desassoreamento do rio Paraguai em seu trecho brasileiro de maior trânsito de embarcações, isto do Porto de Corumbá à foz do rio Apa, quando adentra em território da República Guarani. Precariedade que tem causado imensos prejuízos para a navegabilidade de comboios de barcaças que transportam minérios de urucum para exportação, principalmente para países do oriente.

Sr. Presidente, isso constatei das audiências públicas na Comissão de Infraestrutura há cerca de um mês. Quando interpelados por mim e outros senadores, os pretendentes às diretorias da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) demonstraram desconhecimento da realidade de assoreamento do rio e manifestaram apenas respostas evasivas.

Se bem utilizássemos os rios que cortam todo o País para o transporte de cargas, poderíamos aumentar em muito a lucratividade da nossa economia como um todo, diminuir o custo dos alimentos no mercado interno e reduzir os níveis de poluição atmosférica, pois o transporte hidroviário proporciona resultados imbatíveis em termos de custo, de eficiência energética e de níveis de emissão.

O País poderia economizar três bilhões e setecentos milhões de reais por ano mediante a utilização eficiente do transporte hidroviário.

A utilização racional da navegação interna esbarra na falta de planejamento e na burocracia, de tal modo que apenas 7% de todas as cargas brasileiras são transportadas por hidrovias. E os estudos realizados pela Confederação Nacional do Transporte indicam que pelo menos metade da produção nacional poderia circular por rios, desde que tais caminhos estivessem de fato abertos.

É muito significativa, também, a capacidade das hidrovias para desafogar as estradas, delas removendo milhares de caminhões que se dedicam ao transporte de produtos agrícolas. Apenas um comboio de barcaças tem capacidade de carga equivalente a cerca de mil caminhões. É vasta, portanto, a substituição do transporte rodoviário realizada pelo modal hidroviário.

Até o presente, o investimento brasileiro nas hidrovias é baixíssimo. Os projetos, na maioria das vezes, apresentam falhas gritantes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os produtores rurais do Brasil desenvolvem, desde há muito tempo, um extraordinário trabalho. No meu Estado do Mato Grosso do Sul, em toda a região Centro-Oeste e nas mais diversas regiões agrícolas do País é possível testemunhar o belo espetáculo oferecido por uma agricultura moderna, pujante, conduzida com os mais elevados padrões tecnológicos, que nada ficam a dever àqueles adotados na América do Norte e na Europa.

É graças ao espírito empreendedor, ao descortino, à notável capacidade de trabalho do nosso homem do campo que a agricultura brasileira consegue obter níveis de produtividade cada vez mais elevados. Os sucessivos recordes nas colheitas de grãos, os excelentes resultados na produção de carnes, frutas, algodão, café e tantos outros produtos têm sido indispensáveis para assegurar o equilíbrio de nossa balança comercial. Aumentando a produção sem necessidade de ampliar a área plantada, contribuem nossos produtores rurais, ainda, para a preservação do meio ambiente.

Todo esse magnífico trabalho tem sido gravemente prejudicado pelas deficiências de nossa infraestrutura, que encarecem absurdamente o escoamento das safras, subtraindo a competitividade de nossos produtos, sugando um monumental volume de recursos que poderiam estar dinamizando nossa economia.

Não é admissível que o custo do transporte no Brasil continue a ser várias vezes superior àquele verificado nos países que conosco concorrem nos mercados internacionais. Não tem cabimento que nossa infraestrutura de armazenagem continue a ser acanhadíssima, de todo incompatível com a magnitude da nossa produção. Não podemos tolerar que o modal de transporte mais econômico, mais eficiente, menos poluente, e para o qual temos extraordinário potencial como o hidroviário continue a ser negligenciado.

A falta de investimento em logística constitui um atentado contra os interesses da Nação. Tolhe nossas possibilidades de progresso. Compromete as perspectivas das futuras gerações de brasileiros.

Sr. Presidente, até agora falei de como a falta de logística para viabilizar o transporte de cargas prejudica as nossas exportações por encarecer o custo das mercadorias produzidas no Brasil. Abordo, neste momento, rapidamente, outro problema sério que também diz respeito a falta de gestão.

As greves que vêm ocorrendo no setor de transportes públicos em várias partes do país, demonstram a verdadeira falência do sistema. O pior é ver um Estado de mãos atadas, com olhos vendados e boca fechada, como se nada pudesse, ou quisesse fazer. A impressão que tive foi a de que nitidamente falta aos gestores um trabalho de inteligência para detectar as mobilizações com antecedência, encontrar alternativas e evitar o caos nos grandes centros urbanos, como os ocorridos nos dias atuais.

Transcrevo trecho do Editorial da revista *Isto É* desta semana que diz: "A omissão de governantes, que não trazem saídas efetivas para a questão, parece a tônica, muito embora eles tratem do assunto a cada proximidade de eleição. É bandeira prioritária de campanha e de programa de gestão. Mas depois de eleitos deixam a promessa cair no vazio. Quando espocam crises, eles habitualmente partem para o jogo de empurra-empurra político" (fecha aspas).

A população está cansada, quer mudança, e engana-se quem pensa que o cidadão não saberá discernir entre quem aponta soluções apenas durante o período eleitoral, uma vez que já está no poder e nada faz, de quem tem propostas efetivas para permitir a melhoria da qualidade de vida da população. Hoje mais de 80% dos brasileiros vivem nas cidades; e 49 aglomerações urbanas brasileiras, incluindo as regiões metropolitanas, reúnem pouco menos de 400 municípios (dos 5.561, no total), nos quais está concentrada perto da metade da população do país e dois terços da frota de veículos.

O quadro nas principais cidades do meu Estado é idêntico, guardadas as proporções populacionais, ao que acontece aqui em Brasília e nas outras grandes capitais do país. Diria: "uma bagunça" que irrita transeuntes e motoristas e com a total displicência das autoridades e do sistema de segurança no trânsito. Portanto, está mais do que claro que a mobilidade urbana demanda soluções urgentes e deve ser pauta prioritária de qualquer gestor público.

É o que penso. Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador. V. Exª será atendido na forma do Regimento, e o cumprimentamos pelo seu pronunciamento.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Convido para fazer uso da palavra, no período de comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

V. Exª fala, também, pelo tempo regimental, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, hoje, como é uma quinta-feira, um dia mais tranquilo, eu vou pedir a V. Exª que tenha a mesma tolerância que eu sempre tenho com V. Exª, o que V. Exª merece, naturalmente.

Sabe por que, Presidenta, eu falo isso? Porque ontem, para mim, foi um dia memorável aqui na Casa, uma das poucas vezes em que a gente aprovou uma série de questões de interesse dos trabalhadores, e todos nós participamos da aprovação.

O projeto mais polêmico, que, de fato, poderia ser explosivo. Calculem os senhores: ao contrário, Senador Mozarildo, do que alguém, aqui, disse, esse projeto aumenta a carga horária dos motoristas de ônibus. Os motoristas de ônibus estão paralisados em quase todo o País, buscando a redução de jornada. Calcule se o Senador aprovar um projeto que vai aumentar a carga horária dos motoristas de ônibus. Aí, sim, nós pregaremos o caos.

A questão dos autônomos nós vamos discutir com a delicadeza que o assunto merece, na busca de um acordo. Agora, aumentar a carga horária dos trabalhadores que são motoristas de transporte coletivo, é claro que eles não vão aceitar! Eles já estão em greve, querendo reduzir abaixo do que a lei manda hoje. Calcule se eles ficarem sabendo que o Senado da República resolveu aprovar uma lei que aumenta a carga horária!

A questão dos autônomos, que estavam aqui, ontem, nas galerias, nós vamos discutir, analisar e vamos construir um entendimento, com muito respeito e carinho, mas, como disse ontem, aqui, tanto o Senador Humberto Costa, a Senadora Vanessa Grazziotin, como Inácio Arruda, são situações totalmente diferentes. Motorista de carga é uma coisa, e motorista de ônibus é outra coisa. Por isso, peço toda atenção no debate dessa matéria.

Vamos falar de coisa boa, Srª Presidenta.

Ontem, foi um dia de muita movimentação aqui na Casa, no Senado. Eu diria que foi um dos dias mais produtivos do ano, e quem ganha é a democracia, é o Congresso, é a sociedade, é a nossa gente, é o País. Como eu sempre digo, os homens passam. As causas ficam para sempre.

Os agentes de trânsito estão de parabéns. Lutaram, persistiram, e depois de muito diálogo, reuniões e debates... Só eu tive duas audiências públicas com eles, uma série de debates, inclusive vários encontros de que participei com outros Senadores, com esses grupo de heróis resistentes no meu gabinete e aqui no cafezinho do Senado. Senadora Vanessa, V. Exª participou de inúmeras. Essa importante categoria alcançou um antigo sonho: a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, que prevê a eles a carreira de agente de trânsito. Vai na linha de salvar vidas.

O texto dá caráter constitucional à competência dos órgãos e agentes de trânsito, estruturados em carreira, nos Estados e Municípios. E isso é fundamental para melhorar a mobilidade urbana. Srª Presidenta, com certeza vamos diminuir o número de acidentes no trânsito. Mérito deles, desses profissionais brasileiros, que se mobilizaram, foram atrás para aprovar essa proposta. Tivemos nós, aqui, claro, a nossa participação nesse processo. Está aí a nossa alegria de ver mais uma etapa cumprida. Missão cumprida!

Como disse, lá nos anos 70, o jovem Taiguara, e ele poetizou fantasticamente, coisa de gente iluminada mesmo. Ele disse: "Quem só espera não alcança, mas quem não sabe lutar e esperar erra demais".

A questão é, senhoras e senhores, saber o momento exato. E foi isso que fizemos, no momento exato, mas, antes, aprimorar, lapidar a rocha, e, aí, sim, fazer, de punho armado aos céus, a hora de acontecer. E foi o que aconteceu aqui ontem. Mais uma vez, parabéns aos agentes de trânsito, que souberam ter a paciência necessária e a sabedoria dos mestres para, ontem, conseguirem aprovar um projeto que embalamos juntos durante longo tempo.

Srª Presidenta, hoje pela manhã, chegando aqui ao Senado Federal, encontrei o Líder Eduardo Braga, e ele me disse: "Parabéns, Paim! Vocês fizeram barba, cabelo e bigode." Eu respondi a ele: "Não, Excelência, ontem, não foi a vitória de um ou outro Senador, ou de um ou outro movimento; ontem, todos tiveram participação. V. Exª, Senador Eduardo Braga, foi fundamental, o autor dos projetos, os relatores, os Senadores, os Lideres, o Presidente do Senado." E como eu já disse aqui: os nomes passam, mas as causas ficam.

O Plenário também aprovou a licença classista remunerada. Assim que o projeto for sancionado pela Presidenta da República – e o será, tenho certeza –, ficará garantido o direito à remuneração do cargo que exerce na Administração o servidor público licenciado para cumprir mandato classista. Além disso, amplia o número de servidores federais que poderão desfrutar do cargo de sindicalista para defender a categoria. Portanto, foi uma esplêndida vitória do movimento sindical, das centrais sindicais e das entidades dos servidores públicos federais – porque, nos Estados e Municípios, isso já existe.

Parabéns a eles, que se mobilizaram, se articularam, lutaram, fazendo o bom embate, o bom combate, tendo a palavra como argumento, levando suas reivindicações aos Senadores, às Senadoras, às Bancadas e a todos os Líderes. Como foi bom caminhar ao lado de vocês e ver a vitória acontecer ontem!

Lembro aqui o que me disse o Presidente da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil), João Domingos, que, logo que a matéria chegou ao Senado, me telefonou pedindo: "Paim, por favor, dê um carinho especial a esse tema". Nós todos demos um carinho especial; todos nós que estamos aqui e que temos compromisso com a organização dos trabalhadores. Mais uma missão cumprida!

Um abraço, meus amigos e minhas amigas do movimento sindical.

Srª Presidenta, também são nossos parceiros os condutores de ambulância, que tiveram seu pleito contemplado na MP nº 632, com a garantia à associação sindical, entre outros direitos.

Senador Mozarildo, lembro aqui o excelente trabalho nesse sentido feito pela Associação Brasileira dos Motoristas e Condutores de Ambulância e pelo Sindicato dos Motoristas de Ambulância do Estado de São Paulo. Aliás, tive a honra, por convite dessas entidades, de ir a diversas reuniões com eles, inclusive a uma muito importante, que decidiu a apresentação e a luta que faríamos para aprovar esse projeto, que foi um congresso realizado lá no Espírito Santo.

Parabéns, Alex, pela persistência de toda a categoria!

Srª Presidente, há alguns anos, escrevi um artigo com o título *Rumo à Estação Canoas*, falando dessa cidade que é meu berço político. Fui Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e, de lá, saí como Deputado Federal Constituinte indicado para o Rio Grande do Sul. Enfim, a minha ligação com Canoas é quase de berço. Claro, nasci em Caxias do Sul, onde me formei, e tenho por Caxias um enorme carinho.

Canoas é a quarta maior cidade do Rio Grande, o quarto maior colégio eleitoral, o segundo maior retorno de ICMS e conta com três conceituadas universidades, o seu povo e a sua gente maravilhosa.

Srª Presidente, por que estou falando isso? Ontem, o Senado aprovou o Projeto de Resolução nº 16/2004, que autoriza o Município de Canoas a contratar empréstimo externo. Canoas poderá contratar com a Corpora-

ção Andina de Fomento financiamento de até US$50 milhões, para revitalização e ampliação da infraestrutura urbana da cidade.

Meus cumprimentos ao meu querido amigo, Prefeito Jairo Jorge, e a sua equipe, especialmente o Secretário da Fazenda do Município. Agora, aqui, faço um destaque especial, como já fiz para o Prefeito, para o Sr. Marcos Antonio Bosio, que estava praticamente entrincheirado lá no meu gabinete, onde dialogamos com V. Exª, Senador Suplicy, que foi o Relator da matéria, com o Presidente da CAE, Lindbergh Faria, que, a nosso pedido e de V. Exª, naturalmente, da Bancada gaúcha, votou de forma excepcional, porque o prazo se encerrava nesta semana, remetendo então a matéria ao plenário.

Renovo, aqui, que o empréstimo foi aprovado ontem, mediante pedido que fizemos por diversas vezes ao Presidente Renan Calheiros, que me disse: "Paim, fica tranquilo. Hoje, nesta quarta-feira, não levantarei dessa cadeira sem que o empréstimo de Canoas seja aprovado." E assim foi feito: o empréstimo de Canoas foi aprovado. Essa nossa parceria tem dado bons resultados. Quem ganha é a nossa gente. Cumprimento o Senador Suplicy, que foi Relator dessa matéria.

Srª Presidenta, nas últimas semanas, mantive uma boa conversa com o Senador Marcelo Crivella, autor do projeto da periculosidade dos motobóis. Há trezes anos tratamos desse tema.

Conversei com o Líder Humberto Costa e solicitei, em nome do PT, que o requerimento que o Senador Marcelo e a sua equipe me entregaram – porque não estava presente – fosse lido e aprovado no plenário. Assim o fiz, defendi o requerimento. O Senador Jorge Viana, que estava presidindo, leu e votou o requerimento a nosso pedido.

Senadora Vanessa Grazziotin, V. Exª, que tem uma história vinculada ao adicional de periculosidade. Como tenho orgulho, quando falo no Rio Grande, porque eu relatei o seu projeto – o seu projeto –, na íntegra, que veio da Câmara e que garantiu o adicional de periculosidade de 30% para os nossos companheiros vigilantes e dos Correios. Foram dois que nós fizemos juntos: um dos vigilantes e um dos Correios. Os dois são leis.

Ontem, esta Casa votou e aprovou o adicional de 30% de periculosidade para os nossos companheiros motobóis. Nós, aqui, Senador Suplicy – e V. Exª foi um dos que me ajudou muito –, regulamentamos a profissão de motobói e ontem garantimos para eles os 30% no projeto do Senador Crivella.

Fiquei feliz e estou feliz, porque todos nós trabalhamos intensamente na regulamentação da profissão, e, agora, mais um sonho se torna realidade. O adicional de periculosidade aos motobóis está garantido. Tenho certeza de que a Presidenta vai sancionar.

Srª Presidenta, repito, os homens passam; as causas, essas jamais serão esquecidas.

Também no dia de ontem, a pedido do Relator na Câmara, Deputado Pedro Uczai, acompanhamos e votamos a proposta que transforma as universidades comunitárias em universidades comunitárias públicas. Ou seja, agora a União poderá investir...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... nas universidades comunitárias de todo o País. Fiquei contente com a aprovação, até porque recebemos já centenas de mensagens de todo o País sobre este tema. Primeiro, de apoio; agora, de cumprimentos.

Cumprimento de novo, aqui, o Deputado e Relator da matéria, Pedro Uczai, que me contou toda a travessia que ele fez para que ontem esse projeto se tornasse realidade.

Parabéns ao Presidente da Casa, aos Líderes e a todos os Senadores e Senadoras. Eu fico feliz de dizer que fiz parte dessa história que agora, aqui, estou comentando.

Srª Presidenta, e aí terminando, a nossa pauta é longa. Também ontem a família militar alcançou a sua primeira vitória. Falo do QESA (Quadro Especial dos Sargentos da Aeronáutica). O texto possibilita aos taifeiros – lá atrás eu já tinha aprovado um projeto – progredirem...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... na carreira até a graduação de suboficial. (*Fora do microfone.*) A aprovação traz a igualdade de carreira com os cabos e sargentos do Quadro Especial da Aeronáutica (QCB e QESA), que há 26 anos batalham pela reestruturação do plano de carreira e pela equiparação salarial por tempo de serviço com os demais militares.

O nosso gabinete, de certa forma, também se transformou numa trincheira desta categoria: a família militar brasileira. Tivemos uma reunião na semana passada, ainda, aqui, no CTG Caetano Braun, para discutir esse tema – reuniões, encontros, audiências com o Presidente Renan, com os Lideres.

Fico muito feliz por tê-los recebido hoje. Inclusive, postei uma foto com eles, mostrando que o Senado respondeu à expectativa.

Como é bom ver mais de dez mil curtições sobre o tema que nós todos trabalhamos aqui de forma intensa e agora se torna realidade.

Lembro também outras carreiras...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... que foram votadas ontem, como, Sr. Presidente, a dos servidores das agência reguladoras, dos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Hospital das Forças Armadas, da Funai, dos peritos da área agrária do Incra. Outros profissionais beneficiados foram os peritos médicos, os servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Os servidores do Incra terão suas carreiras reestruturadas, o que resultará num aumento salarial de quase 50% ainda para este ano. Também serão criados dois mil cargos no órgão.

Discutimos com todos esses setores, participamos, ajudamos nas articulações, nas negociações, não só eu, Sr. Presidente; estou aqui falando do mérito, do trabalho que nós, de forma coletiva, aqui fizemos.

Já os peritos médicos previdenciários, os supervisores médicos do Ministério da Previdência Social...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... tiveram uma jornada, Sr. Presidente, o PCdoB (*Fora do microfone.*) que tem nos ajudado tanto no projeto de redução de 44 para 40 horas semanais, que eu tenho, ainda do tempo da Câmara, com o Senador Inácio Arruda. Ontem, nós tivemos mais um avanço, quando conseguimos fazer com que esses peritos médicos tivessem aprovado o trabalho reduzido para 30 horas semanais. A redução prevê a manutenção do salário previsto para a atual carga semanal.

Em todos esses temas, Srª Presidente, demos o nosso apoio. Trabalhamos ativamente, foram noites e dias de muitas reuniões. Felizmente, deu certo.

A nossa ligação agora do tema, e que eu quero aqui concluir, falo com a categoria dos motoristas. É de longa data. Sou autor do Estatuto do Motorista. Já participamos de congressos, audiências, reuniões; percorremos o País inteiro, debatendo esse tema, tendo como eixo o Estatuto do Motorista.

Realizamos, a pedido deles, na semana passada ainda, Srª Presidente,...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... uma das mais concorridas (*Fora do microfone.*) audiências públicas sobre o PLC nº 41, de 2014, que amplia a jornada de trabalho dos motoristas profissionais. Foi unânime naquela reunião que vai ser uma explosão no País se aprovarem um projeto aumentando, principalmente, a carga horária dos motoristas de transporte coletivo.

O projeto, felizmente, foi adiado para a semana que vem, para que a gente tente construir um acordo.

Termino, cumprimentando todos os Senadores, todas as Senadoras, os Deputados que trabalharam nessas propostas que aprovamos ontem, as categorias profissionais que estiveram aqui abrilhantando o debate e contribuindo para o grande entendimento.

Srª Presidenta, tudo que foi falado aqui – agora não vai um minuto –, todas essas propostas e projetos contaram com o apoio do Governo Federal.

Srª Presidenta, me dá mais trinta segundos...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... eu quero fazer essa pequena homenagem (*Fora do microfone.*), porque a senhora vai ver...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... que foi via medida provisória a maioria dos casos. Só quero dizer isto: tudo que foi falado por mim, todas essas propostas que foram aprovadas ontem contaram com o apoio do Governo Federal, dos Líderes do Governo aqui da Casa.

Parabéns, Presidenta Dilma Rousseff.

Como reflexão, deixo a frase de um grande pensador, Jesse Owens: "Nós todos temos sonhos, mas, para tornar os sonhos realidade, é preciso uma enorme quantidade de determinação, dedicação, autodisciplina e esforço". Foi isso que o Senado fez ontem.

Parabéns ao Senado da República, à Câmara dos Deputados e a todos os Deputados e Senadores que têm compromisso com essas causas.

Srª Presidenta, eu agradeço a V. Exª, peço desculpa se exagerei, mas eu tinha que fazer esse balanço. A gente tem que parar um dia aqui para elogiar também o trabalho de todos nós.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, e o faço não apenas em meu nome, mas em nome do Senador Mozarildo também, porque ouvimos com muita atenção o pronunciamento de V. Exª, e tem toda a razão. Ontem vivemos um dia muito importante, um dia histórico aqui.

Que bom que, depois de uma semana em que votamos a PEC dos agentes de trânsito estaduais e municipais, contra o trabalho escravo, prevendo a desapropriação àqueles que mantêm homens, mulheres em situação de escravidão e trabalho forçado, não seria nada interessante que tivéssemos, ao final de tudo, votado um projeto tão questionado pelos próprios trabalhadores, que, como V. Exª disse, amplia a jornada de trabalho, levando ao risco ainda maior a vida não só dos condutores, mas de muitos passageiros e daqueles que convivem com os veículos diariamente.

Então, cumprimentamos V. Exª, que teve uma participação fundamental nas votações do dia de ontem, Senador Paim.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, permuta que faz comigo, o Senador Mozarildo Cavalcanti, e, na sequência, o Senador Suplicy fala no período de comunicação inadiável.

Senador Mozarildo, com a palavra.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Antes, Senador, eu gostaria de apenas fazer um comunicado de que, na sessão de ontem, foi lido o **Requerimento nº 566, de 2014**, do Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, Senador Paulo Paim e outras Srªs e Srs. Senadores, solicitando a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013, para permitir a apresentação de indicações à 1ª Premiação daquele Conselho até o dia 1º de julho deste ano.

Coloco em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Tem a palavra V. Exª, Senador Mozarildo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, que brilhantemente preside esta sessão, eu quero, primeiramente, agradecer V. Exª pela permuta feita.

Ontem, eu falei aqui sobre a calamidade pública em que se encontra a saúde do meu Estado, calamidade pública, aliás, que foi reconhecida pelo próprio Governador atual e que é, portanto, fruto do desgoverno do ex-governador que se desincompatibilizou. O atual Governador, sendo o Vice dele, não teve como esconder, sem ser cúmplice, a situação em que se encontra a saúde no meu Estado, verdadeiramente um caos. Temos dito que ela se encontra já na UTI, próxima de falecer.

Não é só a saúde que está ruim em Roraima, não. É tudo. Hoje, eu vou abordar a questão da violência usando dados do Ministério da Saúde até 2012 que se projetam para 2014 de forma pior ainda. Vejam bem. Eu vou ler trechos do documento.

Primeiro, crescem os homicídios no País, que passam de 49.695 para 56.337. Portanto, aumentaram em 12% as taxas, considerando o aumento da população que é só de 2,1%.

E, pior, a continuação desse relatório diz o seguinte: considerando a evolução das três causas de mortalidade violenta entre 2011 e 2012, podemos observar que crescem pesadamente as taxas de homicídios com aumento nacional de 7%. Se essa é a média nacional, no caso de Roraima, as taxas crescem para 71,3%, vindo em segundo lugar o Ceará com 36,5% – vejam que praticamente a metade do que acontece em Roraima – e

o Acre com 22,4%. Vejam bem que Roraima, infelizmente, lamentavelmente, lidera o índice de crescimento de homicídios no Brasil. Ele lidera no Brasil esse índice de homicídios. É o título de campeão negativo para o meu Estado. E eu lamento muito, como roraimense, como Senador de Roraima, que isso venha acontecendo, de 2007 para cá, agravando-se de maneira substancial.

Eu já falei aqui que, enquanto Roraima é a campeã, com 71,3%, o segundo colocado, que é o Ceará, tem 36,5%, praticamente a metade do que Roraima tem.

E por que isso está acontecendo? Porque o governador anterior – ou o desgovernador – não investiu na saúde, não investiu na segurança, não investiu na educação, mas investiu na construção de uma bela mansão, quando ele sequer tinha casa antes, e era um empresário praticamente falido.

Então, é lamentável que nós tenhamos esses índices de violência no Estado de Roraima, como o primeiro lugar no País. Eu lamento muito isso. Fico realmente consternado de ver esta situação: a insegurança que imperou de 2007 até agora e que vai dar trabalho para corrigir.

Mas o certo é que é preciso investir nos profissionais da área de segurança, sejam os policiais civis e os militares, dando condições condignas de trabalho, treinamento, etc; e em viaturas, porque as viaturas da polícia estão frequentemente na garagem ou realmente sem poderem circular. A situação é tão dramática que, se estou falando isso da polícia militar, na polícia civil é pior.

Então, nós temos, de fato, um quadro dramático na segurança, sob todos os aspectos. Quem procura analisar os dados de Roraima e o desgoverno que aconteceu de 2007 até agora, em 2014, vai ver que realmente nós temos um quadro dramático.

Na educação não é diferente, e vou abordar isso em outro pronunciamento. Mas eu queria justamente aqui destacar, até como médico, que eu lamento que tanta gente esteja morrendo, vítima da violência, e que o meu Estado seja o primeiro lugar nessa questão do aumento de homicídios. Não tem lógica, porque, se um governo sério realmente governasse Roraima, um Estado pequeno, com pouca população, com Municípios alcançáveis, todos eles têm rodovias pelas quais, apesar de precárias, consegue-se passar assim mesmo.

Então, eu lamento muito que isso esteja acontecendo e acho que eu não poderia e não posso ficar calado diante de uma situação dessa. Aliás, eu entendo que o primeiro dever de um Parlamentar é fiscalizar a aplicação do dinheiro do povo, que é o dinheiro público, como se chama. Na verdade, o dinheiro que foi para Roraima de 2007 a 2012 cresceu várias vezes mais do que o número de homicídios. Por que, havendo tanto dinheiro, o governo anterior não conseguiu colocar a segurança do nosso Estado num lugar de destaque para que tivéssemos, sendo a menor população do País, o menor índice de homicídios, e não o contrário, o maior índice? Isso realmente é uma vergonha para todos nós de Roraima. Mas o culpado disso foi realmente o ex-governador, o ex-desgovernador José de Anchieta Júnior.

Então, é preciso que, de fato, nós tenhamos em mente esses quadros que devem ficar registrados para toda a Nação e para o nosso povo de Roraima a fim de que não se enganem com esse tipo de político que, infelizmente, digamos assim, contamina todos os políticos, como se todos fossem iguais. Eu não compactuo nem com corrupção, nem com maracutaia, nem com qualquer coisa ilícita. E o que eu estou vendo em Roraima talvez merecesse até uma intervenção federal, porque ali há uma meia dúzia de pessoas que trabalham como terceirizados em diversas áreas do governo, gente que fornece e cujo pagamento está atrasado. Isso é um absurdo mesmo.

Eu espero que o Governador atual, que era o Vice-Governador do passado, do anterior, realmente tenha a coragem de mostrar essas mazelas, porque melhorar esse quadro vai demorar mais talvez do que o desmanche, o verdadeiro sucateamento do serviço público em todas as áreas no meu Estado, provocado por esse ex-desgovernador, o Sr. José de Anchieta Júnior.

Peço, Srª Presidente, que autorize a transcrição, na íntegra, do material a que fiz pequenas referências.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

– Prévia do "Mapa da Violência 2014. Os jovens do Brasil";

– Tabela 4. Taxas de homicídio.

## Prévia do "Mapa da Violência 2014. Os jovens do Brasil"

A recente divulgação das bases de dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde (MS), correspondentes ao ano de 2012, possibilitam delinear uma primeira visão sintética, a modo de adiantamento, do estudo que está sendo finalizado: *Waiselfisz, J.J. Mapa da Violência 2014. Os Jovens do Brasil. Flacso, 2014* retrato da situação e evolução da mortalidade violenta no país de 1980 a 2012.

Desde o primeiro Mapa da Violência, divulgado em 1998, entendíamos como mortalidade violenta os óbitos em acidentes de transporte, os homicídios e os suicídios, tabulados pelo SIM, do Sistema de Vigilância em Saúde do MS, fonte das informações de todas as tabelas elaboras. Os dados de população utilizados para o cálculo das taxas foram obtidos das estimativas do Datasus desse mesmo Ministério[1].

Podemos ver, pelo conjunto de tabelas a seguir que, na década 2002/2012:

- Cresce significativamente o número de vítimas nos acidentes de transporte, que passam de 33.288 para 46.581: aumento de 38,3%. Considerando o incremento populacional no período, esse aumento continua significativo: 24,5%;
- Crescem também os homicídios de forma mais moderada. Passam de 49.695 para 56.337, crescimento, em termos absolutos, de 13,4%, mas as taxas, considerando o aumento da população, sobem só 2,1%.
- Esse modesto crescimento nos homicídios encobre alguns fatos bem marcantes:
  - ⇒ 1980/2003: Históricamente, desde a década de 90 e até 2003, crescimento acelerado das taxas de homicídio, centrado na explosão desenvolvimentista de poucas grandes metrópoles.

[1] As rabelas foram cronstruidas com base nas informações do SIM/SVE/MS.

⇒ 2003/2007. Estratégias de desarmamento e políticas nos estados mais violentos resultam primeiro em quedas e mais tarde em estabilização nas taxas de homicídio.

⇒ 2007/2012. As taxas retoman a tendencia crescente passando de 25,2 em 2007 para 29,0 em 2012, isto é, um aumento de 15,3% no quinquênio.

- Por sua vez, o número de suicídios s elevase de forma continua e sistemática ao longo da década: 33,6% e as taxas 20,3%.

Considerando a evolução das três causas de mortalidade violenta entre 2011 e 2012, podemos observar que:

- Crescem pesadamente as taxas de homicídio, com um aumento nacional de 7,0%
- Se essa é a média nacional, no caso de Roráima as taxas crescem 71,3%, Ceará 36,5% e Acre 22.4%
- Só em 5 Ufs foram registradas quedas nas taxas de homicídio. Quedas insignificantes nos casos de Espírito Santo e Rio de Janeiro, moderadas nos casos de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.
- O crescimento das mortes por acidentes de transporte no último ano foi moderado: 2,5%, mas são índices que continuam crescendo de forma sistemática e constante a partir do ano 2000.
- Destaque negativo neste campo são Paraíba, Pará, Maranhão, Rondônia a Piauí, cujas taxas cresceram acima de 10% nesse ano. No outro extremo, Amapá e Distrito Federal fizeram cair suas taxas também acima de 10%.
- Também os suicídios aumentaram de forma preocupante entre 2011 e 2012: 3,9%, com destaque para Brasília e Goiás, com incrementos de 23,8 e 18,5% respectivamente.

Perdura assim, em relação aos homicídios, a situação de equilíbrio instável pós-campanha do desarmamento, já apontada em mapas anteriores. Poucas Unidades Federativas, mas de grande porte, com base em políticas e investimentos significativos ao longo do tempo, conseguem diminuir seus índices de assassinatos: nove UFs entre 2011 e 2012, mas na grande maioria: 18 Ufs, os índices aumentam.

Nos acidentes de trânsito, a mortalidade continua sua espiral de crescimento praticamente incontrolável, tomando com base quase exclusiva a morte de

| UF/REGIÃO | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | Δ% | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | 02/12 | 11/12 |
| Acre | 25,7 | 22,5 | 18,7 | 18,7 | 22,6 | 18,9 | 19,6 | 22,0 | 23,3 | 22,5 | 27,5 | 7,1 | 22,4 |
| Amapá | 35,0 | 35,5 | 31,3 | 33,0 | 33,0 | 26,9 | 34,4 | 30,5 | 40,2 | 30,4 | 35,9 | 2,5 | 18,2 |
| Amazonas | 17,3 | 18,5 | 16,9 | 18,5 | 21,1 | 21,0 | 24,8 | 27,0 | 31,5 | 36,4 | 36,7 | 112,2 | 0,7 |
| Pará | 18,4 | 21,0 | 22,7 | 27,6 | 29,2 | 30,4 | 39,2 | 40,3 | 47,5 | 40,0 | 41,7 | 126,9 | 4,1 |
| Rondônia | 42,3 | 38,4 | 38,0 | 36,0 | 37,7 | 27,4 | 32,1 | 35,6 | 35,6 | 28,4 | 32,9 | -22,3 | 16,0 |
| Roraima | 34,9 | 29,7 | 22,6 | 24,0 | 27,3 | 27,9 | 25,4 | 27,8 | 28,5 | 20,6 | 35,4 | 1,4 | 71,3 |
| Tocantins | 14,9 | 18,3 | 16,4 | 15,5 | 17,7 | 16,5 | 18,1 | 22,0 | 23,5 | 25,5 | 26,2 | 75,5 | 2,7 |
| **Norte** | **21,7** | **22,9** | **22,6** | **25,1** | **27,0** | **26,0** | **32,1** | **33,8** | **38,8** | **35,1** | **37,3** | **71,5** | **6,4** |
| Alagoas | 34,3 | 35,7 | 35,1 | 40,2 | 53,0 | 59,6 | 60,3 | 59,3 | 66,8 | 72,2 | 64,6 | 88,7 | -10,4 |
| Bahia | 13,0 | 16,0 | 16,6 | 20,4 | 23,5 | 25,7 | 32,9 | 36,8 | 40,4 | 38,7 | 41,9 | 221,6 | 8,3 |
| Ceará | 18,9 | 20,1 | 20,0 | 20,9 | 21,8 | 23,2 | 24,0 | 25,4 | 31,9 | 32,7 | 44,6 | 136,7 | 36,5 |
| Maranhão | 9,9 | 13,0 | 11,7 | 14,8 | 15,0 | 17,4 | 19,7 | 21,8 | 23,2 | 23,7 | 25,0 | 162,4 | 10,1 |
| Paraíba | 17,4 | 17,6 | 18,6 | 20,6 | 22,6 | 23,6 | 27,3 | 33,7 | 38,8 | 42,7 | 40,1 | 130,2 | -6,2 |
| Pernambuco | 54,8 | 55,3 | 50,7 | 51,2 | 52,7 | 53,1 | 50,7 | 44,9 | 39,3 | 39,1 | 37,1 | -32,3 | -5,1 |
| Piauí | 10,9 | 10,8 | 11,8 | 12,8 | 14,4 | 13,2 | 12,4 | 12,7 | 13,8 | 14,7 | 17,2 | 58,4 | 17,2 |
| Rio Grande do Norte | 10,6 | 14,2 | 11,7 | 13,6 | 14,8 | 19,3 | 23,2 | 25,2 | 26,0 | 32,6 | 34,7 | 229,1 | 6,6 |
| Sergipe | 29,7 | 25,2 | 24,4 | 25,0 | 29,8 | 25,9 | 28,7 | 32,8 | 33,9 | 35,4 | 41,8 | 40,7 | 18,3 |
| **Nordeste** | **22,4** | **24,0** | **23,2** | **25,4** | **27,9** | **29,6** | **32,1** | **33,4** | **35,5** | **36,3** | **38,9** | **73,5** | **7,2** |
| Espírito Santo | 51,2 | 50,5 | 49,4 | 46,9 | 51,2 | 53,6 | 56,4 | 57,2 | 51,5 | 47,4 | 47,3 | -7,5 | -0,2 |
| Minas Gerais | 16,2 | 20,6 | 22,6 | 21,9 | 21,3 | 20,8 | 19,5 | 18,5 | 18,4 | 21,5 | 22,8 | 40,7 | 6,4 |
| Rio de Janeiro | 56,5 | 52,7 | 49,2 | 46,1 | 45,8 | 40,1 | 34,0 | 31,7 | 33,1 | 28,3 | 28,3 | -50,0 | -0,3 |
| São Paulo | 38,0 | 35,9 | 28,6 | 21,6 | 19,9 | 15,0 | 14,9 | 15,3 | 14,1 | 13,5 | 15,1 | -60,3 | 11,3 |
| **Sudeste** | **36,8** | **36,1** | **32,1** | **27,6** | **26,7** | **23,0** | **21,6** | **21,1** | **20,5** | **19,9** | **21,0** | **-43,0** | **5,6** |
| Paraná | 22,7 | 25,5 | 28,1 | 29,0 | 29,8 | 29,6 | 32,6 | 34,6 | 34,3 | 31,7 | 32,7 | 44,1 | 3,3 |
| Rio Grande do Sul | 18,3 | 18,1 | 18,5 | 18,6 | 17,9 | 19,6 | 21,8 | 20,4 | 19,2 | 19,2 | 21,9 | 19,8 | 14,5 |
| Santa Catarina | 10,3 | 11,6 | 11,1 | 10,5 | 11,0 | 10,4 | 13,0 | 13,1 | 13,2 | 12,6 | 12,8 | 23,5 | 1,3 |
| **Sul** | **18,3** | **19,5** | **20,6** | **20,8** | **20,9** | **21,4** | **24,0** | **24,3** | **23,6** | **22,4** | **24,0** | **31,0** | **6,7** |
| Distrito Federal | 34,7 | 39,1 | 36,5 | 31,9 | 32,3 | 33,5 | 34,1 | 38,6 | 34,4 | 37,4 | 38,9 | 12,3 | 4,0 |
| Goiás | 24,5 | 23,7 | 26,4 | 24,9 | 24,6 | 24,4 | 30,0 | 30,2 | 32,0 | 36,4 | 44,3 | 80,9 | 21,6 |
| Mato Grosso | 37,0 | 35,0 | 32,1 | 32,4 | 31,5 | 30,7 | 31,8 | 33,3 | 32,6 | 32,3 | 34,3 | -7,1 | 6,2 |
| Mato Grosso do Sul | 32,4 | 32,7 | 29,6 | 27,7 | 29,5 | 30,0 | 29,5 | 30,8 | 26,7 | 27,0 | 27,1 | -16,4 | 0,5 |
| **Centro-Oeste** | **30,4** | **30,5** | **30,0** | **28,2** | **28,3** | **28,4** | **31,1** | **32,6** | **31,7** | **34,1** | **38,2** | **25,6** | **12,0** |
| **BRASIL** | **28,5** | **28,9** | **27,0** | **25,8** | **26,3** | **25,2** | **26,4** | **26,9** | **27,5** | **27,1** | **29,0** | **2,1** | **7,0** |

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimentamos V. Exª, Senador Mozarildo.

Senadora Ana Amélia, V. Exª solicita a palavra pela ordem?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem. Eu queria solicitar minha inscrição com o que for mais rápido: pela Liderança do PP ou para uma comunicação inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Comunicando V. Exª, fala agora o Senador Suplicy; depois, um orador inscrito, e, depois, pela Liderança, V. Exª.

Antes de convidar o Senador Suplicy, próximo orador, quero atender a uma solicitação do Senador Mozarildo Cavalcanti dizendo que será transcrito o seu pronunciamento, inclusive as tabelas, conforme determina o Regimento.

O Senador Suplicy fala no período de comunicação inadiável.

Com a palavra V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Ana Amélia, pela primeira vez, o Papa Francisco visitou a Terra Santa, no último final de semana, acho que sexta-feira, sábado e domingo. Foi uma viagem marcada pelo diálogo entre as três grandes religiões monoteístas: a católica, a judaica e a muçulmana.

O Papa peregrinou por lugares santos do Cristianismo, sagrados para diversas religiões, como o Santo Sepulcro, o Cenáculo, o Monte das Oliveiras, o Rio Jordão e a Praça da Manjedoura, em Belém. Essas visitas foram muito importantes, pois foi a primeira vez que representantes de várias correntes cristãs, como a grego-ortodoxa, a armênia-ortodoxa e padres franciscanos, rezaram juntos e publicamente nesses locais sagrados. Antes dessa visita do Papa, nesses lugares, todos sempre rezaram, mas separadamente.

O rabino Skorka e o líder islâmico Abboud acompanharam o Papa na maioria de suas visitas. O Papa Francisco, mais uma vez, demonstrou seu respeito pelos amigos muçulmanos, como definiu os seguidores do Islã, aos rabinos de Israel relatou a grande amizade que sempre manteve com os judeus argentinos, visitou o Museu do Holocausto, rezou no Muro das Lamentações. São gestos que estão a demonstrar a importância da união de todos, independentemente do nome da fé que cada um professe.

No último domingo, o Papa Francisco convidou o Presidente de Israel, Shimon Peres, e o Presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas, para irem juntos ao Vaticano. Disse o Papa: "Ofereço a minha casa para um encontro de orações."

Acredito que, com as bênçãos divinas, esse encontro promovido pelo Papa Francisco será muito importante para a construção de uma paz duradoura nessa região tão cheia de simbolismo e de desencontros. Esse encontro poderá acabar com os desencontros existentes na região.

Quero aqui expressar o quão felizes nós brasileiros – eu mesmo estou muito feliz – com esse passo que o Papa Francisco está dando para que haja paz no Oriente Médio, para que possam os israelenses e os palestinos chegar a uma atitude de respeito, de reconhecimento pelos direitos de cada um à sua própria nação, e de, quem sabe, possamos não ver mais, em breve, bombas ou foguetes sendo lançados de um lado para o outro e vice-versa ou aviões realizando voos próximos de lugares para, eventualmente, realizar bombardeios.

Inclusive, esses passos para a paz entre a Palestina e Israel poderão ter grande repercussão para o Irã e para os países árabes que também estiveram, nesses tempos, muitas vezes, em conflitos e, às vezes, até em guerras civis internas. A palavra do Papa Francisco no Oriente Médio, certamente, foi para todos os países do Oriente Médio, para além da Palestina e de Israel, para todos os países árabes, para o Irã. Certamente, se houver paz entre Palestina e Israel, isso vai repercutir na relação de Israel com o Irã.

Eu estive, com o Senador Valdir Raupp e os Deputados Ivan Valente e Edson Santos, em Teerã, em fevereiro último, onde pude ouvir as esperanças, as expectativas do governo do Irã ao afirmar, como o Brasil, que só vai utilizar a energia nuclear para fins pacíficos, e torço para que possa haver o término das sanções econômicas dos Estados Unidos e da União Europeia ao Irã. Isto vai propiciar um caminho de paz.

Os passos do Papa Francisco são muito importantes e servem, inclusive, de exemplo para todos nós que queremos ver o Brasil. Então, faço um apelo a todos que estão se manifestando: vamos fazer manifestações, sim, mas caracterizadas pelos meios da não violência.

Mas eu quero assinalar, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, que está presente aqui a Srª Luciana Luppy, uma artista, cantora e compositora, que está por apresentar, na França, por noventa dias, uma exposição de grande relevância denominada "Brasília, a caçula brasileira", onde ela vai apresentar, através das suas canções e de exposições, em pedestais, violões tão belos como este aqui, obra do artista plástico Eduardo Pretel de São Paulo – aqui, neste violão, está desenhado o Palácio do Itamaraty –...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –..., além de outras xilogravuras desta ordem. Ela vai justamente apresentar Brasília e mostrar como ela foi construída pelo notável arquiteto Oscar Niemeyer.

Para concluir, Sr. Presidente, permita que eu possa ler o poema que a Luciana Luppy escreveu em homenagem a Oscar Niemeyer:

*Eu aprendi com o tempo*
*Que o tempo não para*
*E aquele que parou o tempo*
*Esse o tempo não encara*

*Ele pensava em curvas*
*Das curvas nas suas retas*
*Nasceu o arquiteto poeta*

*Ele parou o tempo*
*Nas ruas da capital*
*Suas obras dão vida ao banal*

*Traços que criam*
*Ventos que dobram*
*Em segundos Oscar avisa*
*O caminho ao destino*

*É o futuro presente*
*Do arquiteto poeta*
*Que deixou no poente*
*Brasília*
*Uma maravilha sem linha reta.*

Meus parabéns, Luciana Luppy, que vai honrar o Brasil com sua música. Na verdade, este poema que eu declamei aqui a Luciana Luppy vai cantar ali, além de também cantar maravilhosamente músicas francesas como *La Vie en Rose*, de Edith Piaf.

Quem sabe um dia ela possa aqui apresentar essa linda canção na sua maravilhosa voz.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu prometo não tirar mais do que 30 segundos. É que o pessoal das câmeras aqui achou tão bonito você falar da nossa artista, da cantora que vai dedilhar o violão para todos nós, que pediu para você mostrar o violão outra vez, para que eles mostrem ao País a beleza dessa arte que encanta a todos nós. Eu sou apaixonado por uma série de instrumentos, mas pelo violão... Eu me lembro das caminhadas no tempo da ditadura, quando tudo terminava na praça ao som do pandeiro e do violão. Parabéns a V. Exª!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Aqui está, portanto, o violão com a xilogravura feita pelo artista plástico Eduardo Pretel, de São Paulo, que fará parte da exposição que a Luciana Luppy vai fazer. Se quiserem que ela cante essa música...

Não pode, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Lógico que V. Exª sabe que não pode.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quebraria o protocolo e o Regimento Interno.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas quem sabe um dia tenhamos uma sessão em que ela possa cantar tanto *La Vie en Rose* quanto a música Oscar Poeta, de homenagem ao Oscar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin, do Estado do Amazonas.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, nesses últimos dias – acho que ontem ou anteontem –, tomamos conhecimento, pela imprensa, de que o Governo brasileiro tem sido alvo de uma série de ataques cibernéticos nesses últimos tempos e, principalmente, de que o Itamaraty e nossas representações diplomáticas, assim como o conjunto de seus servidores, de seus funcionários, não só no Brasil, mas em vários países, têm sido alvo muito forte desses ataques cibernéticos, ou seja, ataques via internet.

Esses ataques, Sr. Presidente, que o Governo brasileiro tem sofrido, sobretudo os ataques sofridos pelo Itamaraty, reforçam a necessidade que temos de investir ainda mais recursos públicos na segurança cibernética do nosso Estado.

Como já havíamos diagnosticado no relatório na CPI da Espionagem, que eu presidi e que teve como Relator o Senador Ricardo Ferraço, que concluiu seus trabalhos recentemente, o problema dos ataques cibernéticos é algo que deve preocupar o Estado brasileiro, não apenas as pessoas, mas, principalmente, o Estado brasileiro, que precisa se preparar, eu não diria para se tornar imune a isso, porque a tecnologia avançada, que avança cada vez mais, Sr. Presidente, talvez ainda não consiga conferir uma situação de plena segurança a quem quer que seja, mas, sem dúvida nenhuma, para investir para que todos os seus dados, para que todas as suas informações sejam cada vez mais seguras ou tenham um grau de segurança no mínimo aceitável.

A guerra cibernética vai muito além da prática de roubar senhas ou hackear *sites*. Ela pode, através da internet, incapacitar ou debilitar gravemente a estrutura de um país, atingindo sua produção, seu transporte, sua economia, atingindo seu próprio funcionamento.

A necessidade de criarmos uma agência de segurança cibernética, de reforçarmos um comando estratégico para o setor é urgente e fundamental.

Os ataques, que, desta vez, se concentraram no roubo de informações dos *e-mails* das representações e embaixadas, são apenas uma ameaça inicial, um ensaio, segundo informações da Polícia Federal, que investiga o caso, Sr. Presidente.

Segundo a imprensa noticiou, o setor de inteligência da Polícia Federal vem identificando na internet grupos que pretendem realizar um grande número de invasões e promover congestionamentos em sistemas e *sites* ligados ao Governo no dia da abertura da Copa do Mundo, no próximo 12 de junho.

A reportagem, por exemplo, do jornal *Folha de S.Paulo* apurou que a Polícia Federal também vem identificando um aumento progressivo no número de ataques sofridos por *sites* oficiais nos últimos dias.

Durante as investigações sobre o Itamaraty, a Polícia Federal ainda descobriu que alguns dos usuários de *e-mails* capturados por *hackers* foram usados para a realização de protestos contra a Copa do Mundo. Um *banner* contrário à realização do mundial no Brasil chegou a ser postado na página da intranet do Itamaraty.

Segundo o jornal, "no trabalho de monitoramento de redes sociais integrantes do Governo, identificaram uma série de convocações para os ataques agendados para o dia 12 de junho. Numa conta do Twitter ligada ao grupo Anonymous, havia um *post*, por exemplo, dizendo o seguinte: "*Hackers*, uni-vos, dia 12 de junho começa a temporada DDoS.gov [...] preparem seus canhões".

A sigla DDoS remete a um tipo de ataque que busca congestionar *sites* através de múltiplas conexões efetuadas ao mesmo tempo.

Aqueles que consideram, Sr. Presidente, a proteção cibernética um tema secundário – e, portanto, não prioritário – esta foi apenas uma demonstração, mas uma demonstração cabal da necessidade que temos não apenas de enfrentar o debate, mas de enfrentar efetivamente o problema.

Quero dizer aqui que, em uma das últimas audiências que contamos com a presença do Ministro Celso Amorim, Ministro de Defesa do Brasil, ele lançou a ideia, dizendo que o debate avança com muita profundidade dentro do Ministério da Defesa de levar adiante a ideia de criar não apenas um centro de defesa cibernética – que, aliás, já temos um no Brasil vinculado ao Exército Brasileiro –, mas a de criar um comando de defesa cibernética – essa é a ideia que eles estão debatendo. Tal como temos o comando da Marinha, temos o comando da Aeronáutica, que tenhamos também um comando.

Outras correntes defendem criarmos uma agência aos moldes da NSA. É óbvio que não seria uma agência para ficar bisbilhotando informações de outros países e de outros governos – de que o Brasil tem sido um alvo muito forte –, mas uma agência também que cuide, sobretudo, da nossa defesa, repito, da defesa do Estado brasileiro, da defesa das pessoas, da defesa das nossas empresas.

Então, esse é um debate que está na ordem do dia. O jornal noticia hoje, Senadora Ana Amélia, que tudo já foi restabelecido, o *site*, a página, a intranet do Itamaraty, foi restabelecido, mas lá ficou o ataque. Não se sabe dizer até agora, e não sei se saberemos, se teremos condições de dizer, ou alguém, ou a Polícia Federal, de afirmar o que foi acessado ou não. Mas já se sabe que notícias importantes em relação à própria segurança

da Copa do Mundo, a posição que o Brasil deverá adotar em relação a temas sensíveis internacionais nos próximos encontros, que isso possivelmente teria sido acessado – o que eu considero da mais extrema gravidade.

Esse grupo Anonymous nós sabemos que é um grupo estrangeiro, um grupo que vem de fora, altamente organizado e que, principalmente, em momentos de grandes mobilizações, atua de uma forma muito séria e danosa, eu diria até muito danosa, contra Estados, contra pessoas e contra entidades.

Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senadora Vanessa, eu imagino se a senhora está falando para uma comunicação inadiável ou como oradora inscrita. Eu, em respeito ao Presidente Mozarildo, que é um regimentalista, mas também é um democrata...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Falo como oradora inscrita, Senadora.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP– RS) – Por isso, apenas, porque ele me olhou, eu fiz questão de sublinhar. Eu queria cumprimentá-la, Senadora Vanessa. Não é apenas a questão da segurança porque agora teremos um evento de alcance global – a Copa de 2014 –, em que milhares de turistas, mas, sobretudo, jornalistas e delegações estrangeiras das suas respectivas seleções de futebol precisam ter a garantia da segurança sobre o seu direito à privacidade e ao sigilo das informações que transitam na rede. Então, o primeiro ponto é atualidade. Não é só em função da Copa, mas dos interesses nacionais relacionados à segurança econômica, por exemplo, de uma Petrobras, ou de um Banco do Brasil, ou de uma Caixa Econômica Federal, ou de grandes corporações privadas brasileiras; eu diria até, Senador Paim, que está aqui ao meu lado, da Marcopolo, por exemplo, que tem negócios em praticamente todos os continentes, ou de outras empresas, de grandes corporações que operam no mercado internacional ou o agronegócio. Não é aceitável que o Brasil não faça um investimento rigoroso, sério e consistente para criar os seus mecanismos de defesa. Essa é uma questão estratégica, é uma questão de segurança nacional. Por isso, a oportunidade do seu pronunciamento, para que encontremos o melhor caminho, sem que haja, em nenhum momento, a violação à privacidade, que é um direito constitucional para todos os brasileiros, para os estrangeiros que virão aqui e para assegurar, exatamente, digamos, a soberania do nosso País e os negócios. Eu tenho, na Comissão de Relações Exteriores, defendido muito a manutenção do orçamento para as Forças Armadas, que têm um compromisso com o interesse nacional. O Exército tem o programa cibernético na sua agenda, que é muito importante e relevante. Então, nós temos, aqui, como Senadores, de defender a manutenção desse orçamento e ampliar a participação das Forças Armadas, ou de órgãos que sejam colaborativos nesse processo – porque um órgão só, possivelmente, poderá não dar conta –, juntando Polícia Federal, Forças Armadas, uma agência reguladora, seja o que for, para que o Brasil tenha, realmente, condição de respeitar os seus interesses econômicos, seus interesses individuais no princípio constitucional do sigilo e todos os outros, e também a não perturbação da ordem. Interromper o trabalho do Itamaraty, para entrar com um vírus nos computadores do Itamaraty, veja o prejuízo que isso causa à nossa diplomacia. Então, parabéns, Senadora Vanessa, pela abordagem desse tema cada vez mais importante, não apenas para a Copa, mas para todo momento brasileiro.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª que, sem dúvida nenhuma, ajuda-me muito nessa luta, ajuda-nos, Senadora Ana Amélia. V. Exª, desde a primeira hora, tem-se mostrado uma pessoa extremamente preocupada com essas questões.

A notícia, repito, é de que documentos importantes podem ter sido acessados e roubados; como noticia a imprensa, documentos relacionados a estudos sobre a segurança nuclear, a Cúpula, o resumo sobre a participação brasileira na Cúpula de Segurança Nuclear, que acontecerá recentemente, brevemente na Europa; planejamento e informações acerca de uma visita do Vice-Presidente norte-americano durante a Copa, e tantos outros documentos, Senadora.

Então, é grave, não é pouco grave. Nós vemos a polêmica entre China e Estados Unidos em relação à ciberespionagem. Mas acho que, de tudo isso, o que fica é que a espionagem no âmbito da internet, dessa rede mundial, conectada, é algo que representa, como dizem os especialistas, uma nova fronteira e ninguém ainda dispõe, como eu dizia anteriormente, de ideias, de ferramentas ou estratégias para enfrentar de maneira apropriada e absolutamente segura essa questão.

Esse é um perigo que vive o mundo.

Nós temos aqui, no Senado Federal, como tem na Câmara, uma comissão de relações exteriores e segurança nacional, mas não à toa o nosso relator apresentou a sugestão, que foi aprovada, no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que criemos uma comissão especial na Casa para tratar essa questão da legislação, do programa. E, mais do nunca, Senadora Ana Amélia, nós precisamos dar força ao Governo, principalmente ao Ministério de Ciência e Tecnologia, ao Ministério da Defesa, para que eles consigam, sim, rechear melhor o seu orçamento, para fazer frente às demandas que se apresentam nesse momento, Sr. Presidente.

É muito grave o que o mundo vive, é muito grave o que nós vivemos no Brasil também.

Mas, enfim, Sr. Presidente, antes de entrar no segundo assunto que me traz a esta tribuna, eu quero aproveitar muito essa oportunidade para fazer aqui, desta tribuna, uma saudação ao Programa EcoSenado, que eu deveria ter feito, no dia de ontem, essa saudação, noticiando que, mais uma vez, o EcoSenado concorria como finalista a um importante prêmio de jornalismo, o Prêmio Sebrae de Jornalismo.

Ontem, não tive essa oportunidade de noticiar que o programa EcoSenado concorria a esse prêmio, mas, melhor ainda, porque, hoje, venho à tribuna para noticiar que o EcoSenado foi o ganhador do Prêmio Sebrae de Jornalismo. O EcoSenado é um programa que, há oito anos, está na grade da TV Senado e, pela segunda vez, concorreu na final desse prêmio importantíssimo.

Portanto, quero saudar e parabenizar a equipe que realizou o trabalho denominado "Reaproveitamento das Podas de Jardim", assim como todo o corpo de funcionários da TV Senado, que nos orgulha muito e nos motiva com sua dedicação.

O programa EcoSenado, como eu disse, há oito anos está na grade e tem sido classificado como um dos melhores programas da grade da TV Senado.

Particularmente, quero aqui cumprimentar o Sr. Carlos Alberto Pereira, que é da TV Senado, um servidor terceirizado da TV Senado, que foi o responsável por esse prêmio. Foi ele quem ganhou o Prêmio SEBRAE, na etapa distrital, de melhor reportagem cinematográfica, que trata, como eu já disse, do programa "Reaproveitamento de Podas de Jardim".

Vejo a dedicação deles quando se envolvem, inclusive, nos debates que nós travamos em várias comissões, mas, principalmente, na Comissão de Mudanças Climáticas. Eu, que dirigi essa Comissão durante o ano passado, recebi por parte deles muitas ideias, muitas sugestões, inclusive, para a realização de algumas importantíssimas audiências públicas.

Sr. Presidente, quero aproveitar esse período que tenho ainda para fazer outro registro, no sentido de destacar que o dia de ontem, dia 28 de maio, foi um dia importante e de um grande significado também. No dia de ontem, as mulheres, no Brasil e no mundo inteiro, viveram o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e também o Dia Nacional pela Redução da Mortalidade Materna.

Falo aqui como Senadora, Procuradora da Mulher no Senado, aproveitando a data de ontem para manifestar a nossa preocupação ainda com o elevado número de mortes maternas que persistem pelos diferentes Estados brasileiros. Segundo estatística do Ministério da Saúde, o Brasil contabiliza, hoje, ainda cerca de 60 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos. A meta do Governo Federal é totalizar, até o ano de 2015, no máximo 35 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos.

Esses números indicam os grandes desafios a serem enfrentados nos próximos anos. O parto, gerar uma nova vida, é um momento único na vida de nossas mulheres e de suas famílias. A alegria do nascimento de uma criança não pode ser suplantada pela tristeza em razão da morte da mãe, Sr. Presidente.

Temos de fazer o máximo e em uma quantidade significativa de esforços para evitar essa dor vivenciada, infelizmente, por familiares e por bebês órfãos de mães.

Conforme especialistas, 90% das mortes de grávidas poderiam ser evitadas. E, aqui, repito, principalmente para quem está nos ouvindo, não só as mulheres, mas os homens também: 90%, segundo os dados técnicos, Sr. Presidente, das mortes de grávidas poderiam ser evitadas, caso essas mulheres recebessem tratamento adequado nos serviços de saúde do País. E, quando falamos tratamento adequado, não é somente durante o parto...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... mas também no período pré-natal.

Atualmente, as mortes ocorrem principalmente em decorrência da hipertensão, hemorragia e infecção, problemas, todos eles, que poderiam e podem ser controlados, podem ser medidos, podem ser administrados, se houver um correto pré-natal, se a mulher tiver possibilidade de fazer um pré-natal correto.

O Ministério da Saúde tem feito a sua parte e vem implantando políticas públicas para reduzir a mortalidade materna. Nesse sentido, uma ação estratégica é a Rede Cegonha. Esse projeto do Governo Federal, a que me referi algumas vezes aqui da tribuna, tem como objetivo implantar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério – que é a fase pós-parto –, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A meta da Rede Cegonha é estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País. A iniciativa será implantada, gradativamente, em todo o Território Nacional. O início da implantação do programa respeitou o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão entre mortalidade materna e densidade populacional.

Fico muito feliz em constatar que os resultados positivos já estão aparecendo.

Entre 2009 e 2012, o Ministério da Saúde registrou uma redução de 23% na mortalidade materna. Esse percentual ainda é superior aos números alcançados durante uma década inteira.

Nos anos 2000, a diminuição desse indicador foi de 20%. Agora, o Governo Federal está intensificando ações em todas as frentes para acelerar ainda mais o ritmo de queda de mortalidade materna.

Na manhã da terça-feira desta semana, salvo engano, nós promovemos uma audiência pública importante, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em que se fez um balanço da situação nacional e dos caminhos possíveis para melhorar essa realidade.

Contamos com a presença da Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, além de representantes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A Ministra Ideli manifestou preocupação com o elevado número de cesarianas realizadas no País. De acordo com dados oficiais, o número de cesáreas aumentou de 38% para 52% na rede pública e privada no Brasil, o que está bem acima dos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

Sr. Presidente, além de darmos atenção especial à saúde da mulher, nós estamos também debatendo e construindo, no Senado, outras propostas fundamentais para avançarmos na questão de gênero. Uma delas envolve o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013, que altera o Código Penal para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, cuja Relatora, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, é a Senadora Gleisi Hoffmann.

A proposta transforma o assassinato de mulheres por razões de gênero em crime hediondo. Na semana passada, representantes da ONU Mulheres fizeram visita ao Senado, que foi registrada daqui desta tribuna, e reforçaram a necessidade de aprovação dessa matéria.

Portanto, neste dia 29, um dia após o dia 28 de maio, que, repito, é um dia em prol da saúde das mulheres, um dia de combate à mortalidade materna, eu quero reforçar o engajamento da Procuradoria da Mulher do Senado e da Bancada feminina na defesa de melhores condições de vida e de saúde para todas as mulheres brasileiras.

Nós mulheres, em parceria com os homens, sem dúvida alguma, trabalharemos cotidianamente para avançar, porque o nosso trabalho pela igualdade é um trabalho por um País melhor.

Em relação ao Código de Processo Penal, a que me referi há pouco, a nossa luta pela inserção e qualificação do crime do feminicídio é um diálogo que nós mulheres Senadoras temos que continuar travando com o Senador Pedro Taques, que é o Relator do projeto que reformula o Código Penal Brasileiro.

Repito, há um projeto, relatado pela Senadora Gleisi, cujo parecer é favorável, mas seria importante que, num diálogo também com o Senador Pedro Taques, pudéssemos criar as condições para aprovar esse projeto e já fazê-lo constar do Código Penal Brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço muito, Sr. Presidente a benevolência de V. Exª, que permitiu que eu fizesse os meus pronunciamentos na íntegra.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para falar como Líder, à Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, aqui em nossa agenda se multiplicam, nas comissões técnicas da Casa, audiências públicas, plenário, reuniões nos Ministérios, e, às vezes, não temos tempo de dar conta de tantos temas relevantes, como a reunião do Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, anunciando que, em junho, deixará a Presidência do Supremo Tribunal Federal o Ministro Joaquim Barbosa.

Então, é uma agenda complexa. Às vezes, vamos saber do que está acontecendo lendo o *Jornal do Senado*, que aqui dá uma cobertura completa das atividades que a Casa realiza. E foi exatamente no *Jornal do Senado* que hoje, já às 8 horas da manhã, na Comissão de Agricultura, para votar um projeto sobre o marco regulatório do Cooperativismo, que eu atentamente li uma matéria, quando o Tribunal de Contas entrega ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, a prestação de contas das contas do Governo Federal de 2013.

O Presidente do Tribunal de Contas, gaúcho, ex-Deputado Augusto Nardes, mais o Ministro Raimundo Carreiro, que foi diretor-geral desta Casa, trouxeram um relatório sintético sobre o que aconteceu. E aí, lendo com atenção, está lá: "As renúncias tributárias nos últimos anos têm superado algumas rubricas do Orçamento, como saúde e educação."

Mas aí é que vem o detalhe, Senador Simon; De 2008 a 2013, a desoneração líquida sobre o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, o famoso IPI, foi de R$416,4 bilhões. A maior parte dessa desoneração, quase 60% , mais precisamente 58%, foi bancada por quem? Pelas unidades mais frágeis da Fe-

deração: os Municípios e os Estados. E o nosso ainda numa situação financeira extremamente fragilizada, principalmente – veja só, não só no Sul –, a Região Nordeste, o que aumenta a injustiça neste compartilhamento de receitas e responsabilidades.

O parecer elaborado pelo TCU será agora analisado pelo Congresso. Aliás, o Ministro Raimundo Carreiro lembrou que, desde meados dos anos 90, as contas de governo não são julgadas pelo Congresso. Isso é, mais ou menos, parecido com os vetos presidenciais. Ele lembrou também que, em 2007, quando deixou a Secretaria-Geral da Mesa do Senado para assumir a vaga no TCU, ainda havia contas de 1992 à espera de exames pelos Parlamentares.

Eu trago esse tema, porque tenho me dedicado, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais do Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos, a cuidar desse assunto. O Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, seu correligionário do PMDB, Paulo Ziulkoski, que considero hoje o maior especialista em assuntos municipais, conhece tudo sobre esse assunto. Ele realmente usa uma frase: "a política de desoneração penaliza os Municípios, é um problema estrutural, e eu diria até federativo, gravíssimo", reconhece o Presidente da CNM.

Por isso, eu insisto numa PEC de minha autoria, a PEC 39, que prevê o aumento de 2% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é a principal fonte de receita para 70% dos Municípios. Sou autora não só desta PEC, mas também de outra PEC, a PEC 70, de 2012, estabelecendo a compensação, pela União, toda vez que ela concede essa desoneração via incentivo fiscal que incida sobre a base de cálculo das receitas dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. Já está tramitando isso na CCJ, mas não saiu de lá ainda.

A PEC nº 39, como eu já disse, são 2% e está com a relatoria do Senador Armando Monteiro, pronta, com uma condição de negociação bem viável.

Ainda há o PLS nº 411, também de minha autoria, que exime o prefeito da responsabilidade criminal – aí a Lei de Responsabilidade Fiscal – quando for comprovado que os problemas nas contas do Município tenham sido causados por esse tipo de política do Governo, ou seja, a desoneração impacta e ele não pode fechar as contas. Ele é culpado por isso? Não, foi decorrência de uma decisão unilateral da União. Esse projeto está tramitando também junto com o Código Penal. E eu espero que...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – ... o Senador Pedro Taques acolha com muita atenção essa matéria.

Senador Mozarildo, o senhor é de um Estado que não tem muitos Municípios, mas, de qualquer maneira, sabe dessa questão, quando discutimos aqui a Zona Franca ou os *free shop*s nas zonas de fronteira. Os Municípios de fronteira sofrem também por um abandono, por repartição malfeita dos recursos.

Eu queria saudar, porque soube hoje que a Presidente da República, Dilma Rousseff, está pensando em criar uma compensação para os Municípios. Ora, quanto mais rápido a Presidente da República fizer isso, melhor – melhor para a justiça federativa, para não haver mais um problema grave da Federação.

Eu penso que não interessa que não vá atender a minha emenda, a PEC nº 39; importa que a decisão seja tomada. É useiro aqui – o Senador Paim sabe bem disto – que se tome uma iniciativa, o Governo acha uma ideia viável e aí assume como sua. Não importa, pode assumir. O senhor ri, porque o senhor também foi alvo de iniciativas em que aconteceu isso. Todos temos aqui, todos os lados. Governo ou oposição, independentemente, é igual. Não importa. A nossa preocupação é que as coisas aconteçam.

Por isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu estou aqui fazendo esta manifestação saudando a iniciativa da Presidente Dilma Rousseff. Quanto mais rápido a Presidente Dilma Rousseff fizer isso, melhor para o País, melhor para a Federação. Afinal, Federação é como uma família. Só que essa família não está tendo a generosidade necessária para a sua sobrevivência, especialmente a dos mais fracos, que são os Municípios.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Cumprimentando a Senadora Ana Amélia pelo oportuno pronunciamento, concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Fundação Getúlio Vargas divulgou, nesta semana, uma pesquisa que avalia o grau de satisfação dos brasileiros com os serviços públicos oferecidos em seis regiões metropolitanas.

O resultado comprova aquilo que já havia sido demonstrado nos protestos de rua. As pessoas reprovam a atuação dos governos, porque percebem que eles não garantem serviços públicos de qualidade, função primordial do Estado.

Segundo a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, dois em cada três entrevistados estão insatisfeitos com a qualidade dos serviços nas áreas de educação, saúde, segurança e transporte.

As pessoas admitem que a sua vida financeira melhorou nos últimos cinco anos – essa foi a avaliação de 45% dos entrevistados – e mais da metade ainda está otimista e acredita que a vida vai continuar melhorando. Entretanto, há uma percepção clara de que não basta ter emprego e maior poder de compra. Os cidadãos querem mais: querem ser bem atendidos nos hospitais, querem boas escolas para os filhos, perto de casa, querem um transporte eficiente e confortável. Mas, infelizmente, a absoluta maioria das pessoas não está sendo atendida, com eficiência, pelo Estado.

No meu entendimento, isso explica as recentes pesquisas de opinião, como a do Ibope, como o Datafolha, que demonstram que mais de 70% da população brasileira quer mudanças. Vejamos o que revela a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas: 80% dos entrevistados estão insatisfeitos com a qualidade dos serviços públicos na área de segurança. A reprovação da saúde chega a 79%; 73% não estão satisfeitos com o transporte público e 67% desaprovam os serviços oferecidos na área de educação.

Mais uma vez, Sr. Presidente – e lamentavelmente –, o Distrito Federal apresenta resultados desastrosos na avaliação dos serviços públicos, comprovando aquilo que nós estamos denominando de apagão de gestão.

Nós estamos vivendo, Senador Alvaro Dias, no Distrito Federal, um verdadeiro apagão de gestão.

Em duas áreas pesquisadas, segurança e transportes, o DF registra os maiores índices de insatisfação entre as regiões metropolitanas. Não é para menos. Todos os indicadores mostram que o povo tem razão ao avaliar de forma tão negativa os serviços disponíveis na capital do País.

Na saúde, o Distrito Federal ocupa a 20ª posição entre as 27 unidades da Federação. Esse desempenho pífio é informado pelo Índice de Desenvolvimento do SUS (IDSUS), medido pelo Ministério da Saúde.

É importante registrar que nós temos, no Distrito Federal, um Governador médico, que disse, ao longo da campanha, que iria ser o Secretário de Saúde e resolver os problemas da saúde em seis meses. O Governador Agnelo deixará o Governo com apenas, Senador Cristovam, 27% da população do Distrito Federal atendida pelo Saúde da Família, ou seja, atendida pela rede de Atenção Básica. O Governador, que se comprometeu – o Governador médico, repito – a resolver o problema da saúde em seis meses, vai deixar o Distrito Federal com apenas 27% da sua população atendida pelo Saúde da Família.

V. Exª sabe o que isso significa, porque foi no governo de V. Exª que se iniciou o Saúde da Família. E naquela ocasião nós ainda tínhamos uma saúde pública de boa qualidade no Distrito Federal.

O Distrito Federal, hoje, está em 20º lugar, segundo o Ministério da Saúde, na qualidade do atendimento à saúde, ou seja, só está melhor do que sete unidades da Federação do País.

Na área da educação, existem problemas graves que deixam as crianças fora da escola. Atualmente, apenas 15% das crianças entre 0 e 3 anos têm vagas em creches do Distrito Federal. A meta do Programa Nacional de Educação é atender 50% das crianças na educação infantil, em um prazo de dez anos.

No Distrito Federal, hoje, Senador Cristovam, existem 110 mil crianças, Senador Delcídio, de 0 a 5 anos fora das creches ou da educação infantil, da pré-escola. Cento e dez mil crianças do Distrito Federal não estão nem em creche nem matriculadas na pré-escola.

A segurança pública também nunca esteve tão ruim no Distrito Federal. De acordo com os dados do Ministério da Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, em 2011, o Distrito Federal ocupava o sétimo lugar no *ranking* de homicídios, o terceiro em homicídios de mulheres jovens e o primeiro em ocorrências policiais relacionadas à homofobia.

Em janeiro deste ano, foram registrados 68 assassinatos no Distrito Federal, um aumento de 38,7% em relação a janeiro de 2013.

Quando o assunto é mobilidade, a população do Distrito Federal é a mais insatisfeita do País, segundo a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. Os 10% mais pobres no Distrito Federal gastam 75% a mais de tempo do que os 10% mais ricos para se deslocarem.

É importante registrar que o Governo do Distrito Federal fez uma propaganda imensa, gastou milhões de reais anunciando a troca da frota de ônibus, a renovação da frota, mas não aumentou essa frota, o que faz com que os ônibus continuem lotados e as pessoas demorem muito nas paradas esperando ônibus. E, em função da superlotação dos ônibus, os ônibus novos já estão quebrando.

Para mudar esse cenário e melhorar a oferta de serviços, precisamos, como ponto de partida, fazer uma ampla reforma da Administração Pública. Defendemos a profissionalização da gestão, com a seleção, a promoção e a avaliação dos quadros públicos baseados no mérito. Servidores capacitados são a âncora da Admi-

nistração Pública e atores fundamentais na consolidação de uma burocracia orientada para resultados. Devemos estabelecer critérios precisos para avaliar todas as ações de Governo, garantindo que elas respondam às necessidades da população, com a utilização responsável dos recursos do Estado.

Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Rollemberg, fico satisfeito que o senhor esteja trazendo esse assunto. Na verdade, dois assuntos. Um é o Distrito Federal especificamente. É triste ver que o Governo que aí está não tenha percebido que a solução da saúde não está apenas nem sobretudo em mais hospitais que atendam os doentes que chegam, mas em um sistema preventivo que reduza o número de doentes que precisam ir para os hospitais. E não foi por falta de experiência. Como o senhor mesmo lembrou, o Distrito Federal teve um governo que colocou o que a gente chamava de Saúde em Casa, que é o Saúde da Família, e que atendia 1 milhão de pessoas dos 2 milhões que, naquela época, eram praticamente todos os que precisavam. Os outros tinham algum sistema de saúde privado, alguma forma de atendimento. As pessoas não precisavam ir ao médico; o médico ia às casas, porque o médico era local. Acontece que aquilo não permitia inaugurações, não permitia festas, porque você não inaugura uma casinha onde põe um médico e dois enfermeiros. E o Governo atual é um governo do *marketing*. E para o *marketing*, a estética é mais importante do que a ética. A ética é colocar atendimento médico aos doentes; a estética é fazer um prédio bonito que você inaugura e põe na televisão. Esse é um Governo de publicidade. E vem mostrando agora UPAs. Quando se vai lá – e eu mandei gente olhar –, não tem pediatra, não tem médico. É apenas o prédio que aparece na televisão. É usar a doença do povo para fazer propaganda de que construiu um prédio para atender o povo doente em vez de evitar até as doenças, como a gente pode conseguir fazendo um bom sistema da Saúde da Família. É lamentável que isso esteja acontecendo no Distrito Federal. É um retrocesso. É o retrocesso da obra sendo mais importante do que a saúde. Não é um Governo que cuida da saúde; é um governo que constrói algumas obras. Por isso, o povo está pagando um alto preço. Ao mesmo tempo eu quero me referir à primeira parte, das pesquisas. As pesquisas estão mostrando que 70% da população quer mudança. Essa mudança significa sobretudo serviços públicos que funcionem. Hoje quem assistiu ao noticiário de manhã cedo, tanto num canal como no outro, ficou pasmo, horrorizado com o que estava acontecendo – e a gente vê todo dia – no transporte público da cidade de São Paulo. Mas não é só São Paulo nem é culpa só do prefeito. É um problema histórico de não termos cuidado direito do que é importante no transporte. Cuidamos do automóvel, até do ônibus, até do VLT, até do BRT, mas não cuidamos do transporte como um tema, como um problema a ser resolvido. Está precisando de fato que este País coloque o problema correto. Nós passamos muitos anos querendo responder à pergunta sem fazer as perguntas certas. A pergunta certa não é como fazer um viaduto; é como fazer com que as pessoas se desloquem rapidamente de casa para o trabalho ou para o seu lazer. A pergunta não é como se constrói uma UPA ou um hospital; a pergunta é como se faz para que as pessoas tenham saúde. E às vezes não é nem preciso isso. Está precisando de a gente mudar as perguntas que os dirigentes deste País fazem na hora de tomar as suas decisões. E o Distrito Federal, mais do que isso, está precisando de mudança de atitude do Governo, está precisando de mudança de prioridades. Caramba, o senhor falou aí da situação da saúde. E gastamos quase 2 bi para fazer um estádio! Com um quarto disso a gente resolvia todo o problema de transporte público desta cidade. Gastamos num estádio que não sabemos para que vai ser usado, e vai custar um dinheirão para manter depois. São erros de prioridade que eu espero que a eleição que vem aí ajude a mudar, mas, para mudar, é preciso que o povo queira. Quem elege é eleitor. O voto do candidato é um só, é o voto dele. São os votos dos eleitores que mudam, não os votos do candidato. Eu espero que o povo entenda que, no Distrito Federal, é preciso mudar radicalmente: nem mais a vergonha que a gente tinha do passado, nem o constrangimento e a decepção que a gente tem com o presente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu não tenho dúvida de que esse desejo de mudança tanto da população do Distrito Federal como da população brasileira se expressará nas urnas.

Eu digo a V. Exª sobre a corrupção das prioridades que nós percebemos hoje no Distrito Federal – corrupção das prioridades mesmo. Agora há pouco, os auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal apontam um superfaturamento de R$431 milhões nesse estádio bilionário. Quatrocentos e trinta e um milhões de reais de superfaturamento. Esse é o preço da corrupção.

Agora veja, Senador Cristovam, pelos dados do Ministério da Educação, só com o dinheiro da corrupção do estádio daria para construir 172 escolas com creches e educação pré-escolar, educação infantil. Cento e setenta e duas creches e escolas de educação infantil apenas com o dinheiro do superfaturamento do estádio de Brasília. Portanto, essa é uma questão que vai além do equívoco da prioridade.

E é importante registrar, Senador Mozarildo, que Pernambuco construiu um estádio por 500 milhões, que foi orçado em 500 milhões e concluído com 500 milhões. A Bahia construiu um estádio de 600 milhões. O

Distrito Federal construiu um estádio de 2 bilhões, numa inversão de prioridades. E já foi apontado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal um superfaturamento de R$431 milhões.

Eu dizia da necessidade de se capacitar a máquina pública, porque servidores capacitados são a âncora da Administração Pública e os atores fundamentais na consolidação de uma burocracia orientada para resultados. Devemos estabelecer critérios precisos para avaliar todas as ações de governo, garantindo que elas respondam às necessidades da população, com a utilização responsável dos recursos do Estado.

Para valorizar o servidor público e comprometê-lo ainda mais com os resultados, precisamos diminuir a quantidade de cargos de livre provimento, que servem muito mais aos interesses políticos do que à eficiência da máquina estatal. Não podemos aceitar a prática perversa do toma lá, dá cá, que leva à criação de cargos nos governos com o único objetivo de atender ao apetite insaciável dos partidos políticos. A administração profissional deve valorizar as carreiras de Estado e combater o loteamento da máquina pública.

A pesquisa de Informações Básicas Estaduais, divulgada no início deste ano pelo IBGE, constatou que, na estrutura administrativa das 27 unidades da Federação, existem 115 mil servidores ocupando cargos por indicação política. Só no ano passado, foram criados 10 mil cargos. Essa tendência fragiliza as carreiras do setor público e dificulta a consolidação de políticas de longo prazo.

Não temos dúvida de que precisamos construir um Estado eficiente e forte. Entretanto, a força do Estado não é medida pelo tamanho e pela complexidade da máquina pública, mas, sim, pela capacidade de prestar serviços de qualidade e de fazer o Brasil crescer.

Precisamos de um Estado que não despreze os direitos do cidadão e que tenha foco no impacto das políticas públicas. De nada adianta, por exemplo, construir creches, e depois não garantir que elas funcionem adequadamente, com profissionais bem remunerados e recursos básicos de manutenção. Da mesma forma, é inadmissível construir hospitais, equipá-los, mas não contratar os médicos que vão atender a população, como no caso das UPAs, aqui referidas pelo Senador Cristovam Buarque. Constrói-se uma UPA, faz-se uma grande propaganda, Senador Moka, da construção daquela UPA, e a população vai à UPA e não tem médico para atendê-la, ou seja, a UPA só serve, efetivamente, como instrumento da propaganda.

As pessoas não podem ser abandonadas em filas de espera intermináveis para a realização de um exame simples ou de uma cirurgia. Parece óbvio que se respeitem os direitos básicos da população, mas não é a realidade que encontramos em várias localidades do País e no Distrito Federal.

Uma análise breve das informações coletadas pela última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD, comprova o quanto precisamos avançar na oferta de serviços de qualidade para a população. A pesquisa mostra, por exemplo, que mais da metade das residências do País ainda não têm coleta de esgoto. Segundo o nosso imaginário popular, o saneamento é negligenciado por exigir obras que não são visíveis e que, portanto, não renderiam votos.

A mesma pesquisa do IBGE revelou que, pela primeira vez – isso é uma vergonha, minha gente – depois de 15 anos, o analfabetismo voltou a crescer no Brasil.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Entre 2011 e 2012, aumentamos em 300 mil pessoas o número de analfabetos no País. É uma estatística vergonhosa, que nos coloca distantes das metas estabelecidas para a erradicação do analfabetismo. Essa mancha a Presidente Dilma vai carregar. A Presidente Dilma deixará o Governo com a marca de quem não foi capaz de reduzir o analfabetismo e de que, em pleno século XXI, no seu Governo, nós tivemos um aumento de 300 mil analfabetos no Brasil. Esse é um dado vergonhoso para o Brasil, mas ele é especialmente vergonhoso para a Presidente da República.

Precisamos desenvolver políticas públicas estruturadas que expressem o compromisso com resultados concretos e mensuráveis. O modelo de Estado que propomos busca permanentemente a qualidade dos serviços nas áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura. Quando tem suas necessidades atendidas, o cidadão percebe que o Estado é justo e igualitário. É esse Estado eficiente, um Estado que preste serviços públicos de qualidade, que garanta serviços públicos de qualidade, que a população reivindica, e reivindica com toda a legitimidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

Senador Pedro Simon, V. Exª tem a palavra.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, um assunto sério e grave me traz à tribuna neste momento.

Em 25 de março, entrei com o Requerimento nº 276, de 2014, que ainda aguarda deliberação deste Plenário, no qual solicitei ao Tribunal de Contas da União o seguinte procedimento:

Conforme os dispostos no art. 70 e no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Congresso, na sua tarefa de fiscalizar o Poder Executivo, realize auditoria junto ao Ministério da Saúde, para averiguar a legalidade, a legitimidade, a economicidade dos contratos firmados em dezembro de 2013, com dispensa de licitação, de parceria público-privada firmada entre a Fundação para o Remédio Popular e as empresas Medtronic e Scitech, para o fornecimento de marca-passos e stents coronários e arteriais ao Sistema Único de Saúde.

Esse requerimento foi motivado por inúmeras denúncias, que chegaram ao meu conhecimento, de que esse processo de contratação de empresas pelo Ministério da Saúde estaria com graves indícios, com indícios profundos de ilegalidade administrativa.

Basicamente, são os seguintes os termos do contrato:

O Ministério da Saúde, por meio da Fundação para o Remédio Popular (Furp), anunciou, no fim de 2013 – entre novembro e dezembro aproximadamente –, um contrato de R$80,6 milhões com as empresas Medtronic e Scitech, para o fornecimento de marca-passos e stents coronários e arteriais para o SUS, para os próximos cinco anos.

Um detalhe desse processo chama muito a atenção: não houve convite público para apresentação de projetos, e não houve licitação para a seleção das empresas privadas, que acabaram sendo escolhidas sem transparência para esses e outros equipamentos.

Segundo informações divulgadas por diversos órgãos da imprensa nacional, alguns aspectos evidenciam que prováveis, profundas irregularidades ocorreram nessas parcerias.

No dia 11 de dezembro – prestem a atenção –, quando os produtos foram apresentados, o Ministro da Saúde ainda assinava a Portaria nº 3.089, redefinindo a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde que estaria em via de dispensa de licitação.

Ou seja – prestem atenção –, as empresas já estavam escolhidas, os produtos fechados em embalagens nacionais, sendo que a própria portaria somente passou a ter efeitos legais com a sua publicação, dois dias depois, no *Diário Oficial* do dia 13 de dezembro de 2013.

Em tese, pode-se dizer que o marca-passo e outros produtos já eram listados como estratégicos desde a Portaria 978, de 2008, e a Portaria 1.284, de 2010, também do Ministério da Saúde. Mas, analisadas com calma, as parcerias revelam indícios de severas ilegalidades, por contrariarem as normas legais de licitação e por prejudicarem o interesse público.

Segundo as denúncias, empresas privadas foram escolhidas antes que existisse o próprio processo administrativo relativo ao projeto executivo da parceria público-privada. Eu repito: empresas privadas foram escolhidas antes que existisse o processo administrativo relativo ao projeto executivo da parceria público-privada.

Contudo, as PPPs dessa natureza somente podem ocorrer quando precedidas de estudos técnicos de viabilidade e licitação pública lançada por iniciativa do órgão, via chamamento público, para apresentação e escolha dos projetos.

O processo sem licitação, o processo sem transparência, sem comparação competitiva de projetos, de tecnologias e dos preços de potenciais interessados nessas parcerias nos leva a crer que a escolha das empresas privadas deve ter sido ilegal.

No contrato firmado entre as empresas e a Fundação para o Remédio Popular (Furp), alega-se que haverá transferência de tecnologia. Porém, cumpre observar que é inverossímil que uma empresa estratégica transfira a tecnologia do núcleo de um marca-passo para atender apenas à demanda de cerca de 20 mil unidades do produto disponibilizadas anualmente.

O normal é haver apenas a importação de componentes prontos, como o microcircuito, a carcaça e outros componentes, tendo-se meramente o que se chama de *assembly*, ou simples montagem do equipamento no Brasil, com poucos e insignificantes componentes locais.

Além do mais, Srs. Senadores, as parcerias deixam dúvidas aos mais de 300 mil portadores de marca-passo no País, mais de 300 mil portadores de marca-passo no País. A preocupação é saber como o SUS, cujo atendimento é notoriamente falho e dá assistência precária aos portadores de marca-passo, lidará com este fornecedor exclusivo. Um só fornecedor.

De todo esse confuso contrato de parceria público-privada feito pelo Ministério graves questionamentos pairam ainda sem resposta:

Se as empresas privadas foram escolhidas de forma escusa, sem qualquer competição no mercado, e terão a exclusividade no fornecimento para o SUS de equipamentos complexos, como os marca-passos, que

possuem longa vida útil, de 10 anos, por exemplo, como será resolvida a situação de um marca-passo de pacientes que podem ter vida útil tão longa, se a parceria anunciada será de cinco anos? E depois?

Como os benefícios aos pacientes serão avaliados?

Qual a garantia para os portadores de marca-passo numa situação em que o SUS ficará refém de determinados modelos de marca-passo, sem possibilidade de novas competições com outros produtos do mercado, com tecnologias mais avançadas?

E para agravar ainda mais, Sr. Presidente, surgem suspeitas que recaem sobre outros contratos que foram firmados pelo Ministério da Saúde na gestão do Ministro Padilha. A imprensa tem noticiado relações escabrosas entre criminosos e esta Pasta ao tempo do Ministro.

Não há que se dizer que se trata de articulação oposicionista ou conspiração de uma mídia golpista. Os fatos apresentados primam pela objetividade e clareza.

Documentos da Polícia Federal, divulgados na Operação Lava-Jato, apontam indícios de envolvimento do Deputado Andre Vargas – infelizmente envolvido em tantas manchetes negativas –, ex-PT, e do ex-Ministro da Saúde Alexandre Padilha com o doleiro Alberto Youssef. O doleiro e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa – que estava preso; hoje, solto – são acusados de chefiar uma quadrilha que desviou mais de R$10 bilhões dos cofres públicos.

Dentro desse contexto, está a denúncia de contratação ilegal do multifuncional laboratório Labogen, de propriedade do doleiro, segundo degravação de telefonemas dentro da Operação Lava-Jato.

Consta da denúncia que o Deputado Andre Vargas, ex-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e que está, fato notório, em vias de cassação de mandato, já expulso pelo PT, teria afirmado que o executivo indicado para gerir a Labogen... Consta – repito – que o Deputado Andre Vargas, do PT do Paraná, em vias de cassação, teria afirmado que o executivo indicado para gerir a Labogen é Marcus Cezar Ferreira de Moura, que trabalhou com o Ministro Padilha na coordenação dos eventos do Ministério da Saúde. Aliás, a indicação desse senhor teria sido sugestão do próprio Ministro.

Todos esses fatos denunciados são indícios de gravíssimas ilegalidades naquele Ministério. E, por natural, o ex-Ministro Padilha nega as acusações e referências, ameaçando processar os denunciantes, o que é um direito seu. Que denuncie, se tem conteúdo de defesa para isso fazer.

Urge investigar plenamente esse assunto, e por todas as vias: Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas – que, a propósito, está em vias de iniciar uma inspeção e auditoria de grande envergadura na Pasta da Saúde.

Por esse motivo, e contando com essa missão constitucional do Tribunal de Contas da União, em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, é que solicitei essa auditoria. Solicitei essa auditoria. São os contratos que, com certeza, inserir-se-ão no trabalho profundo do aspecto pretendido pelo Tribunal de Contas.

É com satisfação que faço uma retificação a meu próprio pronunciamento. No dia 8 de maio, agora, o Senado mandou o meu Requerimento que está aqui, nº 276, de 2014, aprovado por essa Casa – já foi aprovado –, para o Tribunal de Contas. O Projeto foi aprovado em 30 de abril, e já no dia 8 de maio estava lá no Tribunal de Contas.

Peço ao ilustre Presidente do Tribunal de Contas, meu conterrâneo, amigo, Presidente do Tribunal, que está tendo uma atuação importante e que está debatendo e analisando com grande competência muitas investigações, que olhe para esse processo. Fui procurado por mais de um médico, cirurgiões, que estão preocupados com os seus clientes. Essa questão do marca-passo ficou realmente uma situação incompreensível e insustentável. Mas como vamos ter um fornecedor, não mais do que um, para algo tão importante e tão significativo?

Olha, a corrupção existe, é real, por todos os lados e por todos os cantos, mas, quando envolve um setor, uma coisa é roubar dinheiro na construção do Estádio Nacional de Brasília, conforme disseram aqui os Senadores do Distrito Federal – era para ser R$1 bilhão e terminou em R$2 bilhões; claro que é crime roubar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas, aqui, na saúde, mexendo com a vida, com a questão vital, que, de uma hora para outra, pode salvar ou perder uma vida, fazer uma negociata em cima disso, essa é demais! Se fosse uma negociata – são dez e bota mais dez para ele botar no bolso – já era grave, mas isso é algo que traz como consequência a morte de muita gente.

Eu confio no Tribunal de Contas; eu confio no seu Presidente. Aliás, eu sou sincero em reconhecer que eu tenho muito respeito pelo Tribunal de Contas. Acho que o seu trabalho é muito significativo. Pode haver discussão e interrogação com relação à sua composição. As formas de se chegar à sua composição, realmente, podem não ser as ideais, mas eu respeito e vejo lá figuras da maior importância e do maior respeito. Era exatamente isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer.

Digo mais, Sr. Presidente, apenas para encerrar. Com muita honra, eu recebi no meu gabinete a visita do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que esteve nesta Casa visitando o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e esteve na Presidência da República visitando a Senhora Presidente. Tive a honra de falar com S Exª e falei do respeito e da admiração que tenho por ele e por seu trabalho, pela firmeza, pela realidade, pela retidão e pela sua ação.

Acho que o Supremo Tribunal viveu nesses últimos dois anos o momento mais importante de toda a sua existência: o julgamento do mensalão, algo quase considerado uma missão impossível, tal era a complexidade, o número de réus, a montanha de documentos. Nunca o Supremo tinha julgado uma ação com essa complexidade até então.

Com competência, trazendo auxiliares para ajudar na análise e na verificação das provas, o Tribunal, com dignidade e com o respeito de todo o Brasil e de toda a classe jurídica, chegou a uma grande solução. E acho que, exatamente neste momento, a aprovação do processo do Ficha Limpa, que vai marcar a história da política do nosso País, também tem um significado todo especial.

Tenho o maior carinho e o maior respeito pela figura do nosso Presidente do Supremo Tribunal. Acho um homem digno, um homem reto, um homem correto, um homem firme, um homem que merece o nosso mais absoluto respeito.

Disse a S.Exª que acho que S. Exª, saindo do Tribunal, uma das suas grandes missões será atender as dezenas, centenas de convite que haverá de receber, notadamente das universidades, notadamente das grandes instituições científicas, jurídicas, e levar o seu exemplo, levar a sua experiência, apresentar as suas ideais.

Eu acho uma das questões altamente positivas, que há muito tempo existe nos Estados Unidos, há muito tempo existe nos países da Europa, agora é que está começando a existir no nosso País. São pessoas, que exerceram posição, que exerceram cargo, que têm uma experiência muito grande acumulada. Ao invés de ir para casa e levar tudo consigo, debater, analisar, participar de congresso, participar de seminário e fazer conferências.

O Presidente Lula está fazendo isso, e acho que o Presidente Lula tem muito a ensinar. A sua própria experiência, o fato de ele, lá de operário, chegar a Presidente da República e à Administração, às obras que realizou, é uma conferência que, em qualquer lugar do Brasil, pode ser os intelectuais mais importantes, os empresários mais ricos, vão se quedar boquiabertos vendo como é possível, como é viável, a gente vencer os problemas, as dificuldades da vida, para chegar lá.

Eu levo a S. Exª o meu abraço, agradeço pela gentileza da sua visita e levo o meu respeito e a minha admiração. Que S. Exª seja feliz, porque tenho certeza de que ele leva, na sua consciência... Aliás, ele e o seu antecessor, extraordinário jurista, poeta, Ayres Britto, são dois nomes por que eu aprendi a ter carinho, respeito e admiração.

Nesse contexto – é algo que pouca gente fala, mas devia se falar –, o mensalão envolveu lideranças do PT, Ministro, Presidente do Partido, Presidente da Câmara, lideranças do PT, e os Ministros do Supremo que julgaram essas lideranças praticamente quase todos foram indicados pelos Presidentes do PT: o Lula e a sua sucessora. Essas pessoas indicadas pelo PT terminaram acusando-o. Isso é importante para os Presidentes que indicaram, porque mostrou a sua alta categoria, a seriedade e como a indicação foi feita no alto nível. Trabalhem pelo Brasil e não por mim, nem pelo meu partido.

É importante, porque o Tribunal mostrou que a pessoa está lá, pode ser muito grata a quem a indicou, mas, na hora de exercer o seu voto, age de acordo com a sua consciência. Essa é uma questão que tem sido muito pouco analisada na imprensa. Eu acho que realmente é muito, muito significativa essa grande decisão que foi tomada pelo nosso Supremo.

Ao Sr. Ministro, o meu abraço, o meu carinho, a minha admiração. Que Deus lhe faça Justiça e lhe seja pródigo ao longo da sua existência, que ainda será longa. Pelo que ele é e pelo que representa, não sei nem onde, nem como, mas, em algum lugar, em algum exercício de alguma atividade, ele vai andar, ele vai brilhar, e tenho certeza de que nós ainda ouviremos falar muito e com muito respeito do Presidente do Supremo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Pedro Simon.

Agora, passamos a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque e, na sequência, logo em seguida, ao Senador Alvaro Dias, à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Anibal Diniz.

A exemplo do que eu fiz quando falei, os senhores terão o tempo necessário para os seus pronunciamentos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Brasil, Senador Alvaro, vive um momento tão agitado, tão em ebulição que, cada vez que subimos aqui pensando em falar em um tema, vem a necessidade de falar de diversos temas.

Hoje, para sair daqui, eu tive dificuldades por causa de uma manifestação, sobretudo de índios. Para vir para cá, houve outra dificuldade por conta de uma manifestação de trabalhadores da companhia de águas do Distrito Federal. E isso é no Brasil inteiro.

Nós vivemos numa guerrilha. E eu venho falando isso há algum tempo. Eu tenho chamado isso de guerrilha cibernética, porque ela é organizada pelo computador. Ela é dinâmica. Cada 50 ou 100 pessoas fecham uma estrada, fecham uma entidade.

Nós nos assustamos muito com a manifestação de 100 mil. Eu me assusto muito mais com mil manifestações de cem cada uma, que é o que estamos vivendo. E mil manifestações de cem pessoas criam mais dificuldades e problemas, Senador Pedro Simon, que uma de 100 mil. Na de 100 mil, vão para casa e voltam. Alguns baderneiros podem até fazer algum quebra-quebra, mas termina. Mas mil de cem não param. São mil, dois mil, três mil, cinco mil, e nós não estamos despertando para essa realidade. Esse já seria um tema.

Outro é um relatório do Tribunal de Contas. Este Senado merece se debruçar sobre o relatório do Tribunal de Contas, que mostra a sangria de recursos públicos por conta da desoneração ao setor industrial e, agora, mais recentemente – não está no relatório do Tribunal ainda –, ao setor de agronegócios. Claro que esses setores são importantes, mas educação também, saúde também, transporte público também. E o dinheiro é drenado em direção a financiamentos, até para nós próprios para trocarmos de carro. Por que não ir para o transporte público?

Mas eu quero falar de um tema, Senador Paim.

Outro tema bom seria o artigo de hoje da Ministra Tereza Campello sobre o Bolsa Família. Eu acho que ela não foi feliz na lembrança histórica, dizendo que tem 10 anos – embora ponha mais de 10 anos, no fundo, ela quer dizer que é de 10 anos. A gente sabe que é muito mais: na concepção, são mais de 15 anos; na execução, no Distrito Federal e em Campinas, já são 20 anos quase, 19; e, no Governo Federal, desde 2001, muito mais que esses 10 anos.

Além disso, ela cria alguns erros de concepção do que é um programa puramente assistencial e um programa de uso do social para transformar a sociedade. Também não vou falar sobre isso, porque temos tempo mais adiante.

Eu vou falar de uma coisa muito singela, simples, incômoda: a morte de uma criança que mora aqui, do outro lado de uma rua em relação ao Distrito Federal, por desnutrição. E desnutrição por falta de um alimento específico.

Essa criança morava no Jardim Ingá, que é uma cidadezinha perto do Distrito Federal, logo depois da fronteira, chamada Jardim Ingá. Essa criança teve um problema de saúde, veio a um hospital, no Distrito Federal; aqui ficou algum tempo – 45 dias –, no Hospital Materno Infantil, na Asa Sul, e foi-lhe dada alta. Foi-lhe dada alta porque não tinha o que fazer ali. Era uma questão de alimentação, mas de um tipo específico de alimentação: um leite com alguns nutrientes específicos, Senador Pedro Simon.

E a mãe foi para casa, precisando dar esse nutriente à criança. Ela não tinha como comprar, e veio ao Distrito Federal para que o setor público lhe desse esse nutriente. E aqui lhe foi dito que ela não podia receber, porque não morava no Distrito Federal.

Eu não vou julgar as autoridades que decidiram isso, porque, talvez, de fato, seria legítimo, mas seria ilegal. O que eu venho discutir aqui é essa mania de tratar nossas crianças como fenômenos municipais; tratar nossas crianças como se elas fossem algo do Município, e não da Nação brasileira inteira. Não importa se a criança mora do lado de lá da fronteira do Distrito Federal ou do lado de cá. Ela tem de receber o que for preciso para sobreviver; e, depois, para que desenvolva a sua capacidade intelectual através de uma educação de qualidade.

Tratar criança como um fenômeno municipal, como uma coisa do Município, num País tão desigual como o Brasil, é condenar não só essa, mas outras crianças também ou à morte, como neste caso extremo, ou à falta de educação, à falta de atendimento de saúde.

Nós precisamos federalizar as crianças do Brasil. Nós precisamos tratar crianças como se elas fossem nacionais e não municipais. Nós precisamos fazer com que uma criança, ao nascer no Brasil, tenha o mesmo direito a viver, a ter saúde, a ter educação, a ter lazer, a ter acesso aos bens culturais. Não importa se nasceu no Jardim Ingá, ou no distrito de Goiás, ou no Distrito Federal. Não é possível que a gente continue assim.

E ainda, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a polícia jogou a culpa na mãe da criança, chamada Lucinete Machado, dizendo que ela é a culpada de a criança morrer por desnutrição, pesando 1,1kg. Ela diz com clareza: "É mentira. Eu alimentava meu filho muito bem"; só que muito bem dentro dos limites dela. Uma criança não

pode ser alimentada dentro dos limites da sua família. Ela tem que ser alimentada dentro dos limites de uma fronteira, de um país que tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados, que é a 7ª economia do mundo, com R$4,4 trilhões de renda anuais de Produto Interno Bruto. Nós não podemos continuar deixando que outras crianças como essa morram porque vivem no lugar errado. Não é possível isso!

Quando nós vamos despertar para essa necessidade de tratar crianças brasileiras como brasileiras, e não como municipais, conforme a sua cidade?

A morte dessa criança, pesando 1,1kg, quando o peso deveria ser 8kg, segundo os médicos que a atenderam, segundo a polícia ao acusar a sua mãe, é uma vergonha para todos nós.

Responsabilidade da mãe a polícia quer dizer, eu não vou me meter. Agora, responsabilidade de todos nós é.

É uma questão de mudar algumas leis aqui, algumas leis que digam, pelo menos, que não há fronteira separando umas crianças das outras. Não é possível existir um país que tem fronteira separando as suas crianças conforme o Município onde vivem, o Estado onde vivem, ou conforme o condomínio onde vivem, a favela onde vivem, ou a invasão, como se diz por aí, onde vivem. Não podemos, Senador Anibal Diniz, deixar que haja fronteiras entre nossas crianças. Que haja fronteiras no Brasil separando-o do resto do mundo. Muito bem. Ainda não conseguimos viver numa civilização planetária onde a humanidade seja mais importante do que cada país, ainda não conseguimos.

Mas viver em um País onde é mais importante o lugar onde mora a criança do que o País inteiro é um contrassenso, é uma injustiça, é uma indecência, é uma imoralidade.

Pelo que aconteceu eu não responsabilizo o Distrito Federal nem o Governo do Distrito Federal, por mais que eu o faça em outras coisas. O que aconteceu com essa criança é uma irresponsabilidade do Brasil inteiro, portanto, nossa, que somos os Líderes deste País.

Eu vim aqui e teria muitos outros assuntos para falar, mas eu não quero poluir a minha denúncia sobre o que aconteceu com essa criança, falando de outros assuntos.

Quero deixar clara aqui a minha vergonha de ser um Senador e não conseguir mudar essa realidade, que divide nossas crianças conforme a família, onde vive, nasce, conforme a cidade onde vive. Eu sinto vergonha de ser Senador e não conseguir mudar isso. Eu sinto constrangimento de vir aqui dizer que depois de dez anos como Senador não consegui derrubar as fronteiras que separam nossas crianças conforme o CPF do pai e da mãe ou conforme o CEP da cidade onde vive. Essa criança foi morta pelo CEP e pelo CPF, pelo CPF dos pais, porque não podiam comprar, e pelo CEP, por morar do outro lado da rua, e não poder, por isso, ser atendido do lado de cá.

Essa vergonha tem que ser banida e a única maneira é federalizando as crianças do Brasil; é definindo regras que permitam, que forcem, que obriguem que cada criança ao nascer neste País possa ter o atendimento necessário, desde a gravidez da sua mãe; primeiro o atendimento na hora de nascer, depois o alimento necessário, seja o alimento no sentido puro, natural ou com ingredientes vitaminados, que a ciência e a tecnologia já permitem, para que ela não morra, para que ela não fique desnutrida, para que ela não tenha lesões cerebrais que continuem por toda a vida. Depois disso, que essa criança tenha uma escola igual, uma escola igual não importa onde ela viva, não importa a renda da sua família, uma escola igual. Deveria ser uma regra: não se pode gastar menos nem mais do que tanto para cada criança deste País, não importa a renda da família, não importa a cidade onde mora, não importa o CEP, não importa o CPF. Isso só pela federalização da educação.

Lamentavelmente, este tema é ainda repudiado, recusado e, eu diria também, incompreendido, por culpa minha de não conseguir transmitir bem a ideia.

A Presidenta do Chile, que assumiu faz dois meses, apresentou agora, no Congresso Nacional, a ideia que ela chamou de desmunicipalizar a educação. É o mesmo que a ideia de federalizar.

Nem proponho aqui que o Governo Federal próximo – temos três candidatos grandes e alguns pequenos – diga que vai federalizar, mas pelo menos diga que vai adotar as crianças da cidade cujo prefeito reconhecer que não tem condições de dar a devida educação e atendimento a essas crianças. Que um Presidente diga: "Não vou deixar uma criança abandonada porque o prefeito não tem dinheiro, nem vou intervir na prefeitura porque respeito o Pacto Federativo". Muito bem, mas ele diga: "Estou disponível". Senador Anibal, se o prefeito quiser, venha aqui a Brasília e diga: "Não tenho condições de atender às necessidades de minha criança; preciso que o senhor ou a senhora adote as crianças da minha cidade". E o Presidente dizer: "Vou adotar as crianças do Brasil no ritmo que eu definir, conforme o recurso que dispuser". Acho até isto: a aritmética está acima de tudo, não podemos fugir da aritmética; há limites de recurso, mas não há limite de boa intenção. Boa intenção não tem limite. Depois a gente pode até subordiná-la aos limites do recurso.

Nós precisamos adotar as crianças do Brasil. E a primeira vez que ouvi isso, sem esse detalhamento, foi ali, sentadinha ou em pé, da Senadora Heloísa Helena, quando ela disse: "Se o Brasil adotar uma geração de suas crianças, essa geração adotará o Brasil inteiro".

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A Senadora Heloísa Helena falou isso. O Brasil precisa adotar; o prefeito não tem como adotar; as famílias não têm como adotar, porque são pobres; o Governo Federal tem. E espero que, um dia, tenhamos um Presidente ou uma Presidenta que, finalmente, diga: criança é brasileira; criança não é um fato municipal.

Eu terminaria, por aqui, Senador Paim...

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ...mas vejo aqui, com muito prazer, o pedido de um aparte do Senador Anibal.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quero fazer um reconhecimento a V. Exª, porque a liderança que V. Exª exerce nessa área da educação, a forma como V. Exª fala ao Brasil e transmite a preocupação que tem com as crianças do Brasil é algo que sensibiliza a todos. São milhões e milhões de mães do Brasil que, certamente, acompanham V. Exª, a partir dos seus pronunciamentos, das suas posições firmes aqui no Senado, e eu diria que, se há uma pessoa neste Senado que não pode se sentir envergonhado por não ter podido fazer a sua parte é V. Exª, porque V. Exª tem sido um profeta a clamar no deserto permanentemente a respeito dessa questão da federalização, justamente porque a União teria maiores condições de dar uma atenção mais adequada para as crianças. Realmente nós estamos falando de um momento muito delicado para as prefeituras brasileiras. Agora mesmo eu venho do FNDE para tratar de duas prefeituras do Acre, prefeituras que facilmente caem na inadimplência, facilmente têm seus convênios bloqueados e com uma limitação técnica absoluta. Como é que uma prefeitura lá do mais isolado ponto da Amazônia ou do Nordeste vai ter as condições de dar a atenção que essas crianças realmente precisam? Eu não sei exatamente na prática como isso se daria. Ontem participei de um debate muito interessante em que a Deputada Jandira Feghali chegou em um momento e disse assim: "Olha, eu não sei exatamente a forma, mas, se houver boa vontade, quem sabe se construa um caminho para que os recursos que o Governo deve disponibilizar para a educação sejam destinados estrategicamente para aquele segmento que mais precisa de atenção, que são justamente as crianças?" E outro aspecto, Senador Cristovam, que eu gostaria de citar, é: quem melhor cuida das crianças são as mães. Não há outro caminho, são as mães, que têm a vida da criança na mão, seja no que diz respeito ao acompanhamento escolar, seja no que diz respeito à saúde. O senhor percebe que o pai nunca pede uma licença no seu trabalho para ir levar à criança ao médico? Sempre é a mãe. O senhor percebe que é a mãe quem tem que administrar o Bolsa-Família, justamente porque ela é quem sabe qual é a necessidade específica para ser tratada da criança? E nós só conseguimos olhar para a mulher como a serviçal da casa, e não como a protagonista da nossa história, que consegue fazer história, que consegue contribuir para a mudança efetiva na sociedade. E eu digo isso, Senador Cristovam, porque as atribuições, se a União joga muitas atribuições para as prefeituras e não dá as condições para que as prefeituras possam realizar os programas efetivamente, nós podemos dizer na relação de gênero também. As responsabilidades são muitas para as mulheres, mas nós nos negamos a reconhecer que as mulheres precisam de mais protagonismo político.

Exatamente por ter essa consciência, Senador Cristovam, é que defendo que haja uma maior presença da mulher na política, que haja uma maior presença da mulher nos postos de comando e de protagonismo, porque, aí, talvez, isso possa influenciar para que as crianças tenham uma atenção mais adequada, para que, assim, as gerações futuras estejam muito mais bem preparadas do que a geração atual. Então, V. Exª está de parabéns, não pelo pronunciamento de hoje, mas por uma militância de vida...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...em defesa das crianças do Brasil, em defesa da educação brasileira, que é o melhor caminho para que o Brasil possa assumir uma posição de protagonismo no plano mundial. Então, parabéns a V. Exª! Tenho a certeza de que sua pregação, aparentemente no deserto, há sempre alguém que a escuta. No futuro, ela vai ter o resultado devido. Devolvo a palavra a V. Exª, com meus cumprimentos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Anibal, agradeço muito o seu pronunciamento e quero dizer que concordo totalmente com o senhor: é a mãe quem realmente cuida da criança, mesmo depois que a criança entra na escola. Concordo com o senhor. Acho muito interessante a

ousadia da sua proposta de que, na eleição para o Senado, a segunda vaga, ou a primeira, sempre seja para a mulher. Acho isso muito interessante.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Creio que esta Casa deveria se debruçar sobre isso e analisar sua proposta com carinho. Nem vou dizer em aceitá-la de uma vez, mas nem em recusá-la ou em esnobá-la. Acho que a gente deveria analisar sua proposta. Faz parte a mãe cuidar das crianças em casa e haver mais mulheres aqui cuidando das crianças do Brasil inteiro. A mãe é que cuida. Mas, se não tiverem apoio, as mais pobres não têm como cuidar.

Precisamos dar a alimentação que as mães passam para as crianças, precisamos dar os equipamentos de desenvolvimento intelectual e pedagógico, para que as mães brinquem com as crianças, e, sobretudo, precisamos educar as crianças de hoje, porque metade delas será mãe. Elas precisam ser educadas hoje, para passar isso para seus filhos.

Por isso, agradeço muito o seu aparte.

Quero concluir, Senador Paim, lendo uma frase da delegada Renata Malafaia. A Polícia Civil está indiciando a mãe pela morte dessa criança de sete meses, por suspeita de desnutrição. A delegada disse que o bebê tinha chegado ali muito magro. Disse: "Esquelético. Só a pelezinha e o osso. E as feridas que chegavam ao osso." E o incrível é que essa criança chegou ali esquelética, só a pelezinha e o osso, com feridas que chegavam ao osso, só porque morava do outro lado da fronteira: do outro lado da fronteira do CPF, do outro lado da fronteira do CEP, do outro lado da fronteira que separa as famílias conforme a renda, do outro lado da fronteira que separa os Estados e as cidades que têm renda e os que não têm renda.

Temos de derrubar as fronteiras que separam nossas crianças. E o caminho para isso é federalizar as crianças do Brasil, transformá-las em questão nacional e usar recursos nacionais para atender às necessidades delas.

Era isso, Senador Paim, que eu tinha a dizer.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador, se V. Exª me permite…

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ouço a Senadora Vanessa.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Serei muito breve.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não posso negar um aparte a nenhum Senador, ainda menos à senhora.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu sei que V. Exª já concluiu seu pronunciamento, mas eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pela forma sensível com que V. Exª traz o tema ao plenário. Eu estou para conhecer ainda, Senador, uma mãe que queira mal ao seu filho. Então, o gesto de V. Exª de estender a mão, de mostrar o quanto a sociedade ainda deve à sua gente, o quanto o Estado brasileiro ainda deve à sua gente, é muito importante. Então, quero cumprimentá-lo pela forma serena, responsável e justa com que V. Exª se pronuncia em relação à matéria. Parabéns, Senador!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senadora Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Cristovam Buarque.

Agora, como eu já havia anunciado, com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Paim...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu não podia deixar de cumprimentar, pelo brilhantismo do discurso feito aqui, o Senador Cristovam, como sempre, e, pelo aparte feito, o Senador Anibal Diniz.

A Senadora Vanessa tem a palavra pela ordem.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, com a permissão também do orador, quero, pela ordem, apenas fazer um encaminhamento à Mesa. Eu não poderia deixar de registrar um fato de que acabo de tomar conhecimento.

Quero encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento que pede a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Falabella. Quem é amazonense conhece Pedro Falabella.

Pedro Falabella foi Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) durante muito tempo e foi Prefeito por cinco vezes de um Município do interior chamado Urucará. O economista de 72 anos de idade, dos quais 51 dedicados à vida pública, faleceu de forma abrupta, por problemas de saúde. Sua esposa é Sheila, e seus filhos são Raquel, Gisele e José Falabella Neto.

Então, quero aqui prestar minhas homenagens através desse voto e dizer que, além de tudo isso, ele era um excelente artista plástico. Há pouquíssimos meses, estive com ele e fui brindada com um quadro. Era um excelente pintor, que pintava paisagens da sua Amazônia, do seu interior, da sua Urucará e da nossa cidade querida de Manaus.

Fica aqui o meu abraço sincero à cidade de Urucará, aos seus familiares, à sua esposa, aos seus filhos, enfim, a todos que tiveram a alegria de conviver com essa pessoa fantástica que era o Sr. Falabella.

Obrigada, Sr. Presidente.

É o que encaminho à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin! V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 583, DE 2014**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Pedro Falabella, bem como seja encaminhado o referido voto a sua esposa Sheila Falabella no seguinte endereço: Rua Travessa Baião n. 25 Quadra 12 Cj Debora – Dom Pedro CEP: 69040-380, Manaus/AM.

**Justificação**

Faleceu no dia 28 de Maio de 2014, aos 72 anos, o senhor Pedro Falabella. Falabella é ex-prefeito de Urucará e ex-presidente da Agência de Fomento do Amazonas (AfEAM).

Pedro Falabella, faleceu às 23h30 na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Beneficente Portuguesa, onde estava internado desde o dia 27, após sofrer um infarto. No Hospital Beneficente Portuguesa, em Manaus, em chegou a passar por uma cirurgia que durou quatro horas, mas houve infecção generalizada e falência múltipla dos órgãos.

Falabella era economista, nasceu em Urucará, tinha 72 anos, dos quais 51 dedicados à vida pública. Foi cinco vezes prefeito de Urucará, e sonhava voltar a administrar o município. Pedro Falabella vinha se dedicando às artes plásticas e até fez exposição de suas obras. Falabella Deixa a esposa Sheila, e os filhos Raquel, Gisele e José Falabella Neto.

Lamento profundamente essa perda. Expresso meus sentimentos aos familiares, amigos e aos colegas de Falabella. Que Deus o receba de braços abertos! Você foi grande, amigo! Você deixa uma história marcada por realizações e luta!

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Alvaro Dias tem a palavra, pelo tempo necessário para fazer seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, soube que hoje alguns dos moradores da penitenciária da Papuda comemoraram a aposentadoria de Joaquim Barbosa. Certamente, não é esse o comportamento dos brasileiros decentes que lamentam, a partir de agora, a anunciada ausência de um Ministro que deixou marcas históricas na sua atuação como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Num tempo em que as instituições públicas encontram-se desgastadas, desacreditadas, a presença dele, como Relator da Ação nº 470, do mensalão, e como Presidente do Supremo Tribunal Federal, deixou marcas de competência e de dignidade, um legado de decência e de atuação talentosa. Certamente, é um exemplo que deve ser destacado, ressaltado, é um estímulo que deve ser perseguido. Joaquim Barbosa valorizou essa instituição essencial no Estado de direito democrático, onde estão fincados os alicerces básicos da democracia.

Certamente, essa valorização foi fruto da coragem. Foi fruto do talento, sim, mas, sobretudo, da coragem, talvez sua maior virtude, já que, para quem exerce a função pública, a ausência da coragem faz falecerem as demais virtudes que se devem ostentar para exercer o mandato público.

Sem dúvida, vamos sentir sua ausência, mas é preciso deixar este registro de que Joaquim Barbosa cumpriu o seu dever. Que ele possa caminhar pelas ruas deste País de cabeça erguida, consciente de ter o reconhecimento da maioria da população deste País!

É uma referência, certamente, como Ministro. É referência ímpar! Nós não conhecemos, nos tempos modernos, alguém que se tenha destacado tanto em tão pouco tempo, especialmente pela sua coragem, mas

também pelo talento, pela competência, pelo exemplo que dignifica ao adotar uma postura ética imbatível na sua atuação como magistrado.

As nossas homenagens a ele e o desejo de que possa ser muito feliz! Obviamente, ainda terá muito a fazer em favor do nosso País, onde estiver.

Mas, Sr. Presidente, a propósito do Supremo Tribunal Federal, quando se divulgou um fato inusitado, o de que o Governo brasileiro emprestava recursos volumosos a outros países secretamente, houve grande indignação. As pessoas lúcidas, aquelas que têm a oportunidade de acompanhar mais de perto a atividade pública do País, não se conformaram ao saber que empréstimos concedidos pelo Governo brasileiro através do BNDES traziam a tarja de empréstimos sigilosos. Aqueles que pagam impostos e, portanto, subsidiam esses empréstimos não possuem o direito de saber qual o contrato celebrado, o valor dos recursos, o tempo de carência, a taxa de juros, o objetivo final dos repasses desses recursos a outros países, como Cuba, Angola e outros.

Em função do conhecimento dessa postura inusitada de se concederem empréstimos secretamente, recorremos à Lei de Acesso à Informação para obter do Governo explicações que justificassem esses empréstimos. E a resposta não nos convenceu. Alegou-se a necessidade do sigilo nessas operações.

Convidado a falar na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do BNDES justificou que o Governo brasileiro adota essa prática do empréstimo secreto em respeito à legislação dos outros países, e nós questionamos: e a legislação do nosso País? O que prescreve a Constituição Federal? Transparência e publicidade dos atos públicos. Portanto, qual a justificativa para a concessão de empréstimos secretos? Não há justificativa.

Protocolamos no Supremo Tribunal Federal e levamos pessoalmente às mãos do Presidente Joaquim Barbosa um mandado de segurança contra a concessão dos empréstimos secretos, exigindo a divulgação de todas as informações concernentes a esses empréstimos.

Imediatamente, com a eficiência de sempre, o Presidente Joaquim Barbosa designou como Relator o Ministro Fux. Esse mandado de segurança, portanto, encontra-se em poder do Ministro Fux, que intimou o Ministério Público, a Procuradoria da República, a Presidência da República e o Ministro da área para se justificarem diante desses fatos, a fim de que o Ministro pudesse decidir a respeito. E nós estamos aguardando.

Trago esse assunto à tribuna especialmente para informar aqueles que indagam sobre o resultado desse mandado de segurança, já que ele foi divulgado especialmente pelas redes sociais.

E, a propósito, Sr. Presidente, além do mandado de segurança, nós apresentamos um projeto de lei para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

Esse projeto estava na pauta de hoje da Comissão de Relações Exteriores e, por orientação do Governo, foi retirado, através de um pedido de vista do Senador Eduardo Suplicy. Portanto, imaginamos que o Governo está relutando em aceitar a aprovação desse projeto.

O projeto estabelece que:

> *Não estão protegidas pelo sigilo bancário disciplinado nesta Lei as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público interno quando:*
> *I – a contraparte for Estado estrangeiro; ou*
> *II – a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro.*
> *Os instrumentos contratuais e eventuais aditivos das operações* [...] *serão divulgados em página específica da instituição na rede mundial de computadores e em jornal de grande circulação na praça de sua sede.*

Nós justificamos, Sr. Presidente, e a justificativa é de natureza doutrinária e também a necessidade de fiscalização da eficiência do gasto público. Nós reconhecemos a importância do sigilo bancário. Ele visa especificamente à proteção da pessoa humana, de sua honra, de sua privacidade e de sua integridade. Mas nós estamos nos referindo à pessoa humana. As pessoas jurídicas de direito público, longe de necessitarem da proteção do sigilo bancário, devem, ao contrário, exceto em raras exceções, abrir-se com transparência à vigilância da sociedade.

As próprias corporações privadas têm seus negócios abertos. No caso das grandes corporações privadas, o que se convencionou chamar de governança corporativa, elas têm induzido graus crescentes de transparência, de maneira que as operações de crédito e os lançamentos de dívida de instituições privadas, como bônus e debêntures, têm suas condições, prazos e custos tornados públicos em tempo real para satisfazer a demanda de informação de acionistas, financiadores, fornecedores e público em geral.

Portanto, não há, nesse avanço da transparência das instituições privadas de interesse público, qualquer contradição com os direitos à honra e à privacidade dos cidadãos comuns. Se isso vale para as grandes corporações privadas, certamente isso vale mais para as instituições públicas, para os Estados nacionais e para as instituições financeiras, quando operam na condição de agentes de fomento, como é o caso do BNDES.

Seria impensável, por exemplo, que as operações do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento fossem toldadas pelo sigilo bancário. Isso nem se cogita. Não há nem cogitação desse sigilo quando se trata de Banco Mundial e de Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Sr. Presidente, quanto ao aspecto de eficiência, é bom lembrar, em especial, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições de crédito oficiais no Brasil, que recebem recursos vultosos do Tesouro Nacional, que são repassados na forma de operações de crédito a tomadores finais.

Ontem, ainda nesta Casa, nós aprovamos medida provisória repassando recursos do Tesouro Nacional ao BNDES para, como consequência, financiamentos a tomadores finais com juros subsidiados. Portanto, o contribuinte brasileiro subsidia esses juros, inclusive em relação a capitais exportados para outras nações.

Veja que aqui há um dado sobre subsídio, apenas para ilustrar essa questão do subsídio: "[...] entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013, o custo da dívida pública mobiliária federal interna subiu de 11,72% ao ano ..."

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, eu gostaria que V. Exª desligasse essa campainha, a exemplo do que ocorreu com os meus antecessores na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fique tranquilo. Como eu disse, nesta tribuna, V. Exª dispõe de todo o tempo necessário.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu sei disso, mas essa campainha é irritante, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fique tranquilo. Atenderei ao seu pedido, inclusive.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Obrigado, Presidente.

Continuando:

> "[...] *subiu de 11,72% ao ano para 12,35% ao ano, enquanto a TJLP – que é o que a União recebe do BNDES – caiu de 5,5% ao ano para 5% ao ano no mesmo período. Assim, o subsídio, que era de 6,2% ao ano, subiu para 7,4%.*"
>
> *Ora, se existe esse imenso subsídio nas operações de crédito lastreadas em endividamento público, é incompreensível que o benefício seja estendido a outras nações à custa do sofrido contribuinte brasileiro, que sofre cada vez mais com a precária infraestrutura brasileira.*

É incompreensível ver a Presidente do Brasil inaugurando o Porto de Mariel, com mais de US$800 milhões do BNDES, enquanto os portos no Brasil estão sucateados, para dar apenas esse exemplo. Mais de US$800 milhões já foram injetados. Aí o Governo diz o seguinte: "Mas com esse empréstimo nós estamos gerando 150 mil empregos no Brasil."

Vamos demonstrar que o Governo mente. É desagradável afirmar, por exemplo, que quem preside o País está mentindo ao seu povo, mas nós somos obrigados a fazer essa afirmação. Ora, o Governo afirma que gera 157 mil empregos. Como afirmou o Governo, então, a soma de exportações do Brasil, no ano passado, R$242 bilhões, terá gerado R$47,5 milhões de empregos diretos, indiretos e induzidos, o equivalente a 50% da mão de obra ocupada no Brasil. Ocorre, entretanto, que as exportações brasileiras equivalem tão somente a 11% do PIB nacional. Se fosse verdade a versão oficial, os demais 89% do PIB estariam gerando apenas 50% do emprego no País. Então, são 89% gerando apenas 50% do emprego no Brasil. São 89% gerando apenas 50%. Evidentemente, a versão oficial cai por terra. Não houve o propalado benefício para o País na forma da criação de empregos.

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos apresentando esse projeto. Esperamos que o Congresso Nacional o aprove. O povo brasileiro tem o direito de saber para onde vai o dinheiro, que é seu, oriundo dos impostos pagos com tanto sacrifício, de forma direta e indireta. Até mesmo aqueles que imaginam não estar pagando impostos neste País estão pagando impostos de forma indireta, porque os recursos dos impostos são embutidos nos preços dos produtos que cada cidadão, por mais humilde que seja, está adquirindo. Até os beneficiários do Bolsa Família, portanto, são contribuintes, pagam impostos neste País.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer referência à instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no dia de ontem, no Congresso Nacional. É evidente que nós temos que adotar uma postura de franqueza em relação à instalação dessa CPI. Ela chegou tarde. Nós perdemos dois meses, e isso foi deliberado. O Governo adotou uma estratégia de protelação, com o objetivo de esgotar o tempo útil que tínhamos para uma investigação em profundidade, em função do calendário deste ano, atípico, com Copa do Mundo, que não deveria paralisar as atividades do Congresso, afinal, o técnico Luiz Felipe Scolari não convocou nenhum Parlamentar das duas Casas para a Seleção Brasileira. Portanto, ninguém está impedido de trabalhar durante os jogos da Copa do Mundo. O Senador Anibal Diniz, que é um esportista, sabe que o único que poderia ser convocado do Congresso Nacional é o Deputado Romário, mas ele já passou da idade também. Então, não há

razão para a paralisação dos trabalhos. Mas nós sabemos que o Congresso Nacional vai caminhar a passos de tartaruga durante a realização da Copa do Mundo.

A Copa vai terminar no dia 13. Começa daqui a duas semanas e termina no dia 13 de julho. Começa o recesso no dia 17 e termina em agosto. Em agosto, começa a campanha eleitoral. Portanto, não há tempo hábil, tempo útil, para as investigações avançarem. E nós sabemos das manobras que são adotadas pela maioria no Congresso, por orientação do Poder Executivo e da Presidência da República, para protelar todas as ações, todas as decisões e todas as providências, que devem ser adotadas a serviço da investigação necessária. O trabalho seria imenso.

Vejam, em poucos dias, a nossa assessoria produziu a síntese dos fatos, fatos principais e conexos que justificariam esse roteiro de investigação. É um material que apresenta todos os indícios, em razão das denúncias conhecidas e daquelas que ainda não foram publicizadas, mas que justificam esse roteiro de trabalho para uma CPI que teria que ter tempo hábil e que não terá, nas atuais circunstâncias.

A nossa assessoria também produziu um mapa que, ontem, tive a oportunidade de apresentar, na reunião de instalação dessa Comissão. Esse mapa desenha o roteiro que deveria ser perseguido para uma investigação competente, a fim de que pudéssemos contribuir para que o Ministério Público, especialmente, instaurando os procedimentos adequados, pudesse responsabilizar civil e criminalmente todos os envolvidos no escândalo da Petrobras.

Esse mapa mostra a origem dos recursos à empresa Petrobras e o caminho percorrido pelo dinheiro público, passeando por várias áreas da Administração Pública e privada, percorrendo contas bancárias de empresas constituídas legalmente, mas também de empresas de fachada, constituídas para a ocultação de valores, a lavagem de dinheiro e a remessa de recursos para o exterior. É apresentado também, nessas conexões, nesses cruzamentos que são aqui mostrados neste mapa – que nós podemos chamar de "mapa da mina", Senador Paulo Paim, ou "o caminho das pedras", Senador Mozarildo Cavalcanti –, por onde devemos caminhar para se chegar até os responsáveis pelos escândalos denunciados. Lá embaixo está a lavanderia e, um pouco acima, os beneficiários na área política.

Nós temos que concluir isso. A população brasileira exige.

Se não temos grandes esperanças de que seja possível uma conclusão objetiva no Congresso Nacional através dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, certamente ela pode ser, sim, palco de um grande debate. Ela pode ser um instrumento a produzir transparência, colocando o mal à luz para que ele possa ser visualizado, devidamente identificado, combatido e condenado possivelmente. E, sobretudo, a CPI pode ser também uma ferramenta a convocar a sociedade brasileira à pressão a fim de que a autoridade judiciária encarregada da investigação possa receber o estímulo e a motivação necessária para a dedicação entusiasmada, para o esforço energizado a fim de que, ao final, se possa, realmente, concluir com punições rigorosas, envolvendo os responsáveis por esse escândalo.

O juiz, a Justiça, o Ministério Público, as instituições que até agora tiveram contato direto com essa realidade promíscua afirmam, asseveram tratar-se de uma organização criminosa dilapidando um patrimônio do povo brasileiro. Se há uma organização criminosa, ela tem que ser desbaratada. Mais do que desbaratada, ela tem que ser presa.

Creio que o Congresso Nacional pode oferecer a sua contribuição. Por modesta que seja, será uma contribuição à investigação judiciária a fim de que possamos retirar debaixo do tapete toda a sujeira acumulada durante todos esses anos, em negociatas escusas, em desvios milionários, em falcatruas praticadas à sombra de um balcão de negócios que se estabeleceu em Brasília para a negociação política permanente, onde se estabeleceu uma picaretagem explícita, com loteamento de cargos até mesmo numa empresa fundamental, histórica, que sempre orgulhou a Nação, que é a Petrobras.

O nosso desejo é retirar a empresa das mãos daqueles que a assaltaram e dilapidaram o seu patrimônio. Nós queremos livrá-la dos agentes do mal, dos filhos do mal. Nós queremos devolvê-la ao povo brasileiro, com a sua eficiência e a sua respeitabilidade. Que não digam que desejamos enfraquecer a empresa, que desejamos enxovalhar a empresa.

Ao contrário, nós queremos, desejamos aquilo que o povo brasileiro deseja, que é...

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... vê-la retornando aos trilhos da eficiência, da competência e da respeitabilidade internacional, ela que foi a 12ª maior empresa do País.

Com prazer, antes de concluir, então, Sr. Presidente. Eu estava concluindo, mas, com prazer, concedo ao Senador Anibal Diniz o aparte.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro, estamos juntos, integrando a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, aberta ontem. Ouvimos, com muita atenção, as manifestações de todas as

pessoas presentes, colocando os seus pontos de vista, e, ao mesmo tempo, reconhecendo a total legitimidade da sua composição e, também, a sua direção, tendo o Senador Vital do Rêgo como Presidente e o Deputado Marco Maia como Relator. Inclusive, já tem uma reunião marcada para segunda-feira, às 17 horas, para que o Relator apresente o plano de trabalho. Vai ser o momento, também, de o roteiro proposto por V. Exª ser apreciado, assim como outras proposições, que estão sendo formuladas. Pelo pontapé inicial da CPI, ontem, deu para entender que vai ser, realmente, palco de grandes debates e de grandes enfrentamentos. O que entendo, Senador Alvaro Dias, é que tudo o que o Ministério Público está investigando, a Polícia Federal está investigando e as notícias todas que estão sendo veiculadas merecem, sim, ser apuradas, e nós vamos dedicar o melhor do nosso tempo para isso, todos os integrantes da Comissão. Agora, não podemos, Senador Alvaro Dias, nos fazer de ingênuos e não nos dar conta de que o grande palanque eleitoral esperado por Aécio Neves e por Eduardo Campos é justamente essa CPI, para que todos possam vociferar, no mais alto brado, suas posições, querendo passar a ideia de que a gestão da Petrobras é temerária por conta de desvios fragmentados, que são o objeto dessa apuração. O que quero dizer com isso é que temos, sim, que focar naquelas questões que precisam ser investigadas, mas isso não pode virar um discurso uníssono de que a Petrobras está perdendo valor, de que a Petrobras está deficitária, quando, na realidade, nós sabemos que o período de maior crescimento da Petrobras foi nos últimos 12 anos. Também temos que combater com veemência aquele discurso fácil de certos Parlamentares. Eu vi Parlamentares falando de "petização" da Petrobras, quando todos nós sabemos, eu e V. Exª sabemos, que diretores de todas as áreas da Petrobras são funcionários de carreira. Então, se há desvio de uma ou de outra pessoa, a grande maioria, a absoluta maioria dos diretores da Petrobras é de funcionários de carreira. Na medida dos requerimentos apresentados, todos que têm algum tipo de esclarecimento a apresentar serão convocados a prestar seus esclarecimentos, como o diretor da área internacional à época, que prestou depoimento hoje à CPI exclusiva do Senado. Então, o que queremos dizer com isso é que temos que fazer o possível para realizar essa investigação com muita seriedade e com muita serenidade, mas não podemos vulgarizar a expressão máxima da empresa brasileira que é a Petrobras e passar uma ideia de que essa empresa está falimentar, está sob um comando temerário, por conta de desvios de indivíduos que são, sim, objeto dessa CPI e têm que ter, sim, suas vidas e suas ações temerárias investigadas. Mas há que se deixar claro que o plano estratégico estabelecido pela Petrobras lá atrás, no governo Fernando Henrique, é basicamente o mesmo plano estratégico, à exceção da opção diferenciada no que diz respeito ao domínio nacional sobre as nossas jazidas, principalmente sobre o pré-sal, que tem um tratamento diferenciado agora nos Governos do PT, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. E isso é objeto de uma discordância ideológica do PSDB, que defende um caminho mais rumo à privatização, o que nós tememos ser o pano de fundo da preocupação extrema do PSDB em querer diminuir a importância da Petrobras para o povo brasileiro, inclusive espalhando o pânico para a população, que é a grande acionista dessa empresa, que deve que ser, sim, cuidada com todo o zelo. E aqueles que praticam qualquer tipo de desvio que ameaça a integridade da empresa têm que ser desvendados e ter seus esquemas revelados, e os culpados têm que ser denunciados, na forma da lei, ao Ministério Público, à Justiça para que respondam por seus atos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz. Eu, que estava concluindo o pronunciamento, com a fala de V. Exª, teria que fazer um novo, mas não vou abusar da paciência dos meus colegas que aguardam para ocupar esta tribuna.

De qualquer forma, eu gostaria de dizer – em respeito inclusive, porque o seu aparte valoriza a nossa presença na tribuna – que a Presidente Dilma não teria esse palanque. Eu não considero um palanque, mas, se entendem ser palanque, ele estaria armado se, já em 2009, o Governo adotasse as providências em razão das denúncias que justificaram a instalação de uma CPI nesta Casa, no Senado Federal, uma CPI que foi totalmente dominada, inviabilizada. A oposição dela se retirou para não compactuar com a farsa que se estabeleceu, mas, de qualquer modo, a oposição protocolou, em função de um relatório paralelo que preparou, 18 representações com denúncias gravíssimas, e o Governo não adotou nenhuma providência.

Depois, em 2012, em dezembro, protocolamos a 19ª representação, referente a Pasadena, à negociata de Pasadena, e o Governo também não adotou nenhuma providência. Se tivesse adotado, se tivesse se antecipado aos fatos, nós não estaríamos hoje trabalhando a existência de uma CPI no Congresso Nacional.

Mas eu respeito as ponderações de V. Exª, discordando, evidentemente, de que o PSDB deseja destruir a Petrobras ou enxovalhar a Petrobras, traduzindo a expressão do seu aparte. Não, ao contrário, eu já disse antes: nós queremos a valorização da empresa, queremos que ela seja recolocada nos trilhos da eficiência, da competência, da grandeza que sempre ostentou internacionalmente, do prestígio internacional, uma empresa tecnicamente competente e de reconhecimento mundial. Os quadros técnicos da Petrobras são fantásticos. Portanto, nós queremos separar o joio do trigo; nós não queremos embaralhar as cartas e colocar todos no mesmo embornal. Nós temos que distinguir bem aqueles que não cumpriram o seu dever, que desrespeitaram

a empresa, que comprometeram o seu patrimônio com uma gestão temerária, claudicante, fraudulenta, desonesta, com aqueles que lá estão como profissionais competentes, cumprindo o seu dever. Esse é o objetivo.

Ontem, nós apresentamos 179 requerimentos. A oposição, a Bancada do PSDB, aliás, apresentou 179 requerimentos. Isso dá uma demonstração da grandeza dessas investigações. E é por essa razão que estamos, com muita sinceridade, com franqueza absoluta, sem gerar falsa expectativa, afirmando aqui que o nosso objetivo não é a produção de um relatório final que provoque um grande impacto no País e que mereça os aplausos da Nação, porque nós não acreditamos nessa hipótese.

Mas achamos que devemos cumprir o nosso dever, colocando à luz o mal que existe, estimulando, sobretudo, acreditando e confiando na investigação judiciária.

Nós teríamos, Sr. Presidente, evidentemente que prosseguir com este debate. Mas ele prosseguirá, outros dias, em outros momentos e, sobretudo, nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 584, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Louvor à memória do camarada João Amazonas que faleceu no dia 27 de Maio de 2002, bem como seja encaminhado o referido voto à sua viúva, a Senhora Edíria Amazonas, no seguinte endereço, Rua Luiz Antony, 1042 - Centro CEP: 69010-100, Manaus, AM.

**Justificação**

Há exatos 12 anos, no dia 27 de maio de 2002, falecia o camarada João Amazonas, uma irreparável perda para o Partido Comunista do Brasil, os trabalhadores e o povo brasileiro. João Amazonas deixou sua esposa a Sra. Edíria Amazonas, três filhos, Zélia Maria Amazonas, João Carlos Amazonas e Helena Amazonas e quatro netos Danielle Amazonas Pires, Júlia Amazonas Alvim, Heloísa Amazonas Alvim, Daniel Amazonas Alves.

Nosso saudoso João Amazonas foi um formulador político e teórico, um ideólogo marxista-leninista, propagandista e organizador do Partido. Amazonas encabeçou o processo de refundação do Partido Comunista do Brasil, em 1962, e como poucos, compreendia o papel do Partido Comunista na luta política. Mas além de compreender de forma plena a necessidade de um partido comunista forte e combativo, percebia também a necessidade da luta mais ampla, com a participação das mais variadas forças e pensamentos políticos.

Sob sua direção, os comunistas atravessaram o período mais difícil da existência do Partido, a ditadura militar (1964-1985), na mais estrita clandestinidade.

Amazonas viveu intensamente e enfrentou o período do fim da experiência do socialismo na URSS e países do Leste europeu, em fins dos anos 1980, começos da década de 1990. Amazonas foi fundamental no esforço do partido de extrair as lições daquela viragem histórica. Comandou a nossa autocrítica a partir do 8º Congresso (1992), sem se deixar levar pelos que defendiam a retirada de nosso nome e nossos símbolos.

Sob seu comando, o PCdoB atuou mantendo a estratégia e rumo, dentro de uma tática ampla e combativa. Com sua voz calma, serena e firme, destacava que o partido deve enraizar-se entre as massas, inserido no curso político, enfrentar os grandes e pequenos embates políticos. Amazonas tinha uma capacidade ímpar de analisar a realidade concreta e as ações que derivavam dela.

Foi um dos pioneiros da candidatura de Lula em 1989, tendo-se destacado como um dos fundadores da Frente Brasil Popular. Por uma ironia da história, ele veio a falecer alguns meses antes da histórica vitória de Lula. A vitória de uma aliança ampla como ele havia defendido. Mesmo não tendo vivido para assistir ao triunfo das forças populares em 27 de outubro de 2002, sua força, sua lucidez, seu empenho estiveram presentes. E ainda estão a nos orientar.

Mantemo-nos na luta em defesa do Brasil e do nosso povo. Esta é a homenagem que os comunistas podem fazer à sua memória: a luta em defesa do desenvolvimento, do crescimento, da igualdade e da justiça.

João Amazonas, minha singela homenagem a este brasileiro, um dos heróis de nosso Brasil.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Eu farei o encaminhamento da Ordem do Dia.

É um projeto que foi acordado com todos os Líderes. Depois farei a leitura de alguns requerimentos, também acordados com todos os Líderes.

Daí encerraremos a Ordem do Dia, e cada orador terá o tempo de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas uma consulta. Ontem, em função até do regime estabelecido, a PEC nº 63 teve a sua primeira sessão de debates. Consulto a V. Exª se não seria possível, hoje, anunciarmos a segunda sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parece-me que isso não entrou no acordo do colégio de Líderes. Eles só pediram que eu lesse um projeto que veio da Câmara, que trata do frênulo da língua em bebês.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Parece-me que não houve reunião de Líderes para tratar desse assunto, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A orientação que eu recebi, Senador Alvaro Dias, é que eu não colocasse nada em votação, a não ser esse Item 6, que vem da Câmara, e os requerimentos...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Exato. Houve entendimento, exatamente, ontem, aqui no plenário, para que não se votasse nenhuma matéria. Isso é verdadeiro e eu confirmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exato.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Mas não se trata de votar. Seria apenas contar prazo, mais uma sessão. Mas fica a critério de V. Exª, é apenas uma lembrança que eu faço. Se V. Exª julgar oportuno, pode considerar a sessão para debate; se entender não ser oportuno, nós respeitamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente, Senador Paulo Paim.

Hoje pela manhã, tive a honra de representar V. Exª e o Senador Pedro Simon em uma reunião que debateu, por requerimento do Deputado José Stédile, na Câmara Federal, um projeto ambicioso que é o da travessia entre as cidades de São José do Norte e Rio Grande pelo mar.

A construção da travessia a seco entre os dois Municípios é um projeto e um sonho acalentado antigo das duas comunidades.

O Vereador Jair Rizzo, que é o estimulador desse projeto, teve a cobertura do Deputado José Stédile, que organizou essa audiência pública com uma representação extremamente significativa. Além do Prefeito Alexandre Lindenmeyer, de Rio Grande, do seu Partido, e do Prefeito Zeny Oliveira, de São José do Norte, que é do PSDB, também esteve lá o representante do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT), Adailton Cardoso Dias, dizendo que há, sim, interesse do Governo Federal em relação a esse projeto que é de um quilômetro a um quilômetro e meio – no caso, travessia a seco – num túnel ligando as duas cidades da região do extremo sul.

É uma região estratégica especialmente porque, depois do polo naval, e com os novos empreendimentos que estão sendo instalados não só em Rio Grande, mas em São José do Norte também, maior relevância ganha esse projeto da travessia a seco entre os dois Municípios.

Estiveram lá presentes naquele encontro também vereadores de Rio Grande, São José do Norte, Mostardas, Capivari do Sul e também de Palmares do Sul. Eu queria, então, dizer a V. Exª que o nosso compromisso, Senador Paulo Paim – que renovei em seu nome e em nome do Senador Simon –, é de que lutaremos e daremos todo o apoio político a esse projeto.

O representante do DNIT disse que já há trabalhos para o estudo de viabilidade econômica desse projeto que, eu diria, mudará a fisionomia daquela região, facilitando a vida especialmente no tráfego entre a ligação das duas cidades.

Então, esse é o registro que faço, e V. Exª é parte do processo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia, tanto eu quanto o Senador Simon assinamos embaixo a sua representação naquele evento.

Eu só vou fazer um apelo aos Senadores, que é rápido, e, em seguida, volto à lista de oradores. Tenho que ter no mínimo quatro Senadores em plenário para desenvolver a Ordem do Dia.

Senadora Lúcia Vânia, com a palavra, pela ordem.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de requerer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre os débitos previdenciários dos Municípios.

Nesses termos, requisita-se uma relação dos Municípios, baseada nas leis que fizeram a renegociação dos débitos dos Municípios em relação ao INSS.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado esse requerimento e encaminhado ao Exmo Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 585 DE 2014**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre os débitos previdenciários dos municípios.

Nesses termos, requisita-se:

1) Relação dos Municípios que mantêm parcelamento de débito com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como o período da dívida negociada e o indexador utilizado para a correção;
2) Relação individualizada dos Municípios que aderiram ao parcelamento especial da MP 2129-8, de 26 de abril de 2001, incluindo o saldo devedor;
3) Relação dos Municípios que aderiram ao parcelamento especial da Lei Federal nº 11.196/2005, incluindo o saldo devedor;
4) Relação individualizada dos Municípios que aderiram ao parcelamento administrativo previsto pelos arts. 38 e 39 da Lei Federal nº 8.212/1999, incluindo o saldo devedor;
5) Relação individualizada dos Municípios que aderiram ao parcelamento administrativo da Lei Federal nº 10.522/2002, incluindo o saldo devedor;
6) Relação individualizada dos Municípios que aderiram ao parcelamento especial da Lei Federal nº 11.960/2009, incluindo o saldo devedor;
7) Relação individualizada dos Municípios que aderiram ao parcelamento especial da Lei Federal nº 12.810/2013, incluindo o saldo devedor.

**Justificação**

A administração pública municipal, como regra, nos últimos anos, vem enfrentando grande dificuldade na gestão de suas obrigações previdenciários.

Por esta razão, periodicamente, o Governo Federal edita legislação para viabilizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O parcelamento estabelecido pela MP 2129-8/2001 - também conhecido como parcelamento especial de 2001 - foi concedido em 240 vezes. Essa MP alterou a Lei n° 9.639/1998, abrindo a possibilidade de parcelamento de débitos patronais e dos segurados. O índice de atualização aplicado era a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, obedecendo-se ao limite de comprometimento das parcelas em até 15% da Receita Corrente Líquida - RCL. Este parcelamento poderia contemplar débitos fiscais lançados no período de 1998 a dezembro de 2000.

Em 2005, a Medida Provisória nº 255, conhecida como a "MP do Bem", convertida na Lei nº 11.196/2005, veiculou o parcelamento dos débitos de responsabilidade dos Municípios decorrentes de contribuições sociais patronais e dos segurados. O índice de atualização era a taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e de Custódia - SELIC.

Aos municípios também era dada a opção do parcelamento administrativo, que tinha sua fundamentação legal nos arts. 38 e 39 da Lei nº 8.212/1999. Neste caso, só poderiam ser parcelados débitos patronais com fato gerador posterior a 2001. Os débitos eram parcelados em 60 vezes e a taxa de juros aplicada era a SELIC. Entretanto, a opção pelo parcelamento administrativo foi revogada pela MP 449/2008, visto que atualmente é da Receita Federal do Brasil a competência para notificar e exigir o pagamento do crédito tributário devido.

Por esta razão, o parcelamento administrativo passou a ser o previsto na Lei Federal nº 10.522/2002.

Em 2009, foi editada a Medida Provisória n° 457 convertida na Lei nº 11.960/2009, que altera os arts. 96 e 102, da Lei nº 11.196/2005 (MP do Bem), que dispõe sobre parcelamento dos débitos de responsabilidade dos Municípios decorrentes de contribuições sociais patronais e dos segurados.

Em 2012, foi editada a Medida Provisória 589, convertida na Lei Federal nº 12.810/2013 e que trouxe aos Municípios a opção de parcelar os débitos referentes às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal e do segurado.

Entretanto, tais parcelamentos não foram suficientes para ajustar a situação do passivo previdenciário dos Municípios, situação essa que ainda foi agravada pela omissão da Fazenda Nacional em adequar melhor o saldo devedor às mutações jurídicas ocorridas entre 2001 e 2013.

Diante disso, surge um dos problemas a serem enfrentados pelos Municípios, no que tange ao endividamento junto ao RGPS. Muitos deles, diante da dívida altíssima e do risco de terem a emissão de uma certidão positiva de débitos previdenciários, o que tranca o repasse de vários recursos, são levados à realização de parcelamentos, em valores não condizentes com a dívida real, especialmente decorrente de incidências indevidas e não expurgo de juros e moras, na forma prevista na legislação que regulamenta a matéria, consistente, de forma sintética, em:

Inclusão de valores já prescritos, nos termos da Súmula Vinculante n° 08 do STF, desconsiderando-se a modulação de efeitos em razão do disposto no parágrafo 8° do art. 96 da Lei 11.196/05, com redação dada pela Lei 11.960/09.

Inclusão de contribuição para o RGPS sobre a remuneração de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Inclusão de agentes políticos que possuem vínculo funcional com o RPPS na origem;

Inclusão de servidores que não são ocupantes exclusivos de cargos em comissão e que possuem vinculação ao RPPS na origem;

Inclusão de parcelas indenizatórias na base de cálculo da contribuição, como 1/3 de férias, 15 dias iniciais do auxílio-doença, verbas rescisórias, etc.

Ademais, os parcelamentos firmados com o RGPS prevêem a retenção do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para garantir o seu efetivo pagamento e correção do montante do saldo devedor pela SELIC.

Pelo exposto, tais informações serão importantes para o acompanhamento das ações do Poder Executivo em face do equilíbrio do pacto federativo e tendo em vista que são os Municípios os entes federados por meio dos quais se tornam mais visíveis as ações do Poder Público, as necessidades de suas comunidades, a busca de soluções e, por consequência, observam-se os resultados no atendimento direto da sociedade.

Sala das Sessões, de de – Senadora **Lúcia Vânia,** (PSDB – GO).

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência acata o seu requerimento e dará o encaminhamento na forma do Regimento, será encaminhado à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ordem do Dia.

**Item 6:**

**6**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da CAS, Relator: Senador Eduardo Amorim.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Como não há Senadores a discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Nenhum Senador se apresentou para encaminhar a votação, porque entendem que o projeto foi amplamente discutido nas Comissões.

Enfim, vamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.
A matéria vai à sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**
(nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

**Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.**

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1° É obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 12:**

**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

Projeto de minha autoria na essência.
Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 15:**

**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 18:**

**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*
Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
O Projeto de Lei do Senado nº 335 vai para o Arquivo.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 19:**

**19**
**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 22:**

**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações)*.

Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 25:**

**REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, vai, definitivamente, para o arquivo.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Itens 27, 28 e 29**:
Requerimentos nºs 251 a 253, de 2012, dos Senadores Romero Jucá e Humberto Costa, respectivamente, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, sejam ouvidas, também, a CAS e a CAE (trata de normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).

São os seguintes os itens na íntegra:

**Item 27**
**REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS)*.

**Item 28**
**REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS)*.

**Item 29**
**REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS)*.

Votação, em globo, dos requerimentos.
As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovados os requerimentos.
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Item 30:**

**REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
Aprovado.
Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2014**
**(Em urgência – Requerimento nº 539/2014 – art. 336, III, Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2014 (nº 4.246/2012, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências.*
Parecer sob nº 493, de 2014, de Plenário, em substituição à CCJ, CI e CAS, Relator: Senador Romero Jucá, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 18-Plen, de Relator, que apresenta.
Pendente de pareceres da CCJ, CI e CAS, sobre as Emendas de Plenário nºs 19 a 29, apresentadas durante a discussão da matéria.

**2**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**3**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*
Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

**4**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**5**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, respectivamente, da CDH, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e da CAS, Relator: Senador Mão Santa.

**7**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007; 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190 e 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282 e 283, de 2010; 65, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459 e 464, 2012; 5, 24 e 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009; e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625 e 735, de 2007; 278, de 2010; 271 e 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

**8**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007; 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190 e 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 55,

125, 180, 279, 282 e 283, de 2010; 65, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459 e 464, 2012; 5, 24 e 329, de 2013;
– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009; e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625 e 735, de 2007; 278, de 2010; 271 e 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

**9**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**10**
**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

**11**
**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**13**
**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

**14**
**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

**16**
**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

**17**
**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do*

*despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

**20**
**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

**21**
**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

**23**
**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

**24**
**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo).*

**26**
**REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vamos aos oradores inscritos.

Como último a usar a palavra foi o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito, agora é um Líder, Senador Delcídio do Amaral. Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia, como oradora inscrita; e, depois da Senadora Lúcia Vânia, o Senador Anibal Diniz, sempre intercalando um Líder.

Como fizemos com os outros oradores, V. Exª tem o tempo disponível para o seu pronunciamento, Senador Delcídio.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Paim.

Senadores, Senadoras, todos aqueles que nos acompanham aqui no plenário do Senado, caro Stefano, também presente aqui, lá do Rio Grande do Sul, terra do Senador Paim, meu caro Senador Paim, eu venho aqui fazer um resumo muito rápido, Senador Anibal, desses últimos meses lá no Mato Grosso do Sul.

Continuamos trabalhando muito. Nesses 12 anos como Senador da República, tenho caminhado pelo meu Estado, andado, conversado, dialogando democraticamente, ouvindo a nossa gente, assumindo compromissos, prestando contas do meu mandato; um mandato absolutamente presente nos 79 Municípios do meu Estado, do meu Mato Grosso do Sul.

E, ao longo desses anos, disputei eleições em 2002, em 2006, em 2010 e construí um projeto político. Um projeto político presente e um projeto popular, democrático, cidadão.

Apresentei-me como pré-candidato do Partido dos Trabalhadores ao Governo do Estado. E, fruto de todo esse trabalho – não só meu, mas dos nossos companheiros do Partido dos Trabalhadores e dos Partidos aliados –, construímos um projeto muito sólido.

E as próprias pesquisas atestam isso, meu caro Senador Anibal. Entra candidato, sai candidato, criam candidatos, e nós ganhamos no primeiro turno ainda; dependendo da pesquisa, com diferenças de 8% a 10%. E ganhamos, inclusive, na capital – por uma diferença muito pequena –, onde meu principal adversário construiu sua carreira política e, mesmo assim, na nossa capital, Campo Grande, nós vencemos. Por uma pequena diferença; para ser mais ortodoxo, digamos assim, trabalhamos com o empate na capital, até para fazer uma avaliação "pé no chão". E, no interior, é um verdadeiro passeio.

Isso porque, meu caro Presidente Paim, esses resultados refletem não só um trabalho humilde, de andarilho, presente, como eu citei aqui no início, mas também um trabalho dos governos do PT. Não só nas prefeituras dos prefeitos aliados, mas, inclusive, prefeitos e Partidos de oposição. A gente faz um mandato amplo, nós ajudamos a todos. Lá em Mato Grosso do Sul me chamam de Senador de todos, e esse *slogan* pegou.

Eu usei esse *slogan* em 2010 e esse *slogan* pegou. Pegou porque eu faço um mandato amplo, eu não vejo cor partidária, eu não vejo se o prefeito fez campanha para mim, se não fez; se faz oposição, ou não. Eu tenho compromisso com a nossa gente, eu tenho compromisso com as pessoas, eu tenho compromisso com os cidadãos e cidadãs de Mato Grosso do Sul.

E importante, meu caro Presidente Paim, é que eu construí também um projeto político em que eu não falo mal de ninguém; o meu projeto político não tem baixaria, Senador Anibal, não tem xingamento, todas as coisas são feitas claramente. Em muitas situações podem até não concordar comigo, mas todo mundo sabe que eu ajo, que eu reflito antes de assumir qualquer posição política; ouço muito, porque esse é o meu perfil, o perfil que eu construí ao longo da minha vida como engenheiro, como executivo de grandes empresas, como pai, como filho, como neto.

E o Governo Federal ajudou muito Mato Grosso do Sul, também o governo do Presidente Lula. E nós tivemos agora a honra de receber o Presidente Lula, essa liderança incontestável não só do nosso País, mas uma liderança mundial, um mandato muito presente. Acho que não houve nenhum governo federal mais parceiro do Mato Grosso do Sul do que o governo Lula e o governo da Presidenta Dilma. Tanto é que os meus adversários vão apoiar candidatos de oposição e o governador, mesmo contrariando a candidatura própria do PMDB, apoiará a Presidenta Dilma; esteve aqui, inclusive, na terça-feira, confirmando esse apoio, que é um apoio acima de tudo de gratidão; de gratidão a tudo o que a Presidenta Dilma fez pelo Mato Grosso do Sul.

Ela nos ajudou muito, Senador Paim, na inclusão social, na habitação, na logística, na infraestrutura. Um Governo Federal muito presente.

Mas, a despeito de tudo isso, meu caro Presidente, eu, desde janeiro, tenho sido alvo de baixarias as mais variadas possíveis. É a velha política do meu Estado, que não compreendeu, depois da derrota de Campo Grande, que o nosso Estado mudou. E o nosso Estado mudou principalmente com os avanços que nós conquistamos ao longo dos últimos anos, com os processos de inclusão social, com os processos de conscientização de um povo.

E Mato Grosso do Sul não poderia ser diferente do restante do Brasil. As pessoas têm informação, têm consciência, conhecem seus direitos, seus deveres. Mas uma pequena minoria, Senadores e Senadoras, insiste em adotar essas práticas que o povo rejeita, o povo do meu querido interior – eu sou do interior do Estado –, o povo da minha capital. A população quer ouvir o quê? Quer ouvir propostas, quer ouvir projetos, e não a utilização daquelas velhas práticas que não se coadunam mais com uma democracia madura como é a nossa democracia brasileira, que a duras penas conquistamos.

Sr. Presidente, desde janeiro – até nas férias! –, essa baixaria. Primeiro, as viúvas inconsoláveis reclamando da minha posição nas eleições de 2012, quando elegemos um candidato de oposição, num grande acordo, entre todos os partidos, para que efetivamente nós mudássemos o comando da nossa capital. Lamentavelmente, ele foi afastado – e aí tentam colar a imagem, quando, na verdade, ele foi apoiado suprapartidariamente, em função do acordo que fizemos, no primeiro turno ainda: quem fosse, os demais partidos apoiariam. Aí, tentam colar a imagem. Não conseguem. Até porque eu venho rodando, comendo poeira, correndo trecho há muito tempo.

Depois, começam a requentar notícias de quando fui candidato pela primeira vez, em 2002. Aí requentam, contam a mesma história de fatos absolutamente ultrapassados. E requentam, e repetem, e repetem, e repetem, e repetem. Eu não dou nem bola. Aliás, como tenho uma relação muito franca com a imprensa, eu não deixo nada sem resposta, e, daquele meu jeitão, procurando ter bom senso, sabendo onde a gente acertou, onde a gente errou, porque a vida é assim, a gente tem que ter humildade para conduzir as coisas. E assim você merece o respeito daquelas pessoas que convivem com você e daquelas pessoas que nós representamos aqui, no Senado Federal.

Vem essa segunda onda, não cola, porque não tem repercussão, porque não tem nenhuma consistência. E todos esses movimentos requentando assuntos que já caducaram.

E hoje venho à tribuna porque surgiu outra pérola. E eu, como sempre respondo... Às vezes a gente convoca, Presidente Paim, coletivas em que converso com todo mundo; mas parece que alguns não querem ir às coletivas para que eles, efetivamente, não tenham que reconhecer que estão errados.

A última agora – e eu não podia deixar de registrar –, numa operação ardilosa, um parlamentar específico, até citado ontem pelo Brasil 247, que é um *site* muito conhecido, um *site* nacional, tentou induzir o ex-Governador Garotinho a fazer um discurso contra um projeto que apresentei aqui no Senado. Pelo menos é o que a mídia diz. E, de certa maneira, eu tenho indícios muito fortes de que isso aconteceu. Estou falando especificamente de um parlamentar que é irmão do meu principal adversário, que induziu o ex-Governador Garotinho a fazer uma crítica a mim sobre um projeto que eu apresentei aqui no Senado e que não foi ainda apreciado no Senado, porque é um projeto complexo, é um projeto amplo.

Ocorre que um artigo de um projeto tão sério como esse – e, evidentemente, um projeto polêmico –, um artigo isoladamente, pode levar as pessoas a uma série de conclusões. Isso foi feito, e também, mais uma vez, no mesmo "modelito" explorado por essa minoria de viúvas inconsoláveis que, a cada dia que passa, veem derreter esse estilo de fazer jornalismo ou de fazer uma política que o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, e o Brasil condenam.

Como a mentira tem perna curta e como a verdade sempre aparece, ontem, o ex-Governador Garotinho desmentiu, dizendo que fez um discurso falando de um projeto supostamente apresentado por mim, mas que, na verdade, era de um Deputado que representa São Paulo na Câmara dos Deputados.

E o curioso é que a indução foi tamanha que tentaram lincar várias tentativas de votação dessa matéria na CCJ, quando nunca, Senador Anibal, esse projeto saiu daqui. Isso porque eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, segurei. Até porque eu tenho feito audiências públicas permanentes, conversando com federação de indústrias, conversando com o Ministério Público, conversando com a Polícia Federal, conversando com o Ministério da Fazenda, conversando com o Secovi, conversando com advogados, conversando com economistas, conversando com o sistema financeiro.

E é sobre esse projeto que eu queria aqui fazer algumas considerações. Esse foi um projeto que surgiu – aqui esse projeto levou o nome de Cidadania Fiscal – da CPMI dos Correios, em função de várias reuniões que tivemos com um procurador de Nova York chamado Kaufmann, que é um dos maiores especialistas no mundo neste tema: lavagens, expatriação de recursos e assim por diante.

E, fruto das investigações, nós começamos a fazer um trabalho com auditores independentes, com escritórios de advocacia, com o próprio Governo, discutindo abertamente a possibilidade de repatriação de recursos bons de brasileiros que estavam lá fora. Até porque muitos recursos que saíram, Presidente Paim, são oriundos de atividades legais: saíram pelas contas CC5 do Banco Central. E, à época, a cada dia, havia um plano de Governo, o dólar estava descontrolado, havia insegurança jurídica. Quem produzia procurou se proteger.

Então, foram esses recursos que a gente começou a olhar com extrema atenção para internalizá-los, até porque havia o interesse de muitos brasileiros e brasileiras em trazê-los de volta e ficar em dia com o fisco. Quem não quer ficar em dia com o fisco? Mas repito: dinheiro bom não é dinheiro proveniente de narcotráfico, de contrabando, de corrupção, de atividades ilegais.

E o curioso, meu caro Senador Paim, é que o mote do discurso se dá refletindo um pouco aquele jeitão que algumas pessoas têm de criticar na base do "não li e não gostei".

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Delcídio...

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Meu caro Senador Anibal, é uma honra muito grande um aparte de V. Exª.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Exª. Sua trajetória de 12 anos aqui no Senado tem sido sempre a serviço do Mato Grosso do Sul e do Brasil. V. Exª teve participação aqui em momentos cruciais, momentos decisivos, e tem uma identidade muito própria com o povo do Mato Grosso do Sul. E V. Exª se destaca por esta sua disposição hoje: estou vendo um Delcídio "paz e amor", só dialogando "numa boa", mostrando o seu trabalho, fazendo as visitas, fazendo as caravanas, comendo poeira nas estradas, como V. Exª diz. Com esse perfil, V. Exª traz à luz o que, a meu ver, vai ser o grande mote desta campanha de 2014 em todos os Estados e no plano nacional. O que a população está querendo hoje de todos os candidatos? A população quer que os candidatos mostrem seus feitos, suas realizações e o que eles têm de propostas para o futuro. Só isso. Nós avançamos muito no Brasil nos últimos 12 anos, com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma, e certamente os candidatos agora terão de debater daqui para frente. Voltar para trás, não; o povo não quer voltar para trás. Olha, deu para sentir o *frisson* no PSDB pelo programa que o PT mostrou 15 dias atrás. Simplesmente porque faz comparativos, Senador Delcídio! Aliás, deu para perceber aqui o quanto o PSDB não gosta de comparativos de números; por exemplo, quando se fala dos 40 milhões que ascenderam socialmente durante os Governos Lula e Dilma, que saíram da extrema pobreza; quando se

fala dos investimentos na agricultura – esta semana mesmo, tivemos o lançamento do Plano Safra, para agricultura familiar, e é algo no mínimo 10 vezes mais o tamanho dos investimentos na agricultura agora do que era com o Governo Fernando Henrique; os investimentos nas universidades, nas escolas técnicas; o investimento na geração de empregos – vivemos uma realidade de praticamente pleno emprego. E, nessa realidade, mesmo com o PIB chamado pela oposição de pibinho, em todos os momentos, ele tem sido compensado com a distribuição de renda – aliás, é o que importa; de que adianta um PIB superelevado se não houver distribuição de renda? Então, acho que V. Exª, associando o seu trabalho individual, como Senador, como representante do Mato Grosso do Sul, com esse projeto que está dando certo no plano nacional e a necessidade do Mato Grosso do Sul de retomar o curso do seu projeto de desenvolvimento – e tenho certeza de que V. Exª, com o conhecimento que tem de Mato Grosso do Sul, deve estar fazendo esse debate de maneira muito ampla, muito aberta, com todos os segmentos e com todos os partidos – tenho certeza de que V. Exª está no caminho certo.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Fico aqui acompanhando, vejo o astral de V. Exª e vejo que é o astral de uma pessoa que está num caminho vitorioso. Parabéns pela condução até aqui. Que Deus abençoe a sua trajetória e que possa lhe coroar com uma grande vitória. Que Deus lhe dê muita sabedoria para saber vencer e saber governar com justiça para aqueles que mais necessitam da sua ajuda como Senador, como político, como um líder que está a serviço do Mato Grosso do Sul e do Brasil. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª! Fica a nossa torcida para que as coisas deem certo e para que esse caminho da paz, do diálogo com todos, sem agredir ninguém, seja o caminho reconhecido pelo povo do Mato Grosso do Sul que, tenho certeza, é um povo ordeiro, de paz, um povo que não se deixa levar por denuncismos, nem por fofocas, nem por invenções contra V. Exª. Todo mundo conhece o estilo da atuação de V. Exª e sabe que jamais apresentaria qualquer projeto que não fosse para beneficiar o povo do Mato Grosso do Sul e o nosso Brasil. Parabéns a V. Exª e muito boa sorte na sua trajetória!

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Anibal. É uma honra receber o aparte de V. Exª, grande liderança aqui no Senado do seu Estado, Estado que V. Exª honra com o seu trabalho, com a sua determinação, com a sua dignidade e a forma republicana de atuar em nossa Casa.

Minha querida Senadora do Rio Grande do Sul, Ana Amélia, é uma honra.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Delcídio do Amaral, preparei para segunda-feira um pronunciamento na linha do que V. Exª está falando, no mérito. Estivemos juntos, no processo de Campo Grande, mas nem o senhor nem eu temos compromisso com o erro. Quem erra tem o caminho da Justiça...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, desculpe-me, mas vou lhe dar todo o tempo.

Quero cumprimentar essa moçada aí. A Senadora Ana Amélia está falando, o Senador Delcídio está na tribuna.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Desejo sucesso a toda essa moçada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senadora Lúcia Vânia, o Senador Anibal.

São estudantes do Centro de Ensino Médio Tancredo Neves, lá do Riacho Fundo, que fui conhecer outro dia. Parabéns! Sejam bem-vindos e venham sempre a esta Casa. Um abraço a todos.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Conheçam a história da pessoa que dá nome à escola de vocês e que deu uma grande contribuição à democracia de nosso País: Tancredo Neves.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Este é o futuro do nosso País: os jovens.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia com a palavra.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Como lhe dizia, Senador Delcídio, preparei para segunda-feira exatamente porque a OAB está fazendo um trabalho sobre a campanha limpa nas eleições. Vai no curso do ficha limpa a campanha limpa. V. Exª diz que respeita o adversário, que tem um trato respeitoso. O eleitor hoje, Senador Delcídio, tem sua convicção e não suporta mais bate-boca. Ele quer saber o que um candidato vai oferecer como proposta para melhorar a vida dele, mais nada. Não quer nem saber de esquerda e de direita, porque nada disso enche o prato de comida de ninguém. Ele quer saber da ação e das atitudes de um líder político que vai comandar um processo de mudanças ou de alterações para a vida melhorar. Então, queria me congratular com V. Exª porque o conheço, sei da sua dignidade, do seu zelo. Evidentemente, na hora da disputa o adversário se torna, às vezes, não um adversário, mas um inimigo. É a pior coisa que pode acontecer na política. Nós somos adversários no modo de pensar, no modo de ver. Nós, por exemplo, agora, estamos em campos opostos na disputa presidencial, mas isso não nos afasta do respeito e da admiração mútuos. É assim que penso que a política deve ser construída. Então, eu lhe digo que essa manifestação sua de uma campanha limpa, por mais que o adversário tente destruir reputação, ele não vai conseguir, especialmente quando isso é

feito injustamente e usando métodos que são a própria máquina pública para atingir o adversário. Quem está no poder faz isso.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – É verdade.

**A Srª. Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – E faz isso de uma maneira irresponsável e criminosa. E aí, de novo, o caminho para resolver essa demanda não é nem bater boca, nem provocar, nem responder, porque, para responder, teria que se nivelar nesse submundo de uma rede social que não mostra a sua cara. Então, a forma legal é a Justiça. E uma campanha limpa vai fazer muito melhor para a democracia, para a própria campanha e a para a credibilidade dos políticos em nosso País.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sem dúvida nenhuma.

**A Srª. Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, parabéns pelo conteúdo do seu pronunciamento.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, é uma honra. Tenho absoluta concordância com aquilo que V. Exª acabou de dizer. Nós somos do bem. O povo brasileiro é do bem também e quer mais do que nunca ouvir projetos e propostas. Baixaria, chega, ninguém suporta mais. Este é um Brasil que vai ser varrido definitivamente do mapa. Nosso País mudou. E graças a Deus está mudando para melhor.

Senadora Lúcia Vânia, do nosso vizinho Goiás.

**A Srª Lúcia Vânia** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Delcídio, é uma honra e um prazer apartear V. Exª neste momento. V. Exª tem sido aqui, nesta Casa, uma referência, tem feito um trabalho exemplar, tem sido uma pessoa, pela sua formação técnica, que tem acrescentado muito aos projetos que ajudam a consolidar a democracia neste País e, acima de tudo, ajudam a consolidar a economia do nosso País. Eu não quero aqui, Senador Delcídio, entrar na disputa eleitoral que foi posta aqui pelo Senador Anibal Diniz. V. Exª, como técnico, sabe que comparar dados em circunstâncias diferentes é sempre muito temerário. Portanto, o meu aparte é apenas para testemunhar a V. Exª e ao Brasil o quanto V. Exª tem nos ajudado, o quanto V. Exª tem contribuído para que esta Casa possa oferecer à Nação a estabilidade econômica, a estabilidade social. V. Exª participa conosco da Região Centro-Oeste, defendendo o seu Estado, Mato Grosso do Sul, com afinco, com responsabilidade e, acima de tudo, com sua experiência, colocando a sua experiência a serviço das grandes conquistas que temos obtido na nossa região. No ano passado, nós conseguimos – e V. Exª foi uma das pessoas mais importantes para essa conquista – elevar os recursos do FCO de R$5 bilhões para R$10 bilhões.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – E uma grande vitória de V. Exª, Senadora Lúcia Vânia, que conduziu com muita determinação esse desafio.

**A Srª Lúcia Vânia** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas com sua ajuda, sua formação técnica e seu entendimento em relação à região. Portanto, é doloroso sentirmos que, quando V. Exª oferece o seu nome para disputar o governo do Estado, há pessoas que usam desses artifícios para denegrir uma trajetória bonita, uma trajetória de trabalho, uma trajetória aplicada. E quero crer que o povo do Mato Grosso do Sul, como V. Exª colocou, em todos os Municípios, sabe da sua atuação. Se, porventura, há esses que se aventuram a falar coisas que não têm fundamento, a verdade vai aparecer. Não tenho dúvida disso. E vai prevalecer, acima de tudo, a sua competência. Eu tenho certeza de que V. Exª será o Governador do Mato Grosso do Sul, pelo que já conquistou aqui, nesta Casa, e pelo que já fez pelo País e pela sua região. Muito obrigada.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Muito obrigado de coração pelas palavras. É essa torcida também positiva de todos que nos ajuda cada vez mais.

Sr. Presidente, depois desses apartes fundamentais, importantíssimos, de mérito e consistentes de duas Senadoras que são protagonistas aqui, no Senado, e de um Senador que respeito muito, muito competente, voltando à questão do projeto, esse projeto surgiu dos entendimentos ou daquilo que nós investigamos na CPMI dos Correios, que todos aqui conhecem bem. A Senadora Ana Amélia, inclusive, me acompanhava na Rádio Gaúcha. E quantas vezes não falamos sobre isso! Então, é um projeto que surgiu das investigações que foram feitas, quando conversamos com as autoridades que conhecem muito bem essa questão de fluxo de capitais.

Organizamos, como eu disse, escritórios de advocacia renomados, instituições financeiras, empresários, federações de indústrias, onde fizemos um grande debate, associações comerciais, o Secovi, a Anbima, que é uma instituição extremamente relevante, além de autoridades que militam nesse setor, e preparamos esse projeto. Como eu sou um Parlamentar cauteloso e prudente, achei que não era o momento, ainda, de nós fazermos essa discussão, e como eu, sistematicamente, faço debates sobre esse tema – eu venho aperfeiçoando o projeto ao longo do tempo –, segurei, quando ocorreu, lamentavelmente, esse discurso na Câmara, mas o Deputado Garotinho teve a humildade de reconhecer que tinha se enganado, e fez esse depoimento ontem, dando uma demonstração do espírito público que ele tem, da honestidade de propósitos, e corrigindo um erro que não foi dele. Ele foi induzido ao erro por alguém que tinha interesse em refletir esse discurso – tudo combinadinho –, lá, no nosso Estado. A verdade veio a cavalo e, ontem, essa versão foi desmentida.

Mas eu, como o meu jeito de fazer política é não fugir de nenhum debate, eu subi à tribuna, hoje, para explicar esse projeto.

Quero dizer aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, nesse projeto, nós pesquisamos todas as experiências feitas pelo mundo com relação à repatriação. A Alemanha fez isso, a Inglaterra fez isso, a Rússia fez isso, a Itália fez isso – a Itália colocou €62 bilhões –, e, pasmem – já que o discurso é esse, que querem levar para o narcotráfico, para o contrabando, para a corrupção –, o projeto, Senadora Lúcia Vânia, de repatriação na Itália veio pós-Operação Mãos Limpas.

Todo mundo lembra o que é que foi a Operação Mãos Limpas na Itália, que ensejou, inclusive, um projeto parecido. E, por que não achar similaridade no projeto que surgiu com a CPMI dos Correios?

Portanto, é uma prática absolutamente adotada em vários países do mundo que precisam de capitais, em que as pessoas têm interesse em internalizar esse recurso para investir no seu país. E boa parte desses recursos, que passam de US$150 bilhões, são recursos que saíram legalmente do País, em que empresários colocaram recursos lá fora para proteger aquilo que tinham produzido em função da insegurança jurídica e dos planos econômicos malucos que este País vivenciou.

E é importante registrar, meu caríssimo Presidente, Senador Paim, que lamentavelmente induziram o Deputado Garotinho a ler o art. 9º do projeto, que simplesmente perdoa os crimes tipificados, só que isso está na técnica legislativa. Antes desse artigo existem todas as restrições, as barreiras para separar o dinheiro bom do dinheiro ruim. Através de quê? Regulamentação do Conselho Monetário Nacional, regulamentação do Banco Central, regulamentação da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça. Só que maldosamente passaram um parágrafo somente... E quando, às vezes, como foi dito aqui pela Senadora Lúcia Vânia, a gente faz uma análise pontual e não lê o resto, em muitas situações somos levados ao erro. E foi o que aconteceu...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para não cometer um erro, vou registrar agora a presença dos alunos do ensino médio do Colégio Estadual Tancredo Neves...

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Tancredo Neves...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tancredo de Almeida Neves, em Águas Lindas de Goiás.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Terra da Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vocês estão ouvindo aqui um grande Senador da República, provavelmente governador do Mato Grosso do Sul.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Já estão convidados, pois são nossos vizinhos, toda essa juventude, alunos e alunas, a visitar um dos Estados mais lindos do Brasil, que é o meu Mato Grosso do Sul, muito parecido com a beleza do Goiás de vocês também.

Queria registrar, Sr. Presidente, que para se entender o art. 9º que foi lido, tinha que se falar do art. 6º, que se refere ao Conselho Monetário Nacional, que estabelece critérios e condições a serem observados por instituições financeiras; o art. 7º, que se refere à Secretaria da Receita Federal do Brasil; depois o Conselho Federal de Contabilidade, porque esse projeto muda inclusive a contabilidade, Senadora Lúcia Vânia, para não ficar igual à história do Refis, quando a pessoa manda o dinheiro para fora e depois tem outro perdão para trazer o dinheiro de volta.

O projeto muda a contabilidade. Colocam-se auditorias independentes e aumenta-se o leque de empresas que passam a praticar a contratação de auditores independentes para que os balanços reflitam exatamente os resultados dessas empresas.

Faltou o art. 13 – e o 13, meu querido Senador Paim, é um número emblemático –, que fala da competência da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do Conselho Monetário Nacional, mais uma vez e do Banco Central do Brasil.

Então, quer fazer disputa política? Vamos fazer, mas vamos fazer decentemente, honestamente; vamos fazer transparentemente. Não vamos induzir as pessoas a um equívoco, a um erro. Inclusive, um colega parlamentar, o Deputado Garotinho, teve a humildade de reconhecer ontem que ele se enganou. E, elegantemente, não disse que foi induzido, mas as notícias de *sites* nacionais indicam que ele foi induzido, e, lamentavelmente, por um parlamentar de Mato Grosso do Sul que tem interesse na disputa eleitoral deste ano de 2014.

É a "mão do gato", Senador Aníbal: dá o tapa e esconde a mão. É aquele político acostumado às práticas condenáveis que a população não aceita mais. São as vestais! O tempo passa e, aí, a gente acaba descobrindo que todo aquele discurso de vestal é uma mera fantasia de pessoas tenebrosas nas relações pessoais e, especialmente, nas relações políticas.

Mas isso o tempo vai dizer. Nós vamos ter uma campanha aí. Talvez novos fatos surjam, meu querido Senador Paim, ao longo dos próximos meses para ratificar e confirmar o que eu estou falando aqui com tanta certeza.

E outra coisa, meu querido Presidente Paim. E, mais uma vez, agradecendo a paciência de V. Exª em me ouvir. Eu queria fazer mais algumas abordagens.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – A minha paciência é tranquila pelo tempo que for necessário. Eu não sei como é que está o tempo da Senadora Lúcia Vânia, que parece que tinha...

Dá para esperar um pouco mais, Senadora?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone*.) – Dá, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Ah, então está tranquilo.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT-MS) – Senadora Lúcia Vânia, sempre, uma grande amiga, uma grande companheira; uma pessoa que eu admiro muito.

Mas, Senador Paim, outra coisa importante. V. Exª sabe que, para se trazer esse dinheiro, o projeto já ajustado, o projeto aperfeiçoado considera a criação de fundos, fundos de infraestrutura. Eu trago o dinheiro de fora, coloco num fundo; vou ser remunerado por dez anos. E esse dinheiro vai ser utilizado para atender a logística do País.

Assim, um fundo para a saúde, para a educação. Eu remunero o capital que vem de fora, mas esse dinheiro fica preso. Para atender o quê? Educação, saúde. Ou seja, é um projeto amplo, é um projeto complexo e não tem comparação a qualquer outro projeto que tramitou aqui, no Congresso, que são projetos muito simples e que, pela sua simplicidade – porque esse é um tema muito difícil de tratar –, acabam criando condições para dinheiro ruim entrar.

Eu sou pai de família; tenho três filhas. Eu jamais proporia alguma coisa que viesse a facilitar a vida de quem anda errado, de quem mexe com tráfico, com contrabando, com corrupção. Eu tenho vergonha na cara, meu caro Presidente, Senador Paim; e eu procuro honrar, com o meu trabalho, as minhas filhas, a minha família, a minha mulher.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Muito bem.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT-MS) – Portanto, esse tipo de molecagem eu não admito, eu rejeito. Esse é o atraso que vai ser varrido, em 2014, de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, eu quero também aqui registrar outro tópico importante, até para dar mais consistência a tudo isso que eu estou falando. Eu trouxe um jornal aqui. Todos os senhores devem conhecer este jornal aqui: *Valor Econômico*.

A manchete do *Valor Econômico:* "Pronto o projeto que prevê repatriação de US$70 bilhões". É o projeto que eu apresentei; discutido pelo *Valor Econômico*, um jornal extremamente respeitado no País, com absoluta maturidade e entendendo que é um projeto polêmico, mas, efetivamente, discutindo isso com um espírito de apresentar subsídios, apresentar sugestões, ouvir os prós e contras desse projeto e como podemos beneficiar o nosso País, mas com dinheiro bom, volto a repetir, que é o que esse projeto determina, porque nós usamos os modelos adotados em outros países, tiramos aquilo que havia de melhor para evitar exatamente essas distorções em que essa turma que não leu e não gostou insiste, porque tem preguiça até para virar as páginas de um projeto desses, que é um projeto amplo. E não é qualquer cara que entende na primeira lida, porque há uma série de conceitos econômicos, financeiros, contábeis, de estruturas financeiras, de tal modo que é preciso ler, estudar e, eventualmente, perguntar a especialistas o que isso significa.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, já que o senhor está me dando essa oportunidade, que além do *Valor Econômico*, *O Globo* fez um editorial sobre esse projeto – e um editorial vendo com bons olhos. Inclusive, eu vou colocar na Internet todas essas matérias.

O Dr. Antenor Madruga, que foi Chefe do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, fez um artigo defendendo o projeto. E se há alguém que conhece repatriação e problema de recursos de brasileiros lá fora é quem trabalha no Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça. São eles que trabalham com isso permanentemente.

Temos, no jornal *O Estado de S. Paulo*, um artigo do Professor Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, falando sobre esse projeto. Há um artigo na *Folha* questionando, não aceitando, entendendo que não era pertinente o projeto. Mas todo mundo está discutindo esse projeto, Senadora Lúcia Vânia, com equilíbrio, com maturidade, e não distorcendo as coisas, como lamentavelmente distorceram no meu Estado, irresponsavelmente, para não dizer maldosa e, em alguns casos, incompetentemente.

Portanto, Sr. Presidente, eu fiz questão de vir aqui para falar sobre isso, até porque tenho absoluta convicção daquilo que faço, e tudo que faço penso. Não faço nada com o fígado; não faço nada na emoção. Procuro ouvir muito, refletir e organizar as ideias para fazer coisas que ajudem o nosso e que vão ajudar o nosso Estado também.

Não é o momento de se discutir esse projeto. Mas, mais à frente, teremos de avaliá-lo, porque o Brasil precisa de recursos. Agora, sempre com a preocupação, meu caro Presidente Paim, de separar o joio do trigo.

Separando o dinheiro bom, que foi ganho produzindo, investindo no País, do dinheiro ruim. Este nós não queremos. E esse projeto é extremamente rigoroso, de tal forma a evitar, inclusive com penalidades, quem eventualmente cometer enganos no sentido de trazer recursos que não são oriundos de atividades econômicas produtivas, meu caro Senador Paim.

Por isso, concluindo aqui a minha fala, digo, meu caro Senador Paim, toda essa parafernália... E o povo me conhece bem. Não adianta! As velhas práticas não resistem mais. Querem ouvir projetos e propostas, como foi dito pela Senadora Lúcia Vânia, pelo Senador Anibal e pela Senadora Ana Amélia.

Para concluir, quero dizer que o meu projeto de governo caminha muito bem. Nós estamos fazendo laboratórios de ideias em todo o Estado! Plenárias, meu caro Senador Paim, com no mínimo cem pessoas, para discutir saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, inclusão social, demarcação de terras indígenas – e este, no meu Estado, é um assunto extremamente relevante –, agricultura familiar, que V. Exª conhece muito bem, infraestrutura em assentamentos, energia, Luz para Todos.

E, com o que está saindo desses laboratórios de ideias, tudo feito suavemente, levemente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco Apoio Governo/PT-MS) – ... descomplicadamente, espontaneamente – as pessoas vão a esses laboratórios de ideias espontaneamente –, nós vamos fazer, sem dúvida nenhuma, um projeto de governo inovador na ciência, na tecnologia, um Estado digital, integrado, internacionalizado, um Estado onde o governo conversa, um governo descentralizado, onde as escolas têm acesso à informação por meio de Internet rápida; enfim, projetando o Estado, pegando a Universidade Estadual como verdadeiro braço de pesquisa, de inovação. Esse é o desafio!

E, meu caro Presidente Paim, para eu ser pré-candidato para baixaria, xingamento, estou fora. Tem que trocar de candidato. Eu vou discutir projetos; eu vou discutir propostas; eu vou discutir aquilo que é bom, que garanta qualidade de vida e, acima de tudo, um futuro melhor para toda a nossa gente sul-mato-grossense ou para aquelas pessoas que escolheram Mato Grosso do Sul para viver e para criar suas famílias.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos nessa toada. Já estou com meu "busão" pronto. A partir de julho, ele vai andar. Ele é pintado com as cores de Mato Grosso do Sul, que são as cores do Brasil: verde, amarelo, azul e branco. E com ele nós vamos fazer uma grande campanha, uma campanha de propostas e projetos, uma grande festa, uma festa cívica, uma festa das pessoas que têm Deus no coração, uma festa das pessoas que têm amor pelo próximo, que têm fraternidade. Solidariedade, generosidade,simplicidade, humildade, honestidade e cidadania.

Deus vai nos iluminar, como disse o Senador Anibal, ao longo dessa grande caminhada; e espero que, ao contrário das perspectivas que se avizinham, essa campanha seja uma campanha propositiva, porque nós não estamos entendendo o recado que veio das ruas no ano passado. E esse recado dos jovens, das mulheres, da terceira idade, de toda a população brasileira, de todas as classes sociais, mais do que nunca, exige um novo posicionamento da classe política. E a classe política tem que entender para onde o povo vai e, como diz o mestre Milton Nascimento, "onde o povo está".

Muito obrigado, meu querido Senador Paim.

Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia, Senador Anibal, Senadora Ana Amélia, pela paciência em me ouvirem no dia de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Parabéns, Senador Delcídio do Amaral, pela exposição que faz, mostrando que, efetivamente, está preparadíssimo para assumir o governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Meus cumprimentos!

Senadora Lúcia Vânia, por favor, V. Exª está convidada a ir à tribuna, pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Enquanto isso, passo a ler o seguinte expediente:

A Senhora Presidente da República adotou, em 26 de maio de 2014, e publicou no *Diário Oficial da União* de 27 de maio de 2014, a **Medida Provisória nº 646, de 2014**, que "Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

**SENADORES**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB)** | |
| Humberto Costa | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Marcelo Crivella |
| Vanessa Grazziotin | 3. Walter Pinheiro |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira | 1. Alvaro Dias |
| Cássio Cunha Lima | 2. Paulo Bauer |
| Wilder Morais | 3. Jayme Campos |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Cidinho Santos |
| **PSB** | |
| Rodrigo Rollemberg | 1. Lídice da Mata |
| **PROS*** | |
| Ataídes Oliveira | 1. |

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**DEPUTADOS**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Vicentinho | 1. Artur Bruno |
| Alessandro Molon | 2. Carlos Zarattini |
| **PMDB** | |
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |
| **PSD** | |
| Marcos Montes | 1. Moreira Mendes |
| Junji Abe | 2. Eduardo Sciarra |
| **PSDB** | |
| Nelson Marchezan Junior | 1. Vanderlei Macris |
| **PP** | |
| Roberto Balestra | 1. Eduardo da Fonte |
| **DEM** | |
| Mendonça Filho | 1. Lira Maia |

| | |
|---|---|
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos | 1. Giacobo |
| **PSB** | |
| José Stédile | 1. Leopoldo Meyer |
| **SD** | |
| Fernando Francischini | 1. Arthur Oliveira Maia |
| **Bloco (PV/PPS)** | |
| Sarney Filho | 1. Rubens Bueno |
| **PTB** | |
| Nelson Marquezelli | 1. Josué Bengtson |
| **PROS*** | |
| Givaldo Carimbão | 1. Valtenir Pereira |

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 27/05/2014
– Designação da Comissão: 29/05/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 28/05/2014 até 02/06/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 23/06/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 23/06/2014
– Prazo no SF: de 24/06/2014 a 07/07/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 07/07/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 08/07/2014 a 10/07/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/07/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 08/08/2014

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – A matéria está publicada em avulsos. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

OF. Nº 11/14-GLDEM

Brasília, 13 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Wilder Morais, como titular e o Senador Jayme Campos, como suplente, para integrarem as Comissões Mistas incumbidas dos estudos sobre as Medidas Provisórias que forem editadas no ano de 2014.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino** Líder do Democratas.

Ofício nº 062/2014-BLUFOR SIGAD n° 00100.038557/2014-07

Brasília, 27 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Cidinho Santos, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 646, de 26 de maio de 2014, que "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC.

Of. n. 374/14/PSD

Brasília, 27 de maio de 2014

**Assunto**: Indicação de Parlamentares do PSD para comporem Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os parlamentares abaixo para comporem, como membros, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 646, de 2014:

Deputado Marcos Montes (PSD/MG) - membro TITULAR;

Deputado Junji Abe (PSD/SP) - membro TITULAR;

Deputado Moreira Mendes (PSD/RO) - membro SUPLENTE;

Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR) - membro SUPLENTE;

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas indicações produzam os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente, – **Moreira Mendes,** Líder do PSD.

Ofício n° 173-L-Democratas/14

Brasília, 27 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n° 646/14, que "Altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o registro, licenciamento e condução de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação".

Para a vaga de suplente indico o Deputado ALEXANDRE LEITE.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho,** Líder do Democratas.

OF. B / 103 / 14.

Brasília, 27 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados JOSÉ STÉDILE (PSB-RS) como titular, e LEOPOLDO MEYER (PSB-PR), como suplente, da Medida Provisória n° 646, de 2014, "Trata da identificação, registro e licenciamento para o trânsito em via pública de tratores destinados a executar destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação", em substituição aos indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque,** Líder do PSB.

Of. LID.Bloco PP/PROS n° 343

Brasília, 28 de maio de 2014

**Assunto**: Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV n° 646/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ROBERTO BALESTRA (PP/PROS-GO) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV n° 646, de 2014, em substituição ao Deputado EDUARDO DA FONTE (PP/PE).

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo da Fonte,** Líder do Bloco PP/PROS.

Of. n° 607/2014/PSDB

Brasília, de 28 maio de 2014

**Assunto**: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória n° 646/14, que altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy,** Líder do PSDB.

Of. n° 238/2014

Brasília, 28 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado NELSON MARQUEZELLI (PTB/SP), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado JOVAIR ARANTES (PTB/GO); e, na qualidade de suplente, o Senhor Deputado JOSUÉ BENGTSON (PTB/PA), em substituição ao Senhor Deputado ANTONIO BRITO (PTB/BA), para integrarem a Comissão Mista sobre a MP 646/2014, que "Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes,** Líder do Bloco PTB-PSDC.

Ofício nº 201-l-Democratas/14

Brasília, 28 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado LIRA MAIA para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n° 646/14, que "Altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o registro, licenciamento e condução de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação", em substituição ao Deputado ALEXANDRE LEITE.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senadora Lúcia Vânia, V. Exª tem a palavra pelo tempo que for necessário para o seu pronunciamento.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Minoria/PSDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia iniciar o meu pronunciamento sem me referir ao aparte do Senador Anibal Diniz. Acredito que tanto o PSDB quanto o PT precisam ter cuidado nessas comparações.

O Senador Delcídio colocou aqui muito bem que a população brasileira hoje quer muito mais do que comparações de presente e de passado. É preciso que nós tenhamos em mente que nossa atuação tem de ser no sentido propositivo, para frente. Cada governo que passa oferece sua contribuição naquele momento e naquela circunstância.

Eu não poderia deixa de citar, como muito importante para o povo brasileiro, a implantação do real; o combate à inflação; a Lei de Responsabilidade Fiscal; os projetos de transferência de renda, que inovaram na área social; a criação do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar. Tudo isso foi obra e construção de um período de governo, quando o PSDB esteve no poder.

Não podemos deixar de visualizar que o PT teve sua contribuição, a de manter a estabilidade econômica, a de ampliar os programas de transferência de renda. Mas isso não desmerece, absolutamente, aqueles que, no passado, avançaram e tiveram a coragem e a ousadia de fazer uma nova proposta para o País. E é para isso que chamo a atenção neste momento.

O PSDB, o meu Partido, precisa, primeiro, ignorar esse tipo de comparação, porque comparar dados em circunstâncias diferentes ou é ingenuidade ou é má-fé. Portanto, o que nós queremos é que meu Partido, o PSDB, faça uma proposta de avanço, dê um passo a frente, um passo que vai suscitar a esperança e a força do povo brasileiro.

E é por isso que me nego a entrar neste embate eleitoral: "eu fiz" ou "eu deixei de fazer", "fulano fez mais", "sicrano fez menos". Eu acho que cada um deu sua contribuição num momento importante.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna, nesta noite, é exatamente o fato de comemorar a oportunidade que tive de participar, na cidade goiana de Anápolis, da inauguração do trecho da Rodovia Norte-Sul que liga aquela cidade à cidade de Palmas, no Estado do Tocantins. É, sem dúvida, uma vitória. Depois de

um longo trabalho, que chega a quase três décadas, permeado de percalços de toda sorte, inauguramos mais um trecho de 855 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul. A partir de agora, será possível percorrer sobre trilhos o caminho de Anápolis até o Porto de Itaqui, no Maranhão.

As primeiras obras começaram ainda em 1987, no Governo do Presidente José Sarney, a quem faço uma homenagem aqui. O meu Estado, o Estado de Goiás, deve muito ao Presidente José Sarney, principalmente pela coragem e ousadia que ele teve, naquela ocasião, de lançar os primeiros trilhos da Ferrovia Norte-Sul, que, sem dúvida, é uma ferrovia muito importante para o desenvolvimento da nossa região.

Em 1996, no governo Fernando Henrique Cardoso, o primeiro trecho de 215 quilômetros entre Açailândia e Estreito, no Maranhão, foi inaugurado. De lá para cá, muitas coisas aconteceram, e quero crer que o Brasil passou por um processo de aprendizagem e de amadurecimento. Saímos desse processo melhores e mais bem preparados do que estávamos quando ele foi iniciado. Faz parte. O amadurecimento, quase sempre, requer o passar do tempo.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero reforçar que nossa comemoração não deve impedir que vejamos a realidade. Embora pareça que estamos diante do coroamento de um processo, em verdade estamos diante da pedra fundamental de mais uma caminhada, tão longa e desafiadora quanto a construção da Ferrovia Norte-Sul, primeiramente porque o modelo escolhido para a operacionalização da ferrovia, de acesso aberto, ainda é uma novidade na administração pública brasileira. É um modelo de vanguarda – e aqui quero cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff –, no qual a Valec, empresa pública da União, é proprietária da infraestrutura física e vende, mediante leilões, capacidade de transporte para empresas privadas de logística. Mas é um modelo complexo, com atores e interesses diversos, que precisam ser bem articulados e administrados para garantir que os benefícios da redução dos custos de transporte e de logística, estimados em 30%, cheguem ao beneficiário final. É uma engenharia complexa, que colocará os governos diante da necessidade de profissionalização dos órgãos operadores da infraestrutura logística do País.

Segundo estimativas publicadas pela Federação das Indústrias de Goiás, a implantação de novos terminais intermodais para abastecer a ferrovia com cargas já demandará investimentos imediatos da ordem de R$644 milhões, distribuídos entre as cidades de Campinorte, de Rio Verde, de São Simão e de Anápolis.

Também deverão ser implementados e geridos pela Valec pátios de pesagem ao longo do traçado da ferrovia.

Também não podemos descuidar do impacto socioeconômico da nova ferrovia em termos de desenvolvimento regional do Norte e do Centro-Oeste. Certamente, haverá grande movimentação de pessoas em direção às cidades beneficiadas pelo traçado da ferrovia, atraídas pelas ofertas de emprego que serão criados ao longo desta verdadeira espinha dorsal do desenvolvimento econômico e social que será a Ferrovia Norte-Sul.

O fluxo migratório exigirá melhores condições de moradia, de transporte, de educação e de saúde para esses contingentes de pessoas que virão para as cidades estrategicamente localizadas.

Teremos novos desafios ambientais, que demandarão atuação efetiva dos Municípios e dos Estados envolvidos. Já hoje, os jornais abordam o traçado da ferrovia, que corta bairros residenciais, inclusive na cidade de Anápolis, configurando uma situação urbana até então desconhecida pela administração municipal. Esse tipo de desafio será uma constante a partir de agora.

Para melhor enfrentar esses desafios, precisaremos de mais recursos para os Municípios afetados pelo traçado da ferrovia e também – o que, nem de longe, é menos importante – de aprimoramentos administrativos para a boa gestão desses recursos, pois eles, por si só, não resolverão todos os desafios. Isso equivale a dizer que precisaremos de *expertise* pública e privada para o desenvolvimento e a implantação de soluções inovadoras e criativas para problemas até então desconhecidos.

Grandes desafios são colocados também ao planejamento urbano, de saneamento, de transporte público, de abastecimento e de provisão de serviços de diversão e cultura.

Todos esses fatos aqui elencados, se bem enfrentados, trarão um novo ciclo de desenvolvimento em termos quantitativos e qualitativos, especialmente para os Estados beneficiados pela Ferrovia Norte-Sul, dos quais o Estado de Goiás, com seu crescimento bem acima da média nacional, talvez, seja o mais promissor e o mais importante.

Se bem enfrentados, esses desafios nos trarão também um salto de competitividade, cujo resultado será a dinamização da atividade econômica, e, consequentemente, um salto de desenvolvimento, produzindo geração de ainda mais empregos e de renda para os trabalhadores e para suas famílias.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, creio que estamos diante da pedra fundamental, apenas no início de uma extensa jornada.

Creio que já aprendemos muitas lições durante essa longa obra de construção da estrutura física da Ferrovia Norte-Sul. São 27 anos. Mas sei que muitas outras lições, em muitas outras áreas, serão colocadas diante de nós. Espero que tenhamos, nas próximas décadas, governos com o necessário preparo para enfrentar esses desafios. E espero que tenhamos, assim, um processo de aprendizagem mais curto, pois, cada vez mais, a sociedade cobrará de seus governos eficiência e economicidade no emprego dos recursos públicos.

Portanto, era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em relação a esse assunto.

Mas eu não poderia também deixar de abordar aqui a repercussão que tem tido na mídia nacional a aprovação de ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto do Senador Aécio Neves que mantém o pagamento do Bolsa Família por mais seis meses para chefes de família que ultrapassarem a faixa de renda prevista pelo programa. Entre as manifestações, estão as de articulistas dos grandes jornais.

Eu quero dizer que todos os Senadores que participaram das discussões e aprovaram o projeto entenderam que ele não faz mudança no programa e visa a tirar da informalidade o beneficiário que, empregado, pode ter sua carteira assinada e, inclusive, passar a contribuir para a Previdência Social. A ideia é a de que, havendo uma garantia suplementar, haja mais formalização de mão de obra. Essa é a essência do projeto que foi aprovado ontem na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Lúcia Vânia, que, com a competência de sempre, fez o seu pronunciamento.

Passamos a palavra agora ao Senador Anibal Diniz, que, pacientemente, aguardou este momento.

Enquanto há quatro Parlamentares no plenário, leio um pequeno ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício n° S/10, de 2014** (n° 952/2014, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Ministra Fátima Nancy Andrighi para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

É o seguinte o Ofício:

**OFÍCIO "S"**
**Nº 10, DE 2014**
*Superior Tribunal de Justiça*

Ofício n. 952/GP

Brasília, 27 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, a Ministra Nancy Andrighi foi indicada por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2014/2016, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

*Superior Tribunal de Justiça*

Ofício n. 953/GP

Brasília, 27 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, a Ministra Nancy Andrighi foi indicada por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2014/2016, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

Informo, ainda, que o fato foi comunicado ao Senado Federal por meio do Ofício n. 952/GP.

Respeitosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente



*I - Dados Pessoais.*

**Nome: Fátima Nancy Andrighi.**

**Naturalidade:** Espumoso, Rio Grande do Sul.

**Nascimento**: 27 de outubro de 1952.

**Filiação**: Vivaldino Anthério Andrighi e Anary Ferri Andrighi.

**Estado Civil**: solteira.

**Endereço Residencial**: SQN 309, Bloco "N", Ap. 301 - Brasília/DF.

**Endereço Profissional**: Superior Tribunal de Justiça – SAF/Sul – Quadra 06 – lote 1 - Brasília/DF, telefone: 3319-7008.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

*II - Magistratura:*

◊ **Eleita Corregedora Nacional de Justiça para o biênio 2014/2016.**

◊ **Corregedora – Geral da Justiça Eleitoral, desde abril/2011.**

◊ **Ministra do Tribunal Superior Eleitoral, desde mai/2010.**

◊ **Ministra do Superior Tribunal de Justiça, desde out/1999.**

◊ **Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 1992/1999.**

◊ **Juíza de Direito do Distrito Federal, 1980/1992** (aprovada em segundo lugar no concurso público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal, 1980).

◊ **Juíza de Direito do Rio Grande do Sul, 1976/1980** (aprovada em sétimo lugar no concurso público para

provimento de cargos de Juiz de Direito Adjunto do Rio Grande do Sul, 1976).

◊ **Autora da proposta formulada perante a Corte Especial do STJ que redundou na edição da Resolução n.° 2 de 25/01/2005, a qual confere, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, prioridade no julgamento dos processos cuja parte seja pessoa portadora de deficiência (vários Tribunais Estaduais, especialmente o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adotaram a mesma resolução).**

◊ **Coordenadora Nacional Honorária do Fórum Nacional de Juizados Especiais Cíveis e Criminais – FONAJE.**

◊ **Idealizadora e co-participante da Instalação do Juizado Especial Preventivo – TECLAMAR, dez/2002.**

◊ **Coordenadora da Implantação e Funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal, TJ/DF, mar/96.**

◊ **Idealizadora e Coordenadora da Implantação da Informatização das Sessões de Julgamento do segundo**

grau de jurisdição do TJ/DF, com expedição do acórdão em tempo real, 1995.

◊ Coordenadora da Implantação e Funcionamento dos Juizados de Pequenas Causas, 1981.

◊ Idealizadora e co-participante do Projeto "Conciliação no segundo grau de jurisdição do TJ/SP", juntamente com o Presidente Desembargador Nigro Conceição e Desembargador Kazuo Watanabe.

◊ Membro do Conselho Consultivo – Conselheira – do Tribunal Arbitral do Comércio do Estado de São Paulo.

◊ Indicada pelo Presidente Nacional (Brasil) da *World Jurist Association*, Bernardo Cabral, para compor a "*World Jurist Association*", 22/08/ 2001.

◊ Relatora do Capítulo da Mulher no Judiciário e indicada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF para integrar a comitiva oficial brasileira para a Conferência "*Beijenj* + 5", como representante do Poder Judiciário brasileiro na ONU, em *New York*, jul/2000.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ Convidada pelo *National Center of State Courts* e pela *United States Agency for International Development - USAID*, para prestar assistência à reforma do sistema judicial de Moçambique.

◊ Coordenadora dos trabalhos de Reforma do Código de Processo Civil de Moçambique, África, 1997.

◊ Designada pelo Supremo Tribunal Federal para representar o Brasil na V Conferência Mundial da Mulher promovida pela Organização das Nações Unidas, em Pequim/China, 1995.

◊ Participante do Curso intitulado "*Le rôle du juge dans les processus d'intégration regionale*", realizado em *Trier* - Alemanha pela *Académic di Droit Européen di Triéves.*

◊ Participante no Curso de Mediação – Formação de formadores em mediação – *Buenos Aires* – Argentina.

◊ Membro-fundador da Escola de Direito Comunitário do Mercosul, com sede em *Montevideo* - Uruguai.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ Membro efetivo do Instituto de Direito Processual Ibero americano, com sede em *Montevideo* – Uruguai.

◊ Diretora da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, em 1995 e nova gestão em 1999.

◊ Fundadora da Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal.

◊ Secretária da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal, 1994.

◊ Secretária da Comissão de Reforma do Código de Processo Civil, 1993.

◊ Presidente da Comissão de Reforma da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, TJ/DF.

◊ Secretária-Geral da Escola Nacional de Magistratura, 1992.

◊ Membro do Conselho Editorial da Revista "Arquivos do Ministério da Justiça".

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ Integrante do Conselho Científico do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON.

◊ Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Processual, Seccional do Distrito Federal.

◊ Associada Honorária do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP.

◊ Colaboradora da Revista "Ciência Jurídica".

◊ Membro Titular da Academia Internacional de Cultura – AIC.

*III – Formação Superior.*

◊ Doutoranda em Direito Civil, pela Universidade Federal de Buenos Aires - UBA, Buenos Aires, Argentina, em 2011.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ Mestre em Mediação, pelo *Institut Universitaire Kurt Bösch* – Tese defendida e aprovada: "A Mediação nas relações locatícias", Buenos Aires, Argentina, em 2011.

◊ Pós-Graduação *latu sensu*, em Direito Civil, pela Universidade Católica do Distrito Federal, promovido pelo TJ/DF, em 1999.

◊ Pós-Graduação e Especialização de Professores, em Processo Civil, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – DF, com apresentação da tese "Fraude contra Credores e Fraude à Execução".

◊ Pós-Graduação *latu sensu*, Preparação à Judicatura, pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS – RS, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS, em 1976.

◊ Bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, em 1975.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

## *IV — Docência Universitária e de Pós-Graduação:*

◊ Professora Titular do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, Brasília – DF.

◊ Coordenadora e Professora do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, coordenado pelo ICAT.

◊ Professora de Direito Processual Civil da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal.

◊ Coordenadora de Direito Processual Civil e Professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

◊ Professora de Direito Processual Civil da Escola Superior da Advocacia da OAB, Seccional do Distrito Federal.

◊ Professora do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual, no CEUMA, do Estado do Maranhão.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Idealizadora do 1º Curso de Iniciação Funcional para Magistrados com as seguintes práticas:**

◊ **audiência simulada de processos reais, com filmagem da prática e posteriormente assistida e colocada sob crítica dos próprios Juízes;**

◊ **visita à penitenciária para consciência de cada Juiz para onde irão os réus que condenar e que aguardam julgamento;**

◊ **visita a indústrias para compreender um sistema de segurança do trabalho.**

## *V — Principais Conferências e Palestras:*

**a) Internacionais:**

◊ **"Las Cortes y Los Tribunales Superiores", proferida no Segundo Encuentro análisis de las 100 reglas de Brasília por las Instituciones del Sistema de Justicia de Brasil,**

Argentina, Uruguai, Paraguai y Chile: Acceso a Justicia de Personas en condiciones de vulnerabilidad, homenaje a Santos Pastor Prieto - Universidade Federal de Buenos Aires – Buenos Aires, Argentina, out/2010.

◊ "Homologação de laudos arbitrais estrangeiros", proferida na 5th Annual Miami International Arbitrarion Conference – Arbitration in Las Américas: A 360° View – Miami, Florida, Estados Unidos da América, fev/2007.

◊ "Estrutura e Organização do Sistema Jurídico Brasileiro", proferida na Universidade de Salamanca – Espanha, jun/2000.

◊ "As Formas de Acesso à Justiça no Brasil", proferida no Curso de Direito Brasileiro para Advogados Argentinos, no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de San Martín, Buenos Aires – Argentina, nov/98.

◊ "A Consignação Extrajudicial e a Antecipação da Tutela", proferida na sede do Banco Central de Portugal, Lisboa – Portugal, jan/95.

*Curriculum Vitae*
*Fátima Nancy Andrighi*

**b) Nacionais:**

◊ Palestra de abertura proferida no **XII Encontro Estadual de Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul** em comemoração ao **Dia do Defensor Público,** Porto Alegre-RS, mai/2014.

◊ **"Um Novo Tempo: a informação transformando vidas"**, palestra proferida no **III Congresso Nacional e I Congresso Internacional de Alienação Parental**, OAB-RJ/ABCF – Associação Brasileira Criança Feliz, Rio de Janeiro-RJ, abr/2014.

◊ **"O Judiciário do Século XXI – Perspectivas e desafios para a magistratura"**, palestra proferida no **Encontro Estadual da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba,** João Pessoa-PB, mar/2014.

◊ Palestra proferida no **1° Curso Jurídico Regional de Processo Civil e Processo Judicial Eletrônico** – Escola Judicial Edésio Fernandes – TJMG, Uberaba-MG, mar/2014.

◊ **"A Reforma do Código de Processo Civil – Tutela de Urgência e Evidência - FIESP**, São Paulo/SP, jun/2011.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"A utilização de mediação e arbitragem como mecanismo de solução de controvérsia no ambiente da copa do mundo e olimpíadas" – Palestra na Câmara de Comércio França Brasil – CCFB),** proferida na Câmara de Comércio França Brasil, rasília/DF, abr/2011.

◊ **Conferência aos Representantes Russos e Ucranianos – Como a Jurisprudência tem analisado as CPR's e as Decorrências em seu papel de fomento do crédito à atividade agropecuária no Brasil" –** Escritório do Grupo Banco Mundial em Brasília – Brasília/DF, mar/2011.

◊ **"Tecnica Processual e Tutela dos Direitos", Instituto dos Advogados do Paraná,** Curitiba, out/2010.

◊ **"Mediação e Arbitragem – Formas adequadas para resolução de Conflitos no Transporte",** proferida no **II Encontro Jurídico de Transporte Público do Nordeste,** Porto de Galinhas-PE, out/2010.

◊ **"Pedido de Uniformização de Interpretação da Lei",** proferida no VIII FEJESC – Fórum Estadual de Juizados especiais de Santa Catarina – Florianópolis/SC, set/2010.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Ante Projeto do Novo CPC"** – Faculdade Processus – Brasília/DF, ago/2010.

◊ **"A conciliação no direito positivo brasileiro. O permissivo Constitucional. Princípios fundamentais. A função Social como cláusula geral na utilização da conciliação. O conceito de cláusula geral no direito brasileiro e sua pertinência na adoção na resolução de disputas humanas"** – 1° Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Escola Paulista da Magistratura – São Paulo/SP – ago/2010.

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Criminais", "Juizados Especiais Federais"** e, mais recentemente, **"Juizados Especiais de Família",** várias palestras e conferências proferidas:

◊ **"Reflexões acerca da Uniformização de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais",** proferida no **XVII Fórum Nacional de Juizados Especiais: A efetividade das decisões proferidas pelos Juizados Especiais,** Palmas-TO, mai/2010.

◊ **"Juizados Especiais de Família",** proferida no **I Congresso Estadual de Família,** São Luís/MA, maio/2007.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Juizados Especiais de Família e o Espiritismo"**, proferida no **2° Encontro Jurídico-Espírita do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS**, out/2006.

◊ **"Juizados Especiais de Família"**, proferida na **VII Semana Jurídica da Faculdade de Direito Álvares Penteado, São Paulo**, abr/2005.

◊ **"Juizado Especial de Família"**, proferida no **IV Congresso do IBDFAM, em Belo Horizonte – MG**, nov/2004.

◊ **"Administração Compartilhada da Justiça: Juizados Especiais de Família"**, proferida no **Encontro Nacional – A Reforma do Poder Judiciário: e agora?, São Paulo – SP**, ago/2004.

◊ **"Juizados Especiais de Família e o Espiritismo"**, proferida na **Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, Niterói – RJ**, ago/2004.

◊ **"Projeto Teclamar – parceria dos Juizados Especiais Cíveis do Espírito Santo com a empresa TELEMAR"**, proferida no **XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados: Uma nova Justiça para um novo tempo – ONGS e o Judiciário: parcerias e experiências, Salvador-BA**, out/2003.

◊ **"Sistema dos Juizados Especiais e Federais: Adoção do Juiz Leigo"**, proferida no evento **Segundas Culturais**,

promovido pela **Escola da Magistratura do Rio de Janeiro – EMERJ**, ago/2003.

◊ **Discurso de Abertura do XII Encontro do Fórum Nacional de Juizados Especiais**, nov/2002.

◊ **"Juizado Especial de Família e Justiça na Empresa Atendendo o Consumidor", proferida no Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, jun/2002.**

◊ **"A Democratização da Justiça, Conciliação Judicial e Juizados Especiais"**, proferida no **Ministério Público do Estado de São Paulo**, set/2001.

◊ **"Juizados Especiais Federais: agilizando a prestação jurisdicional"**, proferida no **Encontro de Juízes Federais do Norte e Nordeste**, ago/2001.

◊ **"Juizado Especial Federal"** proferida no **Centro Acadêmico de Direito da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – RJ**, abr/ 2001.

◊ **Entrevista** concedida à CBN em visita ao **Amapá**, onde participou da **Jornada Fluvial do Juizado Itinerante**, fev/2001.

◊ **"Juizados Especiais Federais e Mediação"**, proferida no **Ministério da Aeronáutica, Brasília – DF**, nov/2000.

◊ **Aula Inaugural da Faculdade de Direito de Lagoa Vermelha – RS**, out/99.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Juizados Especiais Cíveis"**, proferida nas **II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, Brasília – DF,** ago/97.

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Criminais"**, proferida no **III Congresso de Magistrados Paranaenses, Curitiba – PR,** ago/97.

◊ **"Questões estruturais do Poder Judiciário brasileiro – Juizados Especiais – Celeridade Processual – Modernização"**, proferida na **Faculdade de Direito de Passo Fundo – RS,** ago/97.

◊ **"O Contrato de Seguro nos Juizados Especiais Cíveis"**, proferida em **Maceió,** jun/97.

◊ **Palestra** proferida no **II Congresso de Estudos Jurídicos do Estado do Tocantins,** realizado em Palmas, out/96.

◊ **"Procedimento e Competência dos Juizados Especiais"**, proferida na **XVI Conferência Nacional dos Advogados,** realizada em **Fortaleza – CE,** set/96.

◊ **"Meios Alternativos de Solução de Conflitos"**, em debate com o **Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira,** em **Simpósio** realizado no **Superior Tribunal de Justiça,** mar/96.

◊ **Discurso** proferido por ocasião da **Implantação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília,** mar/96.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ Palestra proferida para **Recepção e Treinamento dos Conciliadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília,** fev/96.

◊ **"Ação Monitória e Juizados Especiais Cíveis e Criminais",** proferida na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Chapecó – SC,** out/95.

◊ **Reunião Nacional da Comissão Nacional de Interpretação da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995,** sob a coordenação **da Escola Nacional da Magistratura,** realizada em Belo Horizonte – MG, out/95.

◊ **"Desburocratização da Justiça",** proferida no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo,** jul/95.

◊ **"Juizados Especiais Criminais e sua Competência para infrações penais de menor potencial ofensivo",** proferida na **I Jornada Brasileira de Direito Penal e Processual Penal, na Universidade Federal de Santa Catarina,** Florianópolis, mai/95.

◊ **Palestra** proferida na **Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará,** 1993.

◊ **Palestra** proferida no **Congresso Nacional de Advogados de Empresas de Consórcio,** em Brasília – DF, abr/92.

*Curriculum Vitae*
*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Palestra** proferida no **Seminário de Processo Civil,** promovido pela **Universidade Nacional de Brasília,** nov/90.

◊ **"Resolução Alternativa de Controvérsias: Um Desafio Constitucional, uma Necessidade Premente",** 1989.

◊ **"Juizados de Pequenas Causas",** 1985.

◊ **"Arbitragem", "Mediação", "Conciliação" e "Meios Alternativos de Solução de Conflitos";** várias palestras e conferências proferidas:

◊ **"Árbitro de Emergência e Tutelas de Urgência: experiência recente",** palestra proferida na **Corte Internacional de Arbitragem – CCI,** São Paulo-SP, mai/2014.

◊ **"A Conciliação no Direito Positivo Brasileiro",** proferida no 1º **Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" – Especialização em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (Conciliação e Mediação) e Aplicação no Direito do Consumidor,** São Paulo-SP, ago/2010.

◊

◊ **"Reflexões sobre a Arbitragem no Brasil: Questões Relevantes",** proferida no **Seminário de Arbitragem da**

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

**Escola da Magistratura do Paraná**, Curitiba-PR, jun/2010.

◊ **"Formas Alternativas de Solução de Conflitos"**, proferida no **XX Congresso Brasileiro de Magistrados da AMB**, São Paulo-SP, out/2009.

◊ **"Mediação e a Educação"**, proferida no **I Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem**, São Paulo-SP, ago/2009.

◊ **"Mediação de Conflitos e Humanização da Justiça – Uma realidade em construção"**, proferida na **Conferência Inaugural das Atividades Pedagógicas da Ouvidoria-Geral da UFRJ**, Rio de Janeiro-RJ, abr/2009.

◊ **"Mediação nas Relações de Família"**, proferida na **Conferência Inaugural do Ano Letivo de 2009, na Faculdade de Direito da FMU – Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas de São Paulo**, São Paulo-SP, fev/2009.

◊ **"Mediação"**, proferida no **Curso de Mediação para Magistrados, ENFAM**, Brasília-DF, dez/2008.

◊ **"A Mediação e sua Regulamentação"**, proferida no **I Seminário Interdisciplinar de Mediação de Conflitos, PUC-RIO**, Rio de Janeiro-RJ, out/2008.

◊ **"Arbitragem no Brasil: Questões Relevantes"**, proferida no **I Seminário de Arbitragem da Ordem dos**

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

**Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal,** Brasília-DF, set/2008.

◊ **"Mediação e as Relações de Família"**, proferida no **II Congresso Paraibano de Direitos das Famílias e Sucessões**, João Pessoa-PB, jun/2008.

◊ **"Poder Judiciário e as Instituições de Mediação e Arbitragem"**, proferida no **I Encontro Nacional de Arbitragem e Mediação**, São Paulo-SP, mar/2008.

◊ **"A Mediação e o Processo Educativo"**, proferida no **I Congresso Brasileiro de Mediação Judicial,** Brasília-DF, mar/2008.

◊ **"Acesso ao Sistema Judicial e Meios Alternativos de Solução de Controvérsias"**, proferida no **Encontro Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito de Lisboa,** out/2007.

◊ **"Aula Inaugural do Centro de Mediação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,** Brasília/DF, set/2007.

◊ **"Aspectos Atuais da Conciliação e da Mediação"**, proferida no **3° Congresso Jurídico do Norte Paulista em Homenagem ao Ministro Castro Filho,** Bebedouro/SP, maio/2007.

◊ **"Mediação e Conflitos – dimensão e experiência no âmbito comparado – Magistratura e Advocacia"**,

proferida na **Escola Paulista de Magistratura, São** Paulo/SP, maio/2007.

◊ **"A Conciliação no Direito Brasileiro",** proferida no **Curso de Qualificação de Conciliadores na Área da Justiça do Trabalho,** Brasília/DF, abril/2007.

◊ **"A Conciliação como Instrumento para a Paz Mundial",** proferida no **1º Fórum Espiritual Mundial,** Brasília-DF, dez/2006.

◊ **Participação no Mutirão pela Conciliação, no Dia Nacional da Conciliação e Dia da Justiça,** Salvador-BA, dez/2006.

◊ **Discurso proferido na Mesa Redonda sobre Conciliação,** Belo Horizonte-MG, dez/2006.

◊ **"A Conciliação na Justiça Brasileira",** proferida no **Seminário sobre Conciliação na Justiça Brasileira,** STJ, Brasília-DF, out/2006.

◊ **"Homologação de Laudos Arbitrais Estrangeiros",** proferida no **Congresso Internacional Comemorativo de 10 anos da Lei de Arbitragem e de 10 anos da ARBITAC,** Curitiba-PR, jun/2006.

◊ **"Os Métodos Alternativos de Resolução de Litígios e o Direito da Internet: Perspectivas no Brasil",** proferida na **Conferência Interamericana de Arbitragem e Direito na Internet – ARBITER e Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática,** Recife, dez/2005.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"O Poder Judiciário Face à Arbitragem: o Ponto de Vista do Juiz"**, proferida no **Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem,** Curitiba-PR, set/2004.

◊ **"Mediação e Outros Meios Alternativos"**, proferida em **Audiência Pública no Ministério da Justiça, Brasília – DF,** set/2003.

◊ **"Conciliação no Processo Civil"** proferida no **Workshop sobre mediação, Conciliação Judicial e Extrajudicial, na Secção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil,** nov/2000; e no **II Congresso Piauiense de Direito Processual, na Fundação do Ensino Jurídico,** Teresina, set/2003.

◊ **"Conciliação e Realidade Brasileira"**, proferida na **V Jornada Brasileira de Direito Processual Civil,** Foz do Iguaçu, ago/2003.

◊ **"Conciliadores de segundo grau"**, proferida para os **Conciliadores de segundo grau no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** jan/2003.

◊ **"Conciliação Judicial na Área Civil"**, proferida no **II Encontro Regional de Magistrados,** Ilhéus, nov/2002.

◊ **"Arbitragem – Instrumento de Cidadania e da Paz Social"**, proferida no **Primeiro Congresso Internacional de Arbitragem,** Bauru – SP, mai/2002.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Discurso** por ocasião da **Instalação da Câmara Fundação Getúlio Vargas de Conciliação e Arbitragem,** no Rio de Janeiro – RJ, mar/2002.

◊ **"Desburocratização",** proferida no **II Encontro Nacional de Desburocratização,** realizado no **Itamarati,** Brasília – DF, nov/2001.

◊ **"Conciliação Judicial",** proferida na **IV Jornada Brasileira de Direito Processual Civil,** realizada em Fortaleza, ago/2001.

◊ **"O Poder Judiciário e a Arbitragem",** proferida no **Tribunal Arbitral do Comércio,** São Paulo-SP, out/2000.

◊ **"Meios Alternativos de solução dos conflitos de natureza obrigacional: jurisdição ordinária",** proferida no **II Seminário Nacional: Obrigações, Negócios & Contratos – Administrativos, Civis e Comerciais,** realizada no Rio de Janeiro – RJ, mai/97.

◊ **"Reforma do Código de Processo Civil",** várias palestras e conferências proferidas:

◊ **nas Escolas Superiores de Magistratura dos seguintes Estados: Santa Catarina, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maceió, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Paraíba.**

*Curriculum Vitae*
*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Recursos Repetitivos"**, proferida no 7º **Congresso FEBRABAN de Direito Bancário**, São Paulo-SP, mai/2010.

◊ **"Reflexões acerca do art. 475-J do CPC"**, proferida no **I Congresso Mineiro de Direito Processual Civil**, Belo Horizonte-MG, out/2007.

◊ **Discurso em homenagem aos Ministros Athos Gusmão Carneiro e Sálvio de Figueiredo Teixeira**, proferido no Seminário *As Novas Reformas do Processo Civil*, em Brasília-DF, abr/2006.

◊ **"Lei n.º 11.276/2006 – Inadmissibilidade da apelação contra sentença que se conforma com Súmula do STJ ou STF"**, proferida no Seminário *As Novas Reformas do Processo Civil*, em Brasília-DF, abr/2006.

◊ **"Alterações Processuais decorrentes da Emenda Constitucional 45/2004"**, proferida no **Workshop Vale do Rio Doce – A Reforma do Judiciário e a Justiça do Trabalho**, Rio de Janeiro-RJ, mar/2006.

◊ **"A nova postura processual da Justiça do Trabalho"**, proferida no **II Congresso Mundial de Direito Processual**, Recife-PE, mai/2005.

◊ **"Reconvenção e Pedido Contraposto"**, proferida na **UNIP – Videoconferência via Embratel**, de Brasília para São Paulo, abr/2004.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"A Reforma Processual"**, proferida no **Congresso de Direito Processual Civil,** Porto Alegre – RS, mar/2002.

◊ **"Novas Formas processuais de tutela jurisdicional"**, proferida na **XVIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – Cidadania, Ética e Estado,** Salvador – BA, nov/2002.

◊ **"Atos Processuais"** e **"Recursos: art. 496"**, proferidas no **Instituto Brasileiro de Direito Processual, Brasília-DF,** respectivamente em abril e maio de 1997.

◊ **"Procedimento Ordinário – Audiência de Conciliação"**, proferida no evento **O Novo Código de Processo Civil,** realizado em São Paulo – SP, out/96.

◊ **"Reforma Processual – Embargos Infringentes"**, proferida na **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP,** abr/96.

◊ **"Interpretação da Lei n.° 9.245/95, que introduziu alterações no procedimento Sumário"**, proferida no **Encontro de Juízes Amazonenses, na Escola Superior da Magistratura do Amazonas,** fev/96.

◊ **"Liquidação de Sentença, Consignação em Pagamento e Execução"**, proferida na **Associação dos Advogados Processualistas do Ceará,** 1995.

◊ **"Novas Perspectivas do Processo Civil"**, proferida no **XV Congresso Brasileiro de Magistrados,** Fortaleza-CE, set/95.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento"**, em debate com o eminente **Professor Kazuo Watanabe, no Painel – Processo de Conhecimento: inovações, no Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil,** realizado pelo **Instituto Brasileiro de Direito Processual,** jun/95.

◊ **"Ação Monitória e Agravo"**, proferida no **Tribunal Regional do Trabalho,** jun/95.

◊ **"A Consignação em Pagamento"**, proferida na **Associação dos Advogados de São Paulo – IASP,** fev/95.

◊ **"IX Ciclo de Conferências na Área de Direito Processual Civil"**, proferida no **Centro de Estudos e Treinamento da Seção Judiciária do Distrito Federal,** set/94.

◊ **"Reforma do Código de Processo Civil"**, proferida na **Faculdade Cândido Mendes,** Rio de Janeiro, 1993.

◊ **"A Defesa do Executado. Embargos do Devedor e suas Espécies. Procedimento. Recursos e seus Efeitos"**, proferida na **Universidade Católica de Petrópolis,** 1993.

◊ **"Invalidade do Negócio Jurídico e a Correspondente Natureza Eficacial da Sentença"**, proferida na **Escola Nacional da Magistratura, em Salvador – BA, 1993;** e

no **Ciclo de Palestras da Escola Superior da Magistratura Goiana,** em Goiânia – GO, 1993.

◊ **"Dos Procedimentos Especiais e de Jurisdição Contenciosa com a Reforma do CPC",** proferida na sede da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal,** 1993.

◊ **Palestra** proferida no **Curso Regional de Atualização Jurídica – Congresso de Direito Processual Civil,** Porto Velho-RO, ago/92.

◊ **"Da Sentença e da Coisa Julgada",** proferida na **Fundação Escola Superior do Ministério Público do** Distrito Federal, ago/91.

◊ **"Direito do Consumidor";** várias palestras e conferências proferidas:

◊ **"A Proteção e a Defesa do Consumidor pela Ótica do STJ",** proferida no **II Fórum do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor,** Vitória-ES, mar/2010.

◊ **"Controle Judicial das Cláusulas Abusivas",** proferida no **Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito do Consumidor, promovido pela Escola Nacional da Magistratura,** Brasília-DF, mar/2009.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"O STJ e a Defesa do Consumidor",** proferida no **Simpósio: O Código de Defesa do Consumidor – Convergências e Variações de sua aplicabilidade nos Estados, Universidade Presbiteriana Mackenzie,** São Paulo-SP, out/2008.

◊ **"Os Limites Subjetivos da Coisa Julgada e o CDC",** proferida no **Seminário de Direito do Consumidor,** Brasília-DF, out/2007.

◊ **"Direito do Consumidor",** proferida na **Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal, Brasília,** out/2007.

◊ **"O Direito do Consumidor na Visão do STJ"**, proferida na **Aula Inaugural do Ano Letivo de 2007, na Escola da Magistratura do Espírito Santo,** Vitória-ES, mar/2007.

◊ **"Aspectos Processuais Controvertidos do CDC"**, proferida no **VIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor**, Rio de Janeiro, jun/2006.

◊ **"Aspectos Processuais Relevantes do CDC",** proferida no **Seminário sobre o Código de Defesa do Consumidor**, Gioânia, jun/2006.

◊ **"Desconsideração da Personalidade Jurídica"**, proferida no **Ciclo de Palestras sobre Mercado de Títulos e Valores Imobiliários"**, São Paulo, jun/2006.

◊ **"Direitos do Consumidor na Jurisprudência do STJ",** proferida no **III Ciclo de Palestras sobre Jurisprudência**

do STJ no âmbito do Direito Público e Privado, Rio de Janeiro, dez/2005.

◊ **"15 Anos do Código de Defesa do Consumidor: Evoluções Processuais e Materiais nas Relações de Consumo – Visão Crítica do Anteprojeto à Atualidade"**, proferida no **Congresso Internacional – 15 anos – balanço, efetividade e perspectivas, Escola Superior da Magistratura RS – AJURIS e Escola Superior do Ministério Público do RS**, Gramado, set/2005.

◊ **"O CDC e o STJ"**, jul/2005.

◊ **"Desconsideração da Personalidade Jurídica", Tele-Conferência em tempo real proferida na Universidade Paulista – UNIP, Brasília – DF**, mai/2004.

◊ **"Desconsideração da Personalidade Jurídica no Código de Defesa do Consumidor e o Novo Código Civil: Convergências e Assimetrias"**, proferida na **I Semana do Consumidor – Faculdade de Direito do UNICEUB**, Brasília-DF, mar/2004.

◊ **Palestra** proferida nas **II Jornadas Luso-Brasileiras sobre a Proteção do Ambiente e do Consumidor**, São Paulo, jul/97.

◊ **"Repercussão da Reforma do CPC e da Lei n.º 9.099/95 na defesa do consumidor"**, proferida no

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

**Congresso do Consumidor,** promovido pela **BRASILCON,** em Manaus-AM, mai/96.

◊ **"Responsabilidade Civil do Fornecedor",** proferida no **Encontro Ibero-Americano de Direito do Consumidor,** ago/95.

◊ **"Novos Instrumentos de Acesso à Justiça",** proferida no **VI Curso de Direito do Consumidor,** em Recife-PE, ago/94.

◊ **"A Defesa do Consumidor em Juízo",** proferido no **V Curso de Especialização em Direito do Consumidor,** Belo Horizonte-MG, 1993.

◊ **"Estatuto do Portador de Necessidades Especiais"; palestras e audiências públicas na defesa do tema:**

◊ **"As Normas Legais são Suficientes?",** proferida no **Seminário Políticas Públicas e Pessoas Portadoras de Deficiência no Brasil: a promoção da Cidadania Ativa – Auditório da Interlegis do Senado Federal, transmitido por Tele-conferência,** nov/2005.

◊ **"O Estatuto do Portador de Necessidades Especiais",** proferida em **Audiência Pública na Câmara dos Deputados,** Brasília-DF, jun/2005.

◊ **Temas diversos:**

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Atualidades do Direito das Sucessões e reflexos na Atividade Notaria"**, proferida no **XV Simpósio de Direito Notarial**, São Paulo-SP, jun/2010.

◊ **"A Arte de Julgar com Sabedoria e Humanidade – O Poder Criador do Juiz"**, proferida na **Aula Inaugural da Escola Judiciária "Antônio José Miguel Feu Rosa", Tribunal Regional Eleitoral**, Vitória-ES, abr/2010.

◊ **"Arbitramento do Dano Moral: Quantificação e Parâmetros Jurisprudênciais do STJ"**, proferida no **XV Congresso de Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros**, em São Roque-SP, abr/2010.

◊ **"O STJ e as Ações Judiciais sobre Tabaco: questões atuais e polêmicas"**, proferida no **Congresso Internacional: O Poder Judiciário e o Controle do Tabaco**, Brasília-DF, abr/2010.

◊ **"Reserva legal: conceito e necessidade de sua averbação para a prática de atos que impliquem transmissão, desmembramento ou retificação da área de imóvel sujeito à disciplina do Código Florestal"**, proferida no **Simpósio de Direito Penal – Instrumento da Cidadania Ambiental (em homenagem ao Ministro Nilson Naves)**, Belo Horizonte-MG, mar/2010.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Interpretação da lei de recuperação na visão do STJ"**, proferida no **Seminário: A recuperação judicial na visão do Poder Judiciário, FIESP,** São Paulo-SP, nov/2009.

◊ **"Interpretação e Dinâmica Decisória"**, proferida na **Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas,** Rio de Janeiro-RJ, out/2009.

◊ **"Fundamentos Atuais da responsabilidade na ordem civil-constitucional – O papel da jurisprudência na concretização das cláusulas gerais"**, proferida na **Abertura do Curso de Extensão: Problemas de Responsabilidade Civil, promovido pelo Instituto Superior do Ministério Público, órgão Cultural da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,** Rio de Janeiro-RJ, out/2009.

◊ **"A Exclusão das Mulheres nos Espaços de Poder e a Democracia"**, proferida na **Audiência Pública da Comissão Especial da PEC 590-A/2006 – Representação Proporcional na Mesa da Câmara dos Deputados Federal,** Brasília-DF, mai/2009.

◊ **"O Interesse Público e a Propriedade Industrial"**, proferida no **IX Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF – Consumidor e Ordem Econômica,** Brasília-DF, out/2008.

◊ **"Responsabilidade Civil na Cirurgia Estética"**, proferida no **Fórum de Lipoaspiração da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica,** São Paulo-SP, jun/2008.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Curso de Iniciação Funcional para Juízes de Direito Substitutos da Escola da Magistratura do DF", TJ/DFT,** Brasília-DF, Nov/2007.

◊ **"Constitucionalização do Direito Civil",** proferida na **Semana dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,** Salvador/BA, ago/2007.

◊ **"Responsabilidade Civil na Cirurgia Plástica",** proferida no **I Fórum Nacional de Defesa do Especialista,** Brasília/DF, jun/2007.

◊ **"Alimentos – os espinhos do processo",** proferida no I **Congresso Internacional de Direito de Família** promovido pelo **Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM,** Brasília-DF, nov/2006.

◊ **"STJ – Um Referencial de Excelência",** proferida no **Lançamento do Projeto STJ – Um Referencial de Excelência,** palestra com **Lars Grael,** STJ, Brasília-DF, out/2006.

◊ **"Os Litígios Familiares no STJ",** Tele-palestra proferida na **Associação dos Advogados de São Paulo – AASP,** São Paulo-SP, out/2006.

◊ **Comemoração aos 30 Anos da ANAMATRA,** Brasília-DF, set/2006.

◊ **"Cláusulas Gerais e Proteção da Pessoa",** proferida no **Congresso Internacional de Direito Civil e**

**Constitucional da Cidade do Rio de Janeiro,** RJ, set/2006.

◊ **"A Indenização por Violação aos Direitos de Propriedade Intelectual"**, proferida no **XXVI Seminário Nacional da Propriedade Intelectual,** Brasília-DF, ago/2006.

◊ **Aula Inaugural do Curso de Formação de Magistrados da Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul – AJURIS,** Porto Alegre-RS, ago/2006.

◊ **"A Nova Justiça: O Terceiro Poder"**, proferida na **Conferência: A Nova Justiça – Desafios e Tendências,** TJDFT, Brasília-DF, ago/2006.

◊ **"Magistratura: trocando experiências"**, proferida no **Curso de Formação de novos Magistrados,** na **Escola de Magistratura do Rio Grande do Sul – AJURIS,** Porto Alegre-RS, mai/2006.

◊ **"Ato Cooperativo e a Tributação nas Cooperativas de Crédito"**, presidente da mesa, no **Congresso de Direito Tributário Cooperativo,** STJ, Brasília-DF, mai/2006.

◊ **"Responsabilidade civil na cirurgia estética",** proferida na **XIX Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica,** Brasília-DF, mar/2006.

◊ **"Interdição e Curatela",** proferida no **Seminário sobre Interdição no Superior Tribunal de Justiça,** Brasília-DF, nov/2005.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Os Efeitos Jurídicos do Divórcio Direto e do Divórcio Conversão na Jurisprudência do STJ"**, proferida no **Congresso de Direito de Família e Sucessões,** Rio de Janeiro, set/2005.

◊ **"A Ordem Constitucional e o Novo Código"**, proferida no CEPAD, Rio de Janeiro, jun/2005.

◊ **"A Nova Postura Processual da Justiça do Trabalho"**, proferida no **II Congresso Mundial de Direito Processual,** Recife, mai/2005.

◊ **"O STJ e os Direitos Fundamentais"**, proferida no **Congresso Brasileiro de Direitos Fundamentais,** Maceió-AL, dez/2004.

◊ **"Voluntariado e Mobilização dos Estudantes de Direito"**, proferida no **I Fórum Universitário de Pernambuco,** set/2004.

◊ **"Administração da Justiça: responsabilidade compartilhada"**, proferida na **Ordem dos Advogados Mineiros,** Belo Horizonte-MG, ago/2004.

◊ **"A Responsabilidade Civil das Transportadoras de Passageiros na Visão do Superior Tribunal de Justiça"**, proferida no **III Congresso de Responsabilidade Civil no Transporte de Passageiros,** Poços de Caldas-MG, nov/2003.

◊ **"A Violência Doméstica Contra a Mulher"**, proferida no **Fórum Aberto de Discussão,** Palmas-TO, nov/2003.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"A Ética na Magistratura",** proferida no **Seminário Ética e Cidadania,** Fortaleza, jun/2001.

◊ **"Natureza da prestação condominial e a responsabilidade pelo pagamento",** proferida no **Seminário Jurídico: Condomínio, na SECOVI,** São Paulo, out/2000.

◊ **"Argüição de Relevância",** proferida no **Superior Tribunal de Justiça,** Brasília-DF, out/2000.

◊ **Encerramento do Seminário sobre Aspectos Jurídicos do Sistema Financeiro,** realizado em **Cabo Santo Agostinho-PE,** representando o **Excelentíssimo Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira,** set/97.

◊ **"O Juiz no Mundo Contemporâneo",** proferida no **I Fórum Nacional de Debates sobre o Poder Judiciário,** no **Superior Tribunal de Justiça,** Brasília-DF, jun/97.

◊ **"Reflexões sobre o Futuro Código de Trânsito Brasileiro",** proferida no **II Congresso sobre Responsabilidade Civil no Transporte Terrestre de Passageiros,** realizado em São Paulo-SP, abr/97.

◊ **Discurso** proferido na **Cerimônia de Colação de Grau dos Bacharelandos do Curso de Direito do I Semestre de 1996 da AEUDF,** ago/96.

◊ **"Validade dos Negócios Jurídicos",** proferida na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Brasília,** 1993.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"O Controle do Judiciário"**, em debate com o **Exmo. Sr. Senador Pedro Teixeira,** em **Encontro** realizado pela **Associação de Estudos Econômicos e Políticos do Distrito Federal,** 1993.

◊ **"Importância da Adoção das Medidas Proativas na Preservação do Direito do Banco"**, proferida na **Escola de Treinamento do Banco do Brasil para gerentes da regional de Brasília,** ago/93.

**Curriculum Vitae**

*Fátima Nancy Andrighi*

VI – *Principais Estudos Jurídicos.*

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

a) Livros

◊ Publicados:

◊ **"Responsabilidade Civil e Inadimplemento no Direito Brasileiro: Aspectos Polêmicos"**, coordenadora da obra e co-autora com Daniel Bittencourt Guariento no capítulo "A responsabilidade civil das redes sociais virtuais pelo conteúdo das informações veiculadas", publicado pela Editora Atlas, em 2014.

◊ **"Comentários à Nova Lei de Falências – arts. 75 a 80"**, em co-autoria com diversos autores, **sob a coordenação do Professor Doutor Osmar Brina Corrêa Lima,** publicado pela Editora Forense, em 2009.

◊ **"Coexistência entre a Socioafetividade e a Identidade Biológica – uma reflexão"**, obra em co-autoria com **Cátia Denise Gress Krüger**, publicado na coletânia de Textos Jurídicos do IBDFAM/DF, em 2007.

◊ **"Comentários ao Código Civil"**, obra em co-autoria com o **Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti,** publicada pela Editora Forense no ano de 2007.

◊ **"Breviário do Conciliador Judicial"**, publicado no ano 2000.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal – Guia Prático"**; coordenadora da obra, publicado em 1997.

◊ **"Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais"**, em co-autoria com o **Exmo. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti,** Editora Del Rey.

◊ **"O Juiz na Audiência"**, em co-autoria com o **Exmo. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti,** Editora Revista dos Tribunais, abr/97.

◊ **"Iniqüidade de Cláusulas e sua Modificabilidade"**, estudo publicado no livro **"Direito Processual: inovações e perspectivas"** em homenagem ao **Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira,** Editora Saraiva, 2003.

◊ **"Do Contrato de Depósito"**, estudo publicado no livro **"O novo Código Civil: estudos em homenagem ao professor Miguel Reale", coordenado por Ives Gandra da Silva Martins Filho,** Editora LTR, 2003.

◊ **"Autonomia do Direito Cooperativo"**, estudo publicado no livro **"Cooperativismo e o novo Código Civil", coordenado pelo Dr. Guilherme Krueger,** Editora Melhoramentos, 2003.

◊ **"Direito de Família e os Juizados Especiais"**, estudo publicado no livro **"O direito de família após a Constituição de 1988", coordenado pelo Dr. Antonio Carlos Mathias Coltro.**

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Acesso ao Judiciário – um dos primados da Constituição de 1988"**, estudo publicado no livro **"Os dez anos da Constituição de 1988", coordenado pelo Dr. Antonio Carlos Mathias Coltro.**

◊ **"Estrutura e Dinâmica do Poder Judiciário Norte Americano. Aspectos de Composição Judicial e Extrajudicial dos litígios"**, estudo publicado no livro **"O Judiciário e a Constituição"**, coordenado pelo **Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.**

◊ **"A formação de juízes no Direito Comunitário"**, estudo publicado no livro **"O Juiz – Seleção e Formação do Magistrado no mundo contemporâneo"**, coordenado pelo **Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.**

◊ **"O desafio da Unificação Européia e o Tratado de Amsterdã"**, estudo publicado no livro **"Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional".**

◊ **"Consignação em Pagamento"** e **"O registro e penhora e a reforma do Código de Processo Civil"**, estudos publicados no livro **"A Reforma do Código de Processo Civil", coordenado pelo Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.**

b) <u>Artigos</u>

◊ Vários artigos publicados sobre <u>Juizados Especiais, Arbitragem</u> e <u>Formas Alternativas de Solução de Conflito</u>:

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"Juizado Especial de Família",** Anais do IV Congresso do IBDFAM, Belo Horizonte, 2004.

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Empresas – uma Parceria Necessária",** publicado na Justilex, v. 2, n.° 14, fev/2003.

◊ **"O Perfil do Árbitro e a Regência de sua Conduta pela Lei da Arbitragem",** Advocacia Dinâmica, fev/98.

◊ **"A Ética e a Segurança da Arbitragem",** Síntese Trabalhista, v. 9, n.° 106, abr/98; Revista de Doutrina e Jurisprudência, n.° 53, jan/abr-1997.

◊ **"A Arbitragem: Solução Alternativa de Conflitos",** Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, n.° 2, mai/ago-96.

◊ **"O Processo de Execução no Juizado Especial Cível",** Revista dos Juizados Especiais, fev/97, jun/96.

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Criminais",** Advocacia Dinâmica, nov/95.

◊ **"Lei 9.099, de 26 de setembro de 1 995 - Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais",** Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim, nov/95.

◊ **"A Democratização da Justiça",** Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, n° 50/13.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Publicações no Caderno "Direito e Justiça", do Correio Braziliense:**

◊ **"Juizado Especial de Família",** 24/09/2001.

◊ **"A Ética e a Segurança da Arbitragem",** 03/11/1997.

◊ **"Juizados Especiais Cíveis e Criminais",** 18/03/96.

◊ **"Disponibilidade do Rito na Ação Monitória",** 19/02/96.

◊ **"Informatização no TJ/DF",** 23/10/95.

◊ **"Juizados Especiais",** 25/09/95.

◊ **"Procuração 'Ad Judicia' sem Reconhecimento de Firma",** 31/07/95.

◊ **"O Registro da Penhora e a Reforma do CPC",** 17/04/95.

◊ **Artigos publicados sobre temas diversos:**

◊ **"Reconhecido hábito social de 'ficar' como elemento ponderável de prova na busca do reconhecimento da paternidade",** Família e Jurisdição, Belo Horizonte, Editora Del Rey, 2005.

◊ **"Pela Compreensão da Justiça",** trabalho Premiado em 3° lugar no Concurso da Campanha Nacional pela

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

**Simplicidade da Linguagem Jurídica, promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB,** 2005.

◊ **"Estatuto do Portador de Necessidades Especiais",** síntese da palestra proferida na **Comissão dos Portadores de Necessidades Especiais, da Câmara dos Deputados,** Brasília, 2005.

◊ **"O Acesso do Idoso ao Judiciário",** Plenarium, Brasília, v. 1, n.° 1, Câmara dos Deputados, 2004.

◊ **"Administração da Justiça: responsabilidade compartilhada",** ADV Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas, Rio de Janeiro, n.° 8, 2004.

◊ **"Um Judiciário mais Humano",** em homenagem ao **Exmo. Sr. Ministro Edson Vidigal,** Revista Justiça e Cidadania, edição especial, 2004.

◊ **"O Conceito do Consumidor Direto e a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça",** Revista de Direito Renovar, Rio de Janeiro, mai/2004.

◊ **"Disponibilidade do Rito na Ação Monitória",** Consulex, 04/03/96; Tribuna Judiciária, fev/96.

◊ **"Procuração 'ad judicia' sem Firma Reconhecida",** Tribuna do Direito, fev/96; Tribuna da Magistratura (Associação Paulista de Magistrados) out/95; Consulex, 21/08/95; Boletim do IASP, Tribuna do Advogado, mai/95, Jornal Trabalhista (vol. 12, p. 867).

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **"A Informatização no Segundo Grau de Jurisdição no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios",** Consulex, 22/01/96; Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP/Escola Paulista de Advocacia, nov/dez-1995; Tribuna da Magistratura e Tribuna Judiciária.

◊ **"Registro da Penhora e Reforma do CPC",** Boletim do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, jun/95.

◊ **"Aspectos da Reforma do CPC. Processo de Conhecimento",** Revista de Processo nº 79/154; e Boletim Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas, mai/95.

◊ **"O Instituto da Conciliação: a reforma processual",** 1994.

◊ **"A Nova Liquidação de Sentença",** Síntese Trabalhista, vol. 6, n.º 65.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

## VII – Principais Condecorações e Homenagens.

◊ **Diploma de Honra ao Mérito "Dia Internacional da Mulher"** concedido pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,** pelo extraordinário trabalho desenvolvido em favor dos supremos interesses do Poder Judiciário Nacional, mar/2008.

◊ **Título de Presidente de Honra da Área de Direito do Consumidor** concedido pela **Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal**, pelos relevantes serviços prestados, out/2007.

◊ **Medalha de Mérito Eleitoral do Maranhão, agraciada com a categoria de Jurista,** concedida pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral,** mai/2007.

◊ **Título de Cidadão Honorária de Tuntum,** concedido pela **Câmara Municipal de Tuntum/MA,** mar/2007.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Instituto Cultural Profissionalizante de Pessoas Portadoras de Deficiência do Distrito Federal – ICP,** em função dos relevantes serviços prestados à causa das pessoas com deficiência no DF, dez/2006.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Homenagem** prestada pela **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Comissão OAB/Mulher,** em razão de participação no **Projeto OAB/Cidadã**, ago/2006.

◊ **Moção Mérito Cidadão** conferida por ocasião da **Conferência Interamericana de Arbitragem e Direito na Internet, pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE, Instituto Arbiter – Resolução Privada de Disputas,** dez/2005.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, à sua Coordenadora Nacional Honorária,** mai/2005.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião da abertura da **Semana dos Advogados Mineiros – OAB/MG,** ago/2004.

◊ **Homenagem** prestada pela **Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,** abr/2004.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião do **III Congresso sobre Responsabilidade Civil em face do Transporte de Passageiros,** nov/2003.

◊ **Homenagem** prestada pela **Fundação do Ensino Jurídico – FEJ,** por ocasião de participação no **II Congresso Piauiense de Direito Processual Civil,** set/2003.

◊ **Homenagem** prestada pela **Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ,** ago/2003.

◊ **Homenagem** prestada pela **Universidade de São Marcos – Formandos de Direito,** jul/2003.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Homenagem conferida pelo Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP**, por ocasião de sua posse como **Associada Honorária,** jun/2003.

◊ **Homenagem** prestada pelas **Advogadas do Cariri – Juazeiro do Norte, OAB/CE – Mulher,** mai/2003.

◊ **Medalha Comemorativa da 50ª Legislatura, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,** Legislatura 1999/2003.

◊ **Homenagem** prestada pelo **TJ/ES, à Coordenadora Honorária Nacional dos Juizados Especiais pelo incentivo e apoio à instalação do Juizado Especial Preventivo – TECLAMAR,** dez/2002.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Conselho Federal da OAB,** por ocasião de participação na **XVIII Conferência Nacional dos Advogados,** nov/2002.

◊ **Homenagem** prestada pelo **IASP,** por ocasião da palestra proferida **"Juizados Especiais de Família",** jun/2002.

◊ **Homenagem** prestada pela **Loja Maçônica Santos Dumont,** por ocasião da palestra de abertura do **Ciclo de Eventos Cívicos "2002 – Ano da Paz e da Cidadania",** mai/2002.

◊ **Homenagem** prestada pela participação no **1º Congresso Internacional de Arbitragem,** mai/2002.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Militar,** grau de **Comendador,** conferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, abr/2002.

◊ **Homenagem** prestada pela **Faculdade de Direito Milton Campos, Centro Educacional de Formação Superior e Diretório Acadêmico Orozimbo Nonato,** Belo Horizonte, mar/2002.

◊ **Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico,** grau de **Grande-Oficial,** conferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, set/2001.

◊ **Homenagem** prestada pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo** e pelo **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão,** por ocasião de participação no evento **"Cidadania e Improbidade",** set/2001.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar,** condecoração de **Alta Distinção,** conferida pelo **Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar,** jul/2001.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito de Brasília,** grau de **Grande-Oficial,** concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por serviços prestados ao Distrito Federal, abr/2001.

◊ **Medalha de Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, Grau: Grã-Cruz, pelos serviços prestados à**

cultura Jurídica do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, abr/2001.

◊ Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, conferido pela AMAJME – Magistratura Castrense, nov/2000.

◊ Homenagem prestada pela participação no XII Congresso Nacional de Mulheres de Carreira Jurídica, nov/2000.

◊ Homenagem prestada pela Consultoria do Comando da Aeronáutica, por ocasião do III Simpósio sobre Atividades Jurídicas do Comando da Aeronáutica, nov/2000.

◊ Homenagem prestada pelo 2ºTAC/SP, pelo SECOVI-SP e pelo CEDES, por ocasião do Seminário sobre "Temas de Direito Imobiliário", out/2000.

◊ Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Grande Oficial, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ago/2000.

◊ Homenagem especial pelo Dia Internacional da Mulher, prestada pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, Comissão do Estado do Espírito Santo – ABMCJ/ES, mar/2000.

◊ Troféu Mulher 2000, Brasília, mar/2000.

◊ Colar do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dez/1999.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, condecoração de Alta Distinção,** conferida pelo **Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar,** nov/1999.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião do **V Congresso de Estudos Jurídicos do Estado do Tocantins e III Encontro dos Advogados Tocantinenses,** conferida pela **Comissão Organizadora e Operadores do Direito participantes,** out/1999.

◊ **Homenagem** prestada pela **Comissão Organizadora do I Seminário Jurídico – UNITINS,** Palmas-TO, mai/1999.

◊ **Grande Homenagem** outorgada pelo **Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB,** abr/99.

◊ **Medalha Tiradentes,** concedida pela **Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro,** abr/99.

◊ **Medalha do Mérito Judiciário "Antônio Rodrigues Velloso", pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão,** dez/98.

◊ **Medalha "Mérito Santos-Dumont",** conferida pelo **Ministro de Estado da Aeronáutica,** jul/98.

◊ **Homenagem** prestada pela **Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão,** mai/98.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Ministério Público do Distrito Federal e Fundação Escola Superior do MPDF,** mai/98.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Homenagem** prestada pela **Subseção da OAB de Lagoa Vermelha,** ago/97.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Militar,** grau de **Oficial,** conferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, abr/97.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Centro Acadêmico de Direito Teotônio Vilela – Faculdade Beneti – Gestão Travessia,** mar/97.

◊ **Homenagem** prestada pelos **Formandos de Direito da AEUDF,** 1996.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião da **Comemoração dos 10 anos da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão,** nov/96.

◊ **Homenagem** prestada pela **27ª Subseção da OAB de Unaí,** por ocasião do **I Seminário de Direito do Noroeste do Estado de Minas Gerais,** nov/96.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Instituto Brasileiro de Direito Processual, pela reforma do CPP,** nov/96.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião do **II Congresso de Estudos Jurídicos do Estado do Tocantins,** out/96.

◊ **Medalha do Mérito Judiciário "Conselheiro Coelho Rodrigues",** conferida pela **Associação dos Magistrados Piauienses,** dez/95.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Medalha Mérito Judiciário,** conferida pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,** dez/95.

◊ **Homenagem** prestada pela **Associação Cearense de Magistrados e Associação de Magistrados Brasileiros,** Fortaleza, dez/95.

◊ **Homenagem pelos relevantes serviços prestados à Justiça, da Associação Cearense de Magistrados,** set/95.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Dom Bosco,** grau de **Grande Oficial,** outorgada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região,** ago/95.

◊ **Comenda "Professor Miramar da Ponte",** Fortaleza, fev/95.

◊ **Homenagem** prestada por ocasião do **Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados** em São Luís do Maranhão, dez/94.

◊ **Homenagem** prestada pela **Comissão de Formatura do 2° Semestre/1995 de Direito do CEUB,** por ocasião de sua participação no **Ciclo de Estudos de Processo Civil,** out/94.

◊ **Medalha do Mérito Judiciário "Desembargador Joaquim Nunes Machado",** grau de **Classe Ouro,** outorgada pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,** jul/94.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Dom Bosco,** grau de **Comendador,** concedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região,** mar/92.

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Medalha *Opus Justitiae Pax* Justiça do Trabalho Comemorativa da 50° aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho,** conferida pelo **Tribunal Superior do Trabalho,** mai/91.

◊ **Homenagem** prestada pelo **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** e pela **Escola Paulista da Magistratura,** 1988.

◊ **Homenagem** prestada pela **Câmara de Vereadores de Espumoso-RS,** abr/88.

◊ **Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,** grau de **Comendador,** concedida pelo **Tribunal Superior do Trabalho,** ago/86.

◊ **Homenagem** prestada pelos **Alunos do ICAT,** Brasília, out/85.

◊ **Homenagem** prestada pela **Turma "Ulysses Riedel de Resende", CEUB-FADI,** ago/81.

◊ **Homenagem** prestada por: **TA/MG, CEJ, EJEF, SINDPAS e SINTRAM.**

◊ **Homenagem** prestada pela **Escola da Magistratura do Espírito Santo.**

◊ **Homenagem** prestada pela **Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS.**

◊ **Homenagem** prestada pela ***Superior Court of California – County of San Diego.***

*Curriculum Vitae*

*Fátima Nancy Andrighi*

◊ **Moção** formulada pela **Associação dos Magistrados do Trabalho.**

◊ **Voto de louvor** concedido pela **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, pelo trabalho realizado junto à 7ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF.**

◊ **Medalha Comemorativa, do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça.**

◊ **Medalha Comemorativa do 1º TAC/SP,** conferida pelo **Centro de Estudos e Pesquisas Judiciários.**

◊ **Medalha do Mérito** outorgada pelo **Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP**

◊ **Medalha da Ordem do Mérito de Brasília,** grau de **Oficial,** concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por serviços prestados ao Distrito Federal.

◊ **Medalha Joaquim José da Silva Xavier,** concedida pela **Polícia Militar do Distrito Federal.**

*Brasília, setembro de 2011*

# DECLARAÇÃO

Declaração que faz Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7 de 2005 do Senado Federal.

**Declaro** não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo Federal, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília (DF), 29 de maio de 2014.

Fátima Nancy Andrighi

# DECLARAÇÃO

Declaração que faz Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "d", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Declaro** não ser autor ou réu de nenhuma ação em tramitação em nenhum órgão do Poder Judiciário.

Brasília (DF), 29 de maio de 2014.

Fátima Nancy Andrighi

# DECLARAÇÃO

Declaração que faz Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "e", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Declaro** que, nos últimos cinco anos, ocupo o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília (DF), 29 de maio de 2014.

Fátima Nancy Andrighi

# DECLARAÇÃO

Declaração que faz Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ministra do Superior Tribunal de Justiça (1999). Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (2010). Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral. Doutoranda em Direito Civil pela Universidade Federal de Buenos Aires/Argentina. Mestre em Mediação (Master Latinoamericano Europeo em Mediación) pelo Instituto Universitaire Kurt Bosch, Suíça (2011). Pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Católica do Distrito Federal (1999). Pós-graduada pela Universidade de Ensino Unificado de Brasília (1996). Pós-graduada pela Universidade Vale dos Sinos – Unisinos (1976). Coordenadora Nacional Honorária do Fórum Nacional dos Juizados Cíveis e Criminais – FONAJE. Coordenadora dos Trabalhos de Reforma do Código de Processo Civil e do Sistema Judicial de Moçambique, África (1997). Relatora do capítulo da Mulher no Judiciário para a Conferência de Beijing +5, indicada pelo STF (2000). Membro fundador da Escola de Direito Comunitário do Mercosul. Membro do Instituto de Direito Processual Ibero-Americano com sede em Montevidéu – Uruguai. Fundadora da Revista da Escola da Magistratura do Distrito Federal (1995).

Membro do Conselho Editorial da Revista "Arquivos do Ministério da Justiça do Brasil". Professora universitária e das Escolas de Magistratura e Advocacia do Distrito Federal.

Livros: Comentários ao Novo Código Civil, Editora Forense (2007), obra compartilhada; Juizados Especiais Cíveis e Criminais – Guia Prático (1997); Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (obra em coautoria).

Brasília (DF), 29 de maio de 2014.

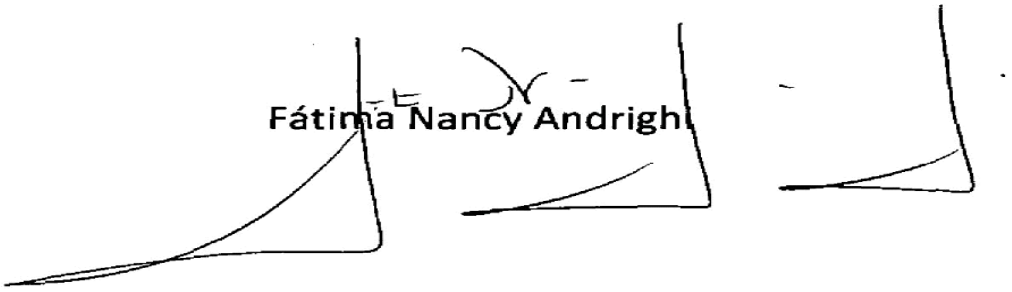

Fátima Nancy Andrighi

# DECLARAÇÃO

Declaração que faz Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Declaro** ser irmã da Excelentíssima Senhora Desembargadora do TJDFT, Dra. Vera Lúcia Andrighi.

**Declaro** não ter parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, do Poder Legislativo Federal, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Brasília (DF), 29 de maio de 2014.

Fátima Nancy Andrighi

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA NANCY ANDRIGHI
CPF: 115.974.880-20
Certidão nº: 48599085/2014
Expedição: 29/05/2014, às 16:34:12
Validade: 24/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA NANCY ANDRIGHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **115.974.880-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29/5/2014 .: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

**Nº 1414897**

**PODER JUDICIÁRIO**
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**
**PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A C O N S T A**

contra **FATIMA NANCY ANDRIGHI** nem contra **o CPF: 115.974.880-20**.

**Observações:**

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2014, às 16h37.

Data da última atualização do banco de dados: 29/05/2014, 16h37

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, o Senador Anibal, pelo tempo necessário para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Senadora Lúcia Vânia, Senadora Ana Amélia, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria de retomar hoje, Presidente Paim, a defesa da eficiência das iniciativas do nosso Governo, do Partido dos Trabalhadores, e dos resultados que têm sido obtidos na construção de uma sociedade mais justa ao longo desses 12 anos.

Posso destacar como ponto de partida o resultado do relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), revelando, de maneira contundente, que o Brasil está mais próximo de erradicar a pobreza, principalmente pelas políticas afirmativas do atual Governo. Os dados do Ipea apontam que os programas sociais de distribuição de renda criados nas gestões do Partido dos Trabalhadores cooperaram para um cenário positivo na direção da erradicação da extrema pobreza no Brasil.

A informação faz parte o 5º Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), lançado pela Presidenta Dilma Rousseff. De acordo com o documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 1990 a 2012, a taxa de extrema pobreza no País teve redução de 25,5% para 3,5%. Ou seja, de 1990 a 2012, a taxa de extrema pobreza no Brasil teve uma redução de um percentual de 25,5% para 3,5%.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, com o apoio de 191 países. A agenda internacional estabelece um conjunto de oito metas a serem atingidas até 2015. Essas metas conhecidamente são, Senador Paim:

1. acabar com a fome e a miséria;
2. oferecer educação básica de qualidade para todos;
3. promover igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
4. reduzir a mortalidade infantil;
5. melhorar a saúde das gestantes;
6. combater a Aids, a malária e outras doenças;
7. garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
8. estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

Essas oito metas que compõem os Objetivos do Milênio, Senador Paim, têm sido perseguidas e têm sido observadas como uma espécie de bíblia do nosso Governo, desde o Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma. Atingir os Objetivos do Milênio é promover justiça social, é promover distribuição de renda, é assegurar que haja mais participação da mulher na vida política.

Por isso, Senador Paim, em relação àquele meu projeto, insisto toda vez em chamar a atenção, da equipe da TV Senado inclusive, porque é preciso refletir sobre isso. Nós só vamos atingir a meta nº 3, que é promover igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher, promover maior protagonismo da mulher e promover maior participação da mulher na política, se a gente criar mecanismos, se a gente criar política afirmativa nesse sentido. E o projeto que eu apresentei vai nesse sentido, porque ele propõe que, nas eleições para o Senado em que houver duas vagas em disputa, uma vaga seja destinada à mulher. Dessa maneira, nós vamos contribuir para o cumprimento de um dos Objetivos do Milênio, que é assegurar maior participação, assegurar equilíbrio de gênero e, ao mesmo tempo, tirar o Brasil dessa situação vergonhosa em que ele se encontra. Ele está na 158ª posição no *ranking* mundial de participação feminina no Parlamento.

Então, nós podemos, daqui do Parlamento, também dar uma grande contribuição para esses Objetivos do Milênio. Aqui, no Senado, cuja representação feminina é de menos de 13%, 14%, podemos fazer com que, na primeira eleição, com duas vagas, Senador Paim, ela seja de, no mínimo, 33%. E aí nós estaremos de cabeça erguida, mostrando que, nessa legislatura, a gente inovou; que nessa legislatura a gente fez diferença; que nessa legislatura a gente contribuiu para que um dos Objetivos do Milênio, que é a busca do equilíbrio entre gêneros, fosse atingida.

Então, Senador Paim, fazendo esse recorte do meu pronunciamento, volto ao texto, que mostra que o Brasil deu passos muito importantes no que diz respeito ao cumprimento da meta nº 1 dos Objetivos do Milênio, que é exatamente o combate à miséria e à fome.

De acordo com o relatório do Ipea, com o crescimento econômico ocorrido entre os anos de 1990 e 2000, o Brasil conseguiu alcançar, com antecedência, a primeira meta estabelecida pela Organização das Nações Unidas, exatamente a meta do combate à miséria e à fome.

Já em 2002, o Brasil atingiu o objetivo de reduzir a taxa de extrema pobreza para a metade do nível registrado na década de 90. Após esse período, com a gestão do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a criação dos programas Bolsa Família, Cadastro Único, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da agricultura familiar, o Brasil atingiu uma meta ainda mais ousada: em 2008, a taxa de pobreza extrema passou a equivaler um quarto do índice registrado em 1990.

As políticas sociais desenvolvidas, principalmente no Governo do Presidente Lula e agora também no Governo da Presidenta Dilma, contribuíram para a redução da pobreza extrema no Brasil.

Segundo o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), essa sequência de sucessos teve continuidade com a gestão da Presidenta Dilma, que, ao assumir a Presidência da República em 2011, lançou o Plano Brasil Sem Miséria. O conjunto de ações que integram o plano abrange o oferecimento de educação de qualidade, atendimento de saúde, formação profissional e fim da miséria. O sucesso das estratégias possibilitou que, em 2012, a taxa de extrema pobreza registrada no Brasil chegasse a equivaler um sétimo do que foi em 1990, ou seja, o sucesso foi tamanho que, em 2012, a taxa de extrema pobreza registrada no Brasil chegou a equivaler um sétimo do que foi estabelecida em 1990.

O impacto dessas ações pode ser notado no Coeficiente de Gini, índice mundialmente utilizado para mensurar a redução de desigualdades. O índice de Gini varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de zero estiver, mais igualitária é uma sociedade; quanto mais próximo de um, maior é concentração de renda e a desigualdade social. No Brasil, o índice teve queda de 0,612, em 1990, para 0,526, em 2012.

A redução da extrema pobreza pode ser percebida especialmente em crianças de 0 a 6 anos e em idosos de 65 anos ou mais. No primeiro caso, a taxa de crianças em situação de miséria equivalia a 21,3%, em 1990, caindo para 6%, em 2012.

Senador Paim, a taxa de crianças em situação de miséria, em 1990, equivalia a 21,3% e caiu para 6%, em 2012. Enquanto isso, o percentual de idosos em situação de miséria foi praticamente erradicado, sofrendo redução de 8% (1990), para 0,7% (2012). Portanto, menos de 1% em 2012.

O estudo também considerou a redução da extrema pobreza entre gêneros e etnias. Nos últimos 20 anos, homens e mulheres viveram o mesmo ritmo de saída da extrema pobreza. Em 1990, a taxa de homens e mulheres extremamente pobres no Brasil correspondia a 13,4%. Quase duas décadas mais tarde, em 2012, o mesmo índice chegou à marca de 3,5% para homens e de 3,6% para mulheres.

Ainda na década de 1990, 8% da população declarada branca no País vivia em situação de extrema pobreza. Em 2012, o percentual chegou a 2,1%. Para a população declarada negra no Brasil, em 1990, a taxa de extrema pobreza correspondia a 20,1% e chegou, em 2012, a uma taxa de 4,8%.

De acordo com o relatório, o crescimento da formalização e a valorização do salário mínimo também foram fatores importantes para a redução da pobreza no Brasil.

O estudo destaca que o índice de formalização oscilou em torno dos 46% da população ocupada de 1992 a 2005. Após esse período, Senador Paim, de acordo com o estudo do Ipea, a taxa de formalização começou a se elevar, chegando a quase 58% em 2012.

Portanto, temos dados positivos, temos resultados que apontam, com muita segurança, Senador Paim, que o Brasil do futuro será muito melhor, porque as bases estão sendo construídas, as bases estão sendo estabelecidas para um futuro melhor.

Inclusive, o sociólogo italiano Domenico de Massi, que esteve aqui, no Senado, na última terça-feira, Senador Paim, disse: "O futuro do Brasil chegou, e o momento do Brasil é este: tem o sétimo maior Produto Interno Bruto do Planeta, grandes intelectuais e dezenas de boas universidades." Aí ele fez uma ironia dizendo: "Mas, por outro lado, o Brasil possui também muitos intelectuais pessimistas."

Paim, quantos intelectuais pessimistas temos no Brasil, que tentam, a todo momento, mostrar as coisas, por mais que avancem, como se estivessem estagnadas, como se estivessem retrocedendo. Mas está aqui o estudo do nosso Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, mostrando que, de fato, a redução da extrema pobreza no Brasil tem sido uma marca importante dos últimos 12 anos.

Temos uma política de desenvolvimento sustentável, de crescimento com estabilidade e combate à inflação, valorização do trabalhador e políticas públicas inclusivas em favor das minorias.

Domenico de Mais avaliou também que a concentração de renda vem aumentando dentro de cada país, mas que os países ricos estão ficando menos ricos, e os pobres, menos pobres.

Os números mostram que os pobres deste País estão ficando menos pobres e que o País como um todo, o Brasil como um todo caminha para um futuro mais rico.

E é também preparando o futuro que a Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, Senador Paim, Partido ao qual nós dois pertencemos, aprovou, na segunda-feira, dia 26, as Diretrizes para o Programa de Governo para o segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff.

Inclusive, na avaliação do sociólogo italiano Domenico de Massi, que esteve aqui, no Senado, na última terça-feira, Senador Paim, disse: "o futuro do Brasil chegou e o momento do Brasil é este: tem o sétimo maior Produto Interno Bruto do Planeta, grandes intelectuais e dezenas de boas universidades". Aí ele fez uma ironia dizendo: "mas, por outro lado, o Brasil possui também muitos intelectuais pessimistas.

Paim, o quanto nós temos de intelectuais pessimistas no Brasil, que tentam a todo momento mostrar que as coisas, por mais que avancem, como se elas estivessem estagnadas, como elas estivessem retrocedendo. Mas está aqui o estudo do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, mostrando que, de fato, a redução da extrema pobreza não Brasil tem sido uma marca importante dos últimos 12 anos.

Temos uma política de desenvolvimento sustentável, de crescimento com estabilidade e combate à inflação, valorização do trabalhador e políticas públicas inclusivas em favor das minorias. Domenico de Masi avaliou também que a concentração de renda vem aumentado dentro de cada país, mas que os países ricos estão ficando menos ricos, e os pobres, menos pobres. Os números mostram que os pobres deste País estão ficando menos pobres e que o País como um todo, o Brasil como um todo, caminha para um futuro mais rico.

É também preparando o futuro que a Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, Senador Paim, Partido ao qual nós dois pertencemos, aprovou, na última segunda-feira, dia 26, as diretrizes para o programa de governo para o segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff.

O texto contém as resoluções já traçadas no 14º Encontro Nacional do Partido, em maio, e demarca eixos essenciais para o aprofundamento das mudanças que vêm sendo realizadas no País, entre elas a reforma política, a democratização da comunicação e um crescimento econômico mais acelerado, baseado, principalmente, no aumento da produtividade da indústria. Senador Paim e telespectadores da TV que nos acompanham, no documento da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores está escrito, aspas: "Um novo ciclo de mudanças: Dilma Rousseff Presidente 2015/2018, Diretrizes de programa."

Nesse documento, o PT propõe reformas estruturais que ampliem a democracia e os direitos públicos, promovendo um novo período de desenvolvimento sustentável e crescimento econômico, distribuição de renda e luta contra as desigualdades sociais e regionais.

O texto deverá ser debatido com os Partidos aliados, que compõem o arco de aliança, e também, certamente, será objeto do grande debate com a sociedade, com todos os segmentos que vão se interessar em fazer esse grande debate no próximo período.

O Partido dos Trabalhadores também lembra, no texto, que a sensível redução da pobreza e da miséria e os avanços na área educacional, conquistados na última década, levaram as demandas da sociedade a um novo patamar, e é preciso que o novo mandato da Presidenta Dilma saiba responder a esses anseios.

O documento também destaca que a sociedade brasileira quer mudar, mas pensando no futuro, e não em um passado que ela já superou de forma reiterada e contundente nas últimas três eleições presidenciais. O documento também destaca que as manifestações populares do ano passado, e que voltam a acontecer este ano, deixam claro que a população quer prosseguir com a trajetória de conquistas por meio de melhorias nos serviços de saúde, educação, habitação e transporte.

A grande transformação do País, iniciada em 2003, precisa ter continuidade e sustentabilidade. Para isso, o Partido dos Trabalhadores avalia que o Brasil necessita imprimir um crescimento mais acelerado da economia nos próximos anos, e que essa expansão está ligada, entre outros fatores, ao aumento da produtividade, especialmente no setor industrial.

O programa de Governo também assegura o reajuste anual dos servidores públicos – política que vem sendo mantida desde o início do governo Lula, após os oito anos de congelamento salarial da era Fernando Henrique Cardoso. No governo do PT houve negociação coletiva e reposição das perdas inflacionárias.

O documento também trata de um assunto, Senador Paim, que é muito delicado, as pessoas inclusive tentam fugir desse debate. Todas as vezes em que é colocado em pauta, ele é desvirtuado. Tentam tratar o assunto sob a égide da antidemocracia. Toda vez que o tema da democratização nos meios de comunicação é posto em pauta, ela acaba sendo desvirtuado.

Mas o documento defende a regulação dos meios de comunicação como condição para a democratização da mídia no Brasil, para proteger e promover os direitos humanos e combater os monopólios.

A exemplo de países que já contam com mecanismos de regulação da mídia, como França, Reino Unido, Estados Unidos, México e Itália, por exemplo, essa regulação não significa qualquer forma de censura, limitação ou controle de conteúdo, como ficou muito bem estabelecido quando aprovamos aqui o Marco Civil da Internet. Por que seremos confundidos com alguém que quer algum tipo de controle ou censura aos meios de

comunicação se nós fizemos o maior esforço para a aprovação do Marco Civil da Internet, que é a total liberdade de expressão nas redes sociais? E queremos que o mesmo seja praticado nos veículos de comunicação, e não apenas a serviço dos grandes conglomerados, que, na maioria das vezes, colocam-se fortemente apenas em defesa dos seus interesses e não a serviço da informação pura e simples e plenamente transparente, como o que produz uma sociedade e uma democracia sadia.

Na área de segurança pública, o Governo Federal ampliará sua cooperação com os governos estaduais no combate ao crime organizado, especialmente ao narcotráfico, aumentando a vigilância das fronteiras e o trabalho de inteligência da Polícia Federal.

Dessa forma, podemos perceber que todos os resultados alcançados até agora e as diretrizes do Programa de Governo do Partido dos Trabalhadores apontam para um mesmo objetivo: promover crescimento, segurança e desenvolvimento sustentável. O Brasil quer seguir em frente. O povo brasileiro quer seguir em frente, quer dar novos passos rumo a novas conquistas.

E o Partido dos Trabalhadores está fazendo todo o esforço do mundo, com todas as suas lideranças, no sentido de se reciclar nesse processo e de fazer com que as conquistas obtidas até aqui sejam inspiradoras, a fim de que consigamos novas conquistas e possamos comemorar novos resultados que contribuam para um futuro melhor, cada vez melhor, para todo o povo brasileiro. E nada melhor do que fazer o grande debate, o bom debate, com democracia, com participação plena de toda a sociedade.

É esse o nosso recado hoje, Senador Paim, analisando o último estudo do Ipea, que aponta a contribuição fantástica dos Governos do Partido dos Trabalhadores na redução da extrema pobreza no Brasil. Ao mesmo tempo, o documento inicial do Partido dos Trabalhadores para o grande debate das eleições que se avizinham no sentido de apontar os novos desafios. Nós temos que comemorar os resultados obtidos até aqui, que são fantásticos, mas precisamos garantir para a sociedade que muitos outros avanços virão, com melhores condições de saúde, educação, transporte público, mobilidade urbana, geração de emprego e renda, formação técnica para os jovens, mais oportunidade para os jovens nas universidades e um futuro melhor para todos. O que nós queremos é um Brasil cada vez mais desenvolvido, que possibilite melhores condições de vida para todos os seus filhos.

Muito obrigado, Senador Paim. Amanhã estaremos de volta para novos embates.

Muito obrigado e uma boa noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal, peço a V. Exª que, se puder, fique aqui para eu fazer um registro. Farei um registro rápido. Até porque a Senadora Kátia Abreu está chegando e também quer fazer uso da palavra.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal, primeiro, eu quero dar uma notícia boa aos pescadores do Brasil.

O Senador Renan Calheiros me comunicou, minutos atrás, que houve acerto e ele colocará na pauta da semana que vem projeto de nossa autoria, que é uma fusão do 150 com o 152, ambos de nossa autoria, que vai garantir aposentadoria especial aos pescadores do Brasil e também o pagamento de um piso salarial na época do defeso.

Mais uma vez, agradeço ao Senador Renan Calheiros pela sensibilidade. Os pescadores de todo o Brasil estavam pedindo que esse projeto, que já foi aprovado em todas as comissões, fosse pautado no plenário, e assim o Presidente o fez.

Eu também não quero deixar de falar, Sr. Presidente, de uma importante votação que houve no dia de hoje – agora, estou falando em nome da Liderança do Partido –, que foi um movimento muito bem articulado em âmbito nacional, sobre os motobóis. Quero aqui destacar a importância da proposta que, depois de tramitar nas comissões, foi aprovada no dia de ontem. Por questão de justiça, cito aqui o Relator da matéria, Senador Cícero Lucena, e o autor, Senador Marcelo Crivella.

A matéria teve apoio total. O Líder Humberto Costa nos procurou e pediu que eu desse todo o apoio ao projeto do Senador Crivella. Naquela oportunidade, eu estava aqui. Solicitei, Senador Anibal Diniz, ao Presidente Jorge Viana, que estava presidindo os trabalhos, que lesse o projeto, o requerimento de urgência dos motobóis. Ele não só leu como colocou, de imediato, em votação. É um projeto importantíssimo, que vai considerar – considerou, porque aprovamos ontem – perigosa a atividade de quem trabalha em motocicleta. O texto foi aprovado por unanimidade e agora vai à sanção da Presidenta.

Então, motobóis do Brasil, podem festejar. Tenho certeza de que a Presidenta vai sancionar esse projeto.

A Senadora Kátia Abreu já chegou. Eu estava aqui dando um tempo para a senhora chegar, eu estou falando pela segunda vez, agora como Líder.

Eu só faço os seguintes registros.

Quero registrar também que o dia da inclusão da pessoa com deficiência acontece no mês de maio, quando fazemos uma reflexão sobre o Dia D (Dia da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiências e dos Beneficiários Reabilitados).

O Dia D está acontecendo hoje em inúmeros lugares. É uma parceria do Ministério do Trabalho e do Emprego, por meio de suas superintendências regionais, em conjunto com os executores locais do Sistema Nacional de Emprego.

Parabéns a todas as pessoas com deficiência por esse dia, dia importantíssimo para a inclusão total das pessoas com deficiência.

Peço a V. Exª que insira nos Anais, na íntegra, o meu pronunciamento.

Por fim, quero ainda registrar que recebi um projeto da Anamatra, sobre o qual venho à tribuna para rapidamente comentar. É um projeto importantíssimo que visa fazer com que todas as atividades que forem discutidas no campo do trabalho fiquem na alçada da Justiça do Trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, quero dar uma notícia boa – é o último registro, prometi falar no máximo por cinco minutos para dar oportunidade para aqueles que não falaram ainda –, comunicar ao Prefeito de Canoas, Jairo Jorge, que o Presidente Renan me informou há poucos minutos que já mandou publicar no Diário Oficial de amanhã a Resolução nº 10.

> *Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte*
> *RESOLUÇÃO N° 10, DE 2014*
> *Autoriza o Município de Canoas – RS a contratar operação de crédito externo com garantia da União com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).*

Será publicado no *Diário Oficial* de amanhã. Consequentemente, a operação, em matéria do País, está totalmente resolvida. Entregarei em mão, ao Prefeito Jairo Jorge, o documento que me passou a Secretaria-Geral da Mesa, por orientação do Presidente Renan Calheiros.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de todos.

Peço que considere os meus pronunciamentos na íntegra, dando, assim, oportunidade para que aqueles que não falaram possam usar a tribuna.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero destacar uma importante proposta que estava tramitando na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com relatoria do senador Cícero Lucena e foi aprovada ontem.

Trata-se do PLS 193/2003, de autoria do senador Marcelo Crivella, com o objetivo de mudar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) para considerar perigosa a atividade de quem trabalha em motocicleta. O texto foi votado na forma que veio da Câmara.

Ele inclui na CLT, entre as atividades perigosas ali relacionadas, as de mototaxista, motoboy e motofrete, bem como o serviço comunitário de rua, operado, por exemplo, por quem efetua ronda noturna em bairro.

Srªs e Srs. Senadores, trabalhamos muito pela aprovação deste projeto. Há 10 anos vínhamos lutando em parceria com o Senador Crivella para que esta proposta se transformasse em lei.

Esta é uma vitória importante conquistada em benefício da categoria. Ficamos muito felizes com esse passo alcançado!

Lembro que em 2011, a proposta foi aprovada pelo Senado e enviada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada na forma de um substitutivo que apenas acrescentava o seguinte parágrafo ao artigo 193 da CLT: "são também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta".

Sr. Presidente, relatório preparado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aponta alarmante estatística dos acidentes fatais ou de que resultam lesões corporais de toda sorte ocorridos nos últimos cinco anos, no trânsito das vias públicas, tanto na região metropolitana do estado como nos municípios do interior, envolvendo motocicletas e veículos similares, destacadamente com os motociclistas conhecidos como motoboys.

Foram nada menos que 1.060 mortes e, por incrível que pareça, 116.683 acidentados, o que dá uma média de 200 acidentes fatais por ano, ou mais de um a cada dois dias, e cerca de 23.300, também por ano, embora sem mortes, mas certamente causadores de lesões corporais de todo tipo ou gravidade.
É inegável, até por ser consensual, principalmente por parte dos motoristas amadores ou profissionais, que essa nova categoria de trabalhadores, muito embora usuários de motocicletas de baixa potência, procedem de modo imprudente, pondo em risco sua integridade física, ou de terceiros, no trânsito congestionado das grandes cidades, desatendendo, o mais das vezes, as regras mais elementares de segurança, tudo para atender a uma volumosa e estressante rotina de trabalho.
Ocorre, no entanto, que as variadas infrações do Código Nacional de Trânsito por eles cometidas, como as previstas no seu art. 244, já têm o tratamento adequado na forma de penalidades que vão desde as multas, algumas de pesado valor, até à própria cassação da licença para pilotar tais motos.
Se por esse aspecto, diga-se, meramente administrativo, já há um disciplinamento legal, de outra parte, quanto às medidas de proteção à saúde, ao bem-estar, à incolumidade física, à proteção dessa categoria, ainda estão a desejar, embora, por princípio constitucional, a adoção de tais medidas seja "um dever" do Estado.
Não há dúvida de que o texto dos atuais artigos 166 e 167 da Consolidação das Leis do Trabalho, que tratam da segurança e proteção individual do trabalhador, inseridos que estão no Capítulo da Segurança e da Medicina do Trabalho, poderiam atender, em termos genéricos, aos objetivos do, então, projeto.
No entanto, tamanha é a gravidade do problema, essa série interminável de acidentes que tem ceifado tantas vidas, principalmente de jovens, que entendo tornar-se necessário uma norma legal específica, mais incisiva, pelo menos, quanto aos motoboys empregados de empresas; pretende-se, assim, que estas fiquem obrigadas a garantir-lhes adequadas condições de trabalho, seja fornecendo motos em perfeito estado de funcionamento e com todos os equipamentos de segurança previstos no Código Nacional de Trânsito, além de bagageiro compatível com o veículo e a carga transportada, como também, assegurar-lhes o uso de roupas próprias de proteção corporal, como sejam as acolchoadas ou revestidas de material resistente a quedas e abrasão.
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mês de maio se encerra com uma reflexão da maior relevância. Refiro-me ao dia D, o Dia da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e dos Beneficiários Reabilitados.
O dia D está acontecendo hoje em alguns locais e amanhã em outros. É uma parceria do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de suas Superintendências Regionais, em conjunto com os executores locais do Sistema Nacional de Emprego (SINE).
Também estão envolvidos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Previdência e Secretaria de Direitos Humanos.
Nesta ocasião, empresários e pessoas com deficiência ocupam o mesmo espaço, reunindo a disponibilidade de vagas e a busca da oportunidade de trabalho.
Sr. Presidente, para termos uma ideia dessa lacuna, me apoio em dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2012.
Da totalidade dos vínculos empregatícios, os que cabem à pessoa com deficiência correspondem a 0,70%. Vejam bem: isso é menos de 1%.
Se a lei de cotas (de 2% a 5%) fosse cumprida de forma integral, seriam 700 mil vagas preenchidas, entretanto, apenas 330 mil pessoas com deficiência estão no mercado formal de trabalho.
A maior parte delas, 136 mil, possuem ensino médio completo, o que demonstra a relevância do grau de instrução no acesso ao emprego.
Nesse sentido, o governo federal tem realizado esforços para melhorar a qualificação das pessoas com deficiência.
Por intermédio do Programa Viver Sem Limites , lançado em 2011, foram destinadas 150 mil vagas do Programa Nacional do Ensino Técnico (PRONATEC), às pessoas com deficiência.
Não podemos nos esquecer do papel do sistema "S" na formação desses trabalhadores.
Nos últimos seis anos, o Senai formou 78,3 mil pessoas com deficiência. Em 2007, foram 10 mil matrículas e, em 2012, 17 mil matrículas.

Nessa caminhada, é fundamental a parceria entre os vários órgãos de governo ligados ao tema, às instituições e entidades de pessoas com deficiência, bem como as empresas e toda a sociedade.
Srªs e Srs., já caminhamos muito e, dessa forma, precisamos salientar que as pessoas com deficiência tem hoje melhores instrumentos de garantia de direitos
Mas não podemos nos acomodar. Essa visão é reforçada em trechos da fala da consultora do Senado, Marta Gil, em entrevista concedida à revista Reação, na qual ela demonstra uma visão positiva da realidade vivida pelas pessoas com deficiência na atualidade.
Para ela a pessoa com deficiência adota hoje, uma postura mais proativa, mais consciente dos seus direitos.
Mas, ressalta, "o preconceito ainda existe, porém de modo mais velado, pois é politicamente incorreto e continua forte, colocando obstáculos a cada momento".
Ela, por outro lado, admite que há postos de trabalho ocupados por pessoas com deficiência em setores onde jamais se pensou, como o da construção civil.
Também reconhece que a resistência das empresas em oportunizar trabalho a essas pessoas tem diminuído.
Um exemplo dessa situação são as empresas metalúrgicas da região de Osasco, em São Paulo, que, numa parceria entre Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região e Delegacia Regional do Trabalho realizou uma pesquisa em 109 empresas mostrando o excelente número das contratações.
A pesquisa, conforme o site isocial, revela que a resistência das empresas em contratar pessoas com deficiência e cumprir a lei de cotas, diminuiu, em relação ao estudo anterior.
Em 2012, para cada 5 empresas que cumpriam a legislação , uma tinha essa postura. Em 2013, a relação passou a ser de uma em cada 13.
O estudo mostra ainda que 48,5% das metalúrgicas chegam a ultrapassar a cota, prevista em lei.
Os números estão dando a dica. A resistência de muitas empresas em contratar, reside mais no preconceito do que na falta de qualificação desses trabalhadores.
Precisamos avançar. Não é possível continuar com este discurso de que não existem pessoas com deficiência preparadas para ocupar as vagas disponíveis.
É necessária a união dos esforços de todos, aliando sensibilidade e criatividade na busca de soluções.
O Dia D tem o propósito de trazer essa reflexão. Hoje vários estados e municípios estão realizando ações que consistem no atendimento para a inclusão da pessoa com deficiência e do beneficiário reabilitado no mercado formal de trabalho
Ações estão sendo realizadas na Bahia, Paraíba, São Paulo, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins.
Sr. Presidente, tenho certeza que o Dia D representa um estímulo para que as contratações de pessoas com deficiência aumentem.
Creio que o resultado final dessa reflexão será extremamente positivo. Com ela, todos sairão ganhando, todos farão parte de um processo de inclusão e de responsabilidade social.
Minhas felicitações a todos os envolvidos, governo federal, governos estaduais, prefeituras, câmaras de vereadores, empresários, entidades representativas, pessoas com deficiência. Pessoas essas que não se deixam abater pelas dificuldades, pelas barreiras encontradas diariamente... Pessoas que vão à luta em busca de seus direitos, em busca de oportunidades, em busca de seus sonhos.
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de compartilhar nesta Tribuna, uma idéia que me foi trazida pela ANAMATRA e que tenho a grata satisfação de apresentar na forma de projeto de lei.
Esta proposta altera o Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho, para regular aspectos do meio ambiente do trabalho e ditar a competência para os litígios correspondentes, e dá outras providências.
Pode-se definir o meio ambiente do trabalho, conforme José Afonso da Silva, como "o local em que se desenrola boa parte da vida do trabalhador, cuja qualidade de vida está, por isso, em íntima dependência da qualidade daquele ambiente".
Sabe-se que o próprio art. 200 da Constituição Federal, ao tratar do sistema único de saúde, assenta a figura do meio ambiente do trabalho quando pontua:

*"Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:*
*(...) VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho"*

Isso demonstra que foi reconhecida a independência conceituai do meio ambiente do trabalho.

Mas, parece que isso não têm sido devidamente assimilado no Brasil. Nós registramos vários episódios de desrespeito crônico à saúde do ambiente de trabalho e à saúde do trabalhador.

Basta lembrar do envenenamento paulatino de trabalhadores rurais na região paulistana de Araraquara (laranjais), constatado na primeira década deste século.

Sr. Presidente, é sabido que degradar o meio ambiente natural e gerar a mortandade de peixes é crime punível com reclusão de um a quatro anos, podendo chegar a cinco (artigo 54 da LCA).

Mas, degradar o meio ambiente do trabalho e colocar em risco grave e iminente a integridade física de dezenas de trabalhadores não é.

Existe aí uma distorção e, neste sentido, o projeto propõe a positivação do crime de poluição labor-ambiental.

É inconcebível que a dignidade irredutível do homem que trabalha e os riscos atuais a que se sujeita o trabalhador em seu local de trabalho não sejam considerados com a seriedade que merecem.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Paim.

Agora, com a palavra, a Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Maioria/PMDB – TO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer imensamente ao Senador Paim pela tolerância e por ter tido a consideração de esperar a minha chegada até o Senado.

Sr. Presidente, gosto muito de vir à tribuna para trazer boas notícias ou boas lutas de expansão da produção, do desenvolvimento, da logística, implantação de hospitais, e, de fato, é terrível usar a tribuna do Senado – mas é o fórum correto – para trazer notícias ruins, principalmente de tragédias.

Anteontem, estive na tribuna trazendo ótimas notícias: a implantação da universidade federal em Araguaína, 40 vagas de Medicina, que será um grande polo de Medicina tropical da Região Norte. Também a implantação do Crer, um dos melhores e maiores centros de reabilitação do País, que também será instalado em Araguaína. E, pelos dois projetos, temos que agradecer à Presidente Dilma Rousseff, que atendeu prontamente a um pleito da minha região.

Ontem, infelizmente, eu já vim aqui contar sobre o fechamento da UTI neonatal do hospital Maternidade Dona Regina pelos próprios médicos. Não foi a vigilância sanitária, não foi o Governo que fechou. Os médicos fecharam a UTI neonatal para não serem responsáveis e nem compactuar com o que está acontecendo no Tocantins, o descaso com a saúde pública do Estado.

Infelizmente, as mães grávidas estão todas temerosas, prontas, algumas já na hora de dar à luz. O senhor imagine o estado de espírito dessas mães que estão prestes a dar à luz os seus filhos e o medo de entrar num hospital nas condições em que se encontram hoje.

Venho, hoje, denunciar a morte de um bebê que esperou por sete horas, engasgou-se com um alimento – uma criança de um ano e sete meses – na cidade de Colinas, foi atendida pela médica, que desobstruiu as vias respiratórias e entubou a criança como pôde, mas a criança precisava de uma UTI.

E, pasmem os Srs. Senadores, o Brasil e o meu Tocantins: o Estado não paga, não vem pagando a UTI no Ar, que é uma empresa privada que carrega os doentes, em caso de necessidade, de avião, às pressas. Deve mais de R$5 milhões a essa empresa. E o mais grave é que esses recursos todos são repassados pelo SUS! A UTI Aérea é um programa do Governo Federal para atender as emergências daquelas pessoas que não podem pagar e que precisam ser transportadas.

Colinas é a cidade do atual Governador, eleito por 15 votos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, é a cidade dele. Mesmo assim, essa criança que deu entrada no hospital de Colinas, um bebê de um ano e sete meses, faleceu às 22 horas 15 minutos de quarta-feira, depois de ter esperado 7 horas e 40 minutos, para ser mais precisa.

A empresa está simplesmente quebrando – a UTI no Ar – e não pode e não vai mais buscar os doentes porque não consegue mais sustentar o Tocantins, fazendo o seu trabalho sem receber.

A consequência da irresponsabilidade deste Governo, que sucede o governo de Siqueira Campos e agora Sandoval, é demitir 2.700 pessoas, começar a admitir de novo 700, uma semana depois, e não dar conta de pagar pelo menos a metade da UTI no Ar, para que ela volte a funcionar e que não deixe vidas serem retiradas.

Com que cara ele vai olhar no espelho esta noite? Com que cara ele volta a Colinas, a sua cidade base, para dar uma satisfação à sociedade? Eu acredito que ele terá dificuldades enormes não só de voltar a Colinas, mas de sair às ruas do Tocantins para procurar o voto das pessoas.

Quem está no poder e não consegue sequer manter hospitais, manter as pessoas com vida digna, pelo menos na hora da doença, não tem condições de governar um Estado, não só o de Tocantins, mas de lugar nenhum do Brasil. Quem não consegue administrar a saúde comprova a sua ineficiência. "Ah, mas esse Governador foi eleito há poucos dias." Conversa fiada, Sr. Presidente! É o mesmo Governo. O governador renunciou, fez o vice renunciar, manipulou, aplicou um golpe, pôs esse rapaz para ser eleito por 15 votos na Assembleia. Só Deus sabe como conseguiu esses votos, quanto lhe custaram esses votos. Talvez a vida dessa criança de Colinas. Talvez, se tivesse pagado os R$5 milhões da UTI no Ar, ele teria salvado essa criança. Não quero aqui falar o nome da mãe nem da criança para não expor de público uma desgraça desse tamanho. Agora comprar votos... As denúncias são tantas, e é o mesmo grupo que vem administrando nos últimos três anos e meio, não há novidade alguma; é o mesmo grupo, são os mesmos secretários. Em três anos e meio de governo, se não engano, mais de cinco secretários passaram pela Secretaria de Saúde do Tocantins. Não há possibilidades de isso dar certo.

Ontem, o Senador Ataídes, do meu Tocantins, o Senador Vicentinho Alves, do Tocantins, e eu fomos ao Ministério da Saúde, recebidos pela Vice– Ministra, Drª Ana Paula Menezes, que, na sua prontidão, já vai ao Tocantins amanhã, às 8h, para encontrar o Secretário da Saúde. E vai fazer uma inspeção nos hospitais, por um simples motivo, Sr. Presidente: no último ano o Governo Federal, a Presidente Dilma mandou R$80 milhões para o Tocantins – extra! –, fora do que é feito no dia a dia, para acudir a precisão. E eu fui uma das interlocutoras para poder conseguir esses R$80 milhões. Então, virou um saco sem fundo!

A Drª Ana Paula está corretíssima! Não dá para ficar jogando dinheiro no ralo. Com a responsabilidade que tem com a saúde, ela vai ver o que está acontecendo. Onde não há gestão e há muita corrupção, não há dinheiro que chegue. Oitenta milhões de reais em um ano, extraorçamentários, e não deram conta de colocar a saúde em dia. E agora vem dizer na imprensa que o Governo Federal deve R$40 milhões. Mentira, Sr. Presidente! O Governo Federal não deve esses R$40 milhões.

A Drª Ana Paula, Vice-Ministra da Saúde, garantiu a mim e aos dois colegas Senadores que dinheiro não é o problema. Claro que há dificuldade de dinheiro, mas ninguém vai deixar de acudir uma pessoa, deixá-la morrer por questões financeiras. O que ela quer ver mesmo são as condições de gestão da Secretaria de Saúde do Tocantins. E nós vamos passar esse vexame; como dizem os jovens, vamos "pagar esse mico", porque tantos homens e mulheres não conseguem administrar a saúde.

Drª Ana Paula e todos os seus técnicos, serão muito bem-vindos ao Tocantins! Todo o povo do Tocantins está do lado da senhora. Entre nos hospitais, vistorie, fiscalize tudo; a senhora tem o apoio do Tocantins inteiro, isso para poder saber e dizer às pessoas o tamanho da incompetência, o tamanho da roubalheira que estão fazendo na saúde do Estado.

Ontem o Mozarildo Cavalcanti, Senador de Roraima, disse que roubar dinheiro da saúde deveria ser crime hediondo. Sr. Presidente, venho aqui com muita indignação, como mãe e como avó, me solidarizar com essa mãe que perdeu o seu bebê. Quantas outras mães não estão no mesmo desespero? Esperando nas filas, cirurgias.

Um senhor faleceu em Palmas com tumor, por falta do remédio específico que ele ficou meses sem tomar, porque a Secretaria de Saúde não deu. A Secretária de Saúde, que foi agora demitida, exonerada pelo atual Governador, está impedida, pelo Ministério Público Estadual, de exercer cargo público, porque desobedeceu à ordem judicial de atender doentes e fazer cirurgias que eram de sua responsabilidade. Estamos, aqui, com toda a sorte de matérias que o senhor pode imaginar.

"Defensoria aponta dívida de R$11 milhões no Plansaúde". Isso é apropriação indébita! Recolhem do salário dos servidores do Tocantins e não pagam o plano de saúde desses servidores.

Como se isso não bastasse, deram um rombo no Igeprev, que é o instituto de previdência, que vai chegar a R$1,145 bilhão. Se o ex-presidente do Igeprev pensa que eu não estou atrás, em cima, rente, para descobrir toda a falcatrua... Não são R$500 milhões, não, Tocantins; será de R$1,14 bilhão o furto, o roubo de sociedade com dois doleiros que estão na cadeia.

Dois doleiros presos eram a companhia do Presidente do Igeprev no Tocantins, que deixou roubar o dinheiro dos aposentados, que, depois, vai cair no colo da população, porque o Governo do Estado vai ter que tirar do seu Tesouro, quando os trabalhadores forem se aposentando, que é o seu justo direito.

Eu declarei, aqui, ontem, que dois tomógrafos que eu levei, com emenda parlamentar, aqui de Brasília, do Ministério... Quatro anos, o tomógrafo de Araguaína; três anos, o tomógrafo de Gurupi. E a Secretaria de Saúde soltou, hoje, que eu estava mentindo, que os tomógrafos estão instalados.

Instalados, mas não estão funcionando. Tirei fotografia dos dois – a minha equipe, hoje, em Gurupi e Araguaína. Não basta estarem montados; eles estão encostados em um canto e não estão funcionando, Sr. Governador! Saia do seu gabinete e vá até a base para ver o que está acontecendo!

Ainda tudo neste ano. Não vou falar dos anos anteriores, das críticas.

Dia 15 de fevereiro: "Centro [da Secretaria de Saúde] guarda medicamentos na caixa de isopor e tem lixão de remédios vencidos". Falta de gestão, falta de atenção com a saúde alheia, falta de atenção e interesse com a desgraça alheia, falta de sentimento de urgência.

"Vistorias em hospitais apontam que falta de medicamentos tem dimensão maior do que admitida pela Sesau [Secretaria de Saúde]."

"Laboratório clínico suspende exames pelo SUS por falta de pagamento."

Os médicos estão recebendo seu salário, mas não estão recebendo produtividade, que é o que eles têm direito e, inclusive, os seus plantões.

É o caos, Sr. Presidente!

O Tocantins, a saúde do Tocantins precisa de uma intervenção imediata. E essa visita desse corpo técnico, essa inspeção, essa auditoria que o Ministério da Saúde vai fazer, a partir de amanhã cedo – e eu estarei lá, acompanhando –em todos os hospitais, tem que dar resultado! Precisa dar resultado!

Se nós não tivermos a condição de buscar os roubos para trás e de tirar da cadeira aqueles que não têm competência para se estabelecer… Não podem se dizer governador, não podem esconder de onde vêm – que são do mesmo grupo, que são do mesmo Governo que está lá há quatro anos.

E nós queremos é que o Tocantins dê certo. A briga política é feita nos palanques, ela é feita nas cidades, no convencimento, no discurso, na peleja, na busca do voto. Eu não tenho medo disso, Sr. Presidente! Sou uma mulher da luta; não preciso de usar a desgraça humana para ganhar voto.

Eu estou aqui não é como candidata, mas como Senadora eleita, que tem o mandato até o dia 31 de janeiro de 2015; para fazer o meu papel como Senadora, como mãe, como mulher, como avó. A cada dia, eu voltarei a esta tribuna até cansar o povo do Tocantins.

Nunca vim aqui, Sr. Presidente, para falar mal do meu Estado, em qualquer circunstância, em qualquer ocasião. Desde o ano passado, pelas roubalheiras do Igeprev, que eu não tenho alternativa. Ou o povo do meu Estado vai pensar que os políticos não têm raça nem coragem no Tocantins. E eu não quero que o povo do Tocantins pense isso de mim.

Tenho coragem, tenho raça, tenho condições de vir aqui e denunciar, com toda transparência, com toda dignidade. E, portanto, todas as vezes que preciso for, Sr. Governador e seus companheiros, eu estarei aqui para denunciar qualquer furto, qualquer roubalheira que houver, inclusive, nos poderes constituídos da Justiça.

Acusaram-me, outro dia, de injustiça, porque eu denunciei um desembargador por venda de sentença. Sr. Presidente, um vendedor de sentença contumaz, que agora não pode mais vender sentença e está vendendo nota para político, para colocar na imprensa!

Não tenho medo do senhor, cavalheiro, criminoso! Foi a Polícia Federal que o pegou; não foi a Kátia Abreu, não. Quem dera fosse eu que o tivesse pegado! Eu fiz apenas as denúncias devidas, que são da obrigação do meu mandato.

Agora o senhor vai para a imprensa, depois de anos, solta uma nota de que a Kátia Abreu destruiu a sua vida. Quem destruiu a sua vida foi você, vendendo sentença mais de 20 anos no Tocantins! Todo mundo está por aqui, no Judiciário, do senhor e dos seus comparsas.

Chega, Sr. Presidente, o nosso Estado não pode continuar como está! Cinco desembargadores dos onze foram depostos do tribunal por venda de sentença, coleados com o Governo, com compra de precatórios.

O TRE do Tocantins totalmente comprometido; Tribunal de Contas que não ergue uma palha, que não abre uma boca para falar sobre a saúde no Estado e o mau uso dos recursos públicos; que não levanta um processo contra o Igeprev. Recebeu todas as denúncias do Ministério da Previdência, do roubo da aposentadoria dos servidores, e não houve conselheiro e presidente da responsabilidade deles que levantasse e fizesse o seu papel, como o presidente do TSE e o desembargador que se licenciou, aposentou-se, que era o responsável da área. É o silêncio total e absoluto! E o Governo usa essas instituições para ameaçar prefeito, para ameaçar líder, de não aprovar contas, ameaçando líderes no TRE, líderes no TCE. E, para aqueles juízes e desembargadores

que são honestos, eu peço mais uma vez, talvez pela décima vez, deem um basta nesses boatos, porque isso não pode continuar ocorrendo no Tocantins.

São esses desmandos e essa falta de democracia que hoje está levando o Estado para onde está, da forma que está: a saúde um caos total e absoluto.

Ministério da Saúde, seja bem-vindo ao Tocantins! Estarei lá amanhã cedo com vocês, para que nós possamos visitar os nossos hospitais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concluído o pronunciamento da Senadora Kátia Abreu, agora, com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo /PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, uso a tribuna nesta noite, inicialmente, para relatar um fato que está acontecendo na cidade de Guajará-Mirim.

Recebi, há pouco, telefonema do Sr. Everton, empresário, Secretário-Executivo da Acijip, a Associação Comercial de Ji-Paraná, reclamando que os fiscais da Suframa não mais estão vistoriando os caminhões na chegada da cidade, no pátio da Suframa, como era feito no passado. O caminhão chegava, ia para o pátio da Suframa, faziam a vistoria e, em 12 horas, o caminhão estava liberado.

Agora, o caminhão vai para as dependências das empresas, aguarda lá o agendamento para que os fiscais venham até a empresa fazer a vistoria e liberem a carga para que ela possa ter os seus devidos fins.

Acontece que, em vez das 12 horas que levava a fiscalização de antigamente, se está levando de sete a dez dias, causando, dessa forma, um atraso muito grande. E é evidente que mercadorias sete dias, dez dias paralisadas nos depósitos têm um custo muito grande, causando um aumento, com certeza, no custo de venda dessas mercadorias e também atrapalhando a vida dos empresários.

Hoje à tarde, conversando com o Dr. Ricardo Schaefer, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, repassei todas as informações para ele. Ele me pediu para que fosse feita uma notificação por escrito.

A Facer (Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia), neste momento, através do seu Presidente, o Gerson, juntamente com o Secretário Executivo da ACIJIP, o Everton, estão lá em Ji-Paraná elaborando esse documento, para protocolar, via *e-mail*, ainda esta noite, para o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, para que possamos resolver essa questão.

É um problema sério, que está atrapalhando a vida dos empresários, atrapalhando a vida da população do Estado de Rondônia, principalmente em Guajará-Mirim – Guajará, que acaba de sair de uma enchente histórica, um momento difícil dos empresários de Guajará-Mirim, e atravessam agora um problema com a Suframa.

Não tenho dúvida de que essa questão será resolvida num prazo curto de tempo. O Dr. Ricardo me garantiu que amanhã serão tomadas providências para que tudo volte à normalidade, dentro, evidentemente, da lei. É o que nós queremos: que tudo seja feito dentro da estrita regulamentação, dentro da lei.

Amanhã voltarei a falar com o Dr. Ricardo, já com esse documento da Facer protocolado para que a gente possa ter uma solução.

Outro tema que trago para esta noite, Sr. Presidente, é a questão daquilo que a Presidenta Dilma, acompanhada do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, realizou nesta segunda-feira: o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar para o ano 2014/2015, que, este ano, dará atenção especial às mulheres trabalhadoras rurais. As mulheres terão preferência na liberação do Plano Safra da Agricultura Familiar.

Neste novo plano agrícola, todas as chamadas públicas de assistência técnica e extensão rural respeitarão, obrigatoriamente, 50% de mulheres nos atendimentos. Uma conquista obtida pelas representantes das trabalhadoras durante a 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizado em 2013.

Portanto, quero aqui deixar os meus parabéns às mulheres agricultoras do meu Estado de Rondônia, que participaram ativamente dessa conferência, em especial à Alessandra Lunas, ex-presidente da Fetagro Rondônia, que atualmente é a Secretária de Mulheres da Contag. Alessandra e as mulheres agricultoras de Rondônia têm feito um trabalho excepcional, voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, para a geração de renda e emprego no campo, tanto em Rondônia, como em todo o nosso País.

Meus cumprimentos também ao atual presidente da Fetagro, o jovem Fábio Assis de Menezes, que também esteve conosco na 3ª edição do Rondônia Rural Show e no nosso ciclo de debates e palestras na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado, que realizamos na última sexta-feira, na programação de nossa Feira de Inovação Tecnológica de Ji-Paraná, que se encerrou no último sábado, dia 24, com um saldo muito positivo: fechamento de negócios na ordem de R$300 milhões até sexta-feira – o que mostra a força da agricultura, do agronegócio no Estado de Rondônia.

Durante a feira, também foi feita a entrega de 45 caminhões-caçamba do PAC 2, para todos os Municípios do Estado com menos de 50 mil habitantes. Os Municípios com esse perfil também receberam a doação de uma retroescavadeira e uma motoniveladora, entregues no ano passado e início desse ano. Esses equipamentos, que custaram aproximadamente R$37 milhões, vão auxiliar na conservação de estradas vicinais e na reestruturação produtiva da agricultura familiar no Estado de Rondônia.

O Ministro Miguel Rossetto, que também esteve conosco em Ji-Paraná, disse, em seu discurso, que Rondônia tem a melhor e a mais qualificada representação sindical rural jovem do País. Isso certamente é muito importante para a nossa agricultura familiar, para o fortalecimento político e institucional dos agricultores e para o desenvolvimento do nosso Estado.

Rondônia, Sr. Presidente, é conhecida nacionalmente como o Estado natural da pecuária. De fato, temos o sexto maior rebanho e somos o quarto maior exportador de carne do Brasil, o que faz jus a esse título. Mas o que poucos sabem é que a maior parte dos pecuaristas é formada por agricultores familiares, que criam o seu gado de corte ou para produção de leite em até quatro módulos fiscais. São pequenas propriedades que, juntas, fazem a força da nossa pecuária e que também fazem de Rondônia o Estado da agricultura familiar.

Por isso a importância do lançamento desse Plano Safra para a agricultura familiar 2014/2015. Para nós, em Rondônia, é de uma importância muito grande. Vai movimentar a economia do Estado, vai dar sustentação para que essas famílias possam ter acesso à tecnologia, para que eles possam produzir mais; não apenas produzir mais, mas, sim, com uma qualidade melhor e, dessa forma, trazendo mais recursos, mais renda para as suas famílias e deixando à disposição da população um produto de melhor qualidade e de menor preço para o consumo, porque a renda maior vem do aumento da quantidade da sua produção.

Mais de 75 mil estabelecimentos rurais de nosso Estado estão enquadrados na agricultura familiar. E eles respondem por nada menos que 74% do valor bruto da produção agropecuária do Estado. Portanto, somos o Estado da agricultura familiar por excelência, e esse Plano Agrícola lançado na segunda-feira pela Presidenta Dilma Rousseff e pelo Ministro Miguel Rossetto nos interessa muito, pois nossa política agrícola é voltada exatamente para os pequenos e médios produtores.

Nesse sentido, a parceria com o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), tanto na regularização fundiária das propriedades rurais, com o Programa Terra Legal, como no apoio aos assentamentos rurais, e aos produtores, com políticas de estimulo à produção e de acesso ao crédito, como também no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), têm sido importantes para os nossos agricultores.

Por isso, vamos torcer, vamos trabalhar para que as metas desse Plano Safra da Agricultura Familiar sejam todas elas alcançadas, pois, se aumentarmos em 30% a participação efetiva das trabalhadoras no total de contratos do Pronaf, certamente teremos um incremento muito grande na atividade produtiva e na geração de renda no campo.

Uma novidade contida no novo Plano Safra é a inclusão da Sala da Cidadania do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). A iniciativa visa aperfeiçoar o atendimento prestado pelo Incra, centralizando, no mesmo espaço físico, o fornecimento de informações e serviços, de forma ágil e eficiente, aos usuários e demais interessadas na reforma agrária.

Essa é mais uma medida tomada pelo MDA para acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia, que tanto cobramos na Comissão de Agricultura e aqui mesmo neste plenário. Na sexta-feira passada, entregamos, juntamente com o Ministro e o Governador Confúcio Moura, alguns títulos definitivos de propriedades do Terra Legal para produtores rurais do Estado. Com isso, chegamos à marca de mil títulos entregues neste ano. Agora, desde 2009, já são mais de 6 mil títulos entregues no Estado Rondônia. Nós sabemos que 6 mil títulos ainda é pouco, mas estamos trabalhando para que o MDA possa dar mais celeridade a essa questão de regularização fundiária. Esse é um trabalho fundamental para o fim dos conflitos agrários, para que o agricultor tenha segurança jurídica, acesso ao crédito e acesso à cidadania.

Compartilho com vocês a alegria que vi nos olhos dos agricultores que receberam, de forma definitiva, o título da sua terra, o documento da sua área, assegurando a transparência do domínio das terras para aqueles que merecem, aqueles que têm o direito de fato, os agricultores que produzem, que preservam a Amazônia.

Era visível a ansiedade da Noeli Maria de Oliveira e do Juares Martins da Silva, moradores do assentamento Boa Vista, em Ji-Paraná, que receberam das mãos do Ministro o título de posse da terra. Por mais de 15 anos, ele produziu sobre a terra que recebeu da reforma agrária, sem o título da nossa terra. Na fazenda de 5 hectares, o casal produz café e milho, que são comercializados para o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal. Agora eles poderão investir mais na produção e – quem sabe? – comprar equipamentos e insumos que certamente irão melhorar a produtividade da sua fazenda de 5 hectares.

Durante o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, a Presidenta Dilma também entregou a duas assentadas da Reforma Agrária os cartões do novo modelo de crédito da Agricultura Familiar e assinou o decreto que institui a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Nós aprovamos aqui, no Congresso Nacional, e entendemos que é através da assistência técnica e do crédito fácil que nós vamos, definitivamente, mediante políticas públicas definitivas e bem definidas, melhorar a vida dos nossos agricultores, aqueles que sustentam a balança comercial brasileira, que dão o saldo positivo para que o Brasil possa caminhar investindo e trabalhando para ser um dos maiores produtores de alimentos do País e avançar no *ranking* da economia mundial.

Sr. Presidente, ontem recebi, aqui no meu gabinete, a visita dos nossos amigos vereadores de Guajará-Mirim: o Augustinho Araújo, o Fábio Oliveira, o Paulo Nébio, o Maurício Tibas, o Marcelo Vigilante, o Josué Viana Dácio, o Cleb José Freitas, o Jorge Lopes, o Arão Wao Hara e o Nham-Pá Oro Win – os dois são índios e os vereadores mais votados de Guajará-Mirim.

Eles estão em Brasília, buscando apoio para o hospital municipal que está sendo construído e buscando recursos para melhorias urbanas em face da situação de enchente que deixou o Município isolado por quase 90 dias e que trouxe enormes prejuízos para muitas famílias e para a infraestrutura urbana do Município de Guajará-Mirim. Junto deles, também estavam o Chefe de Gabinete da Prefeitura, Sérgio Roberto Bouez, e a Secretária da Câmara dos Vereadores, Miriam Mariobo.

À tarde, levei a comitiva para uma audiência com o Governador Confúcio Moura, no seu gabinete de representação do Estado aqui em Brasília, que já está auxiliando o Município nessas questões e que também editará um decreto para regulamentar incentivos fiscais para o Município. Aliás, esse decreto foi editado ontem, lá na cidade de Guajará-Mirim. Nós estivemos aqui anteontem, com os vereadores e o governador. Ontem, os vereadores continuaram aqui em Brasília porque tinham agendas nos Ministérios, e o Governador se deslocou para Guajará-Mirim, onde assinou, juntamente com o Vice-Governador Airton, um decreto para regulamentar os incentivos fiscais para o Município.

O Governo do Estado já aproveitou uma lei federal que autoriza a instalação de lojas francas (*free shops*) e uma portaria ministerial que cria a figura das cidades gêmeas, ou seja, Municípios brasileiros que fazem fronteira com cidades estrangeiras. Esse caso será aplicado em Guajará-Mirim, porque faz fronteira com o Município boliviano vizinho, Guayaramirim.

Reconhecida como uma área de livre comércio, Guajará-Mirim sofreu uma paralisação na década de 1990. Na época, o Ministério da Fazenda reduziu as cotas de importação para o comércio municipal e, consequentemente, abalou a economia local. Com isso, Guajará-Mirim paralisou no tempo e, a partir daí, passou a sobreviver basicamente do salário de servidores públicos, fato que provocou uma evasão de jovens para outras regiões em busca de empregos.

Com esse decreto, o Governador Confúcio Moura está fazendo algo extraordinário e inovador, pois não existe nenhuma outra cidade no Brasil com essa área de incentivos absolutos, tanto de impostos federais, como de tributos estaduais. Com essa medida, esperamos reabilitar o turismo e incrementar o comércio no Município que faz fronteira com o país vizinho, a Bolívia.

Em dezembro passado, o Governo do Estado encaminhou a propositura para o Confaz e foi acatada a redução de impostos em 80% para Guajará-Mirim. Na sequência, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou o projeto. E nesta quarta-feira, ontem, foi assinado o decreto de regulamentação na cidade de Guajará-Mirim. Ou seja, o ICMS de Guajará-Mirim terá uma redução de 80% no comércio.

Estamos junto com o Governador, empenhados nesse esforço coletivo de recuperar a economia de Guajará-Mirim. A abertura da Estrada Parque foi uma ação importante. Ontem mesmo realizei pronunciamento cobrando medidas da Suframa no controle do comércio, exatamente essas questões que acabei de abordar aqui, das reclamações que me foram feitas pela Facer e pela Associação Comercial de Ji-Paraná. São ações importantes, que vão ficar na história do Município.

Estamos trabalhando no mesmo caminho, todos juntos, Deputados, Senadores, principalmente o nosso Governador. São duas ações que vão fazer história para o sucesso de Guajará-Mirim: a abertura da Estrada Parque, ligando Guajará-Mirim e Nova Mamoré a Campo Novo, Buritis e Ariquemes, e também a redução dos impostos para a Zona Franca de Guajará-Mirim. São duas ações efetivas, definitivas, para o desenvolvimento, para o crescimento dessa cidade, que é histórica para todos nós. É a cidade mais antiga do Estado de Rondônia, que estava abandonada.

E não é uma obra simples, não é uma obra de construção. É uma obra, feita pelo Governo do Estado, que vai realmente tirar da lona a economia do Município de Guajará-Mirim e elevar, com certeza, a quantidade de

empregos e renda das empresas e principalmente do Município, também, que atravessa dificuldades na sua economia, como diversos Municípios brasileiros, mas principalmente o de Guajará-Mirim, pois 92% da sua área territorial é reserva ambiental. Portanto, a sua produção agrícola é muito pequena. Toda a área da extensão do seu Município, 92%, é exatamente reserva ambiental. De modo que não restaria outra coisa a não ser formar ali uma zona franca para o comércio de produtos importados, para que possam ser comercializados em Guajará-Mirim para abastecer não só os demais Municípios do Estado de Rondônia, mas outros Estados da Federação também. Então, sucesso à população de Guajará-Mirim!

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente. Muito obrigado pela sua atenção de ter ficado aqui para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É uma honra, Senador Acir. Parabéns pelo registro de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 586, DE 2014**

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Justiça as seguintes informações sobre o planejamento e execução das políticas públicas voltadas para o estado do Amazonas para combate de casos de estupro e violência sexual contra a mulher:

1. Quais as ações planejadas e executadas por esse Ministério para aplicar políticas públicas voltadas ao combate, redução e extinção do número alarmante de casos, diariamente registrados no estado do Amazonas, de estupro e violência sexual contra as mulheres?
2. Há nesse Ministério políticas públicas específicas para o estado do Amazonas e voltadas para o combate, redução e extinção do número de casos, diariamente cometidos no estado, de estupro e violência sexual contra as mulheres?
3. Se positivo, quais são? Se negativo, há planejamento para elaboração de políticas públicas voltadas especificamente para o estado do Amazonas, tendo em vista o número crescente no estado de estupros e violência sexual contra as mulheres?
4. Esse Ministério planeja ou executa, em parceria com outros Ministérios e/ou Secretarias, da União, do Estado do Amazonas ou Municípios, políticas públicas de combate, redução e extinção do número de casos de estupro e violência sexual contra as mulheres que diariamente são cometidos? Se positivo, quais Ministérios ou Secretarias e quais políticas públicas?
5. Qual o montante investido, no estado do Amazonas, anualmente, no período de 2003 a 2013, em políticas públicas de combate, redução e extinção do número de casos de estupro de mulheres?

**Justificação**

Os casos de violência sexual contra as mulheres e estupros mais que dobraram no estado do Amazonas nos últimos anos segundo dados do Ministério da Justiça, os quais apontam que há em média 4 (quatro) estupros por dia de mulheres no estado do Amazonas.

Diante de tais fatos, torna-se crucial a intervenção eficaz e rápida dos governos federal, estadual e municipais no planejamento, aplicação e execução de políticas públicas capazes de inibir, combater, diminuir e até mesmo extinguir os casos de violência sexual contra a mulher.

Sala das Sessões, em de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 587, DE 2014**

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informações sobre os procedimentos de autorização necessários para a realização de pesquisa clínica e, por conseqüência, desenvolvimento de novos medicamentos para serem utilizados pelo mercado:

1. Quais os procedimentos necessários para que os interessados em realizar pesquisa clínica no país possam ter a autorização pertinente aos testes e experimentos para desenvolver novos medicamentos?
2. Qual o tempo médio para análise e concessão ou recusa de autorização para realização de pesquisa clínica no país?
3. Nos últimos 8 anos, qual o total de solicitações de pesquisa clínica para desenvolvimento de novos medicamentos foram recebidas nesse Ministério, anualmente?
4. Destas solicitações de pesquisas clínicas quantas foram concedidas, anualmente? E quantas solicitações foram negadas?
5. Quantas solicitações de pesquisas clínicas estão, atualmente, em análise neste Ministério? Relacionadas por ano e mês de recebimento dos pedidos.
6. Há algum planejamento previsto para aperfeiçoamento das normas que regulam esse tipo de pesquisa?
7. Qual é o planejamento deste Ministério para diminuir o tempo de análise de solicitações de autorização para realizar pesquisa clínica no Brasil, a fim de dar maior dinamicidade e competitividade às pesquisas realizadas em solo nacional?

**Justificação**

A busca por novos medicamentos capazes de garantir a prevenção, tratamento e cura de patologias e doenças que afligem o ser humano é sempre uma das importantes metas a serem alcançadas, seja pela indústria farmacêutica, seja por cientistas vinculados a universidades públicas ou privadas ou vinculados a centros de pesquisas e desenvolvimento independentes.

Nesse sentido, preocupam as notícias recentemente veiculadas nos jornais locais em que se afirma, segundo dados da Associação Médica Brasileira, que o Brasil perdeu ao menos 112 pesquisas para desenvolvimento de novos remédios em solo nacional em razão da burocracia e grande demora na análise de pedidos de pesquisa clínica.

Sala das Sessões, em de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 588, DE 2014**

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres as seguintes informações sobre o planejamento e execução das políticas públicas voltadas para o estado do Amazonas para combate de casos de estupro e violência sexual contra a mulher:

1. Quais as ações planejadas e executadas por essa Secretaria para aplicar políticas públicas voltadas ao combate, redução e extinção do número alarmante de casos, diariamente registrados no estado do Amazonas, de estupro e violência sexual contra as mulheres?
2. Há nessa Secretaria políticas públicas específicas para o estado do Amazonas e voltadas para o combate, redução e extinção do número de casos de estupro e violência sexual contra as mulheres, no estado de Amazonas?
3. Se positivo, quais são? Se negativo, há planejamento para elaboração de políticas públicas voltadas especificamente para o estado do Amazonas, tendo em vista o número crescente no estado de estupros e violência sexual contra as mulheres?
4. Essa secretaria planeja ou executa, em parceria com outros Ministérios e/ou Secretarias, da União, do Estado do Amazonas ou Municípios, políticas públicas de combate, redução e extinção do número de casos de estupro e violência sexual contra as mulheres que diariamente são cometidos? Se positivo, quais Ministérios ou Secretarias e quais políticas públicas?
5. Qual o montante investido, no estado do Amazonas, anualmente, no período de 2003 a 2013, em políticas públicas de combate, redução e extinção do número de casos de estupro de mulheres?

**Justificação**

Os casos de violência sexual contra as mulheres e estupros mais que dobraram no estado do Amazonas nos últimos anos segundo dados do Ministério da Justiça, os quais apontam que há em média 4 (quatro) estupros por dia de mulheres no estado do Amazonas.

Diante de tais fatos, torna-se crucial a intervenção eficaz e rápida dos governos federal, estadual e municipais no planejamento, aplicação e execução de políticas públicas capazes de inibir, combater, diminuir e até mesmo extinguir os casos de violência sexual contra a mulher.

Sala das Sessões, em de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 589, DE 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2013, que "altera o art. 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre direitos dos Auxiliares Locais do Serviço Exterior Brasileiro", seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2014. – Senadora **Gleisi Hoffmann.**

**REQUERIMENTO Nº 590, de 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2013, que "altera o art. 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre direitos dos Auxiliares Locais do Serviço Exterior Brasileiro", seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2014. – Senadora **Gleisi Hoffmann.**

**REQUERIMENTO Nº 591, DE 2014**

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, que "susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, *c*, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, que "susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito", além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, de abril de 2.014. – Senador **João Vicente Claudino,** PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado da Fazenda, referentes aos Requerimentos de Informações de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

– **Nº 160, de 27 de maio de 2014**, em resposta ao Requerimento nº 53, de 2014;
– **Nº 161, de 27 de maio de 2014**, em resposta ao Requerimento nº 145, de 2014.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Senador requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso n° 33, de 2014** (n° 162/2014, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de abril de 2014 e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

# AVISO
# Nº 33, DE 2014

Aviso nº 162/GMF/MF-DF

Brasília, 27 de maio de 2014

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **abril de 2014**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos pela Caixa Econômica Federal dos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

4. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 –** Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 2 –** Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 3 –** Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 4 –** Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º artigo 24 da RSF 43/2001 no período; e
- **Anexo 5 –** Tabela contendo informações sobre a situação das irregularidades passíveis de regularização (artigo 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF) no período.

5. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente em www.tesouro.fazenda.gov.br/operacoesdecredito-estados-municipios, no link "Consultar Operações de Crédito". Nesse mesmo endereço, poderão ser encontradas as planilhas eletrônicas com os dados que compõem os Anexos 1 e 2 deste Ofício.

Atenciosamente,

Eduardo Coelho STN

**GUIDO MANTEGA**
Ministro de Estado da Fazenda

Anexo ao Aviso nº 162/GMF/MF-DF

# ANEXO 1

**Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001.**

# *Dívida Consolidada Líquida dos Estados*

Atualizado: 20/05/2014

R$ mil

| UF | Dívida Consolidada Líquida - DCL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/00 | 31/12/01 | 31/12/02 | 31/12/03 | 31/12/04 | 31/12/05 | 31/12/06 | 31/12/07 | 31/12/08 | 31/12/09 | 31/12/10 | 31/12/11 | 30/4/12 | 31/8/12 | 31/12/12 | 30/4/13 | 31/8/13 | 31/12/13 |
| AC | 705.834 | 653.786 | 703.747 | 694.081 | 718.119 | 655.896 | 844.825 | 794.953 | 632.092 | 896.478 | 1.423.022 | 1.498.775 | 1.355.915 | 1.485.982 | 1.917.119 | 1.787.360 | 1.896.268 | 2.535.080 |
| AL | 2.670.510 | 2.451.353 | 3.491.788 | 4.482.250 | 5.072.920 | 5.487.783 | 5.927.277 | 6.218.123 | 6.955.422 | 6.509.556 | 6.798.649 | 7.099.747 | 6.754.218 | 7.166.948 | 7.599.503 | 7.405.440 | 7.402.771 | 7.998.416 |
| AM | 1.925.679 | 1.568.313 | 1.850.103 | 1.696.945 | 1.681.725 | 1.602.703 | 1.556.436 | 1.011.766 | 819.600 | 1.459.103 | 2.006.958 | 1.648.844 | 753.873 | 62.575 | 1.479.388 | 1.016.669 | 1.259.938 | 2.270.924 |
| AP | 31.016 | 35.232 | 226.777 | 260.458 | 373.970 | 151.826 | 172.481 | 184.009 | 97.330 | 246.308 | 449.436 | 342.815 | -95.495 | -26.553 | 595.232 | 168.834 | 143.699 | 927.593 |
| BA | 8.362.057 | 9.758.867 | 12.156.457 | 12.246.048 | 12.878.412 | 12.048.374 | 11.616.488 | 10.370.837 | 10.238.352 | 9.234.647 | 9.057.007 | 8.917.888 | 7.396.037 | 8.336.806 | 10.617.350 | 8.155.452 | 7.170.590 | 10.872.168 |
| CE | 2.711.864 | 3.402.000 | 4.543.190 | 4.448.874 | 4.276.527 | 3.876.734 | 3.641.566 | 2.512.029 | 1.857.038 | 1.446.623 | 2.680.112 | 3.221.715 | 2.805.716 | 2.732.340 | 3.360.363 | 2.820.280 | 3.443.052 | 3.940.902 |
| DF | 1.133.478 | 1.200.158 | 1.587.309 | 1.599.518 | 1.467.462 | 2.128.696 | 2.278.953 | 1.551.449 | 1.543.196 | 1.777.578 | 2.081.761 | 2.046.859 | 1.266.781 | 697.870 | 1.432.931 | 1.196.576 | 1.142.079 | 2.543.967 |
| ES | 2.129.037 | 2.123.028 | 2.963.875 | 3.385.641 | 3.011.009 | 2.247.686 | 1.872.059 | 1.210.426 | 800.397 | 636.022 | 1.415.501 | 1.335.776 | 827.450 | 1.217.383 | 1.633.945 | 1.569.433 | 1.319.217 | 2.190.888 |
| GO | 8.369.621 | 9.029.903 | 10.681.539 | 10.948.751 | 11.744.077 | 11.386.819 | 11.334.808 | 12.231.562 | 12.553.278 | 11.697.404 | 13.680.116 | 12.770.815 | 12.901.124 | 12.812.223 | 14.378.869 | 13.806.925 | 13.798.241 | 14.804.042 |
| MA | 4.624.286 | 4.452.327 | 5.784.811 | 5.448.982 | 5.141.515 | 4.908.145 | 5.054.291 | 4.479.838 | 4.316.480 | 4.073.167 | 4.339.646 | 3.803.114 | 2.776.694 | 2.643.214 | 3.659.267 | 2.591.235 | 2.766.540 | 3.494.341 |
| MG | 13.614.394 | -26.757.537 | 32.941.741 | -34.735.247 | -37.464.487 | 39.706.846 | 41.767.078 | 44.692.747 | 51.560.659 | 52.264.415 | 60.499.483 | 67.779.833 | 65.477.048 | 68.693.983 | 70.461.771 | 69.252.127 | 72.231.273 | 79.111.025 |
| MS | 4.133.669 | 4.507.029 | 5.450.997 | 5.662.201 | 6.001.254 | 6.117.359 | 6.207.989 | 5.829.442 | 5.567.198 | 5.602.766 | 6.213.168 | 6.781.344 | 6.391.815 | 6.698.475 | 6.955.693 | 6.565.412 | 6.642.524 | 7.350.753 |
| MT | 4.379.490 | 4.107.381 | 3.995.655 | 5.506.364 | 5.037.846 | 4.781.493 | 4.959.587 | 4.592.566 | 4.324.155 | 3.497.758 | 3.928.181 | 3.121.225 | 2.341.641 | 2.071.326 | 2.712.172 | 1.503.061 | 2.125.992 | 3.358.825 |
| PA | 1.314.362 | 1.783.754 | 2.138.123 | 2.121.048 | 2.458.420 | 2.229.639 | 2.436.549 | 2.164.718 | 2.144.103 | 1.907.584 | 2.609.966 | 2.020.245 | 1.295.199 | 1.193.527 | 1.372.729 | 727.376 | 808.566 | 1.378.888 |
| PB | 2.438.937 | 1.977.968 | 2.769.785 | 2.618.406 | 2.513.817 | 2.584.626 | 2.463.929 | 2.201.350 | 2.115.180 | 1.585.380 | 1.809.843 | 1.492.822 | 1.212.961 | 1.147.173 | 1.651.102 | 1.579.416 | 1.643.191 | 1.888.630 |
| PE | 2.961.347 | 4.253.625 | 5.495.023 | 5.429.048 | 5.495.263 | 5.230.444 | 4.920.433 | 4.404.193 | 4.249.424 | 4.589.102 | 4.760.385 | 5.676.720 | 4.664.909 | 5.437.705 | 7.143.209 | 6.334.787 | 7.445.840 | 9.061.039 |
| PI | 2.002.176 | 2.241.789 | 2.602.589 | 2.561.526 | 2.751.157 | 2.580.295 | 2.262.084 | 2.380.281 | 2.308.190 | 2.434.575 | 2.443.126 | 2.867.500 | 2.554.171 | 2.536.917 | 2.815.560 | 2.431.167 | 2.843.802 | 3.390.108 |
| PR | 7.353.799 | 8.395.766 | 9.269.301 | 8.755.690 | 9.951.077 | 13.490.215 | 14.346.486 | 14.506.000 | 17.192.100 | 16.937.483 | 13.130.153 | 14.950.807 | 13.671.336 | 13.850.764 | 13.067.786 | 9.874.334 | 13.678.116 | 15.215.768 |
| RJ | 23.870.049 | 25.840.552 | 35.449.514 | 38.371.989 | 42.929.196 | 43.901.530 | 45.072.844 | 46.575.258 | 51.041.607 | 47.204.513 | 53.952.732 | 57.269.426 | 55.785.676 | 60.869.465 | 67.063.121 | 65.662.706 | 68.746.550 | 72.375.122 |
| RN | 1.148.656 | 964.036 | 1.291.902 | 1.157.033 | 992.857 | 1.001.351 | 970.171 | 870.373 | 879.003 | 841.601 | 1.104.556 | 775.654 | 862.198 | 451.139 | 713.792 | 695.699 | 565.419 | n.d. |
| RO | 1.002.894 | 1.076.043 | 1.745.381 | 1.788.627 | 1.807.978 | 1.774.749 | 1.640.206 | 1.666.582 | 1.642.838 | 1.716.595 | 2.010.026 | 2.222.441 | 1.962.236 | 2.075.074 | 2.155.481 | 2.128.301 | 2.153.266 | 3.021.794 |
| RR | 160.000 | 171.309 | 257.377 | 289.172 | 32.909 | 159.669 | 123.991 | -164.810 | -204.269 | 506.160 | 73.668 | -228.747 | -429.333 | 197.888 | 466.622 | 389.833 | 400.455 | 901.315 |
| RS | 17.740.010 | 18.535.183 | 23.496.895 | 27.606.812 | 30.353.246 | 31.835.491 | 33.743.927 | 35.584.404 | 39.058.534 | 38.170.677 | 43.437.027 | 46.874.223 | 47.435.864 | 49.963.522 | 51.718.917 | 52.166.324 | 53.151.626 | 55.040.941 |
| SC | 6.018.289 | 5.680.842 | 8.511.284 | 8.555.064 | 9.324.484 | 8.019.912 | 8.030.930 | 7.677.817 | 8.065.824 | 6.312.345 | 7.464.223 | 6.298.321 | 5.337.060 | 6.307.823 | 5.898.678 | 5.930.790 | 7.000.242 | 7.615.242 |
| SE | 1.064.375 | 1.086.809 | 1.215.477 | 1.236.566 | 1.322.030 | 1.149.727 | 1.636.893 | 1.312.718 | 929.760 | 1.048.669 | 1.541.388 | 2.133.319 | 2.272.919 | 2.458.012 | 2.755.403 | 2.622.118 | 2.649.879 | 3.042.166 |
| SP | 62.347.593 | 70.308.906 | 90.210.046 | 97.876.864 | 110.330.939 | 111.916.498 | 118.355.919 | 120.461.936 | 133.920.658 | 130.298.083 | 152.727.942 | 157.420.440 | 160.578.123 | 163.935.318 | 177.517.847 | 166.816.870 | 153.433.938 | 183.764.775 |
| TO | 323.219 | 291.442 | 515.266 | 403.339 | 602.264 | 312.979 | 308.144 | 235.459 | 340.850 | 374.955 | 634.993 | 939.303 | 665.050 | 669.098 | 1.028.809 | 769.342 | 890.465 | 1.365.010 |
| Total | 184.856.637 | 212.584.938 | 271.275.952 | 290.079.444 | 315.639.960 | 321.287.505 | 333.546.345 | 335.486.027 | 364.848.999 | 353.270.448 | 404.273.068 | 421.088.425 | 408.821.184 | 425.690.197 | 462.172.728 | 432.047.869 | 436.771.539 | n.d. |

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN n ° 883/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/12/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 20/05/2014 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

# *Dívida Consolidada Líquida dos Estados*

Atualizado: 20/05/2014

R$ mil

| UF | Receita Corrente Líquida - RCL | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/00 | 31/12/01 | 31/12/02 | 31/12/03 | 31/12/04 | 31/12/05 | 31/12/06 | 31/12/07 | 31/12/08 | 31/12/09 | 31/12/10 | 31/12/11 | 30/4/12 | 31/8/12 | 31/12/12 | 30/4/13 | 31/8/13 | 31/12/13 |
| AC | 677.082 | 784.799 | 970.673 | 1.023.480 | 1.156.660 | 1.466.890 | 1.635.875 | 1.933.479 | 2.223.257 | 2.453.090 | 2.648.933 | 2.975.828 | 3.074.919 | 3.146.494 | 3.281.195 | 3.358.304 | 3.399.403 | 3.700.351 |
| AL | 1.195.875 | 1.375.355 | 1.477.875 | 1.619.021 | 1.918.255 | 2.442.959 | 2.674.902 | 3.105.363 | 3.528.416 | 3.597.965 | 4.205.565 | 4.801.099 | 4.913.115 | 5.015.187 | 5.051.891 | 5.200.931 | 5.368.203 | 5.465.256 |
| AM | 1.925.171 | 2.288.832 | 2.767.751 | 3.054.642 | 3.751.410 | 4.294.390 | 4.670.314 | 5.331.931 | 6.395.995 | 6.161.491 | 7.407.732 | 8.515.352 | 8.712.384 | 9.239.811 | 9.655.316 | 9.994.274 | 10.208.164 | 10.329.762 |
| AP | 678.300 | 701.103 | 810.519 | 940.819 | 1.210.060 | 1.444.006 | 1.594.277 | 1.917.132 | 2.404.878 | 2.237.967 | 2.492.365 | 2.897.411 | 3.160.680 | 3.301.465 | 3.344.164 | 3.260.896 | 3.348.081 | 3.535.062 |
| BA | 5.105.240 | 5.715.509 | 6.693.304 | 7.506.520 | 9.025.419 | 10.329.111 | 11.369.178 | 12.584.607 | 14.237.786 | 14.671.427 | 17.372.551 | 19.226.970 | 19.985.809 | 20.716.157 | 21.624.181 | 21.658.700 | 21.756.621 | 23.080.634 |
| CE | 3.103.121 | 3.628.078 | 3.866.405 | 4.209.618 | 4.636.442 | 5.384.380 | 6.032.606 | 6.560.099 | 7.886.593 | 8.400.940 | 9.664.273 | 10.966.435 | 11.459.092 | 11.443.276 | 12.130.621 | 11.956.165 | 13.061.266 | 13.379.882 |
| DF | 3.209.332 | 3.419.965 | 3.987.827 | 4.467.483 | 5.309.061 | 6.149.618 | 6.969.807 | 8.121.686 | 9.626.476 | 10.254.999 | 11.485.148 | 12.859.742 | 13.401.452 | 13.758.411 | 14.312.436 | 14.725.862 | 15.415.019 | 15.811.905 |
| ES | 2.176.256 | 2.565.412 | 2.560.765 | 3.331.517 | 4.122.214 | 5.143.638 | 5.552.712 | 6.367.980 | 7.735.570 | 7.486.192 | 8.239.168 | 9.772.998 | 10.259.232 | 10.632.221 | 10.915.833 | 10.759.337 | 10.582.653 | 10.561.113 |
| GO | 2.671.633 | 3.208.572 | 3.829.074 | 4.553.742 | 5.304.978 | 6.153.147 | 6.230.992 | 7.618.520 | 8.944.459 | 9.105.648 | 10.530.493 | 12.639.405 | 12.770.497 | 13.755.072 | 14.102.432 | 14.613.492 | 14.651.331 | 15.269.901 |
| MA | 1.794.116 | 2.121.935 | 2.121.935 | 2.454.001 | 2.930.836 | 3.700.427 | 4.389.960 | 4.900.239 | 5.836.926 | 5.971.500 | 6.818.192 | 8.065.450 | 8.495.679 | 8.594.127 | 8.899.987 | 8.936.820 | 9.135.662 | 9.145.629 |
| MG | 9.629.796 | 11.412.858 | 12.542.039 | 14.305.976 | 16.695.979 | 19.550.334 | 22.083.399 | 23.803.678 | 29.242.489 | 29.118.470 | 33.179.352 | 37.284.184 | 38.432.272 | 39.490.016 | 40.371.093 | 41.622.059 | 42.786.466 | 43.141.299 |
| MS | 1.335.384 | 1.531.786 | 1.756.433 | 2.122.550 | 2.579.044 | 3.041.883 | 3.427.592 | 3.930.957 | 4.829.848 | 4.886.919 | 5.189.065 | 5.993.642 | 6.251.565 | 6.388.442 | 6.599.714 | 6.820.467 | 7.073.185 | 7.178.005 |
| MT | 1.748.543 | 2.085.871 | 2.512.858 | 3.136.452 | 3.872.936 | 4.296.180 | 4.536.921 | 4.882.482 | 6.181.777 | 6.467.691 | 7.099.677 | 7.820.279 | 8.185.162 | 8.630.266 | 8.901.438 | 9.274.337 | 9.582.269 | 9.702.678 |
| PA | 2.313.543 | 2.706.265 | 3.204.737 | 3.503.004 | 4.068.167 | 4.847.313 | 5.390.771 | 6.273.309 | 7.587.651 | 7.997.163 | 9.117.950 | 10.426.350 | 11.044.649 | 11.476.212 | 12.722.720 | 12.998.021 | 13.448.123 | 13.336.643 |
| PB | 1.599.214 | 1.801.118 | 1.944.563 | 2.234.882 | 2.335.662 | 2.912.034 | 3.254.483 | 3.668.685 | 4.391.207 | 4.637.840 | 5.067.418 | 5.992.568 | 6.153.946 | 6.274.982 | 6.286.656 | 6.487.031 | 6.758.761 | 7.073.292 |
| PE | 3.458.438 | 3.803.157 | 4.383.769 | 4.629.449 | 5.295.561 | 6.281.379 | 7.388.664 | 8.301.076 | 10.010.231 | 10.631.854 | 12.441.687 | 14.549.104 | 15.054.538 | 15.330.032 | 15.612.666 | 16.079.430 | 16.761.410 | 17.173.973 |
| PI | 1.155.252 | 1.290.514 | 1.586.525 | 1.689.464 | 1.940.461 | 2.357.829 | 2.671.043 | 3.054.199 | 3.831.028 | 4.043.265 | 4.524.858 | 5.050.101 | 5.176.180 | 5.356.334 | 5.575.468 | 5.707.279 | 5.773.310 | 5.785.044 |
| PR | 5.709.876 | 6.260.845 | 7.490.807 | 8.367.454 | 9.245.030 | 10.453.929 | 11.406.920 | 12.469.291 | 14.482.743 | 15.092.440 | 16.968.377 | 19.713.389 | 20.657.570 | 21.394.805 | 21.849.073 | 23.712.428 | 23.772.115 | 25.397.666 |
| RJ | 11.529.908 | 13.608.848 | 15.100.326 | 19.168.781 | 21.009.274 | 23.094.091 | 26.132.742 | 26.849.821 | 31.830.885 | 28.976.688 | 34.534.904 | 39.268.345 | 39.532.480 | 40.487.529 | 40.613.415 | 42.259.117 | 42.551.054 | 47.064.198 |
| RN | 1.620.144 | 1.784.766 | 1.999.524 | 2.166.858 | 2.618.951 | 3.144.162 | 3.691.537 | 3.936.240 | 4.516.137 | 4.832.600 | 5.443.269 | 5.915.554 | 6.233.416 | 6.411.111 | 6.761.305 | 6.880.875 | 7.112.130 | n.d. |
| RO | 902.789 | 1.022.129 | 1.204.801 | 1.467.002 | 1.757.061 | 2.094.079 | 2.282.720 | 2.586.405 | 3.261.805 | 3.236.548 | 3.715.154 | 4.480.602 | 4.643.895 | 4.757.735 | 4.789.361 | 4.764.878 | 4.803.626 | 4.838.635 |
| RR | 517.009 | 604.774 | 732.306 | 668.297 | 776.946 | 1.038.551 | 1.199.870 | 1.314.562 | 1.596.732 | 1.633.114 | 1.788.506 | 2.323.210 | 2.380.804 | 2.456.558 | 2.380.344 | 2.467.740 | 2.307.672 | 2.403.838 |
| RS | 6.657.898 | 7.378.894 | 8.414.927 | 9.859.597 | 10.736.730 | 12.349.352 | 13.312.373 | 13.991.364 | 16.637.785 | 17.387.287 | 20.297.847 | 21.927.905 | 22.625.744 | 23.188.622 | 23.710.654 | 24.444.592 | 25.547.625 | 26.387.876 |
| SC | 3.288.096 | 3.904.463 | 4.373.551 | 5.129.578 | 5.669.194 | 6.718.512 | 7.376.828 | 8.498.348 | 10.420.913 | 10.405.660 | 11.857.684 | 13.791.477 | 14.213.867 | 14.292.791 | 14.535.174 | 14.754.025 | 15.155.577 | 15.892.968 |
| SE | 1.209.361 | 1.395.943 | 1.674.710 | 1.805.467 | 2.043.107 | 2.536.658 | 2.865.674 | 3.102.889 | 3.799.764 | 3.934.265 | 4.629.387 | 4.914.198 | 5.002.433 | 5.149.165 | 5.221.654 | 5.293.964 | 5.408.525 | 5.524.275 |
| SP | 32.298.817 | 35.633.659 | 39.075.808 | 43.699.168 | 49.479.722 | 56.775.075 | 62.468.354 | 70.567.961 | 82.182.734 | 86.630.248 | 99.914.614 | 108.053.551 | 111.201.770 | 114.405.893 | 115.369.738 | 116.284.306 | 121.061.085 | 129.472.631 |
| TO | 922.333 | 1.084.734 | 1.391.422 | 1.537.993 | 1.743.111 | 2.268.410 | 2.416.421 | 2.781.449 | 3.451.007 | 3.406.416 | 3.881.229 | 4.348.795 | 4.758.170 | 4.844.847 | 4.991.475 | 5.007.264 | 5.177.703 | 5.323.440 |
| Total | 108.432.525 | 123.170.204 | 139.075.233 | 158.653.755 | 181.302.271 | 210.188.337 | 233.197.924 | 258.453.753 | 307.095.093 | 313.659.666 | 360.515.197 | 404.773.944 | 417.781.320 | 429.937.560 | 439.610.004 | 449.324.595 | 462.007.038 | n.d. |

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 663/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/12/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 20/05/2014 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não corrigiram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

# Dívida Consolidada Líquida dos Estados

*Atualizado: 20/05/2014*

| UF | Relação DCL / RCL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/00 | 31/12/01 | 31/12/02 | 31/12/03 | 31/12/04 | 31/12/05 | 31/12/06 | 31/12/07 | 31/12/08 | 31/12/09 | 31/12/10 | 31/12/11 | 30/4/12 | 30/8/12 | 31/12/12 | 30/4/13 | 31/8/13 | 31/12/13 |
| AC | 1,04 | 0,83 | 0,73 | 0,68 | 0,62 | 0,45 | 0,52 | 0,41 | 0,28 | 0,37 | 0,54 | 0,50 | 0,44 | 0,47 | 0,58 | 0,53 | 0,56 | 0,69 |
| AL | 2,23 | 1,78 | 2,36 | 2,77 | 2,64 | 2,25 | 2,22 | 2,00 | 1,97 | 1,81 | 1,62 | 1,48 | 1,37 | 1,43 | 1,50 | 1,42 | 1,38 | 1,46 |
| AM | 1,00 | 0,69 | 0,67 | 0,56 | 0,43 | 0,37 | 0,33 | 0,19 | 0,13 | 0,24 | 0,27 | 0,19 | 0,09 | 0,01 | 0,15 | 0,10 | 0,12 | 0,22 |
| AP | 0,05 | 0,05 | 0,28 | 0,28 | 0,23 | 0,11 | 0,11 | 0,10 | 0,04 | 0,11 | 0,18 | 0,12 | -0,03 | -0,01 | 0,18 | 0,05 | 0,04 | 0,26 |
| BA | 1,64 | 1,71 | 1,82 | 1,63 | 1,42 | 1,17 | 1,02 | 0,82 | 0,72 | 0,63 | 0,52 | 0,46 | 0,37 | 0,40 | 0,49 | 0,19 | 0,33 | 0,47 |
| CE | 0,87 | 0,94 | 1,18 | 1,06 | 0,92 | 0,73 | 0,60 | 0,38 | 0,24 | 0,17 | 0,28 | 0,29 | 0,24 | 0,24 | 0,28 | 0,24 | 0,26 | 0,29 |
| DF | 0,36 | 0,35 | 0,40 | 0,36 | 0,28 | 0,33 | 0,33 | 0,19 | 0,16 | 0,17 | 0,18 | 0,16 | 0,09 | 0,05 | 0,10 | 0,08 | 0,07 | 0,16 |
| ES | 0,98 | 0,83 | 1,16 | 1,02 | 0,73 | 0,44 | 0,34 | 0,19 | 0,10 | 0,08 | 0,17 | 0,14 | 0,08 | 0,11 | 0,15 | 0,13 | 0,12 | 0,21 |
| GO | 3,13 | 2,81 | 2,77 | 2,40 | 2,21 | 1,85 | 1,82 | 1,61 | 1,40 | 1,28 | 1,30 | 1,01 | 1,01 | 0,93 | 1,02 | 0,94 | 0,94 | 0,92 |
| MA | 2,58 | 2,10 | 2,73 | 2,22 | 1,74 | 1,33 | 1,15 | 0,91 | 0,74 | 0,68 | 0,64 | 0,47 | 0,33 | 0,31 | 0,41 | 0,29 | 0,30 | 0,38 |
| MG | 1,41 | 2,34 | 2,63 | 2,43 | 2,24 | 2,03 | 1,99 | 1,88 | 1,76 | 1,79 | 1,82 | 1,82 | 1,70 | 1,74 | 1,75 | 1,66 | 1,69 | 1,83 |
| MS | 3,10 | 2,94 | 3,10 | 2,67 | 2,33 | 2,01 | 1,81 | 1,48 | 1,15 | 1,15 | 1,20 | 1,13 | 1,02 | 1,05 | 1,05 | 0,96 | 0,94 | 1,02 |
| MT | 2,50 | 1,97 | 1,59 | 1,76 | 1,30 | 1,11 | 1,10 | 0,94 | 0,70 | 0,54 | 0,55 | 0,40 | 0,29 | 0,24 | 0,30 | 0,16 | 0,22 | 0,35 |
| PA | 0,57 | 0,63 | 0,67 | 0,61 | 0,60 | 0,46 | 0,44 | 0,33 | 0,28 | 0,24 | 0,29 | 0,19 | 0,12 | 0,10 | 0,11 | 0,06 | 0,06 | 0,10 |
| PB | 1,53 | 1,10 | 1,42 | 1,17 | 1,08 | 0,89 | 0,76 | 0,60 | 0,48 | 0,34 | 0,36 | 0,25 | 0,20 | 0,18 | 0,26 | 0,24 | 0,24 | 0,27 |
| PE | 0,86 | 1,12 | 1,25 | 1,17 | 1,04 | 0,83 | 0,67 | 0,53 | 0,42 | 0,43 | 0,38 | 0,39 | 0,31 | 0,35 | 0,46 | 0,39 | 0,44 | 0,53 |
| PI | 1,73 | 1,74 | 1,64 | 1,52 | 1,42 | 1,09 | 0,85 | 0,78 | 0,60 | 0,60 | 0,54 | 0,57 | 0,49 | 0,47 | 0,50 | 0,43 | 0,49 | 0,59 |
| PR | 1,29 | 1,34 | 1,24 | 1,05 | 1,08 | 1,29 | 1,26 | 1,16 | 1,19 | 1,12 | 0,89 | 0,76 | 0,66 | 0,65 | 0,60 | 0,42 | 0,58 | 0,60 |
| RJ | 2,07 | 1,90 | 2,35 | 2,01 | 2,04 | 1,90 | 1,72 | 1,73 | 1,60 | 1,63 | 1,56 | 1,46 | 1,41 | 1,50 | 1,65 | 1,55 | 1,62 | 1,54 |
| RN | 0,71 | 0,54 | 0,65 | 0,53 | 0,38 | 0,32 | 0,26 | 0,22 | 0,19 | 0,17 | 0,20 | 0,13 | 0,14 | 0,07 | 0,11 | 0,10 | 0,08 | n.d. |
| RO | 1,11 | 1,05 | 1,45 | 1,21 | 1,03 | 0,85 | 0,72 | 0,64 | 0,50 | 0,53 | 0,54 | 0,50 | 0,42 | 0,44 | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,52 |
| RR | 0,31 | 0,28 | 0,35 | 0,43 | 0,04 | 0,15 | 0,10 | -0,13 | -0,13 | 0,31 | 0,04 | -0,10 | -0,18 | 0,08 | 0,20 | 0,16 | 0,17 | 0,37 |
| RS | 2,66 | 2,51 | 2,79 | 2,80 | 2,83 | 2,58 | 2,53 | 2,54 | 2,34 | 2,20 | 2,14 | 2,14 | 2,10 | 2,13 | 2,18 | 2,13 | 2,08 | 2,09 |
| SC | 1,83 | 1,45 | 1,95 | 1,67 | 1,64 | 1,19 | 1,09 | 0,90 | 0,77 | 0,61 | 0,63 | 0,46 | 0,38 | 0,44 | 0,41 | 0,40 | 0,46 | 0,48 |
| SE | 0,88 | 0,78 | 0,73 | 0,68 | 0,63 | 0,45 | 0,57 | 0,42 | 0,22 | 0,27 | 0,33 | 0,43 | 0,45 | 0,48 | 0,53 | 0,50 | 0,49 | 0,55 |
| SP | 1,93 | 1,97 | 2,27 | 2,24 | 2,23 | 1,97 | 1,89 | 1,71 | 1,63 | 1,50 | 1,53 | 1,46 | 1,44 | 1,43 | 1,54 | 1,43 | 1,27 | 1,42 |
| TO | 0,35 | 0,27 | 0,37 | 0,26 | 0,35 | 0,14 | 0,13 | 0,08 | 0,10 | 0,11 | 0,16 | 0,21 | 0,14 | 0,14 | 0,21 | 0,15 | 0,17 | 0,26 |
| Total | 1,70 | 1,73 | 1,95 | 1,83 | 1,74 | 1,53 | 1,43 | 1,30 | 1,19 | 1,13 | 1,12 | 1,04 | 0,98 | 0,99 | 1,05 | 0,96 | 0,95 | n.d. |

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 883/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a 31/12/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 20/05/2014 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

Anexo ao Aviso nº 162/GMF/MF-DF

# ANEXO 2

**Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, art. 41 da RSF nº 43/2001.**

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

**DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2013**
**data-base 31/12/2013**
**Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN** **Posição: 20/05/2014**

| UF | Nome do Município | Cód IBGE Estado | Cód IBGE Município | DV IBGE Município | DCL 3º Quadrimestre 2013 | RCL 3º Quadrimestre 2013 | % DCL/RCL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AC | CRUZEIRO DO SUL | 12 | 20 | 3 | (5.819.665,21) | 92.948.781,70 | - |
| AC | FEIJO | 12 | 30 | 2 | (2.010.242,79) | 35.957.138,14 | - |
| AC | RIO BRANCO | 12 | 40 | 1 | 94.577.667,71 | 533.872.394,81 | 17,72 |
| AL | BOCA DA MATA | 27 | 100 | 1 | (3.218.287,66) | 47.439.725,80 | - |
| AL | BRANQUINHA | 27 | 110 | 0 | (951.214,59) | 21.252.897,41 | - |
| AL | CAMPO ALEGRE | 27 | 140 | 7 | (17.373.672,02) | 63.211.981,79 | - |
| AL | MACEIO | 27 | 430 | 2 | 212.797.139,71 | 1.396.585.792,48 | 15,24 |
| AL | MESSIAS | 27 | 520 | 0 | (73.556,69) | 30.013.020,60 | - |
| AL | OLHO D'AGUA DAS FLORES | 27 | 570 | 5 | 32.878,30 | 31.320.703,83 | 0,10 |
| AL | PALMEIRA DOS INDIOS | 27 | 630 | 7 | (4.490.399,03) | 101.193.452,62 | - |
| AL | PAULO JACINTO | 27 | 660 | 4 | (641.845,02) | 13.229.171,19 | - |
| AL | SAO MIGUEL DOS MILAGRES | 27 | 870 | 9 | (1.815.229,02) | 17.022.553,91 | - |
| AM | MANAUS | 13 | 260 | 3 | (580.716.084,16) | 3.169.583.730,11 | - |
| AP | MACAPA | 16 | 30 | 3 | (208.587,00) | 511.050.606,74 | - |
| BA | AGUA FRIA | 29 | 40 | 5 | 0,00 | 27.596.806,58 | 0,00 |
| BA | ALAGOINHAS | 29 | 70 | 2 | 21.667.615,95 | 229.099.948,58 | 9,46 |
| BA | ALCOBACA | 29 | 80 | 1 | 8.598.322,60 | 42.642.806,87 | 20,16 |
| BA | ANGICAL | 29 | 140 | 3 | 18.600.894,56 | 23.840.510,53 | 78,02 |
| BA | ANTONIO CARDOSO | 29 | 170 | 0 | (805.704,13) | 19.622.109,77 | - |
| BA | ARATUIPE | 29 | 230 | 2 | (580.037,44) | 13.768.188,69 | - |
| BA | AURELINO LEAL | 29 | 240 | 1 | (774.839,15) | 20.903.826,75 | - |
| BA | BAIANOPOLIS | 29 | 250 | 0 | 5.775.756,63 | 23.524.269,57 | 24,55 |
| BA | BAIXA GRANDE | 29 | 260 | 9 | 5.213.315,46 | 32.963.521,48 | 15,82 |
| BA | BARRA | 29 | 270 | 8 | (466.136,88) | 78.199.931,38 | - |
| BA | BARRA DA ESTIVA | 29 | 280 | 7 | 5.282.983,35 | 32.700.203,88 | 16,15 |
| BA | BARRA DO MENDES | 29 | 300 | 3 | 1.112.226,23 | 23.920.618,17 | 4,65 |
| BA | BARREIRAS | 29 | 320 | 1 | 225.958.460,36 | 243.038.213,53 | 92,97 |
| BA | BARRO ALTO | 29 | 323 | 5 | (1.290.708,90) | 22.858.908,43 | - |
| BA | BELMONTE | 29 | 340 | 9 | 44.762.000,30 | 39.967.573,51 | 112,00 |
| BA | BONINAL | 29 | 400 | 1 | 15.416.168,92 | 21.789.233,38 | 70,75 |
| BA | BONITO | 29 | 405 | 0 | (2.156.094,30) | 31.175.238,40 | - |
| BA | BOTUPORA | 29 | 420 | 9 | 9.424.131,16 | 23.475.933,78 | 40,14 |
| BA | CAATIBA | 29 | 480 | 3 | 10.990.560,84 | 16.502.969,88 | 66,60 |
| BA | CACHOEIRA | 29 | 490 | 2 | 0,00 | 40.659.763,49 | 0,00 |
| BA | CACULE | 29 | 500 | 8 | 7.848.509,43 | 30.409.623,93 | 25,81 |
| BA | CAETITE | 29 | 520 | 6 | 51.616.173,00 | 82.006.070,00 | 62,94 |
| BA | CAIRU | 29 | 540 | 4 | 7.613.077,68 | 70.057.265,90 | 10,87 |
| BA | CAMACARI | 29 | 570 | 1 | 322.358.178,83 | 765.983.657,33 | 42,09 |
| BA | CANAVIEIRAS | 29 | 630 | 3 | (4.071.987,62) | 39.555.389,54 | - |
| BA | CANDEIAS | 29 | 650 | 1 | 95.884.373,79 | 221.228.751,98 | 43,34 |
| BA | CANDIBA | 29 | 660 | 0 | 6.482.982,94 | 17.894.816,00 | 36,23 |
| BA | CANUDOS | 29 | 682 | 4 | 2.049.168,38 | 25.580.107,65 | 8,01 |
| BA | CAPIM GROSSO | 29 | 687 | 3 | 32.105.466,23 | 40.962.866,31 | 78,38 |
| BA | CARAVELAS | 29 | 690 | 7 | (1.979.850,78) | 45.433.607,17 | - |
| BA | CASTRO ALVES | 29 | 730 | 1 | 21.024.734,07 | 40.600.041,75 | 51,79 |
| BA | CATOLANDIA | 29 | 740 | 0 | 2.259.671,67 | 9.383.768,65 | 24,08 |
| BA | CATU | 29 | 750 | 9 | 23.065.438,71 | 87.722.849,55 | 26,29 |
| BA | CATURAMA | 29 | 755 | 8 | 14.525.683,30 | 14.145.182,84 | 102,69 |
| BA | CICERO DANTAS | 29 | 780 | 6 | (4.450.355,88) | 43.904.443,30 | - |
| BA | COCOS | 29 | 810 | 1 | 3.200.724,60 | 35.110.935,57 | 9,12 |
| BA | CONCEICAO DA FEIRA | 29 | 820 | 0 | 12.268.662,48 | 30.054.977,07 | 40,82 |
| BA | CONTENDAS DO SINCORA | 29 | 860 | 4 | (701.274,45) | 12.739.306,13 | - |
| BA | CORACAO DE MARIA | 29 | 890 | 3 | 5.925.630,28 | 31.245.470,58 | 18,96 |
| BA | CORIBE | 29 | 910 | 9 | 7.410.626,21 | 30.117.663,80 | 24,61 |
| BA | CORONEL JOAO SA | 29 | 920 | 8 | 1.502.041,65 | 29.812.176,52 | 5,04 |
| BA | COTEGIPE | 29 | 940 | 6 | (415.187,35) | 25.307.977,73 | - |
| BA | CRISTOPOLIS | 29 | 970 | 3 | 1.376.694,09 | 21.198.152,62 | 6,49 |
| BA | CRUZ DAS ALMAS | 29 | 980 | 2 | 7.585.311,81 | 72.989.367,56 | 10,39 |
| BA | DIAS D'AVILA | 29 | 1005 | 7 | 13.543.773,62 | 118.669.991,12 | 11,41 |
| BA | DOM BASILIO | 29 | 1010 | 7 | 4.751.485,04 | 22.076.032,88 | 21,52 |
| BA | ESPLANADA | 29 | 1060 | 2 | 27.232.198,58 | 74.405.091,91 | 36,60 |
| BA | FATIMA | 29 | 1075 | 0 | 0,00 | 3.654.477,75 | 0,00 |
| BA | FEIRA DE SANTANA | 29 | 1080 | 0 | 63.926.944,35 | 696.582.253,71 | 9,18 |
| BA | FORMOSA DO RIO PRETO | 29 | 1110 | 5 | (2.320.152,64) | 65.530.076,66 | - |
| BA | GANDU | 29 | 1120 | 4 | 31.895.976,59 | 41.263.985,48 | 77,28 |
| BA | GENTIO DO OURO | 29 | 1130 | 3 | 2.653.197,66 | 20.173.791,65 | 13,15 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BA | GUANAMBI | 29 | 1170 | 9 | 14.218.880,53 | 111.378.756,77 | 12,77 |
| BA | IACU | 29 | 1190 | 7 | 17.772.440,67 | 44.092.329,81 | 40,31 |
| BA | IBICOARA | 29 | 1220 | 2 | (10.271.885,50) | 35.803.179,24 | - |
| BA | IBIPEBA | 29 | 1240 | 0 | 3.174.891,80 | 28.162.432,15 | 11,27 |
| BA | IBIRAPUA | 29 | 1280 | 6 | 4.297.386,21 | 18.810.545,89 | 22,85 |
| BA | IBITITA | 29 | 1310 | 1 | (474.367,99) | 28.030.086,43 | - |
| BA | IBOTIRAMA | 29 | 1320 | 0 | 6.850.031,51 | 41.603.193,79 | 16,47 |
| BA | IGAPORA | 29 | 1340 | 8 | 14.607.724,63 | 26.971.743,88 | 54,16 |
| BA | IPECAETA | 29 | 1380 | 4 | 19.386.302,04 | 24.201.866,41 | 80,10 |
| BA | IRAJUBA | 29 | 1420 | 8 | (713.152,97) | 14.738.604,96 | - |
| BA | IRARA | 29 | 1450 | 5 | 6.318.185,20 | 43.697.258,65 | 14,46 |
| BA | ITACARE | 29 | 1490 | 1 | 3.432.342,99 | 40.741.147,82 | 8,42 |
| BA | ITAGUACU DA BAHIA | 29 | 1535 | 3 | 1.286.451,07 | 23.667.354,75 | 5,44 |
| BA | ITAMARAJU | 29 | 1560 | 1 | 0,00 | 8.878.049,42 | 0,00 |
| BA | ITAMBE | 29 | 1580 | 9 | 11.131,57 | 32.279.599,55 | 0,03 |
| BA | ITANHEM | 29 | 1600 | 5 | 369.777,82 | 50.315.110,63 | 0,73 |
| BA | ITAPICURU | 29 | 1650 | 0 | 183.769,28 | 50.978.143,97 | 0,36 |
| BA | ITAQUARA | 29 | 1670 | 8 | (1.104.305,75) | 13.934.319,03 | - |
| BA | ITIRUCU | 29 | 1690 | 6 | 20.204.927,49 | 19.235.908,44 | 105,04 |
| BA | ITUACU | 29 | 1720 | 1 | 3.875.316,00 | 23.775.521,20 | 16,30 |
| BA | JACOBINA | 29 | 1750 | 8 | (6.983.852,21) | 111.874.176,88 | - |
| BA | JAGUARARI | 29 | 1770 | 6 | (2.221.810,26) | 62.501.248,15 | - |
| BA | JEREMOABO | 29 | 1810 | 0 | 21.548.185,33 | 64.126.966,49 | 33,60 |
| BA | JIQUIRICA | 29 | 1820 | 9 | 0,00 | 2.756.418,31 | 0,00 |
| BA | JOAO DOURADO | 29 | 1835 | 7 | 10.171.819,25 | 33.806.623,64 | 30,09 |
| BA | JUCURUCU | 29 | 1845 | 6 | 0,00 | 25.923.704,29 | 0,00 |
| BA | JUSSARA | 29 | 1850 | 6 | 2.551.261,35 | 25.119.525,72 | 10,16 |
| BA | JUSSIAPE | 29 | 1860 | 5 | (1.393.136,32) | 13.171.218,53 | - |
| BA | LAGOA REAL | 29 | 1875 | 3 | 18.487.577,66 | 23.043.570,21 | 80,23 |
| BA | LAJEDAO | 29 | 1890 | 2 | 2.371.346,76 | 50.315.110,63 | 4,71 |
| BA | LAPAO | 29 | 1915 | 7 | (3.545.163,16) | 39.606.459,03 | - |
| BA | LENCOIS | 29 | 1930 | 6 | 0,00 | 19.541.020,22 | 0,00 |
| BA | LUIS EDUARDO MAGALHAES | 29 | 1955 | 3 | 6.904.285,36 | 164.154.290,69 | 4,21 |
| BA | MACARANI | 29 | 1970 | 2 | (1.438.139,97) | 28.675.138,30 | - |
| BA | MACAUBAS | 29 | 1980 | 1 | 54.494.456,20 | 66.885.147,51 | 81,47 |
| BA | MACURURE | 29 | 1990 | 0 | 5.799.920,96 | 14.698.962,13 | 39,46 |
| BA | MADRE DE DEUS | 29 | 1992 | 6 | 16.758.831,91 | 134.001.774,78 | 12,51 |
| BA | MANSIDAO | 29 | 2045 | 2 | 4.982.058,93 | 21.766.020,43 | 22,89 |
| BA | MARACAS | 29 | 2050 | 2 | (2.473.513,23) | 40.249.024,23 | - |
| BA | MARAGOGIPE | 29 | 2060 | 1 | 45.813.216,74 | 67.222.617,16 | 68,15 |
| BA | MATINA | 29 | 2105 | 4 | 4.704.866,61 | 20.663.196,14 | 22,77 |
| BA | MEDEIROS NETO | 29 | 2110 | 4 | 41.384.897,14 | 41.550.215,33 | 99,60 |
| BA | MIGUEL CALMON | 29 | 2120 | 3 | 1.681.300,81 | 36.744.363,83 | 4,58 |
| BA | MIRANGABA | 29 | 2140 | 1 | 3.235.198,03 | 31.449.533,25 | 10,29 |
| BA | MORTUGABA | 29 | 2160 | 7 | (3.313.678,81) | 18.546.087,56 | - |
| BA | MUCURI | 29 | 2200 | 3 | 60.298.562,13 | 104.436.476,64 | 57,74 |
| BA | MUNIZ FERREIRA | 29 | 2220 | 1 | 686.254,46 | 11.941.343,46 | 5,75 |
| BA | MURITIBA | 29 | 2230 | 0 | 0,00 | 33.776.844,15 | 0,00 |
| BA | NOVA IBIA | 29 | 2275 | 5 | 0,00 | 13.747.641,22 | 0,00 |
| BA | NOVA ITARANA | 29 | 2280 | 5 | 5.511.351,58 | 12.951.146,97 | 42,55 |
| BA | NOVA VICOSA | 29 | 2300 | 1 | 28.782.728,70 | 66.265.854,42 | 43,44 |
| BA | NOVO HORIZONTE | 29 | 2303 | 5 | 19.590.432,35 | 2.244.410,73 | 872,85 |
| BA | PARIPIRANGA | 29 | 2380 | 3 | 12.591.346,13 | 36.938.678,96 | 34,09 |
| BA | PAULO AFONSO | 29 | 2400 | 8 | (22.412.072,81) | 201.163.751,52 | - |
| BA | PEDRO ALEXANDRE | 29 | 2420 | 7 | 0,00 | 27.163.014,14 | 0,00 |
| BA | PIATA | 29 | 2430 | 6 | 4.617.963,20 | 30.073.842,69 | 15,36 |
| BA | PINDAI | 29 | 2450 | 4 | 15.487.334,70 | 25.829.367,26 | 59,96 |
| BA | PINDOBACU | 29 | 2460 | 3 | (1.740.168,88) | 40.133.121,08 | - |
| BA | PINTADAS | 29 | 2465 | 2 | 728.217,83 | 17.458.969,11 | 4,17 |
| BA | PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 29 | 2575 | 8 | 0,00 | 5.976.405,89 | 0,00 |
| BA | QUIJINGUE | 29 | 2590 | 7 | 101.747,05 | 42.210.924,19 | 0,24 |
| BA | REMANSO | 29 | 2600 | 4 | 1.622.901,14 | 62.249.282,23 | 2,61 |
| BA | RIACHAO DAS NEVES | 29 | 2620 | 2 | 4.553.790,02 | 41.609.700,91 | 10,94 |
| BA | RIACHO DE SANTANA | 29 | 2640 | 0 | 11.004.582,73 | 48.577.415,45 | 22,65 |
| BA | RIBEIRAO DO LARGO | 29 | 2665 | 7 | (4.408.514,58) | 20.008.568,06 | - |
| BA | RIO DE CONTAS | 29 | 2670 | 7 | (468.656,86) | 16.904.197,18 | - |
| BA | SALVADOR | 29 | 2740 | 8 | 1.146.623.906,40 | 4.059.531.152,35 | 28,25 |
| BA | SANTA RITA DE CASSIA | 29 | 2840 | 6 | 5.560.794,92 | 40.188.868,53 | 13,84 |
| BA | SANTA TERESINHA | 29 | 2850 | 5 | 0,00 | 17.571.103,13 | 0,00 |
| BA | SANTALUZ | 29 | 2800 | 0 | 0,00 | 6.788.403,12 | 0,00 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BA | SANTO AMARO | 29 | 2850 | 4 | 16.603.957,01 | 78.032.186,79 | 21,28 |
| BA | SANTO ESTEVAO | 29 | 2860 | 2 | (6.966.041,86) | 67.651.454,81 | - |
| BA | SAO DESIDERIO | 29 | 2890 | 1 | (174.201,10) | 100.456.026,10 | - |
| BA | SAO DOMINGOS | 29 | 2895 | 0 | 0,00 | 2.014.387,17 | 0,00 |
| BA | SAO FRANCISCO DO CONDE | 29 | 2920 | 6 | 29.200.644,66 | 391.365.415,02 | 7,46 |
| BA | SAO GABRIEL | 29 | 2925 | 5 | (2.003.308,92) | 33.264.480,00 | - |
| BA | SAPEACU | 29 | 2960 | 2 | 8.270.234,40 | 27.139.026,66 | 30,47 |
| BA | SAUDE | 29 | 2980 | 0 | 6.415.506,89 | 19.235.180,82 | 33,35 |
| BA | SEBASTIAO LARANJEIRAS | 29 | 3000 | 6 | 9.735.855,57 | 19.273.131,98 | 50,52 |
| BA | SENHOR DO BONFIM | 29 | 3010 | 5 | (2.099.687,95) | 86.983.405,23 | - |
| BA | SERRA PRETA | 29 | 3040 | 2 | 7.060.013,53 | 23.598.135,80 | 29,92 |
| BA | SERRINHA | 29 | 3050 | 1 | 30.261.459,15 | 108.056.982,12 | 28,01 |
| BA | TANQUINHO | 29 | 3110 | 3 | (1.445.671,23) | 12.592.182,16 | - |
| BA | TEIXEIRA DE FREITAS | 29 | 3135 | 0 | (47.870.049,62) | 223.951.698,71 | - |
| BA | UAUA | 29 | 3200 | 2 | (1.748.758,54) | 36.472.025,18 | - |
| BA | UBAIRA | 29 | 3210 | 1 | 0,00 | 3.766.126,96 | 0,00 |
| BA | UBAI | 29 | 3240 | 8 | (636.119,14) | 20.542.686,23 | - |
| BA | URANDI | 29 | 3260 | 6 | 10.336.617,63 | 24.772.387,57 | 41,73 |
| BA | VALENCA | 29 | 3290 | 3 | 26.412.868,83 | 116.965.442,39 | 22,58 |
| BA | VALENTE | 29 | 3300 | 0 | 3.470.778,47 | 34.635.073,02 | 10,02 |
| BA | VARZEA DA ROCA | 29 | 3305 | 9 | 4.871.304,09 | 22.544.987,78 | 21,61 |
| BA | VARZEA NOVA | 29 | 3315 | 8 | 0,00 | 20.919.281,76 | 0,00 |
| BA | VEREDA | 29 | 3325 | 7 | 1.207.902,69 | 14.764.696,80 | 8,18 |
| BA | VITORIA DA CONQUISTA | 29 | 3330 | 7 | 96.976.451,28 | 456.619.808,53 | 21,24 |
| BA | WANDERLEY | 29 | 3345 | 5 | (393.659,60) | 21.315.549,49 | - |
| CE | ACOPIARA | 23 | 30 | 9 | 27.545.303,87 | 67.989.006,10 | 40,51 |
| CE | ARACATI | 23 | 110 | 9 | 16.102.559,92 | 104.327.979,53 | 15,43 |
| CE | ARATUBA | 23 | 140 | 6 | 9.218.995,40 | 21.919.005,66 | 42,05 |
| CE | BARBALHA | 23 | 190 | 1 | 940.752,46 | 126.618.802,46 | 0,74 |
| CE | BREJO SANTO | 23 | 250 | 3 | (12.800.302,87) | 31.488.526,29 | - |
| CE | CANINDE | 23 | 280 | 0 | 45.321.017,08 | 121.894.506,07 | 37,18 |
| CE | CAUCAIA | 23 | 370 | 9 | (17.040.979,12) | 431.394.151,36 | - |
| CE | CRATO | 23 | 420 | 2 | 23.517.229,04 | 161.157.174,75 | 14,59 |
| CE | FORTALEZA | 23 | 440 | 0 | 597.760.210,18 | 3.860.689.146,47 | 15,48 |
| CE | FORTIM | 23 | 445 | 9 | 4.342.957,44 | 26.708.638,74 | 16,26 |
| CE | HORIZONTE | 23 | 523 | 3 | 14.000.464,84 | 120.656.917,62 | 11,60 |
| CE | ICAPUI | 23 | 535 | 7 | 17.517.071,18 | 38.154.852,67 | 45,91 |
| CE | IGUATU | 23 | 550 | 6 | 55.846.984,54 | 140.748.596,84 | 39,68 |
| CE | IPUEIRAS | 23 | 590 | 2 | 4.114.011,96 | 59.091.231,37 | 6,96 |
| CE | IRACEMA | 23 | 600 | 9 | 4.928.232,13 | 27.620.202,59 | 17,84 |
| CE | IRAUCUBA | 23 | 610 | 8 | 13.919.832,03 | 38.459.120,15 | 36,19 |
| CE | ITAICABA | 23 | 620 | 7 | 7.973.432,54 | 14.075.239,04 | 56,65 |
| CE | ITAPIPOCA | 23 | 640 | 5 | (27.609.360,31) | 161.890.589,26 | - |
| CE | ITAREMA | 23 | 655 | 3 | (6.242.727,07) | 64.180.051,90 | - |
| CE | JAGUARUANA | 23 | 700 | 7 | (16.504.632,78) | 49.572.179,40 | - |
| CE | JARDIM | 23 | 710 | 6 | (3.609.948,91) | 17.262.523,43 | - |
| CE | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23 | 750 | 2 | 20.332.646,34 | 44.481.669,97 | 45,71 |
| CE | LIMOEIRO DO NORTE | 23 | 760 | 1 | 31.478.437,09 | 83.958.261,42 | 37,49 |
| CE | MARACANAU | 23 | 765 | 0 | (37.279.843,69) | 437.270.518,09 | - |
| CE | MORBACA | 23 | 850 | 0 | 33.299.228,78 | 50.814.708,91 | 65,53 |
| CE | NOVA RUSSAS | 23 | 930 | 0 | 660.350,77 | 44.009.649,69 | 1,50 |
| CE | NOVO ORIENTE | 23 | 940 | 9 | 8.972.040,39 | 43.953.347,68 | 20,41 |
| CE | PACAJUS | 23 | 960 | 7 | 10.147.169,61 | 86.215.829,49 | 11,77 |
| CE | PACUJA | 23 | 990 | 4 | 4.326.289,69 | 14.270.111,12 | 30,32 |
| CE | PARACURU | 23 | 1020 | 9 | 29.175.758,64 | 65.093.268,35 | 44,82 |
| CE | PENAFORTE | 23 | 1060 | 5 | (2.289.100,46) | 9.749.315,87 | - |
| CE | PENTECOSTE | 23 | 1070 | 4 | 9.762.456,24 | 52.488.696,34 | 18,64 |
| CE | PIQUET CARNEIRO | 23 | 1090 | 2 | 6.096.884,80 | 23.408.786,09 | 26,05 |
| CE | RUSSAS | 23 | 1180 | 1 | 19.795.341,90 | 103.269.576,20 | 19,17 |
| CE | SABOEIRO | 23 | 1190 | 0 | 1.859.219,38 | 11.279.932,72 | 16,48 |
| CE | SAO LUIS DO CURU | 23 | 1260 | 1 | 0,00 | 20.071.612,29 | 0,00 |
| CE | SOBRAL | 23 | 1290 | 8 | (9.889.926,42) | 409.681.254,81 | - |
| CE | TIANGUA | 23 | 1340 | 1 | 3.318.984,08 | 101.635.691,10 | 3,27 |
| CE | VARZEA ALEGRE | 23 | 1400 | 3 | 16.124.180,16 | 54.898.813,14 | 29,37 |
| ES | ALTO RIO NOVO | 32 | 35 | 9 | 0,00 | 20.124.979,85 | 0,00 |
| ES | ARACRUZ | 32 | 60 | 7 | (22.058.388,00) | 302.754.033,00 | - |
| ES | ATILIO VIVACQUA | 32 | 70 | 6 | (4.146.657,00) | 27.009.354,00 | - |
| ES | BREJETUBA | 32 | 115 | 9 | (4.737.520,83) | 28.739.631,06 | - |
| ES | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 32 | 120 | 9 | (120.219.243,00) | 301.440.252,00 | - |
| ES | COLATINA | 32 | 150 | 6 | 11.691.973,00 | 235.730.227,22 | 4,96 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ES | GUARAPARI | 32 | 240 | 5 | 757.333,48 | 218.479.163,63 | 0,35 |
| ES | LINHARES | 32 | 320 | 5 | (36.941.814,96) | 451.183.841,59 | - |
| ES | MUNIZ FREIRE | 32 | 370 | 0 | (4.465.125,53) | 44.646.581,09 | - |
| ES | NOVA VENECIA | 32 | 390 | 8 | (11.779.896,96) | 95.293.045,80 | - |
| ES | SAO MATEUS | 32 | 490 | 6 | 2.242.447,25 | 240.928.657,75 | 0,93 |
| ES | SOORETAMA | 32 | 501 | 0 | (11.775.795,10) | 53.578.562,60 | - |
| ES | VIANA | 32 | 510 | 1 | 10.266.848,98 | 130.785.611,82 | 7,85 |
| ES | VILA VELHA | 32 | 520 | 0 | 79.378.553,34 | 688.527.361,76 | 11,53 |
| ES | VITORIA | 32 | 530 | 9 | 97.123.061,16 | 1.291.547.631,50 | 7,52 |
| GO | ACREUNA | 52 | 13 | 4 | (2.328.148,40) | 44.956.920,63 | - |
| GO | ALEXANIA | 52 | 30 | 8 | (5.174.311,48) | 47.505.830,74 | - |
| GO | ANAPOLIS | 52 | 110 | 8 | 33.949.252,31 | 669.440.260,38 | 5,07 |
| GO | ANICUNS | 52 | 130 | 6 | 41.668.061,26 | 37.498.170,24 | 111,12 |
| GO | APARECIDA DE GOIANIA | 52 | 140 | 5 | (89.973.146,76) | 598.901.154,38 | - |
| GO | APARECIDA DO RIO DOCE | 52 | 145 | 4 | (444.835,12) | 12.716.748,26 | - |
| GO | APORE | 52 | 150 | 4 | 0,00 | 19.149.769,47 | 0,00 |
| GO | ARAGUAPAZ | 52 | 215 | 5 | 3.602.472,52 | 14.676.238,98 | 24,55 |
| GO | AURILANDIA | 52 | 260 | 1 | 0,00 | 10.772.255,50 | 0,00 |
| GO | BONOPOLIS | 52 | 357 | 5 | (2.837.483,93) | 10.598.038,87 | - |
| GO | BURITI ALEGRE | 52 | 390 | 6 | (3.341.788,64) | 19.671.807,95 | - |
| GO | CACU | 52 | 430 | 0 | (1.437.735,20) | 32.998.230,03 | - |
| GO | CAIAPONIA | 52 | 440 | 9 | (4.619.125,18) | 35.493.948,67 | - |
| GO | CAMPOS BELOS | 52 | 490 | 4 | 37.335.731,65 | 34.662.968,50 | 107,71 |
| GO | CAVALCANTE | 52 | 530 | 7 | 7.193.331,38 | 26.348.594,19 | 27,30 |
| GO | CERES | 52 | 540 | 6 | (5.217.792,24) | 50.864.255,93 | - |
| GO | CRISTALINA | 52 | 620 | 6 | 7.156.674,95 | 99.569.504,17 | 7,19 |
| GO | EDEIA | 52 | 740 | 2 | (3.067.360,03) | 30.451.658,46 | - |
| GO | FIRMINOPOLIS | 52 | 780 | 8 | (689.428,76) | 18.060.863,31 | - |
| GO | GOIANESIA | 52 | 860 | 8 | (17.356.149,22) | 97.442.923,13 | - |
| GO | GOIANIRA | 52 | 880 | 6 | (6.722.174,94) | 53.329.391,27 | - |
| GO | GUAPO | 52 | 920 | 0 | 16.484.931,48 | 21.691.553,98 | 76,00 |
| GO | HIDROLANDIA | 52 | 970 | 5 | 4.810.554,69 | 34.249.044,34 | 14,05 |
| GO | IPIRANGA DE GOIAS | 52 | 1015 | 8 | 248.677,33 | 9.241.463,24 | 2,69 |
| GO | IPORA | 52 | 1020 | 8 | (3.577.090,21) | 42.099.393,90 | - |
| GO | ISRAELANDIA | 52 | 1030 | 7 | 6.505.216,03 | 9.880.551,73 | 65,84 |
| GO | ITUMBIARA | 52 | 1150 | 3 | 53.794.831,57 | 200.628.685,02 | 26,81 |
| GO | JARAGUA | 52 | 1180 | 0 | (2.220.763,87) | 55.390.290,76 | - |
| GO | JATAI | 52 | 1190 | 9 | 8.143.115,94 | 200.206.834,04 | 4,07 |
| GO | JAUPACI | 52 | 1200 | 6 | 2.188.463,30 | 9.889.190,13 | 22,13 |
| GO | LAGOA SANTA | 52 | 1225 | 3 | (295.299,69) | 8.625.542,45 | - |
| GO | LUZIANIA | 52 | 1250 | 1 | (52.348.585,17) | 255.797.665,27 | - |
| GO | MARA ROSA | 52 | 1260 | 8 | 2.232.003,79 | 18.471.150,75 | 12,08 |
| GO | MAURILANDIA | 52 | 1300 | 4 | (3.728.327,22) | 16.082.287,06 | - |
| GO | MINEIROS | 52 | 1310 | 3 | 7.073.456,85 | 127.060.702,25 | 5,57 |
| GO | MONTE ALEGRE DE GOIAS | 52 | 1350 | 9 | 1.332.399,71 | 13.336.366,09 | 9,99 |
| GO | MONTIVIDIU DO NORTE | 52 | 1377 | 2 | 126.965,00 | 12.037.961,00 | 1,05 |
| GO | MOSSAMEDES | 52 | 1390 | 5 | 739.983,45 | 9.664.214,49 | 7,66 |
| GO | NAZARIO | 52 | 1440 | 8 | (1.107.862,79) | 13.783.145,83 | - |
| GO | NIQUELANDIA | 52 | 1460 | 6 | 118.467.309,57 | 104.192.912,81 | 113,70 |
| GO | NOVA AMERICA | 52 | 1470 | 5 | 0,00 | 11.148.525,86 | 0,00 |
| GO | NOVA GLORIA | 52 | 1486 | 1 | 1.164.452,98 | 11.311.069,96 | 10,29 |
| GO | PALESTINA DE GOIAS | 52 | 1565 | 2 | 907.869,80 | 42.719.828,73 | 2,12 |
| GO | PALMINOPOLIS | 52 | 1590 | 0 | (40.663,82) | 8.268.524,31 | - |
| GO | PANAMA | 52 | 1600 | 7 | 0,00 | 10.230.376,03 | 0,00 |
| GO | PIRACANJUBA | 52 | 1710 | 4 | 17.682.492,11 | 44.277.101,73 | 40,39 |
| GO | QUIRINOPOLIS | 52 | 1850 | 8 | 1.333.067,21 | 100.571.069,98 | 1,33 |
| GO | RIO VERDE | 52 | 1880 | 5 | (208.631.737,36) | 479.831.142,54 | - |
| GO | RUBIATABA | 52 | 1890 | 4 | 2.910.029,70 | 33.934.260,02 | 8,58 |
| GO | SANTA RITA DO ARAGUAIA | 52 | 1940 | 7 | (1.367.728,44) | 13.488.495,09 | - |
| GO | SAO JOAO DA PARAUNA | 52 | 2005 | 8 | (848.345,71) | 10.792.498,80 | - |
| GO | SAO LUIZ DO NORTE | 52 | 2015 | 7 | (2.914.037,90) | 11.648.397,82 | - |
| GO | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA | 52 | 2020 | 7 | 39.210.042,60 | 45.005.088,65 | 87,12 |
| GO | SAO SIMAO | 52 | 2040 | 5 | (9.821.247,74) | 68.419.130,87 | - |
| GO | SENADOR CANEDO | 52 | 2045 | 4 | (20.157.644,06) | 272.611.757,73 | - |
| GO | TRINDADE | 52 | 2140 | 3 | 50.393.943,45 | 119.512.980,73 | 42,17 |
| GO | TROMBAS | 52 | 2145 | 2 | 383.669,73 | 9.557.299,84 | 4,01 |
| GO | TURVELANDIA | 52 | 2155 | 1 | (971.126,03) | 23.677.041,82 | - |
| GO | VIANOPOLIS | 52 | 2200 | 5 | (1.213.419,67) | 24.390.923,60 | - |
| MA | IMPERATRIZ | 21 | 530 | 2 | 61.707.140,85 | 421.372.351,30 | 14,64 |
| MA | SAO JOSE DE RIBAMAR | 21 | 1120 | 1 | 2.399.252,35 | 189.911.538,35 | 1,26 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MA | SAO LUIS | 21 | 1130 | 0 | 403.976.429,30 | 1.941.246.688,92 | 20,81 |
| MG | ALFENAS | 31 | 160 | 7 | 42.885.336,04 | 154.801.213,23 | 27,70 |
| MG | ALPINOPOLIS | 31 | 190 | 4 | 1.933.119,83 | 28.599.436,14 | 6,76 |
| MG | ARAGUARI | 31 | 350 | 4 | 9.105.037,53 | 188.188.284,11 | 4,84 |
| MG | ARAUJOS | 31 | 390 | 0 | (826.819,94) | 13.979.703,84 | - |
| MG | ARAXA | 31 | 400 | 7 | 61.575.468,96 | 69.121.755,37 | 89,08 |
| MG | ARICANDUVA | 31 | 445 | 2 | 936.656,54 | 10.089.366,23 | 9,28 |
| MG | BARBACENA | 31 | 560 | 8 | 37.434.290,94 | 224.524.767,56 | 16,67 |
| MG | BELO HORIZONTE | 31 | 620 | 0 | 2.764.871.904,36 | 6.617.300.702,30 | 41,78 |
| MG | BETIM | 31 | 670 | 5 | 274.657.355,74 | 1.203.777.377,77 | 22,82 |
| MG | BOA ESPERANCA | 31 | 710 | 9 | 20.683.256,55 | 60.508.094,71 | 34,18 |
| MG | BUENOPOLIS | 31 | 920 | 4 | 1.921.287,91 | 16.641.801,31 | 11,54 |
| MG | CABO VERDE | 31 | 950 | 1 | 5.825.354,80 | 19.741.487,65 | 29,51 |
| MG | CALDAS | 31 | 1030 | 1 | 745.774,09 | 21.863.164,21 | 3,41 |
| MG | CAMPESTRE | 31 | 1100 | 2 | 6.632.286,67 | 27.060.443,66 | 24,51 |
| MG | CAMPO BELO | 31 | 1120 | 0 | 11.930.085,40 | 86.087.184,93 | 13,86 |
| MG | CAMPO DO MEIO | 31 | 1130 | 9 | (202.460,56) | 20.659.014,86 | - |
| MG | CAMPOS GERAIS | 31 | 1160 | 6 | (690.041,02) | 37.596.254,26 | - |
| MG | CANA VERDE | 31 | 1190 | 3 | 2.058.893,01 | 10.808.137,92 | 19,14 |
| MG | CANAPOLIS | 31 | 1180 | 4 | 7.861.118,30 | 23.625.696,75 | 33,27 |
| MG | CAPELINHA | 31 | 1230 | 7 | 1.090.017,71 | 43.470.811,47 | 2,51 |
| MG | CARMO DA CACHOEIRA | 31 | 1390 | 9 | (742.542,38) | 20.725.682,19 | - |
| MG | CARMO DE MINAS | 31 | 1410 | 5 | (145.337,46) | 20.523.109,64 | - |
| MG | CATAGUASES | 31 | 1530 | 0 | 8.114.063,07 | 95.798.551,08 | 8,47 |
| MG | CAXAMBU | 31 | 1550 | 8 | (760.371,81) | 30.803.954,61 | - |
| MG | CENTRALINA | 31 | 1580 | 5 | 2.335.633,39 | 16.647.361,67 | 14,03 |
| MG | CLAUDIO | 31 | 1660 | 5 | (2.578.132,84) | 41.940.958,04 | - |
| MG | CONSELHEIRO LAFAIETE | 31 | 1830 | 4 | 0,00 | 148.599.051,98 | 0,00 |
| MG | CONTAGEM | 31 | 1860 | 1 | 466.665.475,69 | 1.106.444.804,13 | 42,18 |
| MG | COQUEIRAL | 31 | 1870 | 0 | 4.162.234,53 | 14.047.429,44 | 29,63 |
| MG | CORONEL FABRICIANO | 31 | 1940 | 1 | (9.281.512,41) | 123.573.951,91 | - |
| MG | CRISTAIS | 31 | 2020 | 1 | 509.392,54 | 19.928.236,21 | 2,56 |
| MG | CURVELO | 31 | 2090 | 4 | (4.980.632,50) | 107.246.693,57 | - |
| MG | DELFINOPOLIS | 31 | 2120 | 9 | 851.843,47 | 22.220.986,37 | 3,83 |
| MG | ERVALIA | 31 | 2400 | 5 | 6.380.856,93 | 24.849.591,41 | 25,68 |
| MG | ESMERALDAS | 31 | 2410 | 4 | (590.664,36) | 78.073.032,86 | - |
| MG | FORMIGA | 31 | 2610 | 9 | 6.971.121,38 | 97.796.212,20 | 7,13 |
| MG | FORTALEZA DE MINAS | 31 | 2630 | 7 | 1.638.962,04 | 13.838.079,19 | 11,83 |
| MG | FREI GASPAR | 31 | 2880 | 2 | 2.723.010,69 | 11.445.092,74 | 23,79 |
| MG | FRUTAL | 31 | 2710 | 7 | 12.760.995,93 | 97.920.594,14 | 13,03 |
| MG | GOVERNADOR VALADARES | 31 | 2770 | 1 | 94.095.226,84 | 508.483.852,75 | 18,51 |
| MG | GUANHAES | 31 | 2800 | 6 | (26.079.002,75) | 47.176.058,76 | - |
| MG | GUAPE | 31 | 2810 | 5 | 1.760.011,27 | 27.008.488,90 | 6,52 |
| MG | GUARACIABA | 31 | 2820 | 4 | 1.682.376,04 | 14.644.754,77 | 11,49 |
| MG | INGAI | 31 | 3080 | 4 | (695.048,55) | 8.742.164,54 | - |
| MG | IPATINGA | 31 | 3130 | 7 | 62.821.652,62 | 521.198.331,54 | 12,05 |
| MG | ITABIRA | 31 | 3170 | 3 | (57.476.134,38) | 473.193.540,12 | - |
| MG | ITAJUBA | 31 | 3240 | 4 | (7.548.261,22) | 128.678.395,62 | - |
| MG | ITAMBACURI | 31 | 3270 | 1 | 7.378.289,93 | 33.485.617,39 | 22,03 |
| MG | ITAMONTE | 31 | 3300 | 6 | 493.434,64 | 24.488.173,85 | 2,01 |
| MG | ITANHANDU | 31 | 3310 | 5 | (1.693.048,97) | 26.139.259,77 | - |
| MG | ITAUNA | 31 | 3380 | 8 | 16.527.194,38 | 159.165.793,68 | 10,38 |
| MG | ITINGA | 31 | 3400 | 4 | (608.450,18) | 20.722.236,54 | - |
| MG | ITUIUTABA | 31 | 3420 | 2 | 4.368.111,00 | 182.888.094,00 | 2,39 |
| MG | JACUI | 31 | 3480 | 6 | (747.591,53) | 13.344.904,37 | - |
| MG | JOAO MONLEVADE | 31 | 3620 | 7 | 4.833.258,00 | 145.286.400,00 | 3,33 |
| MG | JUIZ DE FORA | 31 | 3670 | 2 | (40.578.123,15) | 976.772.912,96 | - |
| MG | LAGOA SANTA | 31 | 3760 | 1 | (2.026.866,70) | 135.604.287,50 | - |
| MG | LAVRAS | 31 | 3820 | 3 | 32.197.674,91 | 167.574.440,13 | 19,21 |
| MG | LEOPOLDINA | 31 | 3840 | 1 | (9.015.326,98) | 63.433.468,29 | - |
| MG | LUISLANDIA | 31 | 3858 | 2 | 514.552,98 | 10.702.232,38 | 4,81 |
| MG | MACHADO | 31 | 3900 | 3 | (6.318.539,63) | 59.150.153,30 | - |
| MG | MANHUACU | 31 | 3940 | 9 | 3.247.495,50 | 116.472.920,49 | 2,79 |
| MG | MARIANA | 31 | 4000 | 1 | (93.202.292,02) | 307.871.585,69 | - |
| MG | MIRADOURO | 31 | 4210 | 6 | (2.399.292,09) | 16.805.189,27 | - |
| MG | MOEMA | 31 | 4240 | 3 | (414.391,39) | 11.980.393,22 | - |
| MG | MONTE SANTO DE MINAS | 31 | 4320 | 3 | (2.543.564,58) | 32.695.114,22 | - |
| MG | MONTES CLAROS | 31 | 4330 | 2 | 19.063.927,90 | 559.242.931,80 | 3,41 |
| MG | MURIAE | 31 | 4390 | 6 | (15.621.161,84) | 154.532.189,53 | - |
| MG | NANUQUE | 31 | 4430 | 0 | 3.909.488,03 | 52.511.505,55 | 7,45 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | NOVA ERA | 31 | 4470 | 6 | (7.999.204,76) | 35.725.225,97 | - |
| MG | NOVA LIMA | 31 | 4480 | 5 | (50.577.600,31) | 569.996.494,68 | - |
| MG | NOVA SERRANA | 31 | 4520 | 8 | 27.685.866,69 | 106.120.778,37 | 25,09 |
| MG | OURO BRANCO | 31 | 4590 | 1 | 11.289.268,39 | 95.901.156,99 | 11,77 |
| MG | PARA DE MINAS | 31 | 4710 | 5 | 14.135.270,06 | 130.218.664,16 | 10,86 |
| MG | PARACATU | 31 | 4700 | 6 | (9.989.889,87) | 161.950.123,82 | - |
| MG | PASSOS | 31 | 4790 | 7 | 16.877.078,91 | 148.578.761,49 | 11,36 |
| MG | PATROCINIO | 31 | 4810 | 3 | 25.113.823,80 | 162.152.798,01 | 15,49 |
| MG | PEDRA DO ANTA | 31 | 4880 | 6 | (93.746,92) | 8.798.755,29 | - |
| MG | PEDRO LEOPOLDO | 31 | 4930 | 9 | (19.576.136,57) | 115.460.482,25 | - |
| MG | PIAU | 31 | 5010 | 9 | (2.090.526,22) | 8.435.888,23 | - |
| MG | PIRAPORA | 31 | 5120 | 8 | 2.177.926,05 | 114.764.950,10 | 1,90 |
| MG | POCOS DE CALDAS | 31 | 5180 | 0 | 31.577.885,09 | 454.239.676,52 | 6,95 |
| MG | PONTE NOVA | 31 | 5210 | 5 | (7.742,74) | 126.732.543,06 | - |
| MG | POUSO ALEGRE | 31 | 5250 | 1 | 18.426.158,32 | 257.696.527,45 | 7,15 |
| MG | POUSO ALTO | 31 | 5260 | 0 | (841.095,74) | 12.713.868,30 | - |
| MG | PRATINHA | 31 | 5300 | 4 | 552.301,50 | 9.888.905,52 | 5,60 |
| MG | RAPOSOS | 31 | 5390 | 5 | 685.653,75 | 19.705.957,64 | 3,48 |
| MG | RIBEIRAO DAS NEVES | 31 | 5460 | 6 | 98.742.279,65 | 264.906.263,70 | 37,27 |
| MG | RIBEIRAO VERMELHO | 31 | 5470 | 5 | 591.441,94 | 9.447.783,79 | 6,26 |
| MG | SABARA | 31 | 5670 | 0 | (11.147.379,92) | 167.053.378,28 | - |
| MG | SANTA LUZIA | 31 | 5780 | 7 | (51.881.883,14) | 250.123.936,16 | - |
| MG | SANTA RITA DO SAPUCAI | 31 | 5960 | 5 | (5.439.586,26) | 59.294.632,84 | - |
| MG | SANTANA DA VARGEM | 31 | 5830 | 0 | 703.942,45 | 12.436.674,33 | 5,66 |
| MG | SANTOS DUMONT | 31 | 6070 | 2 | (3.910.198,40) | 52.865.917,95 | - |
| MG | SAO BENTO ABADE | 31 | 6080 | 1 | (197.520,07) | 10.719.211,28 | - |
| MG | SAO FRANCISCO | 31 | 6110 | 6 | 0,00 | 67.806.158,65 | 0,00 |
| MG | SAO GONCALO DO RIO ABAIXO | 31 | 6190 | 8 | (96.355.407,18) | 216.795.085,00 | - |
| MG | SAO JOAO DEL REI | 31 | 6250 | 0 | 11.869.559,35 | 130.750.884,98 | 9,08 |
| MG | SAO SEBASTIAO DO ANTA | 31 | 6447 | 2 | (352.390,72) | 12.503.817,09 | - |
| MG | SAO SEBASTIAO DO PARAISO | 31 | 6470 | 4 | 9.898.109,83 | 114.326.914,97 | 8,66 |
| MG | SAPUCAI-MIRIM | 31 | 6540 | 4 | (2.708.487,74) | 12.376.018,82 | - |
| MG | SERRA AZUL DE MINAS | 31 | 6650 | 1 | 1.136.687,89 | 9.662.433,91 | 11,76 |
| MG | SERRA DOS AIMORES | 31 | 6670 | 9 | 272.868,81 | 13.163.461,04 | 2,07 |
| MG | SETE LAGOAS | 31 | 6720 | 2 | 95.161.537,61 | 436.932.344,99 | 21,78 |
| MG | TEOFILO OTONI | 31 | 6860 | 6 | (29.447.227,28) | 207.708.986,57 | - |
| MG | TIMOTEO | 31 | 6870 | 5 | 129.776.068,14 | 144.535.853,92 | 89,79 |
| MG | TIROS | 31 | 6880 | 3 | (1.185.219,22) | 13.813.731,10 | - |
| MG | TRES CORACOES | 31 | 6930 | 7 | 19.097.647,12 | 109.258.074,55 | 17,48 |
| MG | TUPACIGUARA | 31 | 6960 | 4 | 8.703.340,99 | 49.027.525,26 | 17,75 |
| MG | TURMALINA | 31 | 6970 | 3 | 3.741.812,45 | 26.075.782,24 | 13,33 |
| MG | UBA | 31 | 6990 | 1 | (64.979.443,45) | 127.840.468,24 | - |
| MG | UBERABA | 31 | 7010 | 7 | 114.440.903,94 | 637.431.095,96 | 17,95 |
| MG | UBERLANDIA | 31 | 7020 | 6 | (32.145.854,52) | 1.291.698.019,25 | - |
| MG | UNAI | 31 | 7040 | 4 | (6.451.845,28) | 135.914.775,91 | - |
| MG | VARGINHA | 31 | 7070 | 1 | (12.542.989,46) | 228.914.327,50 | - |
| MG | VARZEA DA PALMA | 31 | 7080 | 0 | 10.433.652,24 | 53.796.197,36 | 19,39 |
| MG | VESPASIANO | 31 | 7120 | 4 | 6.590.774,47 | 167.110.980,76 | 3,94 |
| MG | VICOSA | 31 | 7130 | 3 | (41.161.336,39) | 124.211.204,34 | - |
| MS | AQUIDAUANA | 50 | 110 | 2 | (10.878.169,07) | 95.403.674,99 | - |
| MS | CAMPO GRANDE | 50 | 270 | 4 | (91.797.643,73) | 2.150.046.943,04 | - |
| MS | CORUMBA | 50 | 320 | 7 | (121.973.187,74) | 330.090.845,22 | - |
| MS | COSTA RICA | 50 | 325 | 6 | (7.351.602,54) | 68.326.807,18 | - |
| MS | DOURADOS | 50 | 370 | 2 | (61.058.906,28) | 521.992.408,69 | - |
| MS | TRES LAGOAS | 50 | 630 | 5 | 4.205.263,29 | 309.010.876,73 | 1,36 |
| MT | AGUA BOA | 51 | 20 | 1 | (15.556.126,39) | 50.126.775,79 | - |
| MT | ALTA FLORESTA | 51 | 25 | 0 | (29.869.213,67) | 75.435.436,79 | - |
| MT | ALTO ARAGUAIA | 51 | 30 | 0 | 0,00 | 59.473.393,64 | 0,00 |
| MT | ALTO BOA VISTA | 51 | 35 | 9 | (928.013,63) | 13.587.551,97 | - |
| MT | ALTO TAQUARI | 51 | 50 | 7 | (1.860.678,82) | 36.106.951,09 | - |
| MT | APIACAS | 51 | 60 | 5 | (5.743.963,05) | 18.380.050,93 | - |
| MT | ARAGUAIANA | 51 | 100 | 1 | (804.513,59) | 10.040.150,83 | - |
| MT | ARAPUTANGA | 51 | 125 | 8 | (15.595.486,04) | 28.579.692,26 | - |
| MT | ARIPUANA | 51 | 140 | 7 | (17.786.489,45) | 41.578.023,67 | - |
| MT | BARRA DO BUGRES | 51 | 170 | 4 | (5.685.159,74) | 57.117.884,66 | - |
| MT | BARRA DO GARCAS | 51 | 180 | 3 | (59.770.418,28) | 101.824.374,97 | - |
| MT | BOM JESUS DO ARAGUAIA | 51 | 185 | 2 | (2.444.049,20) | 11.203.413,40 | - |
| MT | BRASNORTE | 51 | 190 | 2 | (4.723.505,87) | 36.508.885,63 | - |
| MT | CAMPO NOVO DO PARECIS | 51 | 263 | 7 | (89.500.524,08) | 81.554.375,21 | - |
| MT | CAMPO VERDE | 51 | 267 | 8 | (10.211.242,80) | 73.100.938,18 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MT | CAMPOS DE JULIO | 51 | 268 | 6 | 0,00 | 30.590.996,50 | 0,00 |
| MT | CANARANA | 51 | 270 | 2 | (11.376.065,98) | 41.901.942,62 | - |
| MT | CARLINDA | 51 | 279 | 3 | (12.495.023,64) | 18.849.912,35 | - |
| MT | CASTANHEIRA | 51 | 285 | 0 | (3.549.609,04) | 13.902.689,96 | - |
| MT | CLAUDIA | 51 | 305 | 6 | (1.999.499,14) | 20.864.357,41 | - |
| MT | COLIDER | 51 | 320 | 5 | (27.702.359,30) | 50.792.954,18 | - |
| MT | COLNIZA | 51 | 325 | 4 | 891.186,36 | 42.544.794,04 | 2,09 |
| MT | CONFRESA | 51 | 335 | 3 | 2.253.876,38 | 25.625.177,48 | 8,80 |
| MT | CONQUISTA D'OESTE | 51 | 336 | 1 | (7.817.512,56) | 12.903.697,88 | - |
| MT | CUIABA | 51 | 340 | 3 | 576.474.647,96 | 1.243.450.401,56 | 46,36 |
| MT | DENISE | 51 | 345 | 2 | (1.815.983,03) | 13.853.099,66 | - |
| MT | DIAMANTINO | 51 | 350 | 2 | 15.126.980,44 | 48.713.802,19 | 31,05 |
| MT | FELIZ NATAL | 51 | 370 | 0 | (5.080.457,78) | 24.320.460,15 | - |
| MT | GAUCHA DO NORTE | 51 | 385 | 8 | (3.957.374,52) | 19.450.923,31 | - |
| MT | GUARANTA DO NORTE | 51 | 410 | 4 | (3.273.196,10) | 49.737.396,41 | - |
| MT | GUIRATINGA | 51 | 420 | 3 | (5.694.866,28) | 22.740.865,18 | - |
| MT | INDIAVAI | 51 | 450 | 0 | (1.582.044,71) | 10.677.535,74 | - |
| MT | IPIRANGA DO NORTE | 51 | 452 | 6 | (6.527.219,97) | 19.672.152,29 | - |
| MT | ITANHANGA | 51 | 454 | 2 | (1.843.080,03) | 13.081.856,11 | - |
| MT | ITAUBA | 51 | 455 | 9 | (2.404.370,56) | 13.748.902,47 | - |
| MT | JUINA | 51 | 515 | 0 | (9.362.774,64) | 75.358.512,49 | - |
| MT | LUCAS DO RIO VERDE | 51 | 525 | 9 | (69.712.021,07) | 127.993.198,23 | - |
| MT | MARCELANDIA | 51 | 558 | 0 | (12.908.673,98) | 21.717.343,54 | - |
| MT | MATUPA | 51 | 560 | 6 | (12.360.227,18) | 32.016.653,14 | - |
| MT | NOVA BANDEIRANTES | 51 | 615 | 8 | (1.594.988,67) | 21.668.674,46 | - |
| MT | NOVA BRASILANDIA | 51 | 620 | 8 | (6.940.492,79) | 12.888.259,09 | - |
| MT | NOVA CANAA DO NORTE | 51 | 621 | 6 | (6.732.088,89) | 28.226.917,09 | - |
| MT | NOVA GUARITA | 51 | 880 | 6 | (2.804.778,75) | 10.692.178,98 | - |
| MT | NOVA MARINGA | 51 | 890 | 7 | (1.394.082,89) | 17.285.729,77 | - |
| MT | NOVA MONTE VERDE | 51 | 895 | 6 | (4.361.863,03) | 16.082.004,09 | - |
| MT | NOVA MUTUM | 51 | 822 | 4 | (15.058.751,06) | 84.798.728,70 | - |
| MT | NOVA SANTA HELENA | 51 | 619 | 0 | (3.606.618,70) | 11.136.375,02 | - |
| MT | NOVA XAVANTINA | 51 | 625 | 7 | (7.842.621,02) | 30.855.766,08 | - |
| MT | PARANAITA | 51 | 629 | 9 | (11.739.663,47) | 38.447.499,00 | - |
| MT | PARANATINGA | 51 | 630 | 7 | (2.935.438,89) | 44.190.180,28 | - |
| MT | PEDRA PRETA | 51 | 637 | 2 | (148.776,20) | 31.651.179,26 | - |
| MT | PLANALTO DA SERRA | 51 | 645 | 5 | (5.110.493,67) | 9.235.076,75 | - |
| MT | PORTO ALEGRE DO NORTE | 51 | 677 | 8 | (1.830.771,63) | 16.790.404,41 | - |
| MT | PORTO ESPERIDIAO | 51 | 682 | 8 | (6.589.321,01) | 23.159.563,54 | - |
| MT | QUERENCIA | 51 | 706 | 5 | (2.541.325,83) | 40.674.532,34 | - |
| MT | RONDONOPOLIS | 51 | 760 | 2 | (141.423.559,00) | 407.961.305,00 | - |
| MT | SALTO DO CEU | 51 | 775 | 0 | (1.337.607,17) | 10.789.635,60 | - |
| MT | SANTA CARMEM | 51 | 724 | 8 | (201.754,21) | 13.700.687,40 | - |
| MT | SANTA RITA DO TRIVELATO | 51 | 776 | 8 | (5.845.178,89) | 14.782.857,82 | - |
| MT | SANTA TEREZINHA | 51 | 777 | 6 | (4.557.820,98) | 13.712.847,49 | - |
| MT | SAO JOSE DO POVO | 51 | 729 | 7 | 0,00 | 9.353.285,81 | 0,00 |
| MT | SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS | 51 | 710 | 7 | (12.817.440,60) | 28.937.725,67 | - |
| MT | SAPEZAL | 51 | 787 | 5 | (5.694.131,82) | 57.145.589,40 | - |
| MT | SINOP | 51 | 790 | 9 | (15.054.314,78) | 216.579.913,14 | - |
| MT | SORRISO | 51 | 792 | 5 | (53.136.073,01) | 158.672.147,92 | - |
| MT | TABAPORA | 51 | 794 | 1 | (6.982.950,78) | 18.689.107,03 | - |
| MT | TANGARA DA SERRA | 51 | 795 | 8 | (13.058.473,66) | 143.956.048,72 | - |
| MT | TAPURAH | 51 | 800 | 6 | (10.356.786,58) | 28.601.295,36 | - |
| MT | TERRA NOVA DO NORTE | 51 | 805 | 5 | (2.570.181,04) | 21.892.009,64 | - |
| MT | TESOURO | 51 | 810 | 5 | (804.426,16) | 8.447.466,14 | - |
| MT | UNIAO DO SUL | 51 | 830 | 3 | (1.302.469,45) | 11.197.922,58 | - |
| MT | VALE DE SAO DOMINGOS | 51 | 835 | 2 | (1.336.256,00) | 10.382.275,66 | - |
| MT | VARZEA GRANDE | 51 | 840 | 2 | 100.212.685,28 | 350.452.104,86 | 28,60 |
| MT | VERA | 51 | 850 | 1 | (12.017.285,85) | 21.824.506,18 | - |
| MT | VILA RICA | 51 | 860 | 0 | (18.492.866,33) | 33.845.280,06 | - |
| PA | BELEM | 15 | 140 | 2 | 179.286.464,00 | 1.944.838.819,00 | 9,22 |
| PA | DOM ELISEU | 15 | 293 | 9 | (2.391.301,94) | 71.948.705,26 | - |
| PA | IPIXUNA DO PARA | 15 | 345 | 7 | 5.605.000,96 | 63.455.725,35 | 8,83 |
| PA | MARABA | 15 | 420 | 8 | (33.553.498,20) | 478.270.158,54 | - |
| PA | PARAGOMINAS | 15 | 550 | 2 | 0,00 | 196.820.753,64 | 0,00 |
| PA | PRIMAVERA | 15 | 610 | 4 | (215.815,05) | 17.475.381,49 | - |
| PA | SANTAREM | 15 | 680 | 7 | (20.349.340,71) | 375.151.089,84 | - |
| PB | AGUA BRANCA | 25 | 10 | 6 | 0,00 | 15.729.116,81 | 0,00 |
| PB | CAJAZEIRINHAS | 25 | 375 | 3 | 0,00 | 8.529.903,52 | 0,00 |
| PB | CAMPINA GRANDE | 25 | 400 | 9 | 302.988.201,70 | 541.706.461,17 | 55,93 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PB | CURRAL VELHO | 25 | 530 | 3 | 0,00 | 7.604.931,95 | 0,00 |
| PB | DESTERRO | 25 | 540 | 2 | 0,00 | 8.231.513,54 | 0,00 |
| PB | JOAO PESSOA | 25 | 750 | 7 | (267.436.616,95) | 1.454.926.462,75 | - |
| PB | JUNCO DO SERIDO | 25 | 780 | 4 | (766.751,76) | 10.728.236,16 | - |
| PB | PATOS | 25 | 1080 | 8 | 34.440.900,99 | 121.609.474,53 | 28,32 |
| PE | ABREU E LIMA | 26 | 5 | 4 | 28.797.155,44 | 111.095.132,59 | 25,92 |
| PE | AFRANIO | 26 | 20 | 3 | (807.768,79) | 33.148.107,78 | - |
| PE | AGRESTINA | 26 | 30 | 2 | 12.281.676,88 | 34.132.881,20 | 35,98 |
| PE | AGUA PRETA | 26 | 40 | 1 | 8.025.561,90 | 49.003.780,93 | 16,38 |
| PE | AGUAS BELAS | 26 | 50 | 0 | 31.003.999,40 | 54.903.775,62 | 56,47 |
| PE | ALAGOINHA | 26 | 60 | 9 | 2.669.165,72 | 23.686.832,04 | 11,27 |
| PE | ALIANCA | 26 | 70 | 8 | 53.995.721,02 | 55.879.868,73 | 96,63 |
| PE | ALTINHO | 26 | 80 | 7 | 73.052,74 | 28.654.660,39 | 0,25 |
| PE | AMARAJI | 26 | 90 | 6 | 17.175.016,48 | 31.017.272,81 | 55,37 |
| PE | ANGELIM | 26 | 100 | 3 | 0,00 | 18.809.360,60 | 0,00 |
| PE | ARACOIABA | 26 | 105 | 2 | (2.699.902,16) | 26.443.371,10 | - |
| PE | ARCOVERDE | 26 | 120 | 1 | 5.876.897,73 | 89.438.748,16 | 6,57 |
| PE | BARRA DE GUABIRABA | 26 | 130 | 0 | (160.825,54) | 19.372.540,71 | - |
| PE | BARREIROS | 26 | 140 | 9 | 13.245.701,13 | 53.084.326,03 | 24,95 |
| PE | BELEM DE SAO FRANCISCO | 26 | 160 | 7 | 1.807.112,81 | 32.982.056,55 | 5,48 |
| PE | BELO JARDIM | 26 | 170 | 6 | 2.527.645,70 | 103.370.796,19 | 2,45 |
| PE | BEZERROS | 26 | 190 | 4 | 1.047.195,75 | 74.261.338,41 | 1,41 |
| PE | BOM CONSELHO | 26 | 210 | 0 | (21.497.493,35) | (21.497.493,35) | 100,00 |
| PE | BONITO | 26 | 230 | 8 | 11.926.081,07 | 54.101.862,53 | 22,04 |
| PE | BREJAO | 26 | 240 | 7 | (793.722,86) | 18.767.874,25 | - |
| PE | BREJO DA MADRE DE DEUS | 26 | 260 | 5 | 0,00 | 60.791.721,87 | 0,00 |
| PE | BUENOS AIRES | 26 | 270 | 4 | (1.178.562,33) | 19.362.301,25 | - |
| PE | BUIQUE | 26 | 280 | 3 | (1.693.654,33) | 63.517.145,82 | - |
| PE | CABO DE SANTO AGOSTINHO | 26 | 290 | 2 | (2.836.639,49) | 462.334.860,76 | - |
| PE | CABROBO | 26 | 300 | 9 | 505.491,17 | 52.296.422,84 | 0,97 |
| PE | CACHOEIRINHA | 26 | 310 | 8 | (165.000,00) | 26.600.929,73 | - |
| PE | CAETES | 26 | 320 | 7 | (2.002.685,72) | 38.404.602,91 | - |
| PE | CALCADO | 26 | 330 | 6 | 0,00 | 18.589.162,77 | 0,00 |
| PE | CALUMBI | 26 | 340 | 5 | 0,00 | 12.500.005,08 | 0,00 |
| PE | CAMARAGIBE | 26 | 345 | 4 | 12.134.742,90 | 171.217.482,95 | 7,09 |
| PE | CAMOCIM DE SAO FELIX | 26 | 350 | 4 | 3.665.005,38 | 26.365.526,36 | 13,90 |
| PE | CAMUTANGA | 26 | 360 | 3 | 2.783.179,99 | 20.845.845,72 | 13,35 |
| PE | CANHOTINHO | 26 | 370 | 2 | 2.774.084,49 | 34.475.012,10 | 8,05 |
| PE | CAPOEIRAS | 26 | 380 | 1 | 23.849,14 | 30.687.107,79 | 0,08 |
| PE | CARNAUBEIRA DA PENHA | 26 | 392 | 6 | (46.799,56) | 18.747.679,81 | - |
| PE | CARPINA | 26 | 400 | 7 | (2.203.452,89) | 83.861.946,68 | - |
| PE | CARUARU | 26 | 410 | 6 | (478.705,27) | 392.003.786,33 | - |
| PE | CEDRO | 26 | 430 | 4 | (645.258,84) | 21.563.191,34 | - |
| PE | CHA DE ALEGRIA | 26 | 440 | 3 | 4.783.157,20 | 20.761.154,43 | 23,04 |
| PE | CHA GRANDE | 26 | 450 | 2 | 5.851.732,67 | 36.284.093,71 | 16,13 |
| PE | CONDADO | 26 | 460 | 1 | 2.408.161,85 | 33.922.016,27 | 7,10 |
| PE | CORRENTES | 26 | 470 | 0 | 0,00 | 32.261.142,18 | 0,00 |
| PE | CORTES | 26 | 480 | 9 | (4.443.572,26) | 34.264.181,26 | - |
| PE | CUMARU | 26 | 490 | 8 | 8.349.443,17 | 26.106.890,08 | 31,98 |
| PE | CUPIRA | 26 | 500 | 4 | 1.625.614,84 | 32.518.505,55 | 5,00 |
| PE | CUSTODIA | 26 | 510 | 3 | 10.794.346,77 | 47.871.007,21 | 22,55 |
| PE | DORMENTES | 26 | 515 | 2 | 7.002.214,05 | 28.061.236,71 | 24,95 |
| PE | ESCADA | 26 | 520 | 2 | 24.164.462,13 | 78.426.968,49 | 30,81 |
| PE | EXU | 26 | 530 | 1 | (3.252.438,06) | 46.200.618,09 | - |
| PE | FERREIROS | 26 | 550 | 9 | 0,00 | 18.428.403,28 | 0,00 |
| PE | FLORESTA | 26 | 570 | 7 | 16.475.505,72 | 57.881.712,15 | 28,46 |
| PE | FREI MIGUELINHO | 26 | 580 | 6 | 5.595.611,10 | 21.035.229,26 | 26,60 |
| PE | GARANHUNS | 26 | 600 | 2 | (40.257.710,84) | 163.934.369,63 | - |
| PE | GOIANA | 26 | 620 | 0 | (9.442.256,58) | 130.685.963,36 | - |
| PE | GRAVATA | 26 | 640 | 8 | 45.886.491,33 | 104.022.413,84 | 44,11 |
| PE | IBIMIRIM | 26 | 660 | 6 | (2.890.094,21) | 38.908.055,56 | - |
| PE | IBIRAJUBA | 26 | 670 | 5 | 329.376,88 | 14.079.312,34 | 2,34 |
| PE | IGARASSU | 26 | 680 | 4 | 0,00 | 129.517.405,97 | 0,00 |
| PE | IPUBI | 26 | 730 | 7 | (261.624,87) | 42.583.017,56 | - |
| PE | ITAIBA | 26 | 750 | 5 | 935.892,08 | 41.074.534,00 | 2,28 |
| PE | ITAMBE | 26 | 765 | 3 | 5.363.134,43 | 43.321.708,05 | 12,38 |
| PE | ITAPISSUMA | 26 | 775 | 2 | 0,00 | 51.719.130,63 | 0,00 |
| PE | ITAQUITINGA | 26 | 780 | 2 | 100.000,00 | 36.928.917,81 | 0,27 |
| PE | JABOATAO DOS GUARARAPES | 26 | 790 | 1 | 97.204.003,76 | 795.674.756,46 | 12,22 |
| PE | JAQUEIRA | 26 | 795 | 0 | (1.414.887,31) | 24.062.277,20 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PE | JATAUBA | 26 | 800 | 8 | 15.774.121,03 | 27.302.803,93 | 57,77 |
| PE | JATOBA | 26 | 805 | 7 | 0,00 | 27.162.880,06 | 0,00 |
| PE | JOAO ALFREDO | 26 | 810 | 7 | 3.428.662,10 | 40.890.071,64 | 8,39 |
| PE | JOAQUIM NABUCO | 26 | 820 | 6 | (1.584.133,75) | 26.713.795,03 | - |
| PE | JUCATI | 26 | 825 | 5 | 515.758,11 | 20.230.602,26 | 2,55 |
| PE | JUPI | 26 | 830 | 5 | (3.467.633,69) | 27.088.814,87 | - |
| PE | JUREMA | 26 | 840 | 4 | (413.489,88) | 23.059.981,03 | - |
| PE | LAGOA DO CARRO | 26 | 845 | 3 | 9.578.791,90 | 22.899.327,92 | 41,83 |
| PE | LAGOA DO ITAENGA | 26 | 850 | 3 | 0,00 | 34.754.658,52 | 0,00 |
| PE | LAGOA DO OURO | 26 | 860 | 2 | 2.785.169,95 | 24.331.404,59 | 11,45 |
| PE | LAGOA DOS GATOS | 26 | 870 | 1 | 1.199.285,74 | 24.945.456,60 | 4,81 |
| PE | LAJEDO | 26 | 880 | 0 | (6.728.148,75) | 54.914.696,65 | - |
| PE | LIMOEIRO | 26 | 890 | 9 | 30.061.932,39 | 71.015.066,64 | 42,33 |
| PE | MACHADOS | 26 | 910 | 5 | (2.347.434,82) | 21.926.611,67 | - |
| PE | MANARI | 26 | 915 | 4 | 341.033,33 | 31.252.217,88 | 1,09 |
| PE | MARAIAL | 26 | 920 | 4 | (5.718.521,41) | 19.819.078,66 | - |
| PE | MIRANDIBA | 26 | 930 | 3 | (2.854.522,55) | 22.064.801,36 | - |
| PE | MOREILANDIA | 26 | 1430 | 3 | 892.139,27 | 19.972.489,37 | 4,47 |
| PE | MORENO | 26 | 940 | 2 | 0,00 | 72.621.574,98 | 0,00 |
| PE | NAZARE DA MATA | 26 | 950 | 1 | 31.702.406,59 | 37.131.916,67 | 85,38 |
| PE | OLINDA | 26 | 960 | 0 | 39.826.264,99 | 444.035.587,18 | 8,97 |
| PE | OROCO | 26 | 980 | 8 | 2.797.670,19 | 22.543.657,09 | 12,41 |
| PE | OURICURI | 26 | 990 | 7 | (572.654,54) | 80.883.080,53 | - |
| PE | PALMARES | 26 | 1000 | 4 | 0,00 | 101.855.834,11 | 0,00 |
| PE | PALMEIRINA | 26 | 1010 | 3 | 2.009.854,07 | 15.084.090,72 | 13,32 |
| PE | PANELAS | 26 | 1020 | 2 | 5.696.486,31 | 48.894.759,58 | 11,65 |
| PE | PARANATAMA | 26 | 1030 | 1 | 1.715.236,35 | 23.296.719,50 | 7,36 |
| PE | PARNAMIRIM | 26 | 1040 | 0 | (1.127.262,52) | 33.570.214,61 | - |
| PE | PAUDALHO | 26 | 1060 | 8 | 0,00 | 69.542.389,89 | 0,00 |
| PE | PAULISTA | 26 | 1070 | 7 | 37.238.698,96 | 281.338.297,47 | 13,24 |
| PE | PEDRA | 26 | 1080 | 6 | (689.598,10) | 30.755.715,34 | - |
| PE | PESQUEIRA | 26 | 1090 | 5 | 9.237.897,27 | 77.373.521,67 | 11,94 |
| PE | PETROLANDIA | 26 | 1100 | 2 | (6.053.917,23) | 76.537.825,65 | - |
| PE | PETROLINA | 26 | 1110 | 1 | 133.281.033,86 | 390.301.119,68 | 34,15 |
| PE | POCAO | 26 | 1120 | 0 | 167.367,69 | 167.367,69 | 100,00 |
| PE | POMBOS | 26 | 1130 | 9 | 0,00 | 37.183.806,25 | 0,00 |
| PE | QUIPAPA | 26 | 1150 | 7 | 2.806.403,90 | 38.048.164,96 | 7,38 |
| PE | RECIFE | 26 | 1160 | 6 | 391.181.285,83 | 3.173.812.313,55 | 12,33 |
| PE | RIACHO DAS ALMAS | 26 | 1170 | 5 | (430.235,50) | 33.554.330,20 | - |
| PE | RIBEIRAO | 26 | 1180 | 4 | 0,00 | 55.675.216,45 | 0,00 |
| PE | RIO FORMOSO | 26 | 1190 | 3 | 20.908.098,01 | 41.819.819,83 | 50,00 |
| PE | SAIRE | 26 | 1200 | 0 | 0,00 | 20.713.732,04 | 0,00 |
| PE | SALGADINHO | 26 | 1210 | 9 | 4.339.992,05 | 13.811.589,03 | 31,88 |
| PE | SALGUEIRO | 26 | 1220 | 8 | 2.517.378,57 | 80.501.990,71 | 3,13 |
| PE | SANHARO | 26 | 1240 | 6 | 6.525.927,63 | 31.080.943,71 | 21,00 |
| PE | SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE | 26 | 1247 | 1 | 443.912,43 | 17.637.095,86 | 2,52 |
| PE | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 26 | 1250 | 5 | 36.797.469,34 | 101.231.558,67 | 36,35 |
| PE | SANTA FILOMENA | 26 | 1255 | 4 | (1.967.732,96) | 21.165.889,08 | - |
| PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 26 | 1260 | 4 | 10.825.276,77 | 61.630.364,97 | 17,55 |
| PE | SAO BENEDITO DO SUL | 26 | 1290 | 1 | 5.308.589,25 | 21.652.318,97 | 24,52 |
| PE | SAO BENTO DO UNA | 26 | 1300 | 8 | 6.576.020,55 | 56.879.108,19 | 11,56 |
| PE | SAO CAITANO | 26 | 1310 | 7 | (226.306,97) | 42.358.009,21 | - |
| PE | SAO JOAO | 26 | 1320 | 6 | 0,00 | 32.974.770,76 | 0,00 |
| PE | SAO JOAQUIM DO MONTE | 26 | 1330 | 5 | 7.023.128,08 | 31.771.595,56 | 22,11 |
| PE | SAO JOSE DO BELMONTE | 26 | 1350 | 3 | (1.113.579,86) | 41.411.280,40 | - |
| PE | SAO LOURENCO DA MATA | 26 | 1370 | 1 | 15.092.124,03 | 115.928.276,87 | 13,02 |
| PE | SERRA TALHADA | 26 | 1390 | 9 | 20.976.488,33 | 105.329.404,97 | 19,92 |
| PE | SERTANIA | 26 | 1410 | 5 | 273.856,06 | 43.210.900,61 | 0,63 |
| PE | SIRINHAEM | 26 | 1420 | 4 | 19.902.317,06 | 53.401.547,97 | 37,27 |
| PE | SOLIDAO | 26 | 1440 | 2 | 1.451.869,32 | 13.873.031,48 | 10,47 |
| PE | SURUBIM | 26 | 1450 | 1 | 4.412.020,94 | 69.461.250,51 | 6,35 |
| PE | TABIRA | 26 | 1460 | 0 | (246.076,48) | 33.908.461,39 | - |
| PE | TACAIMBO | 26 | 1470 | 9 | 7.763.370,59 | 18.622.989,62 | 41,69 |
| PE | TAQUARITINGA DO NORTE | 26 | 1500 | 3 | 22.681.652,21 | 33.943.557,70 | 66,82 |
| PE | TEREZINHA | 26 | 1510 | 2 | 326.226,91 | 14.566.236,73 | 2,24 |
| PE | TERRA NOVA | 26 | 1520 | 1 | (376.356,61) | 15.190.475,08 | - |
| PE | TIMBAUBA | 26 | 1530 | 0 | 15.209.861,24 | 73.393.002,79 | 20,72 |
| PE | TORITAMA | 26 | 1540 | 9 | (3.752.190,27) | 48.394.255,46 | - |
| PE | TRACUNHAEM | 26 | 1550 | 8 | 0,00 | 17.461.249,36 | 0,00 |
| PE | TUPARETAMA | 26 | 1590 | 4 | 1.940.021,66 | 15.961.920,37 | 12,15 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PE | VENTUROSA | 26 | 1600 | 1 | 3.580.464,13 | 25.403.521,80 | 14,09 |
| PE | VERDEJANTE | 26 | 1610 | 0 | (506.651,90) | 17.654.108,35 | - |
| PE | VERTENTES | 26 | 1620 | 9 | (1.730.636,66) | 29.168.372,47 | - |
| PE | VICENCIA | 26 | 1630 | 8 | 0,00 | 44.433.104,17 | 0,00 |
| PE | VITORIA DE SANTO ANTAO | 26 | 1640 | 7 | 18.081.971,45 | 182.954.276,03 | 9,88 |
| PE | XEXEU | 26 | 1650 | 6 | (866.744,01) | 25.002.023,94 | - |
| PI | TERESINA | 22 | 1100 | 1 | (249.920.136,19) | 1.610.582.462,26 | - |
| PR | ABATIA | 41 | 10 | 3 | 2.652.225,39 | 12.920.876,12 | 20,53 |
| PR | ALMIRANTE TAMANDARE | 41 | 40 | 0 | 20.860.224,76 | 103.995.748,03 | 20,06 |
| PR | ALVORADA DO SUL | 41 | 80 | 6 | 247.368,92 | 23.236.335,07 | 1,06 |
| PR | ANTONINA | 41 | 120 | 0 | 2.552.982,22 | 35.270.837,61 | 7,24 |
| PR | ARAPONGAS | 41 | 150 | 7 | (8.827.833,90) | 166.031.645,40 | - |
| PR | ARAUCARIA | 41 | 180 | 4 | (46.882.663,65) | 548.613.883,85 | - |
| PR | BOCAIUVA DO SUL | 41 | 310 | 7 | (3.333.330,84) | 21.050.190,71 | - |
| PR | CAMPO LARGO | 41 | 420 | 4 | 3.582.325,42 | 168 066 146,41 | 2,13 |
| PR | CAMPO MOURAO | 41 | 430 | 3 | (15.306.853,68) | 178.709.673,72 | - |
| PR | CARAMBEI | 41 | 465 | 9 | (9.115.012,65) | 54.296.789,09 | - |
| PR | CASCAVEL | 41 | 480 | 8 | (58.976.042,76) | 465.623.877,36 | - |
| PR | CASTRO | 41 | 490 | 7 | (7.936.076,38) | 122.867.676,67 | - |
| PR | CIANORTE | 41 | 550 | 8 | (15.469.109,45) | 142.650.957,12 | - |
| PR | COLOMBO | 41 | 580 | 5 | (52.644.477,66) | 262 033.075,55 | - |
| PR | CONGONHINHAS | 41 | 600 | 1 | (104.868,24) | 11.792.530,67 | - |
| PR | CORBELIA | 41 | 630 | 8 | (766.692,94) | 33.266.078,51 | - |
| PR | CURITIBA | 41 | 690 | 2 | 528.667.702,67 | 5.379.228.393,92 | 9,83 |
| PR | FAXINAL | 41 | 760 | 3 | 5.367.442,84 | 25.212.534,92 | 21,29 |
| PR | FOZ DO IGUACU | 41 | 830 | 4 | 89.394.749,85 | 555.850.592,82 | 16,08 |
| PR | GUARAPUAVA | 41 | 940 | 1 | (10.448.396,78) | 237.333.052,66 | - |
| PR | INDIANOPOLIS | 41 | 1040 | 9 | 1.182.655,25 | 13.101.717,06 | 9,03 |
| PR | IRATI | 41 | 1070 | 6 | (8.954.732,31) | 80.413.729,06 | - |
| PR | LONDRINA | 41 | 1370 | 0 | 71.590.429,45 | 1.013.017.578,96 | 7,07 |
| PR | LUNARDELLI | 41 | 1375 | 9 | 2.722.812,55 | 13.393.461,12 | 20,33 |
| PR | MANGUEIRINHA | 41 | 1440 | 1 | 6.040.879,77 | 43.959.356,65 | 13,74 |
| PR | MARECHAL CANDIDO RONDON | 41 | 1460 | 9 | (12.130.414,55) | 105.799.859,55 | - |
| PR | MARIALVA | 41 | 1480 | 7 | 590.192,64 | 55.828.130,03 | 1,06 |
| PR | MARINGA | 41 | 1520 | 0 | 199.449.460,51 | 806.395.730,14 | 24,73 |
| PR | NOVA ALIANCA DO IVAI | 41 | 1650 | 5 | (263.028,38) | 8.238.009,70 | - |
| PR | NOVO ITACOLOMI | 41 | 1729 | 7 | (2.170.438,07) | 9.801.929,12 | - |
| PR | PARANAGUA | 41 | 1620 | 4 | 1.585.376,67 | 276.378.157,66 | 0,57 |
| PR | PARANAVAI | 41 | 1840 | 2 | 27.474.592,09 | 126.178.106,23 | 21,77 |
| PR | PATO BRANCO | 41 | 1850 | 1 | (13.288.381,56) | 173.768.837,62 | - |
| PR | PINHAIS | 41 | 1915 | 2 | (30.024.529,25) | 235.538.691,63 | - |
| PR | PIRAQUARA | 41 | 1950 | 9 | (2.542.483,22) | 138.505.107,03 | - |
| PR | PONTA GROSSA | 41 | 1990 | 5 | 212.442.495,12 | 466.214.929,62 | 45,57 |
| PR | QUINTA DO SOL | 41 | 2110 | 9 | (1.243.776,77) | 12.958.240,48 | - |
| PR | ROLANDIA | 41 | 2240 | 4 | 10.185.298,32 | 97.582.093,77 | 10,44 |
| PR | RONCADOR | 41 | 2250 | 3 | 2.617.283,44 | 21.764.222,40 | 12,03 |
| PR | SALTO DO ITARARE | 41 | 2290 | 9 | (211.744,63) | 10.387.268,67 | - |
| PR | SANTA AMELIA | 41 | 2310 | 5 | 864.842,16 | 9.640.709,01 | 8,97 |
| PR | SANTA INES | 41 | 2360 | 0 | 2.034.828,35 | 9.264.083,08 | 21,96 |
| PR | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | 41 | 2440 | 0 | (2.246.826,11) | 31.532.714,08 | - |
| PR | SANTO INACIO | 41 | 2450 | 9 | (2.470.225,37) | 17.808.145,83 | - |
| PR | SAO JERONIMO DA SERRA | 41 | 2470 | 7 | 3.665.532,70 | 19.230.665,65 | 19,06 |
| PR | SARANDI | 41 | 2625 | 6 | (11.940.832,87) | 113.666.211,74 | - |
| PR | TAMBOARA | 41 | 2670 | 2 | 652.878,50 | 10.833.527,40 | 6,03 |
| PR | TELEMACO BORBA | 41 | 2710 | 6 | (4.590.117,96) | 121.608.325,49 | - |
| PR | TIBAGI | 41 | 2750 | 2 | (767.115,95) | 50.745.556,57 | - |
| PR | TOLEDO | 41 | 2770 | 0 | (8.701.492,47) | 243.394.540,53 | - |
| PR | UMUARAMA | 41 | 2810 | 4 | 37.979.634,49 | 165.189.017,40 | 22,99 |
| PR | UNIAO DA VITORIA | 41 | 2820 | 3 | (27.693.349,55) | 100.362.069,56 | - |
| PR | VENTANIA | 41 | 2853 | 4 | (2.459.992,36) | 20.269.020,16 | - |
| RJ | ANGRA DOS REIS | 33 | 10 | 0 | 90.330.789,00 | 688.209.667,80 | 13,13 |
| RJ | BARRA DO PIRAI | 33 | 30 | 8 | 7.078.882,00 | 159.590.938,20 | 4,44 |
| RJ | BELFORD ROXO | 33 | 45 | 6 | 48.010.363,00 | 512.077.517,60 | 9,38 |
| RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 33 | 100 | 9 | (69.949.347,40) | 2.305.962.218,00 | - |
| RJ | COMENDADOR LEVY GASPARIAN | 33 | 95 | 1 | 11.502.533,00 | 28.256.420,80 | 40,71 |
| RJ | DUQUE DE CAXIAS | 33 | 170 | 2 | 155.570.856,90 | 1.612.803.402,10 | 9,65 |
| RJ | IGUABA GRANDE | 33 | 187 | 6 | (14.886.214,80) | 70.606.290,50 | - |
| RJ | ITABORAI | 33 | 190 | 0 | (223.064.656,10) | 610.626.071,60 | - |
| RJ | MACAE | 33 | 240 | 3 | (234.340.362,50) | 1.876.135.927,30 | - |
| RJ | MANGARATIBA | 33 | 260 | 1 | 0,00 | 260.359.417,70 | 0,00 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RJ | MARICA | 33 | 270 | 0 | (31.263.792,00) | 370.109.447,00 | - |
| RJ | NILOPOLIS | 33 | 320 | 3 | (25.388.615,10) | 209.290.056,20 | - |
| RJ | NITEROI | 33 | 330 | 2 | 110.335.331,10 | 1.463.998.843,30 | 7,54 |
| RJ | NOVA FRIBURGO | 33 | 340 | 1 | (20.838.515,40) | 336.323.637,00 | - |
| RJ | NOVA IGUACU | 33 | 350 | 0 | 43.603.556,50 | 906.116.264,10 | 4,83 |
| RJ | PARACAMBI | 33 | 360 | 9 | 4.767.133,00 | 98.559.324,70 | 4,84 |
| RJ | PETROPOLIS | 33 | 390 | 6 | (45.807.936,70) | 693.425.878,70 | - |
| RJ | QUATIS | 33 | 412 | 8 | (10.462.580,30) | 45.657.106,10 | - |
| RJ | RESENDE | 33 | 420 | 1 | 80.986.310,00 | 366.466.776,70 | 22,10 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | 33 | 455 | 7 | 8.522.181.295,28 | 17.970.301.768,94 | 47,42 |
| RJ | SAO GONCALO | 33 | 490 | 4 | (20.867.737,70) | 876.511.885,50 | - |
| RJ | SAO JOAO DA BARRA | 33 | 500 | 0 | 30.501.064,70 | 364.154.719,00 | 8,38 |
| RJ | SAO JOAO DE MERITI | 33 | 510 | 9 | 5.115.840,20 | 415.192.861,60 | 1,23 |
| RJ | SAO PEDRO DA ALDEIA | 33 | 520 | 8 | (51.741.876,90) | 144.963.191,70 | - |
| RJ | SAPUCAIA | 33 | 540 | 6 | (296.167,30) | 51.922.280,50 | - |
| RJ | SAQUAREMA | 33 | 550 | 5 | (7.261.577,20) | 157.641.643,10 | - |
| RJ | TANGUA | 33 | 575 | 2 | (14.572.618,70) | 71.464.585,10 | - |
| RJ | TERESOPOLIS | 33 | 580 | 2 | 110.599.795,50 | 343.996.865,50 | 32,15 |
| RJ | TRES RIOS | 33 | 600 | 6 | 10.344.521,30 | 189.935.893,40 | 5,45 |
| RJ | VALENCA | 33 | 610 | 7 | 2.095.880,60 | 136.456.669,00 | 1,54 |
| RJ | VOLTA REDONDA | 33 | 630 | 5 | 333.630.500,00 | 708.248.700,00 | 47,13 |
| RN | ACU | 24 | 20 | 8 | (4.900.362,09) | 73.493.630,24 | - |
| RN | MACAIBA | 24 | 710 | 4 | 10.678.085,01 | 109.009.787,23 | 9,80 |
| RN | MOSSORO | 24 | 800 | 3 | 47.514.656,49 | 438.838.442,88 | 10,83 |
| RN | NATAL | 24 | 810 | 2 | (185.563.936,75) | 1.444.494.293,12 | - |
| RO | ARIQUEMES | 11 | 2 | 3 | (33.149.262,76) | 145.824.631,29 | - |
| RO | CACOAL | 11 | 4 | 9 | 16.169.753,98 | 124.639.923,00 | 12,97 |
| RO | CEREJEIRAS | 11 | 5 | 6 | (8.381.339,68) | 29.342.694,90 | - |
| RO | ITAPUA DO OESTE | 11 | 110 | 4 | (1.421.930,93) | 17.113.107,15 | - |
| RO | JARU | 11 | 11 | 4 | 22.215.144,93 | 75.483.727,03 | 29,43 |
| RO | JI-PARANA | 11 | 12 | 2 | (23.405.601,01) | 154.362.686,41 | - |
| RO | NOVA MAMORE | 11 | 33 | 8 | (3.933.317,65) | 31.734.914,97 | - |
| RO | OURO PRETO DO OESTE | 11 | 15 | 5 | (8.090.107,46) | 54.689.838,52 | - |
| RO | PIMENTA BUENO | 11 | 18 | 9 | 5.857.710,15 | 53.527.897,00 | 10,94 |
| RO | PORTO VELHO | 11 | 20 | 5 | (29.888.684,77) | 886.326.129,55 | - |
| RO | PRESIDENTE MEDICI | 11 | 25 | 4 | 1.143.331,64 | 31.323.846,45 | 3,65 |
| RO | ROLIM DE MOURA | 11 | 28 | 8 | (7.029.803,49) | 68.396.187,89 | - |
| RO | VILHENA | 11 | 30 | 4 | 28.356.055,23 | 155.725.395,47 | 18,21 |
| RR | BOA VISTA | 14 | 10 | 0 | (245.834.484,22) | 594.417.871,98 | - |
| RS | ALEGRETE | 43 | 40 | 6 | (24.935.152,03) | 125.091.163,62 | - |
| RS | ALTO ALEGRE | 43 | 55 | 4 | (997.094,77) | 11.034.163,32 | - |
| RS | ALVORADA | 43 | 60 | 4 | 26.036.271,32 | 204.876.942,45 | 12,71 |
| RS | ARARICA | 43 | 87 | 7 | 0,00 | 14.695.827,60 | 0,00 |
| RS | ARROIO DOS RATOS | 43 | 110 | 7 | (7.023.763,42) | 26.901.838,74 | - |
| RS | ARROIO GRANDE | 43 | 130 | 5 | 909.823,91 | 34.984.149,19 | 2,60 |
| RS | BAGE | 43 | 160 | 2 | 1.909.753,22 | 208.552.243,63 | 0,92 |
| RS | BENTO GONCALVES | 43 | 210 | 5 | (45.777.855,84) | 266.383.696,00 | - |
| RS | BOA VISTA DAS MISSOES | 43 | 215 | 4 | (1.107.497,99) | 10.460.467,40 | - |
| RS | CACAPAVA DO SUL | 43 | 280 | 8 | 1.506.128,98 | 52.079.280,54 | 2,89 |
| RS | CACHOEIRA DO SUL | 43 | 300 | 4 | (373.965,83) | 134.447.730,19 | - |
| RS | CACHOEIRINHA | 43 | 310 | 3 | 24.573.566,35 | 251.253.931,02 | 9,78 |
| RS | CAMAQUA | 43 | 350 | 9 | (911.853,66) | 98.121.209,33 | - |
| RS | CAMPO BOM | 43 | 390 | 5 | (4.200.545,72) | 148.863.174,31 | - |
| RS | CANGUCU | 43 | 450 | 7 | (9.033.878,93) | 84.648.846,16 | - |
| RS | CANOAS | 43 | 460 | 6 | 91.799.119,00 | 830.113.592,89 | 11,06 |
| RS | CAPAO DO LEAO | 43 | 466 | 3 | 873.507,55 | 40.422.599,56 | 2,16 |
| RS | CARAZINHO | 43 | 470 | 5 | (11.234.831,11) | 111.677.475,90 | - |
| RS | CAXIAS DO SUL | 43 | 510 | 8 | 30.247.592,57 | 1.220.711.830,70 | 2,48 |
| RS | CRISTAL DO SUL | 43 | 607 | 2 | (517.022,54) | 8.987.849,16 | - |
| RS | CRUZ ALTA | 43 | 610 | 6 | (9.118.182,44) | 102.915.328,50 | - |
| RS | ERECHIM | 43 | 700 | 5 | (21.320.561,97) | 169.954.630,98 | - |
| RS | ESTEIO | 43 | 770 | 8 | (21.242.506,07) | 147.555.720,57 | - |
| RS | FARROUPILHA | 43 | 790 | 6 | (11.045.042,52) | 137.286.793,45 | - |
| RS | FAXINAL DO SOTURNO | 43 | 800 | 3 | (266.585,59) | 12.722.337,15 | - |
| RS | FLORES DA CUNHA | 43 | 820 | 1 | (17.606.204,82) | 64.585.853,03 | - |
| RS | GAURAMA | 43 | 870 | 6 | (4.772.720,46) | 13.989.423,83 | - |
| RS | GRAVATAI | 43 | 920 | 9 | 253.995.377,70 | 459.072.182,25 | 55,33 |
| RS | GUAIBA | 43 | 930 | 8 | 24.603.429,22 | 152.336.030,34 | 16,15 |
| RS | IJUI | 43 | 1020 | 7 | (46.051.672,38) | 196.599.026,79 | - |
| RS | IMBE | 43 | 1033 | 0 | 47.436.038,23 | 64.164.116,28 | 73,93 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | INHACORA | 43 | 1041 | 3 | 1.539.060,46 | 9.419.486,27 | 16,34 |
| RS | ITAARA | 43 | 1053 | 8 | (2.160.285,43) | 11.923.874,12 | - |
| RS | ITAQUI | 43 | 1060 | 3 | (2.939.331,47) | 70.626.172,37 | - |
| RS | JAGUARAO | 43 | 1100 | 7 | 0,00 | 44.023.134,99 | 0,00 |
| RS | LAGOA BONITA DO SUL | 43 | 1123 | 9 | (1.509.941,89) | 8.828.720,01 | - |
| RS | LAJEADO | 43 | 1140 | 3 | (43.479.917,01) | 171.585.609,80 | - |
| RS | LIBERATO SALZANO | 43 | 1160 | 1 | (2.980.324,01) | 13.035.003,13 | - |
| RS | MAMPITUBA | 43 | 1173 | 4 | (7.515.953,73) | 10.147.324,25 | - |
| RS | MANOEL VIANA | 43 | 1175 | 9 | (1.200.157,26) | 15.435.396,65 | - |
| RS | MAXIMILIANO DE ALMEIDA | 43 | 1220 | 3 | (1.209.600,72) | 12.610.024,35 | - |
| RS | MONTENEGRO | 43 | 1240 | 1 | 42.408.206,25 | 118.639.596,00 | 35,75 |
| RS | MORRINHOS DO SUL | 43 | 1244 | 3 | (309.942,56) | 8.594.443,55 | - |
| RS | NOVA BRESCIA | 43 | 1300 | 3 | 135.900,62 | 12.181.810,29 | 1,12 |
| RS | NOVA SANTA RITA | 43 | 1337 | 5 | (6.343.222,43) | 53.510.014,56 | - |
| RS | NOVO HAMBURGO | 43 | 1340 | 9 | 63.537.796,06 | 560.189.243,58 | 11,34 |
| RS | PAROBE | 43 | 1405 | 0 | 7.642.882,29 | 84.628.530,36 | 9,03 |
| RS | PASSO FUNDO | 43 | 1410 | 0 | (54.705.103,09) | 333.008.139,55 | - |
| RS | PELOTAS | 43 | 1440 | 7 | 100.635.061,88 | 540.395.901,76 | 18,62 |
| RS | PINHEIRO MACHADO | 43 | 1450 | 6 | 216.528,07 | 31.697.477,43 | 0,68 |
| RS | PORTO ALEGRE | 43 | 1490 | 2 | 418.691.186,50 | 4.066.522.889,27 | 10,30 |
| RS | RIO GRANDE | 43 | 1560 | 2 | (75.992.025,63) | 395.866.680,83 | - |
| RS | RIOZINHO | 43 | 1575 | 0 | (473.362,67) | 12.221.910,83 | - |
| RS | ROLANTE | 43 | 1600 | 6 | 1.692.400,72 | 35.875.907,58 | 4,72 |
| RS | SAGRADA FAMILIA | 43 | 1642 | 8 | 0,00 | 11.245.484,12 | 0,00 |
| RS | SALTO DO JACUI | 43 | 1645 | 1 | 44.727,05 | 27.471.335,56 | 0,16 |
| RS | SANTA CRUZ DO SUL | 43 | 1680 | 8 | 1.622.148,78 | 279.863.436,83 | 0,58 |
| RS | SANTA MARGARIDA DO SUL | 43 | 1697 | 2 | 5.037,94 | 10.956.030,78 | 0,05 |
| RS | SANTA MARIA | 43 | 1690 | 7 | (44.525.113,29) | 359.680.006,38 | - |
| RS | SANTA ROSA | 43 | 1720 | 2 | (16.078.910,33) | 151.381.246,56 | - |
| RS | SANTA VITORIA DO PALMAR | 43 | 1730 | 1 | 10.506.882,56 | 63.007.126,66 | 16,68 |
| RS | SANTANA DA BOA VISTA | 43 | 1700 | 4 | (444.250,93) | 15.934.280,00 | - |
| RS | SANTO ANGELO | 43 | 1750 | 9 | (9.077.917,97) | 107.843.804,84 | - |
| RS | SANTO ANTONIO DAS MISSOES | 43 | 1770 | 7 | (1.412.958,67) | 26.097.195,58 | - |
| RS | SAO BORJA | 43 | 1800 | 2 | (1.271.618,50) | 119.315.647,10 | - |
| RS | SAO GABRIEL | 43 | 1830 | 9 | (2.468.262,36) | 87.207.160,26 | - |
| RS | SAO LEOPOLDO | 43 | 1870 | 5 | 209.733.505,06 | 488.282.709,39 | 42,95 |
| RS | SAO LUIZ GONZAGA | 43 | 1890 | 3 | (1.776.112,46) | 53.902.844,95 | - |
| RS | SAO PAULO DAS MISSOES | 43 | 1930 | 7 | (2.229.286,67) | 12.966.683,45 | - |
| RS | SAO PEDRO DAS MISSOES | 43 | 1936 | 4 | 0,00 | 9.038.710,05 | 0,00 |
| RS | SAPIRANGA | 43 | 1990 | 1 | (17.209.218,63) | 129.576.004,14 | - |
| RS | SAPUCAIA DO SUL | 43 | 2000 | 8 | 4.446.917,49 | 205.059.159,30 | 2,17 |
| RS | SERTAO | 43 | 2050 | 3 | (498.762,09) | 16.557.351,95 | - |
| RS | SETE DE SETEMBRO | 43 | 2057 | 8 | 0,00 | 8.569.132,76 | 0,00 |
| RS | SOLEDADE | 43 | 2060 | 0 | 4.025.783,37 | 45.504.708,55 | 8,85 |
| RS | TAQUARA | 43 | 2120 | 4 | 10.326.796,23 | 81.392.573,72 | 12,69 |
| RS | TORRES | 43 | 2150 | 1 | (56.209,01) | 82.865.367,85 | - |
| RS | URUGUAIANA | 43 | 2240 | 0 | 108.792.319,22 | 173.677.714,42 | 62,64 |
| RS | VACARIA | 43 | 2250 | 9 | (5.593.796,61) | 120.414.250,08 | - |
| RS | VENANCIO AIRES | 43 | 2260 | 8 | (6.442.097,70) | 112.873.578,77 | - |
| RS | VERANOPOLIS | 43 | 2280 | 6 | (2.773.968,21) | 55.908.684,38 | - |
| SC | AGUA DOCE | 42 | 40 | 8 | (4.417.431,47) | 19.335.229,30 | - |
| SC | ANITA GARIBALDI | 42 | 100 | 0 | 22.988,64 | 17.337.571,24 | 0,13 |
| SC | ARAQUARI | 42 | 130 | 7 | 4.284.159,50 | 57.040.885,04 | 7,51 |
| SC | ARARANGUA | 42 | 140 | 6 | (2.258.505,89) | 98.554.142,65 | - |
| SC | ARMAZEM | 42 | 160 | 5 | (383.613,03) | 13.408.696,59 | - |
| SC | ATALANTA | 42 | 180 | 2 | 24.195,28 | 9.954.644,80 | 0,24 |
| SC | BALNEARIO CAMBORIU | 42 | 200 | 8 | (129.038.213,89) | 485.787.156,02 | - |
| SC | BIGUACU | 42 | 230 | 5 | 7.341.075,03 | 107.133.535,68 | 6,85 |
| SC | BLUMENAU | 42 | 240 | 4 | 101.072.998,81 | 834.005.792,88 | 12,12 |
| SC | BOMBINHAS | 42 | 245 | 3 | (13.325.283,86) | 58.487.554,36 | - |
| SC | BRACO DO NORTE | 42 | 260 | 0 | 1.919.959,61 | 50.585.210,47 | 3,80 |
| SC | BRUSQUE | 42 | 290 | 9 | 21.670.632,10 | 241.624.445,51 | 8,97 |
| SC | CACADOR | 42 | 300 | 6 | (870.695,19) | 116.015.509,69 | - |
| SC | CALMON | 42 | 315 | 4 | (1.180.116,59) | 12.940.758,28 | - |
| SC | CAMBORIU | 42 | 320 | 4 | (14.563.852,82) | 121.308.199,91 | - |
| SC | CAMPO ERE | 42 | 350 | 1 | (871.873,89) | 18.035.500,36 | - |
| SC | CANELINHA | 42 | 370 | 9 | (1.730.664,68) | 20.704.559,98 | - |
| SC | CANOINHAS | 42 | 380 | 8 | (4.668.637,24) | 90.871.875,07 | - |
| SC | CHAPECO | 42 | 420 | 2 | 53.385.686,45 | 424.818.461,11 | 12,57 |
| SC | COCAL DO SUL | 42 | 425 | 1 | (1.045.963,71) | 36.010.072,12 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SC | CONCORDIA | 42 | 430 | 1 | (12.730.136,96) | 156.964.377,12 | - |
| SC | FAXINAL DOS GUEDES | 42 | 530 | 8 | (687.583,16) | 26.925.598,90 | - |
| SC | FLORIANOPOLIS | 42 | 540 | 7 | 357.543.831,55 | 1.054.884.278,49 | 33,89 |
| SC | FORMOSA DO SUL | 42 | 543 | 1 | (524.115,46) | 9.452.546,30 | - |
| SC | FREI ROGERIO | 42 | 555 | 5 | (1.150.510,27) | 9.184.336,05 | - |
| SC | GALVAO | 42 | 560 | 5 | (465.480,36) | 10.744.996,63 | - |
| SC | GASPAR | 42 | 590 | 2 | (18.026.720,00) | 124.956.784,71 | - |
| SC | GRAO PARA | 42 | 610 | 8 | 2.327.999,87 | 14.227.766,43 | 16,36 |
| SC | GUABIRUBA | 42 | 630 | 6 | (3.844.907,98) | 40.138.831,17 | - |
| SC | GUARACIABA | 42 | 640 | 5 | (1.981.969,24) | 19.470.466,70 | - |
| SC | HERVAL D'OESTE | 42 | 670 | 2 | 1.907.795,69 | 34.818.634,05 | 5,48 |
| SC | IBIAM | 42 | 675 | 1 | (960.519,52) | 9.115.605,21 | - |
| SC | INDAIAL | 42 | 750 | 2 | (1.162.371,36) | 115.350.935,65 | - |
| SC | IPIRA | 42 | 760 | 1 | (697.540,37) | 12.963.491,09 | - |
| SC | ITAJAI | 42 | 820 | 3 | (44.999.746,61) | 769.013.660,19 | - |
| SC | ITAPEMA | 42 | 830 | 2 | (7.452.065,57) | 132.266.197,23 | - |
| SC | ITAPOA | 42 | 845 | 0 | (7.209.539,79) | 57.236.085,28 | - |
| SC | JAGUARUNA | 42 | 880 | 7 | 1.963.894,00 | 33.572.216,00 | 5,85 |
| SC | JARAGUA DO SUL | 42 | 890 | 6 | (29.665.116,29) | 459.371.619,32 | - |
| SC | JOACABA | 42 | 900 | 3 | (12.268.483,76) | 87.194.273,70 | - |
| SC | JOINVILLE | 42 | 910 | 2 | 642.347.513,67 | 1.238.288.952,14 | 51,87 |
| SC | LAGES | 42 | 930 | 0 | 59.717.646,43 | 344.862.581,34 | 17,32 |
| SC | LAGUNA | 42 | 940 | 9 | (5.925.060,77) | 73.093.119,54 | - |
| SC | LEBON REGIS | 42 | 970 | 6 | (1.321.185,22) | 20.436.854,18 | - |
| SC | LUZERNA | 42 | 1003 | 5 | (3.167.430,44) | 14.774.581,76 | - |
| SC | MARAVILHA | 42 | 1050 | 6 | (27.898,44) | 47.221.235,05 | - |
| SC | MONTE CASTELO | 42 | 1110 | 8 | 610.959,50 | 17.760.651,39 | 3,44 |
| SC | NAVEGANTES | 42 | 1130 | 6 | (11.038.960,62) | 156.199.844,26 | - |
| SC | NOVA VENEZA | 42 | 1160 | 3 | (654.973,72) | 30.311.596,46 | - |
| SC | PALHOCA | 42 | 1190 | 0 | (45.645.276,34) | 249.737.693,93 | - |
| SC | PETROLANDIA | 42 | 1270 | 0 | (1.737.626,48) | 13.249.142,29 | - |
| SC | RIO DO SUL | 42 | 1480 | 5 | (10.294.386,73) | 166.774.269,55 | - |
| SC | RIO NEGRINHO | 42 | 1500 | 0 | 6.726.073,32 | 84.583.832,60 | 7,95 |
| SC | SALETE | 42 | 1530 | 7 | (462.652,45) | 14.265.090,43 | - |
| SC | SANTA CECILIA | 42 | 1550 | 5 | 2.129.315.437,62 | 31.616.384,77 | 6.734,85 |
| SC | SAO BENTO DO SUL | 42 | 1580 | 2 | 4.931.254,69 | 172.987.626,23 | 2,85 |
| SC | SAO FRANCISCO DO SUL | 42 | 1620 | 6 | (4.853.793,48) | 185.434.692,19 | - |
| SC | SAO JOSE | 42 | 1660 | 2 | (3.017.232,10) | 382.745.251,71 | - |
| SC | SAO LUDGERO | 42 | 1700 | 6 | (2.334.286,04) | 25.898.402,01 | - |
| SC | SIDEROPOLIS | 42 | 1760 | 0 | 1.929.143,88 | 23.085.399,70 | 8,36 |
| SC | TAIO | 42 | 1780 | 8 | (4.335.201,00) | 35.914.792,16 | - |
| SC | TREZE TILIAS | 42 | 1850 | 9 | 0,00 | 20.450.337,23 | 0,00 |
| SC | TUBARAO | 42 | 1870 | 7 | 2.161.301,13 | 153.749.233,92 | 1,41 |
| SC | URUBICI | 42 | 1890 | 5 | (70.048,19) | 21.319.890,06 | - |
| SC | VARGEAO | 42 | 1910 | 1 | (2.063.310,89) | 12.387.024,70 | - |
| SC | VIDAL RAMOS | 42 | 1920 | 0 | (517.663,47) | 16.017.561,29 | - |
| SC | XANXERE | 42 | 1950 | 7 | 1.681.941,50 | 80.459.191,00 | 2,09 |
| SC | XAXIM | 42 | 1970 | 5 | 4.875.933,77 | 56.326.868,26 | 8,66 |
| SE | ARACAJU | 28 | 30 | 8 | 164.919.487,00 | 1.178.755.391,66 | 13,99 |
| SE | LAGARTO | 28 | 350 | 0 | 3.998.197,00 | 42.344.839,44 | 9,44 |
| SE | NOSSA SENHORA DO SOCORRO | 28 | 480 | 5 | (921.014,83) | 187.469.005,81 | - |
| SP | ADAMANTINA | 35 | 10 | 5 | (7.456.528,49) | 90.783.049,14 | - |
| SP | ALAMBARI | 35 | 75 | 8 | 0,00 | 15.585.924,21 | 0,00 |
| SP | ALTO ALEGRE | 35 | 110 | 3 | (1.312.170,86) | 13.140.815,20 | - |
| SP | AMPARO | 35 | 190 | 5 | (24.486.865,21) | 179.304.476,21 | - |
| SP | ANDRADINA | 35 | 210 | 1 | 4.483.352,52 | 114.036.920,51 | 3,93 |
| SP | ANGATUBA | 35 | 220 | 0 | 1.015.118,00 | 56.460.039,00 | 1,80 |
| SP | APARECIDA | 35 | 250 | 7 | 31.300.841,05 | 91.456.177,02 | 34,22 |
| SP | APIAI | 35 | 270 | 5 | 10.822.853,90 | 50.486.577,71 | 21,44 |
| SP | ARACATUBA | 35 | 280 | 4 | 172.953.619,91 | 393.715.193,67 | 43,93 |
| SP | ARACOIABA DA SERRA | 35 | 290 | 3 | 688.405,04 | 63.992.186,50 | 1,08 |
| SP | ARAMINA | 35 | 300 | 0 | (1.692.803,45) | 17.155.065,44 | - |
| SP | ARANDU | 35 | 310 | 9 | 1.660.558,80 | 18.128.641,25 | 9,16 |
| SP | ARARAQUARA | 35 | 320 | 8 | 47.560.250,85 | 565.964.132,40 | 8,40 |
| SP | AREIOPOLIS | 35 | 360 | 4 | (2.410.903,79) | 24.322.044,72 | - |
| SP | ARUJA | 35 | 390 | 1 | (10.382.065,44) | 185.404.588,00 | - |
| SP | ASSIS | 35 | 400 | 8 | 0,00 | 189.622.155,13 | 0,00 |
| SP | ATIBAIA | 35 | 410 | 7 | (22.936.855,43) | 310.945.569,91 | - |
| SP | AURIFLAMA | 35 | 420 | 6 | 1.274.005,18 | 27.426.078,77 | 4,65 |
| SP | AVANHANDAVA | 35 | 440 | 4 | 1.717.069,59 | 25.783.458,63 | 6,66 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | AVARE | 35 | 450 | 3 | 37.266.491,00 | 180.750.134,00 | 20,62 |
| SP | BALBINOS | 35 | 470 | 1 | 334.606,06 | 11.683.185,23 | 2,86 |
| SP | BARAO DE ANTONINA | 35 | 500 | 5 | 0,00 | 11.724.743,53 | 0,00 |
| SP | BARIRI | 35 | 520 | 3 | 44.246,25 | 70.333.773,19 | 0,06 |
| SP | BARRA BONITA | 35 | 530 | 2 | (3.939.380,47) | 82.485.200,83 | - |
| SP | BARRETOS | 35 | 550 | 0 | 42.020.796,09 | 307.654.919,48 | 13,66 |
| SP | BASTOS | 35 | 580 | 7 | (1.732.470,13) | 41.085.200,16 | - |
| SP | BATATAIS | 35 | 590 | 6 | 12.851.415,78 | 123.156.825,78 | 10,44 |
| SP | BAURU | 35 | 600 | 3 | 150.723.724,44 | 706.470.776,26 | 21,33 |
| SP | BEBEDOURO | 35 | 610 | 2 | 9.330.053,92 | 163.401.664,55 | 5,71 |
| SP | BERNARDINO DE CAMPOS | 35 | 630 | 0 | (3.260.995,34) | 22.617.963,28 | - |
| SP | BERTIOGA | 35 | 635 | 9 | 37.340.002,67 | 262.680.625,92 | 14,21 |
| SP | BIRIGUI | 35 | 650 | 8 | 11.094.852,05 | 222.911.900,81 | 4,98 |
| SP | BIRITIBA-MIRIM | 35 | 660 | 7 | 0,00 | 46.190.644,79 | 0,00 |
| SP | BOITUVA | 35 | 700 | 1 | 1.015.625,08 | 138.586.602,30 | 0,73 |
| SP | BOM JESUS DOS PERDOES | 35 | 710 | 0 | 6.485.594,48 | 49.033.730,89 | 13,23 |
| SP | BOM SUCESSO DE ITARARE | 35 | 715 | 9 | 1.100.445,00 | 11.458.751,00 | 9,60 |
| SP | BORACEIA | 35 | 730 | 8 | (6.772.445,63) | 17.456.843,74 | - |
| SP | BORBOREMA | 35 | 740 | 7 | 2.232.668,47 | 36.460.882,88 | 6,12 |
| SP | BOTUCATU | 35 | 750 | 6 | (50.026.209,65) | 263.928.324,75 | - |
| SP | BRAGANCA PAULISTA | 35 | 760 | 5 | (68.689.554,14) | 326.729.966,73 | - |
| SP | BREJO ALEGRE | 35 | 775 | 3 | (1.536.717,43) | 15.662.758,37 | - |
| SP | BRODOWSKI | 35 | 780 | 3 | 27.058.265,89 | 48.933.600,84 | 55,30 |
| SP | BROTAS | 35 | 790 | 2 | 730.239,35 | 63.589.775,71 | 1,15 |
| SP | BURITIZAL | 35 | 820 | 7 | 0,00 | 20.501.946,27 | 0,00 |
| SP | CABREUVA | 35 | 840 | 5 | (7.641.387,80) | 116.516.987,23 | - |
| SP | CACAPAVA | 35 | 850 | 4 | 18.384.672,04 | 190.518.230,17 | 9,65 |
| SP | CAFELANDIA | 35 | 880 | 1 | 1.755.636,54 | 37.578.723,97 | 4,67 |
| SP | CAIABU | 35 | 890 | 0 | 349.269,67 | 11.800.869,26 | 2,96 |
| SP | CAIEIRAS | 35 | 900 | 7 | (20.410.359,70) | 181.498.667,64 | - |
| SP | CAIUA | 35 | 910 | 6 | 0,00 | 18.840.349,08 | 0,00 |
| SP | CAJAMAR | 35 | 920 | 5 | 127.290.066,49 | 311.751.562,66 | 40,83 |
| SP | CAJATI | 35 | 925 | 4 | (8.274.472,76) | 72.521.793,98 | - |
| SP | CAJOBI | 35 | 930 | 4 | 2.891.602,58 | 22.253.630,89 | 12,99 |
| SP | CAMPINAS | 35 | 950 | 2 | 1.195.136.650,34 | 3.171.247.457,74 | 37,69 |
| SP | CAMPO LIMPO PAULISTA | 35 | 960 | 1 | 19.011.479,93 | 143.171.938,52 | 13,28 |
| SP | CANAS | 35 | 995 | 7 | (84.490,34) | 13.886.961,65 | - |
| SP | CAPAO BONITO | 35 | 1020 | 3 | 16.250.346,76 | 89.515.414,76 | 18,15 |
| SP | CAPELA DO ALTO | 35 | 1030 | 2 | (1.183.458,35) | 38.952.331,54 | - |
| SP | CAPIVARI | 35 | 1040 | 1 | (45.737.334,03) | 129.068.428,16 | - |
| SP | CASTILHO | 35 | 1100 | 3 | 0,00 | 73.503.834,11 | 0,00 |
| SP | CATANDUVA | 35 | 1110 | 2 | (144.802.564,56) | 299.348.752,35 | - |
| SP | CERQUEIRA CESAR | 35 | 1140 | 9 | 3.873.621,00 | 43.471.716,00 | 8,91 |
| SP | CESARIO LANGE | 35 | 1160 | 7 | (643.603,92) | 38.310.539,02 | - |
| SP | CHARQUEADA | 35 | 1170 | 6 | (1.694.157,32) | 33.748.020,49 | - |
| SP | CHAVANTES | 35 | 5720 | 4 | 4.114.098,07 | 27.365.504,86 | 15,02 |
| SP | CONCHAL | 35 | 1220 | 9 | 5.714.623,68 | 61.618.451,15 | 9,27 |
| SP | CORDEIROPOLIS | 35 | 1240 | 7 | (268.964,26) | 99.172.420,65 | - |
| SP | CORUMBATAI | 35 | 1270 | 4 | (341.558,58) | 18.238.448,63 | - |
| SP | COSMOPOLIS | 35 | 1280 | 3 | 56.471.590,54 | 132.025.537,71 | 42,77 |
| SP | COSMORAMA | 35 | 1290 | 2 | (457.321,67) | 21.216.618,83 | - |
| SP | COTIA | 35 | 1300 | 9 | 37.645.057,31 | 572.672.511,74 | 6,57 |
| SP | CRAVINHOS | 35 | 1310 | 8 | 2.437.739,58 | 81.546.146,80 | 2,99 |
| SP | CRUZALIA | 35 | 1330 | 6 | 0,00 | 12.195.924,46 | 0,00 |
| SP | CRUZEIRO | 35 | 1340 | 5 | 55.417.863,83 | 139.540.048,05 | 39,71 |
| SP | DESCALVADO | 35 | 1370 | 2 | (6.447.463,00) | 90.516.170,00 | - |
| SP | DIADEMA | 35 | 1380 | 1 | 281.858.773,72 | 867.114.738,09 | 32,51 |
| SP | DIVINOLANDIA | 35 | 1390 | 0 | 6.122.448,35 | 22.020.771,41 | 27,80 |
| SP | DOBRADA | 35 | 1400 | 7 | 2.508.208,63 | 14.681.486,24 | 16,85 |
| SP | DOURADO | 35 | 1430 | 4 | (1.765.179,03) | 19.382.561,51 | - |
| SP | ECHAPORA | 35 | 1470 | 0 | (138.110,35) | 16.741.784,60 | - |
| SP | ELIAS FAUSTO | 35 | 1490 | 8 | (3.554.313,19) | 42.594.406,03 | - |
| SP | EMBU | 35 | 1500 | 4 | 37.741.794,59 | 396.765.514,63 | 9,51 |
| SP | ENGENHEIRO COELHO | 35 | 1515 | 2 | 6.267.773,75 | 35.781.773,95 | 17,52 |
| SP | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | 35 | 1518 | 5 | (8.765.851,93) | 76.812.667,65 | - |
| SP | FERNANDO PRESTES | 35 | 1560 | 8 | (1.311.598,69) | 15.792.086,70 | - |
| SP | FERNANDOPOLIS | 35 | 1550 | 9 | 8.869.037,19 | 115.966.662,28 | 7,65 |
| SP | FERRAZ DE VASCONCELOS | 35 | 1570 | 7 | 105.837.692,66 | 235.411.720,08 | 44,96 |
| SP | FRANCA | 35 | 1620 | 0 | (86.787.190,63) | 492.336.259,84 | - |
| SP | FRANCO DA ROCHA | 35 | 1640 | 8 | (2.567.479,92) | 183.496.741,16 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | GASTAO VIDIGAL | 35 | 1680 | 4 | 995.742,95 | 12.082.595,11 | 8,25 |
| SP | GENERAL SALGADO | 35 | 1690 | 3 | 56.789.504,39 | 26.471.385,86 | 214,53 |
| SP | GLICERIO | 35 | 1710 | 9 | (135.359,10) | 16.442.383,67 | - |
| SP | GUAIRA | 35 | 1740 | 6 | 431.181,80 | 115.593.595,12 | 0,37 |
| SP | GUAPIACU | 35 | 1750 | 5 | (3.728.994,31) | 43.964.850,16 | - |
| SP | GUARACI | 35 | 1790 | 1 | 4.222.847,15 | 34.455.131,56 | 12,26 |
| SP | GUARAREMA | 35 | 1830 | 5 | (25.207.816,61) | 163.957.636,92 | - |
| SP | GUARATINGUETA | 35 | 1840 | 4 | 41.200.045,18 | 227.045.601,20 | 18,15 |
| SP | GUAREI | 35 | 1850 | 3 | (1.057.975,36) | 27.595.053,11 | - |
| SP | GUARUJA | 35 | 1870 | 1 | 601.893.770,24 | 970.899.377,06 | 61,99 |
| SP | GUARULHOS | 35 | 1880 | 0 | 1.598.814.558,15 | 3.144.291.236,98 | 50,85 |
| SP | GUZOLANDIA | 35 | 1890 | 9 | (3.606.978,55) | 13.502.559,99 | - |
| SP | HOLAMBRA | 35 | 1905 | 5 | (1.735.445,26) | 42.765.279,69 | - |
| SP | HORTOLANDIA | 35 | 1907 | 1 | (5.686.498,00) | 539.048.446,56 | - |
| SP | IBIRAREMA | 35 | 1950 | 1 | (3.140.283,52) | 20.150.445,85 | - |
| SP | IBITINGA | 35 | 1960 | 0 | (5.915.186,12) | 94.602.254,88 | - |
| SP | IEPE | 35 | 1990 | 7 | (710.435,99) | 23.872.173,33 | - |
| SP | IGARAPAVA | 35 | 2010 | 3 | 31.803.345,74 | 62.223.211,62 | 51,11 |
| SP | ILHA COMPRIDA | 35 | 2042 | 6 | (23.146.260,09) | 76.754.358,75 | - |
| SP | ILHABELA | 35 | 2040 | 0 | (26.740.745,69) | 157.912.753,43 | - |
| SP | INDAIATUBA | 35 | 2050 | 9 | (832.974.852,85) | 669.173.919,08 | - |
| SP | INUBIA PAULISTA | 35 | 2080 | 6 | (1.801.347,69) | 12.245.525,03 | - |
| SP | IPAUSSU | 35 | 2090 | 5 | 4.282.151,25 | 33.660.174,69 | 12,72 |
| SP | IPERO | 35 | 2100 | 2 | (9.012.813,81) | 65.768.984,30 | - |
| SP | IPEUNA | 35 | 2110 | 1 | (2.549.781,75) | 23.238.460,11 | - |
| SP | IPIGUA | 35 | 2115 | 0 | 0,00 | 12.655.076,20 | 0,00 |
| SP | ITABERA | 35 | 2170 | 5 | (2.382.691,45) | 34.863.574,16 | - |
| SP | ITAI | 35 | 2180 | 4 | 2.181.052,62 | 59.865.279,58 | 3,64 |
| SP | ITAJOBI | 35 | 2190 | 3 | (1.890.803,94) | 39.056.499,10 | - |
| SP | ITANHAEM | 35 | 2210 | 9 | 46.005.124,03 | 247.078.924,84 | 18,62 |
| SP | ITAPETININGA | 35 | 2230 | 7 | 43.625.095,73 | 283.983.961,04 | 15,36 |
| SP | ITAPEVA | 35 | 2240 | 6 | 18.394.816,68 | 205.039.093,65 | 8,97 |
| SP | ITAPEVI | 35 | 2250 | 5 | (9.539.252,67) | 412.662.748,60 | - |
| SP | ITAPIRA | 35 | 2260 | 4 | 33.634.381,75 | 161.678.637,76 | 20,80 |
| SP | ITAPORANGA | 35 | 2280 | 2 | (1.478.894,77) | 28.884.073,27 | - |
| SP | ITAQUAQUECETUBA | 35 | 2310 | 7 | 121.023.236,43 | 413.141.336,99 | 29,29 |
| SP | ITARARE | 35 | 2320 | 6 | 4.360.279,42 | 88.344.093,53 | 4,94 |
| SP | ITARIRI | 35 | 2330 | 5 | 2.256.362,64 | 27.321.182,25 | 8,27 |
| SP | ITATIBA | 35 | 2340 | 4 | (13.405.988,64) | 265.524.656,97 | - |
| SP | ITIRAPINA | 35 | 2360 | 2 | (1.263.285,79) | 45.665.430,49 | - |
| SP | ITU | 35 | 2390 | 9 | (74.464.890,17) | 418.167.971,89 | - |
| SP | ITUPEVA | 35 | 2400 | 6 | 6.058.844,29 | 158.464.978,75 | 3,82 |
| SP | JABOTICABAL | 35 | 2430 | 3 | (44.206.741,47) | 171.974.740,64 | - |
| SP | JACAREI | 35 | 2440 | 2 | (14.883.472,76) | 531.710.598,85 | - |
| SP | JACUPIRANGA | 35 | 2460 | 0 | 1.020.666,41 | 34.582.372,35 | 2,95 |
| SP | JARDINOPOLIS | 35 | 2510 | 2 | (11.696.512,62) | 92.600.439,76 | - |
| SP | JAU | 35 | 2530 | 0 | 74.571.035,00 | 281.114.931,00 | 26,53 |
| SP | JUNDIAI | 35 | 2590 | 4 | 167.760.205,32 | 1.234.327.931,86 | 13,59 |
| SP | LEME | 35 | 2670 | 4 | 37.417.895,02 | 203.956.467,17 | 18,35 |
| SP | LENCOIS PAULISTA | 35 | 2680 | 3 | (14.370.469,51) | 157.115.217,72 | - |
| SP | LIMEIRA | 35 | 2690 | 2 | (30.773.572,52) | 634.737.386,68 | - |
| SP | LINS | 35 | 2710 | 8 | (846.217,95) | 140.299.273,53 | - |
| SP | LORENA | 35 | 2720 | 7 | (7.446.115,21) | 144.709.553,04 | - |
| SP | LOURDES | 35 | 2725 | 6 | 0,00 | 10.834.513,64 | 0,00 |
| SP | LOUVEIRA | 35 | 2730 | 6 | (276.075.056,75) | 366.211.757,86 | - |
| SP | LUCELIA | 35 | 2740 | 5 | (856.687,79) | 40.420.046,76 | - |
| SP | LUCIANOPOLIS | 35 | 2750 | 4 | 0,00 | 11.109.382,30 | 0,00 |
| SP | LUIS ANTONIO | 35 | 2760 | 3 | (2.632.090,88) | 50.332.508,72 | - |
| SP | MAGDA | 35 | 2830 | 4 | (1.011.783,00) | 14.890.781,88 | - |
| SP | MAIRINQUE | 35 | 2840 | 3 | (868.036,26) | 108.314.974,87 | - |
| SP | MAIRIPORA | 35 | 2850 | 2 | (9.066.826,14) | 157.929.511,08 | - |
| SP | MARACAI | 35 | 2880 | 9 | (1.123.634,69) | 34.029.673,47 | - |
| SP | MARIAPOLIS | 35 | 2890 | 8 | (1.467.942,67) | 11.331.240,04 | - |
| SP | MARILIA | 35 | 2900 | 5 | 169.306.286,88 | 532.726.751,76 | 31,78 |
| SP | MARTINOPOLIS | 35 | 2920 | 3 | 8.205.832,62 | 54.932.180,13 | 14,94 |
| SP | MATAO | 35 | 2930 | 2 | 60.224.249,85 | 163.849.564,51 | 36,76 |
| SP | MAUA | 35 | 2940 | 1 | 937.874.713,59 | 753.174.212,69 | 124,52 |
| SP | MENDONCA | 35 | 2950 | 0 | (662.677,67) | 16.841.994,62 | - |
| SP | MIGUELOPOLIS | 35 | 2970 | 8 | 2.828.108,84 | 59.046.458,74 | 4,79 |
| SP | MINEIROS DO TIETE | 35 | 2990 | 7 | 2.214.281,58 | 22.546.213,11 | 9,82 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | MOGI DAS CRUZES | 35 | 3060 | 7 | 19.227.058,31 | 884.295.576,38 | 2,17 |
| SP | MOJI MIRIM | 35 | 3080 | 5 | 39.711.699,43 | 273.889.670,55 | 14,50 |
| SP | MONGAGUA | 35 | 3110 | 0 | 14.520.706,64 | 145.036.687,96 | 10,01 |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | 35 | 3150 | 6 | (233.260,08) | 45.205.294,51 | - |
| SP | MONTE MOR | 35 | 3180 | 3 | (11.361.577,62) | 148.979.551,65 | - |
| SP | MORRO AGUDO | 35 | 3190 | 2 | 1.987.426,40 | 88.018.848,54 | 2,26 |
| SP | NAZARE PAULISTA | 35 | 3240 | 5 | 6.824.831,38 | 33.130.664,74 | 20,60 |
| SP | NHANDEARA | 35 | 3260 | 3 | (1.749.376,52) | 25.621.406,06 | - |
| SP | NOVA GUATAPORANGA | 35 | 3310 | 6 | (131.901,94) | 9.424.275,65 | - |
| SP | NOVA LUZITANIA | 35 | 3330 | 4 | (378.110,92) | 11.341.313,42 | - |
| SP | NOVA ODESSA | 35 | 3340 | 3 | (11.606.740,08) | 131.722.457,34 | - |
| SP | OLIMPIA | 35 | 3390 | 8 | (41.409.008,11) | 128.163.376,77 | - |
| SP | ONDA VERDE | 35 | 3400 | 5 | (7.184.645,06) | 15.724.871,85 | - |
| SP | ORIENTE | 35 | 3410 | 4 | 510.794,30 | 12.796.808,51 | 3,99 |
| SP | ORINDIUVA | 35 | 3420 | 3 | (3.324.760,53) | 25.323.216,48 | - |
| SP | ORLANDIA | 35 | 3430 | 2 | 3.351.836,61 | 107.442.466,32 | 3,12 |
| SP | OSASCO | 35 | 3440 | 1 | 917.798.897,00 | 1.546.732.530,00 | 59,34 |
| SP | OSVALDO CRUZ | 35 | 3460 | 9 | (5.811.865,23) | 55.507.634,83 | - |
| SP | OURINHOS | 35 | 3470 | 8 | 56.095.016,55 | 239.321.097,50 | 23,44 |
| SP | PACAEMBU | 35 | 3490 | 6 | (237.099,29) | 26.445.059,88 | - |
| SP | PAULO DE FARIA | 35 | 3660 | 4 | (5.234.434,26) | 24.857.000,64 | - |
| SP | PEDERNEIRAS | 35 | 3670 | 3 | (12.325.765,40) | 92.916.253,85 | - |
| SP | PEDRANOPOLIS | 35 | 3690 | 1 | (1.105.645,50) | 11.373.197,11 | - |
| SP | PEDREIRA | 35 | 3710 | 7 | 11.872.910,52 | 95.997.116,44 | 12,37 |
| SP | PEDRO DE TOLEDO | 35 | 3720 | 6 | (746.557,81) | 25.034.233,60 | - |
| SP | PENAPOLIS | 35 | 3730 | 5 | 41.463.292,30 | 139.877.251,91 | 29,64 |
| SP | PEREIRA BARRETO | 35 | 3740 | 4 | 8.102.644,29 | 71.646.645,25 | 11,31 |
| SP | PEREIRAS | 35 | 3750 | 3 | 0,00 | 19.023.554,24 | 0,00 |
| SP | PERUIBE | 35 | 3760 | 2 | (44.303.048,50) | 157.716.632,15 | - |
| SP | PIEDADE | 35 | 3780 | 0 | (6.750.000,73) | 84.029.446,14 | - |
| SP | PINDAMONHANGABA | 35 | 3800 | 6 | (64.620.218,61) | 325.581.828,38 | - |
| SP | PIQUEROBI | 35 | 3830 | 3 | (147.714,00) | 14.045.027,00 | - |
| SP | PIQUETE | 35 | 3850 | 1 | (1.402.276,12) | 21.349.889,04 | - |
| SP | PIRACAIA | 35 | 3860 | 0 | 0,00 | 52.674.674,92 | 0,00 |
| SP | PIRACICABA | 35 | 3870 | 9 | (86.135.368,21) | 1.049.681.735,31 | - |
| SP | PIRAJU | 35 | 3880 | 8 | (4.071.179,81) | 61.852.095,85 | - |
| SP | PITANGUEIRAS | 35 | 3950 | 9 | (515.516,11) | 60.391.154,28 | - |
| SP | PLATINA | 35 | 3970 | 7 | (1.397.718,49) | 13.081.986,14 | - |
| SP | POA | 35 | 3980 | 6 | (13.034.431,78) | 288.336.881,79 | - |
| SP | PORANGABA | 35 | 4050 | 7 | 0,00 | 18.870.000,11 | 0,00 |
| SP | PORTO FELIZ | 35 | 4060 | 6 | (41.370.522,91) | 138.542.065,45 | - |
| SP | PORTO FERREIRA | 35 | 4070 | 5 | 20.314.341,36 | 114.725.081,41 | 17,71 |
| SP | POTIM | 35 | 4075 | 4 | 393.318,82 | 33.327.987,33 | 1,18 |
| SP | PRADOPOLIS | 35 | 4090 | 3 | (4.506.477,66) | 52.428.243,43 | - |
| SP | PRAIA GRANDE | 35 | 4100 | 0 | (46.421.810,90) | 857.862.040,46 | - |
| SP | PRATANIA | 35 | 4105 | 9 | (1.421.715,75) | 13.965.026,60 | - |
| SP | PRESIDENTE PRUDENTE | 35 | 4140 | 6 | (126.751.783,23) | 429.679.015,82 | - |
| SP | PRESIDENTE VENCESLAU | 35 | 4150 | 5 | 0,00 | 72.685.960,06 | 0,00 |
| SP | PROMISSAO | 35 | 4160 | 4 | (1.359.748,59) | 82.205.594,52 | - |
| SP | REGINOPOLIS | 35 | 4250 | 3 | (250.685,70) | 16.361.553,78 | - |
| SP | REGISTRO | 35 | 4260 | 2 | (6.447.233,80) | 116.192.709,58 | - |
| SP | RIBEIRAO BONITO | 35 | 4290 | 9 | 100.859,93 | 29.346.416,36 | 0,34 |
| SP | RIBEIRAO CORRENTE | 35 | 4310 | 5 | (1.017.848,40) | 14.932.121,63 | - |
| SP | RIBEIRAO PIRES | 35 | 4330 | 3 | 43.652.879,87 | 206.713.620,26 | 21,12 |
| SP | RIBEIRAO PRETO | 35 | 4340 | 2 | 544.853.678,43 | 1.615.664.977,02 | 33,72 |
| SP | RIO CLARO | 35 | 4390 | 7 | 189.858.013,40 | 517.200.786,16 | 36,71 |
| SP | RIO DAS PEDRAS | 35 | 4400 | 4 | 13.410.184,51 | 81.174.601,59 | 16,52 |
| SP | RIOLANDIA | 35 | 4420 | 2 | (3.081.815,88) | 27.310.163,68 | - |
| SP | RIVERSUL | 35 | 4350 | 1 | 3.957.572,78 | 13.214.858,72 | 29,95 |
| SP | ROSEIRA | 35 | 4430 | 1 | 275.836,08 | 24.365.565,66 | 1,13 |
| SP | SALTO | 35 | 4520 | 9 | 10.242.518,46 | 238.361.341,20 | 4,30 |
| SP | SALTO DE PIRAPORA | 35 | 4530 | 8 | (14.201.784,69) | 87.361.431,44 | - |
| SP | SALTO GRANDE | 35 | 4540 | 7 | 3.341.914,58 | 19.695.747,48 | 16,97 |
| SP | SANTA BARBARA D'OESTE | 35 | 4580 | 3 | 13.096.477,85 | 357.103.524,13 | 3,67 |
| SP | SANTA CRUZ DA CONCEICAO | 35 | 4620 | 7 | (1.072.616,54) | 16.334.838,18 | - |
| SP | SANTA CRUZ DA ESPERANCA | 35 | 4625 | 6 | (88.516,06) | 11.691.138,52 | - |
| SP | SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | 35 | 4630 | 6 | (2.727.276,44) | 51.131.835,14 | - |
| SP | SANTA CRUZ DO RIO PARDO | 35 | 4640 | 5 | (4.993.664,22) | 96.504.266,73 | - |
| SP | SANTA FE DO SUL | 35 | 4660 | 3 | 3.822.536,32 | 92.571.581,86 | 4,13 |
| SP | SANTA ISABEL | 35 | 4680 | 1 | (9.848.162,77) | 108.780.178,40 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | SANTA RITA DO PASSA QUATRO | 35 | 4750 | 2 | 712.680,57 | 67.113.126,63 | 1,06 |
| SP | SANTA ROSA DE VITERBO | 35 | 4760 | 1 | (575.021,01) | 46.395.536,75 | - |
| SP | SANTANA DE PARNAIBA | 35 | 4730 | 4 | (19.268.575,13) | 544.806.460,96 | - |
| SP | SANTO ANASTACIO | 35 | 4770 | 0 | 0,00 | 37.651.195,38 | 0,00 |
| SP | SANTO ANDRE | 35 | 4780 | 9 | 683.203.622,82 | 1.665.329.468,31 | 41,03 |
| SP | SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | 35 | 4790 | 8 | (1.644.232,69) | 16.217.510,77 | - |
| SP | SANTO ANTONIO DO ARACANGUA | 35 | 4805 | 4 | (3.108.297,64) | 35.380.922,62 | - |
| SP | SANTO ANTONIO DO JARDIM | 35 | 4810 | 4 | (1.630.911,66) | 14.581.352,98 | - |
| SP | SANTOS | 35 | 4850 | 0 | 64.107.826,83 | 1.626.932.611,24 | 3,94 |
| SP | SAO BENTO DO SAPUCAI | 35 | 4860 | 9 | 903.661,77 | 21.785.793,45 | 4,15 |
| SP | SAO BERNARDO DO CAMPO | 35 | 4870 | 8 | 843.129.816,81 | 2.729.099.271,90 | 30,89 |
| SP | SAO CAETANO DO SUL | 35 | 4880 | 7 | 162.615.708,17 | 1.038.485.561,52 | 15,66 |
| SP | SAO CARLOS | 35 | 4890 | 6 | 50.276.922,07 | 553.378.063,37 | 9,09 |
| SP | SAO JOAO DA BOA VISTA | 35 | 4910 | 2 | (98.885.212,27) | 195.866.035,22 | - |
| SP | SAO JOAQUIM DA BARRA | 35 | 4940 | 9 | 5.996.329,03 | 91.365.556,32 | 6,56 |
| SP | SAO JOSE DO RIO PARDO | 35 | 4970 | 6 | (121.868.098,00) | 122.108.867,44 | - |
| SP | SAO JOSE DO RIO PRETO | 35 | 4980 | 5 | (2.321.799,52) | 1.038.356.085,05 | - |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS | 35 | 4990 | 4 | (108.247.200,63) | 1.709.813.688,63 | - |
| SP | SAO MANUEL | 35 | 5010 | 0 | (42.236.993,59) | 82.605.287,32 | - |
| SP | SAO PEDRO DO TURVO | 35 | 5050 | 6 | (2.037.043,80) | 20.694.744,82 | - |
| SP | SAO SEBASTIAO | 35 | 5070 | 4 | 47.028.191,08 | 435.202.297,06 | 10,81 |
| SP | SAO SEBASTIAO DA GRAMA | 35 | 5080 | 3 | 0,00 | 30.975.494,61 | 0,00 |
| SP | SAO SIMAO | 35 | 5090 | 2 | 300.385,45 | 42.439.416,57 | 0,71 |
| SP | SAO VICENTE | 35 | 5100 | 9 | 414.175.922,46 | 638.223.490,28 | 64,90 |
| SP | SEBASTIANOPOLIS DO SUL | 35 | 5130 | 6 | 0,00 | 21.062.917,46 | 0,00 |
| SP | SERRA NEGRA | 35 | 5160 | 3 | 14.726.862,51 | 66.154.391,63 | 22,26 |
| SP | SERTAOZINHO | 35 | 5170 | 2 | (3.170.696,07) | 318.112.402,60 | - |
| SP | SETE BARRAS | 35 | 5180 | 1 | 1.135.254,63 | 28.557.704,91 | 3,98 |
| SP | SEVERINIA | 35 | 5190 | 0 | 968.436,16 | 37.181.615,48 | 2,60 |
| SP | SILVEIRAS | 35 | 5200 | 7 | (57.958,20) | 20.745.893,89 | - |
| SP | SOROCABA | 35 | 5220 | 5 | 64.107.938,64 | 1.625.202.893,90 | 3,94 |
| SP | SUD MENNUCCI | 35 | 5230 | 4 | (980.556,59) | 27.683.052,92 | - |
| SP | SUMARE | 35 | 5240 | 3 | 357.952.488,41 | 511.492.840,22 | 69,98 |
| SP | SUZANAPOLIS | 35 | 5255 | 1 | (769.758,64) | 17.754.752,29 | - |
| SP | SUZANO | 35 | 5250 | 2 | 67.323.884,73 | 480.908.490,86 | 14,00 |
| SP | TABOAO DA SERRA | 35 | 5280 | 9 | 50.964.934,08 | 529.935.218,87 | 9,62 |
| SP | TAGUAI | 35 | 5300 | 5 | (3.300.450,29) | 23.588.174,76 | - |
| SP | TAIUVA | 35 | 5320 | 3 | 949.547,00 | 14.935.495,00 | 6,36 |
| SP | TAMBAU | 35 | 5330 | 2 | (2.119.037,69) | 52.566.897,64 | - |
| SP | TAPIRAI | 35 | 5360 | 0 | (2.550.573,45) | 19.754.897,16 | - |
| SP | TAQUARITUBA | 35 | 5380 | 7 | (2.730.480,17) | 47.430.019,48 | - |
| SP | TAQUARIVAI | 35 | 5385 | 6 | (1.239.650,97) | 17.120.230,93 | - |
| SP | TATUI | 35 | 5400 | 3 | 9.125.064,22 | 221.301.427,20 | 4,12 |
| SP | TAUBATE | 35 | 5410 | 2 | (58.379.084,54) | 721.271.561,83 | - |
| SP | TIETE | 35 | 5450 | 8 | 492.711,59 | 105.267.056,17 | 0,47 |
| SP | TORRE DE PEDRA | 35 | 5465 | 6 | 0,00 | 10.216.070,91 | 0,00 |
| SP | TUPA | 35 | 5500 | 0 | 6.020.267,48 | 113.011.519,11 | 5,33 |
| SP | TUPI PAULISTA | 35 | 5510 | 9 | (1.175.637,87) | 31.962.194,47 | - |
| SP | TURMALINA | 35 | 5530 | 7 | 1.374.540,73 | 11.849.352,66 | 11,60 |
| SP | UBATUBA | 35 | 5540 | 6 | 7.650.631,72 | 195.787.336,77 | 3,91 |
| SP | UCHOA | 35 | 5560 | 4 | 15.355.901,95 | 24.808.079,99 | 61,90 |
| SP | UNIAO PAULISTA | 35 | 5570 | 3 | (5.576.154,31) | 10.556.325,22 | - |
| SP | URUPES | 35 | 5600 | 8 | 0,00 | 28.596.428,40 | 0,00 |
| SP | VALENTIM GENTIL | 35 | 5610 | 7 | (6.306.916,30) | 23.512.232,93 | - |
| SP | VALINHOS | 35 | 5620 | 6 | 303.952.137,88 | 360.090.085,26 | 84,41 |
| SP | VARGEM GRANDE DO SUL | 35 | 5640 | 4 | (9.051.371,06) | 67.509.378,07 | - |
| SP | VARZEA PAULISTA | 35 | 5650 | 3 | 50.489.413,82 | 169.743.862,13 | 29,74 |
| SP | VINHEDO | 35 | 5670 | 1 | 7.361.719,55 | 353.282.592,29 | 2,08 |
| SP | VISTA ALEGRE DO ALTO | 35 | 5690 | 9 | (2.910.441,98) | 21.742.112,88 | - |
| SP | VOTUPORANGA | 35 | 5710 | 5 | 3.503.291,33 | 182.196.206,35 | 1,92 |
| SP | ZACARIAS | 35 | 5715 | 4 | (19.906.766,47) | 14.391.652,73 | - |
| TO | ARAGUAINA | 17 | 210 | 9 | 17.675.336,15 | 238.279.227,48 | 7,42 |
| TO | GURUPI | 17 | 950 | 0 | (45.964.218,07) | 171.048.023,56 | - |
| TO | PALMAS | 17 | 2100 | 0 | (131.593.101,01) | 622.520.908,96 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

**DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2013**
**data-base 31/12/2013**

**Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**

**Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN** **Posição: 20/05/2014**

| UF | Nome do Município | Cód. IBGE Estado | Cód. IBGE Município | Dív. IBGE Município | DCL Semestre 2013 | RCL Semestre 2013 | DCL/RCL % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AC | ACRELANDIA | 12 | 1 | 3 | 547.186,72 | 19.909.690,31 | 2,75 |
| AC | RODRIGUES ALVES | 12 | 42 | 7 | (2.282.240,03) | 23.116.477,04 | - |
| AP | TARTARUGALZINHO | 16 | 70 | 9 | 0,00 | 14.738.418,04 | 0,00 |
| BA | ABARE | 29 | 20 | 7 | (1.842.622,40) | 27.949.827,49 | - |
| BA | ADUSTINA | 29 | 35 | 5 | (2.251.297,81) | 23.061.284,13 | - |
| BA | ANTONIO GONCALVES | 29 | 180 | 9 | (774.788,48) | 17.852.324,55 | - |
| BA | BOA VISTA DO TUPIM | 29 | 380 | 5 | 2.304.511,83 | 31.982.270,21 | 7,21 |
| BA | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 29 | 590 | 9 | (809.333,77) | 41.255.043,44 | - |
| BA | INHAMBUPE | 29 | 1370 | 5 | 6.072.246,46 | 49.316.769,40 | 12,31 |
| BA | ITIUBA | 29 | 1700 | 3 | 1.883.873,46 | 53.114.316,47 | 3,55 |
| BA | JUSSARI | 29 | 1855 | 5 | (583.650,83) | 15.098.028,12 | - |
| BA | NILO PECANHA | 29 | 2260 | 7 | 9.407.527,70 | 40.285.395,50 | 23,35 |
| BA | OURICANGAS | 29 | 2330 | 8 | (1.078.723,56) | 4.051.207,45 | - |
| BA | OUROLANDIA | 29 | 2335 | 7 | 3.126.722,47 | 26.961.483,15 | 11,60 |
| BA | PILAO ARCADO | 29 | 2440 | 5 | (1.067.769,77) | 64.721.287,99 | - |
| BA | POJUCA | 29 | 2520 | 4 | 15.619.357,70 | 88.234.386,72 | 17,70 |
| BA | PRESIDENTE JANIO QUADROS | 29 | 2570 | 9 | 12.189.008,39 | 21.738.137,94 | 56,07 |
| BA | SANTA BRIGIDA | 29 | 2760 | 6 | (712.533,89) | 26.813.829,46 | - |
| BA | SAO FELIX DO CORIBE | 29 | 2905 | 7 | (328.615,22) | 24.400.228,23 | - |
| BA | SAO SEBASTIAO DO PASSE | 29 | 2950 | 3 | 2.334.367,69 | 77.065.105,35 | 3,03 |
| CE | ALTANEIRA | 23 | 60 | 6 | 3.196.757,44 | 14.069.683,85 | 22,72 |
| CE | ARARENDA | 23 | 125 | 7 | 4.641.443,03 | 20.089.670,97 | 23,10 |
| CE | BARRO | 23 | 200 | 8 | 9.861.811,21 | 32.605.626,81 | 30,25 |
| CE | BELA CRUZ | 23 | 230 | 5 | 7.701.290,84 | 41.076.646,10 | 18,75 |
| CE | GUAIUBA | 23 | 495 | 4 | 11.786.220,43 | 38.198.484,17 | 30,86 |
| CE | JAGUARIBE | 23 | 690 | 0 | (2.243.272,96) | 55.762.544,56 | - |
| CE | MASSAPE | 23 | 800 | 5 | 10.641.042,15 | 47.307.887,49 | 22,49 |
| CE | MAURITI | 23 | 810 | 4 | 10.863.398,81 | 66.877.581,48 | 16,27 |
| CE | MISSAO VELHA | 23 | 840 | 1 | 30.934.478,78 | 46.052.027,69 | 67,17 |
| CE | MULUNGU | 23 | 910 | 2 | 17.748.473,26 | 19.843.816,85 | 89,44 |
| CE | PACOTI | 23 | 980 | 5 | 4.097.697,24 | 19.357.077,70 | 21,17 |
| CE | PARAMBU | 23 | 1030 | 8 | (19.045.071,06) | 57.459.920,52 | - |
| CE | POTENGI | 23 | 1120 | 7 | 301.935,68 | 18.053.871,31 | 1,67 |
| CE | RERIUTABA | 23 | 1170 | 2 | 6.369.482,71 | 32.417.310,56 | 19,65 |
| CE | SAO JOAO DO JAGUARIBE | 23 | 1250 | 2 | (266.338,79) | 14.001.646,18 | - |
| CE | SENADOR POMPEU | 23 | 1270 | 0 | 8.041.632,92 | 38.200.289,59 | 21,05 |
| CE | SOLONOPOLE | 23 | 1300 | 5 | 3.828.212,14 | 31.739.939,53 | 12,06 |
| CE | URUOCA | 23 | 1390 | 6 | 6.829.022,53 | 21.825.437,55 | 31,29 |
| CE | VARJOTA | 23 | 1395 | 5 | 1.786.576,52 | 29.665.879,99 | 6,02 |
| ES | AFONSO CLAUDIO | 32 | 10 | 2 | (9.013.592,90) | 62.721.669,56 | - |
| ES | ANCHIETA | 32 | 40 | 9 | (87.777.088,83) | 291.798.060,74 | - |
| ES | BAIXO GUANDU | 32 | 80 | 5 | (10.884.469,23) | 62.381.866,64 | - |
| ES | CASTELO | 32 | 140 | 7 | (13.108.767,05) | 72.427.927,84 | - |
| ES | CONCEICAO DO CASTELO | 32 | 170 | 4 | (7.539.737,31) | 30.848.714,35 | - |
| ES | DOMINGOS MARTINS | 32 | 190 | 2 | (9.996.435,22) | 81.488.586,56 | - |
| ES | ICONHA | 32 | 260 | 3 | 0,00 | 32.493.627,76 | 0,00 |
| ES | JERONIMO MONTEIRO | 32 | 310 | 6 | (6.673.064,92) | 26.180.600,50 | - |
| ES | MANTENOPOLIS | 32 | 330 | 4 | (2.066.488,65) | 31.254.717,66 | - |
| ES | MARATAIZES | 32 | 332 | 0 | (53.765.070,00) | 146.524.811,00 | - |
| ES | PANCAS | 32 | 400 | 5 | (6.889.598,77) | 41.036.601,94 | - |
| ES | PEDRO CANARIO | 32 | 405 | 4 | (7.790.716,12) | 44.631.357,44 | - |
| ES | PIUMA | 32 | 420 | 3 | (26.100.626,01) | 56.252.312,47 | - |
| ES | SANTA MARIA DE JETIBA | 32 | 455 | 9 | (1.953.258,20) | 75.749.376,90 | - |
| ES | SANTA TERESA | 32 | 460 | 9 | (4.256.010,47) | 54.896.460,61 | - |
| ES | SAO DOMINGOS DO NORTE | 32 | 465 | 8 | (4.677.175,21) | 22.864.993,89 | - |
| ES | SAO JOSE DO CALCADO | 32 | 480 | 7 | 0,00 | 26.986.259,21 | 0,00 |
| ES | SAO ROQUE DO CANAA | 32 | 495 | 5 | (5.090.363,27) | 25.541.442,46 | - |
| ES | VARGEM ALTA | 32 | 503 | 6 | (7.974.566,82) | 46.455.261,15 | - |
| ES | VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 32 | 506 | 9 | (5.816.513,58) | 47.443.706,53 | - |
| ES | VILA VALERIO | 32 | 517 | 6 | 895.836,25 | 33.829.967,19 | 2,65 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GO | CACHOEIRA ALTA | 52 | 410 | 2 | 0,00 | 19.978.433,03 | 0,00 |
| GO | CHAPADAO DO CEU | 52 | 547 | 1 | (2.565.795,96) | 35.104.751,97 | - |
| GO | COCALZINHO DE GOIAS | 52 | 551 | 3 | (511.060,47) | 34.436.958,64 | - |
| GO | EDEALINA | 52 | 735 | 2 | (1.616.794,73) | 12.940.685,59 | - |
| GO | GOUVELANDIA | 52 | 915 | 0 | (6.770.351,83) | 16.393.985,79 | - |
| GO | JANDAIA | 52 | 1170 | 1 | 1.984.939,99 | 19.321.656,86 | 10,27 |
| GO | JESUPOLIS | 52 | 1205 | 5 | (3.207.634,06) | 8.114.758,70 | - |
| GO | PARANAIGUARA | 52 | 1630 | 4 | 2.904.213,66 | 18.371.857,31 | 15,81 |
| GO | SAO LUIS DE MONTES BELOS | 52 | 2010 | 8 | 6.466.161,99 | 49.769.235,41 | 12,99 |
| MA | AMARANTE DO MARANHAO | 21 | 60 | 0 | 0,00 | 52.509.528,99 | 0,00 |
| MG | ABADIA DOS DOURADOS | 31 | 10 | 4 | 5.679.455,46 | 13.620.480,44 | 41,70 |
| MG | ABAETE | 31 | 20 | 3 | 13.772.221,76 | 31.615.786,09 | 43,56 |
| MG | ABRE CAMPO | 31 | 30 | 2 | (243.185,73) | 19.443.761,14 | - |
| MG | AGUA COMPRIDA | 31 | 70 | 8 | (120.123,18) | 11.923.868,30 | - |
| MG | AGUAS FORMOSAS | 31 | 90 | 6 | (7.106.120,04) | 24.226.378,62 | - |
| MG | AGUAS VERMELHAS | 31 | 100 | 3 | 3.144.159,29 | 16.516.710,34 | 19,04 |
| MG | AIMORES | 31 | 110 | 2 | 1.124.203,71 | 36.920.127,31 | 3,04 |
| MG | AIURUOCA | 31 | 120 | 1 | (1.703.548,17) | 11.797.464,68 | - |
| MG | ALEM PARAIBA | 31 | 150 | 8 | (9.004.530,36) | 48.331.988,32 | - |
| MG | ALMENARA | 31 | 170 | 6 | 5.726.102,49 | 50.760.371,44 | 11,28 |
| MG | ALPERCATA | 31 | 180 | 5 | 1.088.561,12 | 14.208.726,07 | 7,66 |
| MG | ALTEROSA | 31 | 200 | 1 | (741.690,16) | 22.312.181,06 | - |
| MG | ALTO CAPARAO | 31 | 205 | 0 | 160.779,18 | 11.168.719,50 | 1,44 |
| MG | ALVINOPOLIS | 31 | 230 | 8 | 5.162.589,63 | 20.273.203,79 | 25,47 |
| MG | ANDRADAS | 31 | 260 | 5 | 3.706.261,44 | 55.790.739,59 | 6,64 |
| MG | ANGELANDIA | 31 | 285 | 2 | 59.884,46 | 14.963.440,02 | 0,40 |
| MG | ANTONIO CARLOS | 31 | 290 | 2 | 1.320.553,27 | 8.219.964,37 | 16,07 |
| MG | ANTONIO DIAS | 31 | 300 | 9 | 1.349.874,47 | 18.525.001,61 | 7,29 |
| MG | ARAPONGA | 31 | 370 | 2 | (5.674.636,42) | 12.087.764,35 | - |
| MG | ARCEBURGO | 31 | 410 | 6 | (5.087.470,55) | 17.713.452,05 | - |
| MG | AREADO | 31 | 430 | 4 | (581.295,83) | 20.753.095,59 | - |
| MG | ARGIRITA | 31 | 440 | 3 | 0,00 | 9.496.292,66 | 0,00 |
| MG | ASTOLFO DUTRA | 31 | 460 | 1 | 6.748.605,45 | 18.407.707,64 | 36,66 |
| MG | BAEPENDI | 31 | 490 | 8 | 869.953,41 | 29.689.156,11 | 2,93 |
| MG | BALDIM | 31 | 500 | 4 | 4.660.666,21 | 12.811.280,02 | 36,38 |
| MG | BAMBUI | 31 | 510 | 3 | 8.471.605,23 | 36.089.214,73 | 23,47 |
| MG | BARRA LONGA | 31 | 570 | 7 | 413.200,50 | 11.226.763,36 | 3,68 |
| MG | BELA VISTA DE MINAS | 31 | 600 | 2 | 0,00 | 19.649.620,79 | 0,00 |
| MG | BELO VALE | 31 | 640 | 8 | (3.805.072,15) | 25.958.291,57 | - |
| MG | BERILO | 31 | 650 | 7 | 1.130.214,52 | 16.349.894,97 | 6,91 |
| MG | BERTOPOLIS | 31 | 660 | 6 | 315.661,03 | 9.260.260,49 | 3,41 |
| MG | BIQUINHAS | 31 | 700 | 0 | (2.881,69) | 8.697.339,92 | - |
| MG | BOCAINA DE MINAS | 31 | 720 | 8 | 643.836,17 | 9.795.537,24 | 6,57 |
| MG | BOCAIUVA | 31 | 730 | 7 | 27.133.974,72 | 62.952.244,43 | 43,10 |
| MG | BOM DESPACHO | 31 | 740 | 6 | 8.209.843,43 | 66.932.053,29 | 12,27 |
| MG | BOM JESUS DA PENHA | 31 | 760 | 4 | (7.594.622,52) | 11.524.759,49 | - |
| MG | BOM JESUS DO AMPARO | 31 | 770 | 3 | 59.360,00 | 10.891.494,17 | 0,55 |
| MG | BOM REPOUSO | 31 | 790 | 1 | 1.704.907,65 | 16.715.730,10 | 10,20 |
| MG | BONFIM | 31 | 810 | 7 | 1.711.984,67 | 11.575.021,30 | 14,79 |
| MG | BORDA DA MATA | 31 | 830 | 5 | 478.577,96 | 26.999.255,95 | 1,77 |
| MG | BOTELHOS | 31 | 840 | 4 | (1.883.903,06) | 20.865.993,05 | - |
| MG | BRASILANDIA DE MINAS | 31 | 855 | 2 | (2.490.047,64) | 21.253.225,01 | - |
| MG | BRASILIA DE MINAS | 31 | 860 | 2 | 3.321.899,60 | 50.803.638,20 | 6,54 |
| MG | BRASOPOLIS | 31 | 890 | 9 | (941.905,31) | 19.762.100,77 | - |
| MG | BRUMADINHO | 31 | 900 | 6 | (51.596.564,25) | 186.659.428,59 | - |
| MG | BUENO BRANDAO | 31 | 910 | 5 | (2.393.943,93) | 14.896.745,50 | - |
| MG | BURITIS | 31 | 930 | 3 | 5.765.483,59 | 47.599.790,15 | 12,11 |
| MG | BURITIZEIRO | 31 | 940 | 2 | 12.647.472,31 | 41.573.580,46 | 30,42 |
| MG | CABECEIRA GRANDE | 31 | 945 | 1 | 4.044.074,03 | 17.371.213,96 | 23,28 |
| MG | CACHOEIRA DE MINAS | 31 | 970 | 9 | (2.716.276,67) | 17.382.516,70 | - |
| MG | CACHOEIRA DE PAJEU | 31 | 270 | 4 | 3.330.301,48 | 13.737.306,26 | 24,24 |
| MG | CACHOEIRA DOURADA | 31 | 980 | 8 | 2.878.021,37 | 20.795.720,89 | 13,84 |
| MG | CAETANOPOLIS | 31 | 990 | 7 | 901.130,99 | 16.125.632,02 | 5,59 |
| MG | CAETE | 31 | 1000 | 4 | (6.608.150,83) | 57.993.823,04 | - |
| MG | CAIANA | 31 | 1010 | 3 | 1.013.933,62 | 11.365.006,44 | 8,92 |
| MG | CAMANDUCAIA | 31 | 1050 | 9 | (4.255.948,38) | 37.059.915,56 | - |
| MG | CAMBUI | 31 | 1060 | 8 | (27.456.627,53) | 44.408.398,42 | - |
| MG | CAMBUQUIRA | 31 | 1070 | 7 | 2.424.043,33 | 18.259.054,65 | 13,28 |
| MG | CAMPANARIO | 31 | 1080 | 6 | 1.942.330,88 | 9.715.663,97 | 19,99 |
| MG | CAMPANHA | 31 | 1090 | 5 | 1.466.825,86 | 24.737.948,27 | 5,93 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | CAMPO FLORIDO | 31 | 1140 | 8 | 377.393,27 | 23.192.968,18 | 1,63 |
| MG | CANAA | 31 | 1170 | 5 | 153.549,96 | 9.663.095,77 | 1,59 |
| MG | CAPARAO | 31 | 1210 | 9 | 0,00 | 10.647.705,00 | 0,00 |
| MG | CAPIM BRANCO | 31 | 1250 | 5 | 2.748.310,56 | 13.423.717,07 | 20,47 |
| MG | CAPINOPOLIS | 31 | 1260 | 4 | 5.818.689,33 | 29.212.405,56 | 19,92 |
| MG | CAPITAO ANDRADE | 31 | 1285 | 3 | 623.675,21 | 10.589.333,40 | 5,89 |
| MG | CAPITOLIO | 31 | 1280 | 2 | (1.529.664,36) | 21.881.698,67 | - |
| MG | CAPUTIRA | 31 | 1290 | 1 | (1.707.062,39) | 12.590.434,95 | - |
| MG | CARANAIBA | 31 | 1310 | 7 | 846.934,07 | 10.114.879,16 | 8,39 |
| MG | CARANDAI | 31 | 1320 | 6 | 3.259.166,30 | 36.170.739,17 | 9,01 |
| MG | CARBONITA | 31 | 1350 | 3 | 519.856,35 | 14.256.415,29 | 3,65 |
| MG | CAREACU | 31 | 1360 | 2 | 921.607,27 | 12.238.386,50 | 7,53 |
| MG | CARLOS CHAGAS | 31 | 1370 | 1 | 0,00 | 31.564.998,06 | 0,00 |
| MG | CARMO DO CAJURU | 31 | 1420 | 4 | (15.829.071,46) | 30.823.885,34 | - |
| MG | CARMO DO PARANAIBA | 31 | 1430 | 3 | (1.059.581,96) | 44.080.757,10 | - |
| MG | CARMO DO RIO CLARO | 31 | 1440 | 2 | 2.257.648,90 | 36.585.380,62 | 6,17 |
| MG | CARMOPOLIS DE MINAS | 31 | 1450 | 1 | (803.325,27) | 30.676.745,54 | - |
| MG | CARNEIRINHO | 31 | 1455 | 0 | 3.113.357,93 | 37.156.409,20 | 8,38 |
| MG | CARRANCAS | 31 | 1460 | 0 | (1.126.310,93) | 11.041.392,88 | - |
| MG | CARVALHOPOLIS | 31 | 1470 | 9 | (3.444.569,80) | 10.288.727,62 | - |
| MG | CARVALHOS | 31 | 1480 | 8 | 212.772,52 | 8.883.287,31 | 2,40 |
| MG | CASCALHO RICO | 31 | 1500 | 3 | (615.752,84) | 13.254.923,55 | - |
| MG | CATUJI | 31 | 1545 | 8 | 113.579,07 | 12.771.529,13 | 0,89 |
| MG | CATUTI | 31 | 1547 | 4 | (1.042.337,74) | 10.687.301,33 | - |
| MG | CEDRO DO ABAETE | 31 | 1560 | 7 | (637.947,36) | 8.008.057,98 | - |
| MG | CHACARA | 31 | 1590 | 4 | (242.871,42) | 9.110.922,30 | - |
| MG | CHAPADA DO NORTE | 31 | 1610 | 0 | (988.980,50) | 22.121.126,74 | - |
| MG | COLUNA | 31 | 1680 | 3 | 0,00 | 12.477.689,63 | 0,00 |
| MG | COMENDADOR GOMES | 31 | 1690 | 2 | 0,00 | 11.468.462,10 | 0,00 |
| MG | CONCEICAO DA APARECIDA | 31 | 1710 | 8 | 2.793.818,84 | 15.702.183,34 | 17,79 |
| MG | CONCEICAO DA BARRA DE MINAS | 31 | 1520 | 1 | 179.212,09 | 8.792.329,53 | 2,04 |
| MG | CONCEICAO DAS ALAGOAS | 31 | 1730 | 6 | 17.126.466,43 | 58.819.371,14 | 29,12 |
| MG | CONCEICAO DAS PEDRAS | 31 | 1720 | 7 | (122.081,73) | 8.235.173,54 | - |
| MG | CONCEICAO DO PARA | 31 | 1760 | 3 | (570.282,82) | 14.843.448,13 | - |
| MG | CONCEICAO DO RIO VERDE | 31 | 1770 | 2 | (910.651,49) | 17.617.955,89 | - |
| MG | CONCEICAO DOS OUROS | 31 | 1780 | 1 | (964.839,27) | 17.212.671,49 | - |
| MG | CONGONHAL | 31 | 1790 | 0 | (432.554,28) | 15.534.978,73 | - |
| MG | CONGONHAS | 31 | 1800 | 7 | (27.424.146,63) | 274.208.776,82 | - |
| MG | CONGONHAS DO NORTE | 31 | 1810 | 6 | 2.288.896,00 | 9.486.377,64 | 24,13 |
| MG | CONQUISTA | 31 | 1820 | 5 | 3.883.356,12 | 17.160.561,21 | 22,63 |
| MG | CONSELHEIRO PENA | 31 | 1840 | 3 | 1.040.083,45 | 33.052.727,09 | 3,15 |
| MG | CONSOLACAO | 31 | 1850 | 2 | (708.003,06) | 7.960.840,90 | - |
| MG | CORACAO DE JESUS | 31 | 1880 | 9 | 14.542.562,40 | 31.721.276,60 | 45,84 |
| MG | CORDISBURGO | 31 | 1890 | 8 | 3.055.142,73 | 11.637.710,14 | 26,34 |
| MG | CORDISLANDIA | 31 | 1900 | 5 | 0,00 | 12.177.330,24 | 0,00 |
| MG | CORINTO | 31 | 1910 | 4 | 5.214.093,72 | 31.767.015,64 | 16,41 |
| MG | COROACI | 31 | 1920 | 3 | (2.118.652,60) | 19.475.160,06 | - |
| MG | COROMANDEL | 31 | 1930 | 2 | (4.316.053,74) | 43.333.528,96 | - |
| MG | CORONEL MURTA | 31 | 1950 | 0 | (588.528,50) | 13.315.465,54 | - |
| MG | CORREGO FUNDO | 31 | 1995 | 5 | (1.298.973,51) | 14.765.875,00 | - |
| MG | CRISOLITA | 31 | 2015 | 1 | (1.662.508,32) | 11.971.418,60 | - |
| MG | CRISTALIA | 31 | 2030 | 0 | 2.790.276,41 | 12.380.975,47 | 22,54 |
| MG | CRISTINA | 31 | 2050 | 8 | 40.043,75 | 15.619.975,28 | 0,26 |
| MG | CRUCILANDIA | 31 | 2060 | 7 | 960.409,85 | 10.061.601,50 | 9,55 |
| MG | CRUZILIA | 31 | 2080 | 5 | (399.355,95) | 21.234.260,01 | - |
| MG | CUPARAQUE | 31 | 2083 | 9 | 547.655,63 | 10.004.904,09 | 5,47 |
| MG | CURRAL DE DENTRO | 31 | 2087 | 0 | 0,00 | 12.208.775,64 | 0,00 |
| MG | DELFIM MOREIRA | 31 | 2110 | 0 | (743.462,66) | 12.643.329,21 | - |
| MG | DELTA | 31 | 2125 | 8 | 5.553.449,47 | 24.794.905,22 | 22,40 |
| MG | DESTERRO DE ENTRE RIOS | 31 | 2140 | 7 | (1.960.116,21) | 10.796.491,64 | - |
| MG | DESTERRO DO MELO | 31 | 2150 | 6 | (142.283,08) | 9.890.585,86 | - |
| MG | DIAMANTINA | 31 | 2160 | 5 | (6.566.103,19) | 66.420.851,64 | - |
| MG | DIVINESIA | 31 | 2190 | 2 | 628.686,43 | 9.600.447,27 | 6,55 |
| MG | DIVINO | 31 | 2200 | 9 | 4.148.636,92 | 23.681.711,97 | 17,52 |
| MG | DIVINO DAS LARANJEIRAS | 31 | 2210 | 8 | 852.832,87 | 10.400.605,56 | 8,20 |
| MG | DIVINOLANDIA DE MINAS | 31 | 2220 | 7 | 0,00 | 12.005.929,33 | 0,00 |
| MG | DIVISA ALEGRE | 31 | 2235 | 5 | (3.176.024,55) | 13.652.705,40 | - |
| MG | DIVISA NOVA | 31 | 2240 | 5 | (1.248.723,39) | 11.054.052,95 | - |
| MG | DOM BOSCO | 31 | 2247 | 0 | 485.627,23 | 9.334.438,00 | 4,99 |
| MG | DOM SILVERIO | 31 | 2270 | 2 | (640.792,12) | 10.605.082,55 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | DOM VICOSO | 31 | 2280 | 1 | 168.987,14 | 8.052.887,16 | 2,10 |
| MG | DONA EUSEBIA | 31 | 2290 | 0 | 1.808.266,13 | 10.820.619,41 | 16,71 |
| MG | DORES DE GUANHAES | 31 | 2310 | 6 | (1.294.378,60) | 14.752.499,72 | - |
| MG | DORES DO INDAIA | 31 | 2320 | 5 | 11.644.271,37 | 21.234.484,53 | 54,84 |
| MG | DORES DO TURVO | 31 | 2330 | 4 | 641.583,00 | 9.210.716,00 | 6,97 |
| MG | DOURADOQUARA | 31 | 2350 | 2 | 2.155.326,14 | 9.775.702,59 | 22,05 |
| MG | ENGENHEIRO CALDAS | 31 | 2370 | 0 | 436.017,71 | 18.256.002,84 | 2,39 |
| MG | ENTRE FOLHAS | 31 | 2385 | 8 | 274.169,44 | 10.504.731,13 | 2,61 |
| MG | ESPERA FELIZ | 31 | 2420 | 3 | 1.903.311,74 | 30.900.324,24 | 6,16 |
| MG | ESPIRITO SANTO DO DOURADO | 31 | 2440 | 1 | 617.156,33 | 9.459.372,73 | 6,52 |
| MG | ESTIVA | 31 | 2450 | 0 | (604.064,97) | 15.649.902,91 | - |
| MG | EXTREMA | 31 | 2510 | 1 | (7.106.819,51) | 92.101.392,34 | - |
| MG | FAMA | 31 | 2520 | 0 | (559.187,63) | 8.486.705,93 | - |
| MG | FARIA LEMOS | 31 | 2530 | 9 | 0,00 | 8.430.343,65 | 0,00 |
| MG | FERROS | 31 | 2590 | 3 | (221.589,25) | 15.688.548,07 | - |
| MG | FERVEDOURO | 31 | 2595 | 2 | 1.736.968,18 | 16.216.033,92 | 10,71 |
| MG | FORTUNA DE MINAS | 31 | 2640 | 6 | 583.590,99 | 10.024.259,03 | 5,82 |
| MG | FRANCISCO BADARO | 31 | 2650 | 5 | 145.254,30 | 13.677.335,40 | 1,06 |
| MG | FRANCISCO DUMONT | 31 | 2660 | 4 | (1.270.775,26) | 11.137.659,67 | - |
| MG | FRANCISCO SA | 31 | 2670 | 3 | 10.705.820,80 | 33.596.874,02 | 31,87 |
| MG | FREI INOCENCIO | 31 | 2690 | 1 | 73.708,88 | 13.227.688,21 | 0,56 |
| MG | FREI LAGONEGRO | 31 | 2695 | 0 | 143.383,25 | 9.432.704,82 | 1,52 |
| MG | FRONTEIRA | 31 | 2700 | 8 | 10.386.957,27 | 34.214.672,30 | 30,36 |
| MG | GALILEIA | 31 | 2730 | 5 | 1.340.545,92 | 12.661.186,11 | 10,59 |
| MG | GOIANA | 31 | 2738 | 8 | (53.874,91) | 8.948.158,61 | - |
| MG | GONCALVES | 31 | 2740 | 4 | 417.665,13 | 10.180.389,36 | 4,10 |
| MG | GOUVEIA | 31 | 2760 | 2 | 725.888,82 | 15.590.646,08 | 4,66 |
| MG | GUARANESIA | 31 | 2830 | 3 | (3.256.220,62) | 30.989.988,32 | - |
| MG | GUARANI | 31 | 2840 | 2 | (3.816.622,43) | 15.471.756,42 | - |
| MG | GUARDA-MOR | 31 | 2860 | 0 | (706.956,22) | 17.565.236,23 | - |
| MG | GUIDOVAL | 31 | 2880 | 8 | 1.773.043,57 | 11.235.212,09 | 15,78 |
| MG | GUIMARANIA | 31 | 2890 | 7 | (1.419.279,16) | 14.864.370,74 | - |
| MG | GURINHATA | 31 | 2910 | 3 | 0,00 | 13.813.761,66 | 0,00 |
| MG | IBIAI | 31 | 2960 | 8 | 1.362.623,86 | 12.772.721,02 | 10,67 |
| MG | IBIRACATU | 31 | 2965 | 7 | 0,00 | 12.151.744,47 | 0,00 |
| MG | IBIRACI | 31 | 2970 | 7 | (4.386.281,95) | 24.573.679,23 | - |
| MG | IBITIURA DE MINAS | 31 | 2990 | 5 | 1.629.682,93 | 8.899.489,00 | 18,31 |
| MG | IGARAPE | 31 | 3010 | 1 | 12.432.191,86 | 60.612.574,66 | 20,51 |
| MG | IGUATAMA | 31 | 3030 | 9 | 3.787.893,32 | 17.693.744,38 | 21,41 |
| MG | ILICINEA | 31 | 3050 | 7 | 2.296.567,77 | 18.296.210,32 | 12,55 |
| MG | INCONFIDENTES | 31 | 3060 | 6 | (974.346,65) | 12.185.395,65 | - |
| MG | INDAIABIRA | 31 | 3065 | 5 | 2.202.540,05 | 13.683.343,07 | 16,10 |
| MG | INDIANOPOLIS | 31 | 3070 | 5 | 1.712.460,82 | 24.838.916,87 | 6,89 |
| MG | INHAUMA | 31 | 3100 | 0 | 385.147,59 | 12.636.971,39 | 3,05 |
| MG | INIMUTABA | 31 | 3110 | 9 | 5.571.035,38 | 11.427.427,16 | 48,75 |
| MG | IPABA | 31 | 3115 | 8 | 1.851.612,51 | 20.343.042,17 | 9,10 |
| MG | IPANEMA | 31 | 3120 | 8 | 5.110.783,46 | 25.677.560,87 | 19,90 |
| MG | IPUIUNA | 31 | 3150 | 5 | 2.695.594,50 | 14.613.433,73 | 18,45 |
| MG | IRAI DE MINAS | 31 | 3160 | 4 | 2.431.509,10 | 15.370.767,14 | 15,82 |
| MG | ITABIRINHA | 31 | 3180 | 2 | 43.944,11 | 15.701.976,86 | 0,28 |
| MG | ITABIRITO | 31 | 3190 | 1 | (21.864.240,33) | 205.664.164,10 | - |
| MG | ITAIPE | 31 | 3230 | 5 | 6.189.288,78 | 18.030.425,29 | 34,33 |
| MG | ITAMARANDIBA | 31 | 3250 | 3 | 2.861.501,35 | 43.474.915,82 | 6,58 |
| MG | ITAMARATI DE MINAS | 31 | 3260 | 2 | 1.483.207,08 | 11.921.610,31 | 12,44 |
| MG | ITAMOGI | 31 | 3290 | 9 | 1.680.608,77 | 18.454.293,87 | 9,11 |
| MG | ITAOBIM | 31 | 3330 | 3 | (6.522.572,93) | 29.493.352,91 | - |
| MG | ITAPAGIPE | 31 | 3340 | 2 | 7.630.704,56 | 32.152.225,58 | 23,73 |
| MG | ITAPECERICA | 31 | 3350 | 1 | (5.004.092,29) | 26.856.943,11 | - |
| MG | ITAPEVA | 31 | 3360 | 0 | 3.657.217,35 | 18.573.694,41 | 19,69 |
| MG | ITUMIRIM | 31 | 3430 | 1 | (1.059.439,91) | 8.832.256,15 | - |
| MG | ITURAMA | 31 | 3440 | 0 | 31.500.978,07 | 90.570.999,53 | 34,78 |
| MG | ITUTINGA | 31 | 3450 | 9 | (253.538,86) | 11.105.598,69 | - |
| MG | JABOTICATUBAS | 31 | 3460 | 8 | (2.499.174,06) | 29.301.150,28 | - |
| MG | JACUTINGA | 31 | 3490 | 5 | 1.336.119,47 | 44.109.243,46 | 3,03 |
| MG | JAGUARACU | 31 | 3500 | 1 | (813.492,58) | 9.439.874,61 | - |
| MG | JAPARAIBA | 31 | 3530 | 8 | (662.088,77) | 9.834.459,00 | - |
| MG | JAPONVAR | 31 | 3535 | 7 | 2.032.429,31 | 13.207.450,88 | 15,39 |
| MG | JECEABA | 31 | 3540 | 7 | (553.522,78) | 26.461.618,70 | - |
| MG | JEQUERI | 31 | 3550 | 6 | 4.556.989,40 | 18.808.238,99 | 24,24 |
| MG | JEQUITINHONHA | 31 | 3580 | 3 | 12.683.462,05 | 34.603.999,02 | 36,65 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | JESUANIA | 31 | 3590 | 2 | 825.266,69 | 10.655.789,92 | 7,74 |
| MG | JOANESIA | 31 | 3610 | 8 | 373.737,92 | 10.671.466,30 | 3,50 |
| MG | JOSE GONCALVES DE MINAS | 31 | 3652 | 0 | 0,00 | 10.140.384,13 | 0,00 |
| MG | JOSE RAYDAN | 31 | 3655 | 3 | 139.328,33 | 10.016.260,76 | 1,39 |
| MG | JUATUBA | 31 | 3665 | 2 | 220.948,65 | 68.487.814,49 | 0,32 |
| MG | JURUAIA | 31 | 3690 | 0 | 1.929.192,01 | 15.041.359,44 | 12,83 |
| MG | LAGOA DA PRATA | 31 | 3720 | 5 | (5.620.749,25) | 69.989.708,23 | - |
| MG | LAGOA FORMOSA | 31 | 3750 | 2 | 2.825.451,01 | 34.005.755,45 | 8,31 |
| MG | LAMBARI | 31 | 3780 | 9 | (2.441.982,14) | 30.331.979,90 | - |
| MG | LAMIM | 31 | 3790 | 8 | (713.508,27) | 8.641.803,23 | - |
| MG | LEME DO PRADO | 31 | 3835 | 1 | 319.222,09 | 10.951.684,12 | 2,91 |
| MG | LIMA DUARTE | 31 | 3860 | 9 | 1.307.455,56 | 24.270.095,33 | 5,39 |
| MG | LIMEIRA DO OESTE | 31 | 3862 | 5 | 4.014.923,82 | 21.243.269,57 | 18,90 |
| MG | LONTRA | 31 | 3865 | 8 | 5.401.198,13 | 11.904.189,35 | 45,37 |
| MG | LUISBURGO | 31 | 3867 | 4 | 0,00 | 10.952.942,65 | 0,00 |
| MG | LUMINARIAS | 31 | 3870 | 8 | (1.937.914,20) | 10.324.767,54 | - |
| MG | MADRE DE DEUS DE MINAS | 31 | 3910 | 2 | (1.101.352,63) | 10.218.247,23 | - |
| MG | MANTENA | 31 | 3960 | 7 | 8.063.896,49 | 44.176.666,89 | 18,25 |
| MG | MARIA DA FE | 31 | 3990 | 4 | (1.203.991,01) | 21.435.645,60 | - |
| MG | MARIO CAMPOS | 31 | 4015 | 9 | 0,00 | 20.753.076,23 | 0,00 |
| MG | MARLIERIA | 31 | 4030 | 8 | 42.244,94 | 11.431.591,31 | 0,37 |
| MG | MARTINHO CAMPOS | 31 | 4050 | 6 | 3.085.435,67 | 23.945.828,64 | 12,89 |
| MG | MARTINS SOARES | 31 | 4053 | 0 | 135.998,73 | 12.133.358,89 | 1,12 |
| MG | MATERLANDIA | 31 | 4060 | 5 | 100.692,80 | 10.302.116,68 | 0,98 |
| MG | MATIAS BARBOSA | 31 | 4080 | 3 | (5.671.473,03) | 38.118.469,65 | - |
| MG | MATIPO | 31 | 4090 | 2 | 2.756.816,99 | 28.635.984,00 | 9,63 |
| MG | MATO VERDE | 31 | 4100 | 9 | 6.120.168,90 | 16.326.328,45 | 37,49 |
| MG | MATOZINHOS | 31 | 4110 | 8 | 14.074.741,27 | 55.133.992,90 | 25,53 |
| MG | MATUTINA | 31 | 4120 | 7 | (551.246,40) | 10.201.523,46 | - |
| MG | MEDINA | 31 | 4140 | 5 | 7.922.740,74 | 27.445.361,53 | 28,87 |
| MG | MENDES PIMENTEL | 31 | 4150 | 4 | 4.759.596,45 | 11.322.736,28 | 42,04 |
| MG | MESQUITA | 31 | 4170 | 2 | 3.268.689,95 | 10.386.499,74 | 31,47 |
| MG | MINDURI | 31 | 4190 | 0 | 2.249.824,89 | 9.619.655,07 | 23,39 |
| MG | MIRABELA | 31 | 4200 | 7 | (511.139,35) | 18.296.429,71 | - |
| MG | MONJOLOS | 31 | 4250 | 2 | (1.280.259,52) | 8.625.638,86 | - |
| MG | MONSENHOR PAULO | 31 | 4260 | 1 | (46.106,13) | 14.549.750,02 | - |
| MG | MONTALVANIA | 31 | 4270 | 0 | (2.150.419,75) | 19.429.276,51 | - |
| MG | MONTE ALEGRE DE MINAS | 31 | 4280 | 9 | 1.062.060,60 | 40.576.508,51 | 2,62 |
| MG | MONTE BELO | 31 | 4300 | 5 | 77.853,79 | 18.168.646,67 | 0,43 |
| MG | MONTE CARMELO | 31 | 4310 | 4 | 15.095.762,15 | 71.000.503,36 | 21,26 |
| MG | MONTE SIAO | 31 | 4340 | 1 | 4.462.965,96 | 40.661.862,61 | 10,98 |
| MG | MORADA NOVA DE MINAS | 31 | 4350 | 0 | (2.483.951,55) | 25.622.390,99 | - |
| MG | MORRO DA GARCA | 31 | 4360 | 9 | 317.529,75 | 10.580.129,18 | 3,00 |
| MG | MUNHOZ | 31 | 4380 | 7 | 2.211.951,82 | 10.272.409,28 | 21,53 |
| MG | MUTUM | 31 | 4400 | 3 | (225.799,96) | 31.192.025,36 | - |
| MG | MUZAMBINHO | 31 | 4410 | 2 | 0,00 | 29.501.476,33 | 0,00 |
| MG | NACIP RAYDAN | 31 | 4420 | 1 | 167.323,98 | 9.182.591,51 | 1,82 |
| MG | NATERCIA | 31 | 4440 | 9 | 950.128,27 | 9.933.534,75 | 9,56 |
| MG | NEPOMUCENO | 31 | 4460 | 7 | 1.027.167,31 | 33.260.313,61 | 3,09 |
| MG | NINHEIRA | 31 | 4465 | 6 | (2.057.994,76) | 14.785.594,40 | - |
| MG | NOVA MODICA | 31 | 4490 | 4 | 140.993,67 | 9.410.930,36 | 1,50 |
| MG | NOVA PONTE | 31 | 4500 | 0 | 757.762,33 | 36.867.849,11 | 2,05 |
| MG | NOVA UNIAO | 31 | 3660 | 3 | (1.322.441,27) | 10.159.181,31 | - |
| MG | NOVO CRUZEIRO | 31 | 4530 | 7 | (3.276.512,47) | 35.949.643,42 | - |
| MG | OLARIA | 31 | 4540 | 6 | 59.871,32 | 8.453.040,44 | 0,71 |
| MG | OLIMPIO NORONHA | 31 | 4550 | 5 | 43.886,69 | 9.905.107,17 | 0,44 |
| MG | OLIVEIRA | 31 | 4560 | 4 | (3.667.446,31) | 64.011.036,14 | - |
| MG | ORATORIOS | 31 | 4585 | 1 | 629.934,46 | 11.686.132,66 | 5,39 |
| MG | OURO FINO | 31 | 4600 | 8 | (6.798.687,92) | 46.271.007,64 | - |
| MG | PAI PEDRO | 31 | 4655 | 2 | (2.345.561,81) | 12.775.035,45 | - |
| MG | PAINS | 31 | 4650 | 3 | 1.997.384,92 | 20.470.643,56 | 9,76 |
| MG | PAPAGAIOS | 31 | 4690 | 9 | 1.795.640,94 | 23.447.250,28 | 7,66 |
| MG | PARAGUACU | 31 | 4720 | 4 | (2.656.846,96) | 30.944.282,44 | - |
| MG | PARAISOPOLIS | 31 | 4730 | 3 | (742.256,99) | 32.495.396,28 | - |
| MG | PARAOPEBA | 31 | 4740 | 2 | 3.205.376,42 | 33.348.253,39 | 9,61 |
| MG | PASSA QUATRO | 31 | 4760 | 0 | 614.695,77 | 22.981.241,95 | 2,67 |
| MG | PASSA TEMPO | 31 | 4770 | 9 | (270.016,73) | 14.276.435,99 | - |
| MG | PASSABEM | 31 | 4750 | 1 | (717.317,66) | 8.414.633,13 | - |
| MG | PECANHA | 31 | 4860 | 8 | 798.097,67 | 23.943.395,26 | 3,33 |
| MG | PEDRA AZUL | 31 | 4870 | 7 | 1.043.329,18 | 34.645.031,35 | 3,01 |

Relação Divida Consolidada Líquida/Receita Corrente Liquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | PEDRA BONITA | 31 | 4875 | 6 | 15.044,91 | 15.225.284,39 | 0,10 |
| MG | PEDRALVA | 31 | 4910 | 1 | (766.675,77) | 16.106.583,62 | - |
| MG | PEDRAS DE MARIA DA CRUZ | 31 | 4915 | 0 | (2.190.633,81) | 16.013.486,78 | - |
| MG | PERDIZES | 31 | 4980 | 4 | 8.051.694,40 | 37.789.542,45 | 21,31 |
| MG | PERDÕES | 31 | 4990 | 3 | 4.549.908,41 | 31.094.728,25 | 14,63 |
| MG | PERIQUITO | 31 | 4995 | 2 | (132.425,38) | 15.719.990,56 | - |
| MG | PESCADOR | 31 | 5000 | 0 | (2.661.481,97) | 10.065.680,23 | - |
| MG | PIEDADE DE CARATINGA | 31 | 5015 | 8 | (58.907,58) | 12.953.608,44 | - |
| MG | PIEDADE DOS GERAIS | 31 | 5040 | 6 | 1.307.832,80 | 10.162.363,44 | 12,87 |
| MG | PIMENTA | 31 | 5050 | 5 | 2.814.969,25 | 16.427.909,00 | 17,14 |
| MG | PIRACEMA | 31 | 5060 | 4 | 376.847,80 | 10.852.475,44 | 3,47 |
| MG | PIRAJUBA | 31 | 5070 | 3 | 1.351.523,59 | 17.936.751,84 | 7,53 |
| MG | PIRANGUCU | 31 | 5090 | 1 | (931.618,92) | 9.654.386,93 | - |
| MG | PIRANGUINHO | 31 | 5100 | 8 | 635.514,78 | 13.349.851,82 | 4,76 |
| MG | PIRAPETINGA | 31 | 5110 | 7 | 5.345.177,05 | 21.245.650,30 | 25,16 |
| MG | PITANGUI | 31 | 5140 | 4 | 7.573.083,80 | 30.683.231,82 | 24,68 |
| MG | PIUMHI | 31 | 5150 | 3 | (2.938.248,69) | 57.135.655,60 | - |
| MG | PLANURA | 31 | 5160 | 2 | (195.397,59) | 23.713.152,34 | - |
| MG | POCO FUNDO | 31 | 5170 | 1 | (263.655,49) | 22.342.227,95 | - |
| MG | POMPEU | 31 | 5200 | 6 | 21.550.303,53 | 47.405.893,41 | 45,46 |
| MG | PONTO CHIQUE | 31 | 5213 | 1 | (692.656,55) | 10.085.409,82 | - |
| MG | PONTO DOS VOLANTES | 31 | 5217 | 0 | 0,00 | 22.177.269,77 | 0,00 |
| MG | PORTO FIRME | 31 | 5230 | 3 | 755.288,15 | 12.749.484,29 | 5,92 |
| MG | PRATA | 31 | 5280 | 8 | (42.887,76) | 45.386.583,89 | - |
| MG | PRESIDENTE BERNARDES | 31 | 5310 | 3 | 0,00 | 9.865.206,83 | 0,00 |
| MG | PRESIDENTE KUBITSCHEK | 31 | 5330 | 1 | 2.714.367,04 | 9.226.430,59 | 29,42 |
| MG | PRESIDENTE OLEGARIO | 31 | 5340 | 0 | (4.530.486,49) | 34.146.285,38 | - |
| MG | PRUDENTE DE MORAIS | 31 | 5360 | 8 | 3.689.275,86 | 14.441.684,59 | 25,55 |
| MG | RESENDE COSTA | 31 | 5420 | 0 | (2.089.178,33) | 15.029.207,87 | - |
| MG | RESPLENDOR | 31 | 5430 | 9 | 2.304.288,38 | 30.856.268,85 | 7,47 |
| MG | RIACHINHO | 31 | 5445 | 7 | 2.228.117,04 | 12.819.806,55 | 17,38 |
| MG | RIO DOCE | 31 | 5500 | 9 | (220.949,16) | 9.737.147,99 | - |
| MG | RIO ESPERA | 31 | 5520 | 7 | 352.529,40 | 9.329.749,04 | 3,78 |
| MG | RIO PARANAIBA | 31 | 5550 | 4 | 11.492.813,00 | 26.244.955,00 | 43,79 |
| MG | RIO PARDO DE MINAS | 31 | 5560 | 3 | 5.756.029,77 | 38.974.043,26 | 14,77 |
| MG | RIO PIRACICABA | 31 | 5570 | 2 | (508.992,49) | 31.328.433,51 | - |
| MG | RODEIRO | 31 | 5630 | 4 | 0,00 | 12.833.312,49 | 0,00 |
| MG | ROSARIO DA LIMEIRA | 31 | 5645 | 2 | 0,00 | 8.257.407,57 | 0,00 |
| MG | RUBIM | 31 | 5660 | 1 | 5.597.875,32 | 15.068.287,13 | 37,15 |
| MG | SABINOPOLIS | 31 | 5680 | 9 | 398.110,86 | 21.927.663,72 | 1,82 |
| MG | SACRAMENTO | 31 | 5690 | 8 | 1.718.502,87 | 69.726.156,25 | 2,46 |
| MG | SANTA BARBARA DO TUGURIO | 31 | 5730 | 2 | (120.868,83) | 10.456.470,31 | - |
| MG | SANTA CRUZ DE MINAS | 31 | 5733 | 6 | (1.539.203,94) | 9.944.199,92 | - |
| MG | SANTA CRUZ DO ESCALVADO | 31 | 5740 | 1 | (1.200.999,54) | 12.680.476,94 | - |
| MG | SANTA FE DE MINAS | 31 | 5760 | 9 | 4.853.795,90 | 10.858.576,03 | 44,70 |
| MG | SANTA MARGARIDA | 31 | 5790 | 6 | 799.967,65 | 22.556.477,39 | 3,55 |
| MG | SANTA MARIA DE ITABIRA | 31 | 5800 | 3 | 0,00 | 18.615.750,46 | 0,00 |
| MG | SANTA MARIA DO SUACUI | 31 | 5820 | 1 | 1.604.793,63 | 18.637.517,77 | 8,61 |
| MG | SANTA RITA DE CALDAS | 31 | 5920 | 9 | 1.132.051,91 | 14.125.000,05 | 8,01 |
| MG | SANTA RITA DE JACUTINGA | 31 | 5930 | 8 | (1.815.566,08) | 10.796.328,59 | - |
| MG | SANTA RITA DO ITUETO | 31 | 5950 | 6 | 235.041,83 | 10.826.946,41 | 2,17 |
| MG | SANTA VITORIA | 31 | 5980 | 3 | 23.248.685,22 | 71.326.212,52 | 32,59 |
| MG | SANTANA DE PIRAPAMA | 31 | 5850 | 8 | 3.053.865,26 | 11.866.908,80 | 25,73 |
| MG | SANTANA DO MANHUACU | 31 | 5890 | 4 | 1.719.061,15 | 10.362.015,80 | 16,59 |
| MG | SANTANA DO PARAISO | 31 | 5895 | 3 | (1.853.311,03) | 36.379.827,81 | - |
| MG | SANTO ANTONIO DO AMPARO | 31 | 5990 | 2 | 4.159.279,99 | 41.470.564,12 | 10,03 |
| MG | SANTO ANTONIO DO ITAMBE | 31 | 6020 | 7 | 2.983.559,93 | 10.230.199,92 | 29,16 |
| MG | SAO BRAS DO SUACUI | 31 | 6090 | 0 | (1.357.139,12) | 15.027.842,97 | - |
| MG | SAO DOMINGOS DAS DORES | 31 | 6095 | 9 | 0,70 | 11.745.848,81 | 0,00 |
| MG | SAO DOMINGOS DO PRATA | 31 | 6100 | 7 | 11.020.537,22 | 27.755.674,66 | 39,71 |
| MG | SAO FELIX DE MINAS | 31 | 6105 | 6 | 1.132.500,54 | 10.242.884,00 | 11,06 |
| MG | SAO FRANCISCO DE PAULA | 31 | 6120 | 5 | 3.917.340,91 | 11.922.793,90 | 32,86 |
| MG | SAO FRANCISCO DE SALES | 31 | 6130 | 4 | 6.445.870,46 | 17.497.787,18 | 36,84 |
| MG | SAO GERALDO DO BAIXIO | 31 | 6165 | 0 | (530.947,55) | 8.923.552,89 | - |
| MG | SAO GONCALO DO ABAETE | 31 | 6170 | 0 | 920.941,36 | 16.252.387,80 | 5,67 |
| MG | SAO GONCALO DO RIO PRETO | 31 | 2550 | 7 | 2.554.375,14 | 9.640.455,52 | 26,50 |
| MG | SAO GONCALO DO SAPUCAI | 31 | 6200 | 5 | 884.266,46 | 33.102.995,19 | 2,67 |
| MG | SAO GOTARDO | 31 | 6210 | 4 | 6.356.342,66 | 46.711.943,59 | 13,61 |
| MG | SAO JOAO BATISTA DO GLORIA | 31 | 6220 | 3 | (1.454.556,50) | 20.814.011,35 | - |
| MG | SAO JOAO DA LAGOA | 31 | 6225 | 2 | (108.378,08) | 10.485.009,57 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG | SAO JOAO DO MANHUACU | 31 | 6255 | 9 | 1.848.990,26 | 17.027.679,83 | 10,86 |
| MG | SAO JOAO DO MANTENINHA | 31 | 6257 | 5 | (603.885,85) | 11.333.480,93 | - |
| MG | SAO JOAO DO PACUI | 31 | 6265 | 8 | 152.615,91 | 9.811.574,14 | 1,56 |
| MG | SAO JOAQUIM DE BICAS | 31 | 6292 | 2 | 1.438.351,16 | 51.253.971,08 | 2,81 |
| MG | SAO JOSE DO ALEGRE | 31 | 6320 | 1 | 0,00 | 8.616.932,61 | 0,00 |
| MG | SAO JOSE DO GOIABAL | 31 | 6340 | 9 | (773.770,35) | 10.780.972,75 | - |
| MG | SAO JOSE DO JACURI | 31 | 6350 | 8 | (181.404,54) | 11.334.823,02 | - |
| MG | SAO JOSE DO MANTIMENTO | 31 | 6360 | 7 | 234.953,86 | 8.434.991,36 | 2,79 |
| MG | SAO LOURENCO | 31 | 6370 | 6 | 9.254.806,31 | 82.664.300,50 | 11,20 |
| MG | SAO MIGUEL DO ANTA | 31 | 6380 | 5 | 244.096,12 | 11.403.865,05 | 2,14 |
| MG | SAO PEDRO DA UNIAO | 31 | 6390 | 4 | 42.233,13 | 11.284.393,44 | 0,37 |
| MG | SAO PEDRO DO SUACUI | 31 | 6410 | 0 | 2.376.393,70 | 10.787.360,83 | 22,03 |
| MG | SAO ROMAO | 31 | 6420 | 9 | 476.347,14 | 16.567.600,59 | 2,88 |
| MG | SAO ROQUE DE MINAS | 31 | 6430 | 8 | 4.858.883,86 | 14.962.663,76 | 32,47 |
| MG | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA | 31 | 6440 | 7 | 237.184,88 | 10.959.480,65 | 2,16 |
| MG | SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE | 31 | 6490 | 2 | 29.482,24 | 8.433.880,63 | 0,35 |
| MG | SAO THOME DAS LETRAS | 31 | 6520 | 6 | 1.050.267,02 | 11.409.805,39 | 9,20 |
| MG | SAO TOMAS DE AQUINO | 31 | 6510 | 7 | 1.788.063,72 | 14.054.550,41 | 12,72 |
| MG | SARZEDO | 31 | 6553 | 7 | 4.065.303,96 | 71.024.915,11 | 5,72 |
| MG | SEM-PEIXE | 31 | 6556 | 0 | (296.377,15) | 10.383.320,70 | - |
| MG | SENADOR AMARAL | 31 | 6557 | 8 | (1.143,58) | 10.777.019,43 | - |
| MG | SENADOR CORTES | 31 | 6560 | 2 | 0,00 | 8.519.616,06 | 0,00 |
| MG | SENADOR JOSE BENTO | 31 | 6580 | 0 | 240.244,47 | 8.159.284,32 | 2,94 |
| MG | SENADOR MODESTINO GONCALVES | 31 | 6590 | 9 | 2.555.469,06 | 11.148.261,90 | 22,92 |
| MG | SENHORA DE OLIVEIRA | 31 | 6600 | 6 | (730.535,03) | 10.365.535,14 | - |
| MG | SENHORA DO PORTO | 31 | 6610 | 5 | 1.079.066,94 | 10.189.806,25 | 10,59 |
| MG | SENHORA DOS REMEDIOS | 31 | 6620 | 4 | 554.819,60 | 12.703.774,93 | 4,37 |
| MG | SERICITA | 31 | 6630 | 3 | 258.310,30 | 11.759.747,65 | 2,20 |
| MG | SERITINGA | 31 | 6640 | 2 | 239.433,46 | 8.227.413,45 | 2,91 |
| MG | SERRANIA | 31 | 6690 | 7 | (677.313,75) | 13.608.102,29 | - |
| MG | SERRANOS | 31 | 6700 | 4 | 25.941,80 | 8.054.416,68 | 0,32 |
| MG | SERRO | 31 | 6710 | 3 | (3.362.002,46) | 31.511.836,83 | - |
| MG | SETUBINHA | 31 | 6555 | 2 | (890.853,66) | 16.270.536,14 | - |
| MG | SILVEIRANIA | 31 | 6730 | 1 | 433.441,67 | 8.151.106,84 | 5,32 |
| MG | SIMAO PEREIRA | 31 | 6750 | 9 | 0,00 | 11.961.676,09 | 0,00 |
| MG | SIMONESIA | 31 | 6760 | 8 | 1.580.699,75 | 24.715.089,21 | 6,40 |
| MG | SOLEDADE DE MINAS | 31 | 6780 | 6 | 138.255,08 | 10.384.674,51 | 1,33 |
| MG | TAPARUBA | 31 | 6805 | 1 | (2.584,64) | 8.562.843,42 | - |
| MG | TAPIRAI | 31 | 6820 | 0 | 83.001,55 | 8.360.458,32 | 0,99 |
| MG | TAQUARACU DE MINAS | 31 | 6830 | 9 | 2.659.773,50 | 12.018.141,30 | 22,13 |
| MG | TIRADENTES | 31 | 6680 | 4 | (2.054.285,68) | 14.246.327,53 | - |
| MG | TOLEDO | 31 | 6910 | 9 | (1.046.970,59) | 11.726.884,96 | - |
| MG | TOMBOS | 31 | 6920 | 8 | (1.289.473,76) | 16.118.597,68 | - |
| MG | TRES MARIAS | 31 | 6935 | 6 | 24.302.902,74 | 65.304.197,68 | 37,21 |
| MG | TURVOLANDIA | 31 | 6980 | 2 | (160.706,12) | 10.371.562,19 | - |
| MG | UNIAO DE MINAS | 31 | 7043 | 8 | 2.995.334,19 | 13.162.839,76 | 22,76 |
| MG | URUANA DE MINAS | 31 | 7047 | 9 | 1.032.013,14 | 10.765.393,59 | 9,59 |
| MG | URUCANIA | 31 | 7050 | 3 | 3.535.269,14 | 17.875.337,30 | 19,78 |
| MG | VARGEM ALEGRE | 31 | 7057 | 8 | 670.164,35 | 11.563.266,51 | 5,80 |
| MG | VARGEM BONITA | 31 | 7060 | 2 | 2.001.476,75 | 9.445.481,66 | 21,19 |
| MG | VARGEM GRANDE DO RIO PARDO | 31 | 7065 | 1 | 1.383.681,73 | 10.086.550,47 | 13,72 |
| MG | VARZELANDIA | 31 | 7090 | 9 | (38.580,99) | 27.464.523,99 | - |
| MG | VAZANTE | 31 | 7100 | 6 | (898.300,00) | 37.997.507,00 | - |
| MG | VEREDINHA | 31 | 7107 | 1 | 1.009.272,83 | 11.538.723,30 | 8,75 |
| MG | VERMELHO NOVO | 31 | 7115 | 4 | 1.023.535,19 | 9.981.561,97 | 10,25 |
| MG | VIEIRAS | 31 | 7140 | 2 | 423.465,38 | 9.696.828,75 | 4,37 |
| MG | VIRGOLANDIA | 31 | 7190 | 7 | 0,00 | 11.118.353,16 | 0,00 |
| MG | VISCONDE DO RIO BRANCO | 31 | 7200 | 4 | 8.234.524,62 | 52.314.330,18 | 15,74 |
| MG | WENCESLAU BRAZ | 31 | 7220 | 2 | 0,00 | 8.035.359,88 | 0,00 |
| MS | ALCINOPOLIS | 50 | 25 | 2 | (2.899.537,56) | 27.066.344,99 | - |
| MS | ANAURILANDIA | 50 | 80 | 7 | 2.945.312,84 | 25.136.206,93 | 11,72 |
| MS | ANTONIO JOAO | 50 | 90 | 6 | (7.946.136,14) | 20.479.087,25 | - |
| MS | APARECIDA DO TABOADO | 50 | 100 | 3 | (4.069.955,45) | 62.888.409,55 | - |
| MS | ARAL MOREIRA | 50 | 124 | 3 | (710.125,51) | 28.448.137,04 | - |
| MS | BONITO | 50 | 220 | 9 | 3.936.061,53 | 48.573.952,78 | 8,10 |
| MS | CAARAPO | 50 | 240 | 7 | (3.750.593,80) | 55.411.669,77 | - |
| MS | CAMAPUA | 50 | 260 | 5 | (8.245.457,21) | 35.264.389,29 | - |
| MS | CASSILANDIA | 50 | 290 | 2 | 0,00 | 44.793.687,80 | 0,00 |
| MS | COXIM | 50 | 330 | 6 | 289.708,31 | 62.665.843,41 | 0,46 |
| MS | FIGUEIRAO | 50 | 390 | 0 | (2.235.332,44) | 14.348.269,01 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MS | GLORIA DE DOURADOS | 50 | 400 | 7 | (397.303,32) | 19.171.563,63 | - |
| MS | IGUATEMI | 50 | 430 | 4 | (3.486.760,43) | 34.632.793,26 | - |
| MS | INOCENCIA | 50 | 440 | 3 | (5.131.023,37) | 26.325.285,86 | - |
| MS | ITAQUIRAI | 50 | 460 | 1 | 540.612,78 | 36.641.582,14 | 1,48 |
| MS | IVINHEMA | 50 | 470 | 0 | (81.700,24) | 67.255.773,17 | - |
| MS | JAPORA | 50 | 480 | 9 | (194.143,92) | 18.838.060,77 | - |
| MS | JARDIM | 50 | 500 | 4 | 0,00 | 49.030.759,55 | 0,00 |
| MS | JATEI | 50 | 510 | 3 | (5.022.815,53) | 0,00 | - |
| MS | JUTI | 50 | 515 | 2 | (1.238.034,43) | 17.430.194,17 | - |
| MS | LAGUNA CARAPA | 50 | 525 | 1 | (904.662,01) | 26.398.259,52 | - |
| MS | MARACAJU | 50 | 540 | 0 | 1.504.144,41 | 98.210.667,17 | 1,52 |
| MS | MIRANDA | 50 | 560 | 8 | 9.554.281,69 | 48.590.494,36 | 19,66 |
| MS | NAVIRAI | 50 | 570 | 7 | 915.729,69 | 113.065.615,62 | 0,81 |
| MS | NOVA ALVORADA DO SUL | 50 | 600 | 2 | (5.292.756,94) | 49.515.618,85 | - |
| MS | NOVA ANDRADINA | 50 | 620 | 0 | (4.112.470,00) | 98.282.331,00 | - |
| MS | NOVO HORIZONTE DO SUL | 50 | 625 | 9 | (597.627,69) | 15.168.179,52 | - |
| MS | PARAISO DAS AGUAS | 50 | 627 | 5 | (962.938,72) | 17.635.883,95 | - |
| MS | RIBAS DO RIO PARDO | 50 | 710 | 9 | 1.133.138,35 | 65.937.915,63 | 1,72 |
| MS | RIO BRILHANTE | 50 | 720 | 8 | (7.572.103,50) | 96.272.915,58 | - |
| MS | RIO NEGRO | 50 | 730 | 7 | 12.474.140,45 | 13.927.986,86 | 89,56 |
| MS | ROCHEDO | 50 | 750 | 5 | (10.643.132,89) | 15.731.952,96 | - |
| MS | SANTA RITA DO PARDO | 50 | 755 | 4 | (2.159.638,38) | 22.728.006,02 | - |
| MS | SIDROLANDIA | 50 | 790 | 1 | 0,00 | 100.153.501,30 | 0,00 |
| MS | SONORA | 50 | 793 | 5 | (3.354.236,18) | 38.892.396,00 | - |
| MS | TERENOS | 50 | 800 | 8 | (21.287.894,24) | 40.446.488,18 | - |
| MT | ARAGUAINHA | 51 | 120 | 9 | 5.052.383,42 | 7.284.728,37 | 69,36 |
| MT | CANABRAVA DO NORTE | 51 | 269 | 4 | (621.707,48) | 9.773.185,77 | - |
| MT | COMODORO | 51 | 330 | 4 | (72.655,07) | 39.492.600,90 | - |
| MT | ITIQUIRA | 51 | 460 | 9 | (1.658.194,46) | 43.147.337,17 | - |
| MT | JURUENA | 51 | 517 | 6 | (5.984.189,34) | 18.329.596,57 | - |
| MT | LUCIARA | 51 | 530 | 9 | (1.203.526,33) | 8.386.830,19 | - |
| MT | NOVA UBIRATA | 51 | 624 | 0 | (4.884.119,56) | 29.598.470,21 | - |
| MT | PONTES E LACERDA | 51 | 675 | 2 | (3.803.564,25) | 60.512.290,52 | - |
| MT | PORTO ESTRELA | 51 | 685 | 1 | (3.839.161,48) | 10.324.631,39 | - |
| MT | SERRA NOVA DOURADA | 51 | 788 | 3 | (294.607,28) | 7.826.288,94 | - |
| MT | VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 51 | 550 | 7 | (14.015.942,04) | 41.679.241,04 | - |
| PA | JURUTI | 15 | 390 | 3 | 2.265.217,35 | 93.472.155,44 | 2,42 |
| PE | AFOGADOS DA INGAZEIRA | 26 | 10 | 4 | (239.714.899,92) | 51.566.355,13 | - |
| PE | BODOCO | 26 | 200 | 1 | 6.011.112,64 | 51.287.605,94 | 11,72 |
| PE | BOM JARDIM | 26 | 220 | 9 | 2.462.976,12 | 45.029.826,42 | 5,47 |
| PE | BREJINHO | 26 | 250 | 6 | (1.853.365,01) | 14.521.566,63 | - |
| PE | CARNAIBA | 26 | 390 | 0 | 3.813.121,10 | 32.204.964,97 | 11,84 |
| PE | CASINHAS | 26 | 415 | 5 | 5.515.465,40 | 24.211.730,91 | 22,78 |
| PE | GLORIA DO GOITA | 26 | 610 | 1 | 6.132.362,22 | 33.924.454,66 | 18,08 |
| PE | GRANITO | 26 | 630 | 9 | (1.339.737,33) | 15.595.103,91 | - |
| PE | IGUARACI | 26 | 690 | 3 | (1.371.273,58) | 17.406.815,40 | - |
| PE | ILHA DE ITAMARACA | 26 | 760 | 4 | 0,00 | 40.087.734,29 | 0,00 |
| PE | ITACURUBA | 26 | 740 | 6 | 6.512.696,74 | 23.167.915,55 | 28,11 |
| PE | ITAPETIM | 26 | 770 | 3 | (2.228.298,67) | 26.361.747,07 | - |
| PE | MACAPARANA | 26 | 900 | 6 | 5.713.901,55 | 32.986.233,66 | 17,32 |
| PE | OROBO | 26 | 970 | 9 | 22.947.045,56 | 36.042.671,17 | 63,67 |
| PE | PASSIRA | 26 | 1050 | 9 | 10.967.277,02 | 37.990.621,84 | 28,87 |
| PE | PRIMAVERA | 26 | 1140 | 8 | 0,00 | 22.021.971,56 | 0,00 |
| PE | QUIXABA | 26 | 1153 | 3 | 2.479.172,74 | 14.192.800,44 | 17,47 |
| PE | SANTA CRUZ | 26 | 1245 | 5 | 0,00 | 26.948.477,24 | 0,00 |
| PE | SANTA TEREZINHA | 26 | 1280 | 2 | 2.499.660,31 | 18.244.966,18 | 13,70 |
| PE | SAO JOSE DA COROA GRANDE | 26 | 1340 | 4 | 2.693.439,62 | 30.944.668,11 | 8,70 |
| PE | SAO JOSE DO EGITO | 26 | 1360 | 2 | 283.953,49 | 43.658.387,78 | 0,65 |
| PE | SAO VICENTE FERRER | 26 | 1380 | 0 | 3.220.113,67 | 25.749.416,26 | 12,51 |
| PE | TACARATU | 26 | 1480 | 6 | (4.123.227,48) | 31.328.690,85 | - |
| PE | TAMANDARE | 26 | 1485 | 7 | 23.471.068,17 | 43.665.555,52 | 53,75 |
| PE | TRIUNFO | 26 | 1570 | 6 | (4.917.587,04) | 22.757.241,81 | - |
| PR | ADRIANOPOLIS | 41 | 20 | 2 | 147.401,13 | 19.428.362,98 | 0,76 |
| PR | AGUDOS DO SUL | 41 | 30 | 1 | 241.274,24 | 14.054.676,22 | 1,72 |
| PR | ALTAMIRA DO PARANA | 41 | 45 | 9 | 90.898,30 | 11.388.367,63 | 0,80 |
| PR | ALTO PARAISO | 41 | 2862 | 5 | (50.688,21) | 15.783.208,11 | - |
| PR | ALTO PARANA | 41 | 60 | 8 | (858.385,99) | 21.145.396,28 | - |
| PR | ALTONIA | 41 | 50 | 9 | 3.573.663,64 | 35.180.132,98 | 10,16 |
| PR | AMAPORA | 41 | 90 | 5 | (3.981.374,77) | 13.393.561,63 | - |
| PR | AMPERE | 41 | 100 | 2 | 785.037,59 | 30.994.342,87 | 2,53 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PR | ANAHY | 41 | 105 | 1 | 636.992,64 | 10.033.122,04 | 6,35 |
| PR | ANDIRA | 41 | 110 | 1 | 13.365.666,84 | 39.783.916,39 | 33,60 |
| PR | ARAPOTI | 41 | 160 | 6 | 834.103,73 | 46.641.452,03 | 1,79 |
| PR | ARARUNA | 41 | 170 | 5 | 5.705.279,61 | 23.130.093,32 | 24,67 |
| PR | ARIRANHA DO IVAI | 41 | 185 | 3 | (263.273,20) | 9.762.621,04 | - |
| PR | ASSAI | 41 | 190 | 3 | 4.744.813,61 | 32.489.385,08 | 14,60 |
| PR | ASSIS CHATEAUBRIAND | 41 | 200 | 0 | (3.108.008,13) | 59.638.974,20 | - |
| PR | ASTORGA | 41 | 210 | 9 | 1.415.411,34 | 43.179.154,91 | 3,28 |
| PR | ATALAIA | 41 | 220 | 8 | (167.578,23) | 10.592.340,88 | - |
| PR | BALSA NOVA | 41 | 230 | 7 | (7.611.006,97) | 32.312.357,36 | - |
| PR | BARBOSA FERRAZ | 41 | 250 | 5 | 1.259.528,14 | 21.000.436,81 | 6,00 |
| PR | BARRACAO | 41 | 260 | 4 | (578.705,52) | 19.049.176,77 | - |
| PR | BITURUNA | 41 | 290 | 1 | 1.347.392,84 | 34.744.490,02 | 3,88 |
| PR | BOA ESPERANCA | 41 | 300 | 8 | 320.901,95 | 14.160.936,30 | 2,27 |
| PR | BOA ESPERANCA DO IGUACU | 41 | 302 | 4 | (51.430,04) | 11.228.973,29 | - |
| PR | BOA VISTA DA APARECIDA | 41 | 305 | 7 | 833.108,84 | 19.569.456,01 | 4,26 |
| PR | BOM JESUS DO SUL | 41 | 315 | 6 | (564.067,17) | 10.985.302,80 | - |
| PR | BOM SUCESSO | 41 | 320 | 6 | 2.614.885,85 | 13.494.879,61 | 19,38 |
| PR | BOM SUCESSO DO SUL | 41 | 322 | 2 | 0,00 | 12.063.288,02 | 0,00 |
| PR | BORRAZOPOLIS | 41 | 330 | 5 | 3.804.782,53 | 14.481.961,98 | 26,27 |
| PR | BRASILANDIA DO SUL | 41 | 337 | 0 | 489.018,11 | 11.682.740,93 | 4,19 |
| PR | CAFEARA | 41 | 340 | 4 | (754.486,40) | 9.765.920,03 | - |
| PR | CAFELANDIA | 41 | 345 | 3 | (4.812.472,75) | 38.224.757,33 | - |
| PR | CAFEZAL DO SUL | 41 | 347 | 9 | 178.564,14 | 11.429.115,00 | 1,56 |
| PR | CALIFORNIA | 41 | 350 | 3 | (2.168.660,14) | 14.363.848,49 | - |
| PR | CAMPINA DA LAGOA | 41 | 390 | 9 | 5.745.001,04 | 23.371.308,03 | 24,58 |
| PR | CAMPINA DO SIMAO | 41 | 395 | 8 | (91.167,32) | 11.469.216,46 | - |
| PR | CAMPINA GRANDE DO SUL | 41 | 400 | 6 | (3.821.540,31) | 76.782.338,36 | - |
| PR | CAMPO BONITO | 41 | 405 | 5 | (68.290,02) | 7.197.153,55 | - |
| PR | CAMPO MAGRO | 41 | 425 | 3 | (1.721.900,75) | 46.323.460,71 | - |
| PR | CANDIDO DE ABREU | 41 | 440 | 2 | (12.904.842,89) | 25.362.456,10 | - |
| PR | CANDOI | 41 | 442 | 8 | (12.345.929,03) | 39.424.685,67 | - |
| PR | CAPANEMA | 41 | 450 | 1 | (2.117.776,82) | 37.791.473,30 | - |
| PR | CARLOPOLIS | 41 | 470 | 9 | 1.332.511,12 | 24.617.552,04 | 5,41 |
| PR | CATANDUVAS | 41 | 500 | 3 | 870.692,99 | 18.264.783,32 | 4,77 |
| PR | CENTENARIO DO SUL | 41 | 510 | 2 | (6.662.330,81) | 17.722.177,43 | - |
| PR | CEU AZUL | 41 | 530 | 0 | (4.679.850,23) | 29.987.877,80 | - |
| PR | CHOPINZINHO | 41 | 540 | 9 | (1.389.265,49) | 52.316.612,99 | - |
| PR | CIDADE GAUCHA | 41 | 560 | 7 | 0,00 | 22.717.679,83 | 0,00 |
| PR | CLEVELANDIA | 41 | 570 | 6 | (731.864,06) | 28.243.439,89 | - |
| PR | COLORADO | 41 | 590 | 4 | (3.261.135,16) | 45.660.250,92 | - |
| PR | CONTENDA | 41 | 620 | 9 | 1.451.955,55 | 27.527.768,39 | 5,27 |
| PR | CORNELIO PROCOPIO | 41 | 640 | 7 | (10.248.441,62) | 82.425.983,57 | - |
| PR | CORONEL DOMINGOS SOARES | 41 | 645 | 6 | (3.825.137,06) | 18.701.227,53 | - |
| PR | CORONEL VIVIDA | 41 | 650 | 6 | (10.218,16) | 40.307.758,88 | - |
| PR | CORUMBATAI DO SUL | 41 | 655 | 5 | (945.451,16) | 10.926.237,17 | - |
| PR | CRUZEIRO DO IGUACU | 41 | 657 | 1 | (1.211.294,50) | 14.738.892,59 | - |
| PR | CRUZEIRO DO SUL | 41 | 670 | 4 | (1.788.388,07) | 12.860.630,20 | - |
| PR | CRUZMALTINA | 41 | 685 | 2 | (1.654.328,00) | 10.146.277,59 | - |
| PR | DIAMANTE D'OESTE | 41 | 715 | 7 | (4.366.142,30) | 13.424.581,67 | - |
| PR | DOIS VIZINHOS | 41 | 720 | 7 | 9.895.097,31 | 70.307.420,36 | 14,07 |
| PR | DOUTOR CAMARGO | 41 | 730 | 6 | 2.533.384,87 | 11.626.670,72 | 21,79 |
| PR | ENEAS MARQUES | 41 | 740 | 5 | (1.366.999,88) | 15.329.875,17 | - |
| PR | ENGENHEIRO BELTRAO | 41 | 750 | 4 | 14.796.629,55 | 27.125.345,01 | 54,55 |
| PR | ENTRE RIOS DO OESTE | 41 | 753 | 8 | (1.748.373,80) | 20.044.803,16 | - |
| PR | ESPERANCA NOVA | 41 | 752 | 0 | (371.680,61) | 8.888.251,90 | - |
| PR | ESPIGAO ALTO DO IGUACU | 41 | 754 | 6 | 1.333.208,68 | 12.609.876,97 | 10,57 |
| PR | FAROL | 41 | 755 | 3 | 1.104.249,60 | 11.789.215,17 | 9,37 |
| PR | FENIX | 41 | 770 | 2 | 2.923.758,95 | 13.170.273,56 | 22,20 |
| PR | FIGUEIRA | 41 | 775 | 1 | 36.150,88 | 14.076.860,06 | 0,26 |
| PR | FLOR DA SERRA DO SUL | 41 | 785 | 0 | (1.378.182,86) | 14.255.528,10 | - |
| PR | FLORAI | 41 | 780 | 1 | (135.262,75) | 12.380.273,17 | - |
| PR | FLORESTA | 41 | 790 | 0 | (1.339.792,48) | 13.618.420,50 | - |
| PR | FLORESTOPOLIS | 41 | 800 | 7 | 9.297.722,86 | 20.720.874,04 | 44,87 |
| PR | FOZ DO JORDAO | 41 | 845 | 2 | (5.158.524,43) | 13.329.694,76 | - |
| PR | GENERAL CARNEIRO | 41 | 850 | 2 | 2.329.026,28 | 24.969.346,48 | 9,33 |
| PR | GODOY MOREIRA | 41 | 855 | 1 | (516.454,92) | 9.767.885,09 | - |
| PR | GOIOXIM | 41 | 865 | 0 | (3.539.456,70) | 15.103.080,28 | - |
| PR | GUAIRA | 41 | 880 | 9 | (1.583.884,46) | 60.659.006,41 | - |
| PR | GUAIRACA | 41 | 890 | 8 | 4.329.711,49 | 13.735.881,54 | 31,52 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PR | GUAMIRANGA | 41 | 895 | 7 | (5.481.707,40) | 16.622.417,52 | - |
| PR | GUAPIRAMA | 41 | 900 | 5 | 0,00 | 9.644.047,38 | 0,00 |
| PR | GUAPOREMA | 41 | 910 | 4 | 10.442,30 | 9.327.239,46 | 0,11 |
| PR | GUARANIACU | 41 | 930 | 2 | (2.118.325,42) | 29.009.799,33 | - |
| PR | GUARATUBA | 41 | 960 | 9 | (3.181.733,39) | 78.436.307,56 | - |
| PR | IBEMA | 41 | 975 | 7 | 805.363,35 | 14.009.391,18 | 5,75 |
| PR | IBIPORA | 41 | 980 | 7 | (18.750.884,50) | 93.940.452,88 | - |
| PR | IGUARACU | 41 | 1000 | 3 | (1.023.840,26) | 12.587.254,72 | - |
| PR | IGUATU | 41 | 1005 | 2 | (388.050,64) | 8.750.859,22 | - |
| PR | INACIO MARTINS | 41 | 1020 | 1 | (7.217.946,74) | 21.553.515,34 | - |
| PR | IPIRANGA | 41 | 1050 | 8 | (2.235.786,18) | 27.761.814,77 | - |
| PR | IRETAMA | 41 | 1080 | 5 | 2.710.344,94 | 20.667.368,65 | 13,11 |
| PR | ITAGUAJE | 41 | 1090 | 4 | 0,00 | 11.383.099,89 | 0,00 |
| PR | ITAMBARACA | 41 | 1100 | 1 | (1.878.529,73) | 17.915.825,95 | - |
| PR | ITAMBE | 41 | 1110 | 0 | 4.741,91 | 13.286.141,70 | 0,04 |
| PR | ITAPEJARA D'OESTE | 41 | 1120 | 9 | 1.279.338,59 | 21.765.785,02 | 5,88 |
| PR | ITAPERUCU | 41 | 1125 | 8 | 276.414,64 | 33.549.332,95 | 0,82 |
| PR | ITAUNA DO SUL | 41 | 1130 | 8 | (2.518.342,22) | 9.493.416,50 | - |
| PR | IVAIPORA | 41 | 1150 | 6 | 2.633.068,80 | 44.919.246,83 | 5,86 |
| PR | JACAREZINHO | 41 | 1160 | 3 | (620.251,74) | 64.510.789,66 | - |
| PR | JAGUARIAIVA | 41 | 1200 | 9 | (7.915.438,81) | 63.354.535,97 | - |
| PR | JANIOPOLIS | 41 | 1220 | 7 | 1.068.194,46 | 14.035.685,70 | 7,61 |
| PR | JAPIRA | 41 | 1230 | 6 | (815.264,47) | 11.775.128,51 | - |
| PR | JAPURA | 41 | 1240 | 5 | (1.157.108,82) | 15.695.818,23 | - |
| PR | JARDIM ALEGRE | 41 | 1250 | 4 | (8.870.996,23) | 20.397.448,13 | - |
| PR | JOAQUIM TAVORA | 41 | 1260 | 1 | 428.891,05 | 21.269.475,00 | 2,02 |
| PR | JUSSARA | 41 | 1300 | 7 | (702.748,44) | 19.558.690,79 | - |
| PR | LARANJAL | 41 | 1325 | 4 | (1.063.457,78) | 13.212.858,87 | - |
| PR | LARANJEIRAS DO SUL | 41 | 1330 | 4 | (724.981,59) | 55.815.536,74 | - |
| PR | LIDIANOPOLIS | 41 | 1342 | 9 | (907.735,45) | 9.940.367,87 | - |
| PR | LINDOESTE | 41 | 1345 | 2 | 28.186,66 | 12.104.032,83 | 0,23 |
| PR | LOANDA | 41 | 1350 | 2 | (7.028.495,12) | 35.861.915,88 | - |
| PR | MALLET | 41 | 1390 | 8 | 8.001.006,99 | 23.141.711,69 | 34,57 |
| PR | MAMBORE | 41 | 1400 | 5 | (2.140.879,00) | 31.370.544,94 | - |
| PR | MANDAGUARI | 41 | 1420 | 3 | 11.461.756,89 | 64.701.856,99 | 17,71 |
| PR | MANDIRITUBA | 41 | 1430 | 2 | 4.137.286,78 | 40.611.540,60 | 10,19 |
| PR | MANOEL RIBAS | 41 | 1450 | 0 | 1.892.243,37 | 23.943.267,99 | 7,90 |
| PR | MARILENA | 41 | 1500 | 2 | (346.942,24) | 13.378.054,71 | - |
| PR | MARILUZ | 41 | 1510 | 1 | 2.197.794,34 | 20.862.511,64 | 10,53 |
| PR | MARIOPOLIS | 41 | 1530 | 9 | (657.727,39) | 16.088.540,79 | - |
| PR | MARMELEIRO | 41 | 1540 | 8 | (2.253.847,68) | 29.551.812,59 | - |
| PR | MARQUINHO | 41 | 1545 | 7 | 714.432,06 | 12.397.207,66 | 5,76 |
| PR | MARUMBI | 41 | 1550 | 7 | 1.242.931,34 | 11.178.986,21 | 11,12 |
| PR | MATELANDIA | 41 | 1560 | 6 | (3.514.982,28) | 35.630.798,03 | - |
| PR | MATINHOS | 41 | 1570 | 5 | (5.901.938,50) | 75.610.783,11 | - |
| PR | MEDIANEIRA | 41 | 1580 | 4 | 11.950.504,19 | 74.397.835,73 | 16,06 |
| PR | MERCEDES | 41 | 1585 | 3 | (1.601.028,34) | 18.791.387,71 | - |
| PR | MISSAL | 41 | 1605 | 9 | (1.744.835,48) | 31.153.402,66 | - |
| PR | MOREIRA SALES | 41 | 1610 | 9 | 645.095,09 | 21.808.804,31 | 2,96 |
| PR | MORRETES | 41 | 1620 | 8 | (1.916.263,13) | 32.732.862,29 | - |
| PR | MUNHOZ DE MELO | 41 | 1630 | 7 | 124.191,27 | 11.196.364,52 | 1,11 |
| PR | NOSSA SENHORA DAS GRACAS | 41 | 1640 | 6 | 2.326.661,15 | 10.010.442,00 | 23,25 |
| PR | NOVA AURORA | 41 | 1670 | 3 | 348.625,97 | 26.040.600,59 | 1,34 |
| PR | NOVA CANTU | 41 | 1680 | 2 | (411.868,21) | 13.070.514,42 | - |
| PR | NOVA ESPERANCA | 41 | 1690 | 1 | 4.355.202,24 | 42.769.815,94 | 10,18 |
| PR | NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE | 41 | 1695 | 0 | (228.768,40) | 13.039.615,17 | - |
| PR | NOVA LARANJEIRAS | 41 | 1705 | 7 | 725.776,21 | 21.774.617,97 | 3,33 |
| PR | NOVA LONDRINA | 41 | 1710 | 7 | 6.997.854,18 | 22.886.327,63 | 30,58 |
| PR | NOVA PRATA DO IGUACU | 41 | 1725 | 5 | 1.774.433,11 | 23.656.335,16 | 7,50 |
| PR | NOVA SANTA ROSA | 41 | 1722 | 2 | 85.210,64 | 19.263.621,56 | 0,44 |
| PR | NOVA TEBAS | 41 | 1727 | 1 | (5.553.619,74) | 14.793.145,51 | - |
| PR | ORTIGUEIRA | 41 | 1730 | 5 | (8.523.683,36) | 46.306.338,20 | - |
| PR | OURO VERDE DO OESTE | 41 | 1745 | 3 | (3.424.569,36) | 15.184.218,67 | - |
| PR | PAICANDU | 41 | 1750 | 3 | (4.229.272,94) | 45.018.427,57 | - |
| PR | PALMAS | 41 | 1760 | 2 | 3.698.250,83 | 66.822.923,41 | 5,53 |
| PR | PALMEIRA | 41 | 1770 | 1 | (4.194.009,85) | 57.089.155,78 | - |
| PR | PALMITAL | 41 | 1780 | 0 | (110.707,57) | 23.797.599,55 | - |
| PR | PALOTINA | 41 | 1790 | 9 | (5.578.804,10) | 65.806.232,95 | - |
| PR | PARAISO DO NORTE | 41 | 1800 | 6 | (2.228.944,72) | 21.114.498,84 | - |
| PR | PARANACITY | 41 | 1810 | 5 | (1.721.859,13) | 20.715.432,28 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PR | PAULA FREITAS | 41 | 1860 | 0 | 270.099,97 | 12.944.592,27 | 2,09 |
| PR | PAULO FRONTIN | 41 | 1870 | 9 | 3.146.101,08 | 13.787.573,73 | 22,82 |
| PR | PEABIRU | 41 | 1880 | 8 | 2.140.450,40 | 22.831.173,44 | 9,38 |
| PR | PEROLA | 41 | 1890 | 7 | (1.492.133,85) | 22.186.992,83 | - |
| PR | PEROLA D'OESTE | 41 | 1900 | 4 | 625.226,68 | 13.671.474,46 | 4,57 |
| PR | PIEN | 41 | 1910 | 3 | (3.987.671,54) | 25.490.047,88 | - |
| PR | PINHAL DE SAO BENTO | 41 | 1925 | 1 | (391.176,14) | 9.358.475,50 | - |
| PR | PINHALAO | 41 | 1920 | 2 | (2.933.644,93) | 12.393.878,10 | - |
| PR | PINHAO | 41 | 1930 | 1 | (12.485.574,48) | 53.841.429,11 | - |
| PR | PITANGA | 41 | 1960 | 8 | (2.852.266,95) | 50.663.643,73 | - |
| PR | PLANALTINA DO PARANA | 41 | 1970 | 7 | (1.359.700,29) | 13.605.125,22 | - |
| PR | PLANALTO | 41 | 1980 | 6 | (6.018.653,52) | 23.001.695,64 | - |
| PR | PORTO AMAZONAS | 41 | 2010 | 1 | (1.628.331,58) | 11.476.901,87 | - |
| PR | PORTO BARREIRO | 41 | 2015 | 0 | (1.574.365,83) | 13.910.121,67 | - |
| PR | PORTO RICO | 41 | 2020 | 0 | (1.776.277,91) | 11.161.053,58 | - |
| PR | PRADO FERREIRA | 41 | 2033 | 3 | (3.282.209,61) | 10.518.728,62 | - |
| PR | PRANCHITA | 41 | 2035 | 8 | (2.026.865,11) | 12.886.613,71 | - |
| PR | PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 41 | 2040 | 8 | (2.111.211,52) | 10.098.116,56 | - |
| PR | PRIMEIRO DE MAIO | 41 | 2050 | 7 | (1.232.151,70) | 22.700.990,51 | - |
| PR | QUARTO CENTENARIO | 41 | 2065 | 5 | (929.446,27) | 14.379.946,52 | - |
| PR | QUATIGUA | 41 | 2070 | 5 | (1.557.153,00) | 13.945.634,83 | - |
| PR | QUATRO BARRAS | 41 | 2080 | 4 | (1.228.522,40) | 54.296.528,36 | - |
| PR | QUATRO PONTES | 41 | 2085 | 3 | (2.660.664,23) | 13.393.195,29 | - |
| PR | QUEDAS DO IGUACU | 41 | 2090 | 3 | 2.837.910,36 | 49.883.845,82 | 5,69 |
| PR | QUERENCIA DO NORTE | 41 | 2100 | 0 | 1.280.255,57 | 21.891.158,65 | 5,85 |
| PR | QUITANDINHA | 41 | 2120 | 8 | (2.203.387,38) | 29.922.378,26 | - |
| PR | RAMILANDIA | 41 | 2125 | 7 | (67.826,06) | 11.870.391,51 | - |
| PR | RANCHO ALEGRE D'OESTE | 41 | 2135 | 6 | (506.869,79) | 10.506.808,00 | - |
| PR | REBOUCAS | 41 | 2150 | 5 | (3.557.038,74) | 25.810.312,95 | - |
| PR | RENASCENCA | 41 | 2160 | 4 | (2.395.670,14) | 16.757.876,62 | - |
| PR | RESERVA DO IGUACU | 41 | 2175 | 2 | (5.738.310,72) | 18.956.928,21 | - |
| PR | RIBEIRAO CLARO | 41 | 2180 | 2 | (10.320.624,84) | 27.105.297,75 | - |
| PR | RIO AZUL | 41 | 2200 | 8 | (2.940.131,62) | 26.246.688,38 | - |
| PR | RIO BRANCO DO SUL | 41 | 2220 | 6 | 13.216.674,32 | 65.724.412,16 | 20,11 |
| PR | RIO NEGRO | 41 | 2230 | 5 | (1.808.359,91) | 55.492.554,70 | - |
| PR | RONDON | 41 | 2260 | 2 | 4.649,55 | 18.841.574,85 | 0,02 |
| PR | ROSARIO DO IVAI | 41 | 2265 | 1 | (342.046,93) | 12.341.263,15 | - |
| PR | SALTO DO LONTRA | 41 | 2300 | 6 | 1.597.467,42 | 25.284.378,37 | 6,32 |
| PR | SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | 41 | 2330 | 3 | (1.908.537,83) | 15.285.118,79 | - |
| PR | SANTA FE | 41 | 2340 | 2 | (941.679,71) | 19.456.155,03 | - |
| PR | SANTA HELENA | 41 | 2350 | 1 | (31.690.788,81) | 98.960.014,61 | - |
| PR | SANTA ISABEL DO IVAI | 41 | 2370 | 9 | (2.175.773,41) | 15.349.131,33 | - |
| PR | SANTA IZABEL DO OESTE | 41 | 2380 | 8 | 229.462,85 | 22.132.844,93 | 1,04 |
| PR | SANTA LUCIA | 41 | 2382 | 4 | (126.987,93) | 10.670.409,49 | - |
| PR | SANTA MARIA DO OESTE | 41 | 2385 | 7 | (502.816,71) | 19.010.662,24 | - |
| PR | SANTA MARIANA | 41 | 2390 | 7 | 440.740,09 | 20.661.352,84 | 2,13 |
| PR | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | 41 | 2405 | 3 | (12.833.078,31) | 47.068.773,12 | - |
| PR | SANTANA DO ITARARE | 41 | 2400 | 4 | (731.963,44) | 11.718.536,60 | - |
| PR | SANTO ANTONIO DA PLATINA | 41 | 2410 | 3 | 17.028.055,34 | 60.722.738,63 | 28,04 |
| PR | SAO CARLOS DO IVAI | 41 | 2460 | 8 | (1.436.948,19) | 17.523.649,08 | - |
| PR | SAO JOAO | 41 | 2480 | 6 | (2.253.391,36) | 22.019.211,58 | - |
| PR | SAO JOAO DO IVAI | 41 | 2500 | 1 | 312.828,67 | 20.075.561,44 | 1,56 |
| PR | SAO JOAO DO TRIUNFO | 41 | 2510 | 0 | (3.748.519,41) | 24.157.137,43 | - |
| PR | SAO JORGE D'OESTE | 41 | 2520 | 9 | (2.260.967,56) | 31.932.484,33 | - |
| PR | SAO JORGE DO PATROCINIO | 41 | 2535 | 7 | (838.435,98) | 20.216.554,03 | - |
| PR | SAO MANOEL DO PARANA | 41 | 2555 | 5 | (5.728.797,76) | 10.838.715,69 | - |
| PR | SAO MATEUS DO SUL | 41 | 2560 | 5 | (34.486.445,64) | 77.279.974,23 | - |
| PR | SAO MIGUEL DO IGUACU | 41 | 2570 | 4 | (228.500,71) | 71.061.406,11 | - |
| PR | SAO PEDRO DO IGUACU | 41 | 2575 | 3 | (861.366,44) | 13.396.138,25 | - |
| PR | SAO PEDRO DO IVAI | 41 | 2580 | 3 | (1.658.443,15) | 21.405.960,16 | - |
| PR | SAO PEDRO DO PARANA | 41 | 2590 | 2 | (1.162.083,10) | 10.507.459,33 | - |
| PR | SAO TOME | 41 | 2610 | 8 | (4.374.239,96) | 14.250.755,00 | - |
| PR | SAUDADE DO IGUACU | 41 | 2627 | 2 | (618.895,78) | 26.041.930,29 | - |
| PR | SENGES | 41 | 2630 | 6 | (16.201.932,40) | 33.032.605,49 | - |
| PR | SERRANOPOLIS DO IGUACU | 41 | 2635 | 5 | 119.875,10 | 17.473.856,33 | 0,69 |
| PR | SERTANEJA | 41 | 2640 | 5 | (1.698.522,50) | 19.005.433,76 | - |
| PR | SIQUEIRA CAMPOS | 41 | 2660 | 3 | 169.787,38 | 31.861.550,22 | 0,53 |
| PR | SULINA | 41 | 2665 | 2 | 507.034,74 | 11.525.768,07 | 4,40 |
| PR | TAPEJARA | 41 | 2680 | 1 | 3.627.600,46 | 26.432.297,92 | 13,46 |
| PR | TAPIRA | 41 | 2690 | 0 | 90.265,13 | 13.306.373,58 | 0,68 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PR | TEIXEIRA SOARES | 41 | 2700 | 7 | 256.483,93 | 21.318.923,76 | 1,20 |
| PR | TERRA RICA | 41 | 2730 | 4 | (2.615.070,22) | 29.097.909,14 | - |
| PR | TERRA ROXA | 41 | 2740 | 3 | 0,00 | 34.842.366,37 | 0,00 |
| PR | TIJUCAS DO SUL | 41 | 2760 | 1 | 5.303.336,41 | 28.474.087,50 | 18,63 |
| PR | TRES BARRAS DO PARANA | 41 | 2785 | 8 | 3.368.978,94 | 31.757.231,43 | 10,61 |
| PR | TUPASSI | 41 | 2795 | 7 | (2.458.757,16) | 19.695.570,44 | - |
| PR | TURVO | 41 | 2796 | 5 | (1.874.522,04) | 27.383.019,72 | - |
| PR | UBIRATA | 41 | 2800 | 5 | 0,00 | 41.953.833,45 | 0,00 |
| PR | VERE | 41 | 2860 | 9 | (473.720,59) | 16.040.535,07 | - |
| PR | VITORINO | 41 | 2870 | 8 | (2.150.233,48) | 15.748.030,18 | - |
| PR | WENCESLAU BRAZ | 41 | 2850 | 0 | 5.242.594,99 | 28.869.839,64 | 18,16 |
| PR | XAMBRE | 41 | 2880 | 7 | 1.546.722,86 | 12.843.041,81 | 12,04 |
| RJ | BOM JARDIM | 33 | 50 | 6 | 0,00 | 59.358.611,40 | 0,00 |
| RJ | CANTAGALO | 33 | 110 | 8 | 0,00 | 89.400.586,50 | 0,00 |
| RJ | CASIMIRO DE ABREU | 33 | 130 | 6 | 0,00 | 255.525.828,80 | 0,00 |
| RJ | CORDEIRO | 33 | 150 | 4 | (891.789,10) | 50.103.155,80 | - |
| RJ | ITALVA | 33 | 205 | 6 | (1.712.221,80) | 40.160.741,20 | - |
| RJ | ITATIAIA | 33 | 225 | 4 | 7.567.397,40 | 119.008.018,70 | 6,36 |
| RJ | LAJE DO MURIAE | 33 | 230 | 4 | 0,00 | 32.863.984,20 | 0,00 |
| RJ | MACUCO | 33 | 245 | 2 | 2.138.025,60 | 31.028.054,80 | 6,89 |
| RJ | NATIVIDADE | 33 | 310 | 4 | 19.096.974,00 | 49.760.050,20 | 38,38 |
| RJ | PARAIBA DO SUL | 33 | 370 | 8 | 38.017.457,20 | 86.430.517,50 | 43,99 |
| RJ | PARATI | 33 | 380 | 7 | (36.412.241,20) | 178.141.305,00 | - |
| RJ | PATY DO ALFERES | 33 | 385 | 6 | 0,00 | 63.608.770,10 | 0,00 |
| RJ | PORTO REAL | 33 | 411 | 0 | (22.059.160,70) | 207.393.354,60 | - |
| RJ | RIO DAS FLORES | 33 | 450 | 8 | (6.950.247,10) | 41.285.467,40 | - |
| RJ | SANTA MARIA MADALENA | 33 | 460 | 7 | 580.697,20 | 48.227.164,60 | 1,20 |
| RJ | SANTO ANTONIO DE PADUA | 33 | 470 | 6 | 12.713.022,00 | 85.035.319,60 | 14,95 |
| RJ | SAO FIDELIS | 33 | 480 | 5 | 5.800.387,60 | 72.210.098,20 | 8,03 |
| RJ | VASSOURAS | 33 | 620 | 6 | (12.372.614,40) | 88.509.471,00 | - |
| RN | ACARI | 24 | 10 | 9 | 8.240.884,63 | 17.067.164,84 | 48,29 |
| RN | AUGUSTO SEVERO | 24 | 130 | 5 | (1.240.469,60) | 14.748.316,01 | - |
| RN | EQUADOR | 24 | 340 | 0 | 531.256,08 | 12.006.781,41 | 4,42 |
| RN | GUAMARE | 24 | 450 | 7 | (1.431.103,43) | 136.088.264,45 | - |
| RN | JARDIM DO SERIDO | 24 | 570 | 2 | (680.517,09) | 16.254.992,46 | - |
| RN | NISIA FLORESTA | 24 | 820 | 1 | 13.653.314,78 | 40.207.524,23 | 33,96 |
| RN | PARELHAS | 24 | 890 | 4 | 1.292.812,22 | 27.628.287,36 | 4,68 |
| RN | PORTO DO MANGUE | 24 | 1025 | 6 | (200.094,72) | 15.385.407,44 | - |
| RN | SANTANA DO SERIDO | 24 | 1142 | 9 | (38.129,66) | 8.831.537,85 | - |
| RO | ALTA FLORESTA D'OESTE | 11 | 1 | 5 | (2.375.173,13) | 39.518.540,92 | - |
| RO | ALTO ALEGRE DOS PARECIS | 11 | 37 | 9 | (7.302.436,62) | 22.561.455,31 | - |
| RO | ALTO PARAISO | 11 | 40 | 3 | (3.377.135,92) | 26.619.566,92 | - |
| RO | ALVORADA D'OESTE | 11 | 34 | 6 | (1.214.905,94) | 25.973.060,69 | - |
| RO | BURITIS | 11 | 45 | 2 | (3.841.512,81) | 48.430.677,34 | - |
| RO | CABIXI | 11 | 3 | 1 | (3.593.694,49) | 14.921.516,20 | - |
| RO | CACAULANDIA | 11 | 60 | 1 | (2.701.620,21) | 14.798.195,11 | - |
| RO | COLORADO DO OESTE | 11 | 6 | 4 | (5.433.913,58) | 26.081.265,91 | - |
| RO | CORUMBIARA | 11 | 7 | 2 | (3.204.176,38) | 20.785.039,09 | - |
| RO | ESPIGAO D'OESTE | 11 | 9 | 8 | (4.350.918,46) | 43.265.186,81 | - |
| RO | PIMENTEIRAS DO OESTE | 11 | 146 | 8 | (582.505,80) | 12.387.514,72 | - |
| RO | PRIMAVERA DE RONDONIA | 11 | 147 | 6 | (1.758.588,84) | 10.333.057,12 | - |
| RO | SANTA LUZIA D'OESTE | 11 | 29 | 6 | 0,00 | 14.970.126,58 | 0,00 |
| RO | SAO FRANCISCO DO GUAPORE | 11 | 149 | 2 | (10.876.660,56) | 31.601.928,86 | - |
| RO | SERINGUEIRAS | 11 | 150 | 0 | (2.101.470,61) | 23.564.307,37 | - |
| RO | VALE DO ANARI | 11 | 175 | 7 | (1.765.723,30) | 14.631.717,31 | - |
| RO | VALE DO PARAISO | 11 | 180 | 7 | (2.848.285,43) | 17.366.051,51 | - |
| RS | ACEGUA | 43 | 3 | 4 | (4.874.977,53) | 18.470.500,67 | - |
| RS | AGUA SANTA | 43 | 5 | 9 | (502.525,46) | 13.500.018,26 | - |
| RS | AJURICABA | 43 | 20 | 8 | 0,00 | 16.679.911,10 | 0,00 |
| RS | ALECRIM | 43 | 30 | 7 | (2.608.080,36) | 12.529.335,31 | - |
| RS | ALEGRIA | 43 | 45 | 5 | (10.106.927,87) | 11.048.443,66 | - |
| RS | ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL | 43 | 47 | 1 | (1.803.213,10) | 9.945.076,45 | - |
| RS | ALPESTRE | 43 | 50 | 5 | (3.811.149,22) | 19.701.134,31 | - |
| RS | ALTO FELIZ | 43 | 57 | 0 | (1.902.919,44) | 10.263.108,00 | - |
| RS | AMARAL FERRADOR | 43 | 63 | 8 | 688.287,60 | 13.104.081,50 | 5,25 |
| RS | AMETISTA DO SUL | 43 | 64 | 6 | (13.197.078,00) | 15.367.331,00 | - |
| RS | ANDRE DA ROCHA | 43 | 66 | 1 | (1.613.241,56) | 9.466.808,39 | - |
| RS | ANTA GORDA | 43 | 70 | 3 | (828.831,92) | 13.970.963,31 | - |
| RS | ANTONIO PRADO | 43 | 80 | 2 | (1.358.634,57) | 27.203.191,13 | - |
| RS | ARAMBARE | 43 | 85 | 1 | (70.318.450,56) | 13.817.000,12 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | ARATIBA | 43 | 90 | 1 | (8.351.513,76) | 34.785.234,61 | - |
| RS | ARROIO DO SAL | 43 | 105 | 7 | (4.550.954,97) | 24.557.922,22 | - |
| RS | ARVOREZINHA | 43 | 140 | 4 | 0,00 | 18.025.659,57 | 0,00 |
| RS | AUGUSTO PESTANA | 43 | 150 | 3 | (3.478.638,65) | 17.383.127,58 | - |
| RS | BALNEARIO PINHAL | 43 | 163 | 6 | (133.937,05) | 31.742.127,95 | - |
| RS | BARAO | 43 | 165 | 1 | 966.241,72 | 14.497.369,12 | 6,66 |
| RS | BARAO DE COTEGIPE | 43 | 170 | 1 | (1.095.314,00) | 14.929.272,00 | - |
| RS | BARAO DO TRIUNFO | 43 | 175 | 0 | (11.040.111,91) | 16.006.977,58 | - |
| RS | BARRA DO RIO AZUL | 43 | 192 | 5 | 0,00 | 6.601.191,99 | 0,00 |
| RS | BARRA FUNDA | 43 | 195 | 8 | (416.125,26) | 10.240.471,59 | - |
| RS | BARRACAO | 43 | 180 | 0 | (499.690,64) | 15.235.346,27 | - |
| RS | BARROS CASSAL | 43 | 200 | 6 | (15.273.554,02) | 23.410.961,51 | - |
| RS | BENJAMIN CONSTANT DO SUL | 43 | 205 | 5 | (1.722.648,27) | 9.662.395,11 | - |
| RS | BOA VISTA DO BURICA | 43 | 220 | 4 | (2.113.462,14) | 15.108.529,84 | - |
| RS | BOA VISTA DO CADEADO | 43 | 222 | 0 | 0,00 | 13.290.135,00 | 0,00 |
| RS | BOA VISTA DO INCRA | 43 | 223 | 8 | (1.453.397,96) | 12.514.140,86 | - |
| RS | BOM JESUS | 43 | 230 | 3 | 11.935.277,89 | 26.369.095,34 | 45,26 |
| RS | BOM PRINCIPIO | 43 | 235 | 2 | 0,00 | 32.655.754,48 | 0,00 |
| RS | BOM PROGRESSO | 43 | 237 | 8 | (870.825,79) | 8.753.780,92 | - |
| RS | BOM RETIRO DO SUL | 43 | 240 | 2 | 1.278.677,85 | 12.162.336,98 | 10,51 |
| RS | BOQUEIRAO DO LEAO | 43 | 245 | 1 | (15.622.410,96) | 15.151.992,85 | - |
| RS | BOSSOROCA | 43 | 250 | 1 | (396.740,44) | 18.114.356,29 | - |
| RS | BOZANO | 43 | 258 | 4 | (595.294,63) | 8.672.329,89 | - |
| RS | BRAGA | 43 | 260 | 0 | 5.570,86 | 10.260.711,13 | 0,05 |
| RS | BROCHIER | 43 | 265 | 9 | 0,00 | 12.624.473,04 | 0,00 |
| RS | BUTIA | 43 | 270 | 9 | 7.465.715,32 | 34.175.314,65 | 21,85 |
| RS | CACEQUI | 43 | 290 | 7 | 2.495.801,36 | 24.460.334,79 | 10,20 |
| RS | CACIQUE DOBLE | 43 | 320 | 2 | (219.247,01) | 10.977.714,47 | - |
| RS | CAIBATE | 43 | 330 | 1 | (1.529.992,17) | 12.109.645,68 | - |
| RS | CAICARA | 43 | 340 | 0 | 245.028,71 | 11.910.813,68 | 2,06 |
| RS | CAMARGO | 43 | 355 | 8 | 0,00 | 12.019.319,23 | 0,00 |
| RS | CAMPESTRE DA SERRA | 43 | 367 | 3 | (456.960,71) | 12.566.973,52 | - |
| RS | CAMPINA DAS MISSOES | 43 | 370 | 7 | (2.387.316,54) | 13.117.605,25 | - |
| RS | CAMPINAS DO SUL | 43 | 380 | 6 | (4.854.882,11) | 15.606.358,43 | - |
| RS | CAMPO NOVO | 43 | 400 | 2 | (160.475,55) | 12.974.457,14 | - |
| RS | CAMPOS BORGES | 43 | 410 | 1 | (870.127,11) | 10.215.131,65 | - |
| RS | CANDELARIA | 43 | 420 | 0 | (3.558.896,48) | 49.894.597,85 | - |
| RS | CANDIDO GODOI | 43 | 430 | 9 | (1.286.505,57) | 13.914.478,19 | - |
| RS | CANDIOTA | 43 | 435 | 8 | 1.874.545,39 | 45.677.053,48 | 4,10 |
| RS | CANELA | 43 | 440 | 8 | (14.057.629,59) | 94.595.295,11 | - |
| RS | CANUDOS DO VALE | 43 | 461 | 4 | (543.391,90) | 8.869.171,72 | - |
| RS | CAPAO DO CIPO | 43 | 465 | 5 | (4.152.206,85) | 13.882.113,90 | - |
| RS | CAPELA DE SANTANA | 43 | 468 | 9 | (1.116.056,09) | 19.069.743,98 | - |
| RS | CAPIVARI DO SUL | 43 | 467 | 1 | (4.937.960,26) | 14.292.325,23 | - |
| RS | CARLOS BARBOSA | 43 | 480 | 4 | (832.952,46) | 65.746.726,92 | - |
| RS | CARLOS GOMES | 43 | 485 | 3 | 163.363,20 | 7.851.528,77 | 2,08 |
| RS | CASCA | 43 | 490 | 3 | (3.001.315,90) | 19.936.025,21 | - |
| RS | CASEIROS | 43 | 495 | 2 | (2.455.252,46) | 10.427.863,85 | - |
| RS | CATUIPE | 43 | 500 | 9 | (2.171.494,49) | 19.256.068,81 | - |
| RS | CENTENARIO | 43 | 511 | 6 | (1.258.826,48) | 10.227.390,07 | - |
| RS | CERRO GRANDE | 43 | 515 | 7 | (9.378.829,00) | 10.213.820,00 | - |
| RS | CERRO GRANDE DO SUL | 43 | 517 | 3 | (10.556.182,97) | 18.909.492,71 | - |
| RS | CERRO LARGO | 43 | 520 | 7 | (1.185.617,55) | 25.057.209,49 | - |
| RS | CHAPADA | 43 | 530 | 6 | (830.214,66) | 21.648.644,50 | - |
| RS | CHARQUEADAS | 43 | 535 | 5 | 119.570,00 | 76.622.541,38 | 0,16 |
| RS | CHARRUA | 43 | 537 | 1 | (3.760.133,08) | 9.235.887,25 | - |
| RS | CHIAPETTA | 43 | 540 | 5 | 249.948,28 | 13.966.476,73 | 1,79 |
| RS | CHUVISCA | 43 | 544 | 7 | (964.285,78) | 11.771.208,74 | - |
| RS | CIDREIRA | 43 | 545 | 4 | 15.113.499,55 | 42.034.975,96 | 35,95 |
| RS | CIRIACO | 43 | 550 | 4 | (1.881.759,34) | 12.697.637,46 | - |
| RS | COLINAS | 43 | 558 | 7 | (391.600,40) | 10.486.913,07 | - |
| RS | COLORADO | 43 | 560 | 3 | (8.595.078,61) | 12.264.394,13 | - |
| RS | CONDOR | 43 | 570 | 2 | (1.174.999,51) | 17.095.611,26 | - |
| RS | CONSTANTINA | 43 | 580 | 1 | 353.858,24 | 20.285.812,70 | 1,74 |
| RS | COQUEIRO BAIXO | 43 | 583 | 5 | (881.436,86) | 8.470.667,11 | - |
| RS | COQUEIROS DO SUL | 43 | 585 | 0 | (1.659.873,11) | 10.235.974,82 | - |
| RS | CORONEL BARROS | 43 | 587 | 1 | (2.390.625,13) | 11.424.626,96 | - |
| RS | CORONEL BICACO | 43 | 590 | 0 | 586.336,13 | 16.438.320,35 | 3,57 |
| RS | CORONEL PILAR | 43 | 593 | 4 | (2.397.265,31) | - 8.548.159,50 | - |
| RS | COTIPORA | 43 | 595 | 9 | (1.548.083,00) | 13.050.908,00 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | COXILHA | 43 | 597 | 5 | (1.195.778,30) | 11.911.059,99 | - |
| RS | CRISSIUMAL | 43 | 600 | 7 | (2.134.541,44) | 26.863.536,29 | - |
| RS | CRISTAL | 43 | 605 | 6 | (7.289.101,26) | 14.766.473,64 | - |
| RS | CRUZALTENSE | 43 | 613 | 0 | (1.003.267,02) | 9.360.608,34 | - |
| RS | CRUZEIRO DO SUL | 43 | 620 | 5 | 0,00 | 22.635.483,15 | 0,00 |
| RS | DAVID CANABARRO | 43 | 630 | 4 | (949.631,77) | 12.122.303,80 | - |
| RS | DERRUBADAS | 43 | 632 | 0 | (1.476.605,26) | 11.766.731,82 | - |
| RS | DOIS IRMAOS | 43 | 640 | 3 | (13.695.263,95) | 58.765.988,07 | - |
| RS | DOIS LAJEADOS | 43 | 645 | 2 | (677.772,98) | 11.029.585,03 | - |
| RS | DOM FELICIANO | 43 | 650 | 2 | (3.933.057,04) | 26.255.622,52 | - |
| RS | DOM PEDRITO | 43 | 660 | 1 | (9.413.859,51) | 64.764.210,30 | - |
| RS | DOM PEDRO DE ALCANTARA | 43 | 655 | 1 | 22.994,95 | 8.176.741,17 | 0,28 |
| RS | DOUTOR MAURICIO CARDOSO | 43 | 673 | 4 | (1.867.986,00) | 15.200.747,00 | - |
| RS | DOUTOR RICARDO | 43 | 675 | 9 | (353.309,15) | 8.894.671,46 | - |
| RS | ELDORADO DO SUL | 43 | 676 | 7 | (8.634.646,55) | 77.281.150,92 | - |
| RS | ENTRE RIOS DO SUL | 43 | 695 | 7 | (3.233.642,23) | 14.492.749,19 | - |
| RS | ENTRE-IJUIS | 43 | 693 | 2 | (1.053.595,54) | 18.218.429,04 | - |
| RS | ERNESTINA | 43 | 705 | 4 | (898.961,39) | 11.881.782,55 | - |
| RS | ERVAL GRANDE | 43 | 720 | 3 | (918.574,71) | 12.741.534,65 | - |
| RS | ERVAL SECO | 43 | 730 | 2 | (727.538,04) | 14.236.743,60 | - |
| RS | ESMERALDA | 43 | 740 | 1 | 0,00 | 13.366.502,00 | 0,00 |
| RS | ESPERANCA DO SUL | 43 | 745 | 0 | (2.509.464,61) | 10.511.023,24 | - |
| RS | ESTANCIA VELHA | 43 | 760 | 9 | 2.797.441,06 | 82.706.312,86 | 3,38 |
| RS | ESTRELA | 43 | 780 | 7 | (5.081.975,82) | 65.746.007,88 | - |
| RS | EUGENIO DE CASTRO | 43 | 783 | 1 | (1.016.630,03) | 11.564.906,34 | - |
| RS | FAGUNDES VARELA | 43 | 786 | 4 | (1.219.674,20) | 11.943.989,92 | - |
| RS | FAXINALZINHO | 43 | 805 | 2 | (1.145.256,92) | 10.042.468,56 | - |
| RS | FAZENDA VILANOVA | 43 | 807 | 8 | 184.715,00 | 13.353.211,00 | 1,38 |
| RS | FELIZ | 43 | 810 | 2 | (3.538.538,58) | 29.344.233,06 | - |
| RS | FLORIANO PEIXOTO | 43 | 825 | 0 | (6.337.550,83) | 7.790.927,72 | - |
| RS | FONTOURA XAVIER | 43 | 830 | 0 | 452.102,76 | 18.860.335,46 | 2,40 |
| RS | FORQUETINHA | 43 | 843 | 3 | (1.990.336,20) | 9.260.630,62 | - |
| RS | GARIBALDI | 43 | 860 | 7 | (13.200.713,80) | 73.665.392,04 | - |
| RS | GARRUCHOS | 43 | 865 | 6 | (1.537.560,10) | 14.532.415,25 | - |
| RS | GENTIL | 43 | 885 | 4 | (760.944,59) | 9.381.823,80 | - |
| RS | GETULIO VARGAS | 43 | 890 | 4 | 5.278.094,90 | 29.478.170,67 | 17,91 |
| RS | GIRUA | 43 | 900 | 1 | (1.248.923,27) | 39.944.170,66 | - |
| RS | GLORINHA | 43 | 905 | 0 | (3.115.301,01) | 23.338.335,12 | - |
| RS | GRAMADO | 43 | 910 | 0 | (16.635.528,95) | 135.822.741,06 | - |
| RS | GRAMADO DOS LOUREIROS | 43 | 912 | 6 | 878.176,94 | 9.216.997,84 | 9,53 |
| RS | GRAMADO XAVIER | 43 | 915 | 9 | (28.893,42) | 10.625.415,05 | - |
| RS | GUABIJU | 43 | 925 | 8 | (1.666.471,99) | 8.637.338,63 | - |
| RS | GUAPORE | 43 | 940 | 7 | (4.346.519,46) | 50.390.322,97 | - |
| RS | GUARANI DAS MISSOES | 43 | 950 | 6 | 2.366.265,62 | 16.113.672,65 | 14,68 |
| RS | HARMONIA | 43 | 955 | 5 | (2.160.533,27) | 16.158.106,32 | - |
| RS | HERVEIRAS | 43 | 957 | 1 | (1.610.026,81) | 9.604.301,36 | - |
| RS | HORIZONTINA | 43 | 960 | 5 | (3.254.813,56) | 46.516.053,38 | - |
| RS | HULHA NEGRA | 43 | 965 | 4 | (3.545.280,90) | 15.749.889,35 | - |
| RS | HUMAITA | 43 | 970 | 4 | (4.147.727,29) | 13.346.625,23 | - |
| RS | IBARAMA | 43 | 975 | 3 | (358.337,25) | 12.154.131,60 | - |
| RS | IBIACA | 43 | 980 | 3 | (966.779,22) | 14.605.871,99 | - |
| RS | IBIRAIARAS | 43 | 990 | 2 | (731.689,97) | 15.645.577,20 | - |
| RS | IBIRAPUITA | 43 | 995 | 1 | 0,00 | 12.218.116,04 | 0,00 |
| RS | IBIRUBA | 43 | 1000 | 9 | (846.130,38) | 41.802.447,90 | - |
| RS | IGREJINHA | 43 | 1010 | 8 | 9.651.035,85 | 68.990.386,44 | 13,99 |
| RS | ILOPOLIS | 43 | 1030 | 6 | (1.537.275,51) | 10.900.095,46 | - |
| RS | IMIGRANTE | 43 | 1036 | 3 | (1.032.604,32) | 14.467.269,19 | - |
| RS | INDEPENDENCIA | 43 | 1040 | 5 | (1.444.694,27) | 14.515.228,79 | - |
| RS | IPIRANGA DO SUL | 43 | 1046 | 2 | (2.501.010,83) | 10.475.481,57 | - |
| RS | IRAI | 43 | 1050 | 4 | (279.433,69) | 13.230.372,27 | - |
| RS | ITACURUBI | 43 | 1055 | 3 | 0,00 | 12.091.246,40 | 0,00 |
| RS | ITATIBA DO SUL | 43 | 1070 | 2 | (943.368,77) | 11.400.751,64 | - |
| RS | IVORA | 43 | 1075 | 1 | (1.739.830,80) | 9.271.921,09 | - |
| RS | IVOTI | 43 | 1080 | 1 | (4.754.423,25) | 45.336.057,40 | - |
| RS | JACUIZINHO | 43 | 1087 | 6 | 48.363,40 | 9.807.393,91 | 0,49 |
| RS | JACUTINGA | 43 | 1090 | 0 | (1.922.568,38) | 10.510.326,32 | - |
| RS | JAGUARI | 43 | 1110 | 6 | 446.105,09 | 22.417.291,08 | 1,99 |
| RS | JARI | 43 | 1113 | 0 | (1.511.776,78) | 11.915.503,15 | - |
| RS | JOIA | 43 | 1115 | 5 | (1.580.369,91) | 21.116.509,26 | - |
| RS | JULIO DE CASTILHOS | 43 | 1120 | 5 | (3.211.685,86) | 42.577.665,59 | - |

Relação Divida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | LAGOA DOS TRES CANTOS | 43 | 1127 | 0 | (915.996,13) | 9.351.713,58 | - |
| RS | LAGOA VERMELHA | 43 | 1130 | 4 | (9.785.696,92) | 49.020.738,57 | - |
| RS | LAGOAO | 43 | 1125 | 4 | (1.083.642,95) | 12.705.105,26 | - |
| RS | LAJEADO DO BUGRE | 43 | 1142 | 9 | (537.217,85) | 8.853.842,32 | - |
| RS | LAVRAS DO SUL | 43 | 1150 | 2 | (1.644.674,21) | 19.573.956,60 | - |
| RS | LINDOLFO COLLOR | 43 | 1162 | 7 | 79.876,38 | 12.810.154,65 | 0,62 |
| RS | LINHA NOVA | 43 | 1164 | 3 | (2.026.803,15) | 7.779.452,39 | - |
| RS | MACAMBARA | 43 | 1171 | 8 | (408.889,59) | 15.529.907,60 | - |
| RS | MACHADINHO | 43 | 1170 | 0 | (4.134.045,82) | 14.573.475,42 | - |
| RS | MAQUINE | 43 | 1177 | 5 | 0,00 | 14.286.493,50 | 0,00 |
| RS | MARATA | 43 | 1179 | 1 | (3.151.678,25) | 10.323.673,18 | - |
| RS | MARAU | 43 | 1180 | 9 | (4.719.424,90) | 82.413.167,80 | - |
| RS | MARCELINO RAMOS | 43 | 1190 | 8 | 0,00 | 12.934.043,78 | 0,00 |
| RS | MARIANO MORO | 43 | 1200 | 5 | (1.973.731,80) | 10.116.363,84 | - |
| RS | MATA | 43 | 1210 | 4 | 266.393,02 | 11.362.723,73 | 2,34 |
| RS | MATO CASTELHANO | 43 | 1213 | 8 | (311.673,26) | 10.907.493,20 | - |
| RS | MATO LEITAO | 43 | 1215 | 3 | (3.419.692,54) | 12.727.848,02 | - |
| RS | MATO QUEIMADO | 43 | 1217 | 9 | (1.434.905,15) | 10.112.122,37 | - |
| RS | MINAS DO LEAO | 43 | 1225 | 2 | (3.567.194,17) | 16.006.299,95 | - |
| RS | MIRAGUAI | 43 | 1230 | 2 | 0,00 | 10.746.321,64 | 0,00 |
| RS | MONTAURI | 43 | 1235 | 1 | (1.912.605,56) | 9.801.261,90 | - |
| RS | MONTE ALEGRE DOS CAMPOS | 43 | 1237 | 7 | (1.042.279,68) | 11.252.070,90 | - |
| RS | MONTE BELO DO SUL | 43 | 1238 | 5 | (2.359.810,33) | 11.135.653,54 | - |
| RS | MORMACO | 43 | 1242 | 7 | (1.223.407,50) | 9.791.951,34 | - |
| RS | MORRO REDONDO | 43 | 1245 | 0 | (5.230.032,94) | 12.817.345,20 | - |
| RS | MORRO REUTER | 43 | 1247 | 6 | (330.372,21) | 13.454.630,33 | - |
| RS | MOSTARDAS | 43 | 1250 | 0 | 467.398,36 | 28.450.245,22 | 1,64 |
| RS | MUCUM | 43 | 1260 | 9 | (318.021,73) | 13.260.460,57 | - |
| RS | MUITOS CAPOES | 43 | 1261 | 7 | 0,00 | 14.303.604,02 | 0,00 |
| RS | MULITERNO | 43 | 1262 | 5 | (710.995,78) | 9.711.436,46 | - |
| RS | NAO-ME-TOQUE | 43 | 1265 | 8 | (4.763.273,88) | 41.163.391,68 | - |
| RS | NOVA ALVORADA | 43 | 1275 | 7 | (1.298.612,54) | 12.614.695,81 | - |
| RS | NOVA ARACA | 43 | 1280 | 7 | (2.523.903,18) | 13.564.107,79 | - |
| RS | NOVA BOA VISTA | 43 | 1295 | 5 | (719.017,12) | 9.575.182,45 | - |
| RS | NOVA CANDELARIA | 43 | 1301 | 1 | (1.700.143,06) | 10.729.970,49 | - |
| RS | NOVA ESPERANCA DO SUL | 43 | 1303 | 7 | (262.291,65) | 11.255.584,23 | - |
| RS | NOVA HARTZ | 43 | 1306 | 0 | (190.337,52) | 38.208.322,70 | - |
| RS | NOVA PADUA | 43 | 1308 | 6 | (1.049.046,50) | 10.241.611,50 | - |
| RS | NOVA PALMA | 43 | 1310 | 2 | (1.763.150,59) | 15.118.677,02 | - |
| RS | NOVA PETROPOLIS | 43 | 1320 | 1 | (12.353.435,45) | 45.458.712,56 | - |
| RS | NOVA PRATA | 43 | 1330 | 0 | (7.209.733,32) | 52.468.516,19 | - |
| RS | NOVA RAMADA | 43 | 1333 | 4 | (3.149.033,30) | 10.694.079,60 | - |
| RS | NOVA ROMA DO SUL | 43 | 1335 | 9 | 0,00 | 13.689.706,48 | 0,00 |
| RS | NOVO CABRAIS | 43 | 1339 | 1 | (2.930.754,47) | 13.416.593,97 | - |
| RS | NOVO MACHADO | 43 | 1342 | 5 | (1.791.442,68) | 12.086.161,81 | - |
| RS | NOVO TIRADENTES | 43 | 1344 | 1 | (697.976,62) | 9.463.785,02 | - |
| RS | OSORIO | 43 | 1350 | 8 | (46.177.681,25) | 170.053.149,48 | - |
| RS | PAIM FILHO | 43 | 1360 | 7 | (1.033.269,83) | 11.730.656,84 | - |
| RS | PALMARES DO SUL | 43 | 1365 | 6 | (1.906.777,22) | 26.577.766,98 | - |
| RS | PALMITINHO | 43 | 1380 | 5 | (543.906,16) | 14.461.286,50 | - |
| RS | PANAMBI | 43 | 1390 | 4 | (10.156.961,72) | 89.192.083,92 | - |
| RS | PANTANO GRANDE | 43 | 1395 | 3 | 3.228.890,63 | 19.426.602,20 | 16,62 |
| RS | PARAI | 43 | 1400 | 1 | 0,00 | 18.718.357,93 | 0,00 |
| RS | PARAISO DO SUL | 43 | 1402 | 7 | 113.305,49 | 14.396.440,13 | 0,79 |
| RS | PASSA SETE | 43 | 1406 | 8 | (2.117.828,01) | 12.552.162,66 | - |
| RS | PASSO DO SOBRADO | 43 | 1407 | 6 | (2.581.648,61) | 14.325.176,54 | - |
| RS | PAULO BENTO | 43 | 1413 | 4 | (940.988,33) | 8.828.112,50 | - |
| RS | PAVERAMA | 43 | 1415 | 9 | 123.060,51 | 13.176.680,48 | 0,93 |
| RS | PEDRAS ALTAS | 43 | 1417 | 5 | (3.632.375,40) | 12.217.124,19 | - |
| RS | PEJUCARA | 43 | 1430 | 8 | (140.291,20) | 14.759.014,78 | - |
| RS | PICADA CAFE | 43 | 1442 | 3 | 0,00 | 17.850.669,50 | 0,00 |
| RS | PINHAL DA SERRA | 43 | 1446 | 4 | (2.578.832,34) | 17.286.176,48 | - |
| RS | PINHAL GRANDE | 43 | 1447 | 2 | (2.495.353,66) | 16.564.530,05 | - |
| RS | PINHEIRINHO DO VALE | 43 | 1449 | 8 | (865.825,31) | 12.217.165,35 | - |
| RS | PINTO BANDEIRA | 43 | 1453 | 0 | 0,00 | 8.254.499,19 | 0,00 |
| RS | PIRAPO | 43 | 1455 | 5 | (1.375.728,97) | 9.427.197,00 | - |
| RS | PIRATINI | 43 | 1460 | 5 | 2.058.258,26 | 36.843.927,51 | 5,59 |
| RS | PLANALTO | 43 | 1470 | 4 | (715.991,02) | 17.813.345,95 | - |
| RS | POCO DAS ANTAS | 43 | 1475 | 3 | (1.632.946,60) | 9.747.387,15 | - |
| RS | PONTE PRETA | 43 | 1478 | 7 | (1.709.691,00) | 9.458.346,00 | - |

Relação Divida Consolidada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municipios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | PORTAO | 43 | 1480 | 3 | 4.588.158,82 | 58.185.731,66 | 7,65 |
| RS | PORTO LUCENA | 43 | 1500 | 8 | 347.457,07 | 11.155.290,29 | 3,11 |
| RS | PORTO MAUA | 43 | 1505 | 7 | (1.971.449,21) | 9.060.302,90 | - |
| RS | PORTO VERA CRUZ | 43 | 1507 | 3 | (825.992,79) | 8.995.610,56 | - |
| RS | PORTO XAVIER | 43 | 1510 | 7 | (532.077,85) | 20.450.551,62 | - |
| RS | PRESIDENTE LUCENA | 43 | 1514 | 9 | (1.811.813,36) | 9.739.000,31 | - |
| RS | PROGRESSO | 43 | 1515 | 6 | (271.897,27) | 13.528.572,94 | - |
| RS | PROTASIO ALVES | 43 | 1517 | 2 | (1.231.370,98) | 9.257.395,16 | - |
| RS | PUTINGA | 43 | 1520 | 6 | (3.104.989,76) | 12.685.765,33 | - |
| RS | QUATRO IRMAOS | 43 | 1531 | 3 | (1.458.753,00) | 8.954.036,41 | - |
| RS | QUINZE DE NOVEMBRO | 43 | 1535 | 4 | (1.054.842,34) | 13.783.532,38 | - |
| RS | REDENTORA | 43 | 1540 | 4 | (7.222.662,05) | 17.109.196,09 | - |
| RS | RELVADO | 43 | 1545 | 3 | (890.869,52) | 9.320.928,32 | - |
| RS | RESTINGA SECA | 43 | 1550 | 3 | (1.494.024,86) | 27.799.469,03 | - |
| RS | RIO DOS INDIOS | 43 | 1555 | 2 | (37.161,64) | 11.499.745,22 | - |
| RS | RIO PARDO | 43 | 1570 | 1 | 6.860.241,15 | 54.821.327,15 | 12,51 |
| RS | ROCA SALES | 43 | 1580 | 0 | (1.412.615,18) | 20.985.533,30 | - |
| RS | RODEIO BONITO | 43 | 1590 | 9 | (1.387.247,29) | 13.615.135,64 | - |
| RS | ROLADOR | 43 | 1595 | 8 | (4.216.619,47) | 11.281.244,93 | - |
| RS | RONDA ALTA | 43 | 1610 | 5 | 101.284,78 | 20.599.695,66 | 0,49 |
| RS | RONDINHA | 43 | 1620 | 4 | (759.402,97) | 12.192.679,88 | - |
| RS | ROSARIO DO SUL | 43 | 1640 | 2 | 29.013.037,32 | 57.196.940,80 | 50,72 |
| RS | SALDANHA MARINHO | 43 | 1643 | 6 | 1.689.808,56 | 11.034.973,02 | 15,31 |
| RS | SALVADOR DAS MISSOES | 43 | 1647 | 7 | (1.614.754,72) | 11.795.225,78 | - |
| RS | SALVADOR DO SUL | 43 | 1650 | 1 | 948.371,51 | 17.702.673,52 | 5,36 |
| RS | SANANDUVA | 43 | 1660 | 0 | (2.276.947,73) | 29.643.138,41 | - |
| RS | SANTA BARBARA DO SUL | 43 | 1670 | 9 | 3.130.886,75 | 23.450.810,75 | 13,35 |
| RS | SANTA MARIA DO HERVAL | 43 | 1695 | 6 | (688.101,70) | 13.018.865,08 | - |
| RS | SANTA TEREZA | 43 | 1725 | 1 | (2.319.204,70) | 8.377.447,13 | - |
| RS | SANTIAGO | 43 | 1740 | 0 | 6.437.410,35 | 73.117.945,65 | 8,80 |
| RS | SANTO ANTONIO DA PATRULHA | 43 | 1760 | 8 | (6.277.897,79) | 65.690.022,95 | - |
| RS | SANTO ANTONIO DO PALMA | 43 | 1755 | 8 | (1.473.569,02) | 10.585.927,44 | - |
| RS | SANTO ANTONIO DO PLANALTO | 43 | 1775 | 6 | (974.765,35) | 10.773.350,38 | - |
| RS | SANTO AUGUSTO | 43 | 1780 | 5 | (5.181.111,45) | 27.288.896,02 | - |
| RS | SANTO EXPEDITO DO SUL | 43 | 1795 | 4 | (156.627,96) | 9.906.453,99 | - |
| RS | SAO DOMINGOS DO SUL | 43 | 1805 | 1 | (2.376.617,30) | 10.454.344,97 | - |
| RS | SAO FRANCISCO DE ASSIS | 43 | 1810 | 1 | 737.556,77 | 36.837.232,21 | 2,00 |
| RS | SAO FRANCISCO DE PAULA | 43 | 1820 | 0 | (7.797.603,95) | 38.091.649,44 | - |
| RS | SAO JERONIMO | 43 | 1840 | 8 | (18.292.215,65) | 33.159.419,34 | - |
| RS | SAO JOAO DA URTIGA | 43 | 1842 | 4 | 0,00 | 11.836.569,93 | 0,00 |
| RS | SAO JORGE | 43 | 1844 | 0 | (1.648.037,76) | 9.498.759,62 | - |
| RS | SAO JOSE DO HERVAL | 43 | 1846 | 5 | (759.608,65) | 9.537.005,97 | - |
| RS | SAO JOSE DO HORTENCIO | 43 | 1848 | 1 | (4.348.928,45) | 11.545.183,81 | - |
| RS | SAO JOSE DO INHACORA | 43 | 1849 | 9 | (761.974,24) | 9.822.176,60 | - |
| RS | SAO JOSE DO NORTE | 43 | 1850 | 7 | (14.365.108,73) | 41.769.057,32 | - |
| RS | SAO JOSE DO OURO | 43 | 1860 | 6 | (855.394,32) | 14.409.014,15 | - |
| RS | SAO JOSE DO SUL | 43 | 1861 | 4 | (900.821,04) | 11.842.137,12 | - |
| RS | SAO LOURENCO DO SUL | 43 | 1880 | 4 | (14.059.924,07) | 72.514.919,21 | - |
| RS | SAO MARCOS | 43 | 1900 | 0 | (1.509.611,09) | 44.824.016,92 | - |
| RS | SAO MARTINHO | 43 | 1910 | 9 | 5.388,07 | 13.369.396,36 | 0,04 |
| RS | SAO MARTINHO DA SERRA | 43 | 1912 | 5 | (633.670,99) | 9.785.837,17 | - |
| RS | SAO MIGUEL DAS MISSOES | 43 | 1915 | 8 | (4.850.530,94) | 21.662.520,30 | - |
| RS | SAO PEDRO DA SERRA | 43 | 1935 | 6 | (1.361.557,25) | 11.866.948,34 | - |
| RS | SAO PEDRO DO BUTIA | 43 | 1937 | 2 | (1.200.237,20) | 10.960.201,65 | - |
| RS | SAO PEDRO DO SUL | 43 | 1940 | 6 | (22.401.408,62) | 30.447.897,43 | - |
| RS | SAO SEBASTIAO DO CAI | 43 | 1950 | 5 | 3.650.237,88 | 42.679.387,61 | 8,55 |
| RS | SAO VALENTIM | 43 | 1970 | 3 | (2.243.336,48) | 11.416.999,65 | - |
| RS | SAO VALENTIM DO SUL | 43 | 1971 | 1 | (1.781.649,39) | 9.167.702,14 | - |
| RS | SAO VALERIO DO SUL | 43 | 1973 | 7 | (305.303,12) | 8.322.929,78 | - |
| RS | SAO VENDELINO | 43 | 1975 | 2 | (739.724,65) | 10.284.316,19 | - |
| RS | SAO VICENTE DO SUL | 43 | 1980 | 2 | (2.511.183,37) | 17.359.739,19 | - |
| RS | SARANDI | 43 | 2010 | 7 | (5.496.109,48) | 39.945.650,17 | - |
| RS | SEBERI | 43 | 2020 | 6 | (4.768.945,48) | 21.667.675,02 | - |
| RS | SEDE NOVA | 43 | 2023 | 0 | (1.897.573,18) | 10.710.305,91 | - |
| RS | SEGREDO | 43 | 2026 | 3 | (357.355,39) | 15.257.851,64 | - |
| RS | SELBACH | 43 | 2030 | 5 | (604.598,88) | 12.452.082,65 | - |
| RS | SENADOR SALGADO FILHO | 43 | 2032 | 1 | (859.635,15) | 9.715.417,33 | - |
| RS | SERAFINA CORREA | 43 | 2040 | 4 | (1.436.559,39) | 36.416.924,95 | - |
| RS | SERIO | 43 | 2045 | 3 | (1.479.702,86) | 9.314.346,16 | - |
| RS | SERTAO SANTANA | 43 | 2055 | 2 | (7.212.197,17) | 18.136.905,68 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RS | SEVERIANO DE ALMEIDA | 43 | 2060 | 2 | (1.582.077,15) | 11.987.167,94 | - |
| RS | SILVEIRA MARTINS | 43 | 2065 | 1 | (116.841,88) | 8.675.799,06 | - |
| RS | SINIMBU | 43 | 2067 | 7 | (5.795.429,64) | 18.341.083,29 | - |
| RS | SOBRADINHO | 43 | 2070 | 1 | 555.291,14 | 27.735.934,56 | 2,00 |
| RS | TABAI | 43 | 2085 | 9 | (1.915.264,73) | 11.229.494,46 | - |
| RS | TAPEJARA | 43 | 2090 | 9 | (4.325.674,88) | 39.621.544,00 | - |
| RS | TAPERA | 43 | 2100 | 6 | 281.956,53 | 22.071.041,35 | 1,28 |
| RS | TAPES | 43 | 2110 | 5 | (1.661.771,95) | 30.359.813,38 | - |
| RS | TAQUARI | 43 | 2130 | 3 | 1.721.434,80 | 38.935.897,64 | 4,42 |
| RS | TAQUARUCU DO SUL | 43 | 2132 | 9 | (668.442,82) | 10.295.472,63 | - |
| RS | TAVARES | 43 | 2135 | 2 | 364.966,60 | 12.547.276,59 | 2,91 |
| RS | TEUTONIA | 43 | 2145 | 1 | (6.180.262,18) | 59.324.966,70 | - |
| RS | TIO HUGO | 43 | 2146 | 9 | 888.479,05 | 10.546.226,34 | 8,42 |
| RS | TIRADENTES DO SUL | 43 | 2147 | 7 | (2.920.669,70) | 12.385.704,97 | - |
| RS | TOROPI | 43 | 2149 | 3 | (1.826.685,83) | 8.296.565,00 | - |
| RS | TRAMANDAI | 43 | 2160 | 0 | (9.609.650,00) | 126.385.576,57 | - |
| RS | TRES ARROIOS | 43 | 2163 | 4 | (373.025,70) | 10.824.837,43 | - |
| RS | TRES CACHOEIRAS | 43 | 2166 | 7 | (5.898.312,39) | 19.082.316,32 | - |
| RS | TRES COROAS | 43 | 2170 | 9 | (9.406.911,07) | 50.560.703,67 | - |
| RS | TRES DE MAIO | 43 | 2180 | 8 | (1.039.725,55) | 38.085.373,83 | - |
| RS | TRES PALMEIRAS | 43 | 2185 | 7 | (887.981,06) | 12.830.462,66 | - |
| RS | TRES PASSOS | 43 | 2190 | 7 | (5.149.207,45) | 44.715.838,20 | - |
| RS | TRINDADE DO SUL | 43 | 2195 | 6 | 1.650.286,83 | 13.030.524,41 | 12,66 |
| RS | TRIUNFO | 43 | 2200 | 4 | 23.611.427,77 | 148.709.730,41 | 15,88 |
| RS | TUCUNDUVA | 43 | 2210 | 3 | 125.133,77 | 10.893.997,23 | 1,15 |
| RS | TUPANCI DO SUL | 43 | 2218 | 6 | (692.398,74) | 9.052.025,99 | - |
| RS | TUPANDI | 43 | 2225 | 1 | (1.411.304,85) | 21.476.134,65 | - |
| RS | TUPARENDI | 43 | 2230 | 1 | (1.161.537,66) | 17.538.329,01 | - |
| RS | TURUCU | 43 | 2232 | 7 | (2.688.606,59) | 11.751.369,97 | - |
| RS | UBIRETAMA | 43 | 2234 | 3 | (2.488.836,03) | 8.874.112,98 | - |
| RS | UNIAO DA SERRA | 43 | 2235 | 0 | 490.000,00 | 8.747.606,90 | 5,60 |
| RS | VALE DO SOL | 43 | 2253 | 3 | (2.268.755,91) | 20.440.767,42 | - |
| RS | VALE REAL | 43 | 2254 | 1 | (709.094,53) | 12.153.549,54 | - |
| RS | VALE VERDE | 43 | 2252 | 5 | (780.104,54) | 10.199.497,54 | - |
| RS | VANINI | 43 | 2255 | 8 | (675.441,14) | 9.374.487,82 | - |
| RS | VERA CRUZ | 43 | 2270 | 7 | (2.562.057,84) | 45.100.767,29 | - |
| RS | VESPASIANO CORREA | 43 | 2285 | 5 | (1.676.906,26) | 9.725.027,95 | - |
| RS | VIADUTOS | 43 | 2290 | 5 | (390.611,98) | 12.273.486,52 | - |
| RS | VICENTE DUTRA | 43 | 2310 | 1 | (1.512.785,16) | 11.610.377,43 | - |
| RS | VICTOR GRAEFF | 43 | 2320 | 0 | (685.411,89) | 12.222.613,97 | - |
| RS | VILA FLORES | 43 | 2330 | 9 | (503.469,69) | 12.892.443,04 | - |
| RS | VILA LANGARO | 43 | 2335 | 8 | 353.859,13 | 10.519.388,51 | 3,36 |
| RS | VILA MARIA | 43 | 2340 | 8 | (1.171.213,66) | 15.475.676,72 | - |
| RS | VILA NOVA DO SUL | 43 | 2345 | 7 | (1.745.856,07) | 11.218.586,52 | - |
| RS | VISTA ALEGRE | 43 | 2350 | 7 | (1.521.043,73) | 10.156.540,22 | - |
| RS | VISTA ALEGRE DO PRATA | 43 | 2360 | 6 | (593.356,36) | 10.876.017,38 | - |
| RS | VISTA GAUCHA | 43 | 2370 | 5 | 83.469,47 | 10.616.340,29 | 0,79 |
| RS | VITORIA DAS MISSOES | 43 | 2375 | 4 | (104.022,61) | 10.255.465,97 | - |
| RS | WESTFALIA | 43 | 2377 | 0 | (875.469,59) | 14.106.734,14 | - |
| SC | ABDON BATISTA | 42 | 5 | 1 | (5.835.381,36) | 15.578.147,79 | - |
| SC | ABELARDO LUZ | 42 | 10 | 1 | (1.449.601,09) | 43.321.632,68 | - |
| SC | AGROLANDIA | 42 | 20 | 0 | (680.315,04) | 18.592.330,93 | - |
| SC | AGRONOMICA | 42 | 30 | 9 | (702.242,58) | 12.337.086,15 | - |
| SC | AGUAS DE CHAPECO | 42 | 50 | 7 | (820.273,41) | 12.350.455,46 | - |
| SC | AGUAS FRIAS | 42 | 55 | 6 | (1.894.894,52) | 9.950.633,28 | - |
| SC | AGUAS MORNAS | 42 | 60 | 6 | (394.424,18) | 12.554.411,05 | - |
| SC | ALFREDO WAGNER | 42 | 70 | 5 | (1.733.889,49) | 15.681.522,75 | - |
| SC | ANCHIETA | 42 | 80 | 4 | (2.100.463,31) | 12.994.904,58 | - |
| SC | ANTONIO CARLOS | 42 | 120 | 8 | (2.187.174,30) | 20.803.923,97 | - |
| SC | APIUNA | 42 | 125 | 7 | 170.288,36 | 24.059.275,47 | 0,71 |
| SC | ARABUTA | 42 | 127 | 3 | (613.187,25) | 13.817.886,16 | - |
| SC | ARROIO TRINTA | 42 | 160 | 4 | (445.537,50) | 11.446.609,24 | - |
| SC | ARVOREDO | 42 | 165 | 3 | 213.794,00 | 10.640.591,00 | 2,01 |
| SC | ASCURRA | 42 | 170 | 3 | (1.294.330,20) | 14.479.477,29 | - |
| SC | AURORA | 42 | 190 | 1 | (49.065,40) | 13.451.171,57 | - |
| SC | BALNEARIO ARROIO DO SILVA | 42 | 195 | 0 | (1.902.629,27) | 18.573.079,28 | - |
| SC | BALNEARIO BARRA DO SUL | 42 | 205 | 7 | (3.415.772,70) | 23.467.683,50 | - |
| SC | BALNEARIO GAIVOTA | 42 | 207 | 3 | (1.993.596,32) | 19.975.135,01 | - |
| SC | BALNEARIO RINCAO | 42 | 2000 | 0 | (1.895.744,28) | 15.740.007,23 | - |
| SC | BARRA VELHA | 42 | 210 | 7 | (4.551.827,40) | 51.705.344,28 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SC | BELA VISTA DO TOLDO | 42 | 213 | 1 | 0,00 | 14.284.316,29 | 0,00 |
| SC | BELMONTE | 42 | 215 | 6 | (751.538,33) | 9.581.653,21 | - |
| SC | BENEDITO NOVO | 42 | 220 | 6 | (2.316.335,52) | 18.159.868,23 | - |
| SC | BOCAINA DO SUL | 42 | 243 | 8 | (989.560,53) | 10.520.798,62 | - |
| SC | BOM JARDIM DA SERRA | 42 | 250 | 3 | (5.948.306,66) | 11.229.259,92 | - |
| SC | BOM JESUS | 42 | 253 | 7 | (1.358.070,54) | 10.416.810,81 | - |
| SC | BOM JESUS DO OESTE | 42 | 257 | 8 | (733.620,42) | 9.034.318,88 | - |
| SC | BOM RETIRO | 42 | 260 | 2 | (186.227,28) | 16.022.430,90 | - |
| SC | BOTUVERA | 42 | 270 | 1 | (1.331.708,18) | 11.785.969,16 | - |
| SC | BRACO DO TROMBUDO | 42 | 285 | 9 | (1.342.112,29) | 13.047.882,04 | - |
| SC | BRUNOPOLIS | 42 | 287 | 5 | (2.012.888,50) | 9.468.521,60 | - |
| SC | CAIBI | 42 | 310 | 5 | (370.330,89) | 14.991.999,37 | - |
| SC | CAMPO ALEGRE | 42 | 330 | 3 | (1.689.872,03) | 24.931.844,90 | - |
| SC | CAMPO BELO DO SUL | 42 | 340 | 2 | (1.491.268,44) | 16.067.983,26 | - |
| SC | CAMPOS NOVOS | 42 | 350 | 0 | 2.032.872,18 | 90.374.036,21 | 2,25 |
| SC | CAPAO ALTO | 42 | 325 | 3 | (418.893,27) | 12.732.659,90 | - |
| SC | CAPIVARI DE BAIXO | 42 | 395 | 6 | 630.768,69 | 56.446.715,84 | 1,12 |
| SC | CATANDUVAS | 42 | 400 | 4 | (883.444,34) | 21.919.293,63 | - |
| SC | CAXAMBU DO SUL | 42 | 410 | 3 | 1.153.819,71 | 13.599.417,95 | 8,48 |
| SC | CELSO RAMOS | 42 | 415 | 2 | 626.542,21 | 11.937.952,63 | 5,25 |
| SC | CERRO NEGRO | 42 | 417 | 8 | (723.324,27) | 11.081.313,36 | - |
| SC | CORDILHEIRA ALTA | 42 | 435 | 0 | (1.797.312,96) | 15.093.092,20 | - |
| SC | CORONEL FREITAS | 42 | 440 | 0 | (6.565.959,20) | 20.629.529,12 | - |
| SC | CORONEL MARTINS | 42 | 445 | 9 | (143.506,82) | 9.434.895,60 | - |
| SC | CORREIA PINTO | 42 | 455 | 8 | (1.153.958,58) | 35.451.739,85 | - |
| SC | CORUPA | 42 | 460 | 9 | 2.462.903,95 | 32.534.964,08 | 7,57 |
| SC | CUNHA PORA | 42 | 470 | 7 | (1.360.177,03) | 21.475.565,53 | - |
| SC | CUNHATAI | 42 | 475 | 6 | (840.944,34) | 8.474.676,67 | - |
| SC | CURITIBANOS | 42 | 480 | 6 | (8.132.131,26) | 61.954.490,39 | - |
| SC | DESCANSO | 42 | 490 | 5 | (1.751.824,38) | 16.171.109,75 | - |
| SC | DIONISIO CERQUEIRA | 42 | 500 | 1 | (5.443.822,83) | 28.542.648,85 | - |
| SC | DONA EMMA | 42 | 510 | 0 | (1.051.105,40) | 10.641.504,70 | - |
| SC | DOUTOR PEDRINHO | 42 | 515 | 9 | (186.629,45) | 10.206.249,57 | - |
| SC | ENTRE RIOS | 42 | 517 | 5 | (1.084.319,64) | 9.379.812,59 | - |
| SC | ERMO | 42 | 519 | 1 | (125.655,31) | 8.969.403,13 | - |
| SC | ERVAL VELHO | 42 | 520 | 9 | (2.146.671,89) | 12.972.498,54 | - |
| SC | FLOR DO SERTAO | 42 | 535 | 7 | 0,00 | 9.033.067,89 | 0,00 |
| SC | FORQUILHINHA | 42 | 545 | 6 | (1.917.433,11) | 48.994.441,72 | - |
| SC | FRAIBURGO | 42 | 550 | 6 | (4.694.720,21) | 72.485.964,55 | - |
| SC | GAROPABA | 42 | 570 | 4 | (3.386.714,56) | 40.050.399,70 | - |
| SC | GARUVA | 42 | 580 | 3 | (5.041.499,84) | 41.807.191,36 | - |
| SC | GOVERNADOR CELSO RAMOS | 42 | 600 | 9 | (4.185.430,86) | 31.823.409,84 | - |
| SC | GRAVATAL | 42 | 620 | 7 | (88.751,22) | 18.992.908,61 | - |
| SC | GUARAMIRIM | 42 | 650 | 4 | 99.586,85 | 89.194.564,38 | 0,11 |
| SC | GUARUJA DO SUL | 42 | 660 | 3 | (1.082.386,25) | 11.995.306,51 | - |
| SC | IBICARE | 42 | 680 | 1 | (2.164.963,15) | 10.772.847,56 | - |
| SC | IBIRAMA | 42 | 690 | 0 | (2.512.852,51) | 37.219.299,01 | - |
| SC | ICARA | 42 | 700 | 7 | 20.645.898,88 | 106.186.568,01 | 19,44 |
| SC | ILHOTA | 42 | 710 | 6 | 3.743.610,93 | 25.326.565,22 | 14,78 |
| SC | IMARUI | 42 | 720 | 5 | 2.016.455,77 | 17.648.487,84 | 11,43 |
| SC | IMBITUBA | 42 | 730 | 4 | (2.243.161,90) | 72.971.575,92 | - |
| SC | IMBUIA | 42 | 740 | 3 | 0,00 | 13.336.847,69 | 0,00 |
| SC | IOMERE | 42 | 757 | 7 | 410.196,92 | 12.158.631,26 | 3,37 |
| SC | IPORA DO OESTE | 42 | 765 | 0 | (249.318,69) | 18.207.550,55 | - |
| SC | IPUACU | 42 | 768 | 4 | 550.252,22 | 17.396.692,51 | 3,16 |
| SC | IPUMIRIM | 42 | 770 | 0 | (1.080.020,65) | 20.621.702,68 | - |
| SC | IRACEMINHA | 42 | 775 | 9 | (862.051,90) | 10.911.502,87 | - |
| SC | IRANI | 42 | 780 | 9 | (529.722,50) | 19.412.825,89 | - |
| SC | IRATI | 42 | 785 | 8 | (471.776,13) | 8.869.987,76 | - |
| SC | IRINEOPOLIS | 42 | 790 | 8 | (395.730,78) | 22.216.360,68 | - |
| SC | ITA | 42 | 800 | 5 | 3.803.909,54 | 29.872.709,96 | 12,73 |
| SC | ITAIOPOLIS | 42 | 810 | 4 | (3.886.348,66) | 37.967.293,72 | - |
| SC | ITAPIRANGA | 42 | 840 | 1 | (356.805,53) | 38.343.502,65 | - |
| SC | ITUPORANGA | 42 | 850 | 0 | 456.928,24 | 42.061.655,93 | 1,09 |
| SC | JACINTO MACHADO | 42 | 870 | 8 | 27.196,68 | 19.037.107,74 | 0,14 |
| SC | JARDINOPOLIS | 42 | 895 | 5 | 167.467,19 | 8.661.182,58 | 1,93 |
| SC | JOSE BOITEUX | 42 | 915 | 1 | 625.131,40 | 11.806.595,05 | 5,29 |
| SC | JUPIA | 42 | 917 | 7 | (712.306,19) | 9.095.561,07 | - |
| SC | LAJEADO GRANDE | 42 | 945 | 8 | (405.396,03) | 9.091.587,30 | - |
| SC | LAURENTINO | 42 | 950 | 8 | (216.468,23) | 13.898.905,60 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SC | LAURO MULLER | 42 | 960 | 7 | 2.124.968,51 | 28.484.120,97 | 7,46 |
| SC | LEOBERTO LEAL | 42 | 980 | 5 | (794.757,26) | 9.647.047,70 | - |
| SC | LINDOIA DO SUL | 42 | 985 | 4 | (1.402.361,63) | 13.083.939,67 | - |
| SC | LONTRAS | 42 | 990 | 4 | (34.310,56) | 20.932.520,15 | - |
| SC | MACIEIRA | 42 | 1005 | 0 | (616.842,77) | 9.011.259,39 | - |
| SC | MAJOR GERCINO | 42 | 1020 | 9 | 0,00 | 9.127.156,28 | 0,00 |
| SC | MARACAJA | 42 | 1040 | 7 | (265.166,11) | 13.905.883,40 | - |
| SC | MAREMA | 42 | 1055 | 5 | (298.005,70) | 10.098.963,36 | - |
| SC | MASSARANDUBA | 42 | 1060 | 5 | 925.957,07 | 31.369.202,79 | 2,95 |
| SC | MATOS COSTA | 42 | 1070 | 4 | (367.497,44) | 10.317.361,65 | - |
| SC | MELEIRO | 42 | 1080 | 3 | 209.194,98 | 17.105.165,50 | 1,22 |
| SC | MIRIM DOCE | 42 | 1085 | 2 | (667.596,08) | 9.885.968,25 | - |
| SC | MODELO | 42 | 1090 | 2 | 375.348,87 | 11.630.735,29 | 3,23 |
| SC | MONDAI | 42 | 1100 | 9 | (1.642.274,54) | 23.914.493,03 | - |
| SC | MORRO DA FUMACA | 42 | 1120 | 7 | (123.001,31) | 34.194.546,89 | - |
| SC | MORRO GRANDE | 42 | 1125 | 6 | 357.443,49 | 12.080.298,90 | 2,96 |
| SC | NOVA ERECHIM | 42 | 1140 | 5 | (153.380,43) | 13.363.827,23 | - |
| SC | NOVA ITABERABA | 42 | 1145 | 4 | (763.209,30) | 12.702.718,16 | - |
| SC | NOVA TRENTO | 42 | 1150 | 4 | (313.086,81) | 26.580.983,39 | - |
| SC | NOVO HORIZONTE | 42 | 1165 | 2 | (883.875,15) | 9.912.643,77 | - |
| SC | ORLEANS | 42 | 1170 | 2 | (527.631,58) | 46.486.297,21 | - |
| SC | OURO | 42 | 1180 | 1 | (872.081,48) | 14.647.727,89 | - |
| SC | OURO VERDE | 42 | 1185 | 0 | 0,00 | 10.469.314,45 | 0,00 |
| SC | PAIAL | 42 | 1187 | 6 | (605.723,74) | 9.144.757,68 | - |
| SC | PALMA SOLA | 42 | 1200 | 7 | (635.081,31) | 16.210.633,10 | - |
| SC | PALMITOS | 42 | 1210 | 6 | (4.670.669,86) | 30.615.837,95 | - |
| SC | PAPANDUVA | 42 | 1220 | 5 | 1.804.621,81 | 33.043.356,67 | 5,46 |
| SC | PARAISO | 42 | 1223 | 9 | (724.969,06) | 10.796.195,72 | - |
| SC | PASSO DE TORRES | 42 | 1225 | 4 | (1.843.168,90) | 15.193.271,15 | - |
| SC | PASSOS MAIA | 42 | 1227 | 0 | (2.971.414,34) | 14.146.982,32 | - |
| SC | PAULO LOPES | 42 | 1230 | 4 | 301.042,15 | 14.177.106,60 | 2,12 |
| SC | PENHA | 42 | 1250 | 2 | (3.652.823,92) | 57.916.548,57 | - |
| SC | PERITIBA | 42 | 1260 | 1 | (465.240,27) | 10.079.646,58 | - |
| SC | PESCARIA BRAVA | 42 | 1265 | 0 | (1.896.773,68) | 6.915.392,37 | - |
| SC | PINHALZINHO | 42 | 1290 | 8 | (1.185.401,79) | 37.913.170,83 | - |
| SC | PINHEIRO PRETO | 42 | 1300 | 5 | 666.086,03 | 11.302.277,32 | 5,89 |
| SC | PIRATUBA | 42 | 1310 | 4 | (4.807.035,80) | 27.519.146,95 | - |
| SC | PLANALTO ALEGRE | 42 | 1315 | 3 | (379.921,87) | 9.465.131,25 | - |
| SC | POMERODE | 42 | 1320 | 3 | (7.699.290,80) | 79.044.835,10 | - |
| SC | PONTE ALTA DO NORTE | 42 | 1335 | 1 | (1.778.709,03) | 11.196.906,11 | - |
| SC | PONTE SERRADA | 42 | 1340 | 1 | (3.600.331,25) | 22.940.797,24 | - |
| SC | PORTO BELO | 42 | 1350 | 0 | (8.673.044,49) | 46.681.049,68 | - |
| SC | POUSO REDONDO | 42 | 1370 | 8 | (447.443,06) | 26.576.402,99 | - |
| SC | PRAIA GRANDE | 42 | 1380 | 7 | 343.680,51 | 13.540.583,15 | 2,54 |
| SC | PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 42 | 1390 | 6 | (309.532,24) | 10.093.627,12 | - |
| SC | PRESIDENTE GETULIO | 42 | 1400 | 3 | 903.811,68 | 32.892.264,70 | 2,75 |
| SC | PRESIDENTE NEREU | 42 | 1410 | 2 | 0,00 | 8.064.992,11 | 0,00 |
| SC | PRINCESA | 42 | 1415 | 1 | 0,00 | 9.849.278,60 | 0,00 |
| SC | QUILOMBO | 42 | 1420 | 1 | (754.544,55) | 20.671.171,95 | - |
| SC | RANCHO QUEIMADO | 42 | 1430 | 0 | (323.792,02) | 9.803.715,83 | - |
| SC | RIO DAS ANTAS | 42 | 1440 | 9 | (1.131.408,21) | 16.529.703,99 | - |
| SC | RIO DO CAMPO | 42 | 1450 | 8 | 412.207,70 | 13.249.532,31 | 3,11 |
| SC | RIO DO OESTE | 42 | 1460 | 7 | 0,00 | 15.195.152,90 | 0,00 |
| SC | RIO DOS CEDROS | 42 | 1470 | 6 | (2.740.391,84) | 21.129.894,70 | - |
| SC | RIO FORTUNA | 42 | 1490 | 4 | (330.032,67) | 11.262.649,71 | - |
| SC | RIO RUFINO | 42 | 1505 | 9 | 477.476,07 | 8.596.068,25 | 5,55 |
| SC | RIQUEZA | 42 | 1507 | 5 | (2.098.721,14) | 11.548.940,59 | - |
| SC | RODEIO | 42 | 1510 | 9 | (170.176,06) | 19.213.267,92 | - |
| SC | ROMELANDIA | 42 | 1520 | 8 | 427.967,00 | 11.376.126,43 | 3,76 |
| SC | SALTINHO | 42 | 1535 | 6 | (115.271,25) | 10.255.676,21 | - |
| SC | SALTO VELOSO | 42 | 1540 | 6 | (10.556.046,32) | 14.763.982,20 | - |
| SC | SANGAO | 42 | 1545 | 5 | 167.379,27 | 19.667.547,89 | 0,85 |
| SC | SANTA HELENA | 42 | 1555 | 4 | (761.165,66) | 9.555.523,72 | - |
| SC | SANTA ROSA DE LIMA | 42 | 1560 | 4 | (434.328,97) | 8.922.583,23 | - |
| SC | SANTA ROSA DO SUL | 42 | 1565 | 3 | 98.076,97 | 13.459.521,48 | 0,73 |
| SC | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO | 42 | 1568 | 7 | 50.648,07 | 8.995.085,22 | 0,56 |
| SC | SANTIAGO DO SUL | 42 | 1569 | 5 | (1.461.311,97) | 8.380.639,69 | - |
| SC | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 42 | 1570 | 3 | 1.890.444,91 | 37.988.507,38 | 4,98 |
| SC | SAO BERNARDINO | 42 | 1575 | 2 | (654.212,62) | 9.900.970,46 | - |
| SC | SAO BONIFACIO | 42 | 1590 | 1 | (993.521,78) | 9.351.596,92 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SC | SAO CARLOS | 42 | 1600 | 8 | 1.198.848,12 | 21.513.720,71 | 5,57 |
| SC | SAO DOMINGOS | 42 | 1610 | 7 | (3.071.902,06) | 18.590.526,23 | - |
| SC | SAO JOAO BATISTA | 42 | 1630 | 5 | (6.527.047,82) | 52.114.147,81 | - |
| SC | SAO JOAO DO ITAPERIU | 42 | 1635 | 4 | 64.148,23 | 10.429.613,95 | 0,62 |
| SC | SAO JOAO DO OESTE | 42 | 1625 | 5 | (2.517.214,89) | 15.797.025,09 | - |
| SC | SAO JOAO DO SUL | 42 | 1640 | 4 | 576.196,74 | 14.017.785,10 | 4,12 |
| SC | SAO JOAQUIM | 42 | 1650 | 3 | (3.148.107,71) | 36.760.532,20 | - |
| SC | SAO JOSE DO CEDRO | 42 | 1670 | 1 | (2.547.246,50) | 25.589.106,65 | - |
| SC | SAO JOSE DO CERRITO | 42 | 1680 | 0 | (791.264,21) | 15.149.144,40 | - |
| SC | SAO LOURENCO DO OESTE | 42 | 1690 | 8 | (2.321.721,72) | 50.039.782,85 | - |
| SC | SAO MARTINHO | 42 | 1710 | 5 | (550.063,49) | 9.543.261,33 | - |
| SC | SAO MIGUEL DA BOA VISTA | 42 | 1715 | 4 | (962.523,22) | 8.341.363,03 | - |
| SC | SAO MIGUEL DO OESTE | 42 | 1720 | 4 | 8.816.324,12 | 66.947.804,30 | 13,17 |
| SC | SAO PEDRO DE ALCANTARA | 42 | 1725 | 3 | (1.223.614,78) | 11.386.784,89 | - |
| SC | SAUDADES | 42 | 1730 | 3 | 558.588,64 | 17.600.232,60 | 3,17 |
| SC | SCHROEDER | 42 | 1740 | 2 | (1.994.598,30) | 32.583.623,42 | - |
| SC | SEARA | 42 | 1750 | 1 | (836.248,71) | 38.190.520,01 | - |
| SC | SERRA ALTA | 42 | 1755 | 0 | 557.731,63 | 10.581.914,32 | 5,27 |
| SC | SOMBRIO | 42 | 1770 | 9 | 7.830.867,07 | 45.552.321,16 | 17,19 |
| SC | SUL BRASIL | 42 | 1775 | 8 | (1.765.653,12) | 9.501.729,45 | - |
| SC | TANGARA | 42 | 1790 | 7 | 419.445,63 | 23.245.286,01 | 1,80 |
| SC | TIGRINHOS | 42 | 1795 | 6 | (806.633,11) | 8.364.569,12 | - |
| SC | TIJUCAS | 42 | 1800 | 4 | 9.489.281,73 | 74.307.357,09 | 12,77 |
| SC | TIMBE DO SUL | 42 | 1810 | 3 | 398.188,83 | 11.922.867,88 | 3,34 |
| SC | TIMBO | 42 | 1820 | 2 | (13.479.820,96) | 91.162.813,69 | - |
| SC | TRES BARRAS | 42 | 1830 | 1 | 5.038.687,51 | 47.512.071,13 | 10,61 |
| SC | TREVISO | 42 | 1835 | 0 | (512.460,63) | 17.044.546,00 | - |
| SC | TREZE DE MAIO | 42 | 1840 | 0 | (1.764.690,10) | 13.112.907,49 | - |
| SC | TUNAPOLIS | 42 | 1875 | 6 | (1.356.398,18) | 13.547.476,19 | - |
| SC | TURVO | 42 | 1880 | 6 | (1.930.890,54) | 26.662.989,13 | - |
| SC | UNIAO DO OESTE | 42 | 1885 | 5 | 59.322,71 | 10.151.027,53 | 0,58 |
| SC | URUPEMA | 42 | 1895 | 4 | (919.559,96) | 8.559.772,72 | - |
| SC | URUSSANGA | 42 | 1900 | 2 | (1.139.778,57) | 44.721.832,25 | - |
| SC | VARGEM BONITA | 42 | 1917 | 6 | (1.787.235,32) | 17.264.347,05 | - |
| SC | VIDEIRA | 42 | 1930 | 9 | (9.057.584,75) | 107.884.058,31 | - |
| SC | VITOR MEIRELES | 42 | 1935 | 8 | (218.541,80) | 12.138.159,71 | - |
| SC | WITMARSUM | 42 | 1940 | 8 | (1.653.601,18) | 10.970.019,86 | - |
| SC | XAVANTINA | 42 | 1960 | 6 | (556.548,14) | 14.801.527,02 | - |
| SC | ZORTEA | 42 | 1985 | 3 | (990.121,00) | 12.606.445,83 | - |
| SE | ARAUA | 28 | 40 | 7 | 1.390.148,23 | 20.798.355,82 | 6,68 |
| SE | INDIAROBA | 28 | 280 | 9 | (870.627,22) | 28.166.289,85 | - |
| SE | ITABAIANINHA | 28 | 300 | 5 | (4.188.336,67) | 59.569.908,33 | - |
| SE | JAPOATA | 28 | 340 | 1 | (2.770.946,31) | 21.337.995,65 | - |
| SE | LARANJEIRAS | 28 | 360 | 9 | (10.611.694,63) | 36.590.467,62 | - |
| SE | MACAMBIRA | 28 | 370 | 8 | (449.237,29) | 13.446.435,20 | - |
| SE | NOSSA SENHORA DA GLORIA | 28 | 450 | 8 | (2.504.490,00) | 46.672.091,85 | - |
| SE | RIBEIROPOLIS | 28 | 600 | 8 | (1.899.247,53) | 27.528.106,99 | - |
| SE | SANTA LUZIA DO ITANHY | 28 | 630 | 5 | 1.120.323,97 | 24.699.955,61 | 4,54 |
| SE | SANTA ROSA DE LIMA | 28 | 650 | 3 | (1.230.380,80) | 4.766.978,22 | - |
| SE | TOMAR DO GERU | 28 | 750 | 1 | 860.032,93 | 22.722.489,75 | 3,78 |
| SP | ADOLFO | 35 | 20 | 4 | (1.534.500,61) | 15.284.143,81 | - |
| SP | AGUAS DE SAO PEDRO | 35 | 60 | 0 | 3.891.226,97 | 16.876.493,17 | 23,06 |
| SP | AGUDOS | 35 | 70 | 9 | 5.380.466,20 | 111.004.606,76 | 4,85 |
| SP | ALTAIR | 35 | 90 | 7 | (297.787,35) | 14.736.678,34 | - |
| SP | ALVARES FLORENCE | 35 | 120 | 2 | (1.566.453,32) | 14.280.936,26 | - |
| SP | AMERICO BRASILIENSE | 35 | 170 | 7 | 0,00 | 72.452.713,01 | 0,00 |
| SP | ANALANDIA | 35 | 200 | 2 | (1.209.504,50) | 20.011.292,72 | - |
| SP | ANHEMBI | 35 | 230 | 9 | 0,00 | 25.513.059,81 | 0,00 |
| SP | ARCO-IRIS | 35 | 335 | 6 | 0,00 | 9.840.920,35 | 0,00 |
| SP | ARIRANHA | 35 | 370 | 3 | (66.284,33) | 38.467.804,15 | - |
| SP | ARTUR NOGUEIRA | 35 | 380 | 2 | 25.607.737,06 | 87.558.223,69 | 29,25 |
| SP | ASPASIA | 35 | 395 | 0 | 809.305,12 | 9.779.048,20 | 8,28 |
| SP | AVAI | 35 | 430 | 5 | (713.050,94) | 16.709.642,09 | - |
| SP | BADY BASSITT | 35 | 460 | 2 | 3.847.664,01 | 33.922.307,70 | 11,34 |
| SP | BARBOSA | 35 | 510 | 4 | 3.633.296,32 | 15.824.068,99 | 22,96 |
| SP | BARRA DO TURVO | 35 | 540 | 1 | 4.433.249,22 | 24.123.340,27 | 18,38 |
| SP | BARRINHA | 35 | 560 | 9 | 0,00 | 55.777.348,72 | 0,00 |
| SP | BOCAINA | 35 | 660 | 5 | (2.671.593,43) | 29.156.164,26 | - |
| SP | BOREBI | 35 | 745 | 6 | (1.138.383,41) | 13.294.353,16 | - |
| SP | BRAUNA | 35 | 770 | 4 | (948.302,18) | 14.097.305,47 | - |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | CACONDE | 35 | 870 | 2 | (2.732.343,60) | 37.714.547,29 | - |
| SP | CAMPOS DO JORDAO | 35 | 970 | 0 | 63.451.466,07 | 138.776.991,41 | 45,72 |
| SP | CEDRAL | 35 | 1130 | 0 | (797.588,51) | 23.010.453,90 | - |
| SP | CLEMENTINA | 35 | 1190 | 4 | (1.314.237,70) | 20.013.266,16 | - |
| SP | COLINA | 35 | 1200 | 1 | 8.196.047,37 | 51.425.819,76 | 15,94 |
| SP | CONCHAS | 35 | 1230 | 8 | 99.993,15 | 36.598.430,86 | 0,27 |
| SP | CRISTAIS PAULISTA | 35 | 1320 | 7 | 550.033,35 | 20.744.985,49 | 2,65 |
| SP | CUNHA | 35 | 1360 | 3 | (2.867.904,51) | 39.604.320,11 | - |
| SP | DIRCE REIS | 35 | 1385 | 0 | (1.104.563,73) | 8.675.618,54 | - |
| SP | DRACENA | 35 | 1440 | 3 | (633.501,50) | 64.890.210,68 | - |
| SP | DUMONT | 35 | 1460 | 1 | (40.636,16) | 20.677.788,05 | - |
| SP | ELISIARIO | 35 | 1492 | 4 | (1.124.638,68) | 11.999.396,93 | - |
| SP | ESTRELA D'OESTE | 35 | 1520 | 2 | (523.070,76) | 20.257.793,22 | - |
| SP | FLOREAL | 35 | 1590 | 5 | (13.120.177,90) | 13.029.947,72 | - |
| SP | GABRIEL MONTEIRO | 35 | 1650 | 7 | 161.432,55 | 10.243.232,41 | 1,58 |
| SP | GAVIAO PEIXOTO | 35 | 1685 | 3 | 0,00 | 29.096.902,62 | 0,00 |
| SP | GUAICARA | 35 | 1720 | 8 | (1.832.525,67) | 24.294.708,45 | - |
| SP | GUARACAI | 35 | 1780 | 2 | (270.348,28) | 22.533.600,18 | - |
| SP | GUARANTA | 35 | 1810 | 7 | (2.137.823,97) | 17.648.002,17 | - |
| SP | GUATAPARA | 35 | 1885 | 9 | 436.707,32 | 23.289.140,04 | 1,88 |
| SP | IACANGA | 35 | 1910 | 5 | (3.457.983,59) | 35.411.721,39 | - |
| SP | IACRI | 35 | 1920 | 4 | (1.178.987,28) | 16.024.201,48 | - |
| SP | IBATE | 35 | 1930 | 3 | 1.888.855,07 | 65.348.217,59 | 2,89 |
| SP | IBIRA | 35 | 1940 | 2 | 3.274.399,00 | 27.348.109,00 | 11,97 |
| SP | ICEM | 35 | 1980 | 8 | (459.758,64) | 34.826.089,73 | - |
| SP | INDIAPORA | 35 | 2070 | 7 | 528.306,69 | 14.236.994,85 | 3,71 |
| SP | IRACEMAPOLIS | 35 | 2140 | 8 | 2.821.731,07 | 48.300.121,39 | 5,84 |
| SP | IRAPUA | 35 | 2150 | 7 | (485.811,21) | 16.449.833,78 | - |
| SP | ITAJU | 35 | 2200 | 0 | 0,00 | 13.140.544,15 | 0,00 |
| SP | ITOBI | 35 | 2380 | 0 | 607.997,44 | 12.268.648,77 | 4,96 |
| SP | JARINU | 35 | 2520 | 1 | 189.687,77 | 74.954.548,55 | 0,25 |
| SP | JOAO RAMALHO | 35 | 2560 | 7 | (2.356.022,39) | 15.969.073,32 | - |
| SP | JOSE BONIFACIO | 35 | 2570 | 6 | (8.501.425,14) | 72.172.897,15 | - |
| SP | JUMIRIM | 35 | 2585 | 4 | (1.230.078,69) | 11.999.428,67 | - |
| SP | JUNQUEIROPOLIS | 35 | 2600 | 1 | 1.195.693,47 | 46.044.345,35 | 2,60 |
| SP | LARANJAL PAULISTA | 35 | 2640 | 7 | (1.748.705,34) | 63.051.504,26 | - |
| SP | LAVINIA | 35 | 2650 | 6 | 0,00 | 19.257.605,71 | 0,00 |
| SP | LINDOIA | 35 | 2700 | 9 | (548.547,27) | 19.806.675,53 | - |
| SP | MACATUBA | 35 | 2800 | 7 | (3.412.737,71) | 45.029.553,88 | - |
| SP | MACAUBAL | 35 | 2810 | 6 | 3.178.148,89 | 16.683.053,27 | 19,05 |
| SP | MACEDONIA | 35 | 2820 | 5 | (1.187.136,79) | 12.409.434,12 | - |
| SP | MARAPOAMA | 35 | 2885 | 8 | (319.846,33) | 12.171.411,15 | - |
| SP | MARINOPOLIS | 35 | 2910 | 4 | (437.795,45) | 9.807.266,11 | - |
| SP | MERIDIANO | 35 | 2960 | 9 | 5.062.850,10 | 16.047.158,59 | 31,55 |
| SP | MIRACATU | 35 | 2990 | 6 | (6.543.325,56) | 46.837.619,69 | - |
| SP | MONTE ALEGRE DO SUL | 35 | 3120 | 9 | (535.882,82) | 20.371.955,91 | - |
| SP | MONTE ALTO | 35 | 3130 | 8 | (1.854.726,15) | 99.570.950,40 | - |
| SP | MONTE CASTELO | 35 | 3160 | 5 | (3.627.529,85) | 14.141.243,99 | - |
| SP | MORUNGABA | 35 | 3200 | 9 | (3.174.927,71) | 30.146.831,34 | - |
| SP | NANTES | 35 | 3215 | 7 | 0,00 | 14.904.121,60 | 0,00 |
| SP | NIPOA | 35 | 3270 | 2 | 489.043,00 | 12.068.126,00 | 4,05 |
| SP | NOVA ALIANCA | 35 | 3280 | 1 | (259.336,05) | 16.466.460,16 | - |
| SP | NOVA CAMPINA | 35 | 3282 | 7 | (2.710.089,56) | 23.429.944,25 | - |
| SP | NOVA GRANADA | 35 | 3300 | 7 | 171.146,11 | 33.871.493,35 | 0,51 |
| SP | NOVAIS | 35 | 3325 | 4 | 313.177,51 | 13.134.500,98 | 2,38 |
| SP | NOVO HORIZONTE | 35 | 3350 | 2 | (7.043.987,27) | 87.605.078,53 | - |
| SP | PALESTINA | 35 | 3500 | 2 | 632.205,01 | 30.154.477,39 | 2,10 |
| SP | PALMARES PAULISTA | 35 | 3510 | 1 | 682.280,90 | 18.606.560,38 | 3,67 |
| SP | PARANAPANEMA | 35 | 3580 | 4 | 0,00 | 53.777.002,15 | 0,00 |
| SP | PARAPUA | 35 | 3600 | 0 | (691.175,04) | 24.421.442,44 | - |
| SP | PARISI | 35 | 3625 | 7 | (16.978,03) | 10.880.812,87 | - |
| SP | PEDRA BELA | 35 | 3680 | 2 | 0,00 | 14.205.841,47 | 0,00 |
| SP | PILAR DO SUL | 35 | 3790 | 9 | (5.446.253,59) | 48.985.282,28 | - |
| SP | PINDORAMA | 35 | 3810 | 5 | (1.359.114,65) | 33.812.020,19 | - |
| SP | PIRAJUI | 35 | 3890 | 7 | 249.528,48 | 43.325.780,36 | 0,58 |
| SP | PLANALTO | 35 | 3960 | 8 | 0,00 | 11.044.631,79 | 0,00 |
| SP | POLONI | 35 | 3990 | 5 | 0,00 | 13.695.439,81 | 0,00 |
| SP | PONTAL | 35 | 4020 | 0 | 23.957.095,31 | 73.634.160,69 | 32,54 |
| SP | PONTES GESTAL | 35 | 4030 | 9 | (7.420.126,35) | 17.777.182,54 | - |
| SP | POTIRENDABA | 35 | 4080 | 4 | 1.183.363,09 | 42.991.331,00 | 2,75 |

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SP | QUATA | 35 | 4170 | 3 | (706.965,77) | 31.980.961,90 | - |
| SP | RAFARD | 35 | 4210 | 7 | (1.343.351,66) | 23.852.949,71 | - |
| SP | RIBEIRAO GRANDE | 35 | 4325 | 3 | (1.595.858,13) | 22.707.381,18 | - |
| SP | RIFAINA | 35 | 4360 | 0 | (2.040.019,12) | 20.546.935,63 | - |
| SP | RINOPOLIS | 35 | 4380 | 8 | (1.269.789,47) | 19.746.043,77 | - |
| SP | RUBIACEA | 35 | 4440 | 0 | (458.963,65) | 12.574.702,28 | - |
| SP | SALES | 35 | 4480 | 6 | (350.200,95) | 19.063.256,10 | - |
| SP | SALMOURAO | 35 | 4510 | 0 | 797.605,60 | 11.447.165,07 | 6,97 |
| SP | SALTINHO | 35 | 4515 | 9 | (348.240,17) | 19.508.343,38 | - |
| SP | SANTA ADELIA | 35 | 4560 | 5 | (1.989.369,40) | 34.087.434,73 | - |
| SP | SANTA ALBERTINA | 35 | 4570 | 4 | (1.215.828,76) | 15.929.219,93 | - |
| SP | SANTA CLARA D'OESTE | 35 | 4610 | 8 | 446.526,84 | 12.441.637,15 | 3,59 |
| SP | SANTA ERNESTINA | 35 | 4650 | 4 | 0,00 | 13.056.560,12 | 0,00 |
| SP | SANTA LUCIA | 35 | 4690 | 0 | 1.262.102,72 | 15.521.011,64 | 8,26 |
| SP | SANTA MARIA DA SERRA | 35 | 4700 | 7 | (686.050,53) | 15.933.094,62 | - |
| SP | SANTA SALETE | 35 | 4765 | 0 | (543.605,51) | 9.552.754,63 | - |
| SP | SANTO ANTONIO DO PINHAL | 35 | 4820 | 3 | (2.791.751,52) | 19.133.767,12 | - |
| SP | SANTOPOLIS DO AGUAPEI | 35 | 4840 | 1 | (1.726.502,45) | 11.773.166,60 | - |
| SP | SAO FRANCISCO | 35 | 4900 | 3 | 392.513,54 | 10.201.476,15 | 3,85 |
| SP | SAO JOAO DAS DUAS PONTES | 35 | 4920 | 1 | (410.635,74) | 9.861.550,77 | - |
| SP | SAO PEDRO | 35 | 5040 | 7 | (17.458.018,69) | 73.685.303,74 | - |
| SP | SOCORRO | 35 | 5210 | 6 | 1.229.256,89 | 65.854.725,94 | 1,87 |
| SP | TABAPUA | 35 | 5260 | 1 | 2.352.922,99 | 27.375.991,47 | 8,59 |
| SP | TABATINGA | 35 | 5270 | 0 | (10.417.987,47) | 30.294.647,11 | - |
| SP | TERRA ROXA | 35 | 5440 | 9 | 0,00 | 22.237.191,96 | 0,00 |
| SP | TORRINHA | 35 | 5470 | 6 | (761.575,25) | 20.220.387,79 | - |
| SP | TURIUBA | 35 | 5520 | 8 | 12.350.676,20 | 12.392.690,79 | 99,66 |
| SP | UBARANA | 35 | 5535 | 6 | 340.960,85 | 18.929.731,78 | 1,80 |
| SP | VALPARAISO | 35 | 5630 | 5 | (2.283.306,00) | 53.067.060,00 | - |
| SP | VIRADOURO | 35 | 5680 | 0 | 1.032.528,43 | 36.773.510,51 | 2,81 |
| SP | VITORIA BRASIL | 35 | 5695 | 6 | (1.337.165,89) | 9.137.957,92 | - |
| TO | BRASILANDIA DO TOCANTINS | 17 | 360 | 2 | 109.573,22 | 7.034.871,60 | 1,56 |
| TO | COUTO DE MAGALHAES | 17 | 600 | 1 | 33.129,80 | 9.993.230,58 | 0,33 |
| TO | NOVA OLINDA | 17 | 1488 | 0 | 1.337.883,02 | 15.951.599,49 | 8,39 |
| TO | OLIVEIRA DE FATIMA | 17 | 1550 | 7 | 1.224.377,79 | 6.446.412,96 | 18,99 |
| TO | PORTO NACIONAL | 17 | 1820 | 4 | 7.437.308,08 | 72.421.677,87 | 10,27 |
| TO | SITIO NOVO DO TOCANTINS | 17 | 2080 | 4 | 0,00 | 16.585.887,53 | 0,00 |
| TO | TUPIRATINS | 17 | 2130 | 7 | (1.398.958,91) | 7.195.379,53 | - |

Anexo ao Aviso nº 162/GMF/MF-DF

# ANEXO 3

**Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, art. 41 da RSF nº 43/2001.**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000049/2014-19 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Araguari | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 5.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 01/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000433/2014-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Dona Emma | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% acrescido de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 01/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001847/2013-87 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Palma Sola | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 610.000,00 | **Juros Efetivos:** 5,0% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 01/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000145/2014-67 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Vidal Ramos | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 468.260,00 | **Juros Efetivos:** 2% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 01/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001669/2013-94 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Concórdia | SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 5.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 02/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001172/2013-76 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pompéu | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 1.833.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a. a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 02/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001173/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pompéu | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.026.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a. a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 02/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000303/2010-55 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo | SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 99 meses | **Valor:** 356.503,59 | **Juros Efetivos:** IPC/FIPE |
| | **Credor:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | | **Data:** 02/04/2014 | **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.001699/2005-91 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo **UF:** SP<br>**Credor:** Companhia Luz e Força Santa Cruz | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 0 meses **Valor:** 61.638,14 **Juros Efetivos:**<br>**Data:** 02/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |
| 17944.000427/2014-64 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 48 meses **Valor:** 300.000,00 **Juros Efetivos:** 5% a.a acrescidos da TJLP<br>**Data:** 02/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000429/2014-53 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 48 meses **Valor:** 680.000,00 **Juros Efetivos:** 5 a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 03/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001990/2013-79 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 266 meses **Valor:** 40.726.500,00 **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de atualização monetária igual às contas do FGTS (atualmente, a Taxa Referencial - TR)<br>**Data:** 03/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001296/2013-51 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Campos Gerais | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 2.500.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescido do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 03/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000095/2014-18 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Lima Duarte | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 650.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a., acrescido da TJLP |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 03/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001974/2013-86 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Palmeira | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 540.000,00 | **Juros Efetivos:** 2% a.a. acrescidos de TJLP, devido à subvenção de 50% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 03/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001975/2013-21 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Palmeira | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 480.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 03/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000411/2014-51 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pirajuba | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.155.071,33 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 03/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000051/2014-98 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Carbonita | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 800.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000436/2014-55 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Concórdia | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001864/2013-14 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guaramirim | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 5.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001933/2013-90 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Indianópolis | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 1.250.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001845/2013-98 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Lontras | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a. e atualização monetária pela TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000471/2014-74 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 258 meses | **Valor:** 4.209.830,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a acrescidos da TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000987/2013-38 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pouso Alegre | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 5.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 04/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000063/2014-12 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Azul **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 04/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000440/2014-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São José do Cedro **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 04/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 950.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a. e atualização monetária pela TJLP |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001708/2013-53 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jequeri **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 06/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 2.400.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000435/2014-19 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 07/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 84 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos de IPCA |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001468/2013-97 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos | **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 108.200.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR - Taxa Referencial |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000980/2013-16 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos | **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 276 meses | **Valor:** 165.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001536/2013-18 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Maçambará | **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 1.250.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000450/2014-59 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Marumbi | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 600.000,00 | **Juros Efetivos:** 3,5% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000035/2014-03 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 84 meses | **Valor:** 3.500.000,00 | **Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000034/2014-51 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 600.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000037/2014-94 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 07/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001481/2012-65 | **Ente:** Governo do Estado da Paraíba **UF:** PB | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia) | **Prazo:** 88 meses | **Valor:** 211.570.365,91 | **Juros Efetivos:** 2,10% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | **Data:** 08/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 – | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000482/2014-54 | Ente: Prefeitura Municipal de Arabutã | SC | Tipo de Operação: Operação Contratual Interna | Prazo: 48 meses | Valor: 1.000.000,00 | Juros Efetivos: 5% a.a acrescidos da TJLP |
| | Credor: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | Data: 08/04/2014 | Status: AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000454/2014-37 | Ente: Prefeitura Municipal de Coroaci | MG | Tipo de Operação: Operação Contratual Interna | Prazo: 72 meses | Valor: 1.600.000,00 | Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos do IPCA |
| | Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | Data: 08/04/2014 | Status: AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000483/2014-07 | Ente: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul | PR | Tipo de Operação: Operação Contratual Interna | Prazo: 96 meses | Valor: 440.000,00 | Juros Efetivos: 3,5% a.a. acrescidos de TJLP |
| | Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A | | Data: 08/04/2014 | Status: AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000478/2014-96 | Ente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos | PR | Tipo de Operação: Operação Contratual Interna | Prazo: 258 meses | Valor: 4.133.853,68 | Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR |
| | Credor: Caixa Econômica Federal | | Data: 08/04/2014 | Status: AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municíplos - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000464/2014-72 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Entre Folhas **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 900.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000461/2014-39 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Entre Folhas **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 400.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000470/2014-20 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guaraciaba **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 300.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000491/2014-45 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guaraciaba **UF:** MG<br>**Credor:** Companhia Energética de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 91 meses **Valor:** 171.110,53 **Juros Efetivos:** 1% a.m. acrescidos do IGP-M<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000475/2014-52 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itapejara do Oeste | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 300.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 08/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000476/2014-05 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Matinhos | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 08/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.002028/2013-57 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Nova Prata | **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 720.000,00 | **Juros Efetivos:** até 4% a.a., acrescido da SELIC |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | | **Data:** 08/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000365/2014-91 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Praia Grande | **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 08/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período do 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000453/2014-92 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santos Dumont **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000897/2013-47 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Sapiranga **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** até 4,0% a.a. acrescidos de SELIC<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000121/2014-16 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Varzelândia **UF:** MG<br>**Credor:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 23 meses **Valor:** 75.660,86 **Juros Efetivos:** 0,17% a.m. (tabela PRICE) acrescidos do IPCA<br>**Data:** 08/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |
| 17944.001231/2010-63 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Bauru **UF:** SP<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 192 meses **Valor:** 46.033.193,99 **Juros Efetivos:** 3,12% a.a., índices idênticos aos aplicados às contas vinculadas do FGTS<br>**Data:** 09/04/2014 **Status:** ARQUIVADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.001914/2013-63 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho **UF:** PE<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 09/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000020/2014-37 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 09/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000419/2014-18 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 750.000,00 **Juros Efetivos:** 3,5% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 09/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000038/2014-39 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São José do Herval **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 280.000,00 **Juros Efetivos:** 4,00% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 09/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000451/2014-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São José do Ouro **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 697.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da SELIC |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Data:** 09/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000119/2014-39 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Varzelândia **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 09/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000054/2012-60 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Varzelândia **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 33 meses | **Valor:** 229.087,56 | **Juros Efetivos:** 1,60 ao mês, acrescidos de IGP-M |
| | **Credor:** Companhia Energética de Minas Gerais S/A | **Data:** 09/04/2014 | **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000120/2014-63 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Varzelândia **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 09/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000010/2014-00 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 506.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPC/FIPE<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000009/2014-77 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 6.930.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPC/FIPE<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000463/2014-28 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Catuji **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 2.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000481/2014-18 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Governador Valadares **UF:** MG<br>**Credor:** Banco do Brasil S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 120 meses **Valor:** 2.435.613,17 **Juros Efetivos:** 3,4% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000484/2014-43 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Governador Valadares **UF:** MG<br>**Credor:** Banco do Brasil S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 120 meses | **Valor:** 6.564.724,54 | **Juros Efetivos:** 3,4% a.a. acrescidos de TJLP |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001745/2013-61 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ipiranga **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000499/2014-10 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 3.800.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescido de TJLP |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001707/2013-17 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jequeri **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 10/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 320.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da TJLP |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000468/2014-15 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Vitória | **UF:** ES | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 116 meses | **Valor:** 10.585.540,36 | **Juros Efetivos:** 3,4% acréscidos de TJLP |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 10/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000510/2014-33 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ervália | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 550.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 11/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000486/2014-32 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Governador Valadares | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 120 meses | **Valor:** 4.574.613,35 | **Juros Efetivos:** 3,4% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Banco do Brasil S/A | | **Data:** 11/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000500/2014-06 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho | **UF:** PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.983.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescido de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 11/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000473/2014-63 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Luislândia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 850.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| 17944.000474/2014-16 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Luislândia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 400.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos do TJLP. |
| 17944.002023/2013-24 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Mesquita **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 700.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescido do IPCA |
| 17944.001646/2013-80 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São Francisco **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescido do IPCA |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.001687/2013-76 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São Francisco **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 1.500.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescido do IPCA<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000541/2014-94 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São João **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 120 meses **Valor:** 1.700.000,00 **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 11/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000529/2014-80 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 1.000.000,00 **Juros Efetivos:** até 4% a.a. acrescidos da Selic<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000522/2014-68 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 350.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000508/2014-64 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ervália **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000017/2014-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 84 meses | **Valor:** 200.000,00 | **Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos do IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001566/2013-24 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Galiléia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 1.100.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos de IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000524/2014-57 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Manhuaçu **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000367/2014-80 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Morro Grande **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 48 meses **Valor:** 1.000.000,00 **Juros Efetivos:** 5% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000439/2014-99 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Planalto Alegre **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 227.780,00 **Juros Efetivos:** 2% a.a. mais TJLP<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001930/2013-56 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Porto Feliz **UF:** SP<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 268 meses **Valor:** 10.725.571,77 **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.002016/2013-22 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São João da Lagoa **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 600.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.002025/2013-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 500.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescido do IPCA<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000400/2014-71 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Uberlândia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 5.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 14/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000509/2014-17 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Buenópolis **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 2.400.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000477/2014-41 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 96 meses **Valor:** 6.500.000,00 **Juros Efetivos:** 4,5% a.a. acrescidos da TJLP<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000054/2014-21 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Indaiabira **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 600.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001662/2013-72 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itajaí **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 4% a.a.-acrescidos de TJLP<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000360/2014-68 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itajaí **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 48 meses **Valor:** 20.000.000,00 **Juros Efetivos:** 5% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000521/2014-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Machado **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000516/2014-19 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Piau — **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 15/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000132/2014-98 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Planura — **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 15/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000072/2014-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba — **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 15/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000498/2014-67 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste — **UF:** SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 2.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a. acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | **Data:** 15/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000533/2014-48 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 700.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000532/2014-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 500.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001533/2013-84 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Tapurah **UF:** MT<br>**Credor:** Banco do Brasil S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 1.250.000,00 **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da TJLP<br>**Data:** 15/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001694/2013-78 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Canelinha **UF:** SC<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Caterina S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 48 meses **Valor:** 500.000,00 **Juros Efetivos:** 5% a. a. acrescidos da TJLP<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000565/2014-43 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Delfinópolis | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 16/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000027/2014-59 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guanhães | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 2.500.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 16/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001934/2013-34 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ibiaí | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 520.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 16/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000497/2014-12 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jaguarari | BA | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 130.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A | | **Data:** 16/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000572/2014-45 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Monte Carmelo **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.000048/2014-74 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Passos **UF:** MG<br>**Credor:** Pessoa Jurídica | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 983.366,12 **Juros Efetivos:** 0%<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.000062/2014-78 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Passos **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 5.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.001427/2013-09 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Periquito **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 1.900.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.001428/2013-45 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Periquito **UF:** MG<br>**Credor:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 190 meses **Valor:** 230.646,22 **Juros Efetivos:** 0,63% a.m.<br>**Data:** 16/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |
| 17944.000310/2014-81 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Crisslumal **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 1.000.000,00 **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da SELIC<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000512/2014-22 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Cristália **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 500.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.002017/2013-77 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Frei Gaspar **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 200.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.002018/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Frei Gaspar **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000370/2014-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ibotirama **UF:** BA<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 246 meses | **Valor:** 9.028.775,59 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000539/2014-15 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Iguatama **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 2.100.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000546/2014-17 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Montalvânia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 1.200.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000547/2014-61 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Montalvânia **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 600.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPCA |
| 17944.001992/2013-68 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Navegantes **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 266 meses | **Valor:** 12.500.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de atualização igual às contas do FGTS (atualmente, a Taxa Referencial - TR) |
| 17944.001993/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Navegantes **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 260 meses | **Valor:** 9.250.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de atualização igual às contas do FGTS |
| 17944.000315/2014-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 17/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000525/2014-00 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Bambuí **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 22/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000513/2014-77 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Cristália **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 400.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 22/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001650/2013-48 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Cuparaque **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 1.400.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 22/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001416/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Governador Valadares **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 5.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 22/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000593/2014-61 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itamarandiba | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.473.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 22/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000595/2014-50 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itamarandiba | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 1.527.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 22/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001760/2013-18 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jataí | GO | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 258 meses | **Valor:** 18.056.224,48 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 22/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.002000/2013-10 | **Ente:** Governo do Estado de Minas Gerais | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia) | **Prazo:** 240 meses | **Valor:** 600.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 1,5% acrescidos da SELIC |
| | **Credor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | | **Data:** 23/04/2014 | **Status:** ARQUIVADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001157/2013-28 | **Ente:** Governo do Estado de Minas Gerais | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 87.453.000,00 | **Juros Efetivos:** 1,9% a.a. acrescido da TJLP |
| | **Credor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | | **Data:** 23/04/2014 | **Status:** ARQUIVADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000122/2014-52 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Barbalha | **UF:** CE | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 248 meses | **Valor:** 3.126.567,78 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 23/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000013/2014-35 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ipaba | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 360 meses | **Valor:** 229.335,27 | **Juros Efetivos:** 0,63% a.m. |
| | **Credor:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais | | **Data:** 23/04/2014 | **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001614/2013-84 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Juruti | **UF:** PA | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 260 meses | **Valor:** 24.999.978,11 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 23/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000589/2014-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Juruti **UF:** PA<br>**Credor:** Centrais Elétricas do Pará S.A. | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 24 meses **Valor:** 712.071,31 **Juros Efetivos:** IGPM<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO |
| 17944.001779/2013-56 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Laguna Carapã **UF:** MS<br>**Credor:** Banco do Brasil S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 950.000,00 **Juros Efetivos:** 4,0% a.a acrescidos da TJLP<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000366/2014-35 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Miranda **UF:** MS<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 248 meses **Valor:** 4.864.488,59 **Juros Efetivos:** 6,0% a.a. acrescidos da TR<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001272/2013-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 235.053,03 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos do IPC-FIPE<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000594/2014-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Espera **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 150.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000596/2014-02 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Espera **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 500.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000039/2014-83 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Grande **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 5,00% a.a. acrescidos de SELIC<br>**Data:** 23/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000402/2014-61 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **UF:** ES<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 253 meses **Valor:** 3.040.315,68 **Juros Efetivos:** 6,00% acrescido da TR<br>**Data:** 24/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000300/2014-45 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 144 meses | **Valor:** 10.971.321,17 | **Juros Efetivos:** 0,00% a.a acrescidos da IGP-M |
| | **Credor:** Pessoa Jurídica | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000622/2014-94 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Fervedouro **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 500.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000621/2014-40 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Fervedouro **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 84 meses | **Valor:** 500.000,00 | **Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000016/2014-79 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ipaba **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 2.200.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001781/2013-25 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Mauriti | CE | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 254 meses | **Valor:** 5.239.867,93 | **Juros Efetivos:** 6% a. a. acrescidos da TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000388/2014-03 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana | BA | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 5.700.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000443/2014-57 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Treze Tílias | SC | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 48 meses | **Valor:** 1.300.000,00 | **Juros Efetivos:** 5% a.a., acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | | **Data:** 24/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000588/2014-58 | **Ente:** Governo do Estado de São Paulo | SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 360 meses | **Valor:** 1.700.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 2% a.a. acrescidos de TJLP |
| | **Credor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | | **Data:** 25/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000986/2013-93 | **Ente:** Governo do Estado do Acre **UF:** AC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 257 meses | **Valor:** 35.370.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% e atualização monetária igual a das contas do FGTS(atualmente, a Taxa Referencial-TR) |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000494/2014-89 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guaíraçá **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 475.000,00 | **Juros Efetivos:** 3,5% a.a. acrescidos de TJLP |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000496/2014-78 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Guaíraçá **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.300.000,00 | **Juros Efetivos:** TJLP, devido à subvenção de 100% da margem prevista de 4% a.a. referente ao PROMAP II, conforme PVL |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001616/2013-73 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Içara **UF:** SC<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 278 meses | **Valor:** 32.279.804,13 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de atualização igual às contas do FGTS (atualmente, a TR) |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000418/2014-73 | **Ente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa **UF:** PB<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 252 meses **Valor:** 6.250.000,00 **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000353/2014-66 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pejuçara **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 700.000,00 **Juros Efetivos:** até 4% a.a. acrescidos da SELIC<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001978/2013-64 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 2.000.000,00 **Juros Efetivos:** 6% a.a acrescidos de IPC-FIP<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000959/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de São José dos Campos **UF:** SP<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 285 meses **Valor:** 800.000.000,00 **Juros Efetivos:** 6,00% a.a. acrescidos de TR<br>**Data:** 28/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000635/2014-63 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Venâncio Aires **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da Selic |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Data:** 28/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000618/2014-26 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Vinhedo **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 262 meses | **Valor:** 9.032.503,38 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | **Data:** 28/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000619/2014-71 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Vinhedo **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 262 meses | **Valor:** 15.916.638,81 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | **Data:** 28/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000634/2014-19 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Ajuricaba **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 700.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de SELIC |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.001959/2013-38 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 96 meses **Valor:** 7.200.000,00 **Juros Efetivos:** 4,5% a.a. acrescidos de TJLP<br>**Data:** 29/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.001545/2013-17 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Brumadinho **UF:** MG<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Opereção Contratual Interna **Prazo:** 258 meses **Valor:** 6.518.755,35 **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR<br>**Data:** 29/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000644/2014-54 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jardim Alegre **UF:** PR<br>**Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 60 meses **Valor:** 270.000,00 **Juros Efetivos:** Pelas regras do PROMAP II, o Ente faz jus à subvenção de 100% correspondente à TJLP, bem como 100% referente à margem de 4% através do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.<br>**Data:** 29/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | UF: | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000645/2014-07 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Jardim Alegre | PR | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 96 meses | **Valor:** 1.200.000,00 | **Juros Efetivos:** TJLP + 4% a.a. |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Paraná S/A | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000653/2014-45 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Lajeado | RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** até 4% a.a. acrescidos de selic |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001902/2013-39 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Nacip Raydan | MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 700.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescido do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001661/2013-28 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente | SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 72 meses | **Valor:** 11.179.729,71 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos IPC-FIPE |
| | **Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001712/2013-11 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rondonópolis | **UF:** MT | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 19.792.776,46 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescido da TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001295/2013-15 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santos | **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 276 meses | **Valor:** 269.091.452,52 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 29/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001691/2013-34 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Alegrete | **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 284 meses | **Valor:** 16.741.073,11 | **Juros Efetivos:** 6,00% a.a. acrescidos da TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001956/2013-02 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Barra do Garças | **UF:** MT | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 25.539.800,00 | **Juros Efetivos:** 6,0% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001579/2013-01 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Betim | **UF:** MG | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 5.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA |
| | **Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001365/2013-27 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Campinas | **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 268 meses | **Valor:** 197.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001002/2013-91 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Campinas | **UF:** SP | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 266 meses | **Valor:** 55.381.554,09 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000560/2014-47 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Coxim | **UF:** MS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 262 meses | **Valor:** 11.719.314,95 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000662/2014-36 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Coxim **UF:** MS<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 268 meses **Valor:** 8.141.500,00 **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000659/2014-12 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Diamantina **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 1.200.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPCA<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000324/2014-02 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Itaúna **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| 17944.000462/2014-83 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Pirapora **UF:** MG<br>**Credor:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a acrescidos de IPCA<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000417/2014-29 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Praia Grande **UF:** SP<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 270 meses | **Valor:** 63.584.348,00 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001710/2013-22 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rondonópolis **UF:** MT<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 10.239.430,53 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescido da TR |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.001711/2013-77 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Rondonópolis **UF:** MT<br>**Credor:** Caixa Econômica Federal | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 252 meses | **Valor:** 19.967.793,01 | **Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescido da TR |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | |
| 17944.000544/2014-28 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO | **Prazo:** 54 meses | **Valor:** 3.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos de SELIC |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|
| 17944.000305/2014-78 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar **UF:** RS<br>**Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 54 meses **Valor:** 1.640.000,00 **Juros Efetivos:** até 4% a.a., acrescido da SELIC<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.000625/2014-28 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santo André **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 6.926.485,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.000623/2014-39 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santo André **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 10.000.000,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |
| **PROCESSO** | **ENTE / CREDOR** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 17944.000624/2014-83 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santo André **UF:** SP<br>**Credor:** Agência de Fomento do Estado de São Paulo | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Prazo:** 72 meses **Valor:** 3.073.515,00 **Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE<br>**Data:** 30/04/2014 **Status:** AUTORIZADO |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.000675/2014-13 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Santo Augusto **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 60 meses | **Valor:** 1.000.000,00 | **Juros Efetivos:** 4% a.a acrescidos da SELIC |
| | **Credor:** BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

| PROCESSO | ENTE / CREDOR | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17944.001286/2013-16 | **Ente:** Prefeitura Municipal de Taquari **UF:** RS | **Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna | **Prazo:** 262 meses | **Valor:** 7.306.602,10 | **Juros Efetivos:** 6% a.a acrescidos daTR |
| | **Credor:** Caixa Econômica Federal | **Data:** 30/04/2014 | **Status:** AUTORIZADO | | |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

### ARQUIVADO

| TIPO DE ENTE | CREDOR | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Estado | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 2 | 687.453.000,00 |
| | **Total de operações - Estados** | **2** | **687.453.000,00** |
| Município | Caixa Econômica Federal | 1 | 46.033.193,99 |
| | **Total de operações - Municípios** | **1** | **46.033.193,99** |
| | **Total de operações** | **3** | **733.486.193,99** |

### ARQUIVADO - REGULARIZADO

| TIPO DE ENTE | CREDOR | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Município | Centrais Elétricas do Pará S.A. | 1 | 712.071,31 |
| Município | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | 1 | 356.503,59 |
| Município | Companhia de Saneamento de Minas Gerais | 3 | 535.642,35 |
| Município | Companhia Energética de Minas Gerais S/A | 2 | 400.198,09 |
| Município | Companhia Luz e Força Santa Cruz | 1 | 61.638,14 |
| Município | Pessoa Jurídica | 1 | 983.366,12 |
| | **Total de operações - Municípios** | **9** | **3.049.419,60** |
| | **Total de operações** | **9** | **3.049.419,60** |

### AUTORIZADO

| TIPO DE ENTE | CREDOR | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Estado | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 1 | 1.700.000.000,00 |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Período de 01/04/2014 a 30/04/2014**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estado | Caixa Econômica Federal | 1 | 35.370.000,00 |
| | **Total de operações - Estados** | **2** | **1.735.370.000,00** |
| Município | Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A | 1 | 130.000,00 |
| Município | Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A | 15 | 41.340.000,00 |
| Município | Agência de Fomento do Estado de São Paulo | 8 | 40.850.782,74 |
| Município | Agência de Fomento do Paraná S/A | 18 | 33.538.000,00 |
| Município | BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS | 15 | 23.987.000,00 |
| Município | Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A | 75 | 128.354.071,33 |
| Município | Banco do Brasil S/A | 5 | 15.774.951,06 |
| Município | Caixa Econômica Federal | 40 | 2.023.586.920,41 |
| Município | Pessoa Jurídica | 1 | 10.971.321,17 |
| | **Total de operações - Municípios** | **178** | **2.318.533.046,71** |
| | **Total de operações** | **180** | **4.053.903.046,71** |

## AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 – OPERAÇÃO CONTRATUAL INTERNA (COM GARANTIA)

| TIPO DE ENTE | CREDOR | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Estado | Caixa Econômica Federal | 1 | 211.570.365,91 |
| | **Total de operações - Estados** | **1** | **211.570.365,91** |
| | **Total de operações** | **1** | **211.570.365,91** |

## Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

| Status | Descrição |
|---|---|
| Arquivado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados |
| Arquivado – A Regularizar | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão |
| Arquivado – Regularizado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006) |
| Autorizado | O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF |
| Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia) | Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja:<br>i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas;<br>ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia. |
| Indeferido | O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001 |

Anexo ao Aviso nº 162/GMF/MF-DF

# ANEXO 4

**Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001.**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)

**OPERAÇÕES INTERNAS** - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

| TIPO DE ENTE | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| Bauru – SP | Companhia Paulista de Força e Luz | 1 | 11.442.799,80 |
| Juruti – PA | Centrais Elétricas do Pará S.A. | 1 | 712.071,31 |
| Águas Vermelhas – MG | Companhia Energética de Minas Gerais S/A | 1 | 27.092,18 |
| Nova Xavantina – MT | Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. | 1 | 2.547.975,99 |
| Guaraciaba – MG | Companhia Energética de Minas Gerais S/A | 1 | 171.110,53 |
| | **Total de operações** | **5** | **14.901.049,81** |

## Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 4)

| Status | Descrição |
|---|---|
| Arquivado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados |
| Arquivado – A Regularizar | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão |
| Arquivado – Regularizado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006) |
| Autorizado | O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF |
| Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia) | Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja:<br>i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas;<br>ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia. |
| Indeferido | O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001 |

Anexo ao Aviso nº 162/GMF/MF-DF

# ANEXO 5

**Tabela contendo informações sobre a situação das análises de irregularidades concluídas no período, passíveis de regularização (artigo 24 da RSF nº 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF).**

Período de 01/04/2014 a 30/04/2014

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**
**Secretaria do Tesouro Nacional – STN**
**Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (Anexo 5)

**Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF)**

| Arquivados - a Regularizar | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº de processo | Ente | Credor | Nº operações | Valor (R$) (*) | Data | Observações |
| | | | | | | |
| | | Total de operações | | | | |

**Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)**

| Arquivados – Regularizado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº de processo | Ente | Credor | Nº operações | Valor (R$) (*) | Data | Observações |
| 17944.000303/2010-55 | Santa Cruz do Rio Pardo – SP | Companhia de Saneamento Básico de São Paulo | 1 | 356.503,59 | 02/04/2014 | |
| 17944.001699/2005-91 | Santa Cruz do Rio Pardo – SP | Companhia Luz e Força Santa Cruz | 1 | 61.638,14 | 02/04/2014 | |
| 17944.000491/2014-45 | Guaraciaba – MG | Companhia Energética de Minas Gerais S/A | 1 | 171.110,53 | 08/04/2014 | |
| 17944.000121/2014-16 | Varzelândia – MG | Companhia de Saneamento de Minas Gerais | 1 | 75.660,86 | 08/04/2014 | |
| 17944.000054/2012-60 | Varzelândia – MG | Companhia Energética de Minas Gerais S/A | 1 | 229.087,56 | 09/04/2014 | |
| 17944.000048/2014-74 | Passos – MG | Pessoa Jurídica | 1 | 983.366,12 | 16/04/2014 | |
| 17944.001428/2013-45 | Periquito – MG | Companhia de Saneamento de Minas Gerais | 1 | 230.646,22 | 16/04/2014 | |
| 17944.000013/2014-35 | Ipaba - MG | Companhia de Saneamento de Minas Gerais | 1 | 229.335,27 | 23/04/2014 | |
| 17944.000589/2014-01 | Juruti – PA | Centrais Elétricas do Pará S/A | 1 | 712.071,31 | 23/04/2014 | |
| | | Total de operações | **9** | **3.049.419,60** | | |

**Passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF)**

| TIPO DE ENTE | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA | NÚMERO DE OPERAÇÕES | VALOR (R$) (*) |
|---|---|---|---|
| - | - | - | - |
| | Total de operações | 0 | - |

(*) Os valores apresentados referem-se aos montantes originais das dívidas. Eventuais consultas sobre os saldos devedores atuais dessas dívidas poderão ser feitas junto aos respectivos entes.

**Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 5)**

| Status | Descrição |
|---|---|
| Arquivado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados |
| Arquivado – A Regularizar | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão |
| Arquivado – Regularizado | O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006) |
| Autorizado | O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF |
| Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia) | Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja:<br>i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas;<br>ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia. |
| Indeferido | O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001 |

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Aviso nº 33, de 2014**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014** (nº 7.672/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

É o seguinte o Projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2014

**(Nº 7.672/2010, na Casa de origem)**

(De iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 18-A, 18-B e 70-A:

"Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em sofrimento físico ou lesão à criança ou ao adolescente;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente."

"Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais."

"Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas à coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e adolescentes, tendo como principais ações:

I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação, assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao

enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

V - a inclusão nas políticas públicas de ações que visam a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a atenção pré-natal, de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo;

VI - a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. As famílias com crianças e adolescentes com deficiência terão prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção."

Art. 2° Os arts. 13 e 245 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e os de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

..... "(NR)

"Art. 245. Deixar o profissional da saúde, da assistência social, da educação ou qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento envolvendo suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante ou maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos, aplicando-se o dobro em caso de reincidência."(NR)

Art. 3° O art. 26 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8°:

"Art. 26. .....

.....

§ 8° Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o *caput* deste

artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.672, DE 2010

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 17-A. A criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar, sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação, ou qualquer outro pretexto.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - castigo corporal: ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente.

II - tratamento cruel ou degradante: conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente.

Art. 17-B. Os pais, integrantes da família ampliada, responsáveis ou qualquer outra pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar crianças e adolescentes que utilizarem castigo corporal ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação, ou a qualquer outro pretexto estarão sujeitos às medidas previstas no art. 129, incisos I, III, IV, VI e VII, desta Lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis." (NR)

"Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada na elaboração de políticas públicas e execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, tendo como principais ações:

I - a promoção e a realização de campanhas educativas e a divulgação desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II - a inclusão nos currículos escolares, em todos os níveis de ensino, de conteúdos relativos aos direitos humanos e prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

III - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, e entidades não governamentais;

IV - a formação continuada dos profissionais que atuem na promoção dos direitos de crianças e adolescentes; e

V - o apoio e incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra criança e adolescente." (NR)

Art. 2º O art. 130 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. A medida cautelar prevista no **caput** poderá ser aplicada ainda no caso de descumprimento reiterado das medidas impostas nos termos do art. 17-B." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 409

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante".

Brasília, 14 de julho de 2010.

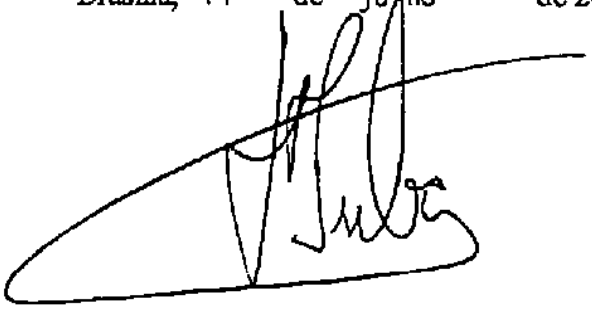

EMI nº 00022 SDH/PR

Brasília, 01º de julho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para estabelecer o direito da criança e do adolescente de ser educado e cuidado sem o uso de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante. Trata-se de proposição que proíbe uma das mais graves, banalizadas e invisíveis violações da infância e adolescência no país: o castigo físico, o tratamento cruel ou degradante.

2. As crianças e adolescentes têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de qualquer forma de violência e, nesse quadro, confirma-se o dever do Estado na garantia desse direito, desenhando e executando políticas e alinhavando arranjos legais que instalem e desenvolvam sistemas de proteção em todos os níveis de governo. O Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas enfatiza, neste contexto, que a eliminação do castigo violento e humilhante de crianças, por meio da reforma legislativa e outras medidas necessárias, é uma obrigação imediata e integral dos Estados Partes.

3. O direito das crianças e adolescentes de viverem livres de violência e discriminação é, portanto, um desafio central e um compromisso ético e, por conseguinte, a elaboração de marcos legais que protegem direitos fundamentais - particularmente aqueles que visam à eliminação da violência contra as crianças e adolescentes - são prementes. Enquanto o aparato normativo vem avançando no sentido de coibir a violência praticada contra adultos, nas mais diversas formas, ainda convivemos com um quadro em que a criança e o adolescente são menosprezados, humilhados, desacreditados, ameaçados, assustados ou ridicularizados. A violência contra crianças e adolescentes tem sido, portanto, admitida, a pretexto de se constituir enquanto recurso pedagógico e educativo.

4. Desta forma, no contexto de implementação de ações de promoção dos direitos de crianças e adolescentes visando ao seu desenvolvimento integral, o texto do Programa Nacional dos Direitos Humanos III, tornado público e aprovado por Vossa Excelência, firmou objetivo estratégico na perspectiva da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, particularmente aquelas com maior vulnerabilidade:

Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

Objetivo estratégico III: Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade

Ação Programática c) Propor marco legal para a abolição das práticas de castigos físicos e corporais contra crianças e adolescentes.

(Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República- Brasília:SEDH/PR, 2010, pg. 78).

5. O reconhecimento e a incorporação de marcos normativos direcionados à eliminação da violência contra crianças e adolescente representa ponto de preocupação e é, há alguns anos, objeto de pronunciamentos e de orientações de instâncias como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e a Organização das Nações Unidas, por meio do Comitê dos Direitos da Criança, como aludido anteriormente. Assim, vem se consubstanciando um profundo questionamento à prática do castigo corporal como método de disciplina de crianças e adolescentes e, desta forma, construindo-se uma demanda internacional para que os Estados atuem de forma imediata frente ao problema do uso do castigo corporal mediante sua proibição legal explícita e absoluta. A ameaça ao perpetrador de ações disciplinares exageradas, seja o pai, o responsável ou profissional de instituição e, ainda, sanções administrativas e corretivas pertinentes, devem também agir como intimidações claras a tais práticas de violência.

6. Para além do olhar centrado na observância e aperfeiçoamento do aparato jurídico, incluímos como premissa de apresentação da proposição, portanto, a compatibilização do marco legal em vigor ao sistema internacional e nacional de proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescente e, de forma complementar, sinalizamos para a adoção, em primeiro plano, de medidas preventivas, educativas e de outra natureza que possam ser assimiladas para assegurar a eliminação de tais formas de violência. Contudo, a condição peculiar de crianças e adolescentes e a especificidade das relações intra-familiares demandam que a decisão de submeter sanções aos pais, ou de interferir formalmente na família de outras maneiras, seja tomada com muito cuidado, premissa que é preservada no âmbito do Projeto de Lei ora proposto.

7. O Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Constituição Federal, demarcam, de forma já relevante, respectivamente nos artigos 5º e 227º, que: "*nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais*" e que "*é dever da família, da*

*sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"*

8. Conquanto, as diretrizes nacionais e internacionais apontam para a necessidade de aprofundamento e explicitação da preocupação com tais formas de violência e, portanto, exigem que o castigo corporal e o tratamento cruel e degradante sejam proibidos de maneira explícita. Ao mesmo tempo, os movimentos sociais vêm propondo a ampliação do debate e a adoção do marco legal, nos mesmos termos.

9. A Secretaria de Direitos Humanos, por sua vez, desde 2007, integra a Rede Não Bata, Eduque, pautando o tema da erradicação dos castigos físicos e humilhantes em sua agenda institucional. Assim, vem contribuindo, portanto, para o fortalecimento de ações educativas e de uma campanha com este tema, além do apoio a experiências inovadoras de erradicação dos castigos físicos e humilhantes. Do mesmo modo, em 2009, a Secretaria de Direitos Humanos apoiou a realização do Simpósio Nacional sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, promovido pela Rede no Rio de Janeiro, e que reuniu especialistas e autoridades nacionais e internacionais engajadas na construção de alternativas institucionais e de marcos legais que favoreçam o enfrentamento desta violação dos direitos de crianças e adolescentes.

10. Em algumas das atividades e ações articuladas por meio da Rede Não Bata, Eduque, Vossa Excelência, bem como Primeira Dama da República, Dona Marisa Letícia Lula da Silva, estiveram presentes prestando apoio institucional a uma proposta mais estruturada para o enfrentamento dos castigos físicos e humilhantes no País, que a coloque como tema prioritário na sociedade brasileira.

11. Assim, a proposta apresentada se coaduna ao esforço histórico recente que envolve a mobilização de atores políticos e a implementação de políticas públicas, ambos processos assentados nos marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no paradigma da proteção integral e na assunção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

12. O Projeto de Lei objetiva aprofundar o direito que todas as crianças e adolescentes possuem de ser educados e cuidados sem o uso dos castigos físicos e do tratamento cruel e degradante como formas de correção, disciplina e educação ou sob qualquer outro pretexto.

13. A proposição caracteriza os castigos corporais, bem como os tratamentos cruéis e degradantes que passam a figurar no rol de violações passíveis de enquadramento segundo as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente. Há que se ressaltar que a instauração de processos contra pais é na maior parte dos casos contrária ao interesse da criança e do adolescente e, portanto, o processo e outras intervenções formais (por exemplo, remover o agente violador) só serão considerados quando necessários para plena proteção da criança e do adolescente de situações extremas ou quando correspondam ao superior interesse dos mesmos.

14. Contudo, tendo como premissa que nada pode justificar o uso de formas de disciplina que sejam violentas, cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, o projeto possui uma dimensão pedagógica e educativa que permitirá, de plano, estimular e ampliar o debate em torno de tais formas de violações, desaconselhar sua adoção por quaisquer responsáveis e, extensivamente, fomentar alternativas sadias e emancipatórias de educação e relacionamento com nossas crianças e adolescentes, afirmando em particular o direito à convivência familiar e comunitária. A sanção ou punição, ressalvado o devido processo legal, deve ser vista como medida excepcional e de última natureza.

15. Obviamente, também se deve enfatizar mais uma vez o contido na Convenção, bem como no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária que estabelecem que qualquer separação entre pais e crianças deve ser considerada necessária à realização do interesse maior da criança e submetida ao devido processo legal, com todas as partes interessadas, inclusive a criança e o adolescente representados. Quando o afastamento for necessário, devem ser consideradas alternativas ao afastamento da criança em relação à sua família, inclusive a remoção do agente violador, suspensão da sentença ou medidas assemelhadas.

16. A proposição materializa, por fim, o crescente compromisso de sociedades contemporâneas que reconhecem que crianças e adolescentes tem direitos frente ao Estado e cabe a ele organizar ações para sua plena realização. A proposição, inegavelmente, aborda a realização de direitos que são inerentes a crianças e adolescentes e indispensáveis a sua dignidade e pleno desenvolvimento. É importante no contexto de uma ampla aceitação tradicional do castigo físico e, portanto, consideramos que a proibição, em si, não garantirá mudança das atitudes e práticas, mas, a ampla conscientização do direito das crianças à proteção e de leis que reflitam esse direito é necessária. Nesse sentido, é premente estimular que os pais parem de infligir castigos violentos, cruéis ou degradantes, adotando intervenções apoiadoras e educativas, não punitivas.

17. Sabemos, no entanto, que uma coisa é proclamar os direitos, outra é, efetivamente, gozá-los. Neste momento, envidamos esforços no sentido de dar materialidade a reivindicações dos movimentos e aperfeiçoar mecanismos legais que já se constituem em conquista histórica e institucional para o desenvolvimento e sustentabilidade de políticas de públicas para a infância e a adolescência, garantindo todos os direitos das crianças e adolescentes e protegendo-os de qualquer forma de sofrimento e limitação a seu pleno desenvolvimento.

18. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos o anexo Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado por: Paulo de Tarso Vannuchi, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Marcia Helena Carvalho Lopes*

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

.....

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Capítulo III

Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Seção I

Disposições Gerais

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

.....

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

.....

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

.....

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2014**, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Maioria/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Gostaria de comunicar ao plenário e ao país que, no dia de hoje, assinamos os contratos de concessão onerosa da folha de pagamento dos servidores do Senado. A Casa irá receber R$100 milhões do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para que estes bancos tenham exclusividade no repasse dos salários, por cinco anos.

Ao invés de recorremos aos cofres públicos, utilizaremos estes recursos na modernização e melhoria da infraestrutura da Casa, entre ele o Prodasen, a TV Senado; o Plenário do Senado e as salas das comissões; além da centralização da parte administrativa.

A assinatura encerra uma semana que, do ponto legislativo, administrativo e político foi muita positiva para o Senado.

Na noite de ontem, a Mesa Diretora autorizou o ingresso, no Supremo Tribunal Federal, de uma Ação Declaratória de Constitucionalidade pedindo a revisão da resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que determinou a alteração da representação de deputados por unidades da Federação. A ADC será protocolada no final da tarde de hoje no Supremo Tribunal Federal.

A decisão do TSE, como disse ontem, é equivocada e avança sobre a competência exclusiva do Congresso Nacional.

E, competência, como disse ontem, não é fruto do desejo ou da vontade. Competência tem quem pode, não quem quer.

Durante a semana, depois de destrancarmos a pauta, aprovamos proposições da maior relevância para o País. Ontem aprovamos emenda constitucional que criou a carreira de agentes de trânsito no sistema de segurança pública. A nova lei beneficiará mais de 60 mil trabalhadores em todo o país e vai repercutir positivamente nas vergonhosas estatísticas de mortes, acidentes e feridos no trânsito. Quando fui ministro da Justiça, regulamentei todo o Código Nacional de Trânsito.

A regulamentação associada à fiscalização poupou 6 mil vidas anos em nossas estradas.

Também concluímos a votação do Projeto de Lei que reabre o prazo para que as faculdades possam aderir ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, o Proies, e renegociar dívidas tributárias junto à Receita Federal. A matéria já seguiu para a sanção presidencial.

Outra votação importante foi a Medida Provisória 636/13, que reabriu o prazo para a renegociação das dívidas dos produtores rurais, principalmente os da região Nordeste.

As dívidas de até R$ 100 mil para projetos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste terão direito a desconto para liquidação até 31 de dezembro de 2015. O prazo acabaria em 31 de dezembro de 2014.

Também foi estendido até 2015 o prazo para a renegociação de dívidas das linhas de crédito concedidas pelos fundos constitucionais de financiamento do Nordeste e do Norte que tenham sido contraídas para quitar empréstimos rurais no valor de até R$ 200 mil.

Os débitos rurais inscritos em dívida ativa poderão ser renegociados ou receber os descontos para liquidação até 31 de dezembro de 2015. O prazo tinha acabado em 31 de agosto de 2013. Podem ser incluídas nessa negociação, dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e de empréstimos junto ao Banco Mundial. O texto já foi encaminhado para sanção da Presidente Dilma Rousseff.

Também importante foi a aprovação da Medida Provisória que permite o pagamento de um adicional mensal de R$ 155 ao benefício Garantia-Safra para os agricultores familiares que perderam as lavouras por conta da seca.

O adicional foi pago até o mês de abril, mas poderá ser estendido até dezembro, dependendo das condições climáticas onde a propriedade estiver localizada.

Também esta semana, desatamos o nó da CPMI para investigar supostas impropriedades na Petrobrás. Na terça feira indiquei os nomes dos parlamentares que faltavam para garantir a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que já começou a trabalhar tendo na presidência o nosso competente Senador Vital do Rego.

Outra decisão igualmente relevante, provocada pela direção do Senado, foi a suspensão da liminar do ministro Marco Aurélio de Mello, que desde fevereiro deste ano, permitia o pagamento dos salários acima do teto constitucional para servidores do Senado. Desta forma, o Senado cumpre o que determina a constituição e aplica um teto salarial. Os valores pagos neste mês acima do teto serão descontados na primeira parcela do décimo terceiro salário.

Também ficará para a história, a aprovação, por unanimidade, da Proposta de Emenda à Constituição conhecida como PEC do Trabalho Escravo.

A matéria prevê a expropriação de terras onde for constatada a prática do trabalho escravo. Os imóveis terão como destino a reforma agrária e os programas de habitação popular. Além disso, os proprietários não receberão indenizações. O parlamento quitou uma dívida histórica ao provar essa PEC do Trabalho Escravo, até porque há uma pressão internacional sobre o Brasil neste campo. Com ela, após sua regulamentação, não haverá mais violação dos direitos sociais.

Não menos importante, aprovamos ainda a Medida Provisória que amplia até 31 de agosto de 2014 o prazo de adesão ao Refis.

Poderão ser parceladas dentro do programa, as dívidas tributárias vencidas até 31 de dezembro do ano passado. Quem deve até R$ 1 milhão terá que pagar 10% do valor do débito no ato da adesão. Se a dívida for

superior a R$ 1 milhão, a empresa terá que pagar 20% do valor. Nos dois casos, o pagamento poderá ser parcelado em até cinco vezes.

Também gostaria de parabenizar todos os senadores pela aprovação do projeto de lei que considera perigosa a atividade de quem trabalha com motocicleta -motoboys e motofrete – e que garante adicional de 30% sobre o salário para esses profissionais.

O texto também seguiu para sanção da presidente da República.

E, por fim, socialmente justa foi a aprovação por este plenário do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei aqui nascido, que estabelece o piso salarial dos agentes comunitários de saúde . De acordo com os dados do Ministério da Saúde há mais de 250 mil profissionais dessa categoria atuando no programa Saúde da Família.

O agente comunitário de saúde pela sua atuação fundamental representa o elo entre o serviço de saúde e a comunidade, garantindo a efetividade da políticas públicas no Brasil.

Este sucinto balanço da semana demonstra, senhoras e senhores, o grau de comprometimento do Senado Federal com a melhoria do ambiente de negócios e reafirma nosso compromisso social, tamanha a importância dos projetos aprovados esta semana.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, comemoramos, no dia 28 de maio, o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e o Dia Internacional da Saúde da Mulher, com a promissora notícia de que o nosso país reduziu em 45% os índices de mortes de mulheres no ato do parto. A Mortalidade Materna, como já sabemos, é a morte causada por complicações durante a gestação ou até 42 dias após o fim da gravidez. O Dia Nacional de Redução da Morte Materna foi instituído pelo governo brasileiro, em 1988, como forma de enfrentamento a essa que se traduz em "uma das mais graves violações aos direitos humanos das mulheres".

De acordo com os dados do novo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado no início do mês, o Brasil registrou entre 1990 e 2013, queda de 43% na proporção de mortes de mulheres por motivo de complicações durante a gravidez ou o parto. Ou seja, nessas duas décadas, essa taxa caiu de 120 mães por 100 mil nascidos vivos, em 1990, para 69 mães por 100 mil nascidos vivos em 2013. Esses números em nosso país devem ser celebrados, também, pelo fato de terem sintonia com a tendência mundial.

De acordo com a OMS, a proporção de mortes de mulheres por complicações durante a gravidez ou o parto teve queda de 45%, nas duas décadas em que vivemos. A organização aponta que no ano passado, ocorreram 289 mil mortes desse tipo. Desse total, 62%, ou 179 mil mortes, foram registradas na região da África Subsaariana, seguida pelo Sul da Ásia, com 24%.

Em 1987, mulheres organizadas, reunidas no V Encontro Internacional sobre Saúde da Mulher, realizado na Costa Rica, defenderam a institucionalização de uma data para dar notabilidade à luta pela saúde desse segmento da população. Nesse Dia Nacional, faz-se importante ressaltar a relevância do trabalho desenvolvido pelos Comitês Estaduais e Municipais de Mortalidade Materna existentes no país. Implantado a partir de 1984, como estratégia de política de assistência integral à saúde da mulher, só em 2005 os Comitês passaram a funcionar efetivamente em todos os Estados. Com caráter interinstitucional, multiprofissional e confidencial, esses Órgãos buscam analisar os óbitos maternos e apontar medidas de intervenção para sua redução na região de abrangência. Também devem acompanhar e avaliar as políticas de atenção à saúde da mulher.Em Roraima, o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal estuda cada morte ocorrida no Estado, visando elucidar as suas circunstâncias e dos seus fatores de risco, assim como propor medidas de prevenção e intervenção para a redução dos índices de mortes.Tem atuação técnico-científica, sigilosa, não coercitiva nem punitiva, mas com função eminentemente educativa de seus profissionais, que são escolhidos entre aqueles que atuam diretamente no serviço de atendimento direto à população. Formado por 19 instituições ligadas à saúde da mulher e da criança, o Comitê mostrou que em 2011 foram registrados sete óbitos de mulheres por problemas na gravidez e no parto. São, portanto, três mortes a menos do total daquelas ocorridas em 2010 quando foram registrados 10 óbitos de gestantes.

No contexto nacional de enfrentamento à mortalidade materna, o Governo Federal vem investindo em políticas sociais que impactam, sobremaneira, na vida das mulheres brasileiras. Uma das ações estratégicas é o Rede Cegonha, um amplo programa que assegura assistência integral à saúde da mulher e da criança, desde o momento da confirmação da gravidez até os dois anos de vida do filho. Lançado pelo Governo na Presidenta Dilma Rousseff, o Rede Cegonha garante, às mulheres grávidas, o auxílio transporte para irem aos postos de saúde fazer os exames do pré-natal. Assegura, também, vale-táxi para que, no dia do parto, as gestantes possam se deslocar com segurança até a maternidade, evitando, assim, a peregrinação de hospital em hospital na hora de dar à luz.

O programa Rede Cegonha, que conta com mais de R$ 3,3 bilhões de investimentos e que se faz presente em quase todos os municípios do país, já atendeu a mais de 2,6 milhões de gestantes. Este é, sem sombra

de dúvidas, o caráter democrático e humanizado do Programa, que oferece um atendimento com assistência integral, solidária, carinhosa e cidadã.

Aqui no Parlamento, empenhada em também contribuir para a redução da mortalidade materna no país, apresentei projeto que altera a Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Nossa proposta visa estabelecer critérios mínimos para o pagamento de pelo menos um salário mínimo, o valor mensal do auxílio por natalidade, no caso de mães que não tenham direito à licença-maternidade e que tenham realizado o acompanhamento médico pré-natal. É uma iniciativa que visa estimular a gestante a fazer o pré-natal e, por conseguinte, evitar problemas de saúde durante a gravidez.

Enfim, sabemos que os desafios para a superação desse problema no Brasil persistem e temos consciência de que nosso país vem buscando cumprir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que estipulam o percentual de 75% na taxa de redução da mortalidade de mulheres, durante gravidez ou parto, a serem alcançados, nos níveis estadual e municipal, de 1990, até 2015. No caso do Brasil, precisamos chegar pelo menos, à casa dos 35 óbitos de mulheres por 100 mil Nascidos Vivos (NV).

Mas convenhamos, os dados da OMS são dignos de reconhecimento no tocante à redução da mortalidade materna.

Era o que tinha para registrar, hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro encerrada a presente sessão, havendo sessão não deliberativa amanhã, às 9 horas.

Uma boa noite!

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)*

## Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**29/05/2014**
**Quinta-feira**

| | |
|---|---|
| | |
| **10h30** | **Recebe o ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **11h** | **Solenidade de assinatura dos contratos de concessão onerosa da folha de pagamento do Senado Federal com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **16h** | **Ordem do Dia**<br>Plenário |
| | |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Cidinho Santos** (S)
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann**
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**Bloco-PMDB** - Kátia Abreu*
**PROS** - Ataídes Oliveira** (S)
**Bloco-SD** - Vicentinho Alves**

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**PSB** - João Capiberibe**
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 27**
**PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1**

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 22**
**PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1**
**PRB-1**

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 16**
**PSDB-11 / DEM-4 / SD-1**

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 11**
**PTB-6 / PR-4 / PSC-1**

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

**PSB - 4**

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

**PROS - 1**

Ataídes Oliveira. . . . . TO

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria. | 27 |
| Bloco de Apoio ao Governo. | 22 |
| Bloco Parlamentar Minoria. | 16 |
| Bloco Parlamentar União e Força. | 11 |
| PSB. | 4 |
| PROS. | 1 |
| TOTAL | 81 |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (66,68)

.....

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**

**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

**Líder do PR - 4**

**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,80)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22**

**Líder**
**Humberto Costa - Bloco** (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127)

.....

**Líder do PT - 13**

**Humberto Costa** (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PCdoB - 2**

**Vanessa Grazziotin** (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,75)

**Líder do PRB - 1**

**Marcelo Crivella** (36,120,127)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16**

**Líder**
**Wilder Morais - Bloco** (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

**Líder do PSDB - 11**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

**Líder do SD - 1**

**Vicentinho Alves** (42,54,71,111)

**PSB - 4**

**Líder**
**Rodrigo Rollemberg - PSB** (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

**PROS - 1**

**Líder**
**Ataídes Oliveira - PROS** (96,108,114)

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (2,7) | 1. VAGO (2,7) |
| VAGO (2,7) | 2. |
| VAGO (2,7) | 3. |
| VAGO (2,7) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| VAGO (5,8) | 1. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | 2. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (4,6) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

**Notas:**

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Sérgio Souza (PMDB-PR) (2) | 1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Paulo Davim (PV-RN) (2) | 2. |
| | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (1) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1) |
| Lídice da Mata (PSB-BA) (1) | 2. Angela Portela (PT-RR) (1) |
| Ana Rita (PT-ES) (1) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| | 1. |

**Notas:**

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gulherme Brandão
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 3) CPI DOS TRANSPORTES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 18/03/2014

**Notas:**

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

## 4) CPI DA PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Leitura:** 01/04/2014
**Designação:** 13/05/2014
**Instalação:** 14/05/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| João Alberto Souza (PMDB-MA) (4) | 1. |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) (4) | 2. |
| Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4) | 3. |
| Ciro Nogueira (PP-PI) (4) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| José Pimentel (PT-CE) (1) | 1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2) | 2. Jorge Viana (PT-AC) (1) |
| Humberto Costa (PT-PE) (1) | |
| Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD )** | |
| Cyro Miranda (PSDB-GO) | 1. Jayme Campos (DEM-MT) |
| | 2. Vicentinho Alves (SD-TO) |
| VAGO (5) | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3) | 1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3) |
| Gim (PTB-DF) (3) | |

**Notas:**

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (7)** | |
| Senador José Pimentel (PT) (4) | 1. Senador João Capiberibe (PSB) (5) |
| Senador Anibal Diniz (PT) (4) | 2. Senadora Angela Portela (PT) (5) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4) | 3. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1) | 1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) (1) | 2. Senadora Ana Amélia (PP) (1) |
| Senador Jader Barbalho (PMDB) (1) | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) (1) | 4. Senador Benedito de Lira (PP) (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (6)** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (3) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Senador Gim (PTB) (2) | 1. |
| | 2. |

**Notas:**

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**Finalidade:** Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**
**RELATOR:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATORA:**

**Designação:** 30/04/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB) |
| Senador Romero Jucá (PMDB) | 3. Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) | 4. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| Senador José Pimentel (PT) | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) |
| Senador Jorge Viana (PT) | 2. Senador Pedro Taques (PDT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 3. Senador Humberto Costa (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD )** | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Senador Alvaro Dias (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Senador Cidinho Santos (PR) | 1. |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 2. |

**Notas:**

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

## 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (6,3) |
|---|
| Senador José Pimentel (PT) (1) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)** |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (5)** |

| Membro da Comissão Diretora |
|---|
| |

**Notas:**

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (7)** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (6)** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros:** 6

| MEMBROS |
|---|
| Senador Anibal Diniz (PT) |
| Senador Jorge Viana (PT) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) |
| Senador Ivo Cassol (PP) |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) |

**Notas:**
*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/06/2014

| MEMBROS |
|---|
| Admar Gonzaga Neto |
| Arnaldo Versiani Leite Soares |
| Carlos Caputo Bastos |
| Carlos Mário da Silva Velloso |
| Edson de Resende Castro |
| Fernando Neves da Silva |
| Hamilton Carvalhido |
| Joelson Costa Dias |
| José Antonio Dias Toffoli |
| José Eliton de Figuerêdo Júnior |
| Luciana Müller Chaves |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos |
| Raimundo Cezar Britto |
| Torquato Lorena Jardim |
| Geraldo Agosti Filho |
| José Rollemberg Leite Neto |
| Walter de Almeida Guilherme |
| Roberto Carvalho Velloso |
| Henrique Neves da Silva |
| Ezikelly Silva Barros |

**Notas:**

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

## 7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013
**Prazo final prorrogado:** 27/06/2014

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Cristovam Buarque (PDT) |
| Senadora Angela Portela (PT) |
| Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Ciro Nogueira (PP) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Paulo Paim (PT) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (1) |

**Notas:**
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013
**Prazo final prorrogado:** 09/07/2014

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Pedro Taques (PDT) |
| Senador Lindbergh Farias (PT) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) |
| Senador Lobão Filho (PMDB) (1) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Senador Humberto Costa (PT) |
| VAGO (2) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Senador João Capiberibe (PSB) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) |

**Notas:**
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (68,94,13)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (61,10,14) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Anibal Diniz (PT) (41,42) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (90) | 4. Humberto Costa (PT) (90,57) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (70,34,35,46,47) | 6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (29)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| VAGO (60,87) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (60,17,22) |
| Valdir Raupp (PMDB) (60,73,36,37,49,50) | 3. Lobão Filho (PMDB) (60,83) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,64) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (60,3,7,16,26,27) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (60,11,12,18,20) | 9. Benedito de Lira (PP) (60,5) |
| Kátia Abreu (PMDB) (60,82,23,25,43,44,55,59) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (93)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Vicentinho Alves (SD) (95,96,2,56) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| Jayme Campos (DEM) (79,81,85,88,30) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (45,94,29)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. Gim (PTB) (67,74) |
| João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78) | 2. Alfredo Nascimento (PR) (67,75,78,48) |
| Cidinho Santos (PR) (67,91,92,26,27,28,53) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (67,71,72,76,38,39,51,52) |

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (67,6,54) | 4. VAGO (67,77,80,84,21) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido oficio da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (6)** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (5)** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) (1) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (11,1)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) (5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Benedito de Lira (PP) (8) | 1. VAGO (9) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (10)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (7) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (5)** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (1) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (4)** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Cidinho Santos (PR) (2,3) |

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

**Instalação:** 25/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (5)** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (4)** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (1) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

**Notas:**
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (42,60,8)** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Ana Rita (PT) (57) | 4. Wellington Dias (PT) (57) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (22)** | |
| Waldemir Moka (PMDB) (35,23) | 1. VAGO (35,55,6,17,23,30) |
| Roberto Requião (PMDB) (35,37,2,23) | 2. VAGO (35,49,23,30) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (35,3,4,23) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (35,23,30) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (35,23) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (35,37,23,30) |
| João Alberto Souza (PMDB) (35,23) | 5. Romero Jucá (PMDB) (35,23,30) |
| Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23) | 6. Benedito de Lira (PP) (35,10,23,30) |
| Paulo Davim (PV) (35,23,25,30) | 7. Sérgio Petecão (PSD) (35,23,30) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (59)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13) |
| José Agripino (DEM) (34,40,43,44,7,9) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (27,60,22)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (38,41,45,46,31) | 1. Armando Monteiro (PTB) (41) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (41,24) |
| Gim (PTB) (39,41,47,48,51,53,58,28,29,32) | 3. VAGO (41,19,20,33) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (82,118,23)** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Angela Portela (PT) (9,87,89) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (110,54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,75) |
| Anibal Diniz (PT) (6,74) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (8,78) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (86) | 8. Paulo Paim (PT) (91,93,108) |
| Eduardo Suplicy (PT) (87) | 9. Ana Rita (PT) (92,116) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (38)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) (76,39,50) | 1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,76,94,98,39,50) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,76,39,50) | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,76,39,46,50) |
| Pedro Simon (PMDB) (76,39,50) | 3. Sérgio Petecão (PSD) (13,16,76,119,39,50,52,53,63,64) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (76,109,111,39,50) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,76,39,50) |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,76,39,50) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (76,39) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,76,103,105,39) | 6. Benedito de Lira (PP) (76,39) |
| Francisco Dornelles (PP) (76,39) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (76,106,107,39) |
| José Sarney (PMDB) (70,73,76,120,40,41,43) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,73,76,104,40,41,43,57,58,68,69) |
| Romero Jucá (PMDB) (94) | 9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (117)** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85) |
| José Agripino (DEM) (17,42) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85) | 5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (59,118,38)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (81) | 1. Gim (PTB) (5,80,81,45,65) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (81,83,84,62) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (10,79,81,45) |
| Magno Malta (PR) (81) | 3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,81,112,113,66,67) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (81,90,101,47,48) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (5)** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (4)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (68,90,15)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82) |
| João Capiberibe (PSB) (80,82) | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (39)** | |
| José Sarney (PMDB) (41,60,88) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60) |
| Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60) |
| Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60) |
| João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84) | 5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75) |
| Ana Amélia (PP) (41,44,60) | 6. VAGO (20,41,44) |
| Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60) | 7. VAGO (10,41) |
| Ciro Nogueira (PP) (41,44,60) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81) | 9. (41) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (89)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (3,59) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59) |
| Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (48,90,39)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66) |
| Gim (PTB) (66,71,72,73,77) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67) |
| VAGO (11,24,66,79,86) | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73) |
| VAGO (24,58,66,83,85) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

# 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (58,81)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (64,87,11)** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67) |
| Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Humberto Costa (PT) (77,80) | 5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (33)** | |
| Romero Jucá (PMDB) (55,13) | 1. VAGO (37,38,47,48,55,79) |
| Luiz Henrique (PMDB) (34,55,16,17) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18) |
| Valdir Raupp (PMDB) (55,4) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (31,57,28,29) |
| Kátia Abreu (PMDB) (55,75,9,10,19,21) | 6. VAGO (32,6,25,26,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (86)** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54) |
| José Agripino (DEM) (15,23,24) | 3. Mário Couto (PSDB) (45,74,84,23) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (40,87,33)** | |
| Blairo Maggi (PR) (46,59,65,82,1,22) | 1. Gim (PTB) (56,59,65,2) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65) | 2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (17,3)** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO (13) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (10)** | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| VAGO (7,15) | 2. VAGO (4,9,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (16)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8) | 1. VAGO (12) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (10)** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (5,14) | 1. VAGO (13) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18,22,21)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (24,2)** | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7) | 1. VAGO (7,16) |
| VAGO (16) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (7,9,10) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)** | |
| VAGO (7,21,22) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11) |
| Ivo Cassol (PP) (20) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (23)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (3,7,12) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17) |

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (2)** | |
| Jorge Viana (PT) (6) | 1. Anibal Diniz (PT) (6,9) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO (14) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)** | |
| VAGO (1,3,4,7,15) | 1. Ivo Cassol (PP) (10) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (16)** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (8)** | |
| Blairo Maggi (PR) (5,9,12) | 1. VAGO (14) |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

**Instalação:** 01/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| Anibal Diniz (PT) (2) | 1. Jorge Viana (PT) (2) |
| VAGO (2,4) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) (2) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (6)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (2) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (2) | 1. Blairo Maggi (PR) (2,5) |

**Notas:**
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

# 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (66,85,14)** | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Wellington Dias (PT) (10,37,38,72) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (41)** | |
| Roberto Requião (PMDB) (58,67,75) | 1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81) |
| VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| Lídice da Mata (PSB) (74,76,78) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (84)** | |
| Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (17,35,43,52) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (49,85,41)** | |
| Magno Malta (PR) (1,54,65) | 1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69) | 2. VAGO (63,65,79,80) |
| Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (9,2)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (8)** | |
| VAGO (1,6) | 1. |

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (2)** | |
| VAGO (1) | 1. |

**Notas:**
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (3)** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (2)** | |
| | 1. |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (5)** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Anibal Diniz (PT) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (4)** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

# 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (48,64,7)** | |
| Jorge Viana (PT) (43) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6) | 3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60) |
| Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44) | 4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Lídice da Mata (PSB) (42) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (22)** | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40) | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40) |
| Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40) | 3. Roberto Requião (PMDB) (40) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40) | 4. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Luiz Henrique (PMDB) (40) | 5. Ana Amélia (PP) (40) |
| Francisco Dornelles (PP) (40) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (63)** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (38,39) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (2,38) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59) |
| Cyro Miranda (PSDB) (50) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (29,64,22)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52) | 1. Gim (PTB) (34,46,47) |
| Fernando Collor (PTB) (31,47) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47) |
| Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47) | 3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).

61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (17,3)** | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (7)** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. VAGO (5,6,14) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (16)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (14,2)** | |
| Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (13)** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (27,6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7) | 4. VAGO (1,5,9,23) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)** | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (26)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (13)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (59,8,84)** | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82) |
| Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| VAGO (18,77) | 6. Lídice da Mata (PSB) (67) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (24)** | |
| Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (25,54) |
| Lobão Filho (PMDB) (25,54) | 2. VAGO (2,3,10,25,54,75) |
| Eduardo Braga (PMDB) (25,54) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54) |
| Valdir Raupp (PMDB) (25,54) | 4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54) |
| Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64) | 6. Ivo Cassol (PP) (25,54) |
| Ciro Nogueira (PP) (25,54) | 7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54) |
| Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (83)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65) | 1. Vicentinho Alves (SD) (51,85) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (51) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (51) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72) |
| Wilder Morais (DEM) (28,36) | 4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (40,24,84)** | |
| Fernando Collor (PTB) (60) | 1. Gim (PTB) (60) |
| Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81) |
| VAGO (34,60,62,63,69,73) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60) |
| Alfredo Nascimento (PR) (60) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (4)** | |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| VAGO (2) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (3)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 1. Alfredo Nascimento (PR) |

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

## 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (15)** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (14)** | |
| Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (5)** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Inácio Arruda (PCdoB) |
| Wellington Dias (PT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (4)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (3) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Fernando Collor (PTB) |

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (49,10,64)** | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Inácio Arruda (PCdoB) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (2,47) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (29)** | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42) |
| Ciro Nogueira (PP) (15,34,42) | 4. Ivo Cassol (PP) (26,42) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,9,16,18) |
| Kátia Abreu (PMDB) (42,57) | 6. VAGO (23,24,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (63)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,35) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (36,29,64)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59) |
| Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62) | 2. VAGO (50) |
| VAGO (50,53,54,56,60) | 3. (50) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (10,1)** | |
| Wellington Dias (PT) | 1. VAGO (8) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. VAGO (8) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (9)** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7) | 1. |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (13,3)** | |
| VAGO (9) | 1. VAGO (6,7) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Ivo Cassol (PP) (8,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (12)** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10) |

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (2)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| | 1. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (1)** | |
| | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (2)** | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. VAGO (8) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (7)** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (9)** | |
| VAGO (3,6,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | |
| | 1. |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

# 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (15,85,65)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67) |
| Zeze Perrella (PDT) (11,16) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (38,47) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) (4,67) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (37)** | |
| Clésio Andrade (PMDB) (62) | 1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62) |
| VAGO (62,78) | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62) |
| Ana Amélia (PP) (62) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62) |
| Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76) | 5. Ciro Nogueira (PP) (62) |
| Benedito de Lira (PP) (62) | 6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76) |
| Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83) |
| Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (84)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60) |
| Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (45,85,37)** | |
| Gim (PTB) (1,8,49,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54) |
| | 2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

**Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (48,38,7)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (32) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12) |
| João Capiberibe (PSB) (8,9,17) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Anibal Diniz (PT) (40) | 5. Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (21)** | |
| Lobão Filho (PMDB) (31) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31) |
| João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31) |
| Valdir Raupp (PMDB) (31) | 3. Ivo Cassol (PP) (31) |
| Luiz Henrique (PMDB) (31,36) | 4. Benedito de Lira (PP) (26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) (31) | 5. VAGO (5,6,13,15,35,43) |
| Sérgio Petecão (PSD) (31) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (47)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37) | 1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (30) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (30) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (24,48,21)** | |
| Gim (PTB) (25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39) |
| Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39) | 2. VAGO (16,29,39,41,42) |
| Eduardo Amorim (PSC) (39) | 3. (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Luiz Henrique (PMDB) (2) | 1. |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (2) | 2. |
| Ana Amélia (PP) (2) | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (12,1)** | |
| Cristovam Buarque (PDT) (3) | 1. Lídice da Mata (PSB) (3) |
| Humberto Costa (PT) (3) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Walter Pinheiro (PT) (3,8) | 3. Pedro Taques (PDT) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (11)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (5) | 1. |
| Wilder Morais (DEM) (7) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (12)** | |
| Cidinho Santos (PR) (4,9,10) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC) (4) | 2. |

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer
**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)
**E-mail:** csf@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 17/09/2013

**Notas:**
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| VAGO (3) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Anibal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) (2) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |
| **PSD** | |
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| VAGO | |

**Atualização:** 03/02/2014

**Notas:**

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2) | COORDENADOR |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | PROCURADORA |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 05/11/2013

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009
**5ª Designação:** 11/02/2011
**6ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) |
| **PT** |
| Angela Portela (RR) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| João Durval (BA) (2) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (3) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 07/05/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) |
| **PT** |
| Delcídio do Amaral (MS) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (2) |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (3) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 26/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013
**5ª Designação:** 20/05/2014

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ivonete Dantas (RN) |
| **PT** |
| Ana Rita (ES) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) |
| **PTB** |
| Gim (DF) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (1) |
| **PR** |
| |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PV** |
| |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PSC** |

| PSOL |
| --- |
| Randolfe Rodrigues (AP) |
| **PROS** |

| SD |
| --- |
| Vicentinho Alves (TO) |

**Atualização:** 27/05/2014

**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013
**4ª Designação:** 26/03/2014

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Casildo Maldaner (SC) |
| **PT** |
| Anibal Diniz (AC) |
| **PSDB** |
| VAGO |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (2) |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) (4) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| Cidinho Santos (MT) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| VAGO (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (3) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |

| PSOL |
| --- |
| Randolfe Rodrigues (AP) |
| **SD** |
| Vicentinho Alves (TO) |
| **PROS** |

**Atualização:** 09/04/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

**1ª Designação:** 12/09/2012

**2ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| Cidinho Santos (MT) (5) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (4) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

| Representante da sociedade civil organizada |
|---|
| André Lima (3) |
| **Pesquisador com produção científica relevante** |
| Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3) |
| **Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente** |
| Rui Carlos Ottoni (3) |

**Atualização:** 17/03/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) (10) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (11) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) (8) |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) (6) |
| **PDT** |
| João Durval (BA) (7) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (12) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (5) |
| **PR** |
| |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) (3) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| |
| **PRB** |
| VAGO (2,13) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (9) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (4) |

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

**1ª Designação:** 20/12/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) (8) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (9) |
| **PSDB** |
| Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15) |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (1) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (2) |
| **DEM** |
| |
| **PR** |
| Cidinho Santos (MT) (12) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) (3) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (4) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) (11) |
| **PRB** |
| VAGO (5,13) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (6) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (7) |
| **SD** |

Vicentinho Alves (TO) (10)

**Atualização:** 08/05/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

# COMISSÕES MISTAS

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados [2]

### COMPOSIÇÃO [3]

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

**Relator do PLDO / 2015:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) [7]
**Relator do PLOA / 2015:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) | 1. João Alberto Souza (PMDB/MA) |
| Romero Jucá (PMDB/RR) | 2. Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | 3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4] |
| Ana Amélia (PP/RS) | 4. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)** | |
| Gleisi Hoffmann (PT/PR) | 1. João Capiberibe (PSB/AP) |
| Jorge Viana (PT/AC) | 2. Angela Portela (PT/RR) |
| Zeze Perrella (PDT/MG) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) | 1. Ruben Figueiró (PSDB/MS) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) | 1. Gim (PTB/DF) |
| Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6] | 2. |
| **SD** [1] | |
| Vicentinho Alves (SD/TO) | 1. Ataídes Oliveira (PROS/TO) |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

**4-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

**5-** Mesa eleita em 25-3-2014.

**6-** Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

**7-** Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Beto Faro (PT/PA) | 1. Assis Carvalho (PT/PI) |
| Devanir Ribeiro (PT/SP) | 2. Geraldo Simões (PT/BA) [17] |
| Luiz Alberto (PT/BA) | 3. Cláudio Puty (PT/PA) [9] |
| Pedro Uczai (PT/SC) | 4. Reginaldo Lopes (PT/MG) |
| Waldenor Pereira (PT/BA) | 5. Ronaldo Zulke (PT/RS) |
| **PMDB** | |
| Alexandre Santos (PMDB/RJ) | 1. Alceu Moreira (PMDB/RS) |
| Geraldo Resende (PMDB/MS) | 2. João Magalhães (PMDB/MG) [6] |
| Gastão Vieira (PMDB/MA) [6] | 3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11] |
| Sandro Mabel (PMDB/GO) [6] | 4. |
| Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11] | 5. |
| **PSDB** | |
| Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) | 1. Izalci (PSDB/DF) [12] |
| Nilson Leitão (PSDB/MT) | 2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16] |
| Rodrigo de Castro (PSDB/MG) | 3. |
| **PSD** | |
| Eduardo Sciarra (PSD/PR) | 1. Eliene Lima (PSD/MT) |
| Jaime Martins (PSD/MG) | 2. Roberto Dorner (PSD/MT) |
| Urzeni Rocha (PSD/RR) [5] | 3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5] |
| **PP** | |
| Betinho Rosado (PP/RN) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| João Leão (PP/BA) [10] | 2. Lázaro Botelho (PP/TO) |
| Vilson Covatti (PP/RS) | 3. Sandes Júnior (PP/GO) |
| **PR** | |
| Luciano Castro (PR/RR) | 1. João Carlos Bacelar (PR/BA) |
| Milton Monti (PR/SP) | 2. João Maia (PR/RN) |
| **PSB** | |
| Alexandre Toledo (PSB/AL) | 1. Alexandre Roso (PSB/RS) |
| Sandra Rosado (PSB/RN) | 2. Paulo Foletto (PSB/ES) |
| **DEM** | |
| Felipe Maia (DEM/RN) | 1. Carlos Melles (DEM/MG) [13] |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 2. |
| **SD** | |
| Henrique Oliveira (SD/AM) [8] | 1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8] |
| **PTB** | |
| Wilson Filho (PTB/PB) | 1. Arnon Bezerra (PTB/CE) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Paulo Wagner (PV/RN) [14] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) |
| **PROS** | |
| Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7] | 1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7] |
| **PDT** | |
| Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) | 1. Marcos Rogério (PDT/RO) |
| **PCdoB** | |
| Daniel Almeida (PCdoB/BA) | 1. João Ananias (PCdoB/CE) |
| **PSC** | |
| Silvio Costa (PSC/PE) | 1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15] |

| PRB | |
|---|---|
| Cleber Verde (PRB/MA) | |
| **PSOL** [1] | |
| Ivan Valente (PSOL/SP) [4] | Chico Alencar (PSOL/RJ) [4] |

**Notas:**
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
**4-** Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
**5-** Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
**6-** Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
**7-** Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
**8-** Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
**9-** Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
**10-** Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
**11-** Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
**12-** Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
**13-** Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
**14-** Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
**15-** Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
**16-** Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
**17-** Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| I – Infraestrutura | Deputado Waldenor Pereira (PT/BA) |
| II – Saúde | Senador Jorge Viana (PT/AC) |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG) |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS) |
| VII – Justiça e Defesa | Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | Deputado João Leão (PP/BA) |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR) |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

# COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
**Vice-Presidente:** Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
**Relator:** Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

**Instalação:** 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29] | 3. [3, 29] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29] | 4. [3, 19 e 29] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. Jayme Campos [2, 24 e 34] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29] | 1. [8, 9 e 12] |
| Cidinho Santos (PR/MT) [38] | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18**- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
**27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
**28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
**29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
**30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
**31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
**32-** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
**33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
**34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
**35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
**36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
**37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
**38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
**39-** Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
**40-** Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. [2 19] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25] |
| Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20] | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20] |
| **PP** | |
| Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21] | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24] | 1. [2, 12 e 18] |
| **PSB** | |
| Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23] | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Sarney Filho (PV/MA) [2 16] | 1. [2 16] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
**16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
**17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
**18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
**19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
**20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
**21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
**22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
**23-** Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
**24-** Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
**25-** Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone:** (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

# COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados[1]

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)** | |
| Roberto Requião (PMDB/PR)[5] | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Wilder Morais (DEM/GO) [3] | 1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PSOL** [2] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4] | 1. |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

**7-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**8-** Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

**9-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6] | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1] |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>VICENTINHO (PT-SP) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2] |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7] |
| **DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA**<br>NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12] | **SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5] |
| **DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA**<br>LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR)[9] | **SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** |
| **DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11] | **SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8] |

**Notas:**

**1-** Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

**2-** Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

**3-** Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**4-** O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

**5-** Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

**6-** Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

**7-** Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**8-** Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

**9-** Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

**10-** Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

**11-** Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

**12-** Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
**Secretaria de Comissões (SCOM)**
**Diretor:** Flávio Roberto de Almeida Heringer
**Telefones:** (61) 3303-3487 / 3303-4440
**E-mail:** scomgab@senado.gov.br
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

# COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados [1]

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| Kátia Abreu (PMDB/TO) [5] | 1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5] |
| Ana Amélia (PP/RS) [5] | 2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5] |
| Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5] | 3. |
| Paulo Davim (PV/RN) [5] | 4. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)** | |
| Ana Rita (PT/ES) [4] | 1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4] |
| Angela Portela (PT/RR) [4] | 2. João Capiberibe (PSB/AP) [4] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| | 1. Lúcia Vânia [3] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** | |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) [6] | 1. Gim (PTB/DF) [6] |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6] | 2. |
| **PROS** [2] | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

# COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados [1]

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| | 1. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2] | |
| | 1. |

**Notas:**
**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

## PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
**Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia**
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)** [1] | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)** [1] | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD** [4] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**

**1-** Conforme Ofícios n[os] 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

**13-** Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela (PMDB/GO) [1] | 1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1] |
| Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1] | 2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto (PP/BA) [1] | 1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho (SD/PE) [1] | 1. João Bittar (DEM/MG) [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho (SD/DF) [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza [1]
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro [1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [1]

**Instalação:** 12-3-2013 [1]
**Prazo Final:** 11-5-2013
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 [2]
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 [3]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [4]
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 [5]

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

**Notas:**
**1-** Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**2-** Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
**3-** Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
**4-** Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
**5-** Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza[1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [2]

**Instalação:** 2-4-2013 [2]
**Prazo Final:** 30-9-2013 [4]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [6]
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 [13]

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes[7] |
|---|---|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9] |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Moreira Mendes (PSD/RO) [10] |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3] | Esperidião Amin (PP/SC) [12] |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | Júlio Delgado (PSB/MG)[14] |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14] |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | Antonio Britto (PTB/BA)[14] |
| João Maia (PR/RN) [5 e 9] | Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15] |

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes [7] |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8] |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) | Waldemir Moka (PMDB/MS) [7] |
| Walter Pinheiro (PT/BA) [12] | Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11] |
| Pedro Taques (PDT/MT) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) | |
| Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) | |
| Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7] | |

**Notas:**
**1 -** Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
**2 -** Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
**3 -** Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
**4 -** Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
**5 -** Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
**6 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
**7 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
**8-** Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
**9-** Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
**10-** Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
**11-** Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
**12-** Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
**13 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
**14 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
**15-** Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
**Vice-Presidente:** Senador Gim (PTB/DF)
**Relator:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

### Senado Federal[1]

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| João Alberto Souza (PMDB/MA) | 1. |
| Valdir Raupp (PMDB/RO) | 2. |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) | 3. |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) | 4. |
| Ciro Nogueira (PP/PI) | 5. |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]** | |
| José Pimentel (PT/CE) | 1. Jorge Viana (PT/AC) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) | 2. Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Humberto Costa (PT/PE) | 3. Ana Rita (PT/ES) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 4.Paulo Paim (PT/RS) |
| Aníbal Diniz (PT/AC) | 5.Wellington Dias (PT/PI) |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Alvaro Dias (PSDB/PR) | 1. Ruben Figueiró (PSDB/MS) |
| Mário Couto (PSDB/PA) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA) |
| Jayme Campos (DEM/MT) | 3. José Agripino (DEM/RN) |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) |
| Gim (PTB/DF) | 2. Cidinho Santos (PR/MT) |
| **PROS[2]** | |
| Ataídes Oliveira (PROS/TO) | 1. |

**Notas:**

**1-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

## Câmara dos Deputados[1]

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Marco Maia (PT/RS) | 1. Afonso Florence (PT/BA) |
| Sibá Machado (PT/AC) | 2. Iriny Lopes (PT/ES) |
| **PMDB** | |
| Eduardo Cunha (PMDB/RJ) | 1. João Magalhães (PMDB/MG) |
| Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) | 2. Sandro Mabel (PMDB/GO) |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) | 1. Jaime Martins (PSD/MG) |
| José Carlos Araújo (PSD/BA) | 2. Moreira Mendes (PSD/RO) |
| **PSDB** | |
| Carlos Sampaio (PSDB/SP) | 1. Izalci (PSDB/DF) |
| **PP** | |
| Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) | 1. José Otávio Germano (PP/RS) |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) | 1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) |
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) | 1. Aelton Freitas (PR/MG) |
| **PSB** | |
| Júlio Delgado (PSB/MG) | 1. Alexandre Roso (PSB/RS) |
| **SD** | |
| Fernando Francischini (SD/PR) | 1. Simplício Araújo (SD/MA) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Rubens Bueno (PPS/SP) | 1. Eurico Júnior (PV/RJ) |
| **PTB** | |
| Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) | 1. Antonio Brito (PTB/BA) |
| **PROS** | |
| Marcio Junqueira (PROS/RR) | 1. Hugo Leal (PROS/RJ) |
| **PDT**[2] | |
| Enio Bacci (PDT/RS) | 1. Marcos Rogério (PDT/RO) |

**Notas:**

**1-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

**Finalidade:** Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

**- Leitura:** 15-4-2014
**- Designação da Comissão:**
**- Instalação da Comissão:**
**- Prazo final da Comissão:**

_____

**Notas:**
**1-** Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**2-** Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

**Finalidade:** destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

**- Leitura:** 7-5-2014
**- Designação da Comissão:**
**- Instalação da Comissão:**
**- Prazo final da Comissão:**

_____

**Notas:**
**1-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**2-** Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **PRESIDENTE**<br>Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>(vago) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Fábio Faria (PSD-RN) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Marcio Bittar (PSDB-AC) | **1º SECRETÁRIO**<br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Simão Sessim (PP-RJ) | **2º SECRETÁRIO**<br>Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | **3º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Biffi (PT/MS) | **4º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Vicentinho (PT/SP) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Domingos Sávio (PSDB-MG) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>Wilder Morais (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Vicente Candido (PT/SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Eduardo Barbosa (PSDB/MG) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 25.03.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO[3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO[4] |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

## I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil) |
| 16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Resolução nº 1/2011-CN**

## COMPOSIÇÃO [1]

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima [2]

**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer [2]

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling [2]

**Designação:** 07.05.2013

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PT** | |
| BENEDITA DA SILVA | BOHN GASS |
| DR. ROSINHA | JANETE PIETÁ [13] |
| IARA BERNARDI [14] | MÁRCIO MACÊDO |
| NEWTON LIMA | TAUMATURGO LIMA |
| **PMDB** | |
| ANDRÉ ZACHAROW | LELO COIMBRA |
| ÍRIS DE ARAÚJO | OSMAR SERRAGLIO |
| MARÇAL FILHO | RONALDO BENEDET |
| RAUL HENRY | VALDIR COLATTO |
| **PSDB** | |
| ANTONIO CARLOS MENDES THAME | CARLOS SAMPAIO [3,10] |
| Vago [12] | |
| Vago [4] | |
| **PSD** | |
| GERALDO THADEU | ÁTILA LINS |
| HUGO NAPOLEÃO | DR. LUIZ FERNANDO |
| RAUL LIMA | ELEUSES PAIVA |
| **PP** | |
| DILCEU SPERAFICO | LUIS CARLOS HEINZE |
| RENATO MOLLING | RENATO ANDRADE |
| **PR** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | HENRIQUE OLIVEIRA |
| **PSB** | |
| JOSÉ STÉDILE | BETO ALBUQUERQUE |
| PAULO FOLETTO [5] | LEOPOLDO MEYER |
| **DEM** | |
| JÚLIO CAMPOS | |
| **PDT** | |
| VIEIRA DA CUNHA | SEBASTIÃO BALA ROCHA |
| **PTB** | |
| PAES LANDIN | JORGE CORTE REAL |
| **BLOCO PV, PPS** | |
| ROBERTO FREIRE | ANTÔNIO ROBERTO |
| **PSC** | |
| NELSON PADOVANI | TAKAYAMA |
| **PC DO B** | |
| JOÃO ANANIAS | CHICO LOPES |
| **PRB** | |
| GEORGE HILTON | VITOR PAULO |
| **PtdoB** | |
| LUIS TIBÉ | |

## Senadores

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| PEDRO SIMON | CASILDO MALDANER |
| ROBERTO REQUIÃO | VALDIR RAUPP |
| ANA AMÉLIA | GIM [8] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY | ACIR GURGACZ [5] |
| PAULO PAIM | INÁCIO ARRUDA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES [5] | HUMBERTO COSTA |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)** | |
| PAULO BAUER | CÁSSIO CUNHA LIMA |
| WILDER MORAIS | JAYME CAMPOS [7] |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)** | |
| MOZARILDO CAVALCANTI [11] | FERNANDO COLLOR |
| LUIZ HENRIQUE [9] | EDUARDO AMORIM |

(Atualizada em 11.4.2014)

**Notas:**

**1-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

**2--** Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

**3--** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

**4-** Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.

**5-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

**6-** Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**7-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.

**8--** O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

**9-** O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

**10-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.

**11-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.

**12-** Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

**13-** A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.

**14-** A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais

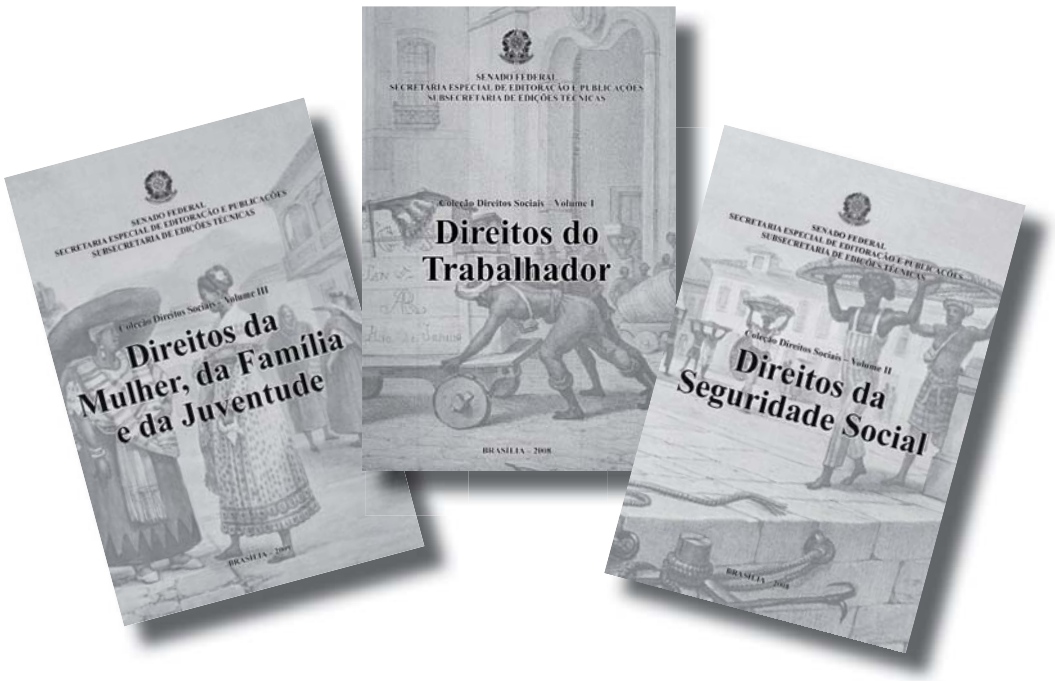


Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

**Conheça nossa livraria virtual, acesse:**
**www.senado.gov.br/livraria**

Edição de hoje: 462 páginas

(O.S. 12629/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL